PREFEITURA
São José de Ribamar
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 11.544.275/0001-02

ORGÃO	NÚMERO	DATA
SEMED	444/2021	04/03/2022

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO, COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A OFERTA DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO, POR MEIO DE MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA, PARA O CONJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUAIS COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Chamada Pública 03 VOLUME - II

PREFEITURA
Fls. nº 185
Proc. nº
Rubrica:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lavrei o presente TERMO de ABERTURA do Volume II deste ***Processo Administrativo nº 444/2022*** para a realização da licitação e contratação que tem como primeira folha esta correspondente a este termo.

Afra Cemiria da Silva Barbosa
Membro da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 186

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.623.123/0001-28 **MATRIZ**		**08/08/2005**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISEN	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCEU AMOROSO LIMA	**276**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.820-770	**CAMINHO DAS ARVORES**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FALECONOSCO@INSTITUTOISEN.ORG	**(71) 8822-1010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2022** às **08:41:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB993318-0 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.623.123/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
Qualificação:	16-Presidente

informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/03/2022** às **08:41** (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador-BA - CEP 41820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB693314-1 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

FLS. 188

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAU

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Fins, Duração e Princípios

Art. 1º - O INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, pessoa jurídica de direito privado, de caráter associativo, fundada em 05 de janeiro de 2005, caracterizada como **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, é uma associação sem fins lucrativos, apolítica, de caráter educativo, científico, assistencial, filosófico e cultural, com personalidade jurídica distinta dos seus instituidores, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor;

Art. 2º A sede institucional e administrativa do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** será na cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Rua Alceu Amoroso, nº 276, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, podendo criar núcleos de representação e atividades em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior;

Art. 3º O prazo de duração do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** é indeterminado e adotará o nome fantasia de **ISEN**;

Art. 4º O **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** tem por objetivo e finalidade essencial:

a) Promover o amparo e ressocialização de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, com o propósito de proporcionar-lhes saúde, educação e cidadania;
b) Elaborar e executar projetos com foco na eficiência da educação pública, através da implantação de projetos voltados ao combate da evasão escolar e melhoria no ambiente escolar;
c) Elaborar e executar projetos com foco na eficiência da saúde pública, através da implantação e gestão de hospitais, postos médicos, laboratórios, clínicas de especialidades médicas, consultórios dentários e/ou unidades de atendimento à população carente, bem como campanhas de caráter temporário;
d) Elaborar e executar projetos voltados à prestação de serviços de relevância publica na área de assistência social;
e) Elaborar e executar projetos destinados ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e da preservação ambiental;
f) Elaborar e executar projetos que promovam a segurança alimentar e nutricional;
g) Elaborar e executar projetos que promovam a busca pela excelência no serviço público, através de ações conjuntas com as esferas de governo;
h) Elaborar e executar projetos que promovam o desenvolvimento qualitativo da educação pública e incentivo à pesquisa;
i) Elaborar e executar projetos que promovam à preservação do patrimônio público, histórico, artístico e cultural;

§ 1º. Para a consecução de seus objetivos, poderá associar-se, estabelecer parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, intercâmbios, firmar contratos com pessoas jurídicas de direito público ou privado, tanto no Brasil como no Exterior;

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular - Av. Tancredo Neves, 805, Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1600.AB06303-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AV. TANCREDO NEVES, 1.186 | ED. CATABAS CENTER | 1º ANDAR | CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR - BA | FONE: (71) 3038-3800

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Cláudia Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
REGISTRO DE IMÓVEIS
FEIRA DE SANTANA - BA

§ 2º. Poderá também distribuir ou prometer distribuir prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas, com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinados à sua manutenção ou custeio.
§ 3º. O **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** poderá adotar e utilizar nome de fantasia que dê melhor caracterização de suas atividades;
§ 4º. O **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** poderá contratar terceiros para prestação de serviços técnicos ou especializados, em consonância com seus objetivos;
§ 5º. O **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** não visará o lucro em suas atividades, contudo, em ocorrendo superávit financeiro, tais valores, em sua totalidade, serão convertidos no aumento do seu patrimônio e em cumprimento das obrigações sociais;
Parágrafo Único - É VEDADA a distribuição de lucros e dividendos aos que administram, mantêm e/ou trabalham no **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE;**

CAPÍTULO II
Dos Instituidores e do Patrimônio Social

Art. 5º - São Instituidores do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** pessoas físicas, em absoluta capacidade civil que, no ano do registro do presente instrumento, promoveram em cartório, por ato unilateral de vontades, a transmissão de bens mediante escritura pública, bem como doações financeiras descritas a seguir, as quais serão destinadas exclusivamente aos objetivos sociais da entidade;

Parágrafo Único – Os sócios fundadores do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** fizeram uma doação inicial de R$ 3.000,00 (três mil reais), na qualidade de instituidores, cabendo a cada um a importância de R$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 6º - O patrimônio social do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** será representado e constituído por:

a) Doações dos instituidores;
b) Contribuições fixas ou não para seus sócios;
c) Doações, oferta e legados subsequentes recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
d) Ofertas e doações dos sócios ou não, por auxílio de instituições reconhecidamente idôneas e outros meios lícitos permitidos em Lei;
e) Rendas resultantes de suas atividades em educação, saúde, assistência social, sorteios, edições literárias, direitos autorais, prestação de serviços a terceiros ou fornecimento de bens intelectuais e/ou assessorias;

Parágrafo único: Será criado um fundo patrimonial, o qual incorporará parte da doação inicial de seus instituidores, bem como parte dos resultados líquidos provenientes dos rendimentos ocasionais que não ultrapassarão, em hipótese alguma, em dez por cento (10%) destas;

Art. 7º - Quando da dissolução do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, todo o seu patrimônio será revertido para outra instituição sem fins lucrativos de igual natureza cível e objetivos;

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41.820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.ABB03302-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

CAPÍTULO III
Da Receita e da Despesa

Art. 8º - Os recursos obtidos pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, desde que não vedada devido à natureza da fonte, serão aplicados:

a) na manutenção e funcionamento da estrutura administrativa da entidade;
b) na manutenção e funcionamento dos centros assistências e/ou educacionais mantidos e/ou geridos pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
c) na manutenção e funcionamento de hospitais, postos médicos, laboratórios, clínicas de especialidades médicas, consultórios dentários geridos pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
d) na integração do fundo patrimonial do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**
e) nas ações sócio-culturais e educativas, destinadas especialmente a população em vulnerabilidade social;

Parágrafo único: O **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** deverá destinar percentual não inferior a cinco por cento (5%) de sua renda líquida proveniente de remuneração ocasional dos seus serviços a atividades assistenciais e projetos sociais.

Art. 9. Constituem rendimentos ordinários do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**:

a) Os provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
b) As rendas próprias dos imóveis que possua ou venha possuir;
c) Os juros bancários e outras receitas eventuais;
d) As rendas a seu favor constituídas por terceiros;
e) As rendas a seu favor provenientes da distribuição ou promessa de distribuir prêmios, mediante sorteios, vale-brindes, concursos ou operações assemelhadas;
f) As remunerações que receber por serviços prestados a terceiros;
g) As remunerações que receber por comercializar produtos e itens de manufaturados;
h) Outras rendas ou subvenções públicas.

Art. 10. As despesas serão constituídas por:

a) Aquisições de livros, materiais, acessórios e equipamentos necessários a perenidade das atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
b) Salários e ordenados de empregados, contribuições previdenciárias e assistenciais;
c) Ressarcimento aos voluntários participantes de programas sociais do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** que devidamente comprovarem suas despesas;
d) Retribuições devidas aos prestadores de serviços autônomos envolvidos nas atividades proficuas da entidade;

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41.820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3652-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB063301-0 - Valor: R$ 8,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECXIL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

e) Pagamento de impostos, taxas, aluguéis, água, luz, telefone, assinaturas de jornais e revistas e prêmios de seguro;
f) Aquisição de material de expediente e consumo;
g) Outras mais que venham a ser necessárias para o cumprimento das atividades finalísticas do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**.

Art. 11. Todas as receitas e despesas estão sujeitas à comprovação de recolhimento e/ou pagamento, às demonstrações dos respectivos extratos e saldos bancários; balanço patrimonial de cada exercício, com as devidas demonstrações contábeis; e, correto registro do resultado das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias.

Parágrafo único: Todo desembolso financeiro realizado pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** efetivados com recursos públicos repassados por meio de Acordos Administrativos válidos deverão seguir estritamente os critérios e definições previstos no Regimento Interno e Regulamento Próprio

CAPÍTULO IV
Dos sócios – Direitos e Deveres

Art. 12. O **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** terá as seguintes categorias de sócios:

a) **Fundadores** – todos aqueles que participaram da constituição desta entidade, assinando a Ata;
b) **Contribuintes** – os que forem admitidos ao **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** através de requerimento, sob o patrocínio de um outro membro. E ainda, deverão contribuir com mensalidade a ser proposta e aprovada pelo respectivo Conselho.

Art. 13. São direitos dos sócios:

a) Participar e pronunciar-se livremente nas Assembleias;
b) Votar e ser votado, obedecendo sempre os limites e condições estabelecidas neste Estatuto para os cargos nas respectivas eleições;
c) Representar por escrito ao Presidente da Entidade sobre qualquer assunto de interesse da entidade, podendo recorrer à próxima Reunião dos Conselhos, caso o Presidente não tenha se manifestado sobre o citado assunto no período anterior à sua realização.

Parágrafo único: Os direitos conferidos aos sócios são intransferíveis.

Art. 14. São deveres dos sócios:

a) Cumprir as disposições estatutárias;
b) Cooperar para integral realização dos objetivos do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
c) Cumprir as normas de decoro e respeito para com todos os sócios e o corpo diretivo do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
d) Estar sempre quites com suas obrigações financeiras e sociais.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB003300-1 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAU

CAPÍTULO V
Da Organização, Funcionamento, Competência e Fiscalização.

Art. 15. A estrutura organizacional do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** terá sua base formada nas esferas de decisão obedecendo a seguinte hierarquia:

I – Assembleia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho Fiscal;

§ 2º. Não será remunerado o exercício das funções requeridas para o funcionamento do Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
§ 3º. É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembleia Geral;
§ 4º. Respeitado o disposto nesse Estatuto, os integrantes da Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não respondem subsidiariamente pelas obrigações do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** exercidas com observância a legislação em vigor;

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16. A ASSEMBLEIA GERAL é órgão soberano da Entidade e será constituído pelos sócios fundadores e contribuintes, em pleno gozo de seus direitos estatuários e em dia com suas obrigações, podendo tomar todas e quaisquer decisões de interesse para o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**.

Art. 17. A ASSEMBLEIA GERAL se reunirá ordinariamente uma vez por ano, até o dia 31 de março, ou sempre que for julgado conveniente, em caráter extraordinário.

Art. 18. Compete privativamente A ASSEMBLEIA GERAL, em especial:

a) Deliberar, por maioria de votos, sobre a alienação ou aquisição de bens móveis e imóveis ou sobre a constituição de ônus sobre os mesmos;
b) Deliberar sobre reforma do presente Estatuto;
c) Estabelecer valor da mensalidade a título de contribuição para os sócios;
d) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Entidade e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
e) Decidir sobre as mudanças da finalidade e do objetivo;
f) Deliberar sobre limitações de despesas, fixação de salários e concessões de gratificações;
g) Escolher o Presidente, Vice-Presidente e o Conselho Fiscal, bem como empossá-los;

Art. 19. É da competência da A ASSEMBLEIA GERAL a destituição do Presidente da Entidade, caso ocorra fato relevante que a isto conduza.

§ 1°. Para as deliberações deste artigo é exigido o voto concorde de maioria absoluta especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a completa presença dos sócios.
§ 2º. Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Entidade, o Conselho Fiscal designará um membro para ocupar a presidência provisoriamente, até posse de um novo Presidente, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805, Ed. Espaço Empresarial Loja B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA / www.cartoriocatizane.com.br - Tel: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1008.AB05.2004 - Valor: R$ 3,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FREITAS PIAU

Parágrafo único: O Conselho Fiscal nomeará seu Presidente dentre seus sócios e, na ausência dele, responderá pela presidência o membro mais antigo.

Art. 29. Compete ao Conselho Fiscal;

a) Examinar e escrituração dos livros contábeis, balanços e balancetes da Instituição;
b) Examinar as contas do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, emitindo parecer para apreciação do Presidente da Entidade;
c) Manter contato direto com a Presidência da Entidade no intuito de colaborar com o funcionamento e gestão financeira do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
d) Reunir-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Entidade, ou de 1/3 (um terço) dos sócios do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
e) Registrar, em atas circunstanciadas, suas reuniões e decisões.

Art. 30. São atribuições do Presidente do Conselho Fiscal:

a) Providenciar os registros em atas das reuniões e decisões do Conselho Fiscal;
b) Registrar os recebimentos e expedições das correspondências de alçada do Conselho;
Dirigir trabalhos, com o apoio logístico solicitado à Diretoria Administrativa da

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliv— Alameda - Tabeliã Titular Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lopes B e C, Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1600.ABB63288-1 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CAPÍTULO VI
Do Exercício Financeiro

Art. 39. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 40. A prestação anual de contas será feita ao Presidente da Entidade até o último dia do mês de dezembro de cada ano, para que o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** elabore seu Balanço Anual até 31 de março de cada ano, qual contará com os seguintes elementos;

I – Balanço Patrimonial;
II – Demonstração de Contas de Resultados;
III – Quando comparativo da despesa aprovada coma realizada.
Parágrafo único: O relatório das atividades, a apresentação de contas e o balanço anual, depois de apreciado pelo Presidente da Entidade e pelo Conselho Fiscal, serão arquivados na Diretoria Administrativa e registrados em Cartório de Notas do município de Valença (BA.

CAPÍTULO VII
Das Condições para Alterações Estatuárias e para a Dissolução

Art. 41. A reforma o presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião da Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, e pelo voto de 2/3 (dois terços) do total dos seus sócios.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

Art. 20. A Assembleia será normalmente convocada pelo Presidente da Entidade com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência.

§ 1º. Ocorrendo motivos graves ou urgentes, a Assembleia Extraordinária poderá ser convocada por

a) Presidente da Entidade;
b) 2/3(dois terços) do Conselho Fiscal; ou
c) 2/3(dois terços) dos sócios fundadores.

§ 2º. Serão especificados os motivos da convocação extraordinária, e somente tais assuntos poderão ser tratados na Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 21. As Assembleias serão convocadas através de edital, nos termos deste Estatuto, o qual será afixado na sede social ou publicado em órgão de divulgação local, neste caso por um período de 02 (dois) dias consecutivos, e nele estarão determinados o local de realização, o dia, o mês, a hora e a pauta.

Art. 22. O quórum para instalação e deliberação da Assembleia Geral, em primeira convocação, será metade mais 01 (um) do número de sócios adimplentes com suas obrigações sociais, e em não sendo atingido este quórum, será feita nova convocação, trinta minutos após a primeira, com quaisquer números de sócios.

Parágrafo único – As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos sócios presentes, exceto quando se tratar de destituição do Presidente da Entidade, alteração Estatuária e dissolução do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, assuntos que se regem por artigos específicos deste Estatuto, e na forma da legislação vigente.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23. A Diretoria Executiva será escolhida pela Assembleia Geral, na forma deste estatuto, será composta por 03 (três) membros, com mandatos de 04 (quatro) anos, sendo:

a) Diretor Executivo (**Presidente da Entidade**);
b) Diretor Operacional
c) Diretor Administrativo.

§ 1º. Os membros da Diretoria Executiva poderão ser reconduzidos ao cargo;
§ 2º. Poderá o ISER contratar executivos a exercer aos cargos da diretoria, exceto o para o preenchimento do cargo de Diretor Executivo, qual deverá ser exercido pelo presidente eleito;

Do Presidente da Entidade

Art. 24. O Presidente da Entidade terá caráter executivo e será escolhido, após votação legal, pela Assembleia Geral, dentre os nomes apresentados a esta por um dos seus sócios, para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido ao cargo.

§ 1º. Na ausência do Presidente da Entidade, assumirá a presidência o vice-presidente, na sua ausência o presidente do conselho fiscal;

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1808.AB00329-8 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

199

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO BG 1º OFÍCIO
Cleusa Chagas M. C. da Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTA
OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAÍ

§ 2°. Perderá o mandato de Presidente quando, sem justificativa, deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões no mesmo ano, cabendo a Assembleia Geral a declaração de vacância, após ouvi-lo;
§ 3°. Ocorrendo a vacância na forma do parágrafo anterior, os Instituidores ou representantes legais dos ausentes, se reunirão para a escolha de um presidente provisório que assumirá a Presidência pelo tempo restante do mandato;

Art. 25. Ao Presidente da Entidade compete:

a) Determinar a orientação geral do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
b) Presidir a Assembleia Geral, cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
c) Escolher os responsáveis por ocupar as Diretorias de Projetos Sociais e Administrativa;
d) Aprovar os planos anuais de atividades, o relatório anual e a proposta orçamentária elaborada pela Diretoria Administrativa em obediência à sua orientação; analisar as contas do ano anterior, apreciar os resultados e submeter ao Conselho Fiscal;
e) Orientar a política patrimonial e financeira do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
f) Deliberar sobre a aceitação de doações com encargos;
g) Determinar, ao fim de cada exercício, a parte de rendimentos líquidos a ser incorporada ao patrimônio;
h) Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto;
i) Decidir sobre a entrada de novos sócios;
j) Aprovar o Regimento Interno do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
k) Aprovar a concessão de fiança e aval em assuntos de interesse do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, a seu juízo;
l) Justificar a ajuda de custo para os sócios da Presidência e suas Diretorias exercerem as atividades pertinentes aos cargos, qual será aprovada em Assembleia Geral;
m) Autorizar e firmar contratos, termos de colaboração, termos de fomento ou convênios com entidades públicas ou privadas quer sejam nacionais ou estrangeiras;
n) Contratar os prestadores de serviços autônomos necessários ao perfeito funcionamento do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
o) Contratar as assessorias e consultorias necessárias ao perfeito funcionamento do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
p) Convocar a Assembleia Geral;
q) Contratar e demitir funcionários, praticar atos da gestão administrativa;
r) Convocar a Diretoria Administrativa para os esclarecimentos sobre o andamento das questões administrativas e financeiras da entidade;
s) Dirigir os trabalhos do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, participar das deliberações somente com direito de voto de qualidade, providenciar os registros em atas das reuniões e decisões da Assembleia Geral, e ainda àquelas realizadas pela presidência;

Parágrafo único: As pessoas de que trata a alínea "c" manterão vinculação direta ao Presidente da Entidade, no dever de auxiliá-lo no gerenciamento das atividades administrativa, contábeis e jurídica da associação.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loja B e C, Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. ____ da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1808.AB063207-8 - Valor: R$ 0,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 17

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Edisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAÍ

Art. 26. Caberá ao Presidente da Entidade, representar o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** judicial e extrajudicial, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em acasos específicos, ficando ainda devidamente vedado o uso do nome da entidade para qualquer fim diverso às suas finalidades, como fianças, avais ou quaisquer outros atos de favor;

Parágrafo único: O Presidente para ser eleito deve estar em pleno gozo dos direitos políticos e escolhido pela anuência da maioria simples da Assembleia Geral.

Da Diretoria Operacional

Art. 36. Ao Diretor Operacional compete:

a) Elaborar e submeter ao Presidente da Entidade o relatório anual das atividades sociais do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, e providenciar sua divulgação, após a aprovação do Presidente da Entidade;
b) Acompanhar a execução dos projetos sociais mantidos e/ou geridos pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE,** sendo-lhe facultado a contratação de profissionais e/ou empresas capacitadas para a consecução dos objetivos profícuos desta entidade;
c) Verificar, junto aos responsáveis técnicos de cada projeto, a observância dos cronogramas de execução, responsabilizando-os pela eventual falta de cumprimento das cláusulas contratuais;
d) Realizar outras atividades que lhe forem conferidas pelo Presidente da Entidade.

Da Diretoria Administrativa

Art. 37. Ao Diretor Administrativo compete:

a) Acompanhar a prestação de contas relativas às atividades do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE,** as quais serão confeccionadas por equipe própria ou por empresa contratada;
b) Analisar os balancetes do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
c) Criar departamentos ou setores, encarregados de realizar tarefas específicas em determinadas áreas de trabalho, de acordo com a necessidade de serviço;
d) Apresentar relatórios gerenciais ao Presidente da Entidade, com periodicidade de 06 (seis) meses ou sempre quando solicitado;
e) Contratar a auditoria externa sempre quando necessário;
f) Supervisionar os serviços administrativos, de contabilidade e de finanças do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**;
g) Realizar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Entidade;

DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. O conselho fiscal será formado por 03 (três) sócios, ou seus representantes legais, terá mandato de 04 (quatro) anos, e seus sócios poderão ser reconduzidos aos cargos, caso não contrariem o disposto neste Estatuto;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loja 01 e 02, Caminho das Árvores - CEP: 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador/BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB03296-0 - Valor: R$ 2,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Priscila Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

Art. 42. O **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim, pelo voto de pelo menos 2/3 dos sócios presentes.

§. 1º. Uma vez deliberada a dissolução do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, a Diretoria Administrativa deverá providenciar o pagamento de todos os valores passivos e o recebimento de todos os ativos, sendo que o saldo do seu patrimônio líquido será destinado a entidades de fins não econômicos, entidades estas que serão nomeadas e devidamente identificadas pela Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a dissolução;

§ 2º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução nomeará um Liquidante ou mais, e um Conselho Fiscal composto de 03 (três) sócios, para proceder a liquidação.

Art. 43. Serão obrigações dos Liquidantes:

a) Providenciar o arquivamento, no Cartório competente, da Ata da Assembleia Geral em que foi deliberada a liquidação, e das subsequentes necessárias;
b) Comunicar aos interessados sua nomeação, exibindo a Ata em que tal foi deliberado;
c) Em todos os atos e operações usar a denominação social e a expressão "EM LIQUIDAÇÃO ";
d) Convocar Assembleia Geral sempre que necessário, apresentando relatórios e balanços do estado de liquidação, prestado contas dos atos praticados;
e) Apresentar à Assembleia Geral finda a liquidação, o respectivo relatório e as contas finais.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 44. Os sócios dirigentes do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, como Presidente da Entidade e ocupantes dos cargos das Diretorias de Projetos Sociais e Administrativas poderão receber ajuda de custo devidas ao desempenho de suas funções e compatíveis com os limites determinados em Lei.

Art. 45. Os colaboradores do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** poderão ser contratados no regime da legislação trabalhista (Consolidação das Leis Trabalhistas) ou civilista (Código Civil arts 593~608), bem como preencher os requisitos da lei geral do voluntariado (Lei Federal 9.608/98), a depender da atividade a ser desempenhada.

Art. 47. É vedado ainda aos sócios do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva o uso do nome do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** em fianças, endossos, avais ou atos similares estranhos aos interesses do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**.

Art. 48. Os sócios do **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE** não respondem, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**, salvo aquelas deliberadas em Assembleia Geral e na forma em que o forem.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador, BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1606.ABB[illegible]84-3 - Valor: R$ 3,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

Página 20

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

198

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pelo que determina a legislação vigente.

Art. 50. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador – BA para dirimir qualquer dúvida que possa surgir com referência o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE**.

Art. 51. Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Salvador (BA), 14 de outubro 2021.

1º Ofício

GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
PRESIDENTE
DIRETOR EXECUTIVO

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GERMANA BRAZ E SILVA COSTA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. José de Freitas/PI, 04/11/2021 10:48:51.
SELO ACP97916 - LYQC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaledtra
Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva - Substituta
Emol. R$ 4,16 TJ: R$ 0,83 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 5,35

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ
certidão do Estatuto. Selo: ACP97925 - 7Z49 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/p:rtalexira
Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva - Substituta
Emol. R$ 23,00 FERMOJ/PI: R$ 4,60 Sel. R$ 0,26 MP R$ 0,58 Total: R$ 28,44
Emitido às : 04/11/2021 11:48:59

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1808.ABBS293-6 - Valor: R$ 3,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Protocolo:000035190 - Registro:000066770
O QUE CERTIFICO. 20/12/2021
Emol.: R$ 182,77 FECOM: R$ 49,95 Def.: R$ 6,25
Tx. Fiscal.: R$ 129,79 Tx. PGE: R$ 4,85
FMMPBA:R$ 3,78 Total: R$ 378,40
DAJE128948 Série 002 Emissão 1566
SELO:1566.AB163852-4 Valid: CTSGEERN
Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade
Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

Página 21

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

REGIMENTO INTERNO

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO RENOVAR

Art. 1°. Para o cumprimento do conjunto de diretrizes e princípios previstos no Estatuto Social e demais documentos da entidade, ficam estabelecidos as seguintes regras de organização e funcionamento, aplicáveis ao conjunto de associados:

Art. 2°. São instâncias consultivas e deliberativas da **FUNDAÇÃO RENOVAR:**
I. A assembléia geral;
II. A Coordenação Geral o Executiva
III. O conselho fiscal;
IV. As coordenadorias temáticas.
V. Grupos de Origem

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

Parágrafo primeiro: As instâncias de deliberativas são a Assembléia Geral e a Coordenação Geral ou Executiva

Parágrafo segundo: As instâncias de caráter consultivo são Conselho Fiscal e Coordenadorias Temáticas e grupos de origem;

Art. 3°. A Assembléia será coordenada pelo Coordenador Geral ou Presidente, por alguém indicado pela Coordenação da Entidade.

Art. 4°. Os trabalhos nas Assembléias obedecerão à seguinte ordem:
I. Aprovação e discussão da Pauta do dia,
II. As decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes, exceto para os casos em que haja previsão diversa nos Estatutos;

Parágrafo único: Poderão ocorrer votações simbólicas ou nominais, abertas ou secretas, critério dos presentes.

Art. 5°. Para o exercício de suas competências estatutárias, a Assembléia poderá:
I. Requisitar informações a qualquer Associado;
II. Determinar a continuidade, suspensão ou a conclusão de estudos ou atividades de interesse da entidade;
III. Analisar recursos e pedidos de reconsideração;
IV. Peticionar aos órgãos públicos ou privados;

Art. 6° A Coordenação sempre que reunida deliberará sobre questões previamente estabelecidas

Art. 7°. O Conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente ou extraordinariamente, conforme determinação dos estatutos ou critério de seus integrantes e suas atividades poderão ser registradas em livro próprio.

Art. 8°. Para o exercício de suas funções o conselho fiscal poderá:

I. Requerer a qualquer tempo à apresentação dos relatórios, balancetes, extratos e ou contratos bancários e demais documentos financeiros necessários à elaboração de seu relatório de análise das contas;
II. Requerer a participação do diretor executivo, do tesoureiro ou de qualquer outro integrante da diretoria para obter esclarecimentos acerca de omissões, obscuridades ou contradições dos documentos financeiros da associação.

Das coordenadorias temáticas

Art. 9°. As Coordenadorias temáticas poderão ser criadas por iniciativa de qualquer associado mediante a aprovação da Coordenação ou Diretoria da Entidade e terão por objetivo, desenvolver ações e elaborar estudos sobre temas previamente determinados.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1606.ABB63281-1 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO 8º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - BA

Das movimentações financeiras

Art.10º. Ficam de responsabilidade do presidente em exercício e do membro do conselho fiscal escolhido por votação para exercer o cargo de tesoureiro, toda e qualquer movimentação financeira da entidade, sendo os mesmos responsáveis pela guarda e uso de todas as senhas bancárias, até o dia que lhe couber uso em atribuição de suas funções.

Dos Grupos de Origem

Art.11º. Grupos de Origem é conjunto das famílias que se reúnem nos bairros, nas favelas, nas áreas, no mínimo com 10 famílias, para dar encaminhamento às ações da Entidade no local de Moradia.

Da participação nos projetos

Art. 12º. Os projetos são frutos da luta de todo Associado

Art. 13º. São considerados beneficiários dos projetos os associados:

I. Que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais;
II. Que possuam renda familiar até três salários-mínimos
III. Que participem da luta pela moradia
IV. Que more em moradias precárias, favelas, cortiços, bairros populares, aluguel, empréstimo, ou qualquer outra condição subumana de habitação.
V. Que não tenha outra moradia em todo território nacional
VI. Que estejam em consonância com as regras estabelecidas pelo Fundo Nacional de HIS;

Parágrafo único – A Coordenação ou Diretoria fará aprovar regulamento específico de cada projeto conforme determinação do órgão operador, assegurando critérios de transparência, impessoalidade e igualdades entre os beneficiários.

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

Dos procedimentos disciplinares

Art. 14º. Na hipótese de descumprimentos das obrigações sociais e financeiras definidas nos estatutos, por decisão da Assembléia, da Coordenação ou Diretoria, serão iniciados procedimentos disciplinares com o objetivo de apurar o fato determinado e aplicar a sanção adequada.

Art. 15º. Os procedimentos disciplinares serão conduzidos por comissões criadas especificadamente para apurar a ocorrência de qualquer das infrações mencionadas no art. 20[1];

Art. 16º. De acordo com a gravidade da infração cometida, poderá o associado vir a sofrer as seguintes sanções:

Parágrafo primeiro. Advertência; aplicável às infrações consideradas leves, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:
I – Ausências e ou atrasos reiterados e injustificados em atividades da associação;
II – Brigas, desentendimentos, falta de urbanidade para com os demais associados;

Parágrafo segundo. Suspensão da condição de associado; aplicável às infrações de natureza grave, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:
I. Reincidência em advertência;

Parágrafo terceiro. Exclusão da condição de associado; aplicável às infrações consideradas graves, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:
I. Reincidência em suspensão;
II. Tentativa ou participação individual ou em conluio destinado a lesar os interesses da associação ou dos demais associados;

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.ABB63280-3 - Valor: R$ 6,00

Página 34

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

III. Descumprimento das cláusulas estatutárias ou legais;

Art. 16º. Após a abertura de procedimento disciplinar, deverá ocorrer comunicação escrita ao associado envolvido, onde conste a infração que lhe é atribuída, o prazo – nunca inferior a 03 dias - e o local onde deverá apresentar sua defesa;

Parágrafo primeiro A recusa ao recebimento, a não apresentação de defesa, a apresentação de defesa genérica ou relativa a fato diverso do contido na comunicação, implica em confissão e nos efeitos da revelia;

Parágrafo segundo. As decisões serão materializadas em pareceres, que poderão determinar a aplicação ou não da sanção, sua natureza, bem como o prazo de sua vigência.

Parágrafo terceiro. As sanções de advertência e suspensão poderão ser aplicadas liminarmente pelo Presidente, cabendo recurso de sua decisão - cujo efeito será meramente devolutivo - à diretoria ou à primeira assembléia geral subseqüente.

Parágrafo quarto A sanção de exclusão poderá ser aplicada pela diretoria, cabendo recurso de sua decisão - cujo efeito será meramente devolutivo - à primeira assembléia geral subseqüente.

Do processo eleitoral

Art. 17º. A Eleição para a diretoria será convocada pelo Coordenador Geral ou Presidente ou seu substituto legal, nos termos do Estatuto, antes do término do mandato da diretoria;

Art. 18º. A convocação será realizada através de edital e afixada na sede da entidade e nos pontos onde haja afluência de associados.

Art. 19º. Concluída a apuração ou processo de votação, a critério da Assembléia poderá dar posse à nova Diretoria.

Art. 20º. Concluído o processo eleitoral, os resultados deverão ser registrados no livro da Entidade ou em Atas para subseqüente registro.

Art. 21º. O prazo para apresentação de recurso será até 24 horas após o encerramento da apuração.

Disposições gerais

Art. 22º. Os casos omissos, controversos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento, serão solucionados por deliberação da diretoria, em qualquer de suas reuniões, por maioria dos membros presentes, "ad referendum" da primeira Assembléia Geral subseqüente.

Teresina (PI), 12 de maio de 2021.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
Presidente da Entidade

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Av. Elias João Tajra, nº 1815, Bairro Jóquei
CEP: 64.049-300 Teresina/PI - (86) 3225-3564
2serventiaprotestoteresina@gmail.com
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GERMANA BRAZ E SILVA COSTA, EM TESTº ( ) DA VERDADE: DOU FÉ.
Teresina/PI, 31/05/2021 15:22:23
SELO ACESSO12 - W22L CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Diego de Sousa Gomes - Escrevente
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diego de Sousa Gomes
Escrevente
Teresina - Piauí

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - CEP: 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS SILVA - ESCREVENTE
Selo: 1606.ABBA279-0 - Valor: R$ 8,00

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

203

Relação Atualizada dos Dirigentes da Entidade

Presidente: Germana Braz e Silva Costa

RG: 144325

CPF: 756.484.823-53

Logradouro: Cj. Jardim Leste, Qd. G, Cs. 39 – Árvores Verdes – Teresina/PI

CEP: 64057-378

Estado Civil: Solteira

Profissão: Autônoma

Telefone: (86) 99532-9858

E-mail: germanabscosta@gmail.com

Vice Presidente: José Pereira de Oliveira Filho

RG: 1920176

CPF: 849.633.363-91

Logradouro: R Amsterdam 5093, Teresina, PI

CEP: 64.000-000

Telefone: (86) 98869-1038

E-mail: paneinfo@gmail.com

Tesoureiro: Reginaldo Fernandes Lima Júnior

RG: 0340244820079

CPF: 065.026.633-11

Logradouro: R. Nova Rua, nº 127 – Centro – Trizidela do Vale/MA

CEP: 65727-000

Telefone: (86) 99944-3597

E-mail: rfl_junior@hotmail.com

202

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP 41.820-021 www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022

Em Test. da Verdade.

MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE

Selo: 1608.AB063278-1 - Valor: R$ 6,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AV. TANCREDO NEVES, 1.186 | ED. CATABAS CENTER | 1º ANDAR | CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR - BA | FONE: (71) 3038-3800

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA
OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA E VICE PRESIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA PARA O NOVO QUADRIENIO 2020 A 2023 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA DA ENTIDADE, APROVAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Ao dia 03 (três) do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), as dezenove horas, os membros da FCR, reuniram-se na Rua Rosa Barbosa, 2042, bairro Gusmão, CEP 64.110-000, no município de Jose de Freitas, estado do Piauí, cuja mesa fora composta e presidida pelo então diretor Presidente da Entidade Evaldo Saraiva de Oliveira e secretariada pela então Secretária da Associação Maria de Fátima do Nascimento Morais. O senhor Presidente abriu a reunião informando a pauta dos assuntos a serem deliberados: 1) Eleição e posse da presidência e vice-presidência da entidade; 2) Eleição e posse do Conselho Fiscal; 3) a utilização da razão social FUNDAÇÃO CULTURAL RENOVAR em razão das novas atividades fins da entidade, e do nome fantasia FCR; 4) alteração estatutária para adequação às exigências da lei Federal *13.019/2014*. O sr. Presidente informou que iniciado o processo eletivo para o inicio do novo quadriênio 2020-2023 e que apenas uma CHAPA se apresentou. Posta em votação aos presentes. Aclamada por unanimidade e eleita, com a seguinte composição: GERMANA BRAZ E SILVA COSTA, profissional de marketing, brasileira, solteira, portadora do CPF 756.484.823-53, residente e domiciliada a QD G CASA 39, Rs Jardim do Leste, Vale quem tem, Teresina, estado do Piauí, cargo de PRESIDENTE DA ENTIDADE. e, JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, administrador, brasileiro, solteiro, portador do CPF 849.633.363-91, residente e domiciliado a rua Amsterdam 5093, loteamento Manoel Evangelista, Teresina estado do Piauí, cargo de VICE-PRESIDENTE DA ENTIDADE. Para O Conselho Fiscal foi eleita a seguinte composição: FRANCLADE ALVES DOS SANTOS DE MACÊDO, empresário, brasileiro, solteiro, portador do CPF 674.480.623-87, residente e domiciliado na rua professor Álvaro Ferreira, 355, bairro Monte Castelo, Teresina, estado do Piauí; REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR, administrador, brasileiro, solteiro, portadora do CPF 065.026.633,11, residente e domiciliado a avenida Celso Pinheiro, 1791, bairro Cristo Rei, Teresina, estado do Piauí; ISRAEL MACIEL HOLANDA, corretor, brasileiro, solteiro, portador do CPF 819.113.943-04, residente e domiciliado a Rua K, 2543, Piçarreira, Teresina, estado do Piauí. Membros efetivos deste. Para a Suplência destes restou eleito o seguinte membro: BRENO NASCIMENTO MOURÃO, comerciário, brasileiro, solteiro, portador do CPF 892.885.053-34. O cargo da Diretoria Executiva ficou composta da seguinte forma: DIRETORA PRESIDENTE • GERMANA BRAZ E SILVA COSTA, profissional de marketing, brasileira, solteira, portadora do CPF 756.484.823-53; DIRETOR OPERACIONAL • JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, administrador, brasileiro, solteiro, portador do CPF 849.633.363-91. Vencido o tema eleição votou-se pela utilização da razão social FUNDAÇÃO CULTURAL RENOVAR, e do nome fantasia FCR, em referência aos novos objetivos e finalidades da entidade, quais foram aprovados por aclamação de todos os presentes. Vencida a segunda pauta, o presidente da assembleia leu a 3ª pauta, mudança da sede administrativa para Avenida Dom Severino, número 1536, sala B, Fátima, localizada na cidade de Teresina - Pi, CEP: 64.049-375, o que após votação também restou aprovado por aclamação. Por fim debateu-se a alteração estatutária como forma de atender as exigências do marco regulatório do terceiro setor lei Federal *13.019/2014*. A Nova Minuta fora lida, já prevendo a utilização da nova razão social e nome fantasia, e também não sofreu objeções dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o secretario dos trabalhos lavrou a presente ata que em seguida fora assinada. O Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral da FCR e mandou encaminhar a ata ao cartório de registro civil das pessoas juridicas da comarca de Jose de Freitas - Piauí, para a finalidade de registro e averbação.

José de Freitas - PI, 03 de janeiro de 2020

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO Nº 056770

CARTÓRIO SANTOS SILVA 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Protocolo:ND00035196 Registro:00066770
O QUE CERTIFICO 20/12/202
Emol.: R$ 182,77 FECOM: R$ 49,95 Def.: R$
7/26: Tx. Fiscal.: R$ 129,79 Tx. PGE: R$ 24,65
FMMPBA: R$ 3,78 Total: R$ 378,40
DAJE: 128948 Série: 002 Emissão: 1569
SELO: 1566.AB163653-4 Valid: CT6GE1RNT
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Bel. José Ferreira Neto 1º Tabelião e Registrador Portaria Nº 01/2019 José de Freitas-PI

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA - CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.ABB0280-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AV. TANCREDO NEVES, 1.186 | ED. CATABAS CENTER | 1° ANDAR | CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR - BA | FONE: (71) 3038-3800

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

205

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ
RUA HUGO NAPOLEÃO, CENTRO - 41 1186, JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ, TEL: (86) 3564 1416

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EVALDO SARAIVA DE OLIVEIRA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. JOSÉ DE FREITAS, 03/01/2020 16:03:39
SELO AA5869877 - QENE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Emol: R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,98

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

1º Ofício

FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES DA SILVA - SUBSTITUTA

EVALDO SARAIVA DE OLIVEIRA
ANTIGO PRESIDENTE

2º OFÍCIO

GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
PRESIDENTE EMPOSSADO

2º OFÍCIO

JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
VICE- PRESIDENTE EMPOSSADO

2º OFÍCIO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2189 / email cartorio2notaspi@gmail.com
Titular: Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Tabeliã Interina - Portaria nº 3005/2017 - DJEPI 03/08/2017 - Teresina-Piauí

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GERMANA BRAZ E SILVA COSTA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 29/01/2020 16:37:50
SELO AA5869844 - YKNH CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
LYLIANNES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Emol: R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,98

Cartório 2º Ofício de Notas e Registros
Comarca de Teresina
Piauí

DIRETORIA EXECUTIVA EMPOSSADA

GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE

2º OFÍCIO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2189 / email cartorio2notaspi@gmail.com
Titular: Maryliane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3005/2017 - DJEPI 03/08/2017 - Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 27/01/2020 15:36:09
SELO AA5876973 - PY9T CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,98

Thania Maria Linhares Baldoino
Escrevente Autorizada

2º Tabelionato de Notas e Registros

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2189 / email cartorio2notaspi@gmail.com
Titular: Maryliane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3005/2017 - DJEPI 03/08/2017 - Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GERMANA BRAZ E SILVA COSTA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
TERESINA, 29/01/2020 09:29:30
SELO AA5869833 - QBBG CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 3,85 TJ: R$ 0,77 MP: R$ 0,10 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 4,98

1º Ofício de Notas e Registros
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lote B e C, Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS SILVA - ESCREVENTE
Selo: 1606.AB003288-7 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REG. ESTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AV. TANCREDO NEVES, 1.186 | ED. CATABAS CENTER | 1º ANDAR | CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR - BA | FONE: (71) 3038-3800

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

206

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

CONSELHO FISCAL EMPOSSADO

FRANCLADE ALVES DOS SANTOS DE MACÊDO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

ISRAEL MACIEL HOLANDA
MEMBRO DO COSELHO FISCAL

BRENO NASCIMENTO MOURÃO
SUPLÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ma. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805, Ed. Espaço Empresarial Lopes B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB00206-8 - Valor: R$ 3,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECXIL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AV. TANCREDO NEVES, 1.186 | ED. CATABAS CENTER | 1º ANDAR | CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR - BA | FONE: (71) 3038-3800

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loja B e C
Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test[illegible] da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB067287-0 - Valor: R$ 0,00
Confirme em: www.tjba.jus.br/autenticidade

PRESENTES A ASSEMBLEIA GERAL

1. GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
2. REGINALDO FERNANDE LIMA JUNIOR
3. EVALDO SARAIVA DE OLIVEIRA
4. JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
5. FRANCLADE ALVES DOS S. DE MACÊDO
6. ISRAEL MACIEL HOLANDA
7. BRENO NASCIMENTO MOURÃO
8. JOSÉ EDUARDO WESLEY G. CAMPELO
9. ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS
10. MARCELL OLIVEIRA BARBOSA
11. LINDOMAR DA SILVA LOPES
12. ELANO LIMA MENDES E SILVA
13. JORGE DAS CHAGAS MOURA

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ
CNPJ: 07.210.856/0001-74 -CNS : 07.794-1
RUA HUGO NAPOLEÃO, CENTRO - Nº 1184, JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ, TEL. (86)3264-1415
Averbado sob o nº AV-2-338 no livro Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 3 em 18/03/2020 16:15:36. Selo: AAZ93991 - NLKB CONSULTE EM www.tjpa.jus.br/portalextra
Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva - Substituta
Emol. R$ 5,72 FERMOJUPI R$ 1,94 Sel. R$ 0,28 MP R$ 0,24 Total: R$ 12,16
Emitido em : 18/03/2020 16:15:41

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

Página 27

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

208

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO SILVEIRA - 1O Ofício de Notas
Rua Hugo Napoleão, 1.184, José de Freitas – Piauí, CEP – 64.110-000
Fone: (86) 3264-1415 – E-mail: cartorio1jfpi@yahoo.com.br.
Bela. Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã e Registradora

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tel. (86) 3264-1415
cartorio1jfpi@yahoo.com.br
José de Freitas-PI

CERTIDÃO DE ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

CERTIFICO que foi feito às margens do Estatuto da Fundação Cultural Renovar – FCR, às fls. 107v/111, do Livro de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório, sob o nº 338, do Livro A-3, o Registro do teor seguinte: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA E VICE PRESIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA PARA O NOVO QUADRIENIO 2020 A 2023 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA DA ENTIDADE, APROVAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA Ao dia 03 (três) do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), as dezenove horas, os membros da FOR, reuniram-se na Rua Rosa Barbosa, 2042, bairro Gusmão, CEP 64.110-000, no município de Jose de Freitas, estado do Piauí, cuja mesa fora composta e presidida pelo então diretor Presidente da Entidade Evaldo Saraiva de Oliveira e secretariada pela então Secretária da Associação Maria de Fátima do Nascimento Morais. O senhor Presidente abriu a reunião informando a pauta dos assuntos a serem deliberados: 1) Eleição e posse da presidência e vice-presidência da entidade; 2) Eleição e posse do Conselho Fiscal; 3) a utilização da razão social FUNDAÇÃO CULTURAL RENOVAR em razão das novas atividades fins da entidade, e do nome fantasia FCR; 4) alteração estatutária para adequação às exigências da lei Federal 13.019/2014. 0 sr. Presidente informou que iniciado o processo eletivo para o início do novo quadriênio 2020-2023 e que apenas uma CHAPA se apresentou. Posta em votação aos presentes. Aclamada por unanimidade e eleita, com a seguinte composição: GERMANA BRAZ E SILVA COSTA, profissional de marketing, brasileira, solteira, portadora do CPF 756.484.823-53, residente e domiciliada a QD G CASA 39, Rs Jardim do Leste, Vale quem tem, Teresina, estado do Piauí, cargo de PRESIDENTE DA ENTIDADE. e, JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, administrador, brasileiro, solteiro, portador do CPF 849.633.363-91, residente e domiciliado a rua Amsterdam 5093, loteamento Manoel Evangelista, Teresina estado do Piauí, cargo de VICE-PRESIDENTE DA ENTIDADE. Para O Conselho Fiscal foi eleita a seguinte composição: FRANCLADE ALVES DOS SANTOS DE MACEDO, empresário, brasileiro, solteiro, portador do CPF 674.480.623-87, residente e domiciliado na rua professor Álvaro Ferreira, 355, bairro Monte Castelo, Teresina, estado do Piauí; REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR, administrador, brasileiro, solteiro, portadora do CPF 065.026.633,11, residente e domiciliado a avenida Celso Pinheiro, 1791, bairro Cristo Rei, Teresina, estado do Piauí; ISRAEL MACIEL HOLANDA, corretor, brasileiro, solteiro, portador do CPF 819.113.943-04, residente e domiciliado a Rua K, 2543, Piçarreira, Teresina, estado do Piauí. Membros efetivos deste. Para a Suplência destes restou eleito o seguinte membro: BRENO NASCIMENTO MOURÃO, comerciário, brasileiro, solteiro, portador do CPF 892.885.053-34. 0 cargo da Diretoria Executiva ficou composta da seguinte forma: DIRETORA PRESIDENTE • GERMANA BRAZ E SILVA COSTA, profissional de marketing, brasileira, solteira, portadora do CPF 756.484.823-53; DIRETOR OPERACIONAL • JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, administrador, brasileiro, solteiro, portador do CPF 849.633.363-91. Vencido o tema eleição votou-se pela utilização da razão social FUNDAÇÃO CULTURAL RENOVAR, e do nome fantasia FOR, em referência aos novos objetivos e finalidades da entidade, quais foram aprovados por aclamação de todos os presentes. Vencida a segunda pauta, o presidente da assembléia leu a 3a pauta, mudança da sede administrativa para Avenida Dom Severino, número 1536, sala B, Fátima, localizada na cidade de Teresina - Pi, CEP: 64.049-375, o que após votação também restou aprovado por aclamação. Por fim

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador - BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB63292-7 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECXIL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

debateu-se a alteração estatutária como forma de atender as exigências do marco regulatório do terceiro setor lei Federal 13.019/2014. A Nova Minuta fora lida, já prevendo a utilização da nova razão social e nome fantasia, e também não sofreu objeções dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o secretario dos trabalhos lavrou a presente ata que em seguida fora assinada. O Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral da FCR e mandou encaminhar a ata ao cartório de registro civil das pessoas jurídicas da comarca de Jose de Freitas - Piauí, para a finalidade de registro e averbação. José de Freitas - PI, 03 de janeiro de 2020. Aa)Evaldo Saraiva de Oliveira – EVALDO SARAIVA DE OLIVEIRA- ANTIGO PRESIDENTE. aa) Germania Braz e Silva Costa - GERMANIA BRAZ E SILVA COSTA – PRESIDENTE EMPOSSADO. a) José Pereira de Oliveira Filho. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- VICE PRESIDENTE EMPOSSADO. DIRETORIA EXECUTIOVA EMPOSSADA. aa) Germania Braz e Silva Costa - GERMANIA BRAZ E SILVA COSTA – DIRETOR PRESIDENTE. CONSELHO FISCAL. a) Franclade Alves dos Santos de Macedo. FRANCLADE ALVES DOS SANTOS DE MACEDO. – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL. a) Reginaldo Fernandes Lima Junior - REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR –MEMBRO DO CONSELHO FISCAL. a) Israel Maciel Holanda - ISRAEL MACIEL HOLANDA. MEMBRO DO CONSELHO FISCAL . a) Breno Nascimento Mourão -) Breno Nascimento Mourão -- SUPLENCIA DO CONSELHO FISCAL. PRESENTES A ASSEMBLEIA GERAL.1. GERMANA BRAZ E SILVA COSTA .2. REGINALDO FERNANDE LIMA JUNIOR.3. EVALDO SARAIVA DE OLIVEIRA.4. JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.5. FRANCLADE ALVES DOS S. DE MACEDO.6. ISRAEL MACIEL HOLANDA.7. BRENO NASCIMENTO MOURÃO.8. JOSÉ EDUARDO WESLEY G. CAMPELO.9. ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS.10. MARCELL OLIVEIRA BARBOSA.11. LINDOMAR DA SILVA LOPES.12. ELANO LIMA MENDES E SILVA.13. JORGE DAS CHAGAS MOURA. Confere com o original e dou fé. José de Freitas, 18 de março de 2020. FCMCSilva, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi.

Emolumentos: R$ 22,20; FERMOJUPI: R$ 4,44; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,56; Total: R$ 27,46O presente ato só terá validade com o Selo: AAZ93399 - Y1SB. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas – PI, 18 de março de 2020

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 00 066770

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Cartório NORMAL
AAZ93399 - Y1SB
Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tel. (86) 3564 1415
cartorio1jf@yahoo.com.br
José de Freitas - PI

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lopes B e C, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022

Em Test. da Verdade.

NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE

Selo: 1608.AB00301-8 - Valor: R$ 3,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

210

A

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTÓRIO FEITOSA – NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica
Registro Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora
E-mail: cartorio1jfpi@yahoo.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Tel. (86) 3264.1415 cartorio1jfpi@yahoo.com.br José de Freitas - PI

CERTIDÃO DE ATA

CERTIFICO que foi feito as margens do Estatuto, às fls. 107 e verso, sob o nº AV- 7-338, do Livro A-3, de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório, o Registro da Ata de Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de realização da nova razão social " INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE" e do nome de fantasia da entidade " ISEN", realizada dia 14/10/2021, por sua presidente Germana Braz e Silva Costa. **Emolumentos: R$ 23,00; FERMOJUPI: R$ 4,60; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,58; Total: R$ 28,44O presente ato só terá validade com o Selo: ACP97922 - Q597. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra .Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.**

José de Freitas – PI, 04 de novembro de 2021

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO Nº 066770

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização Certidão NORMAL ACP97922 - Q597 Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Rua Hugo Napoleão, 1184 - CEP: 64.110-000 • Registro Civil: E-mail: cartorio1jfpi.regci@gmail.com
Fone: (86) 3264-1415 / (86) 99833-7532 • Whastsapp: (86) 99576-2623

José de Freitas - Piauí

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-021. www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1606.AB86308-7 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 6

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e nim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1808.AB803307-9 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de 2021, reuniram-se os membros e diretores da entidade com o objetivo de realizar a atualização da razão social e nome fantasia da entidade. Foi escolhido para presidir a reunião a então Presidente GERMANA BRAZ E SILVA COSTA e para secretariá-la o Sr. Tesoureiro da entidade REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR. Dando seguimento aos trabalhos, apresentou-se a sugestão para nova razão social, "INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, e do nome fantasia "ISEN", quais foram aprovados por aclamação de todos os presentes. Neste momento a Sr. Presidente da reunião de membros declarou finalizada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Presidente da Reunião e Secretario da Reunião. Sem mais nada a constar, envio para registro a presente ata para que então possa produzir seus devidos efeitos legais.

Salvador, 14 de outubro de 2021.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

1º Ofício
GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
Presidente da Reunião

OFÍCIO UNICO DE TRIZIDELA DO VALE

REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR
Secretario da Reunião

Cartório do 1º Ofício do Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1.144 - CENTRO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GERMANA BRAZ E SILVA COSTA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TRIZIDELA DO VALE - MA, 14/10/2021 - 10:48:51.
SELO: AC872135 - SELO(S) CONSULTE EM www.tjma.jus.br/selos/consulta

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642 5430
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

Poder Judiciário TJMA Selo: ECFIR14901381W82OK3ALFY0005, 18/10/2021 14:08:00-Ato: 13.17.2, Parte(s): Reginaldo Fernandes Lima Junior(Rac Firma, Semelhança, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642 5430
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:(1)REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR
Trizidela do Vale-MA, 25 de outubro de 2021.
ESTHER FERNANDES ABREU - Escrevente
Emolumentos: R$ 4,63 - FERC: R$ 0,49 - TOTAL: R$ 5,12.

OFÍCIO ÚNICO · TRIZIDELA DO VALE · MA

Página 7

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(14 de outubro de 2021)

Lista de Presença da Reunião de Membros realizada no dia 14 de outubro de 2021 às 19 horas:

1. GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
2. REGINALDO FERNANDE LIMA JUNIOR
3. JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
4. FRANCLADE ALVES DOS S. DE MACÊDO
5. ISRAEL MACIEL HOLANDA
6. BRENO NASCIMENTO MOURÃO
7. JOSÉ EDUARDO WESLEY G. CAMPELO
8. ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS
9. MARCELL OLIVEIRA BARBOSA
10. LINDOMAR DA SILVA LOPES

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ
CNPJ: 07.277.946/0001-74 - CNS: 07.794-1
RUA RUBI NAPOLEÃO, CENTRO - Nº 1184, JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ, TEL: (86) 3264-1119
certidão ate . Selo: ACP57922 - QS97 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Francisca das Chagas Moraes Cunha de Sá - Substituta
Emol: R$ 23,00 FERMOJUPI: R$ 4,60 Sel: R$ 0,20 MP: R$ 0,58 Total: R$ 28,44
Emitido em: 04/11/2021 11:31:14

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
SUBSTITUTA

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 665 - Ed. Espaço Empresarial Lote D e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3062-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1808.AB00305-2 - Valor: R$ 9,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

253
A

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTORIO FEITOSA - NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS

Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica
Registro Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora
E-mail: cartorio1jfpi@yahoo.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Tel. (86)3264-1415 cartorio1jfpi@yahoo.com.br José de Freitas-PI

CERTIDÃO DE ATA

CERTIFICO que foi feito às margens do Estatuto, às fls. 107 e verso, sob o n° AV-5-338, do Livro A-3, de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório, o Registro das alterações a mudança de endereço para a cidade de Salvador -BA. Algumas salas comerciais foram colocadas como opção.Aberta a votação, todos os presentes foram a favor da mudança e entram em comum acordo para a escolha da Sala situada à rua Alceu Amoroso Lima, N° 2762, EDF. MONDIAL SALVADOR, Sala 201, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-770. Seguindo os trabalhos,apresentou-se a sugestão para nova razão social, "INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO RENOVAR", e do nome fantasia "ISER", datado de 10/08/2021, por sua presidente Germana Braz e Silva Costa. **Emolumentos: R$ 23,00; FERMOJUPI: R$ 4,60; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,58; Total: R$ 28,44O presente ato só terá validade com o Selo: ACP95576 - I3KX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra .Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.**

José de Freitas – PI, 29 de setembro de 2021

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO Nº 066770

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização Cartório NORMAL ACP95578 - I3KX Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loja B e C, Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3062-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Testº da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB663313-3 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Hugo Napoleão, 1184 - CEP: 64.110-000 • Registro Civil: E-mail: cartorio1jfpi.rcpn@gmail.com
Fone: (86) 3264-1415 / (86) 99833-7532 • Whatsapp: (86) 99576-2623

José de Freitas - Piauí

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

214

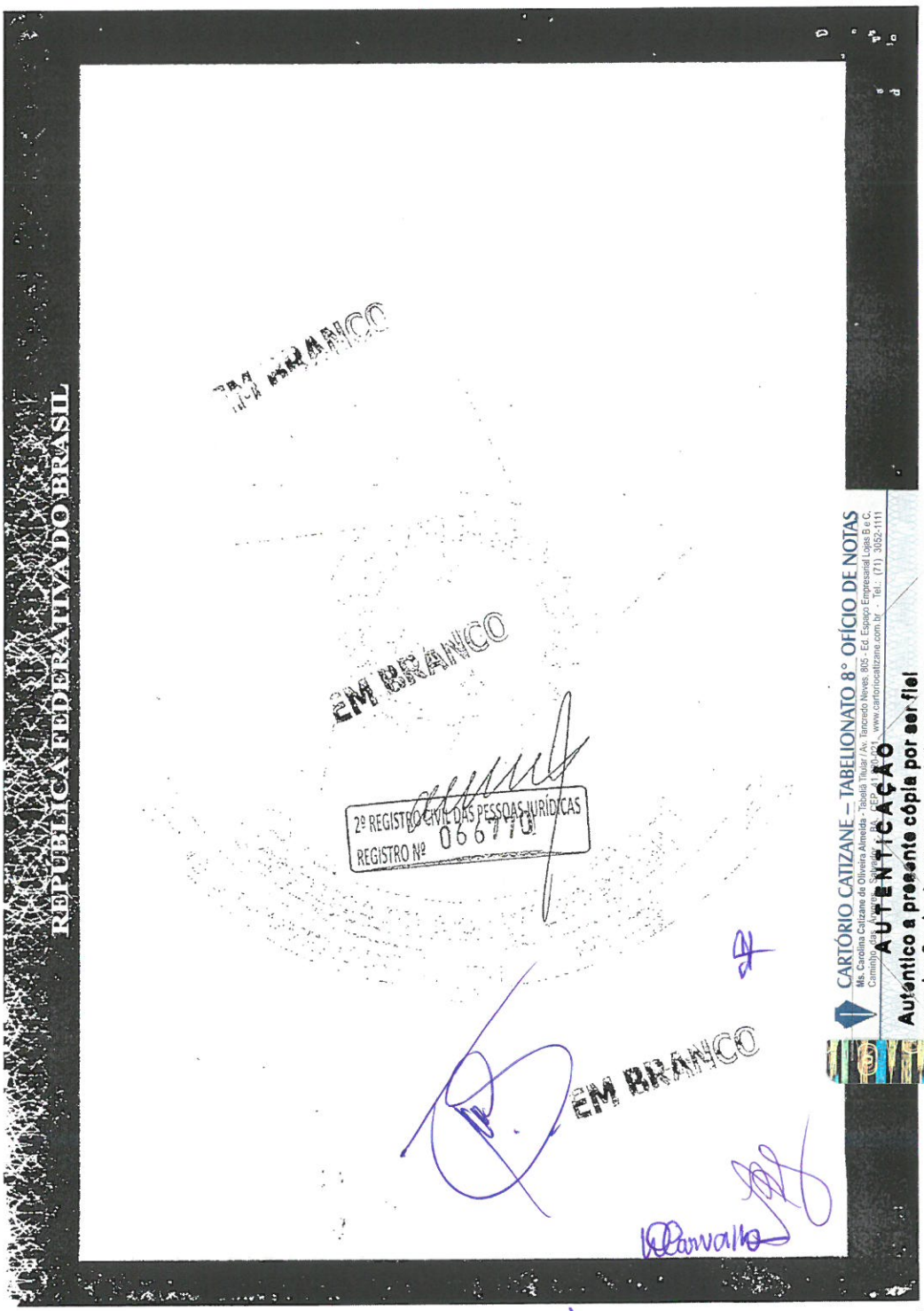
CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Mtb. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022

Em Test. da Verdade.

NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE

Selo: 1808.ABB03312-6 - Valor: R$ 6,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 2

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECXIL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO 8º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

FUNDAÇÃO RENOVAR - FR

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loja B e C, Caminho das Árvores - Salvador - Bahia - www.cartionovecatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.ABB[illegible]11-7 - Valor: R$ 3,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se os membros e diretores da entidade com o objetivo de realizar a exposição de motivos da mudança de endereço da Fundação Renovar, e da razão social e nome fantasia. Foi escolhido para presidir a reunião a então Presidente GERMANA BRAZ E SILVA COSTA e para secretariá-la o Sr. Tesoureiro da entidade REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR. Dando seguimento aos trabalhos, foram apresentados os motivos pelos quais os dirigentes acreditam ser o mais viável e saudável para a entidade, a mudança de endereço para a cidade de Salvador-BA. Algumas salas comerciais foram colocadas como opção. Aberta a votação, todos os presentes foram a favor da mudança e entram em comum acordo para a escolha da Sala situada à rua Alceu Amoroso Lima, Nº 276ª, EDF. MONDIAL SALVADOR, Sala 201, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-770. Seguindo os trabalhos, apresentou-se a sugestão para nova razão social, "INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO RENOVAR", e do nome fantasia "ISER", quais foram aprovados por aclamação de todos os presentes. Neste momento a Sr. Presidente da reunião de membros declarou finalizada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Presidente da Reunião e Secretario da Reunião. Sem mais nada a constar, envio para registro a presente ata para que então possa produzir seus devidos efeitos legais.

Teresina 10 de agosto de 2021.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
Presidente da Reunião

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR
Secretario da Reunião

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Av. Elias João Tajra, nº 1616, Bairo Joquei CEP: 64.049-300| Teresina(PI)- (86) 3020-3564 2servent[illegible]
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GERMANA BRAZ E SILVA COSTA. EM TEST: [illegible] DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 20/09/2021 09:05:55
SELO ACQ85162 - QDJL CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCREVENTE
Emol R$ 4,18 Ti: R$ 0,83 MP: R$ 0,19 Selo: R$ 0,34 Total: R$ 5,55

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diego de Sousa Gomes
Escrevente
Teresina-Piauí

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR. EM TEST: [illegible] DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 17/09/2021 09:07:34
SELO ACP73542 - QUVAG CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
DIEGO DE SOUSA GOMES - ESCREVENTE

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diego de Sousa Gomes
Escrevente
Teresina-Piauí

Página 3

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

256

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 06 6770

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Protocolo: 0003519 Registro: 00066770
O QUE CERTIFICO 20/12/2021
Emol.: R$ 182,77; FECOM: R$ 749,95; Def. Pú...
7126; Tx. Fiscal.: R$ 129,79; Tx. PGE: R$ 14,85;
FMMPBA: R$ 3,78; Total: R$ 378,40
DAJE: 129848; Série: 002; Emissor: 1569
SELO: 1566.AB163652-4 Valid.: C16GE61RN7
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1808.AB083310-9 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AV. TANCREDO NEVES, 1.186 | ED. CATABAS CENTER | 1° ANDAR | CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR - BA | FONE: (71) 3038-3800

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(10 de agosto de 2021)

Lista de Presença da Reunião de Membros realizada no dia 10 de Agosto de 2021 às 19 horas:

1. GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
2. REGINALDO FERNANDE LIMA JUNIOR
3. JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
4. FRANCLADE ALVES DOS S. DE MACÊDO
5. ISRAEL MACIEL HOLANDA
6. BRENO NASCIMENTO MOURÃO
7. JOSÉ EDUARDO WESLEY G. CAMPELO
8. ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS
9. MARCELL OLIVEIRA BARBOSA
10. LINDOMAR DA SILVA LOPES

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ
CNPJ: 07.017.340/0001-74 - CNS: 10179-1
RUA FILISO NAPOLEÃO, CENTRO - Nº 1184, JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ, TEL. (86) 3564 1415

Averbado sob o nº AV-X-336 no livro Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 3 em 29/09/2021 11:53:34. Selo: ACP95580 - DDXC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Flor de Maria Oliveira Santiago Lima - Escrevente
Emol. R$ 58,82 FERMOJUPI. R$ 11,68 Sel. R$ 0,20 MP R$ 1,50 Total: R$ 72,06
Emitido em : 29/09/2021 11:53:37

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular - Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3032-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022

Em Test. da Verdade.

NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE

Selo: 1808.ABB63308-8 - Valor: R$ 5,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Protocolo: 0000351 90 Registro: 00066770
O QUE CERTIFICO 20/12/2021
Emol.: R$ 182,12 FECOM: R$ 749,85 Def.: R$ 7,26 Tx. Fiscal.: R$ 1129,79 Tx. PGE: R$ 14,85
FMMPBA: R$ 3,78 Total: R$ 378,40
DAJE: 128948 Série: 002 Emissor: 1556
SELO: 1566.AB163662.4 Valid.: CTGGE61RNT
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - CEP: 41820-021 - Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test[illegible] da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB00308-0 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 6

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO FEITOSA - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica
Registro Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora
E-mail: cartorio1jfpi@yahoo.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Tel. (86) 3264-1415 cartorio1jfpi@yahoo.com.br José de Freitas - PI

CERTIDÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTARIA

CERTIFICO que foi feito as margens do Estatuto, às fls. 107v, sob o nº AV- 8-338, do Livro A-3, de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório, a averbação da nova razão social como sendo: "ALTERAÇÃO ESTATUTARIA INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE", e o nome de fantasia " ISEN"; assinado por sua presidente Germana Braz e Silva Costa, em 14/10/2021. **Emolumentos: R$ 23,00; FERMOJUPI: R$ 4,60; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,58; Total: R$ 28,44O presente ato só terá validade com o Selo: ACP97925 - 7Z48. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra .Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.**

José de Freitas – PI, 04 de novembro de 2021

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO Nº 66770

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização Certidão NORMAL ACP97925 - 7Z48 Confira o ato em www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 865 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-021 www.cartoriocatizane.com.br - Tel. (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.ABB63044 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua Hugo Napoleão, 1184 - CEP: 64.110-000 • Registro Civil: E-mail: cartorio1jfpi.rcpn@gmail.com
Fone: (86) 3264-1415 / (86) 99833-7532 • Whatsapp: (86) 99576-2623

José de Freitas - Piauí

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

120

Registro n° 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

CARTÓRIO FEITOSA - NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica
Registro Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 07.217.565/0001-74 • CNS: 07.794-1
Belª. Maria Hilda Silva Feitosa - Tabeliã e Registradora
E-mail: cartorio1jfpi@yahoo.com.br

Livro Nº 3
Data 18/05/2021 AV-SN-338

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATA

CERTIFICO que foi feito às margens do Estatuto, às fls. 107 e verso, sob o nº AV- 3-338, do Livro A-3, de Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório, o Registro da ATA DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, NOME FANTASIA DA ENTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS RESPONSAVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO BANCARIA – FUNDAÇÃO RENOVAR, realizada dia 26/04/2021, por sua presidente Germana Braz e Silva Costa.

Emolumentos: R$ 23,00; FERMOJUPI: R$ 4,60; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 0,58; Total: R$ 28,44O presente ato só terá validade com o Selo: ACC63122 - NLOO. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

Era o que continha. O referido é verdade e dou fé.

José de Freitas – PI, 18 de maio de 2021

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Averbação de RDPJ NORMAL
ACC63122 - NLOO
Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Rua Hugo Napoleão, 1184 - CEP: 64.110-000 - Registro Civil: E-mail: cartorio1jfpi.rcpn@gmail.com
Fone: (86) 3264-1415 • Whatsapp: (86) 99576-2623

José de Freitas - Piauí

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lopes Bl. C
Caminho das Árvores - CEP 41.820-020 - Salvador - Bahia - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB63200-2 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Página 28

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

221

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

CERTIDÃO

ATA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, NOME FANTASIA DA ENTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ao dia 26 (vinte e seis) do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), as dezenove horas, os membros da FCR, reuniram-se na Avenida Dom Severino, 1536, bairro Fátima, CEP 64.049-375, no município de Teresina, estado do Piauí, cuja mesa fora composta e presidida pela então diretora Presidente da Germana Braz e Silva Costa e secretariada pela então tesoureiro REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR. A senhora Presidente abriu a reunião informando a pauta dos assuntos a serem deliberados: 1) a utilização da razão social FUNDAÇÃO RENOVAR em razão das novas atividades fins da entidade, e do nome fantasia FUNDAÇÃO RENOVAR e; votou-se pela utilização da razão social FUNDAÇÃO RENOVAR, e do nome fantasia FUNDAÇÃO RENOVAR, em referência aos novos objetivos e finalidades da entidade, quais foram aprovados por aclamação de todos os presentes. 2) Composição do quadro de gestores financeiros, os quais serão responsáveis pela movimentação bancária das contas da entidade, onde foram escolhidos por unanimidade, a atual presidente da entidade, GERMANA BRAZ E SILVA COSTA, e o tesoureiro que também é membro permanente do conselho fiscal, REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR. Nada mais havendo a tratar, o secretario dos trabalhos lavrou a presente ata que em seguida fora assinada. A Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral da FUNDAÇÃO RENOVAR e mandou encaminhar a ata ao cartório de registro civil das pessoas jurídicas da comarca de Jose de Freitas - Piauí, para a finalidade de registro e averbação.

Teresina - PI, 26 de abril de 2021

GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
PRESIDENTE

REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR
TESOUREIRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisca das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Me. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lapis B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB0632084 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Rua Barroso, 1009 - Centro - CEP 64.000-130 Teresina/PI - (86) 3029-3564 2serventiaprotestoteresina@gmail.com
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE REGINALDO FERNANDES LIMA JUNIOR. EM TEST: ☑ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 11/05/2021 11:37:58.
SELO: ACD37038 ...XQWJ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaloxtra
Diogo de Sousa Gomes - Escrevente
Emol R$ 4,16 TJ: R$ 0,83 MP: R$ 0,42 Selo: R$ 0,38 Total: R$ 5,79

2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes
Escrevente
Teresina-Piauí

2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Teresina-PI

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI
Rua Barroso, 1009 - Centro - CEP 64.000-130 Teresina/PI - (86) 3029-3564 2serventiaprotestoteresina@gmail.com
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE GERMANA BRAZ E SILVA COSTA. EM TEST: ☑ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 11/05/2021 10:42:03
SELO: ACD37037 ...XLAY CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaloxtra
Diogo de Sousa Gomes - Escrevente
Emol R$ 4,16 TJ: R$ 0,83 MP: R$ 0,42 Selo: R$ 0,38 Total: R$ 5,79

2º SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Diogo de Sousa Gomes
Escrevente
Teresina-Piauí

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AV. TANCREDO NEVES, 1.186 | ED. CATABAS CENTER | 1º ANDAR | CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR - BA | FONE: (71) 3038-3800

VERSO
EM BRANCO

220

A

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Protocolo: 00035190 Registro: 00066770
O QUE CERTIFICO 20/12/2021
Emol.: R$ 182,77; FECOM: R$ 49,95; Def.: R$ 7,26; Tx. Fiscal: R$ 129,79; Tx. PGE: R$ 1,85; FMMPBA: R$ 3,78; Total: R$ 378,40
DAJE: 128946; Série: 002; Emissor: 1566
SELO: 1566.AB163852-4 Valid: C16GE91RN7
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Logs B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.ABB64244-0 - Valor: R$ 8,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 Valor Certidão: R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECX1L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AV. TANCREDO NEVES, 1.186 | ED. CATABAS CENTER | 1º ANDAR | CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP: 41.820-020 | SALVADOR - BA | FONE: (71) 3038-3800

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

CARTÓRIO SANTOS SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA

OFICIAL - MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

223

A

Registro nº 00066770 Livro A-60 Registrado aos 20/12/2021

C E R T I D Ã O

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco das Chagas M. C. da Silva
TABELIÃ SUBSTITUTA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSÉ DE FREITAS PIAUÍ

PRESENTES A ASSEMBLEIA GERAL

1. GERMANA BRAZ E SILVA COSTA
2. REGINALDO FERNANDE LIMA JUNIOR
3. JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
4. FRANCLADE ALVES DOS S. DE MACÉDO
5. ISRAEL MACIEL HOLANDA
6. BRENO NASCIMENTO MOURÃO
7. JOSÉ EDUARDO WESLEY G. CAMPELO
8. ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS
9. MARCELL OLIVEIRA BARBOSA
10. LINDOMAR DA SILVA LOPES
11. ELANO LIMA MENDES E SILVA
12. JORGE DAS CHAGAS MOURA

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 066770

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41.820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022

Em Test. da Verdade.

MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE

Selo: 1608.AB063283-8 - Valor: R$ 8,00

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CUSTAS			
Emolumentos:	R$ 237,11	Tx. Fiscalização:	R$ 168,12
FECOM:	R$ 64,74	Tx. PGE:	R$ 9,37
Def. Pública:	R$ 6,25	FMMPBA:	R$ 5,05

Protocolo: 10938 **Valor Certidão:** R$ 490,64

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566.AB163873-0
QUAHXECXIL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

224

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMARRef.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Prezado Senhor,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S.ª os seguintes pontos:

1. Documentos abaixo discriminados, exigidos para habilitação na licitação referenciada; (Cópia da Ata de Eleição dos dirigentes atuais e relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade conforme estatuto.)
2. Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.
3. Declaramos, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
4. Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18(dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze)anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);
5. Apresentamos as áreas de interesse manifesto da entidade, as quais devidamente serão comprovada capacidade técnica prévia:

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

Instituto de Saúde e Educação do Nordeste

225

ÁREA DE INTERESSE		LINHA DE ATUAÇÃO	QUALIFICADO
1.1	EIXO SOCIO EDUCACIONAL	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	
1.2		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO APOIO À ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA	
1.3		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E SABER	
1.4		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
1.5		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO COMBATE DA EVASÃO ESCOLAR	
1.6		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
1.7		CAMPANHAS, EVENTOS E MUTIRÕES TEMÁTICOS	

ÁREA DE INTERESSE		LINHA DE ATUAÇÃO	QUALIFICADO
1.1	EIXO SOCIO ADMINISTRATIVO	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES ADMINISTRATIVOS	
1.2		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES	
1.3		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E ATIVOS	
1.4		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA APLICADA	
1.5		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE DE CUSTOS E PERDAS	
1.6		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
1.7		CAMPANHAS, EVENTOS E MUTIRÕES TEMÁTICOS	

Atenciosamente.

Salvador/BA, 29 de março de 2022.

Germana Braz e Silva Costa
Presidente

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

226

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentosapresentados durante o processo de julgamento.

Salvador/BA, 29 de março de 2022.

Germana Braz e Silva Costa
Presidente

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

227

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE

NOME FANTASIA: INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE

CGA: 850.967/001-75 **CNPJ:** 07.623.123/0001-28
ENDEREÇO: Rua Alceu Amoroso Lima, 276, SALA 201 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades associativas não especificadas anteriormente	9499-5/00	30/12/2021
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	30/12/2021
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	30/12/2021
Serviços de assistência social sem alojamento	8800-6/00	30/12/2021

TIPO DE UNIDADE: Escritório Administrativo

FORMA DE ATUAÇÃO:

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 2039104 **VALIDADE:**
DATA DA INSCRIÇÃO: 30/12/2021 **DATA DE IMPRESSÃO:** 11/03/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:
O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : CF82B8BC997EA93EAB9AD81AE21AB8CE

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-021 www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB09320-8 - Valor: R$ 6,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

Fls. 228
Proc. nº 944/22

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

O INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE inscrito no CNPJ sob nº 07.623.123/0001-28, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Germana Braz e Silva Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 144325 Órgão expedidor SSP/PI e do C.P.F nº 756.484.823-53.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Salvador (BA), 29 de março de 2022.

Germana Braz e Silva Costa

Presidente

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores,
CEP 41820-770, Salvador/BA

Fls. 229
Proc. nº 444/20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE
CNPJ: 07.623.123/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:11 do dia 01/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2022.
Código de controle da certidão: **F880.D6C7.DAF9.ABD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41.820-021 www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB893316-8 - Valor: R$ 3,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/03/2022 10:16

Fls. 230
Proc. nº 944/22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221502168**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **07.623.123/0001-28**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CARTÓRIO CATIZANE
Autenticação no Verso
8º TABELIONATO SALVADOR/BA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS

Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - CEP 41820-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022

Em Test_____ da Verdade.

NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE

Selo: 1608.AB893321-4 - Valor: R$ 5,00

Consulte em:

www.tjba.jus.br/autenticidade

Fls. 231
Proc. nº 444/22

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 850.967/001-75
CNPJ: 07.623.123/0001-28

Contribuinte: INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE

Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 276
SALA 201
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-770

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:45:49 horas do dia 11/03/2022.
Válida até dia 09/06/2022.

Código de controle da certidão: **904E.E074.6273.89B9.AE29.2F74.F7E5.67D4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test[illegible] da Verdade.
MAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB[illegible]317-6 - Valor: R$ 3,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade


VERSO
EM BRANCO


VERSO
EM BRANCO

Fls. 230
Proc. nº 944/22

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.623.123/0001-28
Razão Social: INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDEST
Endereço: R ALCEU AMOROSO LIMA 276 SALA 201 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2022 a 29/04/2022

Certificação Número: 2022033107292728009788

Informação obtida em 31/03/2022 07:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP 41820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.ABS83118-4 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

Fls. 233
Proc. nº 444/22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.623.123/0001-28
Certidão nº: 7765012/2022
Expedição: 08/03/2022, às 13:54:24
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO DO NORDESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.623.123/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8° OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C, Caminho das Árvores, Salvador-BA - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 31 de Março de 2022
Em Test. da Verdade.
NAIRA SANTOS LIMA - ESCREVENTE
Selo: 1608.AB09319-2 - Valor: R$ 5,00
Consulte em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

VERSO
EM BRANCO

VERSO
EM BRANCO

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

Fls. 934
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE E LINHA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE INTERESSE - EIXO SOCIO EDUCATIVO:

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO APOIO À ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E SABER

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO COMBATE DA EVASÃO ESCOLAR

- CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL / EDUCAÇÃO CONTINUADA

- CAMPANHAS, EVENTOS E PROJETOS TEMÁTICOS.

ÁREA DE INTERESSE – EIXO SOCIO ADMINISTRATIVO:

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES ADMINISTRATIVOS

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E ATIVOS

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA APLICADA

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE DE CUSTOS E PERDAS

- CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL / EDUCAÇÃO CONTINUADA

- CAMPANHAS, EVENTOS E PROJETOS TEMÁTICOS.

Salvador/BA, 30 de março de 2022.

Germana Braz e Silva Costa

Presidente

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores,
CEP 41820-770, Salvador/BA

Prefeitura Municipal de
FORTUNA
Compromisso e Trabalho

Fls. 235
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a entidade INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ 07.623.123/0001-28, prestou no período de 13/05/2019 a 30/06/2020 os serviços de apoio à gestão pública em educação, adequando aos critérios mais modernos do FNDE, através de um termo de cooperação técnica com este ente.

A atividade foi desempenhada da melhor forma, atingindo as metas propostas por este município.

Fortuna (MA), 29 de março de 2022

Antônio Marcos de Sousa Rocha

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de
FORTUNA
Compromisso e Trabalho

Fls. 236
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a entidade INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ 07.623.123/0001-28, prestou no período de 13/05/2019 a 30/06/2020 de serviços de melhorias da política pública em educação através de um termo de cooperação técnica com este ente.

Os serviços incluíam:

Gerenciamento;

Acompanhamento e medição de desempenho;

Modernização dos processos e condutas;

Acompanhamento nutricional e de estoque da alimentação escolar;

Gestão de colaboradores;

Combate à evasão escolar.

A atividade foi executada com qualidade exemplar sendo de grandes utilidades as metas propostas por este município.

Fortuna (MA), 29 de março de 2022

Antônio Marcos de Sousa Rocha

Secretário Municipal de Educação

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

Fls. 237
Proc. nº 444/22

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE:

a) Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Salvador/BA, 29 de março de 2022.

Germana Braz e Silva Costa
Presidente

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

Fls. 238
Proc. nº 944/22

Relação Atualizada dos Dirigentes da Entidade

Presidente: Germana Braz e Silva Costa

RG: 144325

CPF: 756.484.823-53

Logradouro: Cj. Jardim Leste, Qd. G, Cs. 39 – Árvores Verdes – Teresina/PI

CEP: 64057-378

Estado Civil: Solteira

Profissão: Autônoma

Telefone: (86) 99532-9858

E-mail: germanabscosta@gmail.com

Vice Presidente: José Pereira de Oliveira Filho

RG: 1920176

CPF: 849.633.363-91

Logradouro: R Amsterdam 5093, Teresina, PI

CEP: 64.000-000

Telefone: (86) 98869-1038

E-mail: paneinfo@gmail.com

Tesoureiro: Reginaldo Fernandes Lima Júnior

RG: 0340244820079

CPF: 065.026.633-11

Logradouro: R. Nova Rua, nº 127 – Centro – Trizidela do Vale/MA

CEP: 65727-000

Telefone: (86) 99944-3597

E-mail: rfl_junior@hotmail.c

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

Fls. 139
Proc. nº 444/17

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no territórionacional;
b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual serácelebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
d) *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)*;
e) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos,observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e,

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

Fls. 240
Proc. nº 944/22

por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrarparceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselhode Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito)anos;

g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esferada Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável porfalta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança,enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429,de 2 de junho de 1992.

Salvador/BA, 29 de março de 2022.

Germana Braz e Silva Costa
Presidente

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

Fls. 241
Proc. nº 444/22

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE(DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016)

Declaro para os devidos fins, em nome da INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

a) Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejamconstituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informados e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e *e-mail***
Germana Braz e Silva Costa (Presidente)	RG: 144325 SSP/PI – CPF: 756.184.823-53	Cj. Jardim Leste, Qd. G, Cs. 39 – Árvores Verdes – Teresina/PI
José Pereira de Oliveira Filho (Vice Presidente)	RG: 1920176 SSP/PI – CPF: 849.633.363-91	R. Amsterdam, nº 5093 – Teresina/PI
Reginaldo Fernandes Lima Júnior (Tesoureiro)	RG: 0340241820079 SSP/MA – CPF: 065.026.633-11	R. Nova Rua, nº 127, Centro – Trizidela do Vale/MA

Fls. 242
Proc. nº 444/22

b) Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundograu, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: **(a)** membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; **(b)** servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargoem comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e **(c)** pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimeseleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagemou ocultação de bens, direitos e valores.

Salvador/BA, 29 de março de 2022.

Germana Braz da Silva Costa
Presidente

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

Fls. 243
Proc. nº 444123

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, inscrito sob CNPJ 07.623.123/0001-28, esteve presente nos dias 30/03, 31/03 e 01/04/2022 no município de São José do Ribamar/MA para realização de visita técnica aos equipamentos de educação deste município, conforme o Edital de Chamada Pública de nº 01/2022.

São José do Ribamar/MA, 01 de Abril de 2022.

Reginaldo Soares da Silva Junior
Secretário Adm. Fin. e Suporte
ao Sistema de Ensino
Matrícula: 995247

.....

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

Fls. 244
Proc. nº 444/22

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lavrei o presente TERMO de ENCERRAMENTO do Volume III deste ***Processo Administrativo nº 444/2022*** para a realização da licitação e contratação que tem como primeira folha esta correspondente a este termo.

Afra Cemiria da Silva Barbosa
Membro da CPL

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

Fls. 245
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, inscrito sob CNPJ 07.623.123/0001-28, esteve presente nos dias 30/03, 31/03 e 01/04/2022 no município de São José do Ribamar/MA para realização de visita técnica aos equipamentos de educação deste município, conforme o Edital de Chamada Pública de nº 01/2022.

São José do Ribamar/MA, 01 de Abril de 2022.

Reginaldo Soares da Silva Junior
Secretário Adm. Fin. e Suporte
da Sistema de Ensino
Matrícula nº 365267

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org / www.institutoisen.com.br
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276 A, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA

Prefeitura Municipal de
FORTUNA
Compromisso e Trabalho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 346
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a entidade INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ 07.623.123/0001-28, prestou no período de 13/05/2019 a 30/06/2020 os serviços de apoio à gestão pública em educação, adequando aos critérios mais modernos do FNDE, através de um termo de cooperação técnica com este ente.

A atividade foi desempenhada da melhor forma, atingindo as metas propostas por este município.

Fortuna (MA), 29 de março de 2022

Antônio Marcos de Sousa Rocha

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de
FORTUNA
Compromisso e Trabalho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 247
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a entidade INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, CNPJ 07.623.123/0001-28, prestou no período de 13/05/2019 a 30/06/2020 de serviços de melhorias da política pública em educação através de um termo de cooperação técnica com este ente.

Os serviços incluíam:

Gerenciamento;

Acompanhamento e medição de desempenho;

Modernização dos processos e condutas;

Acompanhamento nutricional e de estoque da alimentação escolar;

Gestão de colaboradores;

Combate à evasão escolar.

A atividade foi executada com qualidade exemplar sendo de grandes utilidades as metas propostas por este município.

Fortuna (MA), 29 de março de 2022

Antônio Marcos de Sousa Rocha

Secretário Municipal de Educação

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 248
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo executivo municipal, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.

Salvador/BA, 29 de março de 2022

Germana Braz e Silva Costa

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276, Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores,
CEP 41820-770, Salvador/BA

Instituto de Saúde
e Educação do Nordeste

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 149
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE, está ciente das condições do termo de referência da chamada pública n 001/2022, possuindo pleno conhecimento do seu conteúdo e exigências, bem como a obrigatoriedade de atender as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis a atividade.

Salvador/BA, 29 de março de 2022

Germana Braz e Silva Costa

(71) 4141-8113
faleconosco@institutoisen.org
Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276. Mondial Salvador Office, Sala 201, Caminho das Árvores,
CEP 41820-770, Salvador/BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 250
Proc. nº 444/22

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.453.823/0001-96 **MATRIZ**		**13/12/2002**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO ISEC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO ISEC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COLARES MOREIRA EDIFICIO VINICIUS DE MORAES	**07**	**QUADRA 28 SALAS 801 803**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-441	**CALHAU**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
isec@elo.com.br	**(98) 3227-0566**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **15:06:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Carvalho

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I
Seção I
Da Denominação, Sede e Foro

Art. 1º - O INSTITUTO ISEC, também designado pela sigla ISEC, fundado em 13 de dezembro de 2002, inscrito no CNPJ sob nº 05.453.823/0001-96, com sede na sala nº 801 do Edifício Centro Empresarial Vinicius de Moraes, na Avenida Cel. Colares Moreira,7, CEP 65.075-441, Calhau, São Luís, Maranhão, e foro jurídico na capital do Estado do Maranhão, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem vinculação político-partidária, nem distinção de credo, raça, etnia, classe, orientação sexual e gênero, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, reconhecido como de utilidade pública pela Lei Estadual nº139/2004, de 27/10/2004, e como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 5065/2009, de 14/01/2009, regido por este Estatuto, por seu Regimento Interno e pela Legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único – Poderá o ISEC instalar filiais, representações ou postos de serviços, bem como se associar a outras entidades de objetivos afins, em qualquer parte do território Nacional ou no Exterior, desde que devidamente autorizado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO II
Seção I
Dos Objetivos, Finalidades e Duração

Art. 2º - Constituem objetivos e finalidades do ISEC às atividades dirigidas ao Ensino, Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Cultura, Saúde e à Proteção e Preservação do Meio Ambiente, tais como:

I - Criar e manter estabelecimentos de Ensino Fundamental, Médio e Superior, de acordo com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e normas fixadas pelos órgãos competentes, visando ao desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia;

II - Promover capacitação de pessoal, especialização e treinamento profissional nos âmbitos técnico, acadêmico e empresarial, bem como a integração ao mercado de trabalho;

III – Estabelecer convênios, contratos e/ou parcerias com Entidades Educacionais, com Universidades e com Instituições públicas e privadas para realizarem trabalhos conjuntos em programas de desenvolvimento regional e desenvolvimento integral do homem.

IV – Realizar cursos seqüenciais, presenciais ou à distância; cursos de graduação e pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" presenciais ou à distância, bem como, promover simpósios, seminários, conferências e estudos que visem a produção e ao conhecimento científico e tecnológico.

V - Promover a educação e a cultura, por intermédio, de ações próprias ou de parcerias com associações ou outras entidades ligadas a essas áreas.

VI – Estimular e promover projetos de pesquisa, bem como, incrementar ações junto a órgãos financeiros e de fomento à pesquisa;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-2035 - www.3tabelionatodl.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT02998367AHZQ3OLVILCH81
Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:26 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VII - Promover a editoração gráfica e publicação de livros, revistas, jornais e outros periódicos que visem dar maior publicidade e conhecimento dos resultados alcançados nas pesquisas, projetos e estudos realizados por si ou por terceiros;
VIII – Realizar estudos, pesquisas e promover a realização de negócios e serviços técnicos que atendem às necessidades dos setores público e privado, dentro de princípios que permitam o atendimento do mercado;
IX – Promover a educação e a cultura, no âmbito do estado e da região onde está inserido;
X – Promover atendimento à família, à criança, ao adolescente, ao idoso e portadores de necessidades especiais;
XI – Promover atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS com vistas a assegurar a garantia de seus direitos;
XII – Contratar e demitir pessoal técnico e administrativo para apoiar a execução de convênios, projetos e/ou atividades quando for o caso;
XIII – Desenvolver projetos educacionais, bem como, seus respectivos programas de trabalho e planos de ações para instituições de direito privado e público, na área de educação, através de instrumentos jurídicos próprios, fornecendo toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades institucionais, tais como, material didático, corpo docente e outros meios necessários;
XIV – Promover, dirigir e organizar prática esportiva, através de escolinhas e programas de treinamento a crianças, adolescentes e jovens, organizar campeonatos não profissionais, desenvolver atendimentos psicossociais às crianças, adolescentes e jovens, acompanhar o processo educacional por meio de auxílio pedagógico;
XV – Desenvolver programas, projetos técnicos, executar estudos, levantamentos, prestar consultoria, assessoria e outros serviços nas áreas sociais, de saúde, turismo, cultura, educação, minerais, geoprocessamento mineral, energia eólia, energias alternativas, reforma agrária, agricultura familiar, aquicultura e outras áreas afins;
XVI – Promover cursos profissionalizantes e/ou de treinamento, qualificação e capacitação profissional com sua integração com cursos de nível técnico e superior de graduação, e com o mercado de trabalho;
XVII – Promover ampla difusão de modernas técnicas de administração, controle de finanças, marketing e planejamento, tanto para o setor público quanto para o setor privado, através da realização de conferências, seminários, eventos, exposições, congressos, cursos, treinamento de
pessoal e elaboração de programas de informática, utilizando-se, para tanto, de recursos tais como publicações, vídeos e processamento de dados;
XVIII – Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa experimental brasileira colocando as suas instalações à disposição de pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas de méritos reconhecidos;
XIX – Realizar pesquisas, desenvolvendo tecnologias alternativas, produção de informações e conhecimentos técnicos científicos;
XX – Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores inclusive assentados, quilombolas, indígenas, mulheres rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores;
XXI – Contribuir para o aprimoramento da indústria nacional, colocando a disposição da mesma seu corpo de pesquisadores e técnicos, bem como suas instalações, buscando empresas nacionais

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983PLV1XQ3VBCP17614 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 26/03/2022 12:12:28 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

Aline Sousa de Silva OAB 7369-MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

qualificadas para participar das etapas das pesquisas desenvolvidas, executando ou participando de projetos nas áreas de portos e aeroportos buscando sempre seu escopo social e sua integração com o meio ambiente e outras políticas;

XXII – Desenvolver e gerar licença tecnológica, exportar materiais, componentes e equipamentos, serviços de baixa, média e alta tecnologia;

XXIII – Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, através do desenvolvimento e oferta de prestação de assessoria técnica na área ambiental, bem como, através de treinamentos, cursos, capacitações, seminários, oficinas e palestras sobre o meio ambiente, visando a conscientização em relação aos problemas ambientais, a educação ambiental e a difusão das formas de redução dos passivos nocivos ao meio ambiente;

XXIV – Desenvolver ações que contribuam para preservação e recomposição de áreas de preservação ambiental permanente e de matas ciliares;

XXV – Elaborar e executar projetos destinados a captação de recursos a serem aplicados na preservação do meio ambiente;

XXVI –Elaborar projetos destinados a obtenção de licenças ambientais;

XXVII – Criar, implantar, recuperar, cuidar e administrar áreas de preservação permanente, firmar acordos, convênios ou outros instrumentos de cooperação com entidades congêneres, tanto públicas como privadas, para angariação de recursos e compartilhamento na gestão de Projetos Ambientais;

XXVIII – Promover cursos, seminários, workshops, dias de campo, palestras e outras formas de ensino, junto às comunidades, escolas, empresas, órgãos públicos ou outras organizações da sociedade, para criar uma consciência de preservação, conservação, recuperação e manejo sustentável do meio ambiente;

XXIX – Fomentar e estimular a realização de cursos, treinamentos e palestras à distância, destinados às finalidades do ISEC e à promoção da cultura e elevação do nível de instrução da população visando o desenvolvimento regional;

XXX – Fomentar e apoiar à realização de atividades de caráter cultural, inclusive no que diz respeito àquelas relacionadas à restauração e preservação de obras tombadas pelo patrimônio histórico brasileiro;

XXXI – Interagir junto às comunidades organizadas, como instrumento de transformação de ação promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista político, educativo, cultural, esportivo e social;

XXXII – Incentivar a criação de organizações populares e trabalhar cooperativamente com estas;

XXXIII – Incentivar a participação da comunidade em geral, especialmente crianças e jovens, nas atividades da instituição;

XXXIV – Executar de forma direta ou indireta a gestão de hospitais e outras instituições de saúde desde que sem fins lucrativos;

XXXV – Fornecer material, equipamento, medicamento e mão de obra especializada na área de saúde e assistência social;

XXXVI – Fomentar, desenvolver, executar, realizar atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica, assessoria de operacionalização, gerenciamento e execução de serviços de saúde as pessoas;

XXXVII – Executar planos, programas e projetos relacionados com a política pública, programas e ações de saúde;

Alina Soares de Melo
OAB- 7366 - MA

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 35, quadra 30, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tels: (98) 3231-4917 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionatosl.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983TCO3TZUEF6JNW706
Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 26/03/2022 12:12:30 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,16, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

XXXVIII – Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia dos seus direitos;
XXXIX – Promoção da segurança alimentar e nutricional, do desenvolvimento social e combate à pobreza;
XL – Promover a proteção dos interesses difusos e coletivos das pessoas portadoras de deficiência física, tanto quanto promover-lhes a integração social;
XLI – Elaborar projetos de desenvolvimento do Programa de Atenção Básica de Saúde, visando o eficaz atendimento à população nas áreas da atenção primária, com ênfase na estratégia da saúde da família, objetivando a assistência integral à saúde, considerando os diferentes níveis de complexidade do SUS;
XLII – Atendimento à população em situações emergenciais na área da saúde visando a segurança humana, tais como emergências médicas decorrentes de nova doença no país ou de catástrofe, sem limitação de outras;
XLIII – Firmar convênio, contratos, parcerias e ajustes com outras instituições congêneres, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde;
XLIV – Assessorar e gerenciar serviços de saúde, de natureza pública ou privada de cujas atividades resultem, ainda que indiretamente, proveitos de natureza didática ou científica.
Parágrafo 1º - Os objetivos indicados neste Artigo serão alcançados diretamente, ou em convênios, contratos de gestão, parcerias, termos de colaboração e de fomento com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras.
Art. 3º - O ISEC terá um Regimento Interno, que disciplinará o seu funcionamento, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sendo-lhes vedada qualquer prática que importe em discriminação de raça, cor, gênero ou religião.
Art. 4º - A fim de cumprir suas finalidades e objetivos, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.
Art. 5º O ISEC tem duração por prazo indeterminado, e gozará de autonomia financeira, administrativa e disciplinar, nos termos da lei e deste Estatuto.

CAPÍTULO III
Seção I
Dos Associados, Da Admissão, Dos Direitos e Deveres, Da Suspensão, Demissão e Exclusão

Dos Associados

Art. 6º - O ISEC é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:
I – Fundadores – os membros que subscreveram a ata de fundação;
II – Beneméritos: os que sendo sócios fundadores produzam obras ou trabalhos de mérito sobre assunto pertinente ao fim social do Instituto, ou que por qualquer forma tenham prestado relevantes serviços à entidade.
III - Honorário – aqueles que, tendo prestado inestimáveis serviços ao ISEC, sejam reconhecidos em Assembleia Geral dignos de honrarias;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 10.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tels: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-3635 - www.3tabelionatoslt.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT02996SIZJM234LTF2K122 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:32 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

Aline Sousa de Alve
OAB: 7369

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

IV – Contribuintes - as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que vierem contribuir financeiramente de forma única ou continuada e que se dediquem à prestação de serviços em áreas de atuação da entidade, ou na execução de projetos e/ou na realização dos objetivos do ISEC.

Fls. 235
Proc. nº 944/22

Da Admissão

Art. 7º - A admissão de sócios será decidida pelo Conselho de Administração, por meio de análise de proposta apresentada por um sócio, em dia com suas obrigações e, efetivada após o compromisso de cumprimento do Estatuto pelo postulante.

Dos Direitos e Deveres

Art.8º- São direitos dos sócios em dia com suas obrigações:
I – Tomar parte das Assembleias Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado;
II – Solicitar esclarecimento dos atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
III – Recorrer dos atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, quando julgados prejudiciais aos seus direitos e interesses;
IV – Desligar-se a qualquer tempo do ISEC, mediante solicitação por escrito dirigida ao Conselho de Administração.
V - Convocar Assembleia Geral, nos termos do presente estatuto social;
VI – Como pessoa jurídica se fazer representar por procurador legalmente constituído.

Art. 9º - São deveres dos sócios:
I – Observar e cumprir o Estatuto Social, Regimento Interno, Deliberações, Regulamentos e Resoluções do Conselho de Administração;
II – Zelar pelos interesses do ISEC;
III – Acatar as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
IV – Comparecer, quando convocado, às reuniões de Assembleia Geral;
V – Abster-se de realizar qualquer ato que atente contra o patrimônio moral e material do ISEC;
VI – Participar das reuniões dos grupos de trabalho permanentes, ou das comissões especiais para os quais for indicado.

Da Suspensão

Art. 10 - Constitui motivação para suspensão do sócios:
I. Descumprimento das disposições estatutárias, regimentais, e da legislação vigente;
II. Difamar ou caluniar sócios e membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, bem como tomar para si responsabilidades atribuídas aos quadros diretivos do ISEC.
Parágrafo 1º – O procedimento para a aplicação de suspensão do associado será instaurado pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual dará ciência ao sócio para o oferecimento de defesa, antes de proferir sua decisão.

Aline Soares de Alv... Ofício: 7369

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.552.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tels: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0035 - www.3tabelionatosl.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983Z9FUYC2H87DCR23
Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:35 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Da Demissão

Art. 11 – É direito do sócio demitir-se do Quadro Social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto ao Conselho de Administração, desde que não esteja em débito com suas obrigações, sendo considerada a sua efetividade na data do protocolo do requerimento.

Da Exclusão

Art. 12 – *Constitui motivo para a exclusão do sócio:*
I. Reincidir na conduta de difamar ou caluniar associados e membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Executiva, bem como tomar para si responsabilidades atribuídas aos quadros diretivos do ISEC;
II. Exercer qualquer atividade considerada prejudicial ao ISEC ou conflitante com seus objetivos;
III. Reincidir no descumprimento dos dispositivos da legislação vigente, deste Estatuto Social, do Regimento Interno e deliberações do ISEC;
IV. Utilização do ISEC para fins de promoção pessoal.
§ 1º - A exclusão do associado se dará apenas por justa causa, em procedimento instaurado pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual dará ciência ao associado para o oferecimento de defesa, antes de proferir sua decisão.
§ 2º - Da decisão que decretar a exclusão de associado caberá recurso à Assembleia Geral, a ser formalizado no prazo de até 5(cinco) dias.
Art.13 - Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo ISEC ou em nome dele.

CAPÍTULO IV
Da Representação e da Administração da Entidade

Art. 14 - O ISEC será representado pelo seu Presidente, eleito em Assembleia Geral, perante quaisquer repartições públicas ou particulares, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da entidade, em negócios estranhos aos interesses sociais, em especial, avais, fiança e endossos. A realização de acordo judicial ou amigável, e confissão ou negociação de divida, depende de autorização do Conselho de Administração.

Art.15 – A estrutura organizacional do ISEC se constituirá de:
I. Assembleia Geral, como órgão de deliberação máxima;
II. Conselho de Administração, como órgão de deliberação superior;
III. Diretoria Executiva, como órgão de direção e execução; e
IV. Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização;

Seção I
Da Assembleia Geral

Aline Soares de Melo
OAB 7369 – MA

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 35.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-3817 | Whats (98) 9146-0535 - www.3rtabeliaonato.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983P99WU2UZRJV7SF10 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 26/03/2022 12:12:37 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Art. 16 - A Assembleia Geral, órgão deliberativo máximo do ISEC será composta por todos os associados, devendo reunir-se ordinariamente, 3 (três) vezes por ano, uma a cada quadrimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário, será convocada através de Edital, com antecedência de 10(dez) dias, por 1/5(um quinto) de seus associados, pelo Presidente, pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – O Edital será fixado na sede social do ISEC, podendo ser publicado na imprensa local e/ou comunicado aos associados por meio de circulares, por meios eletrônicos, ou outros meios disponíveis que permitam acusar seu recebimento.

Art. 17 – A Assembleia Geral será presidida:

I – Pelo Presidente, quando convocada por ele, ou na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração, eleito pela maioria, o qual convidará um associado presente, que atuará como secretário;

II – Pelo Coordenador do Conselho Fiscal, quando convocada pelo Conselho Fiscal;

III – Pelo Coordenador da Comissão, quando convocada por 1/5(um quinto) dos associados.

Art. 18 – Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – Definir as políticas econômico-financeira e administrativa do Instituto, respeitados os interesses da(s) instituição (oes) mantida(s) quanto as suas finalidades e expansão, em especial no resguardo da qualidade dos serviços educacionais prestados;

II – Eleger os integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

III – Aprovar e dispor sobre as reformas do Estatuto e a extinção do ISEC;

IV – Conceder título de sócio benemérito e honorário, por proposta do Conselho de Administração;

V – Aprovar e dispor sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VI – Destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nas hipóteses de abuso de mandato ou infração as disposições estatutárias, assegurando sempre o direito de defesa;

VII – Deliberar, em grau de recurso, sobre a exclusão de associados;

VI - Deliberar, em grau de recurso, sobre as decisões do Conselho de Administração e da Diretoria;

VII – Resolver todas as questões em situações previstas pelo presente Estatuto, bem como os casos omissos, procedendo ao registro das decisões em livro próprio;

VIII – Deliberar sobre abertura de filiais e participações em outras atividades, ou sociedades, ouvidas as instituições mantidas.

IX – homologar os nomes dos membros natos representantes do poder público e de entidades da sociedade civil indicados para compor o Conselho de Administração;

X – Deliberar e aprovar o valor da Ajuda de Custo para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em cada exercício.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre alterações do estatuto social e extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de número de associados presentes e em condições de votar.

Celma Soares de Melo
048.736.9-104

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0935 - www.3tabelionatoslz.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983L3DSMQUZYCKNOV47 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:09 Emolumentos:R$ 6,14, FERC: R$0,16, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$6,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 63303

Fls. 258
Proc. nº 444/22

Seção II
Do Conselho de Administração

Art. 19 - O Conselho de Administração, como órgão de deliberação superior do ISEC, terá a seguinte composição:

I. 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público;
II. 20 a 30%(vinte e trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;
III. Até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
IV. 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
V. Até 10% (dez por cento) de membros indicados pelos empregados da entidade.

§ 1° - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração terão mandato de 03(três) anos, admitida uma recondução.

§ 2° - Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser Cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais, Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado, de Senadores, Deputados Federais, de Deputados Estaduais, de Conselheiros do Tribunal de Contas e das Agências Reguladoras e de membros do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da administração pública direta e indireta.

§ 3° - Os membros do Conselho de Administração não receberão qualquer remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao ISEC, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

§ 4° - Os membros do Conselho de Administração eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Executiva do ISEC, devem renunciar.

§ 5° - O Presidente no exercício de suas funções convocará e presidirá as reuniões do Conselho de Administração, contudo, abstendo-se de votar.

§ 6° - O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, 03(três) vezes ao ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação do Presidente do ISEC, ou por requerimento de dois terços de seus integrantes.

§ 7° - O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02(dois) anos, permitida a recondução.

§ 8° - Os representantes de entidades previstos nos incisos I e II do art.19 do presente Estatuto Social devem corresponder a mais de 50%(cinquenta por cento)do Conselho.

Art. 20 – Para atendimento de legislação de ente federado que disponha sobre conselho de administração com estrutura diferente da disposta neste Estatuto, o ISEC, poderá constituir Conselho de Administração Específico – CAE, para exercer as atribuições referentes aos contratos de gestão celebrados ou que pretende celebrar.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral deliberará sobre a constituição do Conselho de Administração Especifico-CAE, definindo suas atribuições e responsabilidades, finalidades e prazo de duração.

Art. 21 – São atribuições privativas do Conselho de Administração:

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3° TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983NZCEC4CEHAGJQJ16 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:07 Emolumentos:R$ 6,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$6,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

3° Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

I. Fixar o âmbito de atuação e diretrizes do ISEC, para consecução dos seus objetivos;
II. Aprovar a proposta de contração de gestão do ISEC;
III. Designar e dispensar os membros da Diretoria Executiva, inclusive regional ou em unidades *independentes*;
IV. Aprovar a proposta do orçamento e o programa de investimentos do ISEC;
V. Fixar a remuneração, caso ocorra, dos membros da Diretoria Executiva, inclusive regional ou em unidades independentes;
VI. Aprovar e dispor sobre alteração do Estatuto Social e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, ouvido a Assembleia Geral;
VII. Aprovar o Regimento Interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, atribuições e responsabilidades;
VIII. Aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados do ISEC;
IX. Aprovar e encaminhar, ao órgão superior da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades, elaborados pela Diretoria Executiva;
X. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais do ISEC, com auxílio de auditoria externa, caso necessário;
XI. Convocar a Diretoria Executiva, sempre que necessário.
Parágrafo Único – As atribuições privativas da gestão estratégica do Conselho de Administração serão formalizadas através de resolução.

Art. 22 - A administração do ISEC se fará sob a observância dos princípios da legalidade, *razoabilidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência* e mediante a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Seção III
Da Diretoria Executiva

Art. 23 - A Diretoria Executiva é o órgão de direção executiva do ISEC e será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Secretário e um Diretor Técnico.
Parágrafo 1º - A estrutura administrativa da Diretoria Executiva constará de Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração conforme preceitua o Inciso VII, art. 21, do presente Estatuto Social.

Art. 24 - Compete à Diretoria Executiva.
I – Elaborar e executar programa anual de atividades;
III – Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, o relatório anual;
III – Reunir-se com instituições pública e privada para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tels (98) 3231.4912 | Whats (98) 9146-0635 - www.3otabelionatosl.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029963R39RM6UKR92R3B17 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:04 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 63303

Fls. 260
Proc. nº 444/22

IV – Contratar e demitir funcionários;
V – Propor reforma do estatuto, apresentar sugestões e justificativas;
Parágrafo Único - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 25 - Compete ao Presidente:
I – Representar o ISEC ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente; em juízo ou fora dele.
II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
III – Realizar operações financeiras em qualquer estabelecimento de crédito em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro;
IV – Contratar e demitir funcionários fixando vencimentos dos mesmos;
V – Constituir advogado para defesa do Instituto quando necessário;
VI – Examinar e assinar, com o Diretor Administrativo e Financeiro os balancetes mensais e balanços;
VII - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

Art. 26 - Compete ao Diretor Secretário:
I – Secretariar as reuniões e redigir as atas;
II – Publicar todas as notícias das atividades da entidade, especialmente os relatórios financeiros e de execução de contrato de gestão;
III – Cuidar das correspondências e assessorar o Diretor Presidente na elaboração do Plano de Trabalho;
IV – Organizar os registros de sócios do ISEC;
VI – Cuidar do arquivo de documentos da entidade;
VII - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

Art. 27 - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:
I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em dia a escrituração;
II – Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Presidente;
III - Apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
IV – Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
V – Apresentar, semestralmente, o balancete ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal;
VI - Manter todo numerário em instituição financeira;
VII – Assinar em conjunto com o Diretor Presidente, cheques, cauções, ordens de pagamento, ou qualquer outro documento relativo a movimentação de fundos e contas bancárias, inclusive contrair obrigações de qualquer natureza;
VIII - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

Art. 28. Compete ao Diretor Técnico:
I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
II. Assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração em assuntos técnicos na área de saúde, educação, cultura, meio ambiente e assistência social;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983AAW639LY4WHE7X59 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:02 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

III. Supervisionar e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos no estabelecimento de saúde onde o ISEC estiver atuando;
IV. Responsabilizar-se tecnicamente por todos os serviços de saúde, educação, cultura, meio ambiente e assistência social onde o ISEC estiver atuando.
§1º - A Diretoria Técnica deverá ser estruturada com gerências técnicas específicas nas áreas de saúde, meio ambiente, educação, cultura e assistência social;
§2º - Os cargos de Diretor Técnico e os de Gerente Técnico serão ocupados por técnicos de reconhecida capacidade profissional e de reputação ilibada, com habilitação nas áreas específicas.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 29- O Conselho Fiscal é um órgão que exerce a função de fiscalizar os atos da gestão do ISEC, sendo constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 03 (três) anos, dentre os associados, sendo preferencialmente formado por técnicos contábeis, financeiros, administrativos ou jurídicos.
Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, um Presidente e um Secretário.
Parágrafo 2º - O Mandato dos integrantes do conselho fiscal será coincidente com o mandato do Conselho de Administração.
Parágrafo 3º-Em caso de vacância será convocada a Assembleia Geral em até 60(sessenta) dias, para eleição e preenchimento do cargo vago.

Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal:
I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
II – Emitir parecer a respeito dos balancetes e do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações contábeis;
III – Emitir parecer sobre os relatórios de receitas e despesas;
IV – Requisitar ao Diretor Administrativo e Financeiro, a qualquer tempo, documentos das operações econômicas e financeiras realizadas pela instituição;
V – Fazer cumprir os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
VI – Apreciar a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública que tenham sido recebidos, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 70 da Constituição Federal Brasileira;
VII – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral e, a qualquer tempo, a Diretoria Executiva;
Parágrafo Único - O Conselho se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário, e suas decisões serão registradas em atas lavradas em livro próprio.
Art. 31 - Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao ISEC, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7. q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.260/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionatoslz.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983DISX5N30ADGR8970 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:59 Emolumentos:R$ 6,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$6,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 262
Proc. nº 444/22

CAPÍTULO V
Seção I
Do Patrimônio e Recursos Financeiros

Art. 32- O patrimônio do ISEC será administrado com plena autonomia, pela Diretoria Executiva, que determinará quando e onde o patrimônio e os recursos do ISEC deverão ser utilizados na realização de suas finalidades.

Art. 33 -. O patrimônio do ISEC será constituído por bens e valores que venham a ser adquirido ao longo do tempo, através de:

I – Doações, legados e valores recebidos das pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou publico, com fim especifico de incorporação patrimonial.

Parágrafo 1º Caberá ao Conselho de Administração aprovar a aceitação de doações com encargos.

Parágrafo 2º O ISEC destinará recursos para a constituição de um fundo financeiro, cuja renda se destinará para garantir sua manutenção e a expansão de suas atividades.

Art. 34- São recursos do ISEC, os oriundos de prestação de serviços, convênios, e projetos, bem como, os provenientes de:

I – De mensalidades pagas por usuários dos serviços educacionais;

II – Os recebidos por atividades relacionadas direta e indiretamente com as finalidades estabelecidas neste Estatuto;

III – As rendas próprias dos bens que possua ou administre;

IV – As rendas dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;

V – Os juros de capital e outras receitas da mesma natureza;

Art. 35 – Os recursos oriundos dos resultados operacionais serão aplicados integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais da instituição no território nacional.

Art. 36 – No caso de dissolução, extinção ou desqualificação como organização social do ISEC, haverá a incorporação integral do patrimônio, legado ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades em razão do contrato de gestão, ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação, qualificada no âmbito do Município, Distrito Federal, Estado ou Federação, na proporção dos recursos e bens por este alocados, ou ao próprio Município, Distrito Federal, Estado ou Federação.

CAPÍTULO VI
Seção I
Do Regime Financeiro

Art. 37 - O exercício financeiro do ISEC coincidirá como ano civil.

Art. 38 – No caso de programa de investimentos cuja execução exceda a um exercício financeiro, nos exercícios seguintes serão consignados, obrigatoriamente, recursos necessários para fazer face às despesas com seu prosseguimento, de acordo com o respectivo cronograma.

Art. 39 – Os relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão do ISEC serão publicados no respectivo Diário Oficial do Poder Público, anualmente, ou com a periodicidade determinada pelo Poder Executivo responsável, podendo da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7. q.28. salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: secretariaisec@hotmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 06.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tels: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-2635 - www.3rdtabelionatoslz.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983YSPD46LIDLMP2D61 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 26/03/2022 12:12:57 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 63303

Fls. 263
Proc. nº 444/22

CAPÍTULO VII
Seção I
Do Pessoal

Art. 40 - Os direitos e deveres do pessoal operacional do ISEC obedecerão ao prescrito na Consolidação das Leis de Trabalho e ao estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 41 -. Para execução de tarefas temporárias, poderão ser contratadas pessoas físicas e/ou jurídicas para sua implementação.

CAPÍTULO VIII
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 42 - O ISEC, não distribui resultados, dividendos, bonificações participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, bem como, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 43 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração e referendados pela Assembleia Geral.

São Luís- MA. 17 de setembro de 2019.

Luiz Celso Cutrim Batista
Presidente da Diretoria Executiva do ISEC

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-50
Av. dos Holandeses, Quadra 36, Shopping do Automóvel - São Luís - MA
Tels (98) 3231-4917 / Whats (98) 9146-0[illegible]

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983QXC691CPUM9GYB81 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:54 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo: AVERBA029926KX26F0KSPBMAF451, Data/Hora: 25/09/2019 09:08:02, Ato: 15.9.2, Parte(s): INSTITUTO ISEC, Total: R$ 272,00, Emolumentos: R$ 264,00, FERC: R$ 8,00, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo: AVERBA029926KI 7OGBG1SVX8Y10, Data/Hora: 25/09/2019 09:07:26, Ato: 15.9.1, Parte(s): INSTITUTO ISEC, Total: R$ 64,80, Emolumentos: R$ 62,90, FERC: R$ 1,90, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA Selo: PRENOT029926G0GG4BTR7S2WIM01, Data/Hora: 25/09/2019 09:06:51, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO ISEC, Total: R$ 27,00, Emolumentos: R$ 26,20, FERC: R$ 0,80, Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA DJALMA DUTRA,84-CENTRO FONES (98)3231-7062
98748-4479 - Email: contato@cantuariadeazevedo.com.br
O presente documento encontra-se AVERBADO no Reg. nº 21052 deste cartório, e registrado em microfilme nº 63303
São Luís, 25 SET. 2019
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Maria Dalva Montelo Corrêa
Glenda Medeiros Costa Saldanha
Substitutos
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 264
Proc. nº 444/22

ISEC
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

GUARULHOS DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 52485

REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS E ALIENAÇÕES DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA-ISEC

O Presidente do Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC, no uso de suas atribuições:

Considerando que O Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC é instituição qualificada como Organização Sem Fins Lucrativos, nos termos da Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999, conforme CNPJ: 05.453.823/0001-96, que, nos termos exigidos na legislação supracitada, a OSCIP deve instituir Regulamento próprio disciplinando critérios para contratação de obras, bens e serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir, para aprovação da Assembleia Geral, o Regulamento de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienações no âmbito do ISEC.

Art. 2º. – Este Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura e terá prazo indeterminado.

São Luís - MA, 1° de Julho de 2015.

Lenda Sousa da Silva
Diretora Financeira
ISEC

Luiz Carlos Costa Ramos
Presidente do ISEC

Av. Colares Moreira, Qda. 28, Lote 07 - Calhau - Ed. Centro Empresarial Vinícius de Moraes, Sala 801 - Fone: (98) 2108-0999
CEP: 65075-441 - São Luís/Maranhão • CNPJ: 05.453.823/0001-96 - e-mail: isec@elo.com.br / www.isec-ma.com.br

Fls. 265
Proc. nº 444/22

ANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 52485

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

DOS PRINCIPIOS E CONCEITUAÇÕES

Art. 3°- O presente regulamento aplica-se às contratações de obras e serviços e para aquisição e alienação de bens pelo Instituto Superior de Educação Continuada-ISEC. **Parágrafo Primeiro.** *As contratações serão centralizadas na Área Administrativa de Cada Coordenação, subordinado* à Diretoria Executiva.

Art. 4°- Caracterizam-se como compra e aquisição onerosa de materiais de consumo, mobiliário geral e específico, equipamentos, gêneros alimentícios e todo e qualquer bem de cunho econômico, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza por pessoas físicas e/ou jurídicas, alienação, transferência de domínio de bens móveis e imóveis, e obras e serviços de engenharia, toda construção ou reforma.

Art. 5º. – O ISEC deverá observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da razoabilidade, proporcionalidade e da eficiência, garantindo:

I. A impessoalidade e a objetividade de seleção, de modo que, a análise e a escolha da melhor proposta se faça em razão de características qualitativas previamente definidas pelo ISEC;

II. A moralidade e a boa-fé das regras, atos e julgamentos utilizados em todos os processos seletivos que se referem ao Instituto como um todo, vedando-se comportamentos e procedimentos que contrariem valores da ética comercial;

III. A isonomia no tratamento e nas oportunidades conferidas aos fornecedores;

Fls. 266
Proc. nº 944/22
CARTUARIA DE AZEVE
Registro Civil de Pessoas Jurí
MICROFILME nº 52485

IV. A busca da vantagem da aquisição ou contratação pretendida, evidenciando-se em qualquer caso, os resultados positivos da relação custo x benefício para a entidade.

V. Usar este regulamento, usando sempre critérios de proporcionalidade em relação à quantidade de exigências para a aquisição de serviços ou bens.

Art. 6º - O cumprimento deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, a mais vantajosa para o ISEC, mediante julgamento e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da busca permanente da qualidade, durabilidade e adequação às finalidades propostas de obras, serviços, materiais, componentes e equipamentos necessários ao cumprimento dos objetivos do ISEC.

Art. 7º - Para fins deste Regulamento, entende-se por:

I. **Contrato** - documento que estabelece os direitos e obrigações do ISEC e do fornecedor contratado;

II. **Obras** - todos os trabalhos de engenharia e arquitetura que resultem na criação, recuperação ou modificação de bem imóvel do ISEC ou por ele administrado, mediante construção e fabricação, ou ainda que tenham como resultado qualquer transformação do meio ambiente;

III. **Alienação:** transferência de domínio de bens móveis ou imóveis a terceiros;

IV. **Ato Convocatório:** instrução contendo o objeto e as condições de participação na Compra Direta, Comparação de Preços, Carta Convite e Concorrência.

V. **Compra:** a aquisição de materiais, componentes, equipamentos, gêneros alimentícios, móveis, imóveis e semoventes;

VI. **Serviços:** a prestação de qualquer trabalho intelectual, técnico ou manual, quando não integrantes de execução de obra.

Seção II

Fls. 267
Proc. nº 444/22

CARTORIO DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 52485

DAS MODALIDADES DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Art. 8º - As modalidades de contratações deste Regulamento para obras, serviços e bens diferentes de consultoria, são: I – Compra Direta – CD; II – Comparação de Preços – CP; III – Carta Convite - CC, IV Concorrência.

Art. 9º - As modalidades de seleção de que trata o artigo anterior aplicam-se às contratações de obras e serviços e para a aquisição e alienação de bens duráveis ou não duráveis, e aquisições de passagens aéreas e em vias diretas (ônibus e táxi), anúncios de imprensa, livros e publicações, serviços de Internet do ISEC e serão determinadas em função do valor estimado de cada contratação, a saber:

I. Modalidade **Compra Direta (CD)**: até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as contratações quando relacionadas a obras e serviços de engenharia; até R$ 20.000,00 (vinte mil) nas demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado; e até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as alienações de bens e aquisições de passagens aéreas e em vias diretas (ônibus e táxi), anúncios de imprensa, livros e publicações, serviços de Internet.

II. Modalidade **Comparação de Preço (CP):** acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as contratações quando relacionadas a obras e serviços de engenharia; acima de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até 200.000,00 (duzentos mil reais) nas demais contratações; e acima de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até R$ 100.000,00 (cem mil reais) para as alienações de bens, anúncios de imprensa, livros e publicações, serviços de Internet, equipamentos e mobiliários, folhetos, serviços gráficos, locação de espaços físicos para seminários, eventos e serviços externos, devendo ter um mínimo de três cotações entre empresas do setor e elegendo a que oferecer s melhores condições e preço.

III. Modalidade **Carta Convite:** acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as contratações quando relacionadas a obras e serviços de engenharia; acima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até 400.000,00

Fls. 268
Proc. nº 444/22

TABELIONATO DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOLHA Nº 52485

(quatrocentos mil reais) nas demais contratações e acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para as alienações de bens, sempre precedidas de avaliação.

IV. Modalidade **Concorrência:** acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as contratações quando relacionadas a obras e serviços de engenharia; acima de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas demais contratações e acima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para as alienações de bens, sempre precedidas de avaliação.

Art. 10º - A modalidade Convite e Concorrência será realizada por uma Comissão de Julgamento designada pelo Diretor-Presidente do ISEC, composta de 03 (três) membros, por meio de portaria.

§1º - Os requisitos, condições, detalhes e especificações, constarão sempre no edital. §2º- Aplica-se, no que couber, para as alienações as demais disposições deste Regulamento.

Seção III

DA COMPRA DIRETA

Art. 11º - A **Compra/Contratação direta** é a modalidade de procedimento realizado mediante simples pesquisa de mercado, manualmente ou via Internet, com a devida autorização de compra da Diretora Executiva.

A modalidade compra direta compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I. Requisição de compras;

II. Solicitação de orçamento ao fornecedor;

III. Solicitação de orçamento ao fornecedor;

IV. Aprovação da compra pela Diretora Executiva;

V. Emissão do pedido de compra para o fornecedor.

Fls. 269
Proc. nº 444/22

SANTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 52485

Seção IV

DA COMPARAÇÃO DE PREÇOS

Art. 12 - A comparação de preços é a modalidade de seleção realizada com prévia obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos, entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, acompanhando um simples relatório de classificação e quadro demonstrativo do valor da proposta com a devida autorização para contratação da Diretora Executiva.

A modalidade de comparação de preços compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I. Requisição de compras;

II. Solicitação de orçamentos;

III. Seleção de fornecedores;

V. Apuração da melhor oferta com emissão do Relatório de Aprovação da Compra; e

VI. Emissão do pedido de compra.

Paragrafo Único- Paras as modalidades do Art. 11 e 12, poderá ser realizada por internet, obedecendo aos mesmos critérios.

Seção V

CARTA CONVITE E CONCORRENCIA

Art. 13 – A Carta Convite e a Concorrência, são modalidade de seleção entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação, comprovem atender os requisitos mínimos de qualificação exigidos no respectivo edital, para a execução de seu objeto, conforme os valores estabelecidos.

§ 1° – Deverá ser elaborado Projeto Básico, detalhando as especificações, o objeto a ser contratado, justificativa, preço estimado e outros, realizado pelo solicitante e encaminhado a Diretoria executiva, para posterior encaminhamento a Comissão de Julgamento para elaboração do edital.

Fls. 270
Proc. nº 444/20

CARTORIO DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 52485

§ 2° - O edital a que se refere este artigo deverá ser publicado em forma de extrato, uma única vez, em jornal de circulação local e no site do Instituto.

§ 3º - A publicação do edital a que se refere o parágrafo primeiro será feita com antecedência de pelo menos cinco dias útil em relação à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta.

§ 4° – O edital completo para o Convite e Concorrência será afixado na sede do **ISEC**, em lugar acessível aos interessados.

§ 5° – O Resultado dessas Modalidades Convite e Concorrência deverá ser Homologado pelo presidente do ISEC, na sua ausência responde conforme estatuto do Instituto.

Art. 14 - O edital de convite conterá, obrigatoriamente:

I – número de ordem em série anual, o nome do **ISEC**, o regime de execução e a menção de que será regido por este Regulamento;

II – descrição de seu objeto de forma sucinta e clara;

III – prazo e condições para assinatura do contrato;

IV – critério para julgamento com disposições claras e objetivas;

V – condições de pagamento;

VI – local, dia e hora para o recebimento dos envelopes contendo documentação e propostas, e abertura dos envelopes;

VII – instruções e normas para os recursos previstos neste Regulamento;

Fls. 271
Proc. nº 444/22

CARTUARIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 52485

VIII – Anexo do Projeto Básico;

IX – Minuta de Contrato;

X – outras indicações tidas por necessárias pelo **ISEC**.

Parágrafo único. À Comparação de Preços aplica-se, no que couber, o disposto neste artigo.

Art. 15 - A contratação, quando for o caso, terá:

I – orçamentos ou edital e respectivos anexos, se houver;

II – comprovante da publicação do extrato do edital, quando for o caso;

III – ato de designação da Comissão de Julgamento;

IV – original das propostas e dos documentos que as instruírem;

V – relatórios e deliberações da pessoa autorizada ou da Comissão de Julgamento;

VI – pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre os respectivos procedimentos de seleção.

VII – julgamento com classificação das propostas do objeto de seleção;

VIII – atos de adjudicação e de homologação do objeto de seleção;

IX – recursos eventualmente apresentados pelos interessados e respectivas manifestações e decisões; e

X – despacho de anulação ou de revogação do procedimento, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

Fls. 272
Proc. nº 444/22
CARTÓRIO DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 52485

Art. 16 - A Habilitação e Julgamento das propostas, relativa a modalidade Convite e Concorrência, fica estabelecida no edital, informando a documentação que será exigida.

Seção VI

DAS COMPRAS/SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR

Art. 17°- Será considerada compra/serviço de pequeno valo solicitações feitas até o valor máximo de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 18°- As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas nesse regulamento, não se eximindo da devida comprovação de contas, poderá ser feito por Adiantamento, solicitado a Direção Executiva.

Seção VII

DAS DISOSIÇÕES FINAIS

Art. 19°- Todas as compras e serviços, deverão ser emitidas pelo fornecedor Nota Fiscal, devidamente preenchida, e no caso de compras de pequeno valor poderá ser recibo, datado e assinado no valor total da compra ou serviço.

Art. 20°- Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração.

Art. 21°- Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, se e quando necessário.

São Luís - MA, 1° de Julho de 2015.

Fls. 273
Ptcl. nº 444122

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 65841

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE DELIBEROU SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO ISEC.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10:00, em segunda convocação, na sua sede social situada na Av. Colares Moreira, 7, sala 801, Bairro do Calhau, em São Luís, Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do INSTITUTO ISEC, em número de 10(dez), conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de associados em Assembleia Geral, à folha 18, em pleno gozo de seus direitos sociais. A Presidente do Conselho de Administração GLEICIENE ABREU DE SOUSA fez a abertura dos trabalhos e convidou para tomar parte da mesa: LUIZ CELSO CUTRIM BATISTA – Diretor Presidente da Diretoria Executiva do ISEC; LEUDA SOUSA DA SILVA – Diretora Administrativa e Financeira do ISEC; e DENISE CRUZ DA FONSECA, para secretariar os trabalhos. Ato continuo solicitou que a secretária fizesse em voz alta a leitura do ato convocatório, com o seguinte teor: EDITAL DE 1ª e2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO ISEC no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os associados, em número de 10(dez), em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de outubro de 2020, na sua sede social situada na Av. Colares Moreira, 7, sala 801. Bairro do Calhau, em São Luís, Estado do Maranhão às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença 50%(cinquenta por cento) mais um do número de associados, ou ainda, em segunda convocação, às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1)Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; 2) Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal; São Luís, MA., 02 de outubro de 2020 GLEICIENE ABREU DE SOUSA Presidente do Conselho de Administração. Prosseguindo foi realizada a eleição, tendo sido eleitos: para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Presidente - GLEICIENE ABREU DE SOUSA, HELIO TEIXEIRA LEITE, ELIANA COSTA MENDES, FABRICIO LUIZ RAPÔSO. NILCÉIA FURTADO DE ABREU, DENISE CRUZ DA FONSECA e LARISSA SOUSA PORTELADA COSTA e para o CONSELHO FISCAL: DENISE DA SILVA RODRIGUES, LETÍCIA VIEIRA DA SILVA e LOURENÇA SANTOS SILVA BALDEZ. A Diretoria Executiva DESIGNADA ficou assim composta: LUIZ CELSO CUTRIM BATISTA - Diretor Presidente; LEUDA SOUSA DA SILVA - Diretora Administrativa e Financeira e ANA LUIZA DOS SANTOS DE SOUSA – Diretora Secretária. Em seguida todos os eleitos foram empossados nos seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que eu lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, assim como pelos demais presentes.

São Luís, MA, 21 de outubro de 2020.

Luiz Celso Cutrim Batista
Presidente da Diretoria Executiva do ISEC

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
RUA JALMA DUTRA,84-CENTRO FONES (98)3231-7962
98748-4478 - Email: contato@cantuariadeazevedo.com.br
O presente documento encontra-se AVERBADO no Reg. nº 21051 deste cartório, e registrado em microfilme nº 65841
São Luís, 11 JAN. 2021
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Maria Dalva Montelo Corrêa
Glenda Medeiros Araujo Saldanha
Substitutos
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciario TJMA. Selo: ATQUIIV0299267QFMRK05UIO8MS5A, 11/01/2021 15:46:06, Ato: 15.22, Parte(s): INSTITUTO ISEC, Total R$ 46,08 Emol R$ 41,67 FERC R$ 1,17 FADEP R$ 1,62 FEMP R$ 1,62 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AVERBA0299926WAIXLUBUSQ9VII28, 11/01/2021 15:45:57, Ato: 15.9.2, Parte(s): INSTITUTO ISEC, Total R$ 126,96 Emol R$ 114,48 FERC R$ 3,36 FADEP R$ 4,56 FEMP R$ 4,56 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: PRENOT02992GBQ57FRK6LIXO4472, 11/01/2021 15:45:23, Ato: 15.1, Parte(s): INSTITUTO ISEC, Total R$ 31,64 Emol R$ 28,51 FERC R$ 0,85 FADEP R$ 1,14 FEMP R$ 1,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AVERBA0299269OD139KPZVRVUIS97, 11/01/2021 15:45:36, Ato: 15.9.1, Parte(s): INSTITUTO ISEC, Total R$ 75,89 Emol R$ 68,38 FERC R$ 2,05 FADEP R$ 2,73 FEMP R$ 2,73 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 65841

Fls. 274
Proc. nº 444/22

Gleiciene Abreu de Sousa
Presidente do Conselho de Administração

Leuda Sousa da Silva
Diretora Administrativa e Financeira do ISEC

Helio Teixeira Leite
Membro do Conselho de Administração

Eliana Costa Mendes
Membro do Conselho de Administração

Denise Cruz da Fonseca
Membro do Conselho de Administração

Fabricio Luiz Raposo
Membro do Conselho de Administração

Nilcéia Furtado de Abreu
Membro do Conselho de Administração

Larissa Souza Portelada Costa
Membro do Conselho de Administração

Denise da Silva Rodrigues
Membro do Conselho do Conselho Fiscal

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 65841

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 275
Proc. nº 444/22

Leticia Vieira da Silva

Leticia Vieira da Silva

Membro do Conselho do Conselho Fiscal

Lourença Santos Silva Baldez

Lourença Santos Silva Baldez

Membro do Conselho do Conselho Fiscal

Ana Luisa dos Santos Sousa

Ana Luíza dos Santos de Sousa

Diretora Secretária

Fls. 276
Proc. nº 444/22

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: **Gleiciene Abreu de Sousa**
CARGO: Presidente do Conselho de Administração – Representante dos empregados
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, 198, Turu, CEP 65.066-190, São Luis-MA
PROFISSÃO: Bacharel em Direito
CPF Nº 020.496.473-36
RG Nº 22294652002-8 SSP/MA

NOME: **Helio Teixeira Leite**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Representante do Poder Público
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: Rua Agripino Azevedo, Casa 18, Conjunto Cohab Anil, CEP 65.050-020, São Luis-MA
PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo
CPF Nº 207.254.423-87
RG Nº 167811920010 SSP/MA

NOME: **Eliana Costa Mendes**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Representante da Sociedade Civil
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Av. Boa Vista, nº 03, Aracagy, Qda. Bacury, CEP 65.110-00, São José de Ribamar-MA
ENDEREÇO: Rua 16, Qd. 11, Casa 20, CEP 65.058-313, Jardim America, São Luís-Ma
PROFISSÃO: Administradora
CPF Nº 763.452.113-20
RG Nº 433181958 GEJUSPC/MA

NOME: **Fabricio Luiz Rapôso**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Representante da Sociedade Civil
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO: Av. dos Holandeses, Sla 410A, Marcus Barbosa Intelligent Office
PROFISSÃO: Advogado
CPF Nº 037.337.143-85
RG Nº 52360292-3

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 65841

Fls. 277
Proc. nº 444/22

NOME: **Nilcéia Furtado de Abreu**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Representante do Poder Público
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Av. Manoel Matias, s/n, Centro, CEP 65.723-000, Bernardo do Mearim-MA
PROFISSÃO: Professora
CPF Nº 556.974.963-20
RG Nº 22294732002-2 SSP/MA

NOME: **Denise Cruz da Fonseca**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Eleito pelos integrantes do Conselho
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua 2-A, Quadra 03, nº 013, Ipem São Cristóvão, CEP: 65.055-288, São Luis-MA
PROFISSÃO: Administradora
CPF Nº 020.143.213-70
RG Nº 21444582002-0 SSP/MA

NOME: **Larissa Sousa Portelada Costa**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Eleito pelos integrantes do Conselho
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua das Hortas, nº 100, Centro, CEP: 65.020-270, São Luis-MA
PROFISSÃO: Auxiliar Administrativa
CPF Nº 037.459.733-21
RG Nº 020854322022-1 SSP/MA

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 6.5.8-4 1

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Fls. 278
Proc. nº 444/22

NOME: **Denise da Silva Rodrigues**
CARGO: Membro do Conselho Fiscal
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua da Babilônia, nº 84, Santa Cruz , CEP: 65.000-000, São Luis-MA
PROFISSÃO: Universitária
CPF Nº 055.512.673-00
RG Nº 037933112009-0 SSP/MA

NOME: **Leticia Vieira da Silva**
CARGO: Membro do Conselho Fiscal
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Av. Mascarenhas de Moraes, nº 1121, Vila Sarney Filho II, São José de Ribamar-MA
PROFISSÃO: Auxiliar Administrativo
CPF Nº 611.884.343-06
RG Nº 029009802005-5 SSP-MA

NOME: **Lourença Santos Silva Baldez**
CARGO: Membro do Conselho Fiscal
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: 2ª Travessa da rua 04, nº 65, Alemanha, São Luís-Ma
PROFISSÃO: Auxiliar Administrativo
CPF Nº 602.673.033-86
RG Nº 034295472007-1 SSP/MA

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 655-841

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Fls. 279
Proc. nº 444/22

NOME: **Luiz Celso Cutrim Batista**
CARGO: Presidente
MANDATO: 19.09.2019 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: Rua Parnaíba, nº 01, Bairro Ponta do Farol, Edifício Casa do Morro, Apto 1200 - Torre Sérgio Regadas, CEP: 65.075-839
PROFISSÃO: Administrador
CPF Nº 035.766.303-00
RG Nº 050374612013-7

NOME: **Leuda Sousa da Silva**
CARGO: Diretora Administrativo e Financeiro
MANDATO: 19.09.2019 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Divorciada
ENDEREÇO: Av. dos Holandeses, Quadra 26, Lote 02, Cond. Ecolagune, Apto 1201, Ponta D'areia, CEP 65.077-4357, São Luís-MA
PROFISSÃO: Economista
CPF Nº 064.813.103-34
RG Nº 105307999-8 SSP/MA

NOME: **Ana Luiza dos Santos de Sousa**
CARGO: Diretora Secretária
MANDATO: 19.09.2019 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua Terezinha, Quadra 06, nº 11, Habitacional Turu, São Luís/Ma, CEP: 65010-000
PROFISSÃO: Acadêmica de Serviço Social
CPF Nº 615.932.073-44
RG Nº 049942502013-5 SSP/MA

São Luis-MA., 17 de setembro de 2019.

Gleiciene Abreu de Sousa
Gleiciene Abreu de Sousa
Presidente do Conselho de Administração

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 66814
Fls. 250
Data 4/4/22

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE DELIBEROU SOBRE A CARTA DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO ISEC.

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00, em segunda convocação, na sua sede social situada na Av. Colares Moreira, 7, sala 801, Bairro do Calhau, em São Luís, Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do INSTITUTO ISEC, em número de 10(dez), conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de associados em Assembleia Geral, à folha 18, em pleno gozo de seus direitos sociais. A Presidente do Conselho de Administração GLEICIENE ABREU DE SOUSA fez a abertura dos trabalhos e convidou para tomar parte da mesa: LUIZ CELSO CUTRIM BATISTA – Diretor Presidente da Diretoria Executiva do ISEC; LETICIA VIEIRA DA SILVA – Membro do Conselho Fiscal; e ANA LUIZA DOS SANTOS DE SOUSA, para secretariar os trabalhos. Ato continuo solicitou que a secretária fizesse em voz alta a leitura do ato convocatório, com o seguinte teor: EDITAL DE 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO ISEC no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os associados, em número de 10(dez), em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, na sua sede social situada na Av. Colares Moreira, 7, sala 801. Bairro do Calhau, em São Luís, Estado do Maranhão às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença 50%(cinquenta por cento) mais um do número de associados, ou ainda, em segunda convocação, às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Carta de Renúncia de membro da Diretoria Executiva; e; 2) Eleição e Posse de membro da Diretoria Executiva; São Luís, MA., 15 de janeiro de 2021 GLEICIENE ABREU DE SOUSA Presidente do Conselho de Administração. Prosseguindo foi apresentada e lida a carta de renuncia ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira do ISEC da Sra. LEUDA SOUSA DA SILVA, datada em 14.01.2021, onde os presentes acolheram o documento e agradeceram a sua contribuição na gestão estratégica da organização social. Em seguida foi iniciada a eleição para o cargo em aberto de membro da Diretoria Executiva, e após apuração, foi eleito para cumprir o mandato de seu antecessor, o Sr. LAURO RICARDO SANTOS SOUSA, brasileiro, solteiro, técnico administrativo, portador do CPF n.º 056.972.903-30 e RG n.º 027537542004-6 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Terezinha, Quadra 06, nº 11, Habitacional Turu, São Luís/MA, CEP: 65066-437, São Luís-MA. Continuando, o Sr. LAURO RICARDO SANTOS SOUSA tomou posse e fez uso da palavra e agradeceu a confiança nele depositada por todos e disse que tudo fará para o desenvolvimento e crescimento do ISEC. Como nada mais havia a tratar, a Presidente do Conselho de Administração GLEICIENE ABREU DE SOUSA agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral, da qual lavrei a presenta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim ANA LUIZA DOS SANTOS DE SOUSA que servi como secretária, e também assinada pela Presidente e demais presentes.

São Luís, MA, 05 de fevereiro de 2021.

Luiz Celso Cutrim Batista
Presidente da Diretoria Executiva do ISEC

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES LOJA 04 - CALHAU
FONES (98) 3227-7062 / 98768-4478
Email: contato@cantuariadeazevedo.com.br
O presente documento encontra-se AVERBADO no Reg nº 21052 e registrado em microfilme nº 66814
São Luís, 28 MAIO 2021
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
Oficial
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Eugênia Maria de Carvalho
Gleides Maria Pereira Soares
VISTO CONFERE COM O ORIGINAL
FISCALIZAÇÃO

Poder Judiciario TJMA. Selo: ARQUIV029926XTO08H2L46OXAO11, 28/05/2021 14:40:32. Ato: 15.22. Parte(s): INSTITUTO ISEC. Total R$ 46,08 Emol R$ 41,67 FERC R$ 1,17 FADEP R$ 1,62 FEMP R$ 1,62 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AVERBA029926THGKTMBBWV9GO248, 28/05/2021 14:40:05. Ato: 15.9.2. Parte(s): INSTITUTO ISEC. Total R$ 126,98 Emol R$ 114,48 FERC R$ 3,36 FADEP R$ 4,56 FEMP R$ 4,56 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: AVERBA029926T00K79BUF4W5HU18, 28/05/2021 14:39:45. Ato: 15.9.1. Parte(s): INSTITUTO ISEC. Total R$ 75,69 Emol R$ 68,38 FERC R$ 2,05 FADEP R$ 2,73 FEMP R$ 2,73 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciario TJMA. Selo: PRENOT029926EOC1V5TY0PM1E660, 28/05/2021 14:39:26. Ato: 15.1. Parte(s): INSTITUTO ISEC. Total R$ 31,64 Emol R$ 28,51 FERC R$ 0,85 FADEP R$ 1,14 FEMP R$ 1,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 66814

Gleiciene A. Sousa
Gleiciene Abreu de Sousa
Presidente do Conselho de Administração

Fls. 282
Proc. nº 444/22

Eliana Costa Mendes
Eliana Costa Mendes
Membro do Conselho de Administração

Larissa Souza Portelada Costa
Larissa Souza Portelada Costa

Membro do Conselho de Administração

Letícia Vieira da Silva
Letícia Vieira da Silva

Membro do Conselho do Conselho Fiscal

Lourenço Santos Silva Baldez
Lourença Santos Silva Baldez

Membro do Conselho do Conselho Fiscal

Lauro Ricardo Santos Sousa
Lauro Ricardo Santos Sousa

Diretora Administrativa e Financeira do ISEC

Ana Luiza dos Santos de Sousa
Ana Luíza dos Santos de Sousa

Diretora Secretária

DCarvalho

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 282
Proc. nº 444124

NOME: **Gleiciene Abreu de Sousa**
CARGO: Presidente do Conselho de Administração – Representante dos empregados
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, 198, Turu, CEP 65.066-190, São Luis-MA
PROFISSÃO: Bacharel em Direito
CPF Nº 020.496.473-36
RG Nº 22294652002-8 SSP/MA

NOME: **Helio Teixeira Leite**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Representante do Poder Público
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: Rua Agripino Azevedo, Casa 18, Conjunto Cohab Anil, CEP 65.050-020, São Luis-MA
PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo
CPF Nº 207.254.423-87
RG Nº 167811920010 SSP/MA

NOME: **Eliana Costa Mendes**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Representante da Sociedade Civil
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Av. Boa Vista, nº 03, Aracagy, Qda. Bacury, CEP 65.110-00, São José de Ribamar-MA
ENDEREÇO: Rua 16, Qd. 11, Casa 20, CEP 65.058-313, Jardim America, São Luís-Ma
PROFISSÃO: Administradora
CPF Nº 763.452.113-20
RG Nº 433181958 GEJUSPC/MA

NOME: **Fabricio Luiz Rapôso**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Representante da Sociedade Civil
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO: Av. dos Holandeses, Sla 410A, Marcus Barbosa Intelligent Office
PROFISSÃO: Advogado
CPF Nº 037.337.143-85
RG Nº 52360292-3

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 66814

NOME: **Nilcéia Furtado de Abreu**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Representante do Poder Público
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Av. Manoel Matias, s/n, Centro, CEP 65.723-000, Bernardo do Mearim-MA
PROFISSÃO: Professora
CPF Nº 556.974.963-20
RG Nº 22294732002-2 SSP/MA

Fls. 283
Proc. nº 444/22

NOME: **Denise Cruz da Fonseca**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Eleito pelos integrantes do Conselho
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua 2-A, Quadra 03, nº 013, Ipem São Cristóvão, CEP: 65.055-288, São Luis-MA
PROFISSÃO: Administradora
CPF Nº 020.143.213-70
RG Nº 21444582002-0 SSP/MA

NOME: **Larissa Sousa Portelada Costa**
CARGO: Membro do Conselho de Administração – Eleito pelos integrantes do Conselho
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: Rua das Hortas, nº 100, Centro, CEP: 65.020-270, São Luis-MA
PROFISSÃO: Auxiliar Administrativa
CPF Nº 037.459.733-21
RG Nº 020854322022-1 SSP/MA

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Fls. 284
Proc. nº 044/22

NOME: **Denise da Silva Rodrigues**
CARGO: Membro do Conselho Fiscal
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua da Babilônia, nº 84, Santa Cruz , CEP: 65.000-000, São Luis-MA
PROFISSÃO: Universitária
CPF Nº 055.512.673-00
RG Nº 037933112009-0 SSP/MA

NOME: **Leticia Vieira da Silva**
CARGO: Membro do Conselho Fiscal
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Av. Mascarenhas de Moraes, nº 1121, Vila Sarney Filho II, São José de Ribamar-MA
PROFISSÃO: Auxiliar Administrativo
CPF Nº 611.884.343-06
RG Nº 029009802005-5 SSP-MA

NOME: **Lourença Santos Silva Baldez**
CARGO: Membro do Conselho Fiscal
MANDATO: 21.10.2020 a 20.10.2023
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
ENDEREÇO: 2ª Travessa da rua 04, nº 65, Alemanha, São Luís-Ma
PROFISSÃO: Auxiliar Administrativo
CPF Nº 602.673.033-86
RG Nº 034295472007-1 SSP/MA

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Fls. 285
Proc. nº 444/22

NOME: **Luiz Celso Cutrim Batista**
CARGO: Presidente
MANDATO: 19.09.2019 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
ENDEREÇO: Rua Parnaíba, nº 01, Bairro Ponta do Farol, Edifício Casa do Morro, Apto 1200 - Torre Sérgio Regadas, CEP: 65.075-839
PROFISSÃO: Administrador
CPF Nº 035.766.303-00
RG Nº 050374612013-7

NOME: **Lauro Ricardo Santos Sousa**
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
MANDATO: 22.04.2021 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO: Rua Terezinha, Quadra 06, nº 11, Habitacional Turu, São Luís/Ma, CEP: 65066-437, São Luís-MA
PROFISSÃO: Técnico Administrativo
CPF Nº 056.972.903-30
RG Nº 027537542004-6 SSP/MA

NOME: **Ana Luiza dos Santos de Sousa**
CARGO: Diretora Secretária
MANDATO: 19.09.2019 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua Terezinha, Quadra 06, nº 11, Habitacional Turu, São Luís/Ma, CEP: 65066-437, São Luís-MA
PROFISSÃO: Acadêmica de Serviço Social
CPF Nº 615.932.073-44
RG Nº 049942502013-5 SSP/MA

São Luis-MA., 05 de fevereiro de 2021.

Gleiciene Abreu de Sousa
Presidente do Conselho de Administração

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 35, Quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231-4917 | Whats (98) 9146-0635 | tabelionato@3notas.com.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983B0TP0T368CLDBD10 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:52 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,16, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 67193

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 286
Proc. nº 444/22

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE DELIBEROU SOBRE A DESIGNAÇÃO E POSSE DA PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO ISEC.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00, na sua sede social situada na Av. Colares Moreira, 7, sala 801. Bairro do Calhau, em São Luis, Estado do Maranhão, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração a saber: GLEICIENE ABREU DE SOUSA-Presidente, ELIANA COSTA MENDES, LARISSA SOUZA PORTELADA COSTA, HELIO TEIXEIRA LEITE e FABRÍCIO LUIZ RAPOSO. A Presidente a Sra. GLEICIENE ABREU DE SOUSA, deu início a reunião, cumprimentou a todos os presentes, e designou ELIANA COSTA MENDES para servir como secretária da reunião. Continuando, esclareceu aos senhores membros do Conselho de Administração presentes que essa reunião foi convocada para deliberar sobre a designação do novo Diretor Presidente da Diretoria Executiva do ISEC, em face da renúncia do Sr. LUIZ CELSO CUTRIM BATISTA, expressa em carta de renúncia assinada pelo mesmo e encaminhada ao Conselho de Administração. Ato contínuo, a Sra. Presidente colocou para os presentes que há a indicação da Sra. MARIA OLÍVIA CELES ALVES, brasileira, solteira, Administradora, residente e domiciliada na Rua 64, SN, Apto. 302, Bloco Eucalipto, Residencial Arco Verde, Vinhais, CEP 65.070-820, São Luís-MA., portadora do CPF nº 245.785.685-04 e do RG nº 051646792014-8 SSP/MA, para exercer o cargo de Presidente da Diretoria Executiva do INSTITUTO ISEC. Em seguida foi submetido à apreciação e análise de todos e ao final os membros do Conselho de Administração por unanimidade aprovaram a designação da Sra. MARIA OLÍVIA CELES ALVES para exercer o cargo de Presidente da Diretoria Executiva do INSTITUTO ISEC, conforme preceitua o Inciso III, do artigo 21 do Estatuto Social, tendo em seguida dado posse a mesma. Continuando e já empossada no cargo, fez uso da palavra a Sra. MARIA OLÍVIA CELES ALVES onde a agradeceu a confiança nela depositada e disse que tudo fará para corresponder as expectativas de todos e contribuir para o desenvolvimento do ISEC. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. GLEICIENE ABREU DE SOUSA- Presidente do Conselho de Administração do ISEC, desejou sucesso a Sra. MARIA OLÍVIA CELES ALVES no exercício do cargo de Presidente da Diretoria Executiva do ISEC, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos. São Luis,MA.,10 de maio de 2021.

Poder Judiciario TJMA Selo:
AVULTA029926KAZZSEKOLIVIA(2)_22/07/2021
11:29:23 Ato Tipo 2 Parte(s) INSTITUTO ISEC Total R$ 25,61 Emol R$ 2,05 FERC R$ 0,61 FADEP R$ 0,80 FEMP R$ 2,05 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

GLEICIENE ABREU DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

Poder Judiciario TJMA Selo:
AVULTA029928KVUAQBKXHSOU(2)8(6)_22/07/2021
11:29:09 Ato Tipo 2 Parte(s) INSTITUTO ISEC Total R$ 6,38 Emol R$ 0,24 FERC R$ 0,08 FADEP R$ 0,28 FEMP R$ 0,28 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ELIANA COSTA MENDES
Membro do Conselho de Administração

Poder Judiciario TJMA Selo:
AVULTA029928KVUAQBKXHSOU(2)8(6)_22/07/2021
11:28:48 Ato Tipo 2 Parte(s) INSTITUTO ISEC Total R$ 25,89 Emol R$ 1,89 FERC R$ 2,05 FADEP R$ 2,73 FEMP R$ 2,73 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

LARISSA SOUZA PORTELADA COSTA
Membro do Conselho de Administração

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES LOJA 04 - CALHAU
FONES (98) 3231-7062 / 98748-4479
Email contato@cantuariadeazevedo.com.br
O presente documento encontra-se averbado
Reg nº 21051 67193
registrado em microfilme nº
São Luís, 22 MAI 2021
Dr. José Fabio Cantuária de Azevedo Filho
Tabelião
José Fabio Cantuária de Azevedo Filho
Tabelião
Leticia Souza de Carvalho
Glenda Monteiros Araujo Saldanha
Substitutos
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, n.7, sala 28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE (98) 3198-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

Poder Judiciario TJMA Selo:
AVULTA029926KAZZSEKOLIVIA(2)_22/07/2021
11:28:07 Ato Tipo 1 Parte(s) INSTITUTO ISEC Total R$ 51,61 Emol R$ 2,05 FERC R$ 0,80 FADEP R$ 1,14 FEMP R$ 1,14 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 67193

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 287
Proc. nº 444/22

HELIO TEIXEIRA LEITE
Membro do Conselho de Administração

FABRÍCIO LUIZ RAPOSO
Membro do Conselho de Administração

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 36.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231-4817 | Whats (98) 9146-0635 - www.3tabelionatosl.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT0299836RHYNRLWO33N2L84 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:49 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 67193

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 288
Proc. nº 44422

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA
MANDATO: 19.09.2019 A 19.09.2022

NOME: MARIA OLÍVIA CELES ALVES
CARGO: Diretora Presidente
MANDATO: 10.05.2021 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua 64,SN, Apto. 302, Bl.Eucalipto,Residencial Arco Verde, Vinhais,CEP 65.070-820, São Luís-MA
PROFISSÃO: Administradora
CPF Nº 245.785.685-04
RG Nº 051646792014-8 SSP MA

NOME: LAURO RICARDO SANTOS SOUSA
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
MANDATO: 05.02.2021 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO: Rua Teresina, Quadra 06, nº 11, Habitacional Turú, CEP 65,066-437 São Luís-MA
PROFISSÃO: Técnico em Administração
CPF nº 05.972.903-30
RG nº 027537542004-6 SSP MA

NOME: ANA LUIZA DOS SANTOS DE SOUSA
CARGO: Diretora Secretária
MANDATO: 19.09.2019 a 19.09.2022
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteira
ENDEREÇO: Rua Teresina, Quadra 06, nº 11, Habitacional Turú, CEP 65,066-437 São Luís-MA
PROFISSÃO: Acadêmica de Serviço Social
CPF nº 615.932.073-44
RG nº 049942502013-5 SSP MA

São Luís, MA., 10 de maio de 2021

GLEICIENE ABREU DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA
3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT0299839JH6KT3FBIMDGP97
Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:47 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
MICROFILME nº 67193

São Luís,Ma., 07 de maio de 2021

Fls. 289
Proc. nº 444/22

Senhora Presidente,

Através da presente venho comunicar minha renuncia ao cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva do INSTITUTO ISEC em caráter irrevogável e irretratável.

Devo esclarecer que a motivação para tomada dessa decisão prende-se a fatores estritamente de natureza pessoal.

Oportunamente, agradeço a compreensão de todos, com a certeza de ter cumprido a missão que me foi confiada.

Desejo sucesso e um futuro de desenvolvimento e prosperidade a todos.

Atenciosamente,

LUIZ CELSO CUTRIM BATISTA

A sua Senhoria a Senhora
GLEICIENE ABREU DE SOUSA
DD Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO ISEC
São Luís - Maranhão

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9145-2635 - www.3tabelionatoslz.com.br
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983JA67GHUJ88Z3K702 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:12:44 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,16, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br
3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

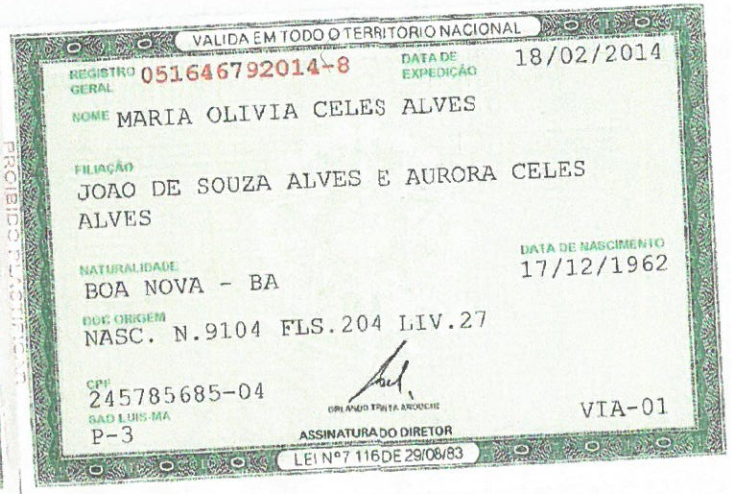
EM BRANCO

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 36.352.760/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3214-8817 | Whats (98) 9146-0635 - www.tabeliomail.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983UB7D8WUK1RNQFZ41 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 28/03/2022 11:04:00 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA





Fls. 290
Proc. nº 444/21

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CERTIFICADO
10202200921130[illegible]

Fls. 293
Proc. nº 444/22

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
48352006	05.453.823/0001-96	92120222340009

RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO ISEC

NOME FANTASIA

ISEC-INST SUPERIOR DE EDUC CONTINUADA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV CEL COLARES MOREIRA SL.801-C.EMP.V.DE MORAIS Nº 7, CALHAU
65075440 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2366392543B82A0519C3034C13B14153

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 292
Proc. nº 444/22

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e nove (29) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **INSTITUTO ISEC,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 05.453.823/0001-96. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 29 de março de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

São Luís-MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000878627

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 29/03/2022 14:49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 293
Proc. nº 444122

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ISEC
CNPJ: 05.453.823/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:04 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.
Código de controle da certidão: **3671.54A2.1C01.B106**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 294
Proc. nº 944/22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001155/22 **Data da Certidão:** 05/01/2022 08:45:49

CPF/CNPJ 05453823000196 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2022 08:45:49

Fls. 295
Proc. nº 944/22

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000689/22 **Data da Certidão:** 05/01/2022 08:51:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: **05453823000196**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2022 08:51:12

CERTIFICADO
10202009211569[illegible]

Fls. 296
Proc. nº 944122

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006863902022

Validade: 07/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.453.823/0001-96	**Inscrição Municipal:** 48352006
Razão Social: INSTITUTO ISEC	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
943080000 – ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA	
Número: 7	**Complemento:** SL.801-C.EMP.V.DE MORAIS
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075440

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de março de 2022 ?s 09:01**, sob o código de autenticidade nº **74ED3C95FA06EBCF5FF0011EDD519C8C.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Carvalho

Fls. 297
Proc. nº 444122

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Fls. 295
Proc. nº 444/22

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Fls. 299
Proc. nº 444/22

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Fls 300
Proc. nº 444/22

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar | Imprimir

Fls. 301
Proc. nº 644/22

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.453.823/0001-96
Razão Social: ISEC INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO CONTINUADA
Endereço: AV COLARES MOREIRA 7 SALAS 801 803 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032500384206449866

Informação obtida em 05/04/2022 15:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 302
Proc. nº 044/22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ISEC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.453.823/0001-96
Certidão nº: 9539513/2022
Expedição: 24/03/2022, às 15:37:37
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ISEC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.453.823/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Fls. 303
Proc. nº 444/15

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa, em especial para fins de cumprimento do disposto no inciso IV, do artigo 39 da Lei 11.514 de 13 de agosto de 2007, e inciso VII do artigo 18 da portaria Interministerial MF/MPO/CGU nº. 127 de maio de 2008, que o Instituto Superior de Educação Continuada – ISEC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.823/0001-96, com sede e foro jurídico na cidade de São Luis, na Av. Cel. Colares Moreira, Quadra 28, Lote 07, Edifício Vinicius de Moraes, Sala 801, Calhau, CEP: 65075-441, tem qualificação técnica e capacidade operacional para prestar cursos de qualificação social e profissional, tendo já prestado serviços de gestão, operacionalização e execução de projetos, funcionando regularmente nos últimos 03 (três) exercícios.

Sendo a expressão da verdade, firmar-se a presente declaração.

São Luís, 18 de junho de 2015.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 36.[illegible]

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983ZGS426316AYCV515 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:47 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 304
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, em especial para fins de cumprimento do disposto no inciso IV, do artigo 39 da Lei 11.514, de 13 de agosto de 2007, e inciso VII do artigo 18 da portaria Interministerial MF/MPO/CGU nº 127, de maio de 2008, que o ISEC – Instituto Superior de Educação Continuada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.823/0001-96, com sede e foro jurídico na cidade de São Luís, na Av. Cel. Colares Moreira, Quadra 28, Lote 07, Edificio Vinicius de Moraes, Sala 801, Calhau, CEP 65075-441, tem qualificação técnica e capacidade operacional para prestar cursos de qualificação social e profissional. Funcionando regularmente desde a data de 25 de julho de 2002.

Sendo a expressão da verdade, firmar-se a presente declaração.

São Luís (MA), 15 de março de 2010.

Zenira Massoli Fiquene
Diretora Geral

3º Tabelionato de Notas de São Luís MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-50
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tels: (98) 3231-4917 | Whats (98) 9146-0535 - www.3tabelionatosl.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983KQOK0RLJBJ4AP981 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:44 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 305
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, em especial para fins de cumprimento do disposto no inciso IV, do artigo 39 da Lei 11.514 de 13 de agosto de 2007, e inciso VII do artigo 18 da portaria Interministerial MF/MPO/CGU nº. 127 de maio de 2008, que o ISEC – Instituto Superior de Educação Continuada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.823/0001-96, com sede e foro jurídico na cidade de São Luís, na Av. Cel. Colares Moreira, Quadra 28, Lote 07, Edifício Vinicius de Moraes, Sala 801, Calhau, CEP: 65075-441, tem qualificação técnica e capacidade operacional para prestar cursos de qualificação social e profissional. Funcionando regularmente desde a data de 25 de julho de 2002.

Sendo a expressão da verdade, firmar-se a presente declaração.

São Luís (MA), 04 de outubro de 2012

Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente / FSADU

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA
3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983ZAUKP3L6BO52Q561 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:37 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 306
Proc. nº 444122

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNANÇA SOLIDÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Eu, **OLIMPIO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, maranhense, casado, servidor público, portador do CPF 570.912.503-20 e Carteira de Identidade 163416220001-7, residente e domiciliado nesta cidade de São Luís, na condição de Secretário Municipal de Governança Solidária e Orçamento Participativo, DECLARO que o **INSTITUTO ISEC, CNPJ 05.453.823/0001-96,** sediado à Av. Colares Moreira, 7 – Ed. Vinicius de Moraes - q.28. salas 801 a 803 – bairro do Calhau, nesta cidade. é instituição possuidora de Capacidade Técnica e Gerencial para execução de programas, projetos e ações de Gestão de Pessoas, Capacitação, Formação, Mobilização de Pessoas, Consultoria e Pesquisa.

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento de atividade (s), projeto(s)/ação(es), realizadas(os), relacionam-se à execução do PROGRAMA PARTICIPAÇÃO POPULAR EM GOVERNANÇA SOLIDÁRIA, através do Termo de Colaboração 001/2015, com o cumprimento das metas e alcance dos objetivos propostos, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, ratificando assim a sua capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Em relação à contratação de pessoas o Programa contemplou a contratação e gestão de 1.313 (um mil, trezentos e treze) profissionais, assim distribuídos:

PROJETO	QUANT. PESSOAL
Gestão	110
Orçamento Participativo	213
Governança Solidária	145
Cidadania Ativa	192
Centro de Formação	194
Diagnósticos terceiro setor	164
Conversando com a Cidade	149
Fórum dos Conselhos	146
TOTAL	**1313**

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

São Luís, 28 de janeiro de 2018.

OLIMPIO ANTÔNIO ARAUJO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal

Olimpio Antônio Araújo dos Santos Silva
Secretário SEMGOP
MATRICULA: 19750

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

Rua da Saúde, 200 – Centro- CEP. 65010-610 – São Luís/MA
Fones: 3212-3668/3669/3698 – email: gabinete.semop@gmail.com

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT02983TKQ8ZYCFYKX8E361 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA, Data/Hora: 26/03/2022 12:13:40 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

COLÉGIO EDUCALLIS

COLEGIO EDUCALLIS LTDA
CNPJ: 09.039.403/0001-19
Fone: (98) 3878-7878
www.educallis.com.vc

Unidade Anil
Av. João Pessoa, 437
Santa Cruz | São Luís - MA
CEP: 65045-971

Unidade Vinhais
Av. Jerônimo de Albuquerque, 2005
Vinhais | São Luís - MA
CEP: 65074-199

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fls. 307
Proc. nº 44122

COLEGIO EDUCALLISLTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.039.403/0001-19, com sede à Av. João Pessoa, 437, Santa Cruz, CEP: 65.045-215, São Luís/MA, representada pelo seu Diretor Financeiro, o Sr. LEVI FIGUEIREDO OLIVEIRA, administrador, portador do CPF 997.098.803-49, e RG 96663898-5 SSP/MA, residente e domiciliado nesta capital vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação, a quem interessar possa que o Instituto ISEC, inscrito no CNPJ sob nº 05.453.823/0001-96, sediada nesta cidade de São Luís/MA à Avenida Colares Moreira, 07 (Ed. Vinicius de Moraes) sala, 801 Calhau, CEP 65.071-380, é detentor de capacidade técnica e profissional para a capacitação e formação continuada de professores, assim como no apoio à gestão institucional de educação.

A comprovação no que diz respeito ao desenvolvimento destas atividades, relaciona-se ao período de 02/02/2017 a 03/03/2019 em que desenvolveu tais atividades nesta Instituição, tendo cumprido com êxito as metas estabelecidas com profissionalismo e eficácia.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO para que surta seus efeitos jurídicos.

3º OFÍCIO DE NOTAS

São Luís (MA), 30 de julho de 2019.

LEVI FIGUEIREDO OLIVEIRA
CPF: 997.098.803-49
Diretor Financeiro

Levi Figueiredo
Supervisor Financeiro
Colégio Educallis

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 16, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[01954031-LEVI FIGUEIREDO OLIVEIRA
Ato: 13.17.2 Emolumentos:R$ 4,30, FERC: R$ 0,10, Total: R$ 4,40 Em test° ___ da verdade São Luis - MA, 14/11/2019 12:30:07 SELO: RECFIR02998CLWAXKT6L3W98Y10 DENNIS DE LIMA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 16, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT02998386UF92U1ZUEOWF69 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:42 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 308
Proc. nº 444/22

Atestado de Capacidade Técnica

O Secretário Adjunto de Administração, Logística e Administração Penitenciária, Ordenador de Despesas desta SEAP, no uso de suas atribuições, ATESTA para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional que o INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - ISEC, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.453.823/0001-96, sediado a Av. Colares Moreira, Edifício Vinícius de Moraes, 07,sala 801, Calhau, São Luís – MA, está realizando a prestação de serviços continuados de Apoio Técnico ao Desenvolvimento Institucional para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP), inscrita no CNPJ nº 13.127.340/0001-20, localizada a Travessa Antônio Raposo, 405 A, bairro Cutim, Cep: 65.045-215, São Luís - MA, realizando as atividades abaixo listadas, em consonância com o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 023/2017, com a cláusula primeira do mesmo contrato, no período de 25/04/19 até a presente data.

a) Quadro de 04 colaboradores no subprojeto 1: **Gestão de Mapeamento de Processos e Projetos;**

b) Quadro de 14 colaboradores no subprojeto 2: **Gestão da Tecnologia da Comunicação e Informação;**

c) Quadro de 24 colaboradores no subprojeto 3: **Gerenciamento da Implementação e da Fiscalização da Modernização de Estruturas Físicas;**

d) Quadro de 03 colaboradores no subprojeto 4: **Organização, Informatização e Administração dos Arquivos e Documentos Gerais da SEAP;**

e) Quadro de 13 colaboradores no subprojeto 5: **Monitoramento das Atividades de Desenvolvimento Institucional.**

TOTAL : 58 COLABORADORES

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís 08 de agosto de 2019

FRANCISCO GOMES BARRADAS
Secretário Adjunto de Administração,
Logística e Inovação Peni[illegible]

3º Tabelionato de Notas de São Luís MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.760/0001-10
Av. São Francisco, Quadra 36, Shopping do Automóvel, Calhau, São Luís - MA
Tel.: (98) 3231-4817 | Whats: (98) 9146-0535 | www.3tabelionatosl.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA Selo: AUTENT029983RFHFTYCDSORUM387 Escrevente: LUCAS LOBATO SILVA ,Data/Hora: 25/03/2022 12:13:35 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$0,15, FADEP: R$0,20, FEMP: R$ 0,20 Valor Total: R$5,69.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

Dinah Reis
Assessoria SEAP-SEAP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 309
Proc. nº 444/22

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Ref.: **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

Prezado Senhor,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. S.ª os seguintes pontos:

1. Documentos abaixo discriminados, exigidos para habilitação na licitação referenciada:
   1.1 – Cartão de CNPJ;
   1.2 – Estatuto Social Consolidado;
   1.3 – Regulamento para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Alienação:
   1.4 – Ata de Designação da Presidente da Diretoria Executiva e Nominata da atual Diretoria Executiva;
   1.5 – RG e CPF do representante legal;
   1.6 – Alvará de Licença e Funcionamento;
   1.7 - CND expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
   1.8 – CND Estadual;
   1.9 – CNDA Estadual;
   1.10 – CND/A Municipal;
   1.11 – Certificado de Regularidade do FGTS;
   1.12 – CND Trabalhista;
   1.13 – Declaração de Qualificação Técnica - Universidade Estadual do Maranhão;
   1.14 – Declaração de Qualificação Técnica – Faculdade Atenas Maranhense- FAMA;
   1.15 – Declaração de Qualificação Técnica – Fundação Sousândrade;
   1.16 – Atestado de Capacidade Técnica e Gerencial – SEMGOP/PMSL;
   1.17 – Atestado de Capacidade Técnica – Colégio Educallis; e
   1.18 – Atestado de Capacidade Técnica – SEAP/MA.

2. Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 330
Proc. nº 444/22

3. Declaramos, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4. Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);

5. Apresentamos as áreas de interesse manifesto da entidade, as quais devidamente serão comprovadas capacidade técnica prévia:

ÁREA DE INTERESSE:

Eixo Sócio Educacional em todas as suas linhas de atuação;
Eixo Sócio Administrativo em todas as suas linhas de atuação;

Atenciosamente,

São Luís-Ma., 24 de março de 2022

MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504 Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504 Dados: 2022.04.09 12:26:55 -03'00'

MARIA OLÍVIA CELES ALVES
Presidente Executiva
INSTITUTO ISEC

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 311
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o INSTITUTO ISEC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de julgamento.

São Luís/MA, 24 de março de 2022.

MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504
Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504
Dados: 2022.04.09 12:28:24 -03'00'

MARIA OLÍVIA CELES ALVES
Presidente INSTITUTO ISEC

INSTITUTO ISEC
Av. Coiares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 312
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO DA NÃO OCRRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014; f) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

e) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

f) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

INSTITUTO ISEC
Av. Coiares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 313
Proc. nº 444/22

São Luís/MA, 24 de março de 2022.

MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504 Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504 Dados: 2022.04.09 12:29:38 -03'00'

MARIA OLÍVIA CELES ALVES
Presidente Executiva INSTITUTO ISEC

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 314
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

Declaro para os devidos fins, que o INSTITUTO ISEC, nos termos dos arts. 26, caput, inciso vii, e 27 do Dcecreto nº 8.726, de 2016 que:

a) Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados (as): membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou

b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

NOME	DOCUMENTOS		ENDEREÇO, TELEFONE EMAIL	CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	DIREOTIRA EXECUTIVA
	RG Nº	CPF Nº			
Gleiciene Abreu de Sousa	22294652002-8 SSP/MA	020.496.473-36	Rua Boa Esperança, 198, Turu, São Luís - Ma (98)98198.0280 gleice_abreu@hotmail.com	Presidente	
Eliana Costa Mendes	433181958 GEJUSPC/MA	763.452.113-20	Av. Colares Moreira, 7 , Calhau São Luís-Ma (98) 99607.8873 eliana.mendes26@gmail.com	Membro	
Larissa Souza Portelada Costa	020854322022-1 SSP/MA	037.459.733-21	Rua das Hortas, 100, Centro São Luís - Ma (98)98897.6745 larissa.portelada77@gmail.com	Membro	
Hélio Teixeira Leite	167811920010 SSP/MA	207.254.423-87	Av. Colares Moreira, 7 , Calhau São Luís-Ma (98) 998524.3923 helio.tleite@hotmail.com	Membro	
Fabricio Luiz Raposo	52360292-3 SSP/SP	037.337.143-85	Av. dos Holandeses,Sala 410-A Marcus Barbosa Intelligent Office fabricioraposo06@gmail.com	Membro	
Nilcéia Furtado de Abreu	22294732002-2 SSP/MA	556.974.963-20	Av. Manoel Matias, s/n, Centro Bernardo do Mearim-MA	Membro	
Denise Cruz da Fonseca	21444582002-0 SSP?MA	020.143.213-70	Rua 2-A, Qda 03, Nº013, Ipem São Cristóvão - São Luís-MA	Membro	
Maria Olivia Celes Alves	051646792014-8 SSP/MA	245.785.685-	Rua 64, sn, Apto. 302, Bl. Euca- lipto, Residencial Arco Verde,		

Fls. 315
Proc. nº 44412

		04	Vinhais - São Luis-Ma (98) 2108.0952		Presidente
Lauro Ricardo Santos Sousa	027537542004-6 SSP;MA	059.729.033-30	Rua Teresina, Qda 06, nº 11, Habitacional Turú, São Luís-MA (98) 2108.0952		Diretor Administrativo e Financeiro
Ana Luiza dos Santos de Sousa	049942502013-5 SSP/MA	615.932.073-44	Rua Teresina, Qda 06, nº 11, Habitacional Turú, São Luís-MA (98) 2108.0952		Diretora Secretária

c) Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
d) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro do Poder ou Ministério Público ou entidade da administração pública municipal;
e) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
f) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine penas privativas de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

São Luís, Ma., 24 de março de 2022

MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504
Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504 Dados: 2022.04.09 12:31:04 -03'00'

MARIA OLÍVIA CELES ALVES
Presidente INSTITUTO ISEC

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 316
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o INSTITUTO ISEC:

a) Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

São Luís/MA, 24 de março de 2022.

MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504
Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504
Dados: 2022.04.09 12:32:15 -03'00'

MARIA OLÍVIA CELES ALVES
Presidente INSTITUTO ISEC

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 317
Proc. nº 449/22

DECLARAÇÃO SOBRE PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AO0S MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE QUATORZE ANOS.

DECLARO que o INSTITUTO ISEC atende ao inciso II do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 14(quatorze) anos(salvo condição de aprendiz).

São Luís, Ma., 24 de março de 2022

MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504 Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504 Dados: 2022.04.09 12:33:45 -03'00'

MARIA OLÍVIA CELES ALVES
Presidente INSTITUTO ISEC

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Fls. 318
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o INSTITUTO ISEC, inscrito sob CNPJ 05.453.823/0001-96, esteve presente nos dias 23/03, 24/03 e 28/03/2022 no município de São José do Ribamar - MA para realização de visita técnica nas escolas municipais de São José do Ribamar, conforme o Edital de Chamada Pública de no 01/2022.

São José do Ribamar - MA, 29 de Março de 2022.

Reginaldo Soares da Silva Junior
Secretário Adm. Fin. e Suporte
ao Sistema de Ensino
Matricula: 995247

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

Fls. 319
Proc. nº 444/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.085.883/0001-54 MATRIZ		12/07/2007

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO SALUS VITA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUAIBA	03	1 ANDAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.320-590	CAIXA D'AGUA	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUBEMNOVO@GMAIL.COM	(71) 8887-2603

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 14:30:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Carvalho

Fls. 320
Proc. nº 444/22

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º RTDPJ - SALVADOR

MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN
Oficial
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Salvador

CERTIFICO e dou fé que o presente documento materializado e registrado sob nº 64452 nesta Serventia é reprodução fiel do original eletrônico apresentado pela Parte, e que todas as assinaturas eletrônicas constantes do instrumento foram devidamente conferidas e validadas, através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da ICP-Brasil, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, conforme definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Salvador, 15/02/2021

MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN - Oficial Titular

JAMILE JOBARD SILVA - 1ª Substituta

SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª Substituta

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 64452

Av. Tancredo Neves, nº 1186, Ed Catabas Center, 1º Andar, Caminho das Árvores
Salvador/BA, CEP: 41.820-020, (71) 3038-3800

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:32:28 que o documento de hash (SHA-256) c53cb4c13d624c90936db4937214d6fe971b7e4be89b81de159057656b962e75 foi validado em 08/04/2022 16:38:31 através da transação blockchain 0x0fe62e9827312c636e08cacb89ca399f0b0245977308f89e1e4ab3663b98da42 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59239)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. 321
Proc. nº 444/22

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certificação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c53cb4c13d624c90936db4937214d6fe971b7e4be89b81de159057656b962e75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59239** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIFICAÇÃO CARTORIO"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIFICAÇÃO CARTORIO"**, faz prova de que em **08/04/2022 16:38:16**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2022 17:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0fe62e9827312c636e08cacb89ca399f0b0245977308f89e1e4ab3663b98da42**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fls. 322
Proc. nº 444/22

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE
(REFORMADO EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020)

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, também designado de **INSTITUTO SALUS VITA**, tendo sido registrado no Cartório do 2º ofício das pessoas jurídicas da comarca de Salvador - Bahia, como associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.085.883/0001-54 com sede na Rua Guaíba, nº 03, 1º andar, Caixa D'Água, CEP:40.320-590, Salvador, Estado da Bahia, é uma pessoa jurídica de direito privado, com natureza de associação, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico assistencial, sem cunho político ou partidário, de natureza científica e de apoio técnico para o aperfeiçoamento, modernização, eficiência da gestão pública, formação, qualificação, capacitação de servidores públicos com ênfase na área de saúde, com duração por tempo indeterminado.

Objeto:

Art. 2º - O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** tem por finalidades:

1. Apoio e gestão na área médica, jurídica e administrativa, podendo executar procedimentos e desenvolver parcerias em qualquer área necessária para o melhor funcionamento das entidades públicas, com ênfase na área de saúde;
2. Desenvolvimento de Programas e atendimento à população pobre e carente, com ênfase na área de saúde;
3. Promoção de cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, com ênfase na área da saúde;
4. Apoio a instituições beneficentes com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos, com ênfase na área de saúde;
5. Promoção de ações de promoção às crianças, aos adolescentes, aos jovens, adultos e idosos carentes, com ênfase na área de saúde;
6. Promoção de ações de amparo, defesa e proteção à família, com ênfase na área da saúde;
7. Dedicação às obras de promoções humanas, beneficentes, filantrópicas, culturais, de assistência à saúde, de assistência educacional e de assistência social, com ênfase na área da saúde;
8. Promover ações beneficentes e filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com ênfase na área de saúde;
9. Promoção e realização de congressos, encontros, simpósios, seminários, reuniões e cursos para estudo e debate de problemas vinculados aos seus objetivos, bem como sobre a aplicação da legislação nas áreas de saúde federal, estadual e municipal; difusão e incentivo à conscientização para o fortalecimento da política de saúde a nível nacional;
10. A promoção da pesquisa científica, ao ensino, ao desenvolvimento tecnológico e institucional, à saúde, à cultura, à ação social, à defesa do consumidor, ao esporte, à agricultura e ao abastecimento;
11. Promoção de estudo de viabilidade técnica, desenvolvimento, instalação e manutenção de sistemas, equipamentos de tecnologia, com aplicações via internet, áudio, vídeo, rádio, satélite e similares para possibilitar melhores condições para a gestão pública com ênfase na área de saúde;
12. Promover a realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de conhecimentos científicos e técnicos, relativos com ênfase na área de saúde;

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6452

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:31:38 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

13. Contribuir para acelerar o processo de desenvolvimento metodológico e tecnológico, no campo das ciências humanas, exatas e biológicas, dos direitos humanos e da assistência social, com ênfase na área de saúde;
14. Incentivar a realização de estudos e pesquisas e a difusão de conhecimentos e experiências no campo das políticas públicas com ênfase na área de saúde;
15. Realizar parcerias para execução de projetos e ações com as escolas de qualquer nível, universidades, empresas, entidades de classe e órgãos ou instituições de direito público ou privado, no esporte com ênfase na área de saúde;
16. Prestar orientação junto às empresas ou entes públicos sobre organização, administração e acompanhamento de estágios de estudantes de saúde de nível superior e médio, de ensino médio profissional, com ênfase na área de saúde;
17. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologia, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às suas atividades, com ênfase na área de saúde;
18. Promoção de cursos, seminários, treinamento, credenciamento de especialistas, cursos ou instituições, oferecimento de bolsas de estudo, fomento ao desenvolvimento de teses e dissertações, oferecimento de consultoria e realização de trabalhos técnicos, publicação de relatórios, artigos e livros em sua área de atuação e com ênfase na área de saúde;
19. Intercâmbio e cooperação com outras sociedades científicas de interesses afins, com ênfase na área de saúde;
20. Desenvolvimento e promoção da pesquisa científica no atendimento de seus cursos da educação superior;
21. Proporcionar programas de estudos e pesquisas, direcionados a cooperar com projetos de caráter científico ou tecnológico de escolas ou instituições, com ênfase na área de saúde;
22. Concorrer para o aprimoramento da formação dos quadros técnicos e administrativos, assim como da mão de obra especializada para os setores primários, secundários, terciário, abrangendo empresas particulares, estatais, de economia mista e de serviço público e instituições privadas e públicas, com ênfase na área de saúde;
23. Atividade de gestão hospitalar, com fornecimento de mão de obra especializada e subcontratação, se necessário for; fornecimento de telemedicina e tele saúde, através de estrutura própria ou parcerias com empresas especializadas; levantamento de dados, consultoria e demais serviços em gestão de educação, ação social, saúde pública ou qualquer órgão público; fornecimento de sistemas e infraestrutura tecnológica para a educação, ação social, saúde pública ou qualquer órgão público;
24. Projetos e execução na área de engenharia clínica;
25. Promoção de estudo técnico de viabilização da utilização, instalação e manutenção de tecnologia, soluções de informática com sistemas para as atividades e procedimentos de saúde, educação, contabilidade e recursos humanos dos municípios, podendo realizar, organizar, incentivar, promover e apoiar serviços de consultoria e assessoramento nas atividades médicas e correlatas de enfermagem (atividades realizadas por enfermeiros legalmente habilitados exercidas de forma independente), de profissionais da nutrição (atividades realizadas por nutricionistas exercidas de forma independente),atividades de psicologia e psicanálise (atividades de psicólogos e de psicanalistas),atividades de fisioterapia (atividades realizadas por fisioterapeutas legalmente habilitados exercidas de forma independente),atividades de terapia ocupacional (atividades realizadas por terapeutas ocupacionais legalmente habilitados exercidas de forma independente), atividades de fonoaudiologia (atividades realizadas por fonoaudiólogos legalmente habilitados exercidas de forma independente), atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (atividades realizadas por nutricionistas), com ênfase na área de saúde;
26. Promoção de estudo técnico de viabilização da utilização, instalação e manutenção de tecnologia, soluções de informática com sistemas para as atividades e procedimentos de saúde,

2º PROTESTO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6752

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:32:07 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

educação, contabilidade e recursos humanos dos municípios, podendo realizar, organizar, incentivar, promover e apoiar serviços de consultoria e assessoramento; Atividades de profissionais da área de saúde e afins, além das atividades de optometrista, as atividades de instrumentadores cirúrgicos e, outras atividades de serviços profissionais, com ênfase na área de saúde;

27. Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, com ênfase na área de saúde;
28. Atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das ciências sociais e ciências humanas e em áreas interdisciplinares dessas ciências: com ênfase na área de saúde;
29. Implantação e manutenção de sistemas informatizados de regulação das atividades de saúde e outros serviços sociais (a regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem-estar da população quanto à saúde, meio ambiente, etc.), com ênfase na área de saúde;
30. Incentivar a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino (cursos, treinamentos e seminários), com ênfase na área de saúde;
31. Atividades de gestão hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e emergências;
32. Promover, assessorar e gerir os serviços de internação de curta ou longa duração prestados a pacientes realizados em hospitais gerais e especializados, hospitais universitários, maternidades, hospitais psiquiátricos, centros de medicina preventiva e outras instituições de saúde com internação, incluindo-se os hospitais militares e os hospitais de centros penitenciários. Essas atividades são realizadas sob a supervisão direta de médicos e incluem serviços de médicos;
33. Promover, assessorar e gerir serviços de laboratório clínico, radiologia e anestesiologia;
34. Promover, assessorar e gerir serviços de centros cirúrgicos;
35. Promover, assessorar e gerir serviços farmacêuticos, de alimentação e outros serviços prestados em hospitais;
36. Promover, assessorar e gerir os serviços prestados pelas unidades mistas de saúde, que são compostas por um centro de saúde e uma unidade de internação com características de hospital local de pequeno porte, sob administração única;
37. Promover, assessorar e gerir as atividades de centros de parto;
38. Promover, assessorar e gerir atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
39. Promover, assessorar e gerir UTI móvel: as atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) e aéreas com equipamentos análogos aos usados nas unidades de terapia intensiva e com a presença de médicos preparados para realizarem, em suas instalações, atendimento a urgências, inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas;
40. Promover, assessorar e gerir participação em licitações públicas, também com ênfase na área de saúde,
41. Promover, assessorar e gerir a prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação para a população;
42. O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** poderá atuar em rede para a execução de iniciativas agregadoras de projetos em conformidade com as exigências da Lei 13.019/2014 e com ênfase na área de saúde.
43. Promover, assessorar, gerir e executar o Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação conforme CNAE: 6209-1/00, com ênfase na área de saúde;
44. Consultoria e assessoria para desenvolvimento, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado para gestão pública.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6452

3

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:32:26 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

Fls. 325
Proc. nº 444/22

economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, orientação sexual, preferência política, ou em relação a pessoas que professam ou não qualquer religião.

Parágrafo 1º - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, do recebimento de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins e com ênfase na área de saúde.

Parágrafo 2º - O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** deverá também com observância dos preceitos legais e estatutários, visando plena consecução de suas finalidades, celebrar termos de colaboração, termos de fomento, cooperação, convênios, acordos, protocolos, cooperação técnica, contratos de gestão com o poder público em todos os níveis, pessoas físicas e jurídicas, empresas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, desde que não cause prejuízo para o **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, em linhas materiais, programáticas e financeiras.

Parágrafo 3º - O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução de seus objetivos sociais no território nacional.

Art. 4º - O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** terá um Regimento que, aprovado pela assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento em conjunto com as Resoluções da Diretoria Executiva e seu Código de ética.

Art. 5º - A fim de cumprir sua (s) finalidade (s), o **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - Podem se associar ao **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividades ou tenham reconhecido interesse nos campos da saúde, educação, meio ambiente, ação social, e de forma geral em toda a gestão pública.

a) A associação é renovada anualmente, mediante o pagamento das taxas definidas pela Diretoria Executiva para cada categoria de associado.
b) O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:
c) Fundadores: os participantes da Assembleia Geral de fundação;
d) Efetivos: os que participam habitualmente das atividades do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, exercendo os direitos e deveres respectivos;
e) Beneméritos: os que, reconhecidamente, efetivarem ações relevantes em apoio ao **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
f) Correspondentes: os que, impossibilitados da presença por questões geográficas, mantêm laços efetivos de contribuição ao **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 64452

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:32:43 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

g) Associado corporativo, quando se tratar de pessoa jurídica, com direito a voto nas Assembleias Gerais e eleições, assim como a indicar candidatos aos órgãos diretivos do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**.

h) Os associados corporativos serão classificados, de acordo com o valor da anuidade, em:

i) Associado Colaborador: aquele que contribui com uma anuidade básica de Associado Corporativo, a ser definida anualmente pela Diretoria Executiva;

j) Associado especial: aquele que contribui com duas anuidades básicas de Associado Corporativo;

k) Associado Patrono: aquele que contribui com três anuidades básicas de Associado Corporativo.

l) A admissão, a aplicação de penalidades e a exclusão dos associados é atribuição da Diretoria Executiva, cabendo recurso exclusivamente à Assembleia Geral, em procedimento que garanta o amplo exercício do direito de defesa.

m) Qualquer associado poderá encaminhar à Diretoria Executiva um pedido de análise da conduta de outro associado, sempre que houver suspeita de que se esteja ferindo o Código de Ética do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I. Participar de todas as atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
II. Influir nos processos decisórios internos, sobretudo por meio de propostas, críticas, embargos e recursos;
III. Votar e ser votado para os órgãos e instâncias sociais;
IV. Gozar de prioridade em promoções do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** nos termos das resoluções específicas;
V. Ser designado para cargos, comissões ou representações do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
VI. Receber todos os benefícios oriundos de convênios ou acordos que venham a ser estabelecidos pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
VII. Receber as publicações produzidas pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
VIII. Ter acesso a todas as facilidades de difusão eletrônica da informação, providas pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
IX. Ter acesso a normas, regulamentos e demais trabalhos de natureza técnica e científica que forem produzidos pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
X. Indicar, no caso de Associados Corporativos, representantes para as diversas atividades do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**.

Parágrafo único - Os direitos constantes dos incisos III, V e VI são privativos dos associados fundadores, efetivos e corporativos.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II. Acatar as decisões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral;
III. Fazer-se presente nas reuniões e outras atividades sociais;
IV. Cumprir as obrigações financeiras, conforme este Estatuto, o Regimento, e disposições complementares;
V. Manter um comportamento ético condizente com os valores do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

1º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6452

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:33:01 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

VI. Buscar a integração e a cooperação com os demais associados do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**.

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** será administrado por:

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria Executiva;
III. Conselhos Fiscal e Administrativo.

Parágrafo único - Nenhum membro das instâncias eletivas poderá receber remuneração pelo exercício do mandato, podendo, todavia, fazê-lo em caso de prestação de serviços profissionais à entidade, respeitados os princípios éticos, os critérios legais e os valores do mercado local.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão soberano do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 - Compete à Assembleia Geral:

I. Eleger e destituir a Diretoria Executiva e os Conselhos Fiscal e Administrativo;
II. Decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do Art. 32;
III. Decidir sobre a extinção do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, nos termos do Art. 31;
IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V. Aprovar o Regimento.

Art. 13 - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano no mês de dezembro, por meio eletrônico, à distância, ou de forma presencial, para:

I. Aprovar a proposta de programação anual do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, submetida pela Diretoria Executiva;
II. Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
IV. Eleger os membros e o presidente dos Conselhos Fiscal e Administrativo;
V. Aprovar, em última instância, os planos de trabalho, orçamentos, relatórios e prestações de contas do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
VI. Estabelecer os valores das contribuições financeiras dos associados, propostos pela Diretoria Executiva;
VII. Decidir sobre reformas deste Estatuto e sobre a dissolução do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, propostas pelo Conselho Fiscal;
VIII. Eleger os Conselhos Fiscal e Administrativo.

§ 1º - São aptos a participar, com direito a voz e voto, da Assembleia Geral, todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais.

§ 2º - A Assembleia Geral poderá reunir-se extraordinariamente quando convocada:

I. Pelo Presidente da Diretoria Executiva;
II. Por um quinto dos associados quites;
III. Pelos Conselhos Fiscal e Administrativo.

§ 3º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva.

§ 4º - As decisões da Assembleia Geral serão sempre adotadas por maioria dos presentes exceto as matérias do inciso VII, que exigem aprovação de 2/3 (dois terços) dos participantes.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 64452

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:33:22 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

Fls. 328
Proc. nº 444/22

Art. 14 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** ou publicado na imprensa local, por circulares, correio eletrônico, ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo único - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Art. 15 - O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 16 - A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e um Secretário.

Parágrafo único - O mandato da Diretoria Executiva será de 48 (quarenta e oito) meses, sendo possibilitada a recondução por no máximo mais 01 (um) igual período.

Art. 17 - Compete à Diretoria Executiva:

I. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

II. Executar a programação anual de atividades do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

III. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V. Acompanhar, supervisionar e avaliar permanentemente as atividades do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, em particular o desempenho da coordenação executiva no cumprimento dos planos de trabalho e respectivos orçamentos;

VI. Selecionar, contratar e exonerar o titular da Coordenação Executiva;

VII. Deliberar sobre as propostas do Coordenador Executivo referentes a pessoal, equipamentos, instalações e outras condições de trabalho;

VIII. Aprovar a inclusão, aplicação de penalidade e exclusão de associado;

IX. Pronunciar-se sobre relatórios, prestações de contas, planos e orçamentos, para deliberação da Assembleia Geral;

X. Aprovar seu Regimento;

XI. Contratar e demitir funcionários;

XII. Designar representantes do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** junto a congressos, licitações, concursos, chamamentos, órgãos e sociedades nacionais e estrangeiras;

XIII. Organizar reuniões e congressos promovidos pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

XIV. Editar as publicações do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

XV. Nomear comissões especiais para melhor execução de suas tarefas;

XVI. Assinar acordos e convênios;

XVII. Receber propostas de modificações neste Estatuto do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** e encaminhá-las à Assembleia Geral;

XVIII. Formar, juntamente com os Conselhos Fiscal e Administrativo, o Conselho de Ética do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, para garantir o cumprimento do Código de Ética do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, estabelecendo e aplicando punições aos associados que o violarem;

XIX. Contratar profissional para a Coordenação Executiva, órgão gerencial do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6452

7

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:33:40 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

Fls: 329
Proc. nº 444/22

Art. 18 - A Diretoria Executiva se reunirá no mínimo uma vez por semestre.

Parágrafo único - As reuniões da Diretoria Executiva poderão ser realizadas à distância, por meio eletrônico, ou de forma presencial.

Art. 19 - Compete ao Presidente:

I. Representar o **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** judicial, extrajudicialmente, ativa e passivamente;
II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento;
III. Presidir a Assembleia Geral;
IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
V. Convocar e presidir as reuniões ordinárias da Assembleia Geral;
VI. Submeter as propostas de programação anual da instituição à Assembleia Geral para exame e votação;
VII. Fazer cumprir as decisões emanadas da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
VIII. Cumprir e fazer cumprir os Estatutos do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;
IX. Assinar pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** a documentação dirigida a instituições e pessoas externas;
X. Realizar pagamentos sob as diversas formas;
XI. Submeter anualmente à apreciação e aprovação da Assembleia Geral as contas da entidade, previamente analisadas pelo Conselho Fiscal;
XII. Emitir procuração, para que o outorgado possa abrir contas bancárias; emitir cheques; autorizar cobrança; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; sustar / contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar aplicações financeiras; efetuar resgates de aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente e poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representar em qualquer esfera administrativa, junto a Administração Pública e Privada direta e indireta e suas autarquias e judicial em qualquer Juízo, instância e Tribunal ou fora dele, tanto no âmbito municipal, estadual e federal, conferindo-lhe os poderes para praticar todos os atos que se façam necessários na defesa dos interesses do Instituto, representá-la perante qualquer instância, participar de licitação, negociar preços, apresentar proposta e demais condições necessárias ao bom andamento dos serviços prestados, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, retirar documentos e correspondências podendo a qualquer momento apresentar documentação pertinente, podendo substabelecer o presente mandato, com poderes especiais ou sem reserva de poderes a qualquer pessoa, assinar qualquer documento a emitir declaração de qualquer espécie exigida para tal fim.

Parágrafo único - O Presidente da Diretoria Executiva detém o mesmo direito de voto que os demais Conselheiros, assegurando-se lhe ainda o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 20 - Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
IV. Ser o consultor, no que se refere a este Estatuto e ao Regimento, nas reuniões da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Administrativo;
V. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
VI. Elaborar projetos, programas especiais, e pareceres técnicos;
VII. Cuidar do acompanhamento dos projetos e programas;

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 67452

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:33:59 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

Fls. 330
Proc. nº 444/22

VIII. Captar recursos para a execução de projetos.

Art. 21 - Compete ao Tesoureiro:

I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

II. Pagar as contas, abrir contas bancárias; emitir cheques; autorizar cobrança; receber; passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; sustar / contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar aplicações financeiras; efetuar resgates de aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente e poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representar em qualquer esfera administrativa, junto a Administração Pública e Privada direta e indireta e suas autarquias e judicial em qualquer Juízo, instância e Tribunal ou fora dele, tanto no âmbito municipal, estadual e federal;

III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V. Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;

VI. Manter o numerário em estabelecimento de crédito;

VII. Prestar contas da Integridade do patrimônio do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

VIII. Captar recursos para a constituição e manutenção do patrimônio do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**.

Art. 22 - Compete ao Secretário:

a) superintender os serviços de secretaria, mantendo-os em dia;

b) lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria;

c) redigir e assinar as convocações, avisos e correspondência da Associação.

Art. 23 - O Conselho Fiscal será constituído por 4 (quatro) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, além do Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 24 - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escrituração do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**;

IV. Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;

VI. Propor mudanças no Estatuto;

VII. Criar e conferir comendas, títulos honoríficos e prêmios;

VIII. Formar, juntamente com a Diretoria Executiva e o Conselho Administrativo, o Conselho de ética, o Programa de Compliance e o setor de Controladoria Interna do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, para garantir o cumprimento do Código de ética do

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
REGISTRO Nº 64452

GUILHERME GUERRA REIS Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS Dados: 2021.07.19 11:18:16 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE, estabelecendo e aplicando punições aos associados que o violarem.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, de forma presencial ou à distância, por meio eletrônico, a cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário e suas reuniões serão secretariadas por um de seus membros, escolhido pelo Presidente.

Art. 25 - O Conselho Administrativo será constituído por 4 (quatro) membros titulares, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, além do Presidente da Diretoria Executiva.

§ 1º - O Conselho de Administração funcionará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros, em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação, deliberando pelo voto da maioria simples dos presentes.

Art. 26 - Compete ao Conselho de Administração:

I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as resoluções da Assembleia;
II. Aprovar a criação ou extinção de programas e órgãos gestores;
III. Elaborar o orçamento anual (da receita e da despesa)
IV. Definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento Interno próprio;
V. Emitir parecer sobre as operações de crédito, aquisição ou alienação de imóveis.
VI. Confeccionar regimentos/regulamentos e peças de natureza semelhante de vinculação interna.

Art. 27 - Ocorrendo vacância que determine um número inferior a 04 (quatro) membros no Conselho de Administração, os seus pares elegerão, dentre os associados, novos membros para completar este mínimo.

Parágrafo único - O Conselho Administrativo se reunirá ordinariamente, de forma presencial ou à distância, por meio eletrônico, a cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário e suas reuniões serão secretariadas por um de seus membros, escolhido pelo Presidente.

Art. 28 - Para o desenvolvimento das atividades e promoção de ações do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE,** poderá a Assembleia Geral, com aprovação de pelo menos 2/3 dos associados, contratar até 2 (duas) pessoas, fora do quadro de associados, para o cargo de Coordenação Executiva

Art. 29 - Compete à Coordenação Executiva, por meio do seu titular:

I. Exercer todas as atividades gerenciais necessárias ao funcionamento do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** e ao cumprimento de seus objetivos, conforme planos e orçamentos aprovados pela Assembleia Geral e Diretoria Executiva;
II. Elaborar planos, programas e orçamentos, para apreciação da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
III. Administrar, em conjunto com o Presidente da Diretoria Executiva, os recursos da entidade, inclusive a respectiva movimentação financeira;
IV. Responsabilizar-se pela arrecadação de recursos, tanto externos quanto internos;
V. Manter a escrituração do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** em dia, inclusive relatórios de desempenho financeiro e contábil;
VI. Conservar sob sua guarda todos os documentos do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, inclusive os referentes à Tesouraria.
VII. Propor a estrutura orgânica da Coordenação, para aprovação da Diretoria Executiva;
VIII. Participar, com direito a voz, das reuniões da Diretoria Executiva;
IX. Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6452

GUILHERME GUERRA REIS Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS Dados: 2021.01.19 11:34:38 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

Parágrafo único - O titular da Coordenação Executiva deve ser profissional credenciado para o cargo, contratado sob regime de dedicação exclusiva e tempo integral e com remuneração adequada às suas responsabilidades e aos níveis do mercado regional.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 30 - Os recursos financeiros necessários à manutenção do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** poderão ser obtidos por:

I. Termos de Parceria, de Colaboração, de Cooperação, de Convênios, de Fomento e Contratos de Gestão firmados com o Poder Púbico para financiamento de projetos nas suas áreas de atuação;
II. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
III. Doações, legados e heranças;
IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
V. Contribuição dos associados;
VI. Recebimento de direitos autorais, remuneração de cartas patentes, contribuições de outras associações ou fundações.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 31 - O patrimônio do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, numerário, ações, aplicações a prazo e títulos da dívida pública.

Art. 32 - Na hipótese de dissolução do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE,** o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/14 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta e seja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 33 - A prestação de contas do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termos de Colaboração ou de Fomento, e Contratos de Gestão, conforme previsto em regulamento;
IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal e Lei 13.019/2014.

Capítulo VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - O **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6452

11

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:34:55 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

Fls. 333
Proc. nº 444/22

Parágrafo único – Em caso de dissolução, todo patrimônio do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, será destinado a entidade congênere do Estado da Bahia.

Art. 35 - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria qualificada (2/3) dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 36 - A Diretoria Executiva e os Conselhos Fiscal e Administrativo serão eleitos simultaneamente por voto direto, por meio de cédulas apropriadas.

Parágrafo único - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos.

Art. 37 - O Conselho de ética será formado pela reunião da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Administrativo, para garantir a observância dos preceitos do Código de ética do **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE.**

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, *ad referedum* da Assembleia Geral.

Art. 39 - O presente estatuto foi elaborado e aprovado nesta data pelos associados instituidores, na forma de anexo à Ata de Assembleia Geral, devendo o mesmo ser levado ao registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca Salvador - Bahia.

Salvador, 27 de março de 2020.

Presidente do Instituto

Secretário (a) Assembleia

GUILHERME E GUERRA REIS

Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:35:45 -03'00'

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 64452

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av. Tancredo Neves, 1148 - Ed Caribe Center - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41820-021 - Tel.: (71) 3038-3800

Protocolo: 00032276 - Averbação: 00064452 à margem do registro primitivo 00028456
O QUE CERTIFICO 15/02/2021
Emol.: R$ 178,23 FECOM: R$ 47,89 Def.: R$ 8,93
Tx. Fiscal.: R$ 124,44 Tx. PGE: R$ 4,65 FMMPBA: R$ 8,93 Total: R$ 382,80
DAJE: 115119 Série: 002 Emissor: 1566
SELO: 1566 AE 15082[illegible]-7 Valid.: S992H8V40J
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

JAMILE TABARD SILVA - 1º SUBSTITUTA
Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:41:57 que o documento de hash (SHA-256) 4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7 foi validado em 08/04/2022 16:40:21 através da transação blockchain 0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59241)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. 334
Proc. nº 444/22

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Estatuto** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ad35456f905800b5cd504c45a4c9e955d63b9ca563fb99bce657e6ebf5197e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59241** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ESTATUTO SALUS VITA"**, cujo assunto é descrito como **"ESTATUTO SALUS VITA"**, faz prova de que em **08/04/2022 16:40:24**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2022 17:10:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xff3a34f78e0d9d844497cf50e540eeb17ae1207b3b7405d05a7a61ac75fc48c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO SALUSVITA

Fls. 335
Proc. nº 444/22

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Eduardo de Jesus Santos

Endereço: Ladeira da Paz 186 Eng. da Federação Cep: 40220-025 Salvador Bahia.

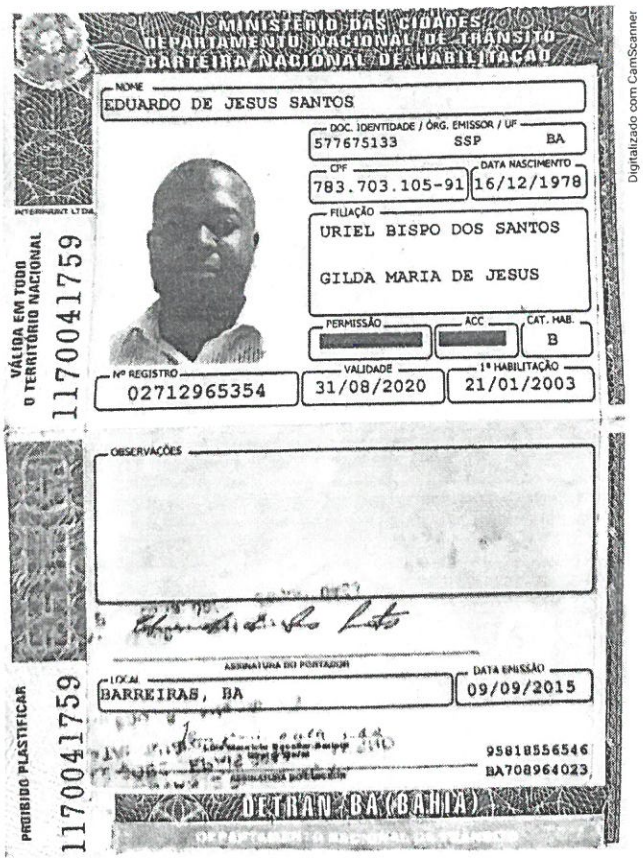
Estado civil: Casado

Telefone: (71) 999511665

Profissão: Coordenador Operacional

RG: 577675133 SSP-BA

CPF: 783.703.105-91



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO DE JESUS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
577675133 SSP BA

CPF
783.703.105-91

DATA NASCIMENTO
16/12/1978

FILIAÇÃO
URIEL BISPO DOS SANTOS
GILDA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02712965354

VALIDADE
31/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARREIRAS, BA

DATA EMISSÃO
09/09/2015

95818556546
BA708964023

DETRAN BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1170041759
PROIBIDO PLASTIFICAR
1170041759

INTERMART LTDA.

Digitalizado com CamScanner

Fls. 336
Proc. nº 444/22

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e S... certifica en
804b739575af8aae19dddb9681a68bfb6e6000b366... 48c3066b fc
0x6e822381894f859fd9fd901462a4cc601742057e... e8bc979a

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. 337
Proc. nº 444/22

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **804b739575af8aae19dddb9681a68bfb6e6000b3662b0727c917df7a48c3066b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH EDUARDO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH EDUARDO"**, faz prova de que em **09/04/2022 16:10:32**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 16:15:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6e8223818894f859fd9fd901462a4cc601742057ee5d3cf30e8ef619e8bc979a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fls. 338
Proc. nº 444/22

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO MINISTERIAL FILHOS DE DAVI, REALIZADA NO DIA 27/03/2020 PARA ALTERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO NOME DE FANTASIA, REFORMA GERAL DO ESTATUTO SOCIAL, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE E ADEQUAÇÃO A LEI 13.019 DE 2014, IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA, APRESENTAÇÃO DA RENÚNCIA DE TODOS MEMBROS DO INSTITUTO E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO MINISTERIAL FILHOS DE DAVI, realizada na sede da instituição, sito a Rua Guaíba, nº 03, 1º andar, Caixa D'Água, CEP 40.320-590, Salvador, Estado da Bahia, realizada no dia 27 de março de 2020, às 19:00 horas, em segunda convocação, após verificação do quórum estabelecido pelo Estatuto Social vigente. Aberta a sessão, foi convidado para conduzir os trabalhos o Presidente da Instituição, conforme determina o Art. 33, Inciso I do Estatuto Social vigente, O Sr. Fábio Santana da Mota, o qual convidou a Sra. Márcia Adriana para secretariar os trabalhos neste dia com os Associados para realizar a Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação, que teve como ordem do dia **1) Alteração da Razão Social e do Nome de Fantasia; 2) Reforma Geral do Estatuto Social; 3) Implantação do Programa de Compliance e adequação a Lei 13.019 de 2014; 4) Implantação de Controladoria Interna; 5) Apresentação da Renúncia de todos membros do Instituto e 6) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Entidade.** Iniciando a pauta, a Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária e em seguida dando atendimento ao Item "1" do Edital de Convocação, **alteração da razão social e do**

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6752

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:39:40 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:25:59 que o documento de hash (SHA-256) 952259854edfd0725e8e7d84b629b162d0fb0233559fbf78b52e2380fa1d7f96 foi validado em 08/04/2022 16:37:00 através da transação blockchain 0xaaa06ac1fb478bbb1dd01e4b75ae57260d9c2ba9313788883eea1b5c6d6b8276 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59238)

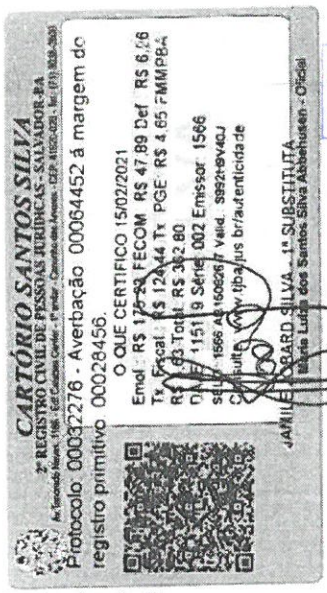
nome de fantasia. Após as sugestões apresentadas pelos Associados presentes foram aprovados por unanimidade a nova razão social da entidade de **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE** e o nome fantasia de **INSTITUTO SALUS VITA** os quais deverão ser utilizados em todo e qualquer documento oficial da instituição. Passando para o Item "2" do Edital de Convocação, "**Reforma Geral do Estatuto Social**" a Presidente da mesa informou aos presentes sobre a necessidade de Reforma do Estatuto Social da Entidade, sendo apresentada na Íntegra a reforma do Estatuto, lido por todos e aprovado por unanimidade pelos presentes, seguindo anexo. Dando atendimento ao Item "3" do Edital de Convocação, o Presidente da mesa, após a reforma do Estatuto Social, apresentou uma proposta de implantação do Programa de Compliance, sendo aprovado por unanimidade. Dando atendimento ao Item "4" do Edital de Convocação, o Presidente da mesa apresentou a proposta de criação do setor de Controladoria Interna, sendo aprovado por unanimidade. Dando atendimento ao Item "5" do Edital de Convocação, todos membros apresentaram carta renúncia. Dando atendimento ao Item "6" do Edital de Convocação, deu-se início então a eleição da Presidência, Vice-presidente, Tesoureiro e Secretário (a) e dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal. Foi apresentada chapa única, sendo eleita por unanimidade, sagrando-se vencedora a chapa composta pelas seguintes pessoas abaixo listadas e qualificada em lista anexa. O período de mandato para a Diretoria será de 2020 a 2024, e para os Conselhos Fiscal e Administrativo será 2020 a 2022, ficando as vagas de suplentes dos respectivos Conselhos em vacância, devido à falta de associados. Como ninguém mais fez uso da palavra e nada mais havendo para deliberar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia, sendo a presente ata aprovada pelos Associados presentes e lavrada por mim na forma do Estatuto.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO 6452

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:59:57 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:25:59 que o documento de hash (SHA-256) 952259854edfd0725e8e7d84b629b162d0fb0233559fbf78b52e2380fa1d7f96 foi validado em 08/04/2022 16:37:00 através da transação blockchain 0xaaa06ac1fb478bbb1dd01e4b75ae57260d9c2ba9313788883eea1b5c6d6b8276 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59238)

Fls. 340
Proc. nº 444/22



DIRETORIA

Presidente: Eduardo de Jesus Santos.

Vice-presidente: Genivaldo Ramos Machado

Tesoureiro: Márcia Adriana de Carvalho

Secretário (a): Antônia Sandreli Barbosa Santos

CONSELHOS

Presidente do Conselho Administrativo: Gilvan Machado da Cruz

Conselheiro (a) Conselho Administrativo: Felipe Pereira Almeida

Conselheiro (a) Conselho Administrativo: Lilian Roberta Dias Rodrigues de Oliveira

Conselheiro (a) Conselho Administrativo: Cláudia Simões Oraka

Presidente do Conselho Fiscal: Geraldo Nuno Fortes

Conselheiro (a) Conselho Fiscal: Flávia Priscilla Oliveira de Araújo

Conselheiro (a) Conselho Fiscal: Martan Rômulo Souza Torres Costa

Conselheiro (a) Conselho Fiscal: Josenai dos Santos Andrade

Fábio Santana da Mota
Presidente da Mesa

Márcia Adriana Carvalho
Secretário da Mesa

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6452

GUILHERME GUERRA REIS
Assinado de forma digital por GUILHERME GUERRA REIS
Dados: 2021.01.19 11:40:29 -03'00'

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:25:59 que o documento de hash (SHA-256) 952259854edfd0725e8e7d84b629b162d0fb0233559fbf78b52e2380fa1d7f96 foi validado em 08/04/2022 16:37:00 através da transação blockchain 0xaaa06ac1fb478bbb1dd01e4b75ae57260d9c2ba9313788883eea1b5c6d6b8276 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59238)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. 341
Proc. nº 444/22

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **952259854edfd0725e8e7d84b629b162d0fb0233559fbf78b52e2380fa1d7f96** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59238** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA DA ASSEMBLEIA "**, cujo assunto é descrito como **"ATA DA ASSEMBLEIA "**, faz prova de que em **08/04/2022 16:36:34**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2022 17:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xaaa06ac1fb478bbb1dd01e4b75ae57260d9c2ba9313788883eea1b5c6d6b8276**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fls. 342
Proc. nº 444/27

INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE
Endereço: Rua Guaíba, nº 03, 1º andar. Caixa D'Água, CEP: 40.320-590, Salvador, Estado da Bahia. CNPJ: 09.085.883/0001-54

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA **DIRETORIA** NO PERÍODO 2020 A 2024 E DOS **CONSELHOS** NO PERÍODO 2020 A 2022 DO **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE**, ELEITOS E EMPOSSADOS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/03/2020.

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

CARGO: PRESIDENTE		
Nome: Eduardo de Jesus Santos		Nacionalidade: Brasileira
RG: 577675133 SSP-BA	CPF: 783.703.105-91	Estado Civil: Solteiro
Profissão: Coordenador Operacional		
Endereço: Ladeira da Paz 186, Engenho da Federação Salvador BA CEP 40.220-025		
Assinatura:		

CARGO: VICE-PRESIDENTE		
Nome: Genivaldo Ramos Machado		Nacionalidade: Brasileira
RG: 05518882-61 SSP-BA	CPF: 928.398.355-68	Estado Civil: Casado
Profissão: Teólogo		
Endereço: Rua Silvio Araújo 21 A. Periperi CEP 40.726-320 Salvador BA		
Assinatura:		

CARGO: TESOUREIRO		
Nome: Márcia Adriana de Carvalho		Nacionalidade: Brasileira
RG: 06529589-74 SSP-BA	CPF: 870.405.065-72	Estado Civil: Solteira
Profissão: Turismóloga		
Endereço: Avenida Santiago, 7 Federação Salvador BA. CEP 40.210-500 Salvador BA		
Assinatura:		

CARGO: SECRETÁRIO (A)		
Nome: Antônia Sandreli Barbosa Santos		Nacionalidade: Brasileira
RG: 13225419-06	CPF: 036.381.715-82	Estado Civil: Solteira
Profissão: Empresária		
Endereço: Estrada do Cabrito, 454 - São João do Cabrito CEP. 40.490-182 Salvador BA		
Assinatura:		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:47:10 que o documento de hash (SHA-256) 71d329aa573ec5b9dd57d7cb0a04bcec17905d8c94a38697c1d645a7e2aace2e foi validado em 08/04/2022 16:45:15 através da transação blockchain 0xff2c0684eb75bb999251d8267722700cc6bbc298850aa1053d647de1907e2188 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59242)

Fls. 343
Proc. nº 444122

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CARGO: PRESIDENTE		
Nome: Gilvan Machado da Cruz		Nacionalidade: Brasileira
RG: 10017340-33 SSP BA	CPF: 033.185.875-40	Estado Civil: Casado
Profissão: Contador		
Endereço: Rua Davi Ferreira 216 Plataforma Salvador BA CEP 40.718-040		
Assinatura: Gilvan Machado da Cruz		

CARGO: CONSELHEIRO (A)		
Nome: Cláudia Simões Oraka		Nacionalidade: Brasileira
RG: 54.732.670-1	CPF: 827.908.095-34	Estado Civil: Casada
Profissão: Assistente Social		
Endereço: Ladeira Manoel Bonfim 40 Engenho Velho da Federação Salvador BA CEP 40.220-330		
Assinatura: Cláudia Simões Oraka		

CARGO: CONSELHEIRO (A)		
Nome: Lilian Roberta Dias Rodrigues de Oliveira		Nacionalidade: Brasileira
RG: 1163596790 SSP-BA	CPF: 028.799.895-90	Estado Civil: Solteira
Profissão: Contabilista		
Endereço: Cond. Florestal Ville, bloco 4 apt 03 Beco da Coruja Saboeiro Salvador BA CEP 41.180-710		
Assinatura: Lilian Roberta Dias Rodrigues de Oliveira		

CARGO: CONSELHEIRO (A)		
Nome: Felipe Pereira Almeida		Nacionalidade: Brasileira
RG: 0571205100	CPF: 947.298.915-20	Estado Civil: Solteiro
Profissão: Técnico em Segurança do Trabalho		
Endereço: Rua do Campo Nova Brasília Candeias BA CEP 43.810-230		
Assinatura:		

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 64752

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:47:10 que o documento de hash (SHA-256) 71d329aa573ec5b9dd57d7cb0a04bcec17905d8c94a38697c1d645a7e2aace2e foi validado em 08/04/2022 16:45:15 através da transação blockchain 0xff2c0684eb75bb999251d8267722700cc6bbc298850aa1053d647de1907e2188 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59242)

Fls. 344
Proc. nº 444/22

CONSELHO FISCAL

CARGO: PRESIDENTE		
Nome: Geraldo Nuno Fortes		Nacionalidade: Brasileira
RG: 3.129.579-71 SSP-BA	CPF: 530.745.305-10	Estado Civil: Casado
Profissão: Técnico Eletrônica		
Endereço: Rua Aracaju n 4A Dom Tomaz Juazeiro BA CEP 48.905-525		
Assinatura:		

CARGO: CONSELHEIRO (A)		
Nome: Flávia Priscilla Oliveira de Araújo		Nacionalidade: Brasileira
RG: 0719713781 SSP-BA	CPF: 805.492.505-06	Estado Civil: Solteira
Profissão: Enfermeira		
Endereço: Rua Nelson Gallo, 197, Rio Vermelho. CEP 41940-010 Salvador Bahia		
Assinatura:		

CARGO: CONSELHEIRO (A)		
Nome: Martan Rômulo Souza Torres Costas		Nacionalidade: Brasileira
RG: 14.113.022-90 SSP-BA	CPF: 038.133.335-31	Estado Civil: Solteiro
Profissão: Auxiliar Administrativo		
Endereço: Avenida Professor Theocrito Batista – Cittá Toscana bl 04 apt001 N 929 CEP 42.721-810		
Assinatura: Martan Rômulo S T Costa		

CARGO: CONSELHEIRO (A)		
Nome: Josenaí dos Santos Andrade		Nacionalidade: Brasileira
RG: 20.555.407-50 SSP-BA	CPF: 069.157.455-30	Estado Civil: Solteira
Profissão: Pedagoga		
Endereço: Zona Rural CEP 44.400-000 Nazaré - Bahia		
Assinatura: Josenaí dos Santos Andrade		

Eduardo de Jesus Santos
Presidente da Mesa

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 6472

Antônia Sandreli Barbosa Santos
Secretário da Mesa

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:47:10 que o documento de hash (SHA-256) 71d329aa573ec5b9dd57d7cb0a04bcec17905d8c94a38697c1d645a7e2aace2e foi validado em 08/04/2022 16:45:15 através da transação blockchain 0xff2c0684eb75bb999251d8267722700cc6bbc298850aa1053d647de1907e2188 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59242)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

345
Proc. nº 44422

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71d329aa573ec5b9dd57d7cb0a04bcec17905d8c94a38697c1d645a7e2aace2e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59242** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS"**, cujo assunto é descrito como **"QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS"**, faz prova de que em **08/04/2022 16:44:11**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2022 17:10:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xff2c0684eb75bb999251d8267722700cc6bbc298850aa1053d647de1907e2188**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 346
Proc. nº 444122

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o Instituto Salus Vita, CNPJ 09.085.883/0001-54, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de julgamento.

Salvador Bahia 04, de abril de 2022.

EDUARDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
INSTITUTO SALUS VITA
CNPJ: 09.085.883/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

Fls. 347
Proc. nº 444/22

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE

NOME FANTASIA: INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE

CGA: 299.892/001-74 **CNPJ:** 09.085.883/0001-54
ENDEREÇO: Rua Guaíba, 03, 1 ANDAR - CAIXA D'AGUA

NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	19/01/2022
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	16/03/2022
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	16/03/2022
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	9430-8/00	16/03/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva
FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 385541 **VALIDADE:** Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 06/06/2008 **DATA DE IMPRESSÃO:** 08/04/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : F34662351409A775661077AAE558E90B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 348
Proc. nº 444122

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

O Instituto Salus Vita, CNPJ 09.085.883/0001-54, com sede à Rua Guaiba, N°03, 1° andar, Salvador/BA, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 04 de abril 2022.

EDUARDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
INSTITUTO SALUS VITA
CNPJ:09.085.883/0001-54

Fls. 349
Proc. nº 444/22

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE
CNPJ: 09.085.883/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:45 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **416D.7EF5.0DC6.8C6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carvalho

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/04/2022 16:33

Fls. 350
Proc. nº 444/22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20221657897**

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
075.201.331 - BAIXADO	**09.085.883/0001-54**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RelCertidaoNegativa.rpt

Fls. 351
Proc. nº 444/22

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 299.892/001-74
CNPJ: 09.085.883/0001-54

Contribuinte: INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE
Endereço: Rua Guaíba, Nº 03
1 ANDAR
CAIXA D'AGUA
40.320-590

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:00:35 horas do dia 08/04/2022.
Válida até dia 07/07/2022.

Código de controle da certidão: **812E.D3A6.E5DF.8A50.0EF0.57FF.3AE4.2B7F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

08/04/2022 16:01

352
Proc. nº 444/22

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.085.883/0001-54
Razão Social: INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE
Endereço: RUA GUAIBA 03 / CAIXA DAGUA / SALVADOR / BA / 40320-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032202072559124786

Informação obtida em 06/04/2022 14:22:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 353
Proc. nº 444/22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.085.883/0001-54
Certidão nº: 11008825/2022
Expedição: 06/04/2022, às 14:25:07
Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.085.883/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 359
Proc. nº 444/22

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Prezado Senhor, em cumprimento aos ditames editalíssimos, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V. S.ª os seguintes pontos:

1. Documentos abaixo discriminados, exigidos para habilitação na licitação referenciada;

CNPJ;
ATAS E ESTATUTOS;
DECLARAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDANCIA;
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR;
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL);
FGTS;
CERTIDÃO DIVIDA ATIVA DA UNIÃO;
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS;

2. Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

3. Declaramos, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4. Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);

5. Apresentamos as áreas de interesse manifesto da entidade, as quais devidamente serão comprovadas capacidade técnica prévia:

ÁREA DE INTERESSE		LINHA DE ATUAÇÃO
1.1	EIXO SOCIO EDUCATIVO	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS
1.2		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO APOIO À ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 355
Proc. nº 444/22

1.3		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E SABER
1.4		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
1.5		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO COMBATE DA EVASÃO ESCOLAR
1.6		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL / EDUCAÇÃO CONTINUADA
1.7		CAMPANHAS, EVENTOS E PROJETOS TEMÁTICOS

ÁREA DE INTERESSE		LINHA DE ATUAÇÃO
2.1	EIXO SOCIO ADMINISTRATIVO	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES ADMINISTRATIVOS
2.2		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES
2.3		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E ATIVOS
2.4		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA APLICADA
2.5		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE DE CUSTOS E PERDAS
2.6		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL / EDUCAÇÃO CONTINUADA
2.7		CAMPANHAS, EVENTOS E PROJETOS TEMÁTICOS

Salvador Bahia 04, de abril de 2022.

EDUARDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
INSTITUTO SALUS VITA
CNPJ: 09.085.883/0001-54

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru/BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Fls. 356
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 63.110.431/0001-20, com sede na Rua da Grécia, 145, Bairro São João, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.051-698, selecionada por meio do Chamamento Público nº 001/2021, Processo Administrativo nº 082/2021, representada pelo Sr. Robson de Lima Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 01806218585, Em parceria gerencial e operacional, para a oferta de serviços de apoio à efetivação da política pública de educação, com **Instituto Salus Vita Gestão, CNPJ 09.085.883/0001-54** com sede na Rua Guaiba, 03, 1º andar, Bairro Caixa d'agua, Salvador, Bahia, CEP 40320590, vem cumprindo o Termo de Fomento, que é regido pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Municipal nº. 033/2021, mediante as cláusulas e condições discriminadas. Cujo o Objetivo é Constitui objeto do presente Termo o fomento de projetos voltados a modernização administrativa e oferta de serviços de relevância pública em administração e outros setores no âmbito municipal, conforme detalhado no Plano de Trabalho, a ser realizado no Município de Itapicuru, abrangendo as áreas de interesse, o presente contrato o prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo com início 04 de maio de 2021, com o valor global de R$ 7.803.834,12 (sete milhões oitocentos e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

Os profissionais que fazem parte da execução do projeto:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
AG. ADMINISTRATIVO	20
AGENTE ADMINISTRATIVO	76
AGENTE DE LIMPEZA URBANA CHEFE	05
AGENTE DE SERVICOS GERAIS	06
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	91
ARQUIVISTA	02
AUX. SERVIÇOS GERAIS	50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30
CONDUTOR DE VEICULO	13
CONDUTOR DE TRATOR	05
COVEIRO	02
,COPEIRA	05
ELETRICISTA	05
MOTORISTA	20
ENG. AGRÔNOMO	02
ENC. DE OBRAS	05
OPERADOR DE PATROL	05
OPER. PÁ CARREGADEIRA	05
OP. PÁ CARREGADEIRA	05

Fls. 357
Proc. nº 444/22

POCEIRO	32
PEDREIRO	05
PODADOR	05
RECEPCIONISTA	20
TEC AGRICOLA	05
TÉCNICO AGRICOLA	05
VIGIA	22
VIGIA CHEFE	05
VIGILANTE	20

Atestamos ainda que, as empresas cumpram todas as obrigações contratuais, nada tendo em vista que desabone a conduta dos seus profissionais, demostrando capacidade técnica e operacional.

Feira de Santana 01 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio Barreto Borges
Sec. Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Itapicuru

Natali Araujo da Cruz

NATALI ARAUJO DA CRUZ
ADMINISTRADORA
CRA N° 31495

Carvalho

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.075.068/0001-16
Avenida Luiz Viana Filho, 13223
Fone-fax: (71) 3377-00370 CEP: 41.500-300
SALVADOR-BA

Fls. 358
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

O INTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP, situado Avenida Luiz Viana Filho, 13223, Ed. Hangar Business, Salvador-BA, CEP 41500-300 inscrito no CNPJ nº 06.075.068/0001-16. Atesta para os devidos fins que, Geraldo Nuno Fortes portador da cédula de RG N°.312957971 e CPF N°. 530.745.305-10, prestou serviços no setor de Prestação de Contas e Qualidade em abril de 2019 a dezembro de 2020, no apoio à saúde da administração pública e em geral, mediante Termos de Colaboração 001/2017; 002/2017; 003/2017 e 004/2017 na cidade de Tobias Barreto-SE. Termos de Colaboração 002/2017 na Cidade de Guanambi-BA. Termo de colaboração 001/2020 na Cidade de Santa Maria da Vitória-BA. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

4º OFÍCIO

Roberto dos Santos Carvalho
Procurador - IBGP

4° TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - N° 1506 - Shopping Sumaré - 3° piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheco por SEMELHANCA 0001 a(s) assinatura(s) de
ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO (10184695) , dou fe.
Salvador-BA 12/02/2021.
Em testemunho (da verdade.

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604. AD 830549-9
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Business
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org @ibgpbrasil

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.075.068/0001-16
Avenida Luiz Viana Filho, 13223
Fone-fax: (71) 3377-00370 CEP: 41.500-300
SALVADOR-BA

Fls. 35a
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

O INTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP, situado Avenida Luiz Viana Filho, 13223, Ed. Hangar Business, Salvador-BA, CEP 41500-300 inscrito no CNPJ nº 06.075.068/0001-16. Atesta para os devidos fins que, Lilian Roberta Dias Rodrigues de Oliveira portador da cédula de RG N°.1163596760 e CPF N°. 028.799.895-90, prestou serviços no Departamento Pessoal e RH, em julho de 2018 a dezembro de 2020, no apoio à saúde da administração pública e em geral, mediante Termos de Colaboração 001/2017; 002/2017; 003/2017 e 004/2017 na cidade de Tobias Barreto-SE. Termos de Colaboração 002/2017 na Cidade de Guanambi-BA. Termo de colaboração 001/2020 na Cidade de Santa Maria da Vitória-BA. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

4º OFÍCIO

Roberto dos Santos Carvalho
Procurador - IBGP

4º TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

Poder Judiciário do Estado da Bahia

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1586 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO (10184696) , dou fé.
Salvador-BA 12/02/2021
Em testemunho( ) da verdade.

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604. AD 830538-3
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Busness
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org @ibgpbrasil

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.075.068/0001-16
Avenida Luiz Viana Filho, 13223
Fone-fax: (71) 3377-00370 CEP: 41.500-300
SALVADOR-BA

Fls. 360
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

O INTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP, situado Avenida Luiz Viana Filho, 13223, Ed. Hangar Business, Salvador-BA, CEP 41500-300 inscrito no CNPJ nº 06.075.068/0001-16. Atesta para os devidos fins que, Natali Araujo da Cruz prestou serviços em gestão de contratos e no setor de compras, em novembro de 2018 a outubro de 2020, no apoio à saúde da administração pública e em geral, mediante Termos de Colaboração 001/2017; 002/2017; 003/2017 e 004/2017 na cidade de Tobias Barreto-SE. Termos de Colaboração 002/2017 na Cidade de Guanambi-BA. Termo de colaboração 001/2020 na Cidade de Santa Maria da Vitória-BA. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

4º OFÍCIO

Roberto dos Santos Carvalho
Procurador - IBGP

4° TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO (10184696), dou fé.
Salvador-BA 12/02/2021.
Em testemunho ( ) da verdade.

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604. AD 830553-7
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.075.068/0001-16
Avenida Luiz Viana Filho, 13223
Fone-fax: (71) 3377-00370 CEP: 41.500-300
SALVADOR-BA

Fls. 361
Proc. nº 444122

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

O INTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP, situado Avenida Luiz Viana Filho, 13223, Ed. Hangar Business, Salvador-BA, CEP 41500-300 inscrito no CNPJ nº 06.075.068/0001-16. Atesta para os devidos fins que, Eduardo de Jesus Santos portador da cédula de RG N°.577675133 e CPF N°. 783.703.105-91, prestou serviços em Coordenação Operacional e em Licitação com expertise na lei 13.019/14 no apoio à saúde da administração pública e em geral em outubro de 2015 a dezembro de 2020, no apoio à saúde da administração pública e em geral, mediante Termos de Colaboração 001/2016; 002/2016; 003/2016; 004/2016 no Município de Laranjeiras - SE. Termos de Colaboração 001/2016; 002/2016 no Município de Frei Paulo – SE. Termos de Colaboração 001/2017; 002/2017; 003/2017 e 004/2017 no Município de Tobias Barreto - SE. Termos de Colaboração 002/2017 no Município de Guanambi - BA. Termo de colaboração 001/2020 no Município de Santa Maria da Vitória - BA, e Contratos de Gestão. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e comercialmente até a presente data.



4º OFÍCIO

Roberto dos Santos Carvalho
Procurador - IBGP

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Business
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org @ibgpbrasil



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.075.068/0001-16
Avenida Luiz Viana Filho, 13223
Fone-fax: (71) 3377-00370 CEP: 41.500-300
SALVADOR-BA

Fls. 362
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Salvador, 01 de dezembro de 2020.

O INTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP, situado Avenida Luiz Viana Filho, 13223, Ed. Hangar Business, Salvador-BA, CEP 41500-300 inscrito no CNPJ nº 06.075.068/0001-16. Atesta para os devidos fins que, Marcia Adriana de Carvalho portador da cédula de RG N°.06529589-74 e CPF N°. 870.405.065-72, prestou serviços de Prestação de Contas e Qualidade em junho de 2018 a dezembro de 2020, no apoio à saúde da administração pública e em geral, mediante Termos de Colaboração 001/2017; 002/2017; 003/2017 e 004/2017 na cidade de Tobias Barreto-SE. Termos de Colaboração 002/2017 na Cidade de Guanambi-BA. Termo de colaboração 001/2020 na Cidade de Santa Maria da Vitória-BA. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

4º Ofício

Roberto dos Santos Carvalho
Procurador - IBGP

4° TABELIONATO DE NOTAS
Salvador - Bahia
Tabelião: Bel. Gustavo Calmon de Amorim

4° TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheco por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO (10184696) , dou fe.
Salvador-BA 12/02/2021.
Em testemunho ( ) da verdade.

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604. AD 837729-5
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Business
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org /ibgpbrasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

Fls. 363
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Guanambi, 01 de dezembro de 2020.

A Secretaria de Saúde do Município de Guanambi-BA, situada à Praça Henrique Pereira Donato, nº90, Centro, CEP 46.430-000 inscrito no CNPJ nº 11.926.843/0001-30. Atesta para os devidos fins que, Geraldo Nuno Fortes portador da cédula de RG N°.312957971 e CPF N°. 530.745.305-10, prestou serviços no setor de Prestação de Contas e Qualidade de Abril de 2019 a Dezembro de 2020, no apoio à Saúde da Administração Pública e em Geral, mediante Termo de Colaboração 001/2018 do Fundo Municipal de Saúde com o Instituto Brasileiro de Gestão Pública na Cidade de Guanambi - BA. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e profissionalmente até a presente data.

Cartório César Barros

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora de Departamento de Gestão de Pessoa
Decreto de nº 26 05.01.2017

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora do Depto de Gestão de Pessoa
Decreto nº 26 05/01/2021

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cartório César Barros Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 99123-2811
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
GISELLY MALHEIROS NASCIMENTO SANTOS – CRF: 799.025.965 – 68
Emol:R$2,61 Fis:R$1,85 FEC:R$0,71 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,40
Selo(s): 0671.AB794818 – 8 | da verdade.
Em Testemunho (
HENRIQUE SOUZA SANTOS
ESCREVENTE
GUANAMBI – BA 22/01/2021
Henrique Souza Santos
ESCREVENTE

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Business
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org @ibgpbrasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

Fls. 364
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Guanambi, 01 de dezembro de 2020.

A Secretaria de Saúde do Município de Guanambi-BA, situada à Praça Henrique Pereira Donato, nº90, Centro, CEP 46.430-000 inscrito no CNPJ nº 11.926.843/0001-30. Atesta para os devidos fins que, Genivaldo Ramos Machado portador da cédula de RG N°.0551888261 e CPF N°. 928.398.355-68, prestou serviços no setor financeiro e gerência administrativa de Maio de 2018 a Dezembro de 2020, no apoio à Saúde da Administração Pública e em Geral, mediante Termo de Colaboração 001/2018 do Fundo Municipal de Saúde com o Instituto Brasileiro de Gestão Pública na Cidade de Guanambi - BA. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e profissionalmente até a presente data.

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora de Departamento de Gestão de Pessoa
Decreto de nº 26 05.01.2017

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora do Depto de Gestão de Pessoa
Decreto nº 26 05/01/2017

Cartório César Barros
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 99123-2811
Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:
GISELLY MALHEIROS NASCIMENTO SANTOS – CPF: 799.025.965 – 68
Emol:R$2,61 Fis:R$1,85 FEC:R$0,71 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,40
Selo(s): 0671.AB794817 – 0
Em Testemunho ( ) da verdade.
HENRIQUE SOUZA SANTOS
ESCREVENTE
GUANAMBI – BA 22/01/2021
Henrique Souza Santos

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Business
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org @ibgpbrasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

Fls. 365
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Guanambi, 01 de dezembro de 2020.

A Secretaria de Saúde do Município de Guanambi-BA, situada à Praça Henrique Pereira Donato, nº90, Centro, CEP 46.430-000 inscrito no CNPJ nº 11.926.843/0001-30. Atesta para os devidos fins que, Lilian Roberta Dias Rodrigues de Oliveira portador da cédula de RG N°.1163596760 e CPF N°. 028.799.895-90, prestou serviços no Departamento Pessoal e RH, de Julho de 2018 a Dezembro de 2020, no apoio à saúde da Administração Pública e em Geral, mediante Termo de Colaboração 001/2018 do Fundo Municipal de Saúde com o Instituto Brasileiro de Gestão Pública na Cidade de Guanambi - BA. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e profissionalmente até a presente data.

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora de Departamento de Gestão de Pessoa
Decreto de nº 26 05.01.2017

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora do Depto de Gestão de Pessoa
Decreto nº 26 05/01/2017

Cartório César Barros
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 99123-2811
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
GISELLY MALHEIROS NASCIMENTO SANTOS – CPF: 799.025.965 – 68
Emol:R$2,61 Fis:R$1,85 FEC:R$0,71 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,48
Selo(s): 0671.AB794815 – 3
) da verdade.
Em Testemunho (
HENRIQUE SOUZA SANTOS
ESCREVENTE
GUANAMBI – BA 22/01/2021
Henrique Souza Santos

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Busness
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org /ibgpbrasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

Fls. 366
Proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Guanambi, 01 de dezembro de 2020.

A Secretaria de Saúde do Município de Guanambi-BA, situada à Praça Henrique Pereira Donato, nº90, Centro, CEP 46.430-000 inscrito no CNPJ nº 11.926.843/0001-30. Atesta para os devidos fins que, Eduardo de Jesus Santos portador da cédula de RG N°.577675133 e CPF N°. 783.703.105-91, prestou serviços em Coordenação Operacional e em Licitação com expertise na lei 13.019/14 no apoio à Saúde da Administração Pública e em Geral, de Maio de 2018 a Dezembro de 2020, mediante Termo de Colaboração 001/2018 do Fundo Municipal de Saúde com o Instituto Brasileiro de Gestão Pública na Cidade de Guanambi - BA. Cumprindo - se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e profissionalmente até a presente data.

Cartório

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora de Departamento de Gestão de Pessoa
Decreto de nº 26 05.01.2017

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora do Depto de Gestão de Pessoa
Decreto nº 26 05/01/2017

Cartório César Barros
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 99123-2811

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
GISELLY MALHEIROS NASCIMENTO SANTOS – CPF: 799.025.965-68
Emol:R$2,61 Fis:R$1,85 FEC:R$0,71 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,40
Selo(s): 0671.AB794820-0
Em Testemunho ( ) da verdade.
HENRIQUE SOUZA SANTOS
ESCREVENTE
GUANAMBI – BA 22/01/2021
Henrique Souza Santos
ESCREVENTE

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Busness
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org @ /ibgpbrasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

fls. 367
proc. nº 444/22

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Guanambi, 01 de dezembro de 2020.

A Secretaria de Saúde do Município de Guanambi-BA, situada à Praça Henrique Pereira Donato, nº90, Centro, CEP 46.430-000 inscrito no CNPJ nº 11.926.843/0001-30. Atesta para os devidos fins que, Marcia Adriana de Carvalho portador da cédula de RG N°.06529589-74 e CPF N°. 870.405.065-72, prestou serviços de Prestação de Contas e Qualidade do Período de Junho de 2018 a Dezembro de 2020, no apoio à saúde da Administração Pública e em Geral, mediante Termo de Colaboração 001/2018 do Fundo Municipal de Saúde com o Instituto Brasileiro de Gestão Pública na Cidade de Guanambi - BA. Cumprindo- se fielmente com os serviços prestados e com suas obrigações de acordo com o objeto, não tendo nada que desabone técnica e profissionalmente até a presente data.

Cartório

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora de Departamento de Gestão de Pessoa
Decreto de nº 26 05.01.2017

Giselly Malheiros Nascimento
Diretora do Depto de Gestão de Pessoa
Decreto nº 26 05/01/2017

Cartório César Barros
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3451-9086 / 99123-2811

Reconheco por Semelhanca 0001 firma(s) de:
GISELLY MALHEIROS NASCIMENTO SANTOS – CPF: 799.025.965 – 68
Emol:R$2,61 Fis:R$1,85 FEC:R$0,71 Def:R$0,07
PGE:R$0,10 MP:R$0,05 Total:R$5,40
Selo(s): 0671.AB794819 – 6
Em Testemunho ( ) da verdade.
HENRIQUE SOUZA SANTOS
ESCREVENTE
GUANAMBI – BA 22/01/2021

Henrique Souza Santos
ESCREVENTE

Av. Luis Viana Filho, 1345. Edifício Hangar Busness
Torre 4, sala 616 a 620, Paralela. Salvador/BA
Tel. (71) 3251-0963
ibgpbrasil.org @ibgpbrasil

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 368
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o Instituto Salus Vita, CNPJ 09.085.883/0001-54:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Salvador Bahia 04, de abril de 2022.

EDUARDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
INSTITUTO SALUS VITA
CNPJ: 09.085.883/0001-54

INSTITUTO
SALUSVITA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fls. 369
Proc. nº 444/22

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado, de um lado, pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO** com sede, **na RUA DA PAZ, Nº 127, CAIXA D´ÁGUA, SALVADOR, BA, CEP: 41235-100**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.085.883/0001-54**, neste ato representado pelo Srº Eduardo de Jesus Santos, SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 5776751-33, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 783.703.105-91, domiciliado na Rua Ladeira da Paz ,186 – Engenho Velho da Federação CEP – 40.220.025, Salvador BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Sr. Antônio Lima da Silva, brasileiro, solteiro RG nº 0980395208 SSP-BA , Formado em pedagogia com reconhecimento no Decreto Estadual n° 17.206 de 15/08/2007 Publicado em 15/08/2007 e mestrado em educação com reconhecimento pela portaria n°524 do dia 30/04/2008, residente na Rua raciliano de Freitas, 370, AP. 02, edif. morada de Roma, CEP: 40444-340, Salvador - BA

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a). Contratado (a) à Contratante, visando prestar serviço na qualidade de **Gerente de Projetos**.

Cláusula Segunda: o (a) contratado (a) cumprirá a carga horária semanal de 10 horas e mensal de 40 horas.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará por período de um (01) ano.

Cláusula Quarta: Este contrato apresenta a senhor Antônio Lima da Silva em cargo de **Gerente de Projetos** da instituição é valido até que em assembleia o mesmo seja destituído do cargo, do contrário o mesmo responde tecnicamente dentro do âmbito de serviços orrelatos a sua graduação e atuação.

Cláusula Quinta: Fica estipulado que o serviço executado será remunerado mensalmente no valor de R$ 2.800,00 (Dois mil e trezentos reais).

Cláusula sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato

Parágrafo Único: A Instituição apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com suas obrigações aqui pactuadas com o profissional.

INSTITUTO
SALUSVITA

Cláusula Sétima: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador -BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

370
04/04/22

Salvador, 25 de fevereiro de 2022.

Eduardo de Jesus Santos

Antônio Lima da Silva

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

371
nº 4449/22

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 4 de dezembro de 2015
do curso de Doutorado em Educação,
confere o título de

Doutor em Educação a
Antonio Lima da Silva

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 21 de julho de 1983,
filho de Adelio Ribeiro da Silva e Edelice Alvim Lima
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 13 de abril de 2016

Antonio Lima da Silva
Diplomado
980395208 SSP-BA

Maria Helena Silveira Bonilla
Coordenadora do Curso

Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 09:17:09 que o documento de hash (SHA-256)
31996c7f2e7d0ac336a224a85a37943a20fde862a2f17326d46f169561886628 foi validado em 10/04/2022 08:00:39 através da transação blockchain
0x98aefcf1990219df7c8a4ad2115fa2563d53c053ba9bf12fd4c07345587c8aae2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59305)

Fls. 379
Proc. nº 4444/22

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 09:17:09 que o documento de hash (SHA-256)
31996c7f2e7d0ac336a224853a3794320fde862a2f17326d46f16956188e628 foi validado em 10/04/2022 08:00:39 através da transação blockchain
0x98aefcf19902190f7c8a4ad2115fa2563d53c053cb3b9bf12fd4c07345876baae2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59305)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 1776 livro 113-B fls 88
referente ao curso de Doutorado em Educação - área de concentração - Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica, homologado pelo Colegiado em 01/02/16, reconhecido pela Portaria nº 1077 da CAPES - DOU de 13/09/2012
Salvador, 13 de abril de 2016

Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Maria Celeste Reis de Melo
Diretora- SGC/UFBA
Delegação conforme Portaria 624/97

41466

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls: 373
Proc. nº 444/22



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Diploma** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **31996c7f2e7d0ac336a224a85a37943a20fde862a2f17326d46f16956188e628** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59305** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIPLOMA DOUTORADO ANTONIO LIMA"**, cujo assunto é descrito como **"DIPLOMA DOUTORADO ANTONIO LIMA"**, faz prova de que em **10/04/2022 08:00:46**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 08:10:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x98aefcf1990219df7c8a4ad2115fa2563d53c053ba9bf12fd4c0734587c8aae2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fls. 374
Proc. nº 444/22

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

A Reitora da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão no dia 4 de maio de 2010,
do curso de Mestrado em Educação,
confere o título de

Mestre em Educação a

Antônio Lima da Silva

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 21 de julho de 1983,
filho de Adélio Ribeiro da Silva e Edelice Alvim Lima
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 25 de fevereiro de 2011

Antônio Lima da Silva
Diplomado
09803952 08 SSP-BA

José Albertino Carvalho Lordelo
Coordenador do Curso

TERCEIRO OFICIO DE NOTAS - SALVADOR-BA
Tabelião: Bel.Valter da Silva Reis
Confere com o original a mim apresentado
22 de Junho de 2011

Edmar Moraes do Nascimento
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Dora Leal Rosa
Reitora

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 09:11:46 que o documento de hash (SHA-256)
50dc5d23fa95ff3f5481c4267526995326f4c5c319622275e8015a30daf555 foi validado em 10/04/2022 08:03:51 através da transação blockchain
0x3354251c3d9b53299e76e0a11ae188da26344a9ff48ed9cef5820a9f87cfa19a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59307)

Fls. 373
Proc. nº 444/22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 1018 livro 36 H fls 088

Referente ao curso de Mestrado em Educação. Área de concentração: Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica. Homologado: 25/10/2010 //

reconhecido pela portaria nº 544 D.O.U do dia 30/04/ CAPES

Salvador, 25 de Fevereiro de 2011

Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

UFBA/SUPAC/SGC
DIRETOR
Delegação Conforme Portaria 624/99

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR-BA
Tabeliã: Rel. Valter da Silva Reis
Confere com a original a mim apresentado
22 de Junho de 2011
TEREZA CRISTINA BONFIM SOUSA - ESCREVENTE
R$1,30 - 053
16283

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 09:11:46 que o documento de hash (SHA-256)
50dc5d231a95ff3f5481c4267526995326f4c5c3196222f75e8015a30daf555 foi validado em 10/04/2022 08:03:51 através da transação blockchain
0x3354251c3d9b53299e76e0a11ae188da26534a6ff48ed9ce15820a9f87cfa19a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59307)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Fls. 376
Proc. nº 444122

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Diploma** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **50dc5d23fa95fff3f5481c4267526995326f4c5c3196222f75e8015a30daf555** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59307** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIPLOMA MESTRADO ANTONIO LIMA"**, cujo assunto é descrito como **"DIPLOMA MESTRADO ANTONIO LIMA"**, faz prova de que em **10/04/2022 08:04:24**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 08:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3354251c3d9b53299e76e0a11ae188da2634a9ff48ed9cef5820a9f87cfa19a4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. nº 377
Fls. nº 4444/22

1 Carvalho

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 09:14:59 que o documento de hash (SHA-256)
8a1839c9f75912e913c25ba7ba9215ba93bec0a51ba910ea4f27f22044aae01 foi validado em 10/04/2022 08:03:28 através da transação blockchain
0xd7f1cc1a0758aa5dd539ca12d7804b63c29f135350475b6291f06c8a0d83ecf52 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59306)

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 15 de agosto de 2007,
do curso de Pedagogia, confere o título de

Licenciado em Pedagogia

a

Antonio Lima da Silva

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 21 de julho de 1983,
filho de Adelio Ribeiro da Silva e Edelice Alvim Lima
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Salvador, 15 de agosto de 2007

Antônio Lima da Silva
Diplomado
09803952 08 SSP-BA

Kleverton Bacelar
Kleverton Bacelar
Coordenador do Curso

Ana Regina Torres Ferreira Teles
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor

Fls. 378
Proc. nº 4441/22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 9081 livro 54A fls 190

referente ao curso de licenciado em Pedagogia II

reconhecido pelo decreto nº 17.506

D.O.U do dia 21/11/1944

Salvador, 15 de agosto de 2007

Maria Lúcia Vasconcelos Siqueira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

UFBA / SUPAC / SGC
DIRETOR
Delegação Conforme Portaria 624/99

Parecer e Voto nº 173/04

Parecer e Voto aprovados pela Câmara de Ensino de Graduação, por unanimidade, em sessão de 22 de junho de 2004

APOSTILA

"O graduado do Curso de **Pedagogia** está apto a desempenhar as seguintes atribuições profissionais – docência, administração, gerência, supervisão e orientação educacionais, assessoria, consultoria, pesquisa, inspeção, planejamento e avaliação em sistemas educacionais, redes escolares, unidades escolares públicas, empresas, programas, projetos e quaisquer instituições ou situações onde se realizem atividades de ensino – aprendizagem".

UFBA / SUPAC / SGC
DIRETOR
Delegação Conforme Portaria 624/99

013795

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 09:14:59 que o documento de hash (SHA-256) 8a1839c9f759125e913c25ba7ba9215ba93bec0a51ba910ea4f27f22044aae01 foi validado em 10/04/2022 08:03:28 através da transação blockchain 0xd7f1ccfa0758aa5dd539ca12d7804b63c29f13535047b6291f06c8a0d83ecf52 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59306)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

379
Proc. nº 444/22

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8a1839c9f759125e913c25ba7ba9215ba93bec0a51ba910ea4f27f22044aae01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59306** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIPLOMA GRADUAÇÃO ANTONIO LIMA"**, cujo assunto é descrito como **"DIPLOMA GRADUAÇÃO ANTONIO LIMA"**, faz prova de que em **10/04/2022 08:02:49**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 08:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd7f1ccfa0758aa5dd539ca12d7804b63c29f13535047b6291f06c8a0d83ecf52**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
.BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Fls. 380
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE **1894928**, foi contratado por esta Universidade, no período de 19/09/2011 a 31/09/2013, para exercer o cargo de Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, mediante Contrato Temporário, com base na Lei nº 8.745/93, sendo lotado no Departamento de Educação I da Faculdade de Educação.

Salvador, 30 de Outubro de 2013

Claudio Lima Costa Junior
Assistente em Administração
Matrícula SIAPE - 1857169

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:35:00 que o documento de hash (SHA-256) ecb561dd92fa5d25ae4f125c4b782ed5f002c899d346b789dfa6290b9afdd7e8 foi validado em 08/04/2022 16:39:29 através da transação blockchain 0x8b690fdc2d6bdb0a3380b486c8d6eb4ab615f0f7d6f1ed9c87318e26d7e710d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59240)

Sesc

Fls. 381
Proc. nº 414/22

DECLARAÇÃO

Na conformidade da Cláusula 14ª. item 10, do vigente Acordo Coletivo de Trabalho, declaramos que o(a) **ANTÔNIO LIMA DA SILVA,** foi nosso(a) empregado(a) no período de **14 DE AGOSTO DE 2017 À 17 DE MAIO DE 2018**, no cargo de **ANALISTA DE PROCESSO I-**, na função de **VICE DIRETOR ESCOLAR.//**

Salvador, 14 de maio de 2018.

Erivan Pires Leite
Chefe da Seção de Pessoal

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:35:00 que o documento de hash (SHA-256) ecb561dd92fa5d25ae4f125c4b782ed5f002c899d346b789dfa6290b9afdd7e8 foi validado em 08/04/2022 16:39:29 através da transação blockchain 0x8b690fdc2d6bdb0a3380b486c8d6eb4ab615f0f7d6f1ed9c87318e26d7e710d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59240)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (071)3 247-3405 /3 245-7634
e-mail: dmat@ufba.br

Proc. nº 382 4/4/22

DECLARAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o professor **Antonio Lima da Silva** ministrou a disciplina **EDCA02 - Organização da Educação Brasileira 2** para a turma 2 do Curso de Licenciatura em Matemática - UFBA/PARFOR, com carga horária de 68 horas, no semestre 2012.1.

Salvador, 27 de janeiro de 2017

Cristiana Bastos Paiva Valente
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática
UFBA/PARFOR

CRISTIANA BASTOS PAIVA VALENTE
COORD. LICENC. EM MATEMÁTICA
UFBA/PARFOR

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:35:00 que o documento de hash (SHA-256) ecb561dd92fa5d25ae4f125c4b782ed5f002c899d346b789dfa6290b9afdd7e8 foi validado em 08/04/2022 16:39:29 através da transação blockchain 0x8b690fdc2d6bdb0a3380b486c8d6eb4ab615f0f7d6f1ed9c87318e26d7e710d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID-57340)

Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Educação

Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Canela – CEP 40110-060 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7262

383
Proc. 4444/22

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Prof. ANTÔNIO LIMA DA SILVA foi Professor Substituto lotado no Departamento de Educação I e ministrou aulas das Disciplinas: Organização da Educação Brasileira II (EDCA02), e Sociedade e Educação (EDCA04), com contrato de trabalho para os períodos de 2011.2 a 2013.1.//

Salvador, 25 de Abril de 2016

MARIA IZABEL SOUZA RIBEIRO
Chefe do Departamento de Educação I da UFBA

Maria Izabel Souza Ribeiro
Chefe do Departamento de Educação I
FACED/UFBA - Nº SIAPE 2766416

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:35:00 que o documento de hash (SHA-256) ecb561dd92fa5d25ae4f125c4b782ed5f002c899d346b789dfa6290b9afdd7e8 foi validado em 08/04/2022 16:39:29 através da transação blockchain 0x8b690fdc2d6bdb0a3380b486c8d6eb4ab615f0f7d6f1ed9c87318e26d7e710d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIP: 5927...)

Fls. 384
Proc. nº 4444/22

FAAHF

FACULDADE ARNALDO HORÁCIO FERREIRA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a professor **ANTÔNIO LIMA DA SILVA** integra o corpo docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Arnaldo Horácio Ferreira, e no dia 21 de maio de 2016 coordenou o Fórum com a seguinte temática: **Pedagogia nas Organizações não Escolares: Um diálogo com as ONGs de Luís Eduardo Magalhães.**

Luis Eduardo Magalhães - BA, 23 de fevereiro de 2016.

Regina C Führ

Drª Regina Candida Führ

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Faculdade Arnaldo Horácio Ferreira
Luís Eduardo Magalhães – BA
Coordenaçãopedagogia@faahf.edu.br
Telefones (77)3628-9900 fax(77)3628-9917

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 8/4/2022 17:35:00 que o documento de hash (SHA-256) ecb561dd92fa5d25ae4f125c4b782ed5f002c899d346b789dfa6290b9afdd7e8 foi validado em 08/04/2022 16:39:29 através da transação blockchain 0x8b690fdc2d6bdb0a3380b486c8d6eb4ab615f0f7d6f1ed9c87318e26d7e710d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59240)

FAAHF
FACULDADE ARNALDO HORÁCIO FERREIRA

ACREDITE NOS SEUS SONHOS.
A GENTE ACREDITA EM VOCÊ.

385
4/4/22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Professor, **ANTONIO LIMA DA SILVA**, ministrou a disciplina de **Estrutura e Funcionamento do Ensino**, com a carga horária de 72 horas, na turma LET009, no semestre 2016.2, no Curso de Letras desta Instituição de Ensino Superior.

Outrossim, informamos que o citado professor exerceu todas as funções da docência com extrema responsabilidade, competência, dinamismo e habilidade.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 24 de fevereiro de 2017.

FAAHF - Faculdade Arnaldo Horácio Ferreira
ELZA ILHA FERREIRA
Coordenadora de Pós-Graduação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 0 /0 2022 17:35:00 que o documento de hash (SHA-256) ecb561dd92fa5d25ae4f125c4b782ed5f002c899d346b789dfa6290b9afdd7e8 foi va dado em 08/04/2022 16:39:29 através da transação blockchain 0x8b690fdc2d6bdb0a3380b486c8d6eb4ab615f0f7d6f1ed9c87318e26d7e710d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID.

386
4/4/22

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

EDUNEB

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Prof. Dr. **Antônio Lima da Silva** integrou o corpo de pareceristas do Conselho Editorial da Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB), tendo emitido parecer à obra publicada por esta Editora.

Ressaltamos ainda, que por questões éticas o nome da obra não deverá ser divulgado, conforme artigo n.º 17 do Regimento Interno da EDUNEB (Res. Nº 887/2012 CONSU/UNEB), que garante o sigilo da autoria dos pareceres emitidos.

Salvador, 03 de outubro de 2016

Sandra Regina Soares
Diretora
Matrícula: 71.305804-3/ EDUNEB
Port.: 0467- D.O. 21/02/2015

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/04/2022 17:35:00 que o documento de hash (SHA-256) ecb561dd92fa5d25ae4f125c4b782ed5f002c899d346b789dfa6290b9afdd7e8 foi validado em 08/04/2022 16:39:29 através da transação blockchain 0x8b690fdc2d6bdb0a3380b486c8d6eb4ab615f0f7d6f1ed9c87318e26d7e710d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59140)

Proc. nº 387 0144/22

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecb561dd92fa5d25ae4f125c4b782ed5f002c899d346b789dfa6290b9afdd7e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59240** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO ANTONIO LIMA DA SILVA"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO ANTONIO LIMA DA SILVA"**, faz prova de que em **08/04/2022 16:39:08**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/04/2022 17:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8b690fdc2d6bdb0a3380b486c8d6eb4ab615f0f7d6f1ed9c87318e26d7e710d5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO
SALUSVITA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

388
Proc. nº 444/22

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado, de um lado, pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO** com sede, **na RUA DA PAZ, Nº 127, CAIXA D´ÁGUA, SALVADOR, BA, CEP: 41235-100**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.085.883/0001-54**, neste ato representado pelo Srº Eduardo de Jesus Santos, SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 5776751-33, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 783.703.105-91, domiciliado na Rua Ladeira da Paz ,186 – Engenho Velho da Federação CEP – 40.220.025, Salvador BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Sra. Claudia Simões Oraka, brasileira, Casada,RG nº 5473267-01 SSP-BA ,Bacharela em serviço social, residente na Rua Ladeira Manoel Bonfim,40,Engenho velho da federação, CEP: 40220-330, Salvador - BA

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a). Contratado (a) à Contratante, visando prestar serviço na qualidade de **coordenadora de serviço em educação**.

Cláusula Segunda: o (a) contratado (a) cumprirá a carga horária semanal de 10 horas e mensal de 40 horas.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará por período de um (01) ano.

Cláusula Quarta: Este contrato apresenta a senhora Claudia Simões Oraka em cargo de **Coordenadora de serviço em educação** da instituição, é valido até que em assembleia o mesmo seja destituído do cargo, do contrário o mesmo responde tecnicamente dentro do âmbito de serviços correlatos a sua graduação e atuação.

láusula Quinta: Fica estipulado que o serviço executado será remunerado mensalmente no valor de R$ 2.800,00 (Dois mil e trezentos reais).

Cláusula sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato

Parágrafo Único: A Instituição apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com suas obrigações aqui pactuadas com o profissional.

Oraka

Carvalho

Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados

Fls. 389
Proc. nº 4444/22

Cláusula Sétima: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador -BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 10 de janeiro de 2022.

Eduardo de Jesus Santos

Claudia Simões Oraka

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

Conteúdo confidencial, todos os direitos reservados

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, em 20 de março de 2015, confere o título de

Bacharela em Serviço Social a

Cláudia dos Santos Simões

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 20 de novembro de 1978,
RG 54.732.670-1 - SP

e outorga-lhe o presente diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 09 de abril de 2015.

PUC-SP

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer
Grão Chanceler

Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora

Profa. Dra. Maria Margarida Cavalcanti Limena
Pró-Reitora de Graduação

Cláudia dos Santos Simões
Diplomada

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 10:42:36 que o documento de hash (SHA-256) f65ad65a114a793ee3c232acecb379205b8e2c4e5d96cecec47494c235da456 foi validado em 10/04/2022 10:41:30 através da transação blockchain 0x76e50ace9f396bdec8c8432fd58082ab685d8e6e3cb530716ad4c7ed11586c39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59310)

Fls. 391
4444

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Reconhecido pelo Decreto n.º 39.219/56, publicado no D.O.U. em 26/05/1956, com vigência mantida pela Portaria MEC n.º 1.790/93, publicada no D.O.U. em 23/12/1993. Reconhecimento Renovado pela Portaria Seres/MEC n.º 822/2014, publicada no D.O.U. em 02/01/2015.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração Escolar

Diploma registrado sob n.º 77526,

Processo n.º 20151400,

nos termos do Artigo 48, da Lei 9394/96.

São Paulo, 14 de abril de 2015.

De acordo,

Maguina Rocha Brandt
Coordenadora da Secretaria
de Administração Escolar

Suely Pereira Alves de Almeida
Supervisora Acadêmica
Secretaria de Administração Escolar
SAE - PUC/SP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 10:42:36 que o documento de hash (SHA-256) f65ad65a114a793ee3c232acecb379205b8e2c4e5d96cececc47494c235da456 foi validado em 10/04/2022 10:41:30 através da transação blockchain 0x76e50aca9f396bdec8c8432fd58082ab685d8e6e3cb530716ad4c7ed11586c39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59310)

MEDICINA
USP

Fls. 397
Proc. nº 944/22

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) **Cláudia Simões Oraka** defendeu a Dissertação de Mestrado em 17/02/2020, intitulada: **Contribuições para o enfoque das desigualdades raciais e do racismo: uma revisão de escopo sobre obesidade na população negra feminina**, tendo sido aprovado(a) **no Programa de Pós- Graduação em SAÚDE COLETIVA**, reconhecido conforme Portaria MEC Nº 609, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019.

Obs.: O diploma está em fase de confecção.

São Paulo, 02 de março de 2020

ÂNGELA V. SILVA GUEDES
Chefe de Serviço de Pós-Graduação

Av. Dr. Arnaldo 455 - Cerqueira Cesar
São Paulo - Brasil - 01246 903
www.fm.usp.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 10:42:36 que o documento de hash (SHA-256) f65ad65a114a793ee3c232acecb379205b8e2c4e5d96cececc47494c235da456 foi validado em 10/04/2022 10:41:30 através da transação blockchain 0x76e50aca9f396bdec8c8432fd58082ab685d8e6e3cb530716ad4c7ed11586c39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59310)





NÃO PLASTIFICAR

Fls. 393
Proc. nº 444/22

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 10:42:36 que o documento de hash (SHA-256) f65ad65a1114a793ee3c232acecb379205b8e2c4e5d96cecec47494c235da456 foi validado em 10/04/2022 10:41:30 através da transação blockchain 0x76e50aca9f396bdec8c8432fd58082ab685d8e6e3cb530716ad4c7ed11586c39 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59310)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f65ad65a114a793ee3c232acecb379205b8e2c4e5d96cececc47494c235da456** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59310** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIPLOMA BACHARELA E RG CLAUDIA SIMÕES ORAKA"**, cujo assunto é descrito como **"DIPLOMA BACHARELA E RG CLAUDIA SIMÕES ORAKA"**, faz prova de que em **10/04/2022 10:41:17**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 10:42:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x76e50aca9f396bdec8c8432fd58082ab685d8e6e3cb530716ad4c7ed11586c39**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUTO
SALUSVITA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fls. 395
Proc. nº 444/22

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado, de um lado, pelo **INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO** com sede, **na RUA DA PAZ, Nº 127, CAIXA D´ÁGUA, SALVADOR, BA, CEP: 41235-100**, inscrito no CNPJ sob o nº **09.085.883/0001-54**, neste ato representado pelo Srº Eduardo de Jesus Santos, SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 5776751-33, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 783.703.105-91, domiciliado na Rua Ladeira da Paz ,186 – Engenho Velho da Federação CEP – 40.220.025, Salvador BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a Sra. Natalí Araújo da Cruz , brasileira, solteira RG nº 11.988.358-93 SSP-BA , Formada em Administração sob numero de registro do CRA 31495,residente na Rua dos Laços, 211,Cond Solar dos Coqueiros, Abrantes,CEP: 42821-810, Camaçari - BA

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a). Contratado (a) à Contratante, visando prestar serviço na qualidade de **coordenadora de serviços em gestão**.

Cláusula Segunda: o (a) contratado (a) cumprirá a carga horária semanal de 10 horas e mensal de 40 horas.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará por período de um (01) ano.

Cláusula Quarta: Este contrato apresenta a senhora Natalí Araújo da Cruz em cargo de **coordenadora de serviços em gestão** da instituição é valido até que em assembleia o mesmo seja destituído do cargo, do contrário o mesmo responde tecnicamente dentro do âmbito de serviços correlatos a sua graduação e atuação.

Cláusula Quinta: Fica estipulado que o serviço executado será remunerado mensalmente no valor de R$ 2.800,00 (Dois mil e trezentos reais).

Cláusula sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único: A Instituição apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com suas obrigações aqui pactuadas com o profissional.

INSTITUTO SALUSVITA

Fls. 396
Proc. nº 444/22

Cláusula Sétima: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador -BA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 18 de janeiro de 2022.

Eduardo de Jesus Santos

Natalí Araújo da Cruz

Testemunhas:

1)

2)

397
Proc. nº 444/22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
SISTEMA CFA/CRAs

REGISTRO 31495
DAT REG. 15/09/2020
VI. 1ª
NOME
NATALI ARAUJO DA CRUZ

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC.IDENTIFICAÇÃO 1198835893
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA
CPF 052.190.085-95

Natali Araújo da Cruz

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



FILIAÇÃO
ANA PAULA SOUZA DA CRUZ
ROBON SOUZA DA CRUZ

CRA-BA

NASCIMENTO 23/12/1990
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE CAMAÇARI - BA

Salvador - BA 13/01/2021
LOCAL E DATA DE EXP.

ADM. TÂNIA MARIA DA CUNHA DIAS
PRESIDENTE DO CRA-BA

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 16:54:33 que o documento de hash (SHA-256) 514a1142bd06ba957f6f2993d80776aaf80306458491b0a8ff771809020129c4 foi validado em 09/04/2022 16:41:11 através da transação blockchain 0x0ca6335fe3eee6e9827b07094633468c55c7bcd12b3c17eab6d3d4e92e47f451 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59291)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

398
Proc. nº 444/22



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **514a1142bd06ba957f6f2993d80776aaf80306458491b0a8ff771809020129c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59291** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRA NATALI"**, cujo assunto é descrito como **"CRA NATALI"**, faz prova de que em **09/04/2022 16:41:02**, o responsável **Instituto Salus Vita Gestão em Saúde (09.085.883/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Instituto Salus Vita Gestão em Saúde a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 16:54:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0ca6335fe3eee6e9827b07094633468c55c7bcd12b3c17eab6d3d4e92e47f451**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fls. 399
Proc. 044/22



Natalí Araujo da Cruz

Brasileira,30 anos.
Rua dos Laços, Nº 211
Abrantes, Bahia
CEP: 42.821-810
Telefone: (71) 99258-7124 / E-mail: natallycruz@hotmail.com

OBJETIVO

Busco uma vaga no mercado onde possa colocar minhas habilidades em prática e colaborar com a equipe de trabalho, tendo o crescimento da organização e o desenvolvimento pessoal e profissional como foco principal.

FORMAÇÃO

- Pós-Graduação – MBA em Finanças,
  Auditoria e Controladoria Faculdade UNIME
  Conclusão: 2019
- Ensino Superior – Bacharelado em
  Administração de Empresas Faculdade
  Maurício de Nassau
  Conclusão: 2014
- Nível Técnico – Segurança do Trabalho
  CETTPS – Centro de Estudos Técnicos, Treinamentos
  Profissionais e Serviços Conclusão: 2010

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2021 – 2021 Icatu bahia Serviços Ltda.**

  Cargo: Analista Financeira.
  Principais atividades: Rotina financeira, conciliação bancária, emissão de extratos, emissão de comprovantes, analise de documentação, pagamentos, baixa de titulos, acompanhamento e verificando as provisões de custos e despesas, analise fundo fixo e prestações de contas.

400
Proc. nº 444/22

- **2018 – 2020 Instituto Brasileiro de Gestão Pública - IBGP**

  Cargo: Técnica Administrativa.
  Principais atividades: Gestora de contratos, alternativas de fornecedores, controle dos contratos, gerenciamento nas atividades administrativas e gestora de compras, análise e aprovação dos orçamentos, aquisições, controle de estoque.

- **2015-2017 – Colliers International do Brasil Consultoria Ltda.**

  Cargo: Assistente Administrativo.
  Principais atividades: Controle de estoque, compras de materiais administrativo e operacional, controle de ocupação, comunicados, faturamento, 2º via de boleto, atualização cadastral, elaboração de notificações, atendimento ao cliente, responsável pelo setor de eventos, mensageria e recepção do condomínio.

- **2014-2015 – Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliaria Ltda. Condomínio Hangar**

  Cargo: Auxiliar Administrativo.
  Principais atividades: Controle de estoque, compras de materiais administrativo e operacional, certidão de nada consta, controle de ocupação, comunicados, faturamento e atualização cadastral.

- **2012-2014 – Total Materiais e Construção Ltda.**

  Cargo: Financeiro
  Principais atividades: Cadastrar e gerar pagamentos diversos, efetuar baixa dos títulos no sistema, emissão de boletos, elaborar cartas de correção, negociações com os fornecedores, contas a pagar, conciliação bancária, cobrança, movimento de caixa, cadastramento de clientes e fornecedores.

- **2011-2011 – Reco-Service Ltda.**

  Cargo: Auxiliar Administrativo.
  Principais atividades: Recrutamento e seleção, folha de pagamento, conferência nas fichas de ponto, lançamentos das NF's e rotinas de escritório.

- **2010-2011 – Gestor Administração Ltda.**

  Cargo: Auxiliar Financeiro.
  Principais atividades: Movimento de caixa, acompanhamento deextratos bancários, cobrança e atendimento ao cliente.

Fls. 401
Proc. nº 444122

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Curso Complementar Assistente de Logística
- Habilitação: Categoria B
- Estratégia de Negócios - 20 horas
- CURSO 3º SETOR - Gestão Tributária, Trabalhista e Contábil
- CURSO 3º SETOR - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
- CURSO 3º SETOR - Compliance nas Organizações do Terceiro Setor
- CURSO 3º SETOR - Planejamento e Gerenciamento de Projetos (Metodologia TenStep PGP®)

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 402
Proc. nº 4444/22

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o Instituto Salus Vita, CNPJ 09.085.883/0001-54, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

a) Está regularmente constituída e autorizada a funcionar no território nacional;

b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

d) Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

f) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, OMISSÃO PERMANENTE DE CENTRAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS LICITAÇÃO – CPL – CELICC Praça da Matriz, 48, Centro Prefeitura de São José de Ribamar, Estado do Maranhão por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

g) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

h) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 403
Proc. nº 444/22

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Salvador Bahia 04, de abril de 2022.

EDUARDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
INSTITUTO SALUS VITA
CNPJ: 09.085.883/0001-54

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 404
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE (DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016)

Declaro para os devidos fins, em nome do Instituto Salus Vita, CNPJ 09.085.883/0001-54, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

a) Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e *e-mail*
EDUARDO DE JESUS SANTOS- PRESIDENTE	RG: 577675133 SSP-BA CPF: 783.703.105-91	Ladeira da Paz, n°186, Engenho da Federação de Salvador/Ba, Cep: 40.220.025. Tel: 71-99951-1665 E-mail: edubemno@gmail.com
GENIVALDO RAMOS MACHADO- vice-Vice-Presidente	RG: 055188261 SSP-BA CPF:928.398.355-68	Rua Silvio Araujo 21ª. Periperi, Salvador/Ba Cep: 40.726-320. Tel.: 71 99926-5326 E-mail: gmachado4@gmail.com
MARCIA ADRIANA DE CARVALHO – TESOUREIRA	RG: 0652958974 SSP-BA CPF: 870.405.065-72	Avenida santiago, 7, Federação Salvador/Ba Cep: 40210500, Tel.: 71 99646-0259 Email macarvalho.serv.adm2020@gmail
ANTONIA SANDRELI BARBOSA SANTOS- SECRETÁRIA	RG: 1322541906 SSP-BA CPF: 036.381.715-82	Estrada do cabrito, 454, São João do Cabrito, Salvador/Ba, Cep: 40490182
GILVAN MACHADO DA CRUZ- 'RESIDENTE CONSELHO ADM.	RG: 1001734033SSP-BA CPF:033.185.875-40	Rua Davi Farreira, 216, Plataforma, Salvador/Ba Cep: 40718040 Tel: 71 983351771. E-mail: contatosalus1@gmail.com.
CLÁUDIA SIMOES ORAKA- CONSELHEIRA ADMINISTARTIVA	RG: 547326701 SSP-BA CPF: 827.908.095-34	Ladeira Manoel Bonfm, 40, Engenho Velho da Federação, Salvador/Ba, Cep: 40220330
LILIAN ROBERTA DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA- CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA	RG: 1163596790-SSP-BA CPF: 028.799.895-90	Cond. Florestal Ville, bloco 4 apt 03, Beco da Coruja, Saboeiro, Salvador Ba, Cep: 41180710
FELIPE PEREIRA ALMEIDA- CONSELHEIRO-ADMINISTRATIVO	RG: 0571205100 SSP-BA CPF: 947.298.915-20	Rua do Campo Nova Brasilia, Candeias Ba, Cep: 43810230
GERALDO NONU FORTES- PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL	RG:312957971 SSP-BA CPF: 530.745305-10	Rua Aracaju nº 4 Aª Dom Tomaz Juazeiro Ba, Cep: 48950525. Tel: 71 99983-2324 E-mail:gnfservicosadm@gmail.com
FLAVIA PRISCILA OLIVEIRA DE ARAUJO-COSELHEIRA-FISCAL	RG:0719713781 SSP-BA CPF: 805.492.505-06	Rua Nelso Gallo 197 Rio Vermelho Salvador –Ba Cep:41940010
MARTAN ROMULO- CONSELHERIO-	RG:1411302290 SSP-BA	Av. Professor Théocrito Batista- Citta

Fls. 405
Proc. nº 424/22

FISCAL	CPF: 038.133.335-31	Toscana, Bloco 04 Apt. 001 nº 929 Quitas Picuaia, Lauro de Feitas Ba, Cep:42721810.
JOSENAI DOS SANTOS ANDRADE-FISCAL	RG: 2055540750 SSP-BA CPF:069.157.455-30	Zona Rural Cep:44400000 Nazaré das Farinhas Ba.

b) Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; OMISSÃO PERMANENTE DE CENTRAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS LICITAÇÃO – CPL – CELICC Praça da Matriz, 48, Centro Prefeitura de São José de Ribamar, Estado do Maranhão

c) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e, (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Salvador, 04 de abril de 2022.

EDUARDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
INSTITUTO SALUS VITA
CNPJ:09.085.883/0001-54

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Fls. 408
Proc. 444/22

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005614946

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE, portador do CNPJ: 09.085.883/0001-54, estabelecida na GUAIBA, Nº03, CAIXA D'AGUA, Salvador - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 6 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: 005614946

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

Fls. 407
Proc. 449/22

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE
NOME FANTASIA: INSTITUTO SALUS VITA GESTAO EM SAUDE
CNPJ: 09.085.883/0001-54
CGA: 299.892/001-74
ENDEREÇO: Rua Guaíba, 03 - 1 ANDAR - CAIXA D'AGUA
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	19/01/2022
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	16/03/2022
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	16/03/2022
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	9430-8/00	16/03/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular
VALIDADE DO TVL: Definitivo
DATA DA INSCRIÇÃO: 06/06/2008 **DATA DE IMPRESSÃO:** 08/04/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: ED69EA768F47B809CEDD1EF5C195F366

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 408
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Salus Vita, inscrito sob CNPJ 07.623.123/0001-28, esteve presente nos dias 31/03, 1/04 e 04/04/2022 no município de São José do Ribamar - MA para realização de visitoria técnica junto as Escolas da Rede Municipal de educação no município de São Jose do Ribamar, conforme o Edital de Chamada Pública de 01/2022.

São José do Ribamar - MA, 05 de Abril de 2022.

Reginaldo Soares da Silva Junior
Secretário Adm. Fin. e Suporte
ao Sistema de Ensino
Matrícula: 995247

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 409
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Salus Vita, inscrito sob CNPJ 07.623.123/0001-28, esteve presente nos dias 31/03, 1/04 e 04/04/2022 no município de São José do Ribamar - MA para realização de visitoria técnica junto as Escolas da Rede Municipal de educação no município de São Jose do Ribamar, conforme o Edital de Chamada Pública de 01/2022.

São José do Ribamar - MA, 05 de Abril de 2022.

Reginaldo Soares da Silva Junior
Secretário Adm. Fin. e Suporte
ao Sistema de Ensino
Matricula: 995247

INSTITUTO
SALUSVITA

Fls. 410
Proc. 444/22

INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DA EMPRESA

O Instituto Salus Vita, CNPJ 09.085.883/0001-54, não possui servidor público do município de São José de Ribamar/MA, como representante legal/membro da diretoria/sócio administrador/proprietário e/ou presidente da instituição.

Salvador, 04 de abril 2022.

EDUARDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
INSTITUTO SALUS VITA
CNPJ:09.085.883/0001-54

Endereço: Rua Guaíba, nº 03, 1º andar, Caixa D'Água, Salvador - Bahia CEP: 40.320-590

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru/BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Fls. 411
Proc. nº 444/22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Instituto Salus Vita CNPJ nº 09.085.883/0001-54 atua em rede na operacionalização técnica do Chamamento Público 001/2021 processo Administrativo 82/2021 com o Instituto de Pesquisa Saúde e Educação pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativo inscrito no CNPJ nº 63.110.431/0001-20 celebrante do supracitado Termo de Fomento através do Chamamento Público 001/2021 Processo Administrativo 82/2021 regido pela lei 13019/2014 e atua em Rede com o Instituto Salus Vita CNPJ nº 09.085.883/0001-54 com amparo no Artigo 35 da supracita Lei.

Itapicuru/ BA, 25 de abril de 2022

PAULO SERGIO BARRETO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio Barreto Borges
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021
Prefeitura Municipal de Itapicuru

INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO
ROBSON DE LIMA FERREIRA
PRESIDENTE
018.062.185-85

63.110.431/0001-20
INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO
RUA DA GRÉCIA, 145
SÃO JOÃO - CEP.: 44.051-808
TEL.: (75) 3022-0048
FEIRA DE SANTANA - BA

09.085.883/0001-54

INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE
INSTITUTO SALUS VITA
EDUARDO DE JESUS SANTOS
PRESIDENTE
783.703.105.91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 412
Rubrica

C.1 - PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL

C.1 (a) - Da equipe de gestão

1.1 O **Instituto ISEC** disponibilizará para a execução do presente Plano de Trabalho uma equipe multidisciplinar, altamente capacitada e treinada, visando garantir ao alunado da rede municipal de Ribamar uma experiência única quanto aos serviços de Ensino Público, agregando serviços de alta qualidade e eficiência superiores, sempre respeitando os desígnios da Lei Pátria e princípios da Administração Pública Municipal.

1.2 No intuito de melhor aferir o nível de qualidade dos serviços ofertados por sua equipe o **instituto ISEC** entendeu por mais eficiente dispor sua equipe em razão de **quatro** níveis de atuação:

NÍVEL EXECUTIVO
RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS PACTUADOS PELO PLANO DE TRABALHO E INTERFACE DIRETA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR
DIRETOR DO PROJETO
ASSESSORAMENTO JURÍDICO
ASSESSORAMENTO CONTABIL
ASSESSORAMENTO EM COMUNICAÇÃO E MÍDIA
ASSESSORAMENTO EXECUTIVO
AUDITORIA EXTERNA

NÍVEL ESTRATÉGICO
RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR VISANDO O AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA
NÚCLEO DE GESTÃO EDUCACIONAL
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE TALENTOS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NÚCLEO DE REDUÇÃO DE PERDAS
NÚCLEO DE FATURAMENTO E INCREMENTO DE RECEITAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES
NÚCLEO DE ESTRATIFICAÇÃO DE DADOS E INDICADORES EM EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 413
Rubrica

NÍVEL TÁTICO
RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZDOS A GARANTIR AO PROJETO EQUIPE DE PROFISSIONAIS COM RECONHECIDA E COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA A COMANDAR A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE LINHA DE FRENTE
COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL
COMISSÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E PEDAGOGIA

NÍVEL OPERACIONAL
RESPONSÁVEL PELA OFERTA DOS SERVIÇOS EM APOIO A POLITICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO EM COMPLEMENTARIEDADE AOS SERVIÇOS JÁ OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBAMAR
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
SERVIÇOS DE HIGIDEZ E LIMPEZA PREDIAL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
SERVIÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO
EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIOEDUCACIONAIS

1.3 A seguir apresentaremos – de maneira clara e objetiva – o conjunto de atividades e atribuições que compõe cada núcleo, assessoramento, comissão e/ou serviço acima apresentados em função dos níveis de organização da equipe de gestão do **ISEC**.

(a) Diretor do Projeto – Profissional responsável jurídico-administrativo pela **condução geral** dos serviços e atividades necessárias a garantir a consecução dos objetivos pactuados no presente Plano de Trabalho. Caberá a este desempenhar a representação institucional e administrativa junto a equipe de gestão e acompanhamento do projeto designada pela Secretaria Municipal de Educação.

(b) Assessoramento Jurídico – Equipe de profissionais advogados responsáveis por assessorar juridicamente a direção do projeto no dia a

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 414 Rubrica

SUMÁRIO

DA APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE	1
PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL - C1	3
Da equipe de gestão	3
Fluxograma e organização do almoxarifado geral da rede, bem como o sistema de dispensação e métodos de controle a ser implantado	9
Fluxograma e organização dos sistemas aplicados a gestão acadêmica	28
Fluxograma e organização dos sistemas aplicados a gestão administrativa	30
Fluxograma e organização dos sistemas aplicados a gestão operacional	32
Apresentação de regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços	34
Apresentação da política de gestão de talentos a ser praticada	34
PROPOSTA DE MODELO DE OFERTAS DOS SERVIÇOS - C2	39
Organograma da equipe de profissionais em apoio a educação, detalhado por nível	39
Descrição do funcionamento da oferta de serviços de nutrição escolar	40
Descrição do funcionamento da oferta de serviços de higidez e limpeza predial	44
Descrição do funcionamento da oferta de serviços de manutenção e conservação predial	49
Descrição do funcionamento da oferta de serviços de apoio operacional	53
Descrição do funcionamento da oferta de serviços de apoio administrativo	58
Descrição do funcionamento da oferta de serviços de apoio pedagógico	61
Descrição do funcionamento da execução de projetos socioeducacionais	66
Descrição do funcionamento da execução projetos pedagógicos complementares	69
Descrição da proposta de reorganização das unidades de ensino e novas práticas e ferramentas de apoio a serem implementadas	74
PROPOSTA DE MODELO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES - C3	79
Proposta de humanização e modernização das unidades de ensino	79
Proposta sobre como será realizado pesquisa a opinião ou nível de satisfação do usuário	83
Proposta de implantação, implementação e funcionamento do programa de educação continuada	89
Proposta de implantação, implementação e funcionamento do programa de desenvolvimento tecnológico	93
Proposta de implantação, implementação e funcionamento do programa de investimentos e melhorias	94
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE - C4	95
Experiência anterior de gerenciamento de unidade de saúde mediante comprovação através de declarações legalmente reconhecidas e aqui já apresentadas sua materialização	95
Análise de currículos e títulos dos responsáveis técnicos a compor a equipe de gestão e da oferta dos serviços em saúde (Diretor Geral, Responsáveis Médico e Responsável Enfermeiro)	95
FLUXO FÍSICO-FINANCEIRO - C5	96
Detalhamento do custeio financeiro do Plano de Trabalho	96

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 415 Rubrica

DA APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

Instituto ISEC

PROPONENTE

CNPJ 05.453.823/0001-96

ENDEREÇO

Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau – São Luís/MA CEP: 65.075-44

ÁREAS DE ATUAÇÃO

(a) Oferta de Serviços em Educação
(b) Oferta de Serviços em Assistência Social

MISSÃO

Promover a efetivação de políticas públicas em saúde, educação e assistência social de maneira integrada a um modelo atualizado de gestão pública, em benefício da população de forma ética e humanizada, com compromisso social e qualidade técnica.

VISÃO

Ser reconhecida nacionalmente como organização da sociedade civil de excelência na gestão de serviços em educação, assistência social e gestão pública.

VALORES

(a) Ética;
(b) Transparência;
(c) Cidadania;
(d) Humanização;
(e) Qualidade;
(f) Inovação;
(g) Responsabilidade Social.

PILARES IMPORTANTES

O **Instituto ISEC**, em todas as suas condutas e ações, acata os princípios basilares que norteiam o ordenamento jurídico brasileiro, quais sejam: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e, não fará quaisquer discriminações por preconceito de etnia, cor,

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 416
Rubrica

dia da tomada de decisões sempre em alinhamento e respeito ao ordenamento jurídico pátrio.

(c) **Assessoramento Contábil** – Equipe de profissionais contadores responsáveis por assessorar fiscal e contabilmente a direção do projeto no dia a dia na aplicação dos recursos públicos sempre em alinhamento e respeito aos preceitos da contabilidade pública.

(d) **Assessoramento em Comunicação e Mídia** – Equipe de profissionais formados em comunicação e jornalismo responsáveis por assessorar a direção do projeto no dia a dia quanto as ações de mídia junto aos usuários da rede de atendimento em atenção primária em saúde, bem como a sociedade em geral.

(e) **Assessoramento Executivo** – Equipe de profissionais com formação em nível superior e técnica em áreas como Administração, Ciências Naturais e/ou Ciências Exatas com foco em auxiliar a direção na condução de serviços internos como compras e alienações, prestação de contas, contas a pagar e a receber, gestão do fluxo físico financeiro do projeto, contratação de bens e serviços, dentre outros.

(f) **Auditoria** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para a realização de auditória externa dos serviços ofertados a população de Ribamar via o pretenso instrumento de Termo de Colaboração.

(g) **Núcleo De Gestão Educacional** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para atender as demandas internas por gestão administrativa aplicada a oferta dos serviços educação de responsabilidade do nível operacional da equipe.

(h) **Núcleo de Planejamento em Educação** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para auxiliar a Secretaria Municipal de Educação na elaboração de planos estratégicos voltados a melhorar a oferta dos serviços em educação, bem como, elaborar projetos voltados a implementação de novas perspectivas de ensino.

(i) **Núcleo de Gestão de Talentos** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para atender a demanda interna do **ISEC** por serviços em Recursos Humanos, Retenção de Talentos e Recrutamento de

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 917
Rubrica

Profissionais capazes de agregar valor e qualidade aos serviços em saúde a serem ofertados.

(j) **Núcleo de Tecnologia da Informação** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para atender a demanda interna do **SEMED** por serviços em tecnologia aplicada a educação, sejam por meio de ferramentas e softwares em gestão de pacientes, prontuários eletrônicos, gestão de fármacos e/ou insumos, bem como planejar o alinhamento da insta estrutura tecnológica com a reai necessidade em atender as demandas de TI dos serviços ofertados.

(k) **Núcleo de Redução de Perdas** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para a realização de auditória interna dos serviços executados pela equipe do **ISEC** com fincas a reduzir eventuais desperdícios de recursos humanos e econômicos quanto a oferta dos serviços em educação. Esta análise também será feita em função do padrão de comportamento dos usuários da rede.

(l) **Núcleo de Faturamento e Incremento de Receitas** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para a composição da documentação necessária ao faturamento dos serviços ofertados, bem como a elaboração de projetos voltados a captação de recursos estaduais e/ou federais, seja através de pactuações entre fundos ou por meio de emendas parlamentares.

(m) **Núcleo de Gestão de Aquisições** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para a atender as demandas do projeto quanto a aquisição de bens e serviços dentro do que determina os princípios da Administração Pública a execução de Termos de Colaboração.

(n) **Núcleo de Estratificação de Dados e Indicadores Educacionais** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para reunir e gerenciar todos os dados e indicadores produzidos em função dos serviços em educação ofertados a população de Ribamar.

(o) **Núcleo de Conservação Patrimonial** – Equipe de profissionais qualificados especialmente para a atender as demandas do projeto

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 418
Rubrica

quanto a manutenção dos equipamentos móveis e imóveis que servem a serviços em educação ofertados a população de Ribamar.

(p) Comissões Temáticas – Todas as comissões temáticas necessárias a garantir a eficiência e qualidade dos serviços ofertados serão compostas em estrito alinhamento com o que determina as normas e diretrizes que regem os serviços públicos em educação.

(q) Responsáveis Técnicos – Todos os responsáveis técnicos apresentados pelo **instituto ISEC** necessários a garantir a eficiência e qualidade dos serviços ofertados.

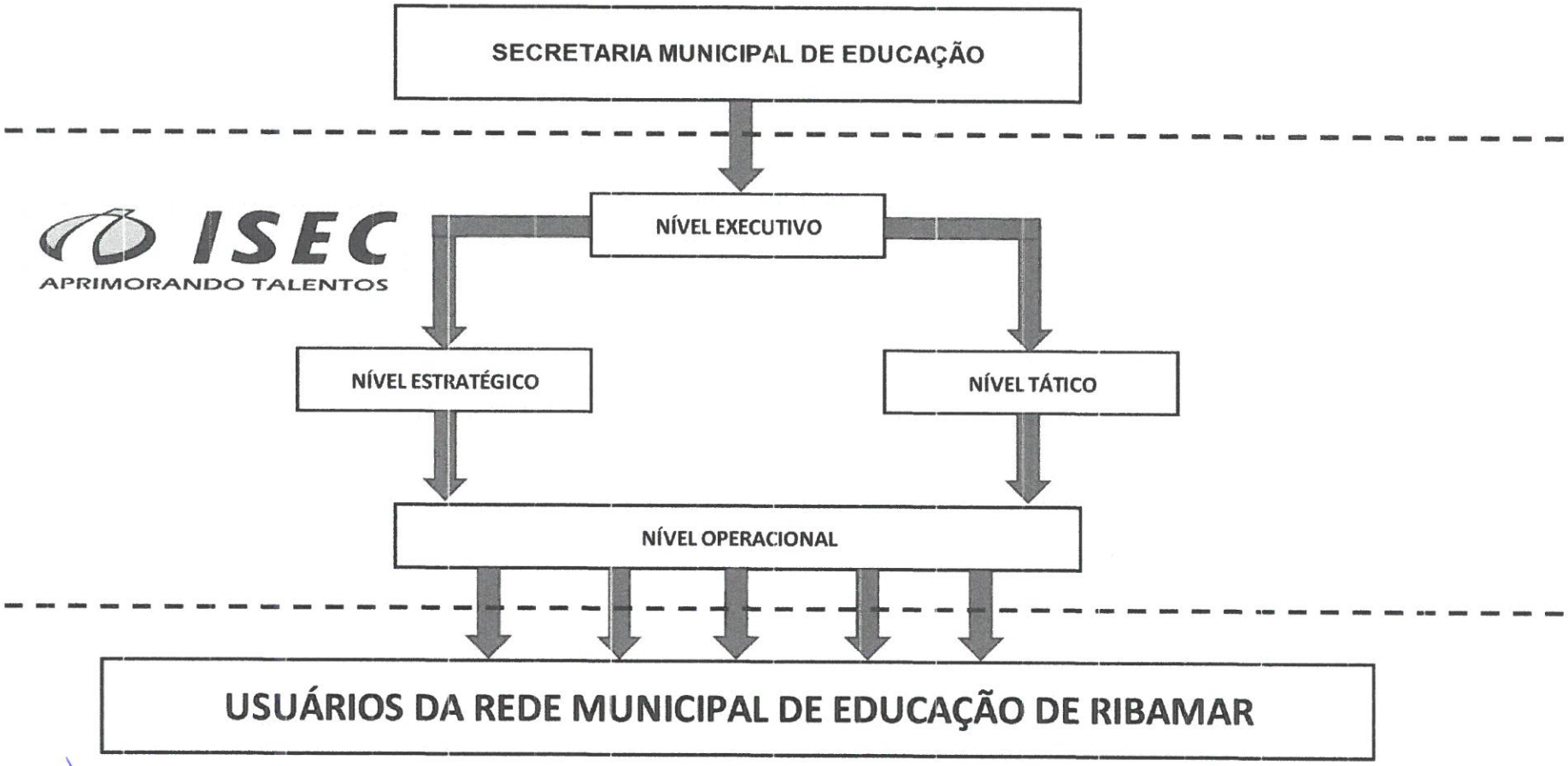
(r) Serviços em Apoio a Educação Municipal – O **Instituto ISEC** disponibilizará profissionais qualificados, em áreas como pedagogia, administração, engenharias, psicologia, contabilidade, docência, entre outras, a complementar a capacidade instalada da Secretaria Municipal de Educação de Ribamar na oferta dos serviços em educação a população local.

1.4 A seguir apresentaremos – de maneira clara e objetiva – a representação de como a equipe do **ISEC** a executar as ações e atividades pertinentes se dividirá com fincas a atender às demandas da população usuária da rede municipal de ensino, bem como atuar de maneira próxima e alinhada com as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

Representação da disposição da equipe do Instituto ISEC



ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 616
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 920
Rubrica

C.1 (b) - Fluxograma e organização do almoxarifado geral da rede, bem como o sistema de dispensação e métodos de controle a ser implantado

1.5 A gestão de estoques compreende o planejamento e a programação das necessidades e o controle dos materiais e insumos aplicados a educação que são adquiridos e armazenados para utilização futura, a fim de atender às demandas dos usuários diversos. Os principais objetivos do controle ou gestão de estoques são:

(a) Determinar "o que" deve permanecer em estoque;

(b) Determinar "quando" se devem reabastecer os estoques;

(c) Determinar "quanto" de estoque será necessário para um período predeterminado;

(d) Acionar a área de compras para executar aquisição de estoques;

(e) Receber, armazenar e guardar os materiais estocados de acordo com as necessidades;

(f) Controlar os estoques em termos de quantidade e valor;

(g) Manter inventários periódicos para avaliação das quantidades e estados dos materiais estocados;

(h) Identificar e retirar dos estoques obsoletos e danificados.

1.6 O Almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, adequado à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores da Unidade Escolares.

1.7 Os principais objetivos de um Almoxarifado são:

(a) assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento;

(b) impedir que haja divergências de inventário e perdas de qualquer natureza;

(c) preservar a qualidade e as quantidades exatas;

(d) possuir instalações adequadas e recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 421
Rubrica

1.8 A organização funcional de um almoxarifado pode ser resumida, utilizando-se de suas principais atribuições, sendo:

(a) receber para guarda e proteção os materiais adquiridos;

(b) entregar os materiais aos seus usuários, mediante requisições autorizadas;

(c) manter atualizados os registros necessários.

Recebimento

1.9 Recebimento é a atividade intermediária, entre as tarefas de compra e pagamento ao fornecedor, sendo de sua responsabilidade a conferência dos materiais. As atribuições básicas do recebimento são:

(a) coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução de materiais;

(b) analisar a documentação recebida, verificando se a compra foi autorizada;

(c) controlar os volumes declarados na Nota Fiscal e no Manifesto de Transporte, com os volumes a serem efetivamente recebidos;

(d) proceder à conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias na carga transportada e, se for o caso, apontando as ressalvas nos respectivos documentos;

(e) proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;

(f) decidir pela recusa, aceite ou devolução, conforme o caso;

(g) providenciar a regularização da recusa, devolução ou a liberação de pagamento ao

(h) fornecedor;

(i) liberar o material desembaraçado para estoque no Almoxarifado.

1.20 As atividades de recebimento abrangem desde a recepção do material na entrega pelo fornecedor até a entrada nos estoques. A função de recebimento de materiais compõe um sistema global integrado com as áreas de contabilidade, compras e transportes e é caracterizada como uma interface entre o atendimento do pedido pelo fornecedor e os estoques físico e contábil.

1.21 O recebimento compreende quatro fases:

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 422

(a) **Entrada de Materiais** consiste na recepção dos veículos transportadores representa o início do processo de recebimento, que tem como objetivos:

(1) a recepção dos veículos transportadores;

(2) a triagem da documentação suporte para o recebimento;

(3) constatação se a compra, objeto da Nota Fiscal em análise, foi autorizada;

(4) constatação se a compra autorizada está no prazo de entrega contratual;

(5) constatação se o número do documento de compra consta na Nota Fiscal;

(6) cadastramento no sistema das informações referentes às compras autorizadas.

(b) **Conferência Quantitativa** consiste na verificação se a quantidade declarada pelo fornecedor na Nota Fiscal corresponde efetivamente à recebida.

(c) **Conferência Qualitativa** serve para garantir a adequação do material ao fim que se destina. A análise de qualidade efetuada pela inspeção técnica visa garantir o recebimento adequado do material. São utilizados, no processo de inspeção, a especificação de compra do material e alternativas aprovadas, desenhos e catálogos técnicos, dentre outros.

(d) **Regularização** caracteriza-se pelo controle do processo de recebimento e pela confirmação da conferência qualitativa e quantitativa, respectivamente, por meio do laudo de inspeção técnica e pela confrontação das quantidades conferidas e faturadas. O processo de regularização poderá dar origem a uma das seguintes situações:

(1) liberação de pagamento ao fornecedor;

(2) liberação parcial de pagamento ao fornecedor;

(3) devolução de material ao fornecedor;

(4) reclamação de falta ao fornecedor;

(5) entrada do material no estoque.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 423
Rubrica

1.22 As compras não autorizadas ou em desacordo com a programação de entrega devem ser recusadas, transcrevendo-se os motivos no verso da Nota Fiscal.

1.23 As divergências e irregularidades insanáveis, constatadas em relação às condições de contrato, devem motivar a recusa do recebimento, anotando-se no verso da Nota Fiscal as circunstâncias que motivaram a recusa, bem como nos documentos do transportador. O exame para constatação das avarias é feito através da análise da disposição das cargas e da observação das embalagens, quanto a evidências de quebras, umidade, dentre outros danos.

1.24 Os materiais que passaram por essa primeira etapa devem ser encaminhados ao Almoxarifado. Para efeito de descarga do material no Almoxarifado, a recepção é voltada para a conferência de volumes, confrontando-se a Nota Fiscal com os respectivos registros e controles de compra.

1.25 Os procedimentos de regularização, visando à confrontação dos dados, objetivando recontagem e aceite ou não de quantidades remetidas em excesso pelo fornecedor, envolvem os seguintes documentos:

(a) Nota Fiscal;

(b) Conhecimento de transporte rodoviário de carga;

(c) Documento de contagem efetuada;

(d) Relatório técnico da inspeção;

(e) Especificação de compra;

(f) Catálogos técnicos;

(g) Desenhos.

1.26 O material em excesso ou com defeito será devolvido ao fornecedor, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal de Devolução.

Armazenagem

1.27 A armazenagem dos materiais no Almoxarifado obedece a cuidados especiais, que devem ser definidos no sistema de instalação e no layout adotado,

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 424
Rubrica

proporcionando condições físicas que preservem a qualidade dos materiais, objetivando a ocupação plena do espaço e a ordenação da arrumação. A fase de armazenagem dos materiais compreende:

(a) verificação das condições de recebimento do material;

(b) identificação do material;

(c) guarda na localização adotada;

(d) informação da localização física de guarda;

(e) verificação periódica das condições de proteção e armazenamento;

(f) separação para distribuição.

1.28 Dependendo das características do material, a armazenagem deve se dar em função de parâmetros como: fragilidade, combustão, volatilização, oxidação, explosão, intoxicação, radiação, corrosão, volume, peso, forma.

1.29 O modo como os materiais devem ser dispostos no Almoxarifado devem levar em conta o conjunto de parâmetros citados anteriormente, para depois decidir pelo tipo de arranjo físico mais conveniente, selecionando a alternativa que melhor atenda ao fluxo de materiais.

1.30 Com relação à localização dos materiais, o objetivo é estabelecer os meios necessários à perfeita identificação da localização dos materiais. Deverá ser utilizada uma simbologia (codificação) alfanumérica, que deve indicar o posicionamento de cada material estocado, facilitando as operações de movimentação e estocagem. O responsável pelo sistema deverá possuir um esquema do depósito, com o arranjo físico dos espaços, por área de estocagem

Transporte e Distribuição

1.31 A distribuição dos estoques para as Unidades Escolares será realizada mediante programação ou necessidade dos setores da unidade de saúde por meio da requisição de materiais.

1.32 O processo de distribuição inicia-se com a apresentação pelo setor que necessita do material de uma requisição, podendo ser em papel ou meio eletrônico. O importante é a perfeita identificação do documento para fins de encaminhamentos e de recuperação da informação.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 425
Rubrica

1.33 Observa que para o bom controle do fluxo de materiais somente algumas pessoas estarão autorizadas a requisitar itens.

1.34 O almoxarifado deve avaliar cada requisição tendo como parâmetros os consumos médios habituais dos setores da unidade escolares, evitando requisição com quantidades não explicadas. Um aumento de consumo por evento atípico deve ser acompanhado, pois a quantidade extra irá alterar a média de consumo. Neste caso, o sistema informatizado terá a leitura que quantidades maiores deverão ser compradas, quando de fato, o aumento de consumo foi pontual e deve ser excluído da média para efeito de projeção futura.

1.35 O almoxarifado deve propor uma agenda ou um cronograma para atender as requisições dos setores e reservar um tempo para trabalho de organização interna. As urgências devem ser sempre atendidas, entretanto, não podem se tornar regra.

1.36 O uso de etiquetas com códigos de barras agiliza de forma importante os procedimentos de baixa nos estoques e permite uma rastreabilidade dos itens com a identificação de lotes de fabricação aumentando os controles e a segurança para o gerenciamento de materiais.

Controle

1.37 O Controle deve responder às questões: quando e quanto comprar? Suas funções são gestão e valoração de estoques. Utiliza como entradas do processo as normas contábeis da organização para determinar o valor dos estoques, os objetivos definidos em relação aos níveis de estoques a serem mantidos, os catálogos existentes, as relações de entrada e saída de materiais.

1.38 Para determinar as quantidades a serem adquiridas, há vários métodos, mas o método baseado na média histórica de consumo é o mais barato e simples.

1.39 Para sua aplicação, torna-se necessário dispor de registros confiáveis. As estimativas de necessidades futuras são feitas a partir dos dados de entradas e saídas dos meses anteriores.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 426
Rubrica

1.40 A sistemática proposta, denominada média aritmética móvel, considera períodos de consumo dos seis meses anteriores para fazer-se a previsão de consumo. Assim, para o cálculo de consumo do mês 7, utilizamos os dados dos meses 1 a 6; para o mês 8, os registros dos meses 2 a 7, e assim por diante.

Quando Comprar?

1.41 A compra deve ser feita sempre que o estoque apresente uma quantidade de produto suficiente para atender as necessidades do período compreendido entre a solicitação e a chegada do pedido. Esse tempo é chamado de prazo de abastecimento (PA); o nível de estoque que indica o momento de solicitação de compra é denominado nível de ressuprimento (NR). A quantidade a ser adquirida deve ser a mínima suficiente para atender as necessidades até que se atinja um novo período de abastecimento e é calculada a partir das médias já mencionadas.

1.42 Durante o período de renovação, que é o tempo que decorre entre dois pedidos consecutivos, podem ocorrer algumas falhas, motivadas, por exemplo, por atrasos por parte dos fornecedores na entrega dos produtos ou por aumento de demanda.

1.43 Para evitar falta de produtos e compras emergenciais, será estabelecido o estoque de reserva (ER), que é uma quantidade de material para suprir eventuais necessidades.

1.44 Um método empírico, porém, bastante utilizado, estabelece os estoques de reserva (em semanas de consumo) de acordo com o prazo de abastecimento:

PRAZO DE ABASTECIMENTO	ESTOQUE DE RESERVA
1 Mês	2 Semanas
2 Meses	4 Semanas
3 Meses	5 Semanas

1.45 De acordo com a especificidade de cada item, podemos utilizar o modelo de estoque mínimo ou o modelo de estoque máximo.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 427
Rubrica

Modelo de estoque mínimo

1.46 Esse modelo estabelece que o nível de reposição será uma quantidade de material necessário para atender ao período de abastecimento, tendo em vista a expectativa de consumo indicada pela média aritmética móvel, mais o estoque de reserva.

1.47 Sempre que o nível de estoque de um determinado item atingir esse valor, será feito o pedido.

1.48 A expressão do modelo é:

Q = ER + (PA x D), em que:
Q = quantidade a ser adquirida;
ER = estoque de reserva;
PA = prazo de abastecimento;
D = demanda média.

Modelo de estoque máximo ou de renovação periódica

1.49 Esse método estabelece que o pedido seja feito de acordo com datas estabelecidas; por exemplo, a cada dois meses verifica-se a posição de estoques e emite-se um pedido de compra.

1.50 A quantidade a ser adquirida é calculada da seguinte maneira:

Q = EMax – ED, em que:
Q = quantidade a ser adquirida;
EMax = estoque máximo;
ED = estoque disponível (soma dos estoques existentes + pedidos já feitos e ainda não recebidos).

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 428
Rubrica

1.51 Define-se como estoque máximo (EMax):

ER = estoque de reserva (verificar forma de cálculo citada anteriormente);
D = demanda média (calculada a partir da média aritmética móvel);
PR = prazo de renovação (período entre duas avaliações do estoque);
PA = prazo de abastecimento (tempo que decorre entre o pedido e a entrega efetiva do material).

Inventário

1.52 Uma importante atividade de controle é a realização de inventários ou contagens físicas dos estoques, que tem por objetivo verificar se as quantidades existentes nos pontos de estocagem correspondem aos saldos existentes nos relatórios contábeis.

1.53 É muito importante estabelecer um cronograma para sua realização, sabendo-se que a obrInstituto ISECtoriedade é ser feito anualmente para computar no Balanço, porém o quanto de vezes durante o ano for realizado é melhor para melhoria nos processos e confiabilidade nas informações de status do estoque.

Manual de Rotinas do Almoxarifado

1.54 A equipe do almoxarifado adotará o que segue como **rotina para recebimento de itens**:

(a) A empresa transportadora deve aguardar para o atendimento do recebedor.

(b) O recebedor deverá retirar a Nota de Empenho e conferir com a Nota Fiscal enviada pelo fornecedor. Receber o material apenas se o valor da Nota Fiscal for igual ou menor do que o valor total da Nota de Empenho. Atentar ao tipo de empenho: Ordinário ou Global. Quando ordinário, a entrega é feita na sua totalidade; se global, a entrega pode ser parcial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 429
Rubrica

(c) O descarregamento é realizado pela transportadora, devendo o recebedor indicar o local adequado para o material.

(d) O recebedor deve acompanhar o descarregamento e conferir a quantidade de volumes entregues, de acordo com o recibo do frete (como o frete não é "a pagar", não é deixada nenhuma via do recibo do frete, sendo viável anotar o nome da transportadora que realizou o serviço).

(e) No ato do recebimento, se o recebedor verificar que houve danos nas embalagens, deverá escrever ou carimbar no verso do recibo do frete: "Embalagem danificada sujeita à conferência pelo solicitante e possível indenização".

(f) Depois de acompanhada e conferida toda a entrega do material, o recebedor deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal: "Recebido ..... volumes sujeitos à conferência".

(g) Finalizar o recebimento, assinando e carimbando o canhoto da Nota Fiscal.

1.55 Materiais, cuja origem não tenha sido por meio de compra, são recebidos pelo Almoxarifado, portanto, sem a existência de documentação específica. Nestes casos, atentar quanto à natureza da operação, muitas vezes, caracterizada como "Simples Remessa". Neste caso, deve-se entrar em contato com o responsável pela aquisição.

1.56 A equipe do almoxarifado adotará o que segue como **rotina para aceitação de materiais**:

(a) o responsável deve realizar a conferência;

(b) após a devida conferência do material, deve dar entrada do referido material em sistema informatizado, atestar a Nota Fiscal e encaminhar a mesma para pagamento;

(c) se constatada alguma irregularidade no material recebido durante sua conferência, o responsável pelo recebimento deve providenciar, junto ao fornecedor, sua resolução. Em caso de devolução, deverá preencher a "Nota de Simples Remessa / Devolução" e providenciar, em comum

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 430
Rubrica

acordo com o fornecedor, o meio mais eficiente para devolução do material.

1.57 Toda entrega de material adquirido deve ser realizada no Almoxarifado, salvo quando ele não possa ou não deva ser ali estocado ou recebido; entretanto, qualquer que seja o local de recebimento, o registro de entrada do material será sempre no Almoxarifado.

1.58 O primeiro registro de entrada de um material se faz por meio de protocolo, que será utilizado também para conferência do material e envio da Nota Fiscal para pagamento. Neste protocolo, são preenchidos os seguintes dados: Data de chegada do material; Número do empenho ou similar; Número da Nota Fiscal ou similar; Nome do Fornecedor; Valor da Nota Fiscal ou similar; Data de emissão da Nota Fiscal ou similar; Descrição sucinta do material recebido; Data da conferência e/ou entrega; Assinatura do conferente; Data de envio da Nota Fiscal; Assinatura do recebedor da Nota Fiscal.

1.59 Após a conferência do material e este estando de acordo com as especificações e quantidades adquiridas, será realizado o lançamento da Nota Fiscal em sistema próprio, de acordo com a Nota de Empenho. Após o lançamento, o responsável pelo Almoxarifado carimbará a Nota Fiscal, dando seu acordo para pagamento e, por fim, envia ao setor competente. Se constatado qualquer divergência entre Nota Fiscal e a Nota de Empenho será necessário entrar em contato com o fornecedor, para proceder à correção das irregularidades ora encontradas.

1.60 Um dos objetivos principais do Almoxarifado é controlar a saída e aquisição dos materiais de consumo, para fins de reposição de estoque. O almoxarifado efetua o pedido ao constatar que os materiais mantidos em estoque atingiram a quantidade mínima para atender, satisfatoriamente, as necessidades dos setores requisitantes, até a compra de nova remessa.

1.61 A requisição, contemplando a quantidade necessária para atender um novo período, deverá ser enviada ao Departamento de Compras da Sede Institucional, obedecendo o cronograma e fluxo pré-definido.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 431
Rubrica

1.62 O almoxarifado deverá processar as solicitações de materiais conforme cronograma previamente estabelecido.

1.63 A distribuição dos materiais em estoque deve sempre suprir as necessidades dos setores requisitantes.

1.64 A periodicidade da distribuição deve considerar sempre a capacidade e condições de armazenamento dos setores solicitantes, bem como seu potencial de consumo.

1.65 A distribuição deve obedecer à regra "primeiro que vence, primeiro que sai".

1.66 Os materiais serão entregues, mediante requisição própria, assinada pelo colaborador do setor requisitante e autorizada pela chefia imediatamente superior.

1.67 Após o preenchimento e impressão da requisição, o colaborador poderá se deslocar ao Almoxarifado, onde serão entregues os materiais solicitados e fará a baixa da referida requisição.

Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA

1.63 O RMA deve ser elaborado mensalmente e remetido, exclusivamente, para os responsáveis dos setores, informando o consumo de material que lhes foi efetivamente atribuído, para fins de acompanhamento, conferência com as cópias de requisições em poder dessas unidades e correção de eventual apropriação indevida.

1.64 Este relatório será encaminhado para o Departamento Contábil da Sede Institucional.

1.65 A equipe do almoxarifado adotará o que segue como **rotina para Estocagem e Conservação:**

(a) estocar os produtos por nome genérico, lote e validade, de forma que permita fácil identificação;

(b) manter distância entre os produtos, produtos e paredes, piso, teto e empilhamentos, de modo a facilitar a circulação interna de ar. Não existe uma regulamentação ou padrão oficial estabelecido para o

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 432
Rubrica

estabelecimento desta distância, que será definido segundo o espaço disponível;

(c) conservar os materiais nas embalagens originais, ao abrigo da luz direta.

(d) estocar os materiais de acordo com as condições de conservação

(e) estocar os materiais isolados de outros materiais, principalmente, os de limpeza, perfumaria, cosméticos, material de consumo e outros;

(f) embalagens abertas devem ser identificadas com o número do lote e validade.

(g) não armazenar materiais diferentes no mesmo estrado ou prateleira, para evitar possíveis trocas na hora da expedição;

(h) materiais passíveis de quebras devem ser guardados em local menos exposto a acidentes;

(i) manter próximo à área de expedição os produtos de grande volume e rotatividade;

(j) embalagens abertas devem ser destacadas e identificadas com o número do lote e validade;

(k) proteger os produtos contra pragas e insetos, colocando telas finas nas janelas;

(l) manter em local separado os produtos inflamáveis, sob condições especiais (área sinalizada, instalações apropriadas, equipamentos de prevenção contra incêndio, normas e procedimentos escritos, afixados no local), tendo em vista os riscos potenciais que esses produtos podem causar (ocupacionais e coletivos);

(m) para que materiais sejam bem conservados, alguns procedimentos técnicos e administrativos devem ser adotados como controle da temperatura, umidade, luminosidade e ventilação.

1.66 A equipe do almoxarifado adotará o que segue como **rotina para realização do inventário:**

(a) utilizar o instrumento padrão (formulário), com as especificações de todos os produtos, lote, validade, quantidades previstas, quantidades em estoque, diferenças (para mais e para menos) e porcentual de erros;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 433
Rubrica

(b) designar os responsáveis para a contagem;

(c) proceder à arrumação física dos produtos, para agilizar a contagem;

(d) retirar da prateleira os produtos vencidos ou prestes a vencer, bem como os deteriorados e dar baixa nos estoques;

(e) atender a todos os pedidos pendentes, antes do início do inventário;

(f) revisar as fichas de controle (somando entradas e saídas);

(g) realizar a contagem. Cada item do estoque deverá ser contado duas vezes. No caso de divergência de contagem, efetuar uma terceira contagem;

(h) confrontar os estoques das fichas com o estoque físico;

(i) atualizar os registros dos estoques, fazendo os ajustes necessários;

(j) elaborar o relatório e encaminhar cópias às áreas competentes.

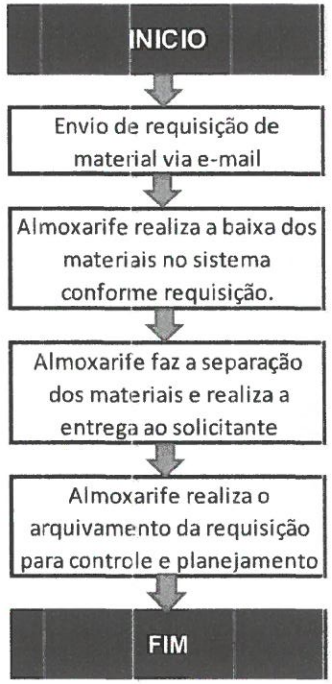
1.67 Inventário será a contagem física dos estoques, para verificar se a quantidade de medicamentos estocada está em conformidade com a quantidade registrada em um Sistema Informatizado.

1.68 A seguir apresentaremos – de maneira clara e objetiva – a representação de como a equipe do **INSTITUTO ISEC** a executar as ações e atividades pertinentes a gestão dos almoxarifados.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

FLUXO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

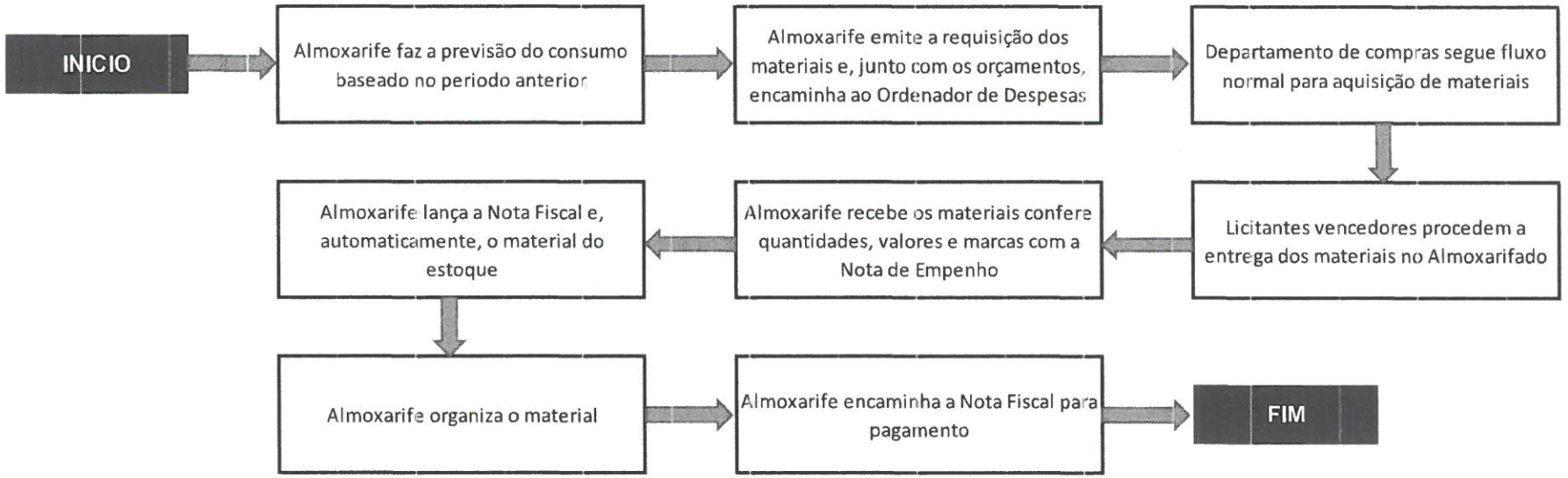


COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 434 Rubrica

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

FLUXO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

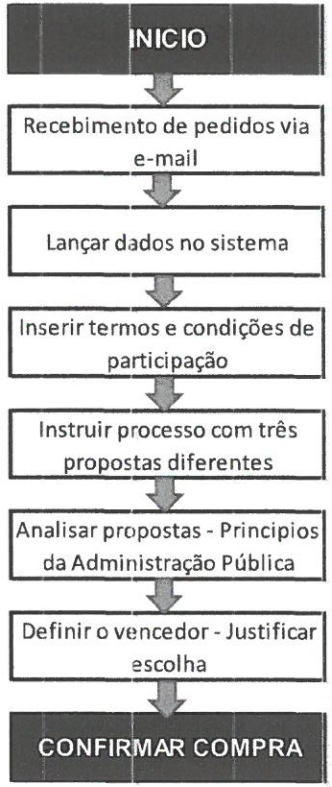


INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 435 Rubrica

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

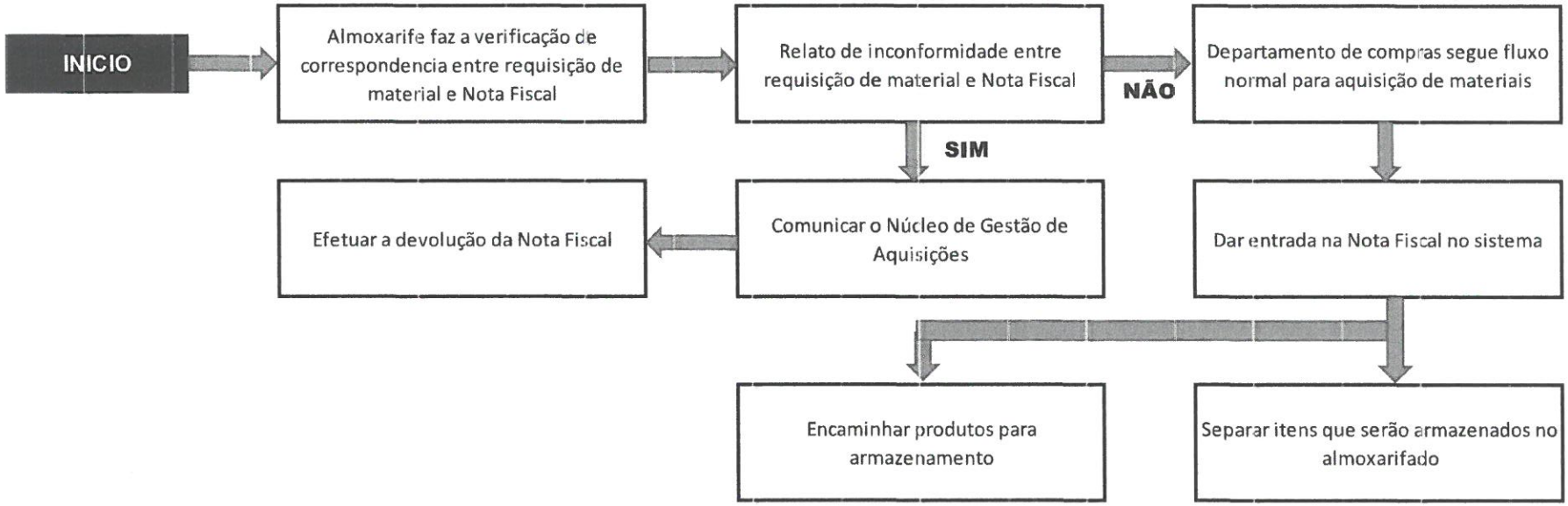


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 436
Rubrica

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

FLUXO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

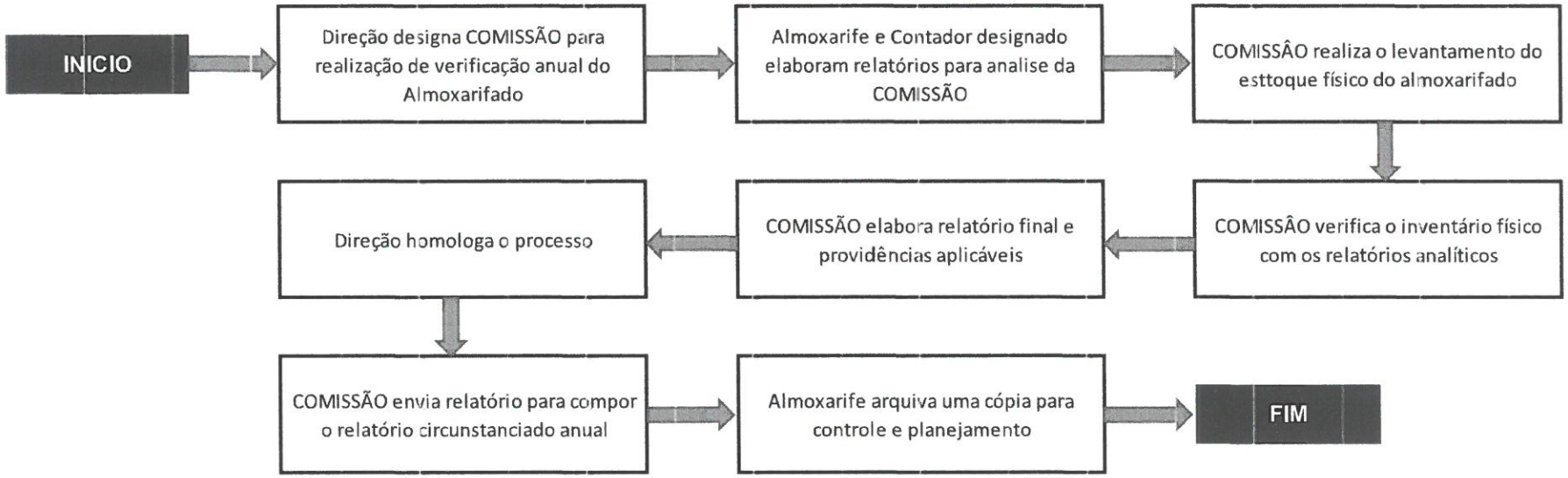


INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 437
Rubrica

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

FLUXO DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO DO ALMOXARIFADO



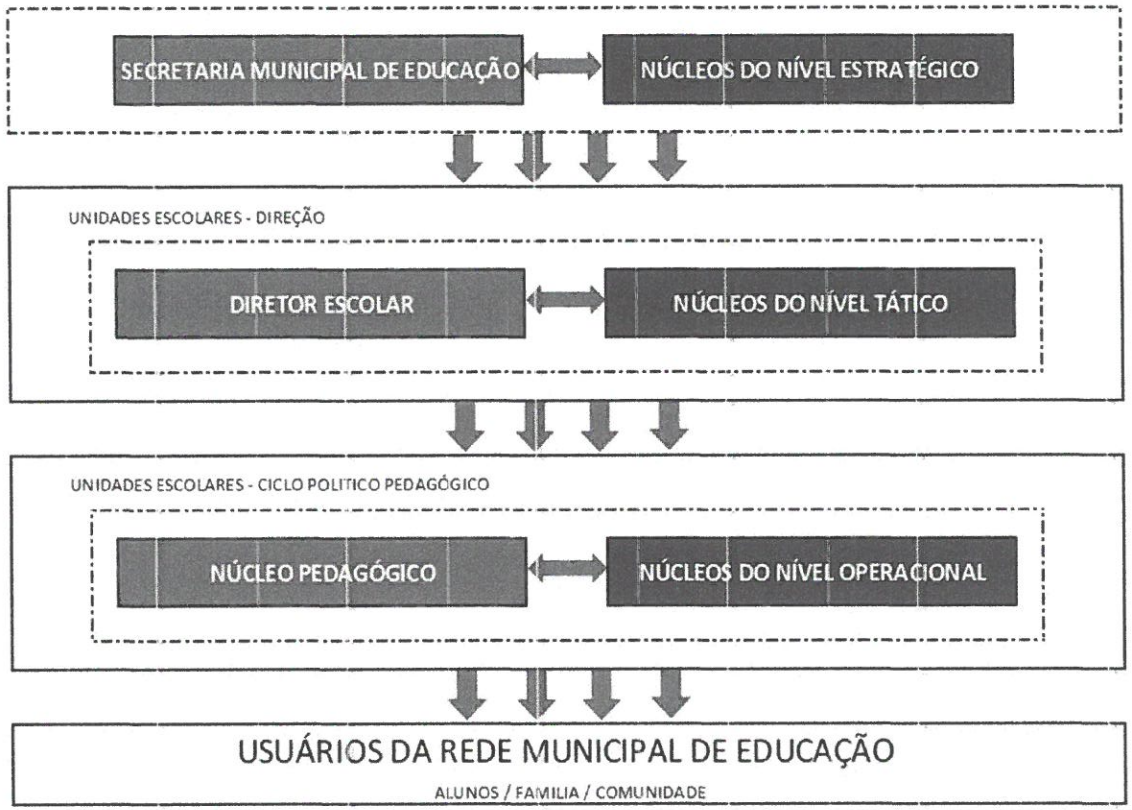
INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 438 Rubrica

C.1 (c) - Fluxograma e organização dos sistemas aplicados a gestão acadêmica

1.69 A seguir o Instituto ISEC apresentará o conjunto de atividades que implantará na condução do projeto no que tange as questões de apoio a gestão acadêmica.

PROPOSTA DE APOIO A GESTÃO ACADÊMICA



INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 439
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 440 Rubrica

1.70 A proposta de solução parte do modelo de oferta de serviços através de uma gestão compartilhada, logo as decisões acerca das ações a serem implementadas serão discutidas e consensuais, contudo, o papel do ISEC sempre será o de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação, seja no planejar seja no executar as ações consensuadas.

1.71 Resumindo a definição da política pública educacional será sempre de competência indelegável da Secretaria Municipal de Educação de Ribamar, e, cabendo ao ISEC o papel de auxiliar e executor das definições emanadas pelo ente público.

1.72 Consolidado esse entendimento, passemos a explanar o fluxo acima apresentado.

1.73 Primeiramente, o ISEC irá dispor a Secretaria Municipal de Educação de Ribamar a equipe profissional de nosso **NÍVEL ESTRATÉGICO** (em especial os núcleos de gestão e planejamento educacional) e as ferramentas tecnológicas para que se trace um plano de ação para que se faça cumprir da melhor forma possível a Política Pedagógica definida para o Município de Ribamar.

1.74 Traçado o plano de ação, o ISEC irá atuar em auxílio de cada diretor escolar das unidades de ensino que nos forem concedidas a gestão compartilhada, sem usurpar nenhuma prerrogativa funcional do diretor escolar.

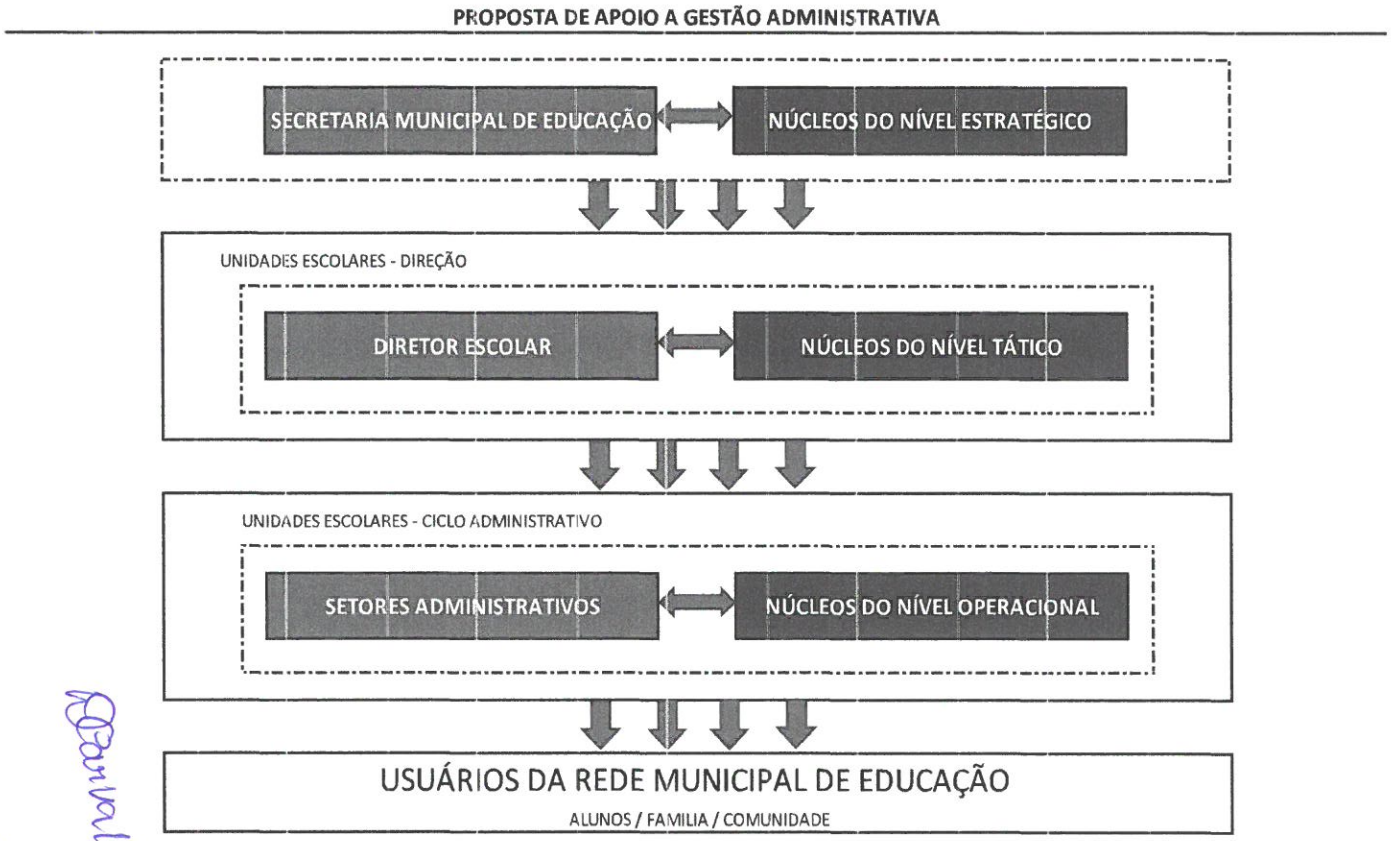
1.75 Nossa atuação em auxílio ao diretor escolar se dará por meio da equipe profissional de nosso **NÍVEL TÁTICO** (em especial do nosso responsável técnico em pedagogia e a comissão de avaliação acadêmica) e as ferramentas tecnológicas para que se trace um procedimento interno para que se faça cumprir da melhor forma possível a Política Pedagógica definida para o Município de Ribamar em cada unidade escolar.

1.76 Por fim, o ISEC disporá de profissionais que compõe o **NÍVEL OPERACIONAL** (em especial os responsáveis pelos serviços de apoio pedagógico) para auxiliar os profissionais de ensino no executar da Política Pedagógica definida para o Município de Ribamar em cada unidade escolar.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecsiz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

C.1 (d) - Fluxograma e organização dos sistemas aplicados a gestão administrativa

1.77 A seguir o Instituto ISEC apresentará o conjunto de atividades que implantará na condução do projeto no que tange as questões de apoio a gestão administrativo.



INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 441 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 442
Rubrica

1.78 A proposta de solução parte do modelo de oferta de serviços através de uma gestão compartilhada, logo as decisões acerca das ações a serem implementadas serão discutidas e consensuais, contudo, o papel do ISEC sempre será o de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação, seja no planejar seja no executar as ações consensuadas.

1.79 Resumindo a definição da política pública educacional será sempre de competência indelegável da Secretaria Municipal de Educação de Ribamar, e, cabendo ao ISEC o papel de auxiliar e executor das definições emanadas pelo ente público.

1.80 Consolidado esse entendimento, passemos a explanar o fluxo acima apresentado.

1.81 Primeiramente, o ISEC irá dispor a Secretaria Municipal de Educação de Ribamar a equipe profissional de nosso **NÍVEL ESTRATÉGICO** (em especial os núcleos de planejamento educacional, estratificação de dados e indicadores em educação e incremento de receitas) e as ferramentas tecnológicas para que se trace uma padronização e normatização do rol de atividades pertinentes a gestão administrativa para que da melhor forma possível a efetivação da política púbica de educação no Município de Ribamar.

1.82 Traçado o plano de ação, o ISEC irá atuar em auxílio de cada diretor escolar das unidades de ensino que nos forem concedidas a gestão compartilhada, sem usurpar nenhuma prerrogativa funcional do diretor escolar.

1.83 Nossa atuação em auxílio ao diretor escolar se dará por meio da equipe profissional de nosso **NÍVEL TÁTICO** (em especial do nosso responsável técnico em gestão administrativa e a comissão de ética profissional) e as ferramentas tecnológicas para que se trace um procedimento interno para que se faça cumprir da melhor forma possível as diretrizes e normas administrativas definidas para o Município de Ribamar em cada unidade escolar.

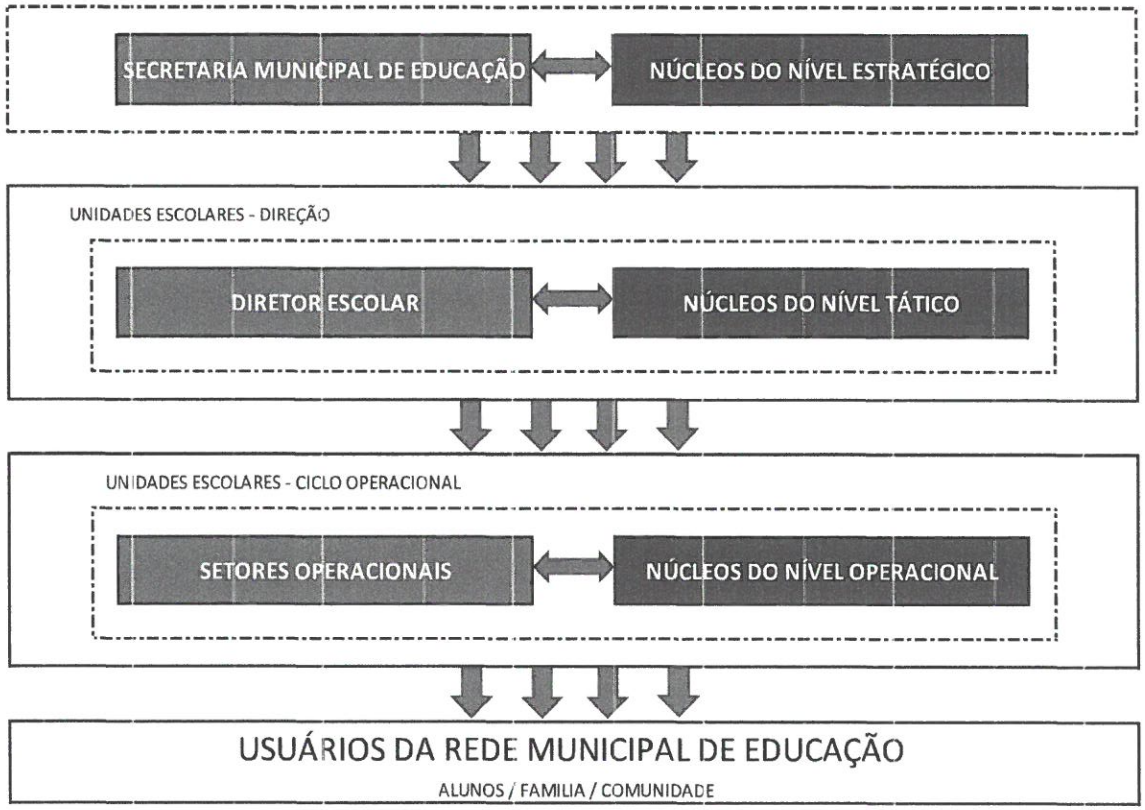
1.84 Por fim, o ISEC disporá de profissionais que compõe o **NÍVEL OPERACIONAL** (em especial os responsáveis pelos serviços de apoio administrativo) para auxiliar os profissionais responsáveis pelas atividades administrativas cada unidade escolar do Município de Ribamar.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

C.1 (e) - Fluxograma e organização dos sistemas aplicados a gestão operacional

1.85 A seguir o Instituto ISEC apresentará o conjunto de atividades que implantará na condução do projeto no que tange as questões de apoio a gestão operacional.

PROPOSTA DE APOIO A GESTÃO OPERACIONAL



INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 443 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 444
Rubrica

1.86 A proposta de solução parte do modelo de oferta de serviços através de uma gestão compartilhada, logo as decisões acerca das ações a serem implementadas serão discutidas e consensuais, contudo, o papel do ISEC sempre será o de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação, seja no planejar seja no executar as ações consensuadas.

1.87 Resumindo a definição da política pública educacional será sempre de competência indelegável da Secretaria Municipal de Educação de Ribamar, e, cabendo ao ISEC o papel de auxiliar e executor das definições emanadas pelo ente público.

1.88 Consolidado esse entendimento, passemos a explanar o fluxo acima apresentado.

1.89 Primeiramente, o ISEC irá dispor a Secretaria Municipal de Educação de Ribamar a equipe profissional de nosso **NÍVEL ESTRATÉGICO** (em especial os núcleos de gestões de aquisições, redução de perdas e conservação patrimonial) e as ferramentas tecnológicas para que se trace uma padronização e normatização do rol de atividades pertinentes a condução dos serviços operacionais das unidades escolares, onde destacamos a nutrição escolar, a limpeza e higidez, a conservação patrimonial e a manutenção das unidades escolares no Município de Ribamar.

1.90 Traçado o plano de ação, o ISEC irá atuar em auxílio de cada diretor escolar das unidades de ensino que nos forem concedidas a gestão compartilhada, sem usurpar nenhuma prerrogativa funcional do diretor escolar.

1.91 Nossa atuação em auxílio ao diretor escolar se dará por meio da equipe profissional de nosso **NÍVEL TÁTICO** (em especial do nossos responsáveis técnicos em gestão administrativa e nutrição, bem como as comissões de ética profissional e nutrição escolar) e as ferramentas tecnológicas para que se trace um procedimento interno para que se faça cumprir da melhor forma possível as diretrizes e normas administrativas definidas para o Município de Ribamar em cada unidade escolar.

1.92 Por fim, o ISEC disporá de profissionais que compõe o **NÍVEL OPERACIONAL** (em especial os responsáveis pelos serviços de apoio

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 445
Rubrica

operacional, serviços de higidez e limpeza predial, serviços de nutrição escolar e serviços de manutenção e conservação predial) para auxiliar os profissionais responsáveis pelas atividades operacionais cada unidade escolar do Município de Ribamar.

C.1 (f) - Apresentação de regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços, compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público

1.93 Conforme solicitação editalicias segue em anexo cópia de nosso Regulamento Próprio de Compras e Aquisições em perfeito alinhamento com as exigências legais – **ANEXO 01.**

C.1 (g) - Apresentação da política de gestão de talentos a ser praticada

1.94 A Gestão de Talentos implica na utilização das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle, com o intuito de promover a aplicação das pessoas nas atribuições e responsabilidades que lhe são destinadas. Ao mesmo tempo, compete à Gestão de Pessoas coordenar esforços para que, mediante o seu trabalho na organização, as pessoas consigam atingir os seus objetivos individuais. Assim, os objetivos da Gestão de Pessoas derivam dos objetivos organizacionais e dos objetivos individuais e coletivos dos seus colaboradores.

1.95 A Política de Gestão de Pessoas a ser desenvolvida pelo **Instituto ISEC** desenvolver-se-á suas atividades as atividades, a partir do desempenho de papéis agrupados em determinadas áreas funcionais ou subsistemas, a saber: Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Rotinas Trabalhistas, Segurança e Medicina do Trabalho, Avaliação de Desempenho, Gestão da Remuneração, Relações Trabalhistas etc.

1.96 Todas as atividades afetas a esses subsistemas demandam, em maior ou menor grau, ações de planejamento, organização, direção e controle, desta

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 446
Rubrica

forma o **Instituto ISEC** desenvolverá suas ações voltadas para a Gestão de Talentos com fincas a:

(a) Criar, manter e desenvolver um contingente de pessoas com habilidade e motivação para realizar os objetivos da organização;

(b) Criar, manter e desenvolver condições organizacionais de aplicação, desenvolvimento e satisfação plena das pessoas e alcance dos objetivos individuais;

(c) Alcançar eficiência e eficácia através das pessoas disponíveis.

1.97 Outro aspecto a ser considerado em termos de Gestão de Pessoas é a natureza das atividades e procedimentos a serem adotados. Algumas das tarefas precisarão ser realizadas e estendidas ao coletivo e outras têm relação com a individualidade dos trabalhadores. As tarefas relacionadas a cargos e salários e condições de trabalho, por exemplo, são naturalmente coletivizantes, pois devem ser planejadas e desenvolvidas levando em consideração a totalidade ou grupos de trabalhadores. De outro lado, atividades de treinamento, avaliação de desempenho e carreira, entre outras, tem relação com as características individuais dos trabalhadores.

1.98 O **Instituto ISEC** buscará profissionais que possuam as condições técnicas-acadêmicas e reúnam as competências necessárias para o desempenho das funções a serem preenchidas. A perspectiva de competência para o **Instituto ISEC** é mais ampla, pois parte do pressuposto que não adianta somente o indivíduo "ter" competência, mas ele deve realizar a "entrega" do resultado a organização, ou seja, deve apresentar resultados do trabalho que desenvolve.

1.99 O objetivo desta área é de possibilitar a realização de um processo de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoas qualificado, por meio de um conjunto de técnicas específicas que possibilitam adequar o perfil dos Recursos Humanos dos colaboradores aos objetivos estratégicos para o ganho qualitativo na oferta dos serviços em saúde no Município de São José Ribamar e pautará seus trabalhos em face:

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 447

(a) Atrair e reter talentos humanos com conhecimentos, habilidades e atitudes alinhados ao Instituto;

(b) Assegurar processo de seleção transparente e igualitário;

(c) Garantir quantitativamente e qualitativamente os Recursos Humanos adequados para qualidade dos serviços;

(d) Oportunizar a construção de um clima organizacional que favoreça o bem-estar das pessoas;

(e) Possibilitar um ambiente de trabalho cada vez mais humanizado, propiciando a participação das pessoas;

(f) Capacitar e desenvolver os recursos humanos de acordo com os objetivos estratégicos do instituto;

(g) Reduzir o turnover dos colaboradores;

(h) Aumentar a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cliente final;

(i) Construir um banco de dados efetivo e que permita a reposição dos colaboradores no menor prazo possível;

(j) Incluir os líderes de equipe e os supervisores de unidade no processo de recrutamento e seleção, podendo assim, ter um maior acompanhamento deste colaborador desde o processo de contratação;

(k) Projetar o sistema de avaliação de desempenho;

(l) Oferecer um serviço qualificado que permita que o candidato possa demonstrar as suas potencialidades e concorrer de forma justa e igualitária a vaga em questão.

Do treinamento & desenvolvimento

1.100 O **Instituto ISEC** implementará um programa de treinamento direcionado aos colaboradores que ingressam ao Instituto, o qual se denomina "Seja Bem-Vindo" (Ou Acolhimento).

1.101 Todos os novos colaboradores deverão passar pelo Programa de Integração. No ato da integração todos os novos colaboradores receberão o

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 448
Rubrica

"Manual de Integração" que deverá ser protocolado no ato da entrega do documento.

1.102 As datas para a integração serão definidas de acordo com o número/entrada de novos colaboradores, não devendo exceder 30 dias da data da contratação.

1.103 Além do treinamento de integração, o colaborador terá uma meta de concluir determinados cursos presenciais e e-learning desenvolvidos de acordo com as necessidades aparentes e pelo preenchimento do formulário de LNTD - Levantamento da Necessidades de Treinamento e Desenvolvimento – preenchido pelos gestores.

1.104 O LNTD será realizado em parceria com a administração local e o gestor de cada área, o qual faz o levantamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores de acordo com os objetivos e interesses do ISEC e dentro do que preconiza a Norma ISO 10.015: aumento da produtividade, redução de custos, desperdícios, acidentes, rotatividade do pessoal e melhoria contínua da Gestão da Qualidade.

1.105 Esses treinamentos serão programados por meio de um cronograma, o qual será elaborado após o levantamento das necessidades e definição clara dos objetivos dos treinamentos pelo gestor da área e o setor de Desenvolvimento. Os treinamentos poderão ser individuais ou em grupo, e internos ou externos (vide política de treinamento para informações de reembolso ou custos de alimentação e transporte).

1.106 É de responsabilidade do setor de T&D – Treinamento e Desenvolvimento - estimular permanentemente e de modo orientado o autodesenvolvimento dos colaboradores, bem como a transmissão de conhecimentos entre as equipes e indivíduos. Além disso, realizará análise do resultado das entrevistas de desligamento ou situações pontuais encaminhadas pelos gestores para identificação de possíveis ações para atuar na cultura e clima da OSS.

1.107 O ISEC disponibilizará uma Plataforma de Educação a Distância – EAD – para os profissionais da área técnica e área administrativa das Unidades Educacionais sob nossa gestão, visando o aprimoramento profissional deles. A

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 449
Rubrica

Plataforma fica disponível 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana, na web, de forma que os profissionais possam acessar os conteúdos dos cursos e treinamentos de qualquer lugar e em qualquer horário.

1.108 A Plataforma incluirá ferramentas interativas, de acompanhamento e gerenciamento como, por exemplo, fórum, chat, e-mail, biblioteca virtual, wikis, organização de turmas, ferramentas de avaliação e relatórios administrativos e gerenciais.

1.109 Os conteúdos serão desenvolvidos através de recursos interativos como vídeos, simulações e animações e material de suporte (pdf, textos, avaliações etc.).

Da Saúde Ocupacional

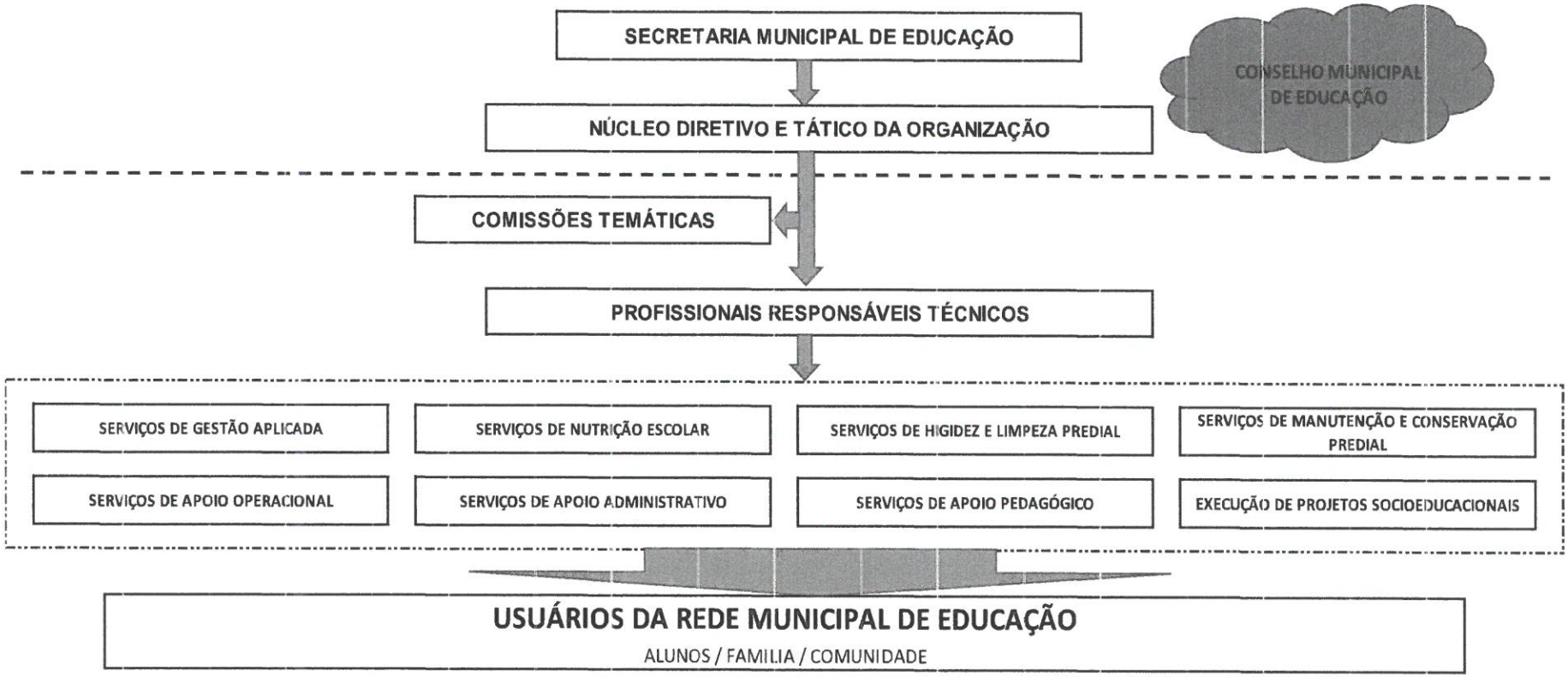
1.110 A Saúde Ocupacional nada mais é do que um setor específico dentro da grande área da saúde, porém, que lida unicamente com a saúde voltada para o trabalhador. O principal intuito da saúde ocupacional é se voltar para a prevenção de doenças e demais problemáticas que possam se originar no ambiente de trabalho. Seu objetivo está focado na qualidade de vida do trabalhador, oferecendo para os funcionários bem-estar tanto físico, quanto emocional, em um ambiente de trabalho propício. Dessa forma, ela é o que previne contra riscos e demais problemas que o trabalhador venha a enfrentar por conta do ambiente físico/ambiental em que realiza suas atividades.

1.111 O setor de Saúde Ocupacional terá como atribuição primordial supervisionar e monitorar o responsável técnico pelo programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e do documento base do PPRA (Programa de Prevenção de riscos Ambientais). Após o mapeamento dos riscos realizado pela empresa contratada, os documentos emitidos serão controlados pela OSS e será enviado uma cópia para cada unidade mapeada.

C.2 - PROPOSTA DE MODELO DE OFERTAS DOS SERVIÇOS

C.2 (a) - Organograma da equipe de profissionais em apoio a educação, detalhado por nível

ORGANOGRAMA DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 456 Rubrica

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecsl2@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LIC
Fls. 451
Rubric

C.2 (b) - Descrição do funcionamento da oferta de serviços de nutrição escolar

2.1 Nosso plano de trabalho iniciará agora a apresentação de nossa proposta de oferta dos serviços de Nutrição Escolar, tomando como base critérios específicos de qualidade nutricional e ambientação dos locais de ofertas dos referidos serviços.

2.2 Nossos cardápios serão elaborados por nutricionistas, de acordo com a demanda determinada pela cartilha do FNDE, sendo estes balanceados, nutritivos e compatíveis com as necessidades calóricas e nutricionais, proporcionando assim, a satisfação dos alunos.

2.3 O **ISEC** garantirá a presença de uma equipe de nutricionistas capacitados, em função da quantidade de escolas que compõe o **LOTE 01**, a cumprirem fielmente as determinações impostas pelo PNAE.

2.4 Além da equipe de nutricionistas, o **ISEC** terá em seu quadro de profissionais um nutricionista responsável técnico (RT) que deverá assumir as atividades de planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação de todas as ações de alimentação e nutrição no âmbito da alimentação escolar.

2.5 O cardápio da alimentação escolar é um instrumento que visa assegurar a oferta de uma alimentação saudável e adequada, que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo e atue como um elemento pedagógico, caracterizando uma importante ação de educação alimentar e nutricional. Assim, o planejamento dos cardápios, bem como o acompanhamento de sua execução, devem estar aliados para o alcance do objetivo do PNAE.

2.6 O **ISEC** garantirá que os cardápios serão elaborados por nosso responsável técnico, considerando:

(a) o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, atendendo as necessidades

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 952
Rubrica

nutricionais dos alunos em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde;

(b) os gêneros alimentícios produzidos em âmbito local, preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais;

(c) o horário em que é servida a alimentação e o alimento adequado a cada tipo de refeição;

(d) as especificidades culturais das comunidades indígenas e/ou quilombolas;

(e) a oferta de, no mínimo, 3 porções de frutas e hortaliças por semana (200g/aluno/semana), sendo que as bebidas à base de frutas não substituem a obrigatoriedade da oferta de frutas in natura;

(f) os aspectos sensoriais, como as cores, os sabores, a textura, a combinação de alimentos e as técnicas de preparo;

2.7 Nossa equipe de profissionais responsáveis pelos serviços nutricionais, além de seguirem as recomendações do PNAE, buscará limitar a oferta e o consumo de alimentos processados de baixo valor nutricional, ricos em açúcar, gordura e sal estabelece um limite para aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos, preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados. Bem como proibiremos, ainda, a aquisição de bebidas com baixo valor nutricional.

2.8 Nosso programa nutricional terá como objeto o que segue:

(a) Oferecer excelência na questão da Gestão de Nutrição Escolar, seguindo normas do PNAE, e implantando eficiência nas compras e nos controles de itens oferecidos ao corpo discente, respeitando as particularidades do ambiente.

(b) Buscar sempre uma integração forte entre compra x qualidade x distribuição, primando pela excelência dentro do modelo diariamente. O nosso critério sistêmico de avaliação é constante, e as distorções na curva são tratadas imediatamente, evitando assim estabelecer gaaps substanciais que impactem nossas metas.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 453
Rubrica

(c) Testar periodicamente o modelo implementado, baseado no ambiente socioeconômico de atuação, bem como, nas sistemáticas descritas para alcance das nossas metas.

2.9 Nosso programa de gestão nutricional buscará criar uma interligação direta entre escola x fornecedor, com forte combate ao desperdício.

2.10 Visando reduzir gastos e elevar a qualidade da merenda escolar fornecida, o **ISEC** buscará um fornecedor capaz de cumprir com o cronograma e cardápio elaborado por nosso RT, uma vez que controlar o fornecimento de um fornecedor especializado no fornecimento de merenda escolar garantirá ao alunado uma experiencia nutricional de elevada qualidade.

2.11 Nosso compromisso será mitigar todo e qualquer risco, seguir padrões normativos que preceituam a Nutrição Escolar, interagir diretamente e constantemente com a escola no tocante ao compartilhamento da gestão, buscando atuação imediata em soluções para que o modelo seja efetivamente satisfatório.

2.12 Nossa proposta de solução nutricional visa conscientizar todos os atores envolvidos com a merenda escolar que a alimentação saudável proporciona qualidade de vida para as crianças e adolescentes. O indivíduo é muito o que come.

2.13 Em estudos já realizados a respeito da merenda escolar demonstram que a preferência por lanches, geralmente com alto conteúdo energético, principalmente proveniente de lipídios, sódio e baixo conteúdo de ferro, cálcio, vitaminas e fibras tem sido a opção de muitas crianças e adolescentes e por certo tudo isso começa em casa na família. Por isso esse projeto também irá trabalhar com campanhas educativas para a família e os estudantes que precisam construir um hábito alimentar saudável.

2.14 A merenda escolar oferecida nas escolas por nós geridas terá como foco o desenvolvimento psicofísico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo emocional, econômico e social.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

CARDÁPIO SEMANAL

FUNDAMENTAL					
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
LANCHE	Suco de acerola + biscoito cream cracker	Suco de caju + Biscoito de rosca	Vitamina de goiaba + biscoito salgado	Leite batido com chocolate + biscoito salgado	Suco de goiaba + pão com margarina
ALMOÇO	Arroz branco + carne moída e soja guisada com abóbora	Arroz branco + Feijão c/ quiabo e maxixe + ovos mexidos	Torta de carne + feijão + arroz branco + beterraba cozida	Risoto de frango + feijão + cenoura c/repolho refogados	Macarronada à bolonhesa (carne moída e proteína de soja)
LANCHE	Suco de goiaba + biscoito de rosca	Mingau de tapioca com coco	Leite batido com chocolate + biscoito salgado	Suco misto + biscoito cream cracker	Mingau de aveia com banana
PRÉ-ESCOLA					
LANCHE	Suco de maracujá + biscoito salgado	Arroz de cenoura + Feijão + ovos mexidos	Suco de frutas vermelhas + Biscoito de rosca	Arroz branco + carne moída e soja guisada com abobrinha	Suco de goiaba + pão com margarina
CRECHE					
	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
REFEIÇÃO	Arroz de cenoura + ovos mexidos + feijão + fruta: banana	Cozido de carne com legumes + arroz branco	Risoto de frango + Feijão com legumes + maçã	Espaguete ao molho de carne moída + fruta: melão	Sopa de feijão com legumes (macarrão,batata, cenoura e chuchu)

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 455
Rubrica

C.2 (c) - Descrição do funcionamento da oferta de serviços de higidez e limpeza predial

2.15 Os auxiliares de limpeza e higienização das unidades escolares, sejam eles servidores efetivos ou funcionários da ISEC, estarão sob gestão da equipe da nossa instituição.

2.16 Os supervisores regionais serão responsáveis pela capacitação e supervisão dos auxiliares de limpeza quanto as normas de biossegurança. Os auxiliares de limpeza serão responsáveis pela higienização de todas as áreas que compõem o serviço de saúde, bem como a manutenção da área externa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

2.17 As programações, bem como os métodos e técnicas de higiene que serão utilizados em cada tipo de área, obedecerão a padrões rígidos, garantindo periodicidade com vistas à qualidade, à eficiência, à eficácia e à segurança.

2.18 A equipe de auxiliares de limpeza deverá ser capacitada para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos em consonância com as Normas vigentes.

2.19 Ações importantes que deverão ser observadas:

- **(a)** Verificar e acompanhar a necessidade de reposição dos utensílios de higiene como: saboneteira, porta papel toalha, higiênico, em todas as salas com lavatório/pia e todos os sanitários;
- **(b)** Limpeza da área externa com uso de máquina tipo WAP, obedecendo a frequência necessária;
- **(c)** Monitoramento das atividades realizadas pelos auxiliares de limpeza;
- **(d)** Cronograma de limpeza de vidros e jardins, caixa de água, dedetização, desratização;
- **(e)** Capacitação de mão de obra, por meio de treinamento contínuo teórico e prático, reciclando a operacionalização.

2.20 Os serviços serão prestados da através do fornecimento de: uniformes e EPI´s necessários à realização dos serviços propostos; mão-de-obra

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 456
Rubrica

rigorosamente selecionada, com pessoas em bom estado físico e mental, tendo suas funções devidamente registradas em suas carteiras de trabalho.

2.21 Todos os profissionais serão capacitados e monitorados quanto ao desempenho de sua função.

OBJETIVO: Estabelecer procedimentos de Limpeza e Higienização.
ABRANGÊNCIA: Todos as Unidades Escolares.
APLICAÇÃO: Aplica-se a funcionários que realizam trabalhos diretamente relacionados com a higidez das Unidades Escolares.
PREMISSAS: O objetivo deste manual técnico é orientar os auxiliares de serviço, para o melhor uso dos métodos de limpeza e desinfecção, a seleção eficiente e eficaz dos produtos de limpeza, e a racionalização do dispêndio de esforços, recursos e tempo. Além do desperdício de produtos, com alto custo aquisitivo, existem o desgaste e a corrosão precoce de artigos e superfícies, bem como os problemas da toxicidade para os manuseadores e os usuários, contribuindo, inclusive, para a poluição ambiental. O processamento descrito neste manual técnico refere-se aos métodos de limpeza e desinfecção de superfícies, bem como o manejo dos resíduos pelos auxiliares de serviço. Como superfície, entendem-se mobiliários (bancadas, pias, macas, divãs, computadores), pisos, paredes, divisórias, portas e maçanetas, tetos, janelas, vidros, equipamentos, instalações sanitárias, grades de aparelho de ar-condicionado, ventilador, exaustor, luminárias, bebedouro, aparelho telefônico e outros.
PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA LIMPEZA: Não misturar produtos, utilizando-os cada um para sua correta finalidade. Ex.: Detergente neutro e solução desinfetante, etc; Obedecer ao sentido correto para limpeza, da seguinte forma: De cima para baixo (paredes), começar a limpeza de pisos pelos cantos de forma que não atrapalhe a circulação das pessoas, não ultrapassando para o lado de fora da porta, manter sempre o mesmo sentido.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 457
Rubrica

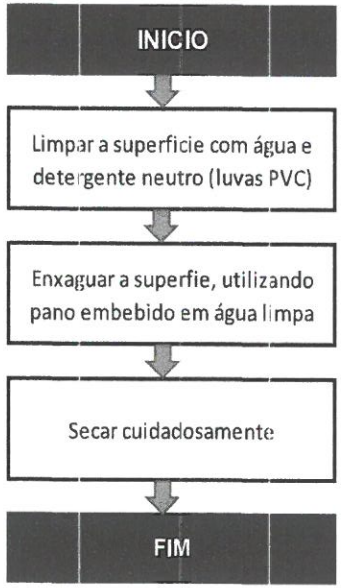
Só realizar a fricção quando estiver utilizando a técnica de ensaboar; Utilizar EPI's (luva, máscara, óculos, avental e bota) e EPC's (placa sinalizadora) adequadamente; Sempre que realizar a lavagem do corredor utilizar o sinalizador para isolar o lado a ser limpo; Equipamentos que podem ser usados para a limpeza: enceradeiras, aspiradores, lavadoras, lixeiras, carrinhos de limpeza, de transporte de material, contêineres e outros; Utensílios - baldes, vassouras, mops, pás, rodos, esponjas de aço e sintéticas, flanelas e/ou panos de mobília, mop úmido ou pano de chão, rodo, escovão com base de PVC cerdas de nylon (vassoura) básculo, crina; Produtos de higiene: sabonetes e papel toalha; Desinfetantes e saneantes: detergentes, desinfetantes, hipoclorito de sódio, álcool a 70%, água sanitária, cera líquida (acrílica), neutralizadores de odor etc; Após a limpeza todo material deverá ser lavado com água e detergente neutro e desinfetado. O material não deverá ser apoiado no chão. Guardar o material em local apropriado; Manter os panos de mobiliário separados dos panos de piso, sempre que um estiver em uso, deverá ter outro pano de molho, assim mantém-se os panos limpos, alvejados e desinfetados; Lavar as mãos enluvadas a cada procedimento e lavar as mãos antes e após a retirada das luvas, antes das refeições, antes e após o uso do banheiro; É proibido o uso de adornos (tudo que enfeita o corpo) no trabalho; Usar uniformes limpos, tomar banho antes de sair de casa e ao término de seu trabalho; Manter cabelos arrumados e presos..

2.22 A seguir apresentaremos – de maneira clara e objetiva – a representação de como a equipe do **Instituto ISEC** a executar as ações e atividades pertinentes a gestão dos serviços de higidez e limpeza.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

FLUXO DE LIMPEZA DE SUPERFICIE SEM MÁTERIA ORGÂNICA

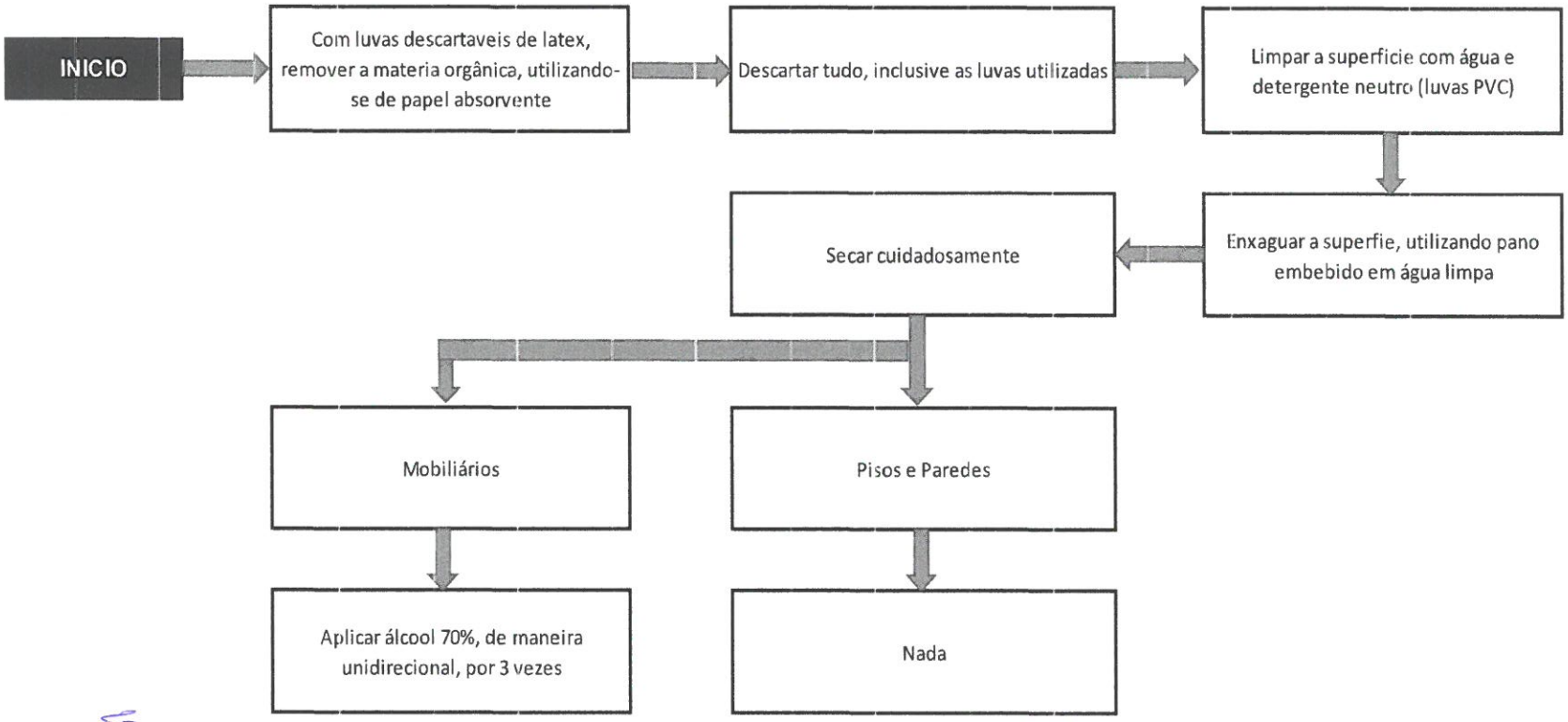


INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1356
Rubrica

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

FLUXO DE LIMPEZA DE SUPERFICIE COM MÁTERIA ORGÂNICA



INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 454
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 466
Rubrica

C.2 (d) - Descrição do funcionamento da oferta de serviços de manutenção e conservação predial

2.23 O **INSTITUTO ISEC** contratará empresa especializada para em Manutenção Predial que será responsável pelo conjunto de atividades necessárias para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes visando atender as necessidades e a segurança dos seus usuários.

2.24 A Sistemática de Gestão da Manutenção Predial deverá determinar as atividades essenciais do Serviço de Manutenção, sua periodicidade, os responsáveis pela execução e os recursos necessários. A sistemática proposta visa implementar um processo de gestão da manutenção, que privilegie o planejamento das manutenções preventivas e a previsão de recursos para sua execução. Além disso, está sistemática visa incorporar à rotina a realização de controles da manutenção e de registros das ações tomadas, de forma prover evidências da conformidade do serviço realizado e manter um histórico das ações executadas.

Da Manutenção de equipamentos preventiva e corretiva

2.25 Os serviços serão executados por empresa especializada em Manutenção de Equipamentos e de acordo com as normas técnicas e especificidades de cada equipamento, com a infraestrutura necessária como mão-de-obra, transporte, ferramentas e outros itens. Será emitido comprovante de retirada para todo aparelho enviado para conserto, assim como para as devoluções dos aparelhos consertados ou não.

2.26 Será fornecido ao Serviço de Manutenção o relatório (Check-List em duas vias) de cada equipamento a ser executada a manutenção preventiva. Não serão consideradas executadas as manutenções preventivas feitas sem o ATESTO no relatório (Check List em duas vias).

2.27 A manutenção preventiva ocorrerá de acordo com o cronograma previamente estabelecido, independente da ocorrência de chamados para

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 461
Rubrica

manutenção corretiva. Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados por técnicos especializados, que será responsável pela emissão do relatório dos serviços executados a cada visita;

2.28 A verificação do funcionamento em geral de todo o sistema será realizada por meio de equipamentos de aferição, devidamente calibrados e aferidos, com certificado comprobatório, conforme determinam as normas do fabricante.

2.29 Para o bom desempenho dos serviços será elaborado um cronograma de atendimento mensal, conforme o tipo de equipamento para atender as manutenções preventivas.

2.30 As manutenções corretivas terão caráter emergencial e as chamadas deverão ser atendidas em 2 (duas) horas. Imediatamente após a realização dos serviços, deverá ser apresentado relatório de serviços, no qual constarão as ocorrências, os serviços executados, inclusive os decorrentes de peças ou componentes substituídos, que serão atestados pelo responsável pela unidade ou preposto.

2.31 Se for constatado que a peça se encontra irremediavelmente danificada, o serviço de manutenção deverá providenciar a sua reposição. As peças substituídas deverão ser originais e de primeira qualidade, sendo possível a indicação de similares, para os casos em que a(s) peças não for(em) mais fabricada(s), desde que, seja garantido o perfeito funcionamento dos equipamentos e não seja modificada suas características básicas. Os serviços de reposição de peças ou componentes eventualmente substituídos somente serão considerados a contento, após realização de testes e aprovação da unidade de saúde.

2.32 Será implantado o Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde de modo a garantir a sua rastreabilidade, qualidade, eficácia, efetividade e segurança. Os requisitos mínimos exigidos estão dispostos conforme itens a seguir:

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 462
Rubrica

OBJETIVO: o responsável pelo plano de gerenciamento de equipamentos de saúde (empresa terceirizada) deverá ser um profissional de nível superior legalmente habilitado, com registro no respectivo conselho de classe.
ABRANGÊNCIA: Todos as Unidades de Saúde Básicas.
APLICAÇÃO: Aplica-se a funcionários que realizam trabalhos diretamente relacionados com a higidez das Unidades de Saúde Básicas.
GESTÃO DA INFORMAÇÃO: Serão implantados protocolos e procedimentos padronizados segundo critérios estabelecidos. As informações geradas acerca dos equipamentos e os procedimentos e protocolos utilizados serão armazenadas e arquivadas por um prazo mínimo de cinco anos. A documentação do equipamento incluirá os documentos acompanhantes do equipamento e estará disponível, quando solicitado.
AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO: Serão mantidos os procedimentos escritos e registros das atividades de aquisição/locação incluindo os critérios utilizados para qualificação de fornecedores de equipamentos de saúde, de forma que apenas serão adquiridos/locados equipamentos de fornecedores qualificados.
INVENTÁRIO E REGISTRO HISTÓRICO: O inventário será realizado com os dados cadastrais de cada equipamento com as seguintes informações: nome técnico do equipamento; nome e modelo comercial do equipamento; fabricante do equipamento; número de série; código de identificação individual do equipamento criado pelo serviço de saúde; partes e acessórios do equipamento; a data de aceitação do equipamento, a data em que o equipamento entrou em funcionamento e a data em que o equipamento foi desativado no serviço; e dados de regularização do equipamento junto ao órgão sanitário competente. O inventário será atualizado a cada movimentação do equipamento.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 463
Rubrica

ARMAZENAMENTO: Serão registrados os procedimentos e as das atividades de armazenamento, onde todos os equipamentos, partes, acessórios e seus respectivos insumos devem ser armazenados conforme especificado pelo fabricante, pela legislação vigente e sob condições que garantam a manutenção da identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade deles.
INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE: Serão mantidos os procedimentos escritos e registro das atividades de instalação do equipamento, onde todos os equipamentos, partes e acessórios devem ser instalados conforme especificado pelo fabricante, pela legislação vigente e sob condições que garantam a manutenção da identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade dos mesmos, onde a instalação de equipamento deve ser realizada por pessoa comprovadamente treinada para manuseio, instalação e uso do mesmo.
USO: Serão implementados procedimentos para garantir a rastreabilidade de uso do equipamento médico-assistencial. Os equipamentos somente devem ser utilizados para a finalidade de uso determinada pelo fabricante e por pessoal comprovadamente treinado e, antes do uso, o profissional do serviço de saúde deve avaliar as condições do equipamento e em caso de não conformidade o mesmo não pode ser utilizado.
INTERVENÇÃO TÉCNICA: Serão implementados procedimentos para inspeção, teste, manutenção, ajuste e calibração nos equipamentos de saúde, com procedimentos para assegurar a rastreabilidade metrológica do equipamento. O responsável pelas atividades de gerenciamento deve definir a periodicidade das manutenções preventivas para cada equipamento, em conformidade com as especificações do fabricante, legislação vigente, atendendo as necessidades operacionais do serviço de saúde.
DESCARTE: Será implantado um plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, atendendo aos requisitos da RDC/Anvisa n° 306, de

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 464
Rubrica

07/12/2004. Para o descarte de equipamentos emissores de radiações ionizantes devem ser observados ainda os requisitos contidos em legislação específica vigente.
EVENTOS ADVERSOS E OU QUEIXAS TÉCNICAS ASSOCIÁVEIS A EQUIPAMENTOS: Serão documentadas as suspeitas e ocorrências de eventos adversos e/ou queixas técnicas em função do uso de equipamentos.
GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: Será implantada a avaliação do desempenho dos serviços terceirizados para atender aos requisitos de segurança.
AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO: Serão implantados relatórios de indicadores de desempenho que permitam à organização verificar e avaliar o desempenho o programa de gerenciamento de equipamentos.

C.2 (e) - Descrição do funcionamento da oferta de serviços de apoio operacional

2.33 O **ISEC** dividiu os serviços de apoio operacional em dois blocos de atividades que apresentaremos a seguir, uma vez que os serviços de nutrição escolar e limpeza e higidez foram tratados em pontos específicos mesmo compondo o grupo de atividades de apoio operacional de uma unidade escolar.

Da Tecnologia da Informação Aplicada aos Serviços Educacionais

2.34 O **Instituto ISEC** promoverá a operacionalização de serviços de informática com sistema para gestão que contemple, no mínimo:

(a) Controle da aplicação da política pedagógica;

(b) Vida escolar do aluno, com acesso remoto aos responsáveis;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 465
Rubrica

(c) Registro eletrônico do controle de acesso, integrado ao combate a evasão escolar;

(d) Gestão de bens e serviços de cada unidade escolar;

(e) Gestão da Merenda Escolar;

(f) Gestão Pedagógica, com ambiente virtual exclusivo dos profissionais de ensino.

2.35 Serão considerados como requisitos do sistema de gestão de controle de acesso:

(a) Gerar informações necessárias para acompanhamento de todos os indivíduos que ingressarem nas unidades escolares;

(b) Auxiliar o Secretaria Municipal na conferência indireta na frequência dos profissionais em cada unidades escolares.

(c) Gerar log de informação a equipe responsável pela merenda escolar confeccionar a quantidade exata de alunos presentes.

(d) Gerar log de informação aos pais/responsáveis, via SMS, quanto a ausência de seu filho na unidade escolar.

(e) Gerar relatório de acompanhamento de frequência escolar a substanciar o trabalho dos profissionais responsáveis pela buscar ativa.

2.36 O ISEC apenas irá adquirir equipamentos de informática (computadores, impressoras e/ou periféricos) sob determinação e autorização da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que não faz parte do núcleo de responsabilidades da proponente o fornecimento destes itens. Conforme, determinação editalicias caberá ao ISEC dispor de equipe profissional responsável pelos serviços de gestão de ativos e manutenção da infraestrutura tecnologia.

2.37 O fornecimento de softwares de gestão administrativa e/ou acadêmica são de responsabilidade do **ISEC**, contudo, caberá a Secretaria Municipal de Educação aprovar ou não as funcionalidades dos sistemas apresentados.

2.38 O ISEC garantirá por através de sua equipe de Tecnologia da Informação Aplicada aos Serviços Educacionais que os sistemas de informática tenham capacidade de fornecer relatórios gerenciais, sejam de natureza administrativa

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 466
Rubrica

ou acadêmica, capazes de orientar a tomada de decisões dos gestores municipais de educação.

Da Vigilância e Segurança Patrimonial

2.39 Os vigilantes e agentes de portaria das unidades escolares, sejam eles servidores efetivos ou funcionários da ISEC, estarão sob gestão da equipe da nossa instituição.

2.40 Ao Serviço de Segurança compreenderá as funções de acolhimento, de orientação de fluxos dos usuários, o controle do acesso em todas as entradas e saídas do serviço, assim como a preservação do equipamento predial e patrimonial.

2.41 É parte intrínseca dos trabalhadores que auxiliam a implantação das diretrizes da política de humanização. Esta área deve ser vista como gestora condominial.

2.42 São atribuições dos vigilantes e agentes de portaria:

(a) Os vigilantes e agentes de portaria devem possuir bom estado físico e mental, tendo suas funções devidamente registradas;

(b) Constatando-se qualquer irregularidade, o funcionário deverá ser substituído mediante simples comunicado;

(c) Manter afixado no posto, o número do telefone da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse;

(d) Os vigilantes e agentes de portaria devem acatar as orientações, inclusive quanto ao cumprimento de Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

(e) As ações dos vigilantes e agentes de portaria devam se restringir aos limites das instalações das Unidades Escolares que estiverem lotadas;

(f) Utilizar os uniformes e EPI´s necessários à realização dos serviços propostos;

(g) Manter-se nos postos de trabalho, em horários fixos na escala de serviço, determinados, não devendo se afastar de seus afazeres;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 467
Rubrica

(h) Agir com respeito e cordialidade à comunidade em geral, mantendo atitude, postura e comportamento condizentes com a profissão;

(i) Participar das atividades da Educação Permanente, quando convocados.

(j) Cumprir a programação dos serviços com presteza;

(k) Controlar a movimentação de pessoas nas intermediações das dependências, informando a área administrativa, qualquer anormalidade;

(l) Percorrer e inspecionar sistematicamente as dependências das unidades escolares adotando providências necessárias para o desempenho das funções;

(m) Registrar e controlar diariamente as ocorrências que ocorrerem nas unidades escolares em que estiver prestando serviços;

(n) Orientar usuários sobre fluxos e rotinas do serviço.

OBJETIVO: Estabelecer procedimentos de Segurança Patrimonial, para a atividade de vigilantes e agentes de portaria.
ABRANGÊNCIA: Todos as Unidades Escolares.
APLICAÇÃO: Aplica-se a funcionários que realizam trabalhos nas portarias.
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA: Normas Regulamentadoras NR 01 – NR 06 – Portaria 3214.
APLICAÇÃO: Aplica-se a funcionários que realizam trabalhos nas portarias.
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Acolher visitantes e usuários orientando-os quanto ao fluxo do atendimento; Registrar a entrada e saída de materiais, produtos e peças de acordo a nota fiscal ou autorização do Supervisor Residente; Informar a Coordenação em casos de incêndio e roubo; Manter a ordem e disciplina na portaria.
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS): Uniforme e calçado de segurança

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 468 Rubrica

RECOMENDAÇÕES E PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO DO SERVIÇO: Nunca deixe a portaria; Não permitir aglomeração junto a Portaria, mesmo que seja companheiro de trabalho; Não permitir aglomeração junto a Portaria, mesmo que seja companheiro de trabalho; Não permitir o comércio de qualquer espécie na frente ao serviço (calçada), bem como a permanência de pessoas com atitudes suspeitas; No caso de falta ou atraso, comunicar-se de imediato com seu superior para que este possa providenciar a substituição, sendo que o substituto deverá proceder ao devido registro no livro de ocorrência; Não permitir a entrada de qualquer pessoa, mesmo funcionário com sintomas de embriagues, armada ou com atitudes suspeitas; Não deixar o posto antes da chegada do companheiro de trabalho; Não fazer uso durante o expediente de qualquer material de leitura que não se relacione com o serviço. Não fazer uso de bebida alcoólica durante o serviço.
DA APRESENTAÇÃO: Apresentar-se sempre de roupa limpa (uniforme), barba feita, cabelo bem cortados e penteados, unhas limpas e sapatos engraxados e limpos; Procurar manter o bom humor, mantendo a cordialidade, moral e respeito; Tratar todas as pessoas com igualdade.
DA ABORDAGEM: Caso haja a necessidade de abordar alguém, usar de cautela, dirigir-se a pessoa com bons tratos e fornecer as orientações necessárias; Não abordar pessoa embriagadas, com atitudes suspeitas ou comportamentos estranhos.
DAS INFORMAÇÕES: É vetado a portaria prestar qualquer tipo de informação para a imprensa seja falada, escrita ou televisada, mesmo nos casos de sinistros, acidentes, ou qualquer outro assunto; Comportamento idêntico deve ser adotado quando da solicitação de informações sobre funcionários ou usuários.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 469
Rubrica

C.2 (f) - Descrição do funcionamento da oferta de serviços de apoio administrativo

2.43 Gerenciar uma unidade escolar consiste em um trabalho gigantesco e meticuloso qual exige um esforço substancial para realizar todos os trabalhos de acordo com as diretrizes nacionais, principalmente com a BNCC. Além disso, uma escola não consiste apenas em ofertar aulas a seus alunos. Funcionários, pais e outras partes interessadas também são uma parte crucial na oferta de um serviço educacional como mecanismo real de transformação social.

2.44 O modelo de gestão administrativa que o ISEC adotará terá como foco atuar no ambiente escolar de tal forma a proporcionar uma base de informações para que as normas e os processos gerenciais permitam uma maior efetividade qualitativa do processo de aprendizagem e formação de valores.

2.45 A gestão administrativa terá como responsabilidade principal ordenar todos os procedimentos gerenciais aplicados a organização e padronização do ambiente escolar.

2.46 Com o auxílio de ferramentas que tornem os processos mais ágeis e seguros aplicaremos tecnologias educacionais como instrumento de otimização do desempenho das atividades necessárias a garantir um ensino de excelência, e, também facilitar o dia a dia dos profissionais das unidades escolares.

2.47 Os instrumentos e mecanismos utilizados pelo ISEC permitirão uma ampla e fidedigna fotografia de cada unidades escolares, permitindo aos profissionais de planejamento definirem as ferramentas mais ajustadas a padronizar a oferta dos serviços educacionais

2.48 Enfim, atuaremos em prol de uma gestão administrativa escolar a garantir performance das unidades escolares. Quando bem-organizada com as outras bases, e de maneira específica com a pedagógica, os resultados para o ambiente escolar será inevitavelmente positivado pelas assertivas que serão implementadas e executadas.

2.49 Por fim, nossa prática de gestão administrativa lançará mão de outros recursos, como o tecnológico, deverá ser comprometida, atuante, participativa e

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 460
Rubrica

responsável, contribuindo para o surgimento de resultados positivos e o sucesso de cada escola gerida pelo ISEC.

Do Modelo de Gestão

2.50 O modelo de Gestão Administrativa adotado pelo Instituto ISEC será baseado nas competências e será implantado em função de três pilares – **CONHECIMENTO | HABILIDADE | ATITUDE**.

2.51 Ao escolher o modelo de gestão por competências o ISEC optou por focar no desenvolvimento dos profissionais envolvidos no projeto, sejam eles da **SEMED** ou do próprio instituto, como um todo e aproveitando os atributos e capacidades que cada colaboradores tem a oferecer a execução deste plano de trabalho e alocá-lo dentro do processo numa perspectiva de sintonia efetiva com as ações e atividades necessárias ao cumprimento de cada meta.

2.52 Iremos priorizar as gestões de pessoas em cada unidade escolar e por certo será perceptível a garantia de diversos benefícios para o ambiente de escolar, a melhoria dos resultados será devido a existência de profissionais mais engajados e com maior produtividade em todos os setores.

2.53 Para o **ISEC** o capital humano representa um importante ativo no processo de produção de serviços, logo buscaremos incentivar os nossos colaboradores a desenvolver as competências necessárias para realizar seus desafios no menor tempo possível.

CONHECIMENTO

O conhecimento é algo que está presente na linguagem comum do dia a dia de todos nós, podemos afirmar que conhecimento é o fato ou a condição de saber obtida através de uma experiência, vivência, ou de uma associação.

HABILIDADE

Habilidade é a capacidade que uma pessoa tem de realizar algo. É a facilidade, ou o dom, de proceder diante de uma tarefa qualquer. Assim,

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 471
Rubrica

quanto mais fácil indivíduo consegue lidar com uma exigência, mais habilidoso o é.

ATITUDE

Atitude é a forma de agir/o procedimento ou ainda a maneira de significar um propósito, muito associado à disposição do indivíduo em realizar uma determinada ação.

2.54 Acreditamos que ao aplicarmos esse modelo de gestão na condução administrativa das unidades escolares perceberemos ganhos efetivos como:

(a) **Aumento efetivo da produtividade** devido ao uso devido das competências e características de cada colaborador, principalmente as competências comportamentais. Funcionários mais engajados rendem consideravelmente mais do que funcionários desmotivados.

(b) Alcance de **melhores resultados** a aplicação da gestão por competências pois com os colaboradores mais engajados e produtivos, as metas perseguidas pelo projeto passarão a ser o objetivo comum a todos.

(c) **Melhoria do clima organizacional** devido ao respeito das características pessoais dos colaboradores envolvidos em todo o processo de produção de serviços o nível de satisfação da equipe eleva.

(d) **Redução da taxa de turnover** – a rotatividade dos colaboradores – uma alta taxa de turnover indica não apenas a insatisfação dos colaboradores, como também altos gastos com desligamento de pessoal e novos processos seletivos.

(e) A gestão por competências contribuirá para que os **processos de recrutamento e seleção sejam mais efetivos**. Com a aplicação desse tipo de modelo, teremos em mãos informações sobre quais as aptidões que o projeto, a equipe e o cargo precisam.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 472
Rubrica

2.55 Dentre as ações administrativas a serem implantadas pelo ISEC na condução da gestão administrativa das unidades escolares destacamos:

(a) Inserir a tecnologia para otimizar os processos nas escolas;
(b) Levantar todos os materiais e equipamentos que devem ser adquiridos para as escolas;
(c) Acompanhar e garantir o uso eficiente dos recursos destinados a cada escola;
(d) Cuidar da manutenção dos bens patrimoniais das escolas;
(e) Procurar ficar sempre atento as necessidades dos colaboradores, professores, alunos e pais;
(f) Inventariar todos os bens patrimoniais de cada escola;
(g) Gerir pessoas

C.2 (g) - Descrição do funcionamento da oferta de serviços de apoio pedagógico

2.56 Primeiramente faz-se imperioso afirmar que a competência por definir a condução da Política Pedagógica a ser desenvolvida e aplicada no município de Ribamar é de exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, cabendo ao **ISEC** apenas o apoio e auxílio na execução da Gestão Acadêmica.

2.57 Política Pedagógica será desenvolvida e delineada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São José de Ribamar, contudo, por forma do presente plano de trabalho o **ISEC** poderá auxiliar o executivo municipal através de rotinas de trabalho ou mesmo uso de mecanismos em gestão que permitam a:

(a) Planejar
(b) Implementar
(c) Executar
(d) Acompanhar

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 473
Rubrica

(e) Avaliar a política educacional.

2.58 O conjunto de serviços de apoio pedagógico a **SEMED** por parte do **ISEC** implicará diretamente na condução da GESTÃO ACADÊMICA das unidades escolares que compõe o **LOTE 01**.

2.59 Gestão Acadêmica representa em qualquer escola o conjunto de processos e rotinas que envolvem toda a comunidade usuária do equipamento de ensino – alunos, família, comunidade, docentes e funcionários de apoio escolar –, seja um planejamento de aula; atividades curriculares ou extracurriculares; projetos voltados à atenção assistencial dos alunos; organização dos professores; educação continuada da equipe; projetos sociais voltados ao desenvolvimento da relação escola-comunidade; avaliação da instituição, entre outros.

2.60 As práticas e ações aqui proposta para o apoio da Gestão Acadêmica tem por finalidade primaz o gerenciamento do atendimento e dos processos acadêmicos dos alunos matriculados nas escolas do Município de São José de Ribamar, através de mecanismos de controle de qualidade do ensino e de avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas em cada equipamento de ensino que compõe o **LOTE 01**.

2.61 A organização dos processos pedagógicos, sempre em função da política educacional determinada pela SEMED, proporcionará vantagens para acelerar a resposta das demandas educacionais enfrentadas pelos docentes em cada uma das unidades escolares. A proposta aqui desenhada proporcionará aos diretores escolares e suas equipes ferramentas e mecanismos a possibilitar mais organização e alavancagem no alcance de uma aprendizagem mais efetiva.

2.62 O **ISEC** buscará auxiliar a SEMED na implantação de Gestão Acadêmica capaz de integrar em seus processos ações que contribuam para melhoria do sistema educacional do município como um todo, tais como:

(a) Implementar processos preditivos de retenção dos alunos;

(b) Proporcionar ambientes de aprendizagens integrados e acolhedores;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 474
Rubrica

(c) Implantar um sistema de comunicação da Secretaria de Educação do Município com todas as unidades escolares da rede;

(d) Implantar um sistema eficiente e eficaz capar de ofertar uma ampla divulgação das ações que estão sendo desenvolvidas;

(e) Criar um núcleo de aperfeiçoamento de docentes;

(f) Identificar as dificuldades de aprendizagens dos alunos e propor uma intervenção através da criação de um CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ENSINO - CAPE;

2.63 Na Gestão Acadêmica aqui proposta deverá desenvolver em todas as suas ações uma educação por competências e cabe salientar que hoje é uma necessidade eminente em função da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica.

2.64 Corroborando com esse entendimento a BNCC deve atender o que está definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), que afirma que a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

2.65 A BNCC estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2.66 O **ISEC** ao auxiliar a **SEMED** na implantação da gestão acadêmica das unidades escolares objetiva o que segue:

(a) Dispor ao município ferramentas para auxiliar no gerenciamento das ações educativas com foco na melhoria do processo de aprendizagem;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 ● EMAIL: isecslz@gmail.com ● CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 475
Rubrica

(b) Modelar e criar ambientes acadêmicos favoráveis a uma aprendizagem flexível e não deixando de usar as tecnologias como meio contributivo para uma aprendizagem efetiva;

(c) Oportunizar espaços de interlocuções entre os agentes envolvidos no processo educativo, bem como a comunidade qual a unidade escolar pertencer;

(d) Construir propostas de comunicação eficiente entre todos os envolvidos na dinâmica educativa do espaço escolar;

(e) Proporcionar ações que procurem humanizar as relações entre as pessoas no ambiente escolar;

(f) Criar mecanismos eficientes para que ocorra a redução da evasão escolar;

(g) Realizar periodicamente avaliações dos processos acadêmicos com professores, pais e funcionários para que possam retroalimentar as nossas ações e se preciso for redirecionar rumos para buscar sempre a melhoria no processo de aprendizagem;

(h) Capacitar, treinar e acompanhar os docentes na implementação de uma educação por competências;

(i) Estimular práticas pedagógicas engajadoras, utilizando-se de suportes pedagógicos tecnológicos e estratégias eficientes de avaliação;

(j) Aprimorar e acompanhar a educação digital no município de São José de Ribamar.

2.67 A grande preocupação da gestão acadêmica em Ribamar será o combate as causas resultantes na evasão escolar. O ISEC destaca entre suas ações de apoio pedagógico para o enfrentamento da evasão o que segue:

(a) Criar mecanismos de controle diário quanto a ausência do aluno em sala de aula;

(b) Desenvolver de atividades estimulantes, de qualidade que tragam uma percepção de pertencimento ao aluno;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 476
Rubrica

(c) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado do aluno, com atenção à sua frequência e ao rendimento escolar;

(d) Criar o CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ENSINO - **CAPE** para garantir oferecimento de auxílio pedagógico individualizado;

(e) Criar ferramenta que garanta um espaço permanente ao diálogo entre alunos, pais, professores e direção, para buscar resolver da melhor forma as situações no ambiente de ensino;

(f) Ofertar atividade para potencializar o prazer dos alunos em estarem na escola, ou seja, moldar o ambiente escolar para garantia de uma experiência prazerosa.

2.68 O desenvolvimento da inteligência é uma contínua interação com o ambiente através de um processo de maturação, formado por dois componentes básicos: adaptação e organização. A adaptação é o processo pelo qual o sujeito adquire um equilíbrio entre assimilação e acomodação. A assimilação refere-se à introjeção de conhecimentos sobre o meio e a incorporação ao conjunto de conhecimentos já existentes.

2.69 A função do CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ENSINO - **CAPE** será justamente trabalhar em cada aluno o binômio adaptação-assimilação como forma efetiva de aprendizagem.

2.70 Aos alunos atendidos pelo **CAPE** serão ofertados a metodologia da aprendizagem significativa, qual preconiza uma interação entre o novo conhecimento e o já existente, na qual ambos se modificam. À medida que o conhecimento prévio serve de base para a atribuição de significados à nova informação, se vai modificando.

2.71 O **ISEC** acredita que a estrutura cognitiva está constantemente se reestruturando durante a aprendizagem significativa. O processo é dinâmico; o conhecimento vai sendo construído. E nesta possibilidade de constante reestruturação as aprendizagens vão tornando-se significativas para o indivíduo.

2.72 O CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E ENSINO - **CAPE** será um espaço para que possa ser direcionado rumos e novas trajetórias

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 477

de aprendizagens para aqueles alunos que foram diagnosticados com dificuldades de aprendizagens.

C.2 (h) - Descrição do funcionamento da execução de projetos socioeducacionais

2.73 A educação socioemocional é o processo formativo que considera o desenvolvimento dos aspectos sociais e emocionais indispensáveis ao indivíduo moderno, trata-se de uma perspectiva que promove de maneira intencional o trabalho com a inteligência emocional e as chamadas competências socioemocionais.

2.74 Essas habilidades podem ser entendidas como as características relacionadas ao desenvolvimento pessoal, no sentido de formação de competências emocionais. Elas fazem com que o trabalhador seja capaz de agir de forma equilibrada e, com isso, alcançar o sucesso em todas as esferas da vida, principalmente na profissional.

2.75 Os profissionais que possuem essas competências tendem a ser altamente resolutivos e resilientes, além de possuírem controle sobre suas emoções em momentos de grande pressão, ou mesmo, estresse.

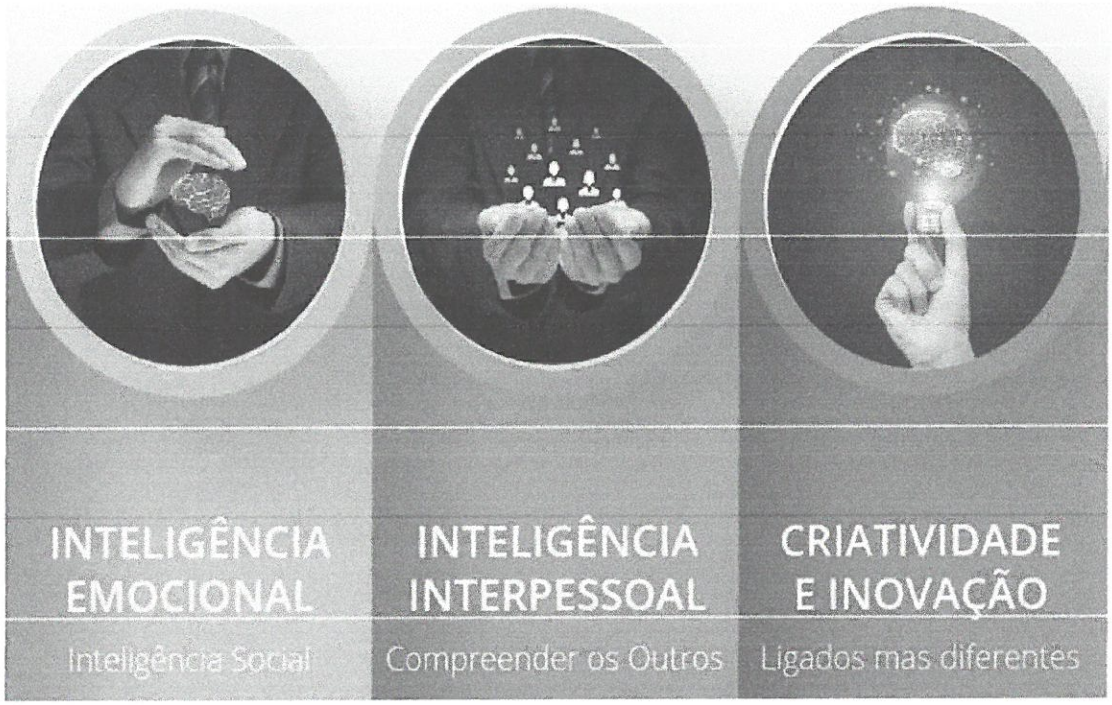
2.76 A necessidade por desenvolver essas competências tem crescido, e vem sendo evidenciada ao longo dos últimos anos. Cada vez mais as empresas estão entendendo que a formação de um bom profissional vai muito além do domínio das competências técnicas. No entanto, encontrar profissionais com essas competências requer muita persistência, **justamente por não serem trabalhadas no momento oportuno, ou seja, durante a vida acadêmica**.

2.77 O **ISEC** implantará nas unidades escolares o **PROJETO DE VIDA** permitindo aos alunos acesso efetivo a educação socioemocional, além disso buscaremos garantir aos participantes do programa acesso a um itinerário destinado ao conhecimento totalmente voltado ao desenvolvimento das habilidades socioemocionais de cada jovem aluno.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 478
Rubrica

2.78 A cada aluno participante do **PROJETO DE VIDA** terá acesso ao itinerário a trabalhar o desenvolvimento das habilidades que apresentaremos a seguir:





INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 479
Rubrica

INSTITUTO ISEC

PLANO DE TRABALHO

ESCOLA VIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO:
Projeto para oferta de serviços em apoio e o desenvolvimento das unidades escolares que compõe o **LOTE - 01**.

MARANHÃO – 2022

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 480

ANEXO 05

COORDENADOR DE SERVIÇOS EM GESTÃO

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 481

2.79 A sociedade atual vem passando transformações importantíssimas no que se refere a revolução do conhecimento e da crescente era tecnológica, contudo, o cenário é de grande preocupação, a desigualdade social cada dia se agrava, tensões comportamentais aumentam o alcance de discursos de ódio, e, quem mais sofre é a célula basilar da sociedade, a FAMÍLIA, famílias doentes refletem diretamente em uma sociedade doente.

2.80 É bem verdade que o conceito de família sofreu grandes mudanças no decorrer dos últimos anos, a família de hoje é totalmente diferente daquela que conhecemos há alguns séculos, qual era formada pelo pai, mãe e filhos, onde cada membro tinha seu papel definido. Contudo, sua função social continua a mesma, construir cidadãos emocionalmente sadios e com valores sociais bem definidos: o respeito ao próximo sempre e aos direitos da coletividade.

2.81 O **PROJETO DE VIDA** não focará somente no desenvolvimento de habilidades emocionais, buscaremos trabalhar também no auxílio a harmonização familiar através de acompanhamento social quando possível for.

2.82 O **PROJETO DE VIDA** disponibilizará equipe de profissionais habilitados e capacitados tecnicamente a promoverem, além do acompanhamento psicossocial dos jovens alunos inseridos no programa e suas respectivas famílias, um serviço de apoio e medicação a estabilização familiar. Sempre tendo como foco a construção de cidadãos preparados e equilibrados emocionalmente.

2.83 O projeto, através de suas ações voltadas para ao acompanhamento social, buscará trazer novamente os núcleos familiares ao protagonismo na construção de valores e princípios junto aos jovens educandos.

2.84 O modelo de trabalho devido ao acompanhamento social reside na construção de uma ponte para receber as famílias que necessitem de efetivo amparo, de modo que a relação familiar seja ressignificada e possa criar relações de respeito e companheirismo entre seus membros e de um diálogo constante.

2.85 Temos a certeza que a reorganização, valorização e respeito a célula basilar de qualquer sociedade, será de enorme importância para a efetividade das ações propostas pelo presente plano de trabalho.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 482
Rubrica

C.2 (i) - Descrição do funcionamento da execução projetos pedagógicos complementares

2.86 As Diretrizes da Educação Nacional sinalizam que o ensino deve ser estruturado por competências e isso fica bem evidenciado na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

2.87 As competências propostas na BNCC - Base Nacional Comum Curricular vem a ser um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

2.88 A BNCC, ao colocar em evidência o tema "competências", consegue abrir uma discussão sobre as atuais práticas e o que fazer para o ensino tornar-se mais ativo e participativo pelos sujeitos aprendentes, causando uma desestabilização e inquietações sobre como proceder diante de mudanças tão evidentes na sociedade.

2.89 O ISEC implantará um programa pedagógico complementar visando garantir um processo de desenvolvimento das competências elencadas na BNCC como foco a atingir os objetivos básicos da educação básica. As dez competências são:

(1) valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

(2) exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 483
Rubrica

(3) valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

(4) utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

(5) compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

(6) valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

(7) ser desafiados para argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

(8) devem conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

(9) ensinar e proporcionar a possibilidade dos estudantes exercitarem a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 489
Rubrica

acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

(10) o estudante deve agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

2.90 As Diretrizes da Educação Nacional sinalizam que o ensino deve ser estruturado por competências e isso fica bem evidenciado na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

2.91 No intuito de inserir a educação do municipal na perspectiva da BNCC o ISEC irá desenvolver um programa voltado a saúde mental em função do controle das emoções – o PROJETO EDUQUE AS EMOÇÕES.

2.92 O projeto Eduque as Emoções será implantado nas unidades escolares de Ribamar que compõe o **LOTE 01**, nosso projeto tem como objetivo trabalhar a perspectiva da educação das emoções desde a infância, fase que molda a forma do sujeito enxergar o mundo e de se relacionar com ele.

2.93 O programa oferecerá treinamento e suporte aos profissionais docentes, para que estejam aptos a ensinar os conteúdos curriculares previstos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), aos quais terão sido aliados os pilares da Inteligência Emocional.

2.94 Numa perspectiva interdisciplinar, o programa desenvolverá um currículo escolar adaptado para que as emoções sejam inseridas neste contexto de forma lúdica e prática, para serem reconhecidas, entendidas e educadas e assim, cumprirem com inteireza sua função de favorecer as diversas interações com o ambiente no qual vivemos e nos relacionamos.

2.95 Com caráter preventivo e emergencial, o Eduque as Emoções instrumentalizará aos docentes um itinerário de capacitação voltado à permitir que os alunos desenvolvam ao seu máximo potencial cognitivo por meio do desenvolvimento da inteligência emocional, inteligência social e inteligência espiritual, evidenciando sua abrangência na formação integral do ser humano.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 985
Rubrica

2.96 O programa Eduque as Emoções, com vistas a integrar os conteúdos sistematizados da BNCC a situações cotidianas de forma intencional, visando favorecer e facilitar a expressão de outras competências que dizem respeito ao ser humano, por meio do conhecimento e uso consciente das emoções, irá:

(a) Ofertar formação ao corpo docente para aptidão na aplicação do programa;

(b) Acompanhar o corpo docente na aplicação do programa Eduque as Emoções por meio de formação continuada / monitorias presenciais sistematizadas;

(c) Orientar a triagem das crianças a serem encaminhadas ao acompanhamento psicológico e neuro psicopedagógico.

2.97 O Programa Eduque as Emoções irá iniciar com a formação presencial e prática dos professores, com duração de 20h. Nesta formação, os professores aprofundarão seus conhecimentos acerca da Inteligência Emocional com foco em autoconhecimento, autonomia, criatividade, empatia, senso estético, inteligência social, aprendizado da gestão das emoções, gestão das relações, fundamentais para o desenvolvimento da capacidade de relacionar-se consigo e com o próximo, essenciais para a aprendizagem cognitiva.

2.98 Na medida em que o Programa Eduque as Emoções estiver sendo implantado, o profissional docente, devidamente treinado, apto para identificar as crianças que precisam de acompanhamento psicológico e neuro psicopedagógico, encaminhará a criança e família para avaliação, anamnese e início do acompanhamento terapêutico.

2.99 As crianças e famílias encaminhadas ao acompanhamento terapêutico, serão avaliadas a cada 6 meses com apresentação de relatórios que atestarão a continuidade ou alta do tratamento. O ISEC para garantir o tratamento médico aos alunos participantes do programa fará um acordo de cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

Objetivo

promover a saúde da população de adolescente e criança com a oferta do serviço de psicoeduação da emoções, visando garatir o desenvolvimento saudável destas no ambiente escolar, bem como identificar transtornos psicceducacionais e encaminhar para rede de apoio com a finalidade remissão dos sintomas.

Pergunta Avaliativa

A psicoeduação das emoções potencializa o processo eduacional e pode prevenir de transtornos psicológicas no ambiente escolar?

Etapas

- Aquisição dos Kit do progama Eduque as emoções
- Formação inicial de professores 20h semanais
  - Aplicação por território em saúde
- Aplicação da Metodologia em sala de aula
- Monitorias presenciais e Virtuais
- Identificação de demandas psicológicas/educacionais
- Encaminhamento para Rede de Apoio

Indicadores Qualitativos e Quantitativos

- Estado Emocioanal
- Motivação
- Interação
- Aquisição de Habilidades
- Interesse
- Desempenho nos processos Avaliativos
- Frequência
- Evasão

Meios de Verificação

- Reuniões com os professores
- relatórios escolares
- Aplicação de questionários

Periocidade

- Mensal
- Trimestral
- Semestral

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 4866
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 487
Rubrica

C.2 (i) - Descrição da proposta de reorganização das unidades de ensino e novas práticas e ferramentas de apoio a serem implementadas

2.100 A própria implantação do **Escola Viva** representará em uma enorme reorganização das unidades escolares, ao passo que a implantação dos serviços aqui apresentados irá contribuir para:

(a) REMODELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES;
(b) PADRONIZAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS;
(c) NOVA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS;
(d) NOVO MODELO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA;
(e) APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS INCLUSIVAS
(f) MONITORAMENTO DO CALENDÁRIO PEDAGÓGICO
(g) IMPLANTAÇÃO DO ALUNO ON-LINE

2.101 O **Escola Viva** preconizará a melhor evolução sociocognitiva dos alunos das unidades escolares geridas pelo **ISEC**, através da reestruturação dos espaços educacionais frios em equipamentos educacionais modernos e acolhedores, com equipe profissional multidisciplinar e oferta de serviços em alinhamento com a BNCC.

2.102 Os serviços propostos, dentro do que pauta cada grupo de atividades, irão focar na entrega de um ambiente adequado; composição de equipe qualificada; elaboração de planos de desenvolvimento cognitivo individualizados; acompanhamento social das famílias.

2.103 Somado a transformação da dinâmica da oferta dos serviços educacionais, iremos melhorar os canais de comunicação através de uma **ouvidoria** e um **serviço de atendimento ao aluno**.

2.104 A Ouvidoria terá por objetivo prover um canal de acesso à população para queixas, reclamações e denúncias de violações de seus direitos, enquanto usuários do sistema de ensino municipal.

2.105 A Ouvidoria será instrumento voltado para a garantia da melhoria da qualidade do funcionamento e da organização dos serviços. O serviço de

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 486
Rubrica

ouvidoria será instrumento fundamental para conhecimento da realidade da atenção à educação em cada unidade escolar, devendo, portanto, ser fundamentado na clareza, na propriedade e precisão dos objetivos, permitindo aos profissionais da educação e cidadãos um entendimento mais eficaz e uma comunicação objetiva e sem ambiguidades, favorecendo o desempenho das ações institucionais.

2.106 Qualquer cidadão poderá apresentar suas solicitações, queixas ou sugestões referentes ao atendimento. O Ouvidor terá o papel de operacionalizar e dar visibilidade às manifestações recebidas dos usuários.

2.107 A Ouvidoria implantada pelo Instituto **ISEC** terá as seguintes atribuições:

(a) A função do ouvidor será defender os direitos dos usuários, colocando-se no lugar do reclamante e fiscalizando os serviços, contribuindo, assim, para melhorar o atendimento aos usuários. Deverão realizar a análise e o tratamento da demanda e acompanhar, pelo monitoramento a qualidade do atendimento prestado ao demandante.

(b) A Ouvidoria estará disponível em todas as modalidades de atendimento: meio telefônico – atendimento prestado ao demandante, pelo tele atendente da central do "**DISQUE INSTITUTO ISEC**"; pessoal – atendimento prestado ao usuário em instalações próprias da Unidade; além desses, a reclamação poderá ser feita e acolhida por correspondência, ou por meio das Caixas de sugestões/reclamações que serão instaladas nas unidades de saúde.

2.108 Todas as demandas serão registradas em sistema informatizado, obedecendo a um roteiro-padrão de atendimento/técnicas de condução, e receberão um número de protocolo, para permitir ao interessado o acompanhamento do andamento da demanda.

2.109 Um banco de informações técnicas em saúde ficará organizado e armazenado no Sistema de Informação (horários de atendimento, nomes dos profissionais, serviços oferecidos, entre outras informações), para ser utilizado pela ouvidoria.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 489
Rubrica

2.110 As demandas deverão ser classificadas nas diferentes categorias: denúncia, reclamação, elogio, sugestão, informação, ou outras solicitações. Deverão ser tipificadas – ato de detalhar as características e o teor da manifestação –, serem analisadas por parte do técnico da ouvidoria e encaminhadas para os serviços competentes para análise, providências, acompanhamento e resposta ao demandante.

2.111 O acompanhamento da demanda será ação precípua do ouvidor, contatando os demandantes e os demandados, a fim de buscar informações precisas e agilidade na resolução dos casos, além de estabelecer um fluxo de cobrança para aqueles não respondidos.

2.112 Para o devido acompanhamento, as demandas serão priorizadas, valendo-se, para tanto, da data de entrada (dia, mês e ano) em que a demanda foi recebida na Ouvidoria e da data de análise (dia, mês e ano) em que a demanda foi encaminhada pelo técnico da ouvidoria.

2.113 O sistema de informação deverá prover a busca, identificação, captação, classificação, processamento, armazenamento e disseminação de informações, para possibilitar acompanhamento evolutivo do serviço. Por meio do protocolo identificador da demanda, o sistema deverá, também, prover o Status da demanda, ou seja, a situação em que se encontra a manifestação do demandante na ouvidoria.

2.114 Um relatório gerencial do sistema será utilizado para análise do desempenho institucional, ao longo de um período, permitindo o planejamento e a tomada de decisões, baseados nos dados apresentados.

2.115 Todas as demandas, incluindo as arquivadas por insuficiência de dados; as concluídas e fechadas que foram analisadas e respondidas, satisfatoriamente, pela ouvidoria; as em processo de análise; as encaminhadas para análise de outros técnicos; as reencaminhadas por reincidências; todas deverão ser apreciadas em espaços formais de participação social para análises das intercorrências/ informações e tomadas de decisões coletivas.

2.116 A Ouvidoria também será responsável pela lavratura de Carta-resposta, específica para cada demanda formal encaminhada. Assim, o demandante

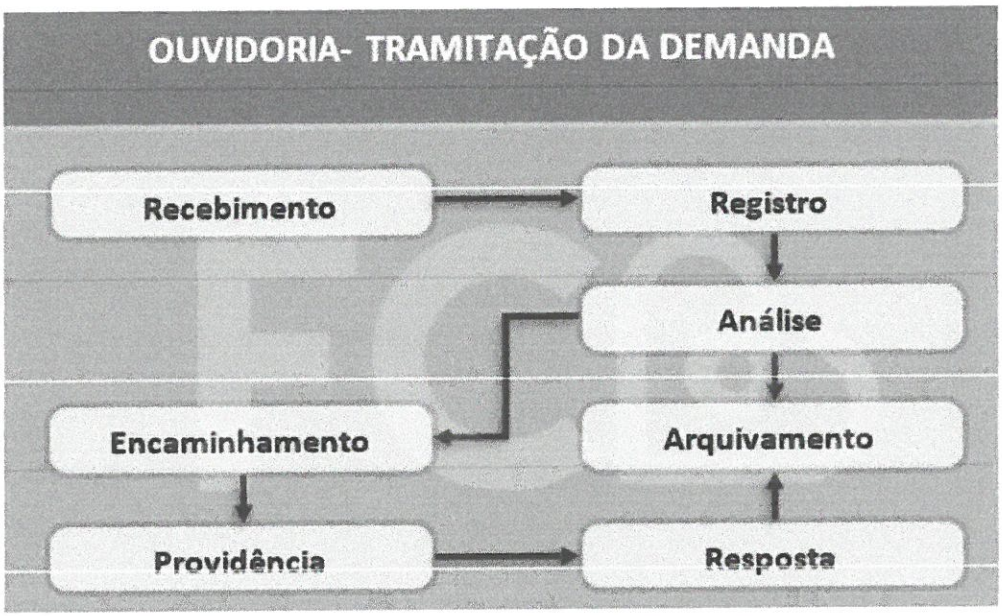
INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 490
Rubrica

saberá das providências tomadas, em relação às suas demandas. Outra comunicação deverá ser enviada ao profissional responsável pelo serviço, considerado insatisfatório, visando à qualificação da atenção prestada.

2.117 O serviço de Ouvidoria por atendimento pessoal, ou por meio do "**DISQUE INSTITUTO ISEC**", estará disponível de segunda à sexta-feira no período das 08h00 às 17h00. A caixa de sugestões/reclamações de cada unidade escolar será aberta por técnico autorizado da Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

2.118 A seguir apresentaremos a representação do fluxo de tramitação das demandas apresentadas à Ouvidoria, ou por meio do "**DISQUE INSTITUTO ISEC**".



2.119 O **Serviço de Atendimento ao Aluno** é independente, autônomo e imparcial e por estes motivos promoverá em qualquer instância e/ou circunstâncias os encaminhamentos cabíveis, acompanhando e retornando em tempo hábil ao usuário as providências adotadas, preservando o sigilo do demandante.

2.120 A implantação do Serviço de Atendimento ao Aluno se dará por meio das seguintes ações:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 491
Rubrica

(a) Realização de palestras para apresentação do serviço de atendimento aos usuários e funcionários.

(b) Campanha de divulgação através de: jornal, site, panfletos.

(c) Capacitação da equipe;

(d) Os relatórios do SAA serão entregues mensalmente a Diretoria, bem como a publicação do balanço das ações aos usuários em murais, no site e jornal interno.

2.121 O Instituto ISEC acredita que quando estiver operacional o Serviço de Atendimento ao Aluno permitirá a percepção dos seguintes resultados:

(a) Resultados sociais: Satisfação e participação dos usuários em relação aos serviços prestados.

(b) Resultados corporativos: Atingir um modelo eficaz de gestão participativa na solução para os problemas e promover maior aproximação entre os usuários e o **Instituto ISEC**.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 492
Rubrica

C.3 - PROPOSTA DE MODELO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES

C.3 (a) - Proposta de humanização e modernização das unidades de ensino

3.1 A educação para a humanização significa pensar e agir fundamentando-se em princípios éticos responsáveis, determinações políticas interventivas, criatividade estética. Nesta direção, a humanização da educação e da escola é, ao mesmo tempo, processo e produto, nascida e conquistada num projeto de mútua determinação e radicais lutas de educadores transformadores.

3.2 Como processo, é a ação diária nas escolas, nas aulas, nas reuniões, no trabalho pedagógico, para fazer valer os princípios da igualdade, da convivência fraterna, da reciprocidade, da solidariedade ativa, para a promoção de um mundo mais justo e humano.

3.3 Como produto, é o espaço novo da educação do homem ativo, esperançoso, que aprendeu a viver junto aos seus semelhantes, na empreitada da formação e da produção social, da cultura, das relações humanizadas, ou seja, um espaço dotado de características humanas livres, conscientes e responsáveis pelo destino individual e social.

3.4 O **Escola Viva** auxiliará a Secretaria Municipal de Educação na buscar por transformar as unidades escolares em espaços com a função de formar cidadãos pensantes, críticos e atuantes, entende-se a aprendizagem como um processo interativo, dinâmico e consequente entre sujeito/sujeito e sujeito/conhecimento.

3.5 Nossos profissionais, em cada dentro das funções e competências de cada uma das áreas desse projeto, trabalharão para a ressignificação das escolas e da educação formal como instituição social privilegiada de construção da igualdade.

3.6 O saber escolar no projeto **Escola Viva** deverá ser apropriado pelos educandos para promoção das qualidades inerentes à condição humana esclarecida, a educação será elevada ao status de ferramenta imprescindível a formação de cidadãos críticos, ativos, sujeitos históricos que intervenham no processo de formação da sociedade.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 493
Rubrica

3.7 O ISEC, ainda que não seja responsável pela Política Pedagógica do município, irá auxiliar a SEMED a desenvolver um ensino pautado pelos princípios e práticas humanistas com fincas a promover uma verdadeira revolução nas unidades escolares e a política educacional de Ribamar.

3.8 O trabalho será maciçamente na capacitação e treinamento dos agentes e interlocutores através da formação da consciência crítica e da participação política solidária.

3.9 O ISEC irá auxiliar a SEMED na construção de um projeto pedagógico resistente e transformador que exigirá um compromisso ético social dos educadores e e profissionais da educação, na produção de uma concepção política democrática, buscando transformar as estruturas atuais da sociedade caracterizada pelas práticas individualistas e competitivas.

3.10 Compreender este estado e pensar a sua superação requer coragem de propor uma educação e uma escola que supere a concepção educacional de formar para o trabalho, numa dimensão estreita, pois se assume aí a integração da educação como fria produtora de mão-de-obra do mercado de trabalho da sociedade consumista atual.

3.11 Uma dimensão fundamental de uma educação humanizada e humanizadora induz a necessidade de rever os métodos, procedimentos pedagógicos que, muitas vezes restringem os conteúdos escolares e o processo pedagógico à dimensão cognitiva, esquecendo-se de que o homem é um ser, cuja intelectualidade e emoção fundem-se trazendo implicações no desenvolvimento educativo. Uma educação intelectualista, em que o objetivo principal seja o cumprimento do programa curricular, ignorando o indivíduo em sua totalidade, poderá deixar lacunas irreparáveis na formação integral dele, uma vez que uma verdadeira aprendizagem não se restringe à transmissão ou apropriação de saberes conceituais.

3.12 Acreditamos que a aprendizagem se inicia no contexto concreto da vivência social da família, com todas as suas contradições, passando pelos ambientes escolares e por todo o ciclo vital. Neste movimento, dá-se a dinâmica entre o racional e o emocional, o afetivo e o sentimental, fundamentos básicos

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 494
Rubrica

de uma aprendizagem relacional, necessários para a produção e apropriação do conhecimento. O ser humano aprende por meio do legado de sua cultura e na interação com outros humanos, sendo o aprendizado sobre emoções e afetos iniciado nos primeiros dias de vida, perdurando por toda a sua existência.

3.13 As interações que ocorrem no âmbito escolar são pontuadas pela afetividade e é fundamental estimular a busca de mecanismos que viabilizem uma mediação afetivo-motivadora, uma vez que a afetividade habilita a pessoa a olhar para o outro, valorizando-o e instigando elementos como a autoestima, fator essencial para a aprendizagem e, consequentemente, ao desenvolvimento das potencialidades do sujeito.

3.14 O **Escola Viva** traz um conceito de educação que requer um novo olhar para o aluno, no sentido da compreensão da pessoa completa, sugere lembrar que a escola não é participante única do processo de construção do indivíduo. Nossa proposta preconiza uma parceria entre escola e família, uma vez que os pais são a base referencial do saber do indivíduo.

REAJUSTAR O FOCO DOS ESFORÇOS



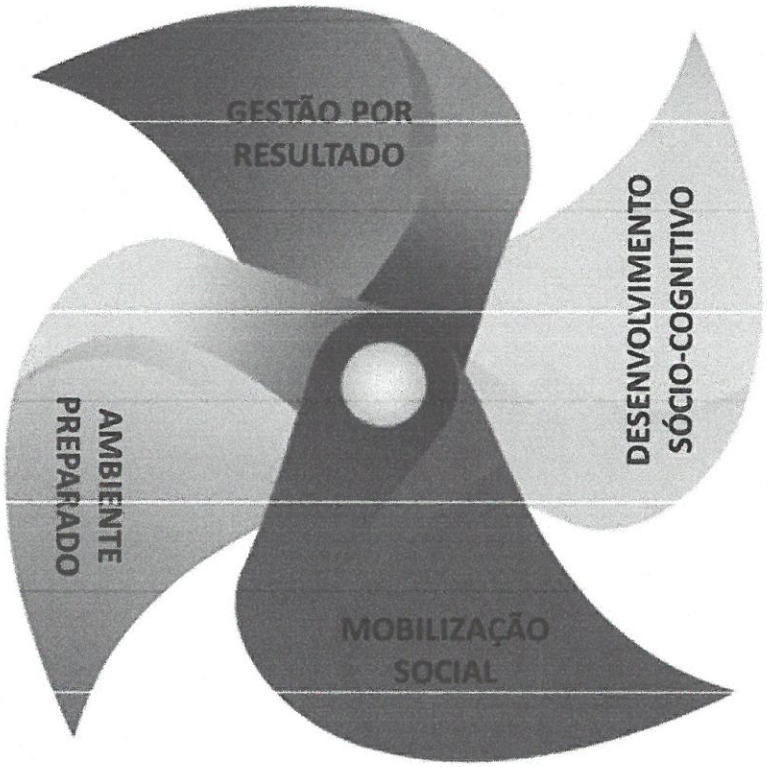
O FOCO SERÁ O EDUCANDO

3.15 Ter a família inserida no âmbito escolar é um suporte valioso aos professores. É decisão da escola abrir os portões à comunidade, com toda a sua complexidade, assumindo a responsabilidade de ser uma referência na sociedade ou ser uma simples prestadora de serviços. Se a escola não se unir às famílias no intuito da educação afetiva quando na infância de seus alunos, terá de fazê-la no futuro com problemas potencializados na adolescência. É um

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 495
Rubrica

desafio que está nas mãos dos educadores ajudarem os pais de uma cultura fragmentária e contraditória a semear nos seus filhos a base emocional onde se estruturam as atitudes.



3.16 Nesta perspectiva, o **Escola Viva** buscará implantar uma concepção conceitual onde as unidades escolares ganham o status de um espaço de reflexão, fomentando discussões acerca de sua função no movimento de construção e transformação da sociedade, empenhada no compromisso de ampliar o alvo de abrangência pedagógica, atingindo elementos sólidos na proposta da constituição integral da pessoa, como sujeito de si mesmo e da sociedade.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecsiz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 496
Rubrica

C.3 (b) - Proposta sobre como será realizado pesquisa a opinião ou nível de satisfação do usuário

3.17 O **Instituto ISEC** tem a plena convicção que apenas através de um efetivo feedback dos usuários dos serviços ofertados terá condições que pôr em prática um regular processo de controle de qualidade. A seguir apresentaremos as ações e procedimentos a serem implantados por nossa equipe no tocante ao controle de qualidade.

3.18 A percepção dos usuários sobre as práticas dos serviços de apoio a educação será de extrema importância, uma vez que a comunidade é a razão da existência deles. A população será sempre "sujeito capaz" de avaliar, intervir e modificar o próprio Sistema, num movimento de fortalecimento da democracia educacional.

3.19 A avaliação dos nossos serviços pelo usuário favorecerá a humanização, além de constituir uma oportunidade de se verificar, na prática, a resposta da comunidade à oferta dos serviços educacionais na rede municipal, como, também, permitir a adequação dos serviços às expectativas da comunidade atendida.

3.20 A avaliação deverá identificar o modo como se produz os nossos serviços e a percepção do usuário, quanto à disponibilidade, propriedade e amenidades dos serviços, verificando, também, as relações de cuidado entre equipe, usuário e familiares.

3.21 A avaliação possibilitará revelar, também, se o Instituto ISEC se caracteriza por trabalho multiprofissional, com projetos terapêuticos adequados. Deverá contemplar a "satisfação do usuário", no contexto da utilização das tecnologias leves (relacionais, escuta qualificada, responsabilização, entre outras), com potencialidade de construção de vínculos, por meio do desenvolvimento de relações interpessoais atenciosas e afetivas, entre os trabalhadores e usuários: aspecto diferencial na qualidade da educação pública municipal.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 497 Rubrica

3.22 Considerando que a satisfação do usuário tem uma relação direta com a adesão deles a proposta de trabalho produto do **Escola Viva**, nossa proposta contemplará a implantação de um serviço de TELEMARKETING ativo, para a permanente avaliação da satisfação, permitindo a estas oportunidades de expressão e fortalecendo sua participação nos processos de planejamento e exercício do controle social.

3.23 Deverão ser aplicados instrumentos estruturados de avaliação, por meio do serviço de telemarketing, com análise contínua dos relatórios. Os relatórios apontarão, ou não, a propriedade e a efetividade dos serviços e, principalmente, evidenciarão, ou não, o grau de satisfação dos usuários dos serviços. Esta análise deverá, também, subsidiar a **SEMED** para o (re) planejamento da organização da oferta dos serviços educacionais.

3.24 A avaliação poderá revelar, também, problemas como faltas de profissionais ou se a equipe está adequada para atender à população. Outros aspectos deverão ser também considerados: o acolhimento; o tempo de espera antes do atendimento; o respeito com que o aluno é tratado; a clareza nas explicações dadas pelos profissionais de apoio; a disponibilidade de tempo para escuta e orientações quanto a dificuldades de desenvolvimento educacional; a limpeza (incluindo banheiros); a resolução dos problemas; a categoria profissional envolvida; e a ambiência.

3.25 A pesquisa de satisfação dos usuários da rede municipal de educação deverá consubstanciar uma base estatística, em permanente construção. Os relatórios deverão estar disponíveis para momentos de planejamentos do Instituto, para as reuniões com a comunidade e para as reuniões do Conselho Gestor das Unidades Escolares.

3.26 A seguir o **Instituto ISEC** apresentará um quadro a elucidar as dimensões a serem trabalhadas através dos mecanismos de pesquisa de satisfação a serem aplicados aos usuários da rede.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 498 Rubrica

DIMENSÕES DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS
A Satisfação Global pode fornecer um indicador geral, mas útil para fins gerenciais, de aperfeiçoamento do serviço, sendo necessária a desagregação das dimensões da satisfação:
Aspectos tangíveis:
Instalações das unidades escolares, materiais usados, equipe de profissionais e rotinas gerênciais aplicados na oferta dos serviços educacionais a população usuária da rede municipal de educação de Ribamar.
Aspectos intangíveis:
Confiabilidade
Disponibilidade
Competência
Cortesia
Segurança
Facilidade
Comunicação
Compreensão

3.27 As pesquisas por telemarketing serão realizadas continuamente considerando a amostra aleatória de 10% de usuários que passaram por atendimento nas unidades geridas pelo **Instituto de Gestão Aplicada**

Da pesquisa de satisfação através de questionário estruturado

3.28 Em todas as unidades escolares geridas pelo **ISEC** os profissionais de recepção serão cobrados quanto a aplicação do relatório de pesquisa de satisfação periodicamente.

3.29 O relatório de pesquisa de satisfação será elaborado em conjunto com a SEMED e observará as dimensões acima apresentadas.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 499
Rubrica

Do terminal de pesquisa - TOTEM

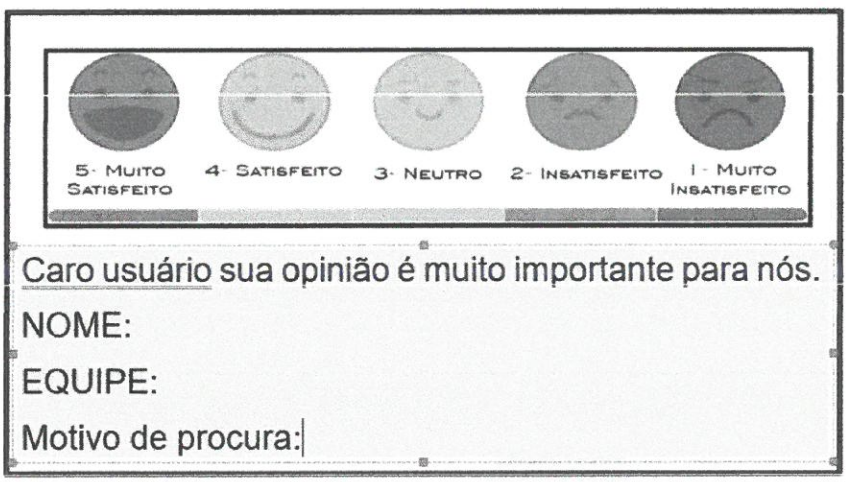
3.30 O Instrumento de Pesquisa aqui proposto pelo **Instituto ISEC** para realização de pesquisa sistemática com usuários somente será implantado com a anuência da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que requisitará do projeto a destinação de recursos visando a informatização do processo através da aquisição de equipamentos que serão de propriedade do executivo municipal.

3.31 A base de dados da ferramenta de pesquisa deve estar vinculada ao Diário do Aluno Eletrônico para possibilitar a execução da pesquisa após finalização de todos os alunos regularmente matriculados e assíduos.

3.32 A ferramenta que propomos utilização possibilitará a emissão de relatórios por período, consistindo em importante instrumento de avaliação.

3.33 O Terminal de Pesquisa - TOTEM será sempre instalado próximo à salas das diretorias das unidades escolares geridas pelo **ISEC**. Nele, o usuário de serviço de saúde poderá avaliar como "Ótimo", "Bom", "Regular" e "Ruim" os atendimentos que recebeu na recepção, pela equipe de apoio a educação, pelos professores e pelos agentes administrativos.

3.34 A pesquisa de satisfação aplicada através do TOTEM será muito simples, a satisfação do usuário será avaliada em função de uma escala gradual de satisfação de que varia de "5" (Muito Satisfeito) até "1" (Muito Insatisfeito) de acordo com a escala visual a seguir:



INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 500
Rubrica

3.35 Para o registro da satisfação através desta formatação, a Secretaria Municipal de Educação, em razão da gestão compartilhada, deverá dispor um terminal de registro em cada unidade escolar, cuja base de dados será automaticamente vinculada ao diário do aluno eletrônico. O ideal é que sejas instalados totens com tela "touch screen" para facilitar a visualização e a coleta das informações;

3.36 Os usuários dos espaços educacionais poderão registrar satisfação apenas uma vez para cada motivo de procura atendimento e apenas no mesmo dia do atendimento;

3.37 O momento de coleta de informações poderá ser realizado na saída da unidade escolares ou mesmo durante os intervalos de aula.;

3.38 Será realizada aleatoriamente uma auditoria com amostra de usuários que tiverem as respostas preenchidas para validação dos dados e detecção de casos de abusos ou de fraude nos dados.

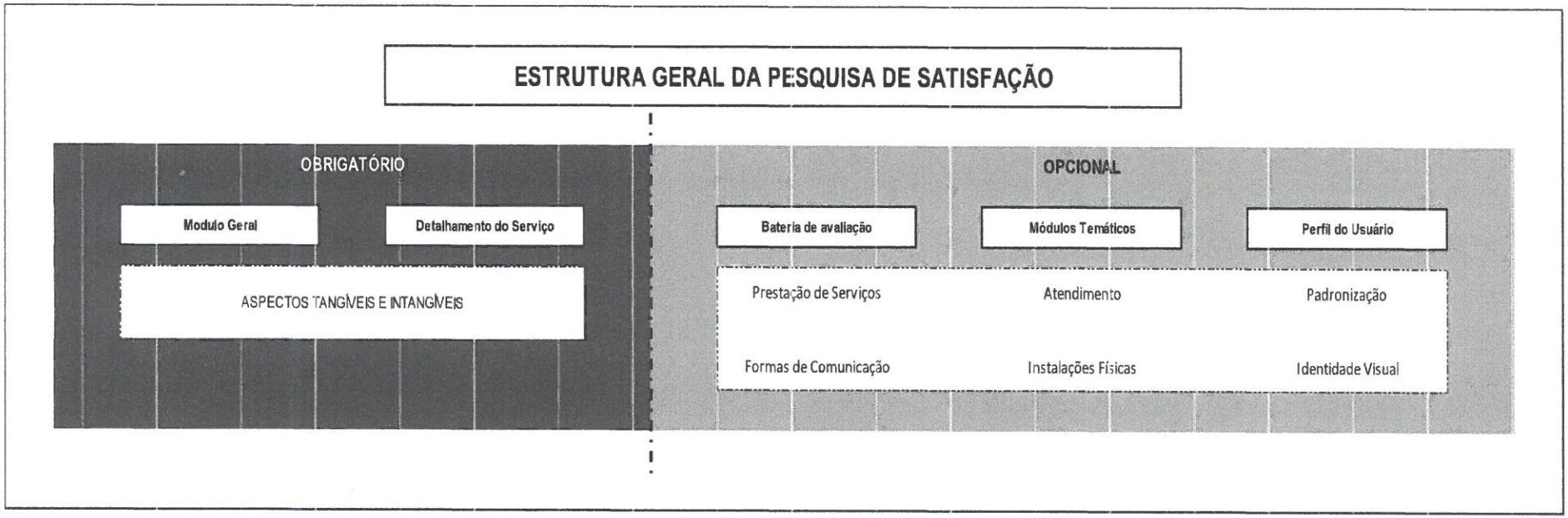
Do plano de amostragem dos instrumentos de pesquisa propostos

PLANO DE AMOSTRAGEM	
Ação a ser realizada	**Objetivo / Metodologia**
(1) Determinação dos objetivos da Pesquisa	Conhecer o grau de satisfação dos usuários
(2) Definição do público e da unidade de amostragem	Conhecer o grau de satisfação dos usuários
(3) Especificação dos atributos de interesse	Acesso e qualidade do ensino
(4) Determinação do tamanho da amostra	Pelo menos 5% dos alunos de cada escola
(5) Determinação do método de seleção da amostra	Seleção aleatória
(6) Execução do plano de amostragem	Contínua
(7) Avaliação dos resultados da amostra	Contínua

3.39 A partir da realização destas pesquisas, iremos consolidar os resultados e, em especial, fazer a análise do nível de satisfação, a identificação das possíveis causas dos problemas e a definição das ações corretivas e preventivas.

3.40 Independentemente do tipo de modelagem da pesquisa realizada por nossas equipes, todas terão ao menos a construção que segue:

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9



INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 501
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 502
Rubrica

C.3 (c) - Proposta de implantação, implementação e funcionamento do programa de educação continuada

3.41 Nossa proposta de Educação Continuada para o **Escola Viva** possui extrema consonância com os avanços teóricos aplicados e de experiências já analisados, uma estratégia integrada se enquadra nos seguintes critérios de educação:

(a) Inserida no próprio contexto social, educacional e do serviço ofertado, a partir dos problemas da prática na vida cotidiana das unidades escolares;

(b) Reflexiva e participativa, voltada à construção conjunta de soluções dos problemas, uma vez que eles não existem sem sujeitos ativos que os criam;

(c) Perene, na qual os diversos momentos e modalidades específicas se combinem em um projeto global de desenvolvimento ao longo do tempo;

(d) Orientada para o desenvolvimento e a mudança institucional das equipes e dos grupos sociais, o que supõe orientar para a transformação das práticas coletivas;

(e) Estratégica que atinja uma diversidade de atores, como os trabalhadores dos serviços, os grupos comunitários e os tomadores de decisão político-técnicos do sistema.

3.42 Neste contexto, a Educação Permanente tem como desafio estimular o desenvolvimento de competências nos profissionais pertencentes à rede de educação no município de Ribamar, com o objetivo de torná-los eficazes no desenvolvimento de suas atribuições e assunção de responsabilidades, visando atingir excelência e eficiência nas ações assistenciais prestadas à população.

3.43 A Educação Permanente visa à contínua oferta de espaços propícios ao ensino-aprendizagem dos profissionais no ambiente de trabalho, tendo como norte o fortalecimento das equipes e processos adequados à realização de práticas de excelência em educação. Ou seja, os processos de ensino-aprendizagem visam estimular o desenvolvimento de competências estratégicas à gestão dos processos de trabalho.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 503
Rubrica

3.44 No curso das atividades propostas pelo **Escola Viva**, pretende-se adotar estratégias de suporte e atuação que considerem as vivências profissionais acumuladas no cotidiano, com seus avanços e dificuldades, a partir das diretrizes que subsidiam a atuação das equipes de cada unidade escolar gerida pelo **ISEC**.

3.45 O **Escola Viva** propõe um planejamento das ações educativas desenvolvendo reflexões sobre as práticas de educacionais dentro de toda a gama de atividades a serem desenvolvidas pelo ISEC.

Do macro objetivo da Educação Permanente

3.46 Desenvolver competências estratégicas nos profissionais das equipes de cada unidade escolar, visando programar e desenvolver as diretrizes e as competências caras ao presente projeto, respondendo com qualidade às necessidades de educação identificadas junto às equipes.

Dos objetivos diretos da Educação Permanente

(a) Promover o desenvolvimento profissional das equipes de cada tipo de serviço ofertado pelo projeto.

(b) Contribuir para a ampliação do conhecimento técnico e científico dos profissionais do projeto.

(c) Valorizar talentos, apoiando a transformação deles em multiplicadores de saberes dentro das equipes e unidades escolares.

(d) Contribuir para o acompanhamento e desenvolvimento dos profissionais visando qualificá-los progressivamente.

(e) Colaborar com a definição de regimentos e normas para a constituição de campos de estágios e pesquisas em parceria com a Secretaria de Educação e Instituições formadoras.

(f) Cuidar para que as ações de Educação Permanente sejam estratégicas, visando envolver equipes e gestores nos diagnósticos de necessidades, avaliação e monitoramento do desenvolvimento de ações e apresentação de resultados.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 504
Rubrica

(g) Elaborar, planejar, executar, avaliar e apresentar resultados dos cursos, treinamentos e capacitações, simpósios, fóruns, encontros e eventos vinculados às necessidades da rede de profissionais.

(h) Elaborar e apresentar Plano Anual de Educação Permanente, definindo prioridades e cronogramas de execução das ações planejadas.

(i) Elaborar e apresentar resultados das ações desenvolvidas.

(j) Definir e acompanhar indicadores de educação permanente dos projetos desenvolvidos.

(k) Desenvolver permanentemente as equipes e profissionais a partir de ações de educação em serviço sensíveis à saúde do trabalhador e dos alunos.

(l) Estimular o trabalho em equipe.

Da descrição dos processos para implantação, acompanhamento e monitoramento do plano de educação permanente

(a) Levantamento Sistemático de Necessidades e Potenciais de Educação;

(b) Multiplicação de Ações de Educação Permanente;

(c) Plano Anual de Educação Permanente (PLANEP);

(d) Matriz de Certificação Funcional;

(e) Atividades Estratégicas de Educação Permanente;

(f) Ações de Educação Permanente Contextuais;

(g) Ações de Educação Permanente "In loco";

(h) Cursos, Treinamentos e Capacitações;

(i) Palestras "in loco";

(j) Elaboração de Relatório de Educação Permanente;

(k) Visitas Técnicas de Educação Permanente;

(l) Reuniões de articulação de Educação Permanente;

(m) Reporte ao Núcleo de Educação Permanente SMS;

(n) Avaliação das ações de Educação Permanente: A avaliação compreende cinco esferas:

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 505
Rubrica

i. Avaliação de reação;
ii. Avaliação de processo;
iii. Avaliação de resultados;
iv. Avaliação de impactos;
v. Avaliação de Eficácia.

(o) Divulgação das ações de educação permanente;

(p) Apoio à Gestão de Conhecimentos.

Do desenvolvimento da educação à distância – EAD

3.47 O **Instituto ISEC** disponibilizará para todos os profissionais da rede Municipal de Saúde uma Plataforma de Educação a Distância – EAD cursos voltados tanto para a área técnica e quanto a área administrativa das Unidades Escolares sob sua gestão, visando o aprimoramento profissional de todos os envolvidos no processo de produção do ensino.

3.48 A Plataforma fica disponível 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana, na web, de forma que os profissionais possam acessar os conteúdos dos cursos e treinamentos de qualquer lugar e em qualquer horário.

3.49 A nossa ferramenta de EAD inclui mecanismos interativos, de acompanhamento e gerenciamento como, por exemplo, fórum, chat, e-mail, biblioteca virtual, wikis, organização de turmas, ferramentas de avaliação e relatórios administrativos e gerenciais.

3.50 Todos os conteúdos são desenvolvidos através de recursos interativos como vídeos, simulações e animações e material de suporte (pdf, textos, avaliações etc.)

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 506

C.3 (d) - Proposta de implantação, implementação e funcionamento do programa de desenvolvimento tecnológico

3.51 O **ISEC** ao elaborar o Escola Viva teve a preocupação de apresentar uma proposta para um programa de desenvolvimento tecnológico com o objetivo geral de propor um conjunto de ações e estratégias prioritários de apoio à inovação, para o período dos doze meses de projeto, que contribua para a superação dos desafios relacionados com a ampliação da capacidade de desenvolvimento tecnológico e inovação das unidades escolares de Ribamar.

3.52 A efetivação das propostas apresentadas por esse programa de desenvolvimento tecnológico dependerá da autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação uma vez que muitos necessitarão de investimentos em bens e equipamentos tecnológicos que deverão ser fornecidos pela SEMED.

3.53 Dentre as ações e estratégias prioritárias para este plano estão:

(a) Incentivar a criação e o desenvolvimento de espações voltados para debate de inovações aplicadas a aprendizagem.

(b) Incentivar a elaboração de projetos visando a captação de recursos;

(c) Prover a SEMED de estudos de viabilidade técnica para implantação de uma infraestrutura de dados eficiente e veloz

(d) Incentivar a criação de termos de cooperação técnica com as Universidades locais para transferência de tecnologia aplicadas ao ensino

(e) Elaborar plataforma digital para melhorar a comunicação entre os atores do processo educacional;

(f) Implantar mecanismo eletrônico de controle de acesso nas unidades escolares;

(g) Implantar o Aluno On-line, uma plataforma digital para a gestão acadêmica e oferta de cursos EAD

(h) Implantar sistema de vídeo monitoramento e vigilância eletrônica nas unidades escolares com maior incidência de furtos e roubos;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 504
Rubrica

C.3 (e) - Proposta de implantação, implementação e funcionamento do programa de investimentos e melhorias

3.54 O **ISEC** ao elaborar o Escola Viva teve a preocupação de apresentar uma proposta para um programa de programa de investimento e melhorias com o objetivo geral de propor um conjunto de ações e estratégias prioritários de apoio à remodelação das unidades escolares, para o período dos doze meses de projeto, que contribua para a transformação dos espaços escolares em ambientes mais acolhedores e que potencializem o processo de aprendizagem.

3.55 A efetivação das propostas apresentadas por esse programa de investimentos e melhorias dependerá da autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação uma vez que muitos necessitarão de investimentos em bens e equipamentos tecnológicos que deverão ser fornecidos pela SEMED.

3.56 Dentre as ações e estratégias prioritárias para este plano estão:

(a) Elaborar projeto executivo para a padronização e criação da identidade visual das unidades escolares;

(b) Elaborar projeto executivo para a criação de espaços de convivência e experiencias sensoriais em todas as unidades escolares;

(c) Elaborar projeto executivo para a criação de espaços de convivência e experiencias sensoriais em todas as unidades escolares;

(d) Elaborar projeto executivo para a dispor em todas as unidades escolares mecanismos de acessibilidade para o público PNE;

(e) Elaborar projeto executivo para a implantação de seis escolas de tempo integral;

(f) Elaborar projeto executivo para a implantação de um Centro de Apoio aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais;

(g) Elaborar projeto executivo para a implantação de um Plano Anual de Interação Escola-Comunidade;

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 506
Rubrica

C.4 - PROPOSTA DE MODELO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES

C.4 (a) - Experiência anterior de gerenciamento e apoio a oferta de serviços públicos em educação mediante comprovação através de declarações legalmente reconhecidas e aqui já apresentado sua materialização

4.1 A documentação que comprova a experiencia anterior do Instituto ISEC em gerenciamento de unidades de saúde encontra-se acostado ao presente plano de trabalho sob o tombo de **ANEXO 02**.

C.4 (b) - currículos e títulos dos responsáveis técnicos a compor a equipe de gestão e da oferta dos serviços em educação previstos em organogramas

4.2 A documentação que comprova a qualificação acadêmica e experiência anterior do Gerente de Projeto no gerenciamento de unidades escolares encontra-se acostado ao presente plano de trabalho sob o tombo de **ANEXO 03**.

4.3 A documentação que comprova a qualificação acadêmica e experiência anterior do Coordenador de Serviços em Educação no gerenciamento de unidades escolares encontra-se acostado ao presente plano de trabalho sob o tombo de **ANEXO 04**.

4.4 A documentação que comprova a qualificação acadêmica e experiência anterior do Coordenador de Serviços em Gestão no gerenciamento de unidades escolares encontra-se acostado ao presente plano de trabalho sob o tombo de **ANEXO 05**.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 509
Rubrica

C.5 - FLUXO FÍSICO-FINANCEIRO

5.1 A seguir apresentaremos o detalhamento financeiro dos serviços a serem ofertados no **Escola Viva**.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO		ANUAL		MENSAL
1	Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica	R$	722.016,00	R$	90.252,00
1.1	Mão de Obra	R$	324.907,20	R$	40.613,40
1.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	108.302,40	R$	13.537,80
1.3	Serviços Diretos	R$	202.164,48	R$	25.270,56
1.4	Custeio Direto	R$	50.541,12	R$	6.317,64
1.5	Custeio Indireto	R$	36.100,80	R$	4.512,60
2	Sistemas Aplicados a Gestão Administrativa	R$	1.074.265,60	R$	134.283,20
2.1	Mão de Obra	R$	644.559,36	R$	80.569,92
2.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	214.853,12	R$	26.856,64
2.3	Serviços Diretos	R$	85.941,25	R$	10.742,66
2.4	Custeio Direto	R$	75.198,59	R$	9.399,82
2.5	Custeio Indireto	R$	53.713,28	R$	6.714,16
3	Sistemas Aplicados a Evasão Escolar	R$	690.000,00	R$	86.250,00
3.1	Mão de Obra	R$	414.000,00	R$	51.750,00
3.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	138.000,00	R$	17.250,00
3.3	Serviços Diretos	R$	55.200,00	R$	6.900,00
3.4	Custeio Direto	R$	48.300,00	R$	6.037,50
3.5	Custeio Indireto	R$	34.500,00	R$	4.312,50
4	Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar	R$	12.980.000,00	R$	1.622.500,00
4.1	Mão de Obra	R$	2.336.400,00	R$	292.050,00
4.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	1.947.000,00	R$	243.375,00
4.3	Serviços Diretos	R$	7.139.000,00	R$	892.375,00
4.4	Custeio Direto	R$	908.600,00	R$	113.575,00
4.5	Custeio Indireto	R$	649.000,00	R$	81.125,00
5	Serviços de Higidez e Limpeza Predial	R$	1.929.548,38	R$	241.193,55
5.1	Mão de Obra	R$	1.254.206,45	R$	156.775,81
5.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	347.318,71	R$	43.414,84
5.3	Serviços Diretos	R$	96.477,42	R$	12.059,68
5.4	Custeio Direto	R$	135.068,39	R$	16.883,55
5.5	Custeio Indireto	R$	96.477,42	R$	12.059,68
6	Serviços de Manutenção e Conservação Predial	R$	877.450,00	R$	109.681,25
6.1	Mão de Obra	R$	193.039,00	R$	24.129,88
6.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	245.686,00	R$	30.710,75
6.3	Serviços Diretos	R$	333.431,00	R$	41.678,88
6.4	Custeio Direto	R$	61.421,50	R$	7.677,69
6.5	Custeio Indireto	R$	43.872,50	R$	5.484,06
7	Serviços de Apoio Operacional	R$	720.247,17	R$	90.030,90
7.1	Mão de Obra	R$	432.148,30	R$	54.018,54
7.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	144.049,43	R$	18.006,18
7.3	Serviços Diretos	R$	57.619,77	R$	7.202,47
7.4	Custeio Direto	R$	50.417,30	R$	6.302,16
7.5	Custeio Indireto	R$	36.012,36	R$	4.501,54

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 510 Rubrica

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO		ANUAL		MENSAL
8	**Serviços de Apoio Gerencial**	**R$**	**2.189.462,00**	**R$**	**273.682,75**
8.1	Mão de Obra	R$	985.257,90	R$	123.157,24
8.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	328.419,30	R$	41.052,41
8.3	Serviços Diretos	R$	613.049,36	R$	76.631,17
8.4	Custeio Direto	R$	153.262,34	R$	19.157,79
8.5	Custeio Indireto	R$	109.473,10	R$	13.684,14
9	**Serviços de Apoio Pedagógico**	**R$**	**3.028.845,53**	**R$**	**378.605,69**
9.1	Mão de Obra	R$	1.362.980,49	R$	170.372,56
9.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	454.326,83	R$	56.790,85
9.3	Serviços Diretos	R$	848.076,75	R$	106.009,59
9.4	Custeio Direto	R$	212.019,19	R$	26.502,40
9.5	Custeio Indireto	R$	151.442,28	R$	18.930,28
10	**Projetos Socioeducacionais**	**R$**	**676.890,00**	**R$**	**84.611,25**
10.1	Mão de Obra	R$	67.689,00	R$	8.461,13
10.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	67.689,00	R$	8.461,13
10.3	Serviços Diretos	R$	460.285,20	R$	57.535,65
10.4	Custeio Direto	R$	47.382,30	R$	5.922,79
10.5	Custeio Indireto	R$	33.844,50	R$	4.230,56
11	**Projetos Pedagógicos Complementares**	**R$**	**340.878,40**	**R$**	**42.609,80**
11.1	Mão de Obra	R$	34.087,84	R$	4.260,98
11.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	34.087,84	R$	4.260,98
11.3	Serviços Diretos	R$	231.797,31	R$	28.974,66
11.4	Custeio Direto	R$	23.861,49	R$	2.982,69
11.5	Custeio Indireto	R$	17.043,92	R$	2.130,49
12	**Programa de Educação Continuada**	**R$**	**365.976,00**	**R$**	**45.747,00**
12.1	Mão de Obra	R$	36.597,60	R$	4.574,70
12.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	36.597,60	R$	4.574,70
12.3	Serviços Diretos	R$	248.863,68	R$	31.107,96
12.4	Custeio Direto	R$	25.618,32	R$	3.202,29
12.5	Custeio Indireto	R$	18.298,80	R$	2.287,35
13	**Programa de Desenvolvimento Tecnológico**	**R$**	**450.432,00**	**R$**	**56.304,00**
13.1	Mão de Obra	R$	45.043,20	R$	5.630,40
13.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	45.043,20	R$	5.630,40
13.3	Serviços Diretos	R$	306.293,76	R$	38.286,72
13.4	Custeio Direto	R$	31.530,24	R$	3.941,28
13.5	Custeio Indireto	R$	22.521,60	R$	2.815,20
14	**Programa de Investimentos e Melhorias**	**R$**	**340.952,00**	**R$**	**42.619,00**
14.1	Mão de Obra	R$	34.095,20	R$	4.261,90
14.2	Materiais / Insumos Aplicados	R$	231.847,36	R$	28.980,92
14.3	Serviços Diretos	R$	34.095,20	R$	4.261,90
14.4	Custeio Direto	R$	23.866,64	R$	2.983,33
14.5	Custeio Indireto	R$	17.047,60	R$	2.130,95

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

5.2 A segue apresentamos o fluxo financeiro do projeto ao longo dos doze meses de projeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04	PARCELA 05	PARCELA 06
1	Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00
2	Sistemas Aplicados a Gestão Administrativa	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20
3	Sistemas Aplicados a Evasão Escolar	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00
4	Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00
5	Serviços de Higidez e Limpeza Predial	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55
6	Serviços de Manutenção e Conservação Predial	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25
7	Serviços de Apoio Operacional	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90
8	Serviços de Apoio Gerencial	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75
9	Serviços de Apoio Pedagógico	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69
10	Projetos Socioeducacionais	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25
11	Projetos Pedagógicos Complementares	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80
12	Programa de Educação Continuada	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00
13	Programa de Desenvolvimento Tecnológico	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00
14	Programa de Investimentos e Melhorias	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00
VALOR TOTAL A SER REPASSADO NA COMPETÊNCIA		R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA 07	PARCELA 08	PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
1	Sistemas Aplicados a Gestão Acadêmica	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00	R$ 90.252,00
2	Sistemas Aplicados a Gestão Administrativa	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20	R$ 134.283,20
3	Sistemas Aplicados a Evasão Escolar	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00	R$ 86.250,00
4	Sistemas Aplicados a Nutrição Escolar	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00	R$ 1.622.500,00
5	Serviços de Higidez e Limpeza Predial	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55	R$ 241.193,55
6	Serviços de Manutenção e Conservação Predial	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25	R$ 109.681,25
7	Serviços de Apoio Operacional	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90	R$ 90.030,90
8	Serviços de Apoio Gerencial	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75	R$ 273.682,75
9	Serviços de Apoio Pedagógico	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69	R$ 378.605,69
10	Projetos Socioeducacionais	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25	R$ 84.611,25
11	Projetos Pedagógicos Complementares	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80	R$ 42.609,80
12	Programa de Educação Continuada	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00	R$ 45.747,00
13	Programa de Desenvolvimento Tecnológico	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00	R$ 56.304,00
14	Programa de Investimentos e Melhorias	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00	R$ 42.619,00
VALOR TOTAL A SER REPASSADO NA COMPETÊNCIA		R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39	R$ 3.298.370,39

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinicius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 515 Rubrica

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 512
Rubrica

ANEXO 04

COORDENADOR DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

Ana Karina Verde Sampaio Mendes

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3814260794603658
Última atualização do currículo em 25/09/2016

COMISSÃO DE LI...
Fls. 513
Rubrica

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Maranhão ,Doutoranda em Ciências da educação , Mestrado em Ciências da Educação . Atualmente é Coordenadora Acadêmica do ISEC, tutora da UFMA e UEMA (Programa Dary Ribeiro)Docente na FACAM - Docente no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial(SENAC-MA). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Docência e Gestão. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Ana Karina Verde Sampaio Mendes
Nome em citações bibliográficas	SAMPAIO, A. K. V.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2015
Doutorado em andamento em Doutoramento em Ciências da Educação.
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ULHT, Portugal.
Título: Educação de jovens e adultos:um estudo comparativo entre Brasil e Portugal., Orientador: Doutora Ana Benavente.

2012
Mestrado em andamento em Mestrado em Ciências da Educação.
Faculdade Lusófona de humanidades e Tecnologias, ULHT, Portugal.
Título: O aprendizado de LIBRAS à inclusão social e Educacional das pessoas surdas.,Orientador: Dra. Thelma Helena Costa Chahini.
Grande área: Ciências Humanas

2011
Especialização em andamento em Gestão, coordenação e supervisão escolar. (Carga Horária: 360h).
Instituto Atenas Maranhense, ATENAS, Brasil.
Título: Dificuldades de Aprendizagem no contexto escolar.

2010
Especialização em andamento em MBA em Desenvolvimento de Gestão de Pessoas. (Carga Horária: 420h).
Escola de Negócio Excellence, ENE, Brasil.
Título: DIFICULDADE DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS.

2012 - 2013
Especialização em Especialização em Gestão Educacional. (Carga Horária: 420h).
Faculdade Mário Schenberg, FMS, Brasil.
Título: O contexto Familiar no processo de aprendizagem da pessoa surda.
Orientador: Dra. Rosa Serradas.

2004 - 2006
Especialização em Psicopedagogia. (Carga Horária: 420h).
Faculdade AthenasMaranhense, FAMA, Brasil.
Título: Dificuldades de Aprendizagem na Leitura..
Orientador: Thelma Chanini.

2000 - 2003
Graduação em Pedagogia.
Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Brasil.

Formação Complementar

2013 - 2013
tutoria. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

2012 - 2012
Psicologia da Educação e do Desenvolvimento. (Carga horária: 60h).
Instituto Superior de Educação Continuada, ISEC, Brasil.

2010 - 2010
LIBRAS. (Carga horária: 2010h).
colégio universitário da ufma, COLUN, Brasil.

2010 - 2010
libras. (Carga horária: 120h).
colégio universitário da ufma, COLUN, Brasil.

2009 - 2009
Extensão universitária em Formação Continuada na area da Educação. (Carga horária: 20h).
Instituto Ícaro, I ICARO, Brasil.

2009 - 2009 Semana Pedagógica. (Carga horária: 40h).
Instituto Ícaro, IICARO, Brasil.

2005 - 2006 Especialização em Psicopedagogia. (Carga horária: 420h).
Faculdade Atenas Maranhense, FAMA, Brasil.

2000 - 2003 Graduação em Pedagogia. (Carga horária: 2745h).
Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Brasil.

2001 - 2001 Extensão universitária em Formação Continuada do Magistério. (Carga horária: 120h).
Fundação sousândrade, FSADU, Brasil.

1998 - 1998 Extensão universitária em Treinamento de Professores - Oficinas Pedagógicas. (Carga horária: 40h).
Fundação sousândrade, FSADU, Brasil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 514
Rubrica

Atuação Profissional

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Supervisora Técnica, Carga horária: 40

Instituto Ícaro, IICARO, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - 2010 Vínculo: Contratada, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 40

Faculdade Teológica e Filosófica do Maranhão, FATEFUM, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - 2010 Vínculo: Contratada, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 30

Centro Educacional Construir, CEC, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - 2010 Vínculo: Coordenadora Pedagógica, Enquadramento Funcional: Coordenadora Pedagógica, Carga horária: 20

Vínculo institucional
2008 - 2009 Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Coodenadora Pedagógica, Carga horária: 30

Secretaria de educação do Estado do Maranhão, SEDUC, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2010 Vínculo: Contratada, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 40

Educandário Ágape, ÁGAPE, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - 2008 Vínculo: funcionária do quadro, Enquadramento Funcional: Coordenadora Pedagógica, Carga horária: 40

Faculdade do Maranhão, FACAM/MA, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 60
Outras informações Docente do Curso de Pedagogia a Distância

Instituto Educacional Betel, BETEL, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Diretora Pedagógica, Carga horária: 20

Universidade Federal do Maranhão, UFMA, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: tutor

Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - Atual
Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Docênte, Carga horária: 90
Orientadora de TCC do Curso de Letras do Programa Darcy Ribeiro

COMISSÃO DE LIC. Fls. 515 Rubrica

Instituto Superior de Educação Continuada, ISEC, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenação Acadêmica e Docente, Carga horária: 40

Outros Projetos

2011 - 2012

Planseq Petroléo e Gás
Descrição: Capacitação de trabalhadores na área da Construção Civil.
Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Ana Karina Verde Sampaio Mendes - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.

Produções

Produção bibliográfica

Demais trabalhos

1. **SAMPAIO, A. K. V.**; Cavalcante,Maria . Tereza . . Educação e o Brasil no contexto da América Latina. 2001 (Apresentação de Oficina Pedagógica) .

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **SAMPAIO, A. K. V.**. Especialista. 2011. Universidade Estadual do Maranhão.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 7 Encontro de Investigadores. 2016. (Congresso).
2. Encontro Ciências `16. 2016. (Congresso).
3. Encontro de Investigadores. A importância do aprendizado de Libras à inclusão social, educacional e profissional das pessoas surdas. 2016. (Congresso).
4. 8 th Inclusive and Supportive Education Congress. 2015. (Congresso).
5. VII -Seminário Temático. 2002. (Seminário).
6. V- Seminário Temático.Multimeios de educar. 2001. (Seminário).

Orientações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 516
Rubrica

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Monique de Oliveira Vilela. A importância do ensino da Língua inglesa no contexto escolar da educação infantil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Ana Karina Verde Sampaio Mendes.
2. Milene Pereira Silva. A importância da Língua Portuguesa no contexto de aprendizagem do aluno do ensino fundamental do município de Lajeado Novo -MA.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Ana Karina Verde Sampaio Mendes.
3. Paulo Wanderson Oliveira Lima. A Língua inglesa nas escolas públicas do ensino fundamental maior na cidade de Campestre do Maranhão: As relações de aprendizagens e fatores desmotivacionais.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Ana Karina Verde Sampaio Mendes.
4. Maiany lopes jadão. A importância da participação dos pais /responsáveis no processo de aprendizagem do aluno.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Ana Karina Verde Sampaio Mendes.
5. Maria Wilma Rodrigues Milhomem. A indisciplina escolar como reflexo da família desestruturada.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Ana Karina Verde Sampaio Mendes.
6. Rafael Barros dos Santos. A importância da interação entre a família e a escola no contexto de aprendizagem do aluno da escola Vanderly Ferraz de Sousa.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Ana Karina Verde Sampaio Mendes.
7. Maria do Socorro Pereira Lima. A didática do professor de Língua Portuguesa na aplicação das tecnologias.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras) - Universidade Estadual do Maranhão. Orientador: Ana Karina Verde Sampaio Mendes.

Imprimir currículo

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 514
Rubrica

ANEXO 03

GERENTE DE PROJETO

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-441
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-96

Currículo Lattes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 516 Rubrica



Wyldevânio Vieira da Silva

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/8250917631035693

Última atualização do currículo em 10/04/2022

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Regional do Cariri (2017) e Curso Técnico em Agropecuária pela Escola Agrotécnica Federal de Crato (2007). Atualmente é Consultor Ambiental. Tem experiência na área de Meio Ambiente, com ênfase em Desenvolvimento Sustentável.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Wyldevânio Vieira da Silva

Dados pessoais

Filiação Antonio Ildo Vieira da Silva e Luiza Pereira Vieira

Nascimento 10/12/1987 - Crato/CE - Brasil

Carteira de Identidade 2001034076750 SSP - CE - 17/08/2001

CPF 028.033.653-59

Endereço residencial Rua Campos Sales
São Miguel - Crato
63122210, CE - Brasil
Telefone: 88 31021281
Celular 88 999097656

Endereço eletrônico E-mail para contato : wyldevaniovieira@gmail.com
E-mail alternativo dere.dm@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

2020 Especialização em EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
Faculdade UNIBF, UNIBF, Brasil

2020 Especialização em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR.
Faculdade UNIBF, UNIBF, Brasil

2008 - 2017 Graduação em Ciências Biológicas.
Universidade Regional do Cariri, URCA, Crato, Brasil

2004 - 2007 Ensino Profissional de nível técnico em TÉCNICO EM AGROPECUARIA.
Escola Agrotécnica Federal de Crato, EAFC, Brasil

2004 - 2007 Ensino Medio (2o grau) .
Escola Agrotécnica Federal de Crato, EAFC, Brasil

1995 - 2003 Ensino Fundamental (1o grau) .
Escola SESI Hermenegildo de Brito Firmeza - Crato (CE), SESI - CRATO, Brasil

Formação complementar

2020 - 2020 Curso de curta duração em Comitê de Bacia Hidrográfica: Práticas e Procedimentos. (Carga horária: 20h).
Agência Nacional de Águas, ANA, Brasília, Brasil

2020 - 2020 Curso de curta duração em Plano de Ações Articuladas – PAR / FNDE - 2020. (Carga horária: 6h).
Escritório de Planejamento e Administração Municipal. ESPI AM, Brasil

2019 - 2019 Curso de curta duração em GESTÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS. (Carga horária: 24h).
Edmilson Suassuna Treinamento & Consultoria, SUASSUNA, Brasil

2018 - 2018 Curso de curta duração em GESTÃO FINANCEIRA. (Carga horária: 16h).
Instituto Agropolos do Ceará, AGROPOLOS, Fortaleza, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA PARA ELABORAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR. (Carga horária: 40h).
Instituto Agropolos do Ceará, AGROPOLOS, Fortaleza, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em GESTÃO ADMINISTRATIVA. (Carga horária: 16h).
Instituto Agropolos do Ceará, AGROPOLOS, Fortaleza, Brasil

2017 - 2017 Curso de curta duração em OFICINA DE PROCESSAMENTO E APROVEITAMENTO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMIL. (Carga horária: 8h).
Prefeitura Municipal de Crato, PMC, Crato, Brasil

2015 - 2015 Curso de curta duração em CAPACITAÇÃO PARA AGENTES MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL. (Carga horária: 60h).
Governo do Estado do Ceará, GOVERNO/CE, Fortaleza, Brasil

2012 - 2012 Curso de curta duração em O USO DO ESPAÇO URBANO, PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL. (Carga horária: 40h).
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, UPA, Brasil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 519 Rubrica

2012 - 2012 Curso de curta duração em ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAIS. (Carga horária: 32h).
Secretaria Nacional de Defesa Civil, SENDEC, Brasil

2009 - 2009 Curso de curta duração em MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PODERES. (Carga horária: 40h).
Governo do Estado do Ceará, GOVERNO/CE, Fortaleza, Brasil

2008 - 2008 Curso de curta duração em PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. (Carga horária 32h).
Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental, RECESA, Brasil

2006 - 2006 Curso de curta duração em OVINOCAPRINOCULTURA. (Carga horária: 40h).
Escola Agrotécnica Federal de Crato, EAFC, Brasil

2005 - 2005 Curso de curta duração em AGENTE ADMINISTRATIVO. (Carga horária: 60h).
Instituto Centro de Ensino Tecnológico, CENTEC, Fortaleza, Brasil

2005 - 2005 Curso de curta duração em GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS. (Carga horária: 24h).
Escola Agrotécnica Federal de Crato, EAFC, Brasil

2005 - 2005 Curso de curta duração em BIOLOGIA. (Carga horária: 20h).
Instituto Centro de Ensino Tecnológico, CENTEC, Fortaleza, Brasil

2004 - 2004 Curso de curta duração em MINERALIZAÇÃO EM BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS. (Carga horária: 4h).
Escola Agrotécnica Federal de Crato, EAFC, Brasil

2004 - 2004 Curso de curta duração em APICULTURA. (Carga horária: 20h).
Escola Agrotécnica Federal de Crato, EAFC, Brasil

2004 - 2004 Curso de curta duração em CONTROLE PARASITÁRIO EM BOVINOS, CAPRINOS E OVINOS. (Carga horária: 4h).
Escola Agrotécnica Federal de Crato, EAFC, Brasil

2002 - 2002 Curso de curta duração em EDUCAÇÃO AMBIENTAL. (Carga horana: 20h).
Universidade Regional do Cariri, URCA, Crato, Brasil

Atuação profissional

1. Instituto Agropolos do Ceara - AGROPOLOS

Vínculo institucional

2017 - 2019 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Coordenador Regional de ATER - Cariri , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações
Coordenação regional do Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural na Região do Cariri, para associações da agricultura familiar beneficiárias do Projeto São José III, do Governo do Estado do Ceará,

2. Prefeitura Municipal do Crato - PMC

Vínculo institucional

2019 - 2020 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Gerente da Célula de Captação de Recursos , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Responsável pelo monitoramento das ações prioritárias da Secretaria Municipal de Educação através da plataformas SISMAPP da Prefeitura Municipal e SIMEC do Ministério da Educação. Acompanhamento dos repasses do FNDE e demais recursos federais e estaduais destinados a Educação.

2012 - 2012 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Gerente do Núcleo de Educação Ambiental , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Responsável pela Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município do Crato, atuando na coordenação de eventos e atividades promotoras da educação ambiental no município bem como no acompanhamento das atividades do Programa "Selo Município Verde".

2011 - 2012 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assistente Executivo , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Responsável pelo expediente interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato. Atuando também como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

2011 - 2012 Vínculo: Nomeado por Portaria , Enquadramento funcional: Coordenador Municipal do PLHIS , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Coordenou a equipe técnica municipal de elaboração do Plano Municipal de Interesse Social - PLHIS

2009 - 2010 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assistente Executivo , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Responsável pelo expediente interno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato. Atuando também como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

2008 - 2008 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assessor Especial , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Assessor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato, atuando na supervisão das atividades técnicas e administrativas internas e acompanhamento dos indicadores de desempenho das equipes técnicas.

3. J. Benevides da Silva EIRELE EPP - MCH

Vínculo institucional

2013 - 2014 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Articulador Social , Carga horaria: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Prestação de serviços como Articulador Social para Projeto de Consultoria Especializada na elaboração de Planos Territoriais de Redes Produtivas da Agricultura Familiar do Estado do Pernambuco.

4. Prefeitura Municipal de Mauriti - PMM

Vínculo institucional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 526 Rubrica

2016 - 2016 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador Geral do Departamento de Compras , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Coordenação e acompanhamento das atividades de compras, orçamentos e cotações de preços, bem como fechamento de pedidos e acompanhamento das entregas.

2015 - 2015 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Superintendente Escolar Regional , Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações:
Responsável pelo acompanhamento dos indicadores da educação do Município de Mauriti e pela supervisão das metas para o Selo UNICEF.

5. Comitê da Sub Bacia Hidrográfica do Rio Salgado - CSH - SALGADO

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Membro Eleito , Enquadramento funcional: Membro Titular, Regime: Parcial
Outras informações:
Membro titular do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, para o mandato 2019 - 2023

6. Fabrica Escola de Barbalha - FES

Vínculo institucional

2017 - 2017

7. Universidade Regional do Cariri - URCA

Vínculo institucional

2016 - 2016

Projetos

Projetos de desenvolvimento tecnológico

2019 - 2019 Projeto de Iniciação Tecnológica - Produtiva

Descrição: Implantação de campo experimental de produção agroecológica de cana-de-açúcar adaptadas as condições edafoclimáticas da Região do Cariri cearense.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico
Alunos envolvidos: Técnico de Nível Médio (3); Graduação (5); Especialização (5); Mestrado acadêmico (2); Doutorado (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva (Responsável); ; Alexandre Cortez de Souza

2018 - 2018 Projeto de Iniciação Tecnológica-Produtiva

Descrição: Produção de mudas de cana-de-açúcar (variedade RB 7515 e RB 579) adaptadas as condições edafoclimáticas da Região do Cariri cearense.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico
Alunos envolvidos: Técnico de Nível Médio (3); Graduação (5); Especialização (3); Mestrado acadêmico (2); Doutorado (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva; Alexandre Cortez de Souza (Responsável)

2017 - 2017 Projeto de Iniciação Tecnológica-Científica

Descrição: Seleção de cultivares de cana-de açúcar adequadas as condições edafoclimáticas da Região do Cariri cearense.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico
Alunos envolvidos: Técnico de Nível Médio (2); Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva; Alexandre Cortez de Souza (Responsável)

2017 - 2017 Projeto de Iniciação Tecnológica - Produtiva

Descrição: Seleção de cultivares de cana-de-açúcar adequadas as condições edafoclimáticas da Região do Cariri Cearense.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico
Alunos envolvidos: Técnico de Nível Médio (2); Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva; Alexandre Cortez de Souza (Responsável)

Projeto de extensão

2019 - 2019 MONITORIA

Descrição: Monitoria voluntária no Projeto de Extensão "IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVO PARA USO DE TRILHAS NA CHAPADA DO ARARIPE: TRILHAS CARIRI
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (1); Doutorado (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva; José Laécio de Moraes (Responsável)

2017 - 2019 BIO+ ENACTUS

Descrição: Projeto de Extensão "BIO+" da Enactus – UFCA, por meio de parceria firmada entre a Universidade Federal do Cariri e o Instituto Agropolos do Ceará, a fim de promover a inserção de tecnologias de baixo custo em comunidades rurais assistidas pelo Instituto Agropolos na Região do Cariri Cearense.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (3); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva (Responsável); ; Francisco Evanildo Simão da Silva ; Jonatas José Lobo Oliveira

Projeto de ensino

2016 - 2016 MONITORIA

Descrição: Monitoria voluntária da disciplina de Educação Ambiental do Curso de Ciências Biologicas da Universidade Regional do Cariri (URCA)
Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.
Objetivos e metas: Monitorar os alunos matriculados na disciplina de Educação Ambiental do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri (URCA)

Alunos envolvidos: Graduação (1); Doutorado (1).
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva; José Laécio de Moraes (Responsável)

2015 - 2015 MONITORIA

Descrição: Monitoria voluntária da disciplina de Legislação Ambiental do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri (URCA)
Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.
Objetivos e metas: Monitorar os alunos matriculados na disciplina de Legislação Ambiental do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri (URCA)
Alunos envolvidos: Graduação (1); Doutorado (1).
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva; José Laécio de Moraes (Responsável)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 521 Rubrica

Áreas de atuação

1. Biologia Geral
2. Desenvolvimento Sustentável
3. Recursos Hídricos
4. Agropecuária
5. Educação

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Pouco

Produção

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. **SILVA, W. V.**; MORAES, J. L.; SILVA, F. E. S.
Uso de estudo de dispersão dos poluentes atmosféricos na definição de área de influência de incinerador de resíduos sólidos In: Uso de estudo de dispersão dos poluentes atmosféricos na definição de área de influência de incinerador de resíduos sólidos.1 ed.Belo Horizonte: Poisson, 2020, v.4, p. 65-75.

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SILVA, W. V.**; OLIVEIRA, J. J. L.
Acesso à água potável em comunidades rurais, 2020
2. **SILVA, W. V.**
Agroecologia - o caminho para a sustentabilidade, 2019

Demais produções técnicas

1. **SILVA, W. V.**
AGROECOLOGIA – O caminho para a sustentabilidade., 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
2. **SILVA, W. V.**
Licenciamento Ambiental para Pequenas Propriedades Rurais, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
3. **SILVA, W. V.**
Licenciamento Ambiental para Pequenas Propriedades Rurais, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
4. **SILVA, W. V.**
Licenciamento Ambiental para Pequenas Propriedades Rurais, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
5. **SILVA, W. V.**
Licenciamento Ambiental para Pequenas Propriedades Rurais, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
6. **SILVA, W. V.**
Processamento, Beneficiamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
7. **SILVA, W. V.**
Processamento, Beneficiamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
8. **SILVA, W. V.**
Processamento, Beneficiamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
9. **SILVA, W. V.**
Processamento, Beneficiamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, 2018. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
10. **SILVA, W. V.**
Qualificação Profissional em Educação Ambiental, 2010. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
11. **SILVA, W. V.**
Produção de Plantas Medicinais, 2005. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
12. **SILVA, W. V.**
Produção de Plantas Medicinais, 2005. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Inovação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 522 Rubrica

Projetos

Projetos de desenvolvimento tecnológico

2019 - 2019 Projeto de Iniciação Tecnológica - Produtiva

Descrição: Implantação de campo experimental de produção agroecológica de cana-de-açúcar adaptadas as condições edafoclimaticas da Região do Cariri cearense
Situação: Concluído Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico
Alunos envolvidos: Técnico de Nível Médio (3); Graduação (5); Especialização (5); Mestrado acadêmico (2); Doutorado (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva (Responsável), ; Alexandre Cortez de Souza

2018 - 2018 Projeto de Iniciação Tecnológica-Produtiva

Descrição: Produção de mudas de cana-de-açúcar (variedade RB 7515 e RB 579) adaptadas as condições edafoclimáticas da Região do Cariri cearense.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico
Alunos envolvidos: Técnico de Nível Médio (3); Graduação (5); Especialização (3); Mestrado acadêmico (2); Doutorado (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva; Alexandre Cortez de Souza (Responsável)

2017 - 2017 Projeto de Iniciação Tecnológica - Produtiva

Descrição: Seleção de cultivares de cana-de-açúcar adequadas as condições edafoclimáticas da Região do Cariri Cearense.
Situação: Concluído Natureza: Projetos de desenvolvimento tecnológico
Alunos envolvidos: Técnico de Nível Medio (2); Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva; Alexandre Cortez de Souza (Responsável)

Projeto de extensão

2017 - 2019 BIO+ ENACTUS

Descrição: Projeto de Extensão "BIO+" da Enactus – UFCA, por meio de parceria firmada entre a Universidade Federal do Cariri e o Instituto Agropolos do Ceará, a fim de promover a inserção de tecnologias de baixo custo em comunidades rurais assistidas pelo Instituto Agropolos na Região do Cariri Cearense.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (3); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Wyldevânio Vieira da Silva (Responsável), ; Francisco Evanildo Simão da Silva ; Jonatas José Lobo Oliveira

Educação e Popularização de C&T

Capítulos de livros publicados

1. **SILVA, W. V.**; MORAES, J. L.; SILVA, F. E. S.
Uso de estudo de dispersão dos poluentes atmosféricos na definição de área de influência de incinerador de resíduos sólidos In: Uso de estudo de dispersão dos poluentes atmosféricos na definição de área de influência de incinerador de resíduos sólidos.1 ed.Belo Horizonte: Poisson, 2020, v.4, p. 65-75.

Curso de curta duração ministrado

1. **SILVA, W. V.**
Qualificação Profissional em Educação Ambiental. 2010. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SILVA, W. V.**; OLIVEIRA, J. J. L.
Acesso à água potável em comunidades rurais, 2020. (Mesa redonda, Programa de Rádio ou TV)

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. **Conferência da Terra**, 2020. (Congresso)
ENSINO DE SOLOS EM UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ.
2. **Conferência da Terra**, 2020. (Congresso)
ESTUDO DE ALTERNATIVAS LOCACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS – CE.
3. **Conferência da Terra**, 2020. (Congresso)
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGROECOLOGIA: UM OLHAR SOBRE ESSAS DIMENSÕES NO PROJETO PAULO FREIRE.
4. **Festival de Talentos da Escola Pública do Ceará (FESTAL)**, 2002. (Olimpíada)
Trabalho Literário (Conto) Esperanças de um romeiro..

Demais produções técnicas

1. **SILVA, W. V.**
Qualificação Profissional em Educação Ambiental, 2010. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **1º SMART CONGRESSO INTERNACIONAL DE SUSTENTABILIDADE**, 2020. (Congresso)
.
2. **CONGRESSO INTERNACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM EDUCAÇÃO**, 2020. (Congresso)
3. **Conferência da Terra**, 2020. (Congresso)
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGROECOLOGIA: UM OLHAR SOBRE ESSAS DIMENSÕES NO PROJETO PAULO FREIRE.
4. **Conferência da Terra**, 2020. (Congresso)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 523 Rubrica

ESTUDO DE ALTERNATIVAS LOCACIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS – CE.

5. **Conferência da Terra**, 2020. (Congresso)
ENSINO DE SOLOS EM UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ.

6. **SEMINÁRIO 100 ANOS DE CELSO FURTADO: QUE DESENVOLVIMENTO QUEREMOS PARA O BRASIL**, 2020. (Seminário)

7. **VIII Seminário de Gestores Públicos**, 2020. (Seminário)

8. **XVI INTERNATIONAL CONFERENCE ON STRUCTURAL REPAIR AND REHABILITATION**, 2020. (Congresso)

9. **XXI ENCOB - ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA**, 2019. (Encontro)

10. Conferencista no(a) **Feira Agroecológica e Cultural dos Pequenos Produtores de Mauriti**, 2018. (Feira)
Agroecologia - Práticas, Mercado e Políticas Públicas.

11. **Programa Mais CAPACIDADES**, 2016. (Encontro)
Contribuições pontuais.

12. **Seminário Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável**, 2016. (Seminário)
Contribuições pontuais.

13. **Conferência Regional de Meio Ambiente do Cariri**, 2013. (Seminário)
Avanços e desafios na Gestão de Resíduos Sólidos em Mauriti - CE.

14. **8ª Conferência Municipal de Saúde**, 2011. (Seminário)

15. **II Conferência Nacional de Juventude**, 2011. (Congresso)
Demandas do Estado do Ceará para as Políticas Públicas de Juventude.

16. Apresentação de Poster / Painel no(a) **II Festival Latino-Americano das Juventudes**, 2011. (Congresso)
A Ordem DeMolay como instrumento de transformação da juventude no Ceará.

17. **1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária**, 2010. (Seminário)
Demandas do Estado do Ceará para a Conferência Nacional de Defesa Civil.

18. **4ª Conferência Estadual das Cidades**, 2010. (Seminário)
Demandas do município do Crato para a conferência estadual das cidades.

19. **XIV Seminário Nordestino de Pecuária - PECNORDESTE**, 2010. (Seminário)

20. **Encontro Municipal do Pacto das Águas**, 2009. (Encontro)
Dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

21. **2º Seminário do Verso Popular**, 2005. (Seminário)
Recital de cordéis.

22. **II Mostra de Esquetes Teatrais do SESI Crato**, 2003. (Feira)
Peça de teatro "A Bruxinha".

23. **Festival de Talentos da Escola Pública do Ceará (FESTAL)**, 2002. (Olimpíada)
Trabalho Literário (Conto) Esperanças de um romeiro..

Organização de evento

1. **SILVA, W. V.**
Missão Técnica, 2018. (Outro, Organização de evento)

2. **SILVA, W. V.**
Missão Técnica, 2018. (Outro, Organização de evento)

3. **SILVA, W. V.**
Missão Técnica, 2018. (Outro, Organização de evento)

4. **SILVA, W. V.**
Missão Técnica, 2018. (Outro, Organização de evento)

5. **SILVA, W. V.**
Missão Técnica, 2018. (Outro, Organização de evento)

6. **SILVA, W. V.**
Missão Técnica, 2018. (Outro, Organização de evento)

7. **SILVA, W. V.**
Semana da Água e da Árvore do Município - Edição 2012, 2012. (Outro, Organização de evento)

8. **SILVA, W. V.**
VI Semana do Meio Ambiente do Município do Crato, 2012. (Outro, Organização de evento)

9. **SILVA, W. V.**
V Semana do Meio Ambiente do Município do Crato, 2011. (Outro, Organização de evento)

10. **SILVA, W. V.**
2ª Conferência Municipal de Juventude do Crato, 2011. (Outro, Organização de evento)

11. **SILVA, W. V.**
Semana da Água e da Árvore do Município do Crato, 2010. (Outro, Organização de evento)

12. **SILVA, W. V.**
III Semana do Meio Ambiente do Município de Crato, 2009. (Outro, Organização de evento)

13. **SILVA, W. V.**
II Semana do Meio Ambiente do Município de Crato, 2008. (Outro, Organização de evento)

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. **SILVA, W. V.**
Participação em banca de Monaliza Tavares de Souza. **Impactos ambientais causados pela micro usina hidrelétrica no alto curso do Rio Batateiras-Município do Crato/CE e proposições de medidas mitigadoras**, 2019.
(Ciências Biológicas) Universidade Regional do Cariri

2. **SILVA, W. V.**; MORAES, J. L.; SILVA, F. E. S.
Participação em banca de José Rubens Alves de Lacerda. **Agricultura Familiar no Município de Barro-CE: Considerações e Políticas Públicas**, 2018
(Ciências Biológicas) Universidade Regional do Cariri

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 524 Rubrica

Totais de produção

Produção bibliográfica	
Capítulos de livros publicados	1

Produção técnica	
Curso de curta duração ministrado (aperfeiçoamento)	12
Programa de Rádio ou TV (mesa redonda)	2

Eventos	
Participações em eventos (congresso)	8
Participações em eventos (seminário)	9
Participações em eventos (encontro)	3
Organização de evento (outro)	13
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	2

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 10/04/2022 às 10:02:52.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 525 Rubrica

CURRÍCULO PROFISSIONAL

Nome: Hélio Teixeira Leite	CPF: 207.254.423-87
Atividades Atuais	Técnico da ASPLAN/ SEDIHPOP e Coordenador de Projetos Sociais do Instituto Isec.
Contatos	(98) 985243923(WhatsApp) Helio.tleite@hotmail.com

Experiência em cargos de Direção ou Coordenação de entidades (anos):

I. Coordenador Executivo de 27 (vinte e sete) Projetos Sociais no Instituto ISEC/Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de São Luís - Ma.

II. Coordenador de Projetos no Instituto Isec do Projeto do Trabalho Técnico Social do Residencial José Chagas/Secretaria Estadual das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão.

III. Presidente da União de Moradores do Bairro da Alemanha, de 1992 a 1995; 1995 a 2000; 2000 a 2005 (14 anos)

IV. Superintendente de Unidades Fixas e Móveis do Viva Cidadão do Estado do Maranhão (abril de 2012 a 31 de dezembro de 2014).

V. Administrador do Shopping do Cidadão do João Paulo (janeiro de 1999 a abril de 2009).

VI. Diretor do Departamento de Iniciação Ao Trabalho da Subsecretaria do Trabalho do Maranhão (Março de 1995 a Novembro de 1997).

VII. Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Solidariedade, Cidadania e Trabalho do Maranhão (dezembro de 1997 a dezembro e 1999).

VIII. Coordenou a implantação das Unidades Integradas de Atendimento do Viva Cidadão do João Paulo, São Bento, Pinheiro, Presidente Dutra, Unidades Móveis, Balsas, Viana, Pedreiras, Bacabal e Unidades Alternativas de Atendimento.

IX. Coordenou a implantação do Projeto Trem da Cidadania (parceria VALE/Governo do Maranhão).

X. Coordenou a implantação do Centro de Fomento ao Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de São Bento/Governo do Estado do Maranhão.

Carvalho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 526
Rubrica

XI.	Facilitador Interno do Viva Cidadão, ministrando cursos e oficinas nas áreas de Gestão Estratégica, (Sistema da Qualidade ISO e atendimento ao público) /Governo do Maranhão.

Experiência profissional na Administração Pública (anos):

- Professor Técnico do Governo do Estado do Maranhão (concursado, 29 anos).

Cursos de formação superior

Curso: Engenheiro Agrônomo
Instituição: Universidade Estadual do Maranhão

Curso Bacharel em Direito
Instituição: Universidade Federal do Maranhão

Cursos de pós-graduação, em nível de Especialização (concluído, com carga horária mínima de 360 horas):

Curso: Especialista em Gestão Pública
Instituição Universidade Estadual do Maranhão
Carga Horária: 420 horas

Curso: Especialista em Gestão Estratégia de Serviços
Instituição: FAMA/São Luís.
Carga Horária: 370 horas

Experiências profissionais como técnico/professor/facilitador

SEBRAE-MA
Período: Março de 1993 a Dezembro de 1994
Cargos ocupados, funções exercidas Cargo: Técnico Nível AF-01.
Experiência adquirida (principais atividades desenvolvidas e realizações): • Principais atividades: Elaboração de projetos e Chefia de equipes de trabalho

Carvalho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 507 Rubrica

Colégio Creuza Ramos
Abril de 1986 a Março de 1993
Cargos ocupados, funções exercidas: Professor de 1º e 2º grau (Médio)
Experiência adquirida: • Ministrei disciplinas da grade curricular do 1º e 2º Grau (Médio).

SENAC-MA
Período: 7 (sete) meses.
Cargos ocupados, funções exercidas Cargo: Instrutor de micro empreendedorismo.
Experiência adquirida (principais atividades desenvolvidas e realizações): • Principais atividades: Ministração de Curso de Microempreendimentos

1- OUTRAS EXPERIÊNCIAS
• Coordenação da Comissão para Elaboração do Plano Estratégico 2006 do Viva Cidadão. • Comissão Interna de estudo de viabilidade técnica do processo de expansão do Viva Cidadão. • Plano de Segurança do Viva Cidadão. • Membro da comissão Setorial de Licitação do Viva Cidadão (2002/2003/2005/2006) • Membro do Conselho da Qualidade do Viva Cidadão • Presidente de Comissão de Sindicância (por duas vezes) • Coordenador da comissão Interna de Expansão do Viva Cidadão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 528
Rubrica

gênero, religião, classe social, orientação sexual, dentre outros, mantendo eventuais distinções dentro do limite necessário para fins de atingir a igualdade.

O **Instituto ISEC**, reserva como característica fundamental a importância na organização da comunidade para viabilizar a elaboração e execução de projetos tendo como foco principal o desenvolvimento de ações nas áreas da assistência social e educação nas áreas de prestação de serviços de assessoria, de assuntos econômicos, planejamento, execução, e profissionais de interesses comuns e difusos, orientando suas atividades para propiciar de forma integrada a utilização recíproca de seus projetos, programas e serviços.

A gratuidade preconizada pelo **Instituto ISEC**, será aplicada à população vulnerável, ou em risco econômico e social e, será realizada dentro dos critérios e requisitos estabelecidos pelas diretrizes de seus órgãos dirigentes.

METODOLOGIA APLICADA

A qualidade técnica na gestão das Unidades de Ensino será garantida pela adequada alocação de recursos; governança coorporativa; utilização de ferramentas e dispositivos da gestão; estabelecimento de objetivos, metas e indicadores e o alinhamento de diretrizes da BNCC, protocolos e fluxogramas; estabelecimento de cultura de segurança para alunos e profissionais; e monitoramento dos resultados. A humanização na oferta dos serviços será fator determinante para a qualidade da atuação do Instituto ISEC, tendo o acolhimento como postura e prática.

Gestão de Pessoas consistirá no gerenciamento efetivo do RH estabelecendo-se relações estáveis, como também na definição de cultura organizacional, metodologias, processos, técnicas e práticas, visando o desenvolvimento contínuo dos colaboradores. Serão utilizadas as ferramentas de Gestão de Pessoas como Avaliação de Desempenho, Feedback, Pesquisa de Clima Organizacional, Programa de Capacitação e Coaching.

A articulação com a Rede de Serviços será garantida através de pactuações internas e externas de fluxos claros de operação de cada linha de atuação do projeto. Iremos gerenciar as unidades de ensino de São José do Ribamar de maneira tão que deverão estar articuladas com outros serviços públicos municipais como saúde e assistência social, possibilitando a efetividade plena a política pública municipal em educação.

Focaremos na produção de dados estatísticos educacionais e administrativos, uma que apenas conhecendo a rede local de serviço em educação, poderemos desenvolver uma verdadeira articulação com a rede de proteção social do municipio.

INSTITUTO ISEC
Av. Colares Moreira, 7, q.28, salas 801-803 - Ed. Vinícius de Moraes – Calhau São Luís/MA CEP: 65.075-44
FONE:(98) 2108-0999 • EMAIL: isecslz@gmail.com • CNPJ 05.453.823/0001-9

ISEC
APRIMORANDO TALENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 529
Rubrica

CARTA DE CREDENCIAMENTO

O INSTITUTO ISEC, com sede na Avenida Colares Moreira, 7, Edifício Vinicius de Moraes, Sala 801, CEP 65.075-441 , Calhau, São Luís - Ma, inscrito no CNPJ sob Nº 05.453.823/0001-96, Inscrição Municipal Nº 48352006, credencia o Sr. RENAN DIEGO NUNES NOGUEIRA, portador do RG nº 0203814220028 SSP-MA e do CPF nº 026.158.693-96, para representá-lo perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto a desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

São Luís, Ma., 06 de abril de 2022

MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504
Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA CELES ALVES:24578568504
Dados: 2022.04.09 12:21:40 -03'00'

MARIA OLÍVIA CELES ALVES
Presidente INSTITUTO ISEC

Recebi 11/04/22

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 530
Rubrica

a. Documentos relativos à capacidade jurídica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

000002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 534
Rubrica

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
Prezado Senhor,

O **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36, em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. S.ª os seguintes pontos:

1. Documentos abaixo discriminados, exigidos para habilitação na licitação referenciada;

DOCUMENTOS RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA
a) CNPJ e QSA;
b) Estatuto e atas;
c) Dados pessoais do Instituto e do presidente;
d) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente e declaração do art. 27 do Decreto nº 8.726;
e) Declaração de aceitação dos termos do edital;
f) Alvará de funcionamento;
g) Declaração proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores;

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL
a) Certidão negativa municipal, estadual e federal;
b) Prova de regularidade junto ao FGTS;
c) CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa
d) CNDT

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

000005
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 539
Rubrica

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA PARA A OFERTA DO SERVIÇO
a) Carta de apresentação e declaração optando pelas áreas de interesse e linhas temáticas;
b) Declaração instalações e outras condições materiais;
c) Declaração que a instituição não possui servidor do Município.

2. Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

3. Declaramos, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4. Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);

5. Apresentamos as áreas de interesse manifesto da entidade, as quais devidamente serão comprovada capacidade técnica prévia:

ÁREA DE INTERESSE		LINHA DE ATUAÇÃO	QUALIFICADO
1.1	EIXO SOCIO EDUCACIONAL	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	
1.2		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO APOIO À ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA	
1.3		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E SABER	
1.4		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
1.5		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO COMBATE DA EVASÃO ESCOLAR	
1.6		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
1.7		CAMPANHAS, EVENTOS E MUTIRÕES TEMÁTICOS	

LCarvalho

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 533 Rubrica

ÁREA DE INTERESSE		LINHA DE ATUAÇÃO	QUALIFICADO
1.1	EIXO SOCIO ADMINISTRATIVO	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES ADMINISTRATIVOS	
1.2		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES	
1.3		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E ATIVOS	
1.4		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA APLICADA	
1.5		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE DE CUSTOS E PERDAS	
1.6		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
1.7		CAMPANHAS, EVENTOS E MUTIRÕES TEMÁTICOS	

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 534
Rubrica

1) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

000006

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 535 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.645.506/0001-53 **MATRIZ**		**23/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCACAO E SAUDE - IFES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SAUS QUADRA 1	**SN**	**BLOCO N SALA 906 EDIF TERRA BRASILIS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.070-010	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIAIFES2@GMAIL.COM	**(61) 9908-8619**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **12:04:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 536 Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.645.506/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCACAO E SAUDE - IFES
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DAVID GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/04/2022** às **14:35** (data e hora de Brasília).

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 533
Rubrica

2) Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO E SAÚDE - IFES

REGISTRADO
Serviço de Reg. Públicos e Títulos
COMARCA DE Rio Verde
OFICIAL MAIOR
Fls. 536
Rubrica

Capítulo I – DA DENOMINAÇAO, SEDE E FINS

Art. 1° - O Instituto de Fomento a Educação e Saúde - IFES, doravante designado por entidade, constituído em 13/07/2015, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na SAUS - Quadra 1, Lote 2, BL. N, Sala 906, ED Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-010.

Ofício do Brasília-DF
Nº do Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Art. 2° - A entidade tem por finalidade I – Promoção da assistência social; II- promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III – promoção da segurança alimentar e nutricional; IV – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V – promoção do voluntariado; VI – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comercio, emprego e credito; VIII- promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessorias jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais; X – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI - promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99;

Parágrafo único: A entidade não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social (Lei 9.790/99, Parágrafo único do art.1°);

Art. 3° - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99 incisos I do art. 4°);

Parágrafo único: Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins (Lei 9.790/99, Parágrafo único do art. 3°);

Art. 4° - A entidade poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento;

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº 49971/GO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CARTÓRIO BARBOSA

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza,
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280652-3

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório de Notas Salvador
Fabiane Santos Souza
Escrevente Autorizado

Art. 5° - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regeram pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6° - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembleia geral.

Art. 7° - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – tomar parte nas Assembleias Gerais;

1° Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Art. 8° - São deveres dos associados:
I – cumprir as disposições estatutárias e regimental;
II – acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9° - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

Capitulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSAO, DEMISSAO E EXCLUSAO DOS ASSOCIADOS

Art. 10° - Poderão se associar a entidade quaisquer pessoas, desde que preencham os seguintes requisitos:
a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.
b) O proponente deverá receber o apoio de dois associados por escrito.

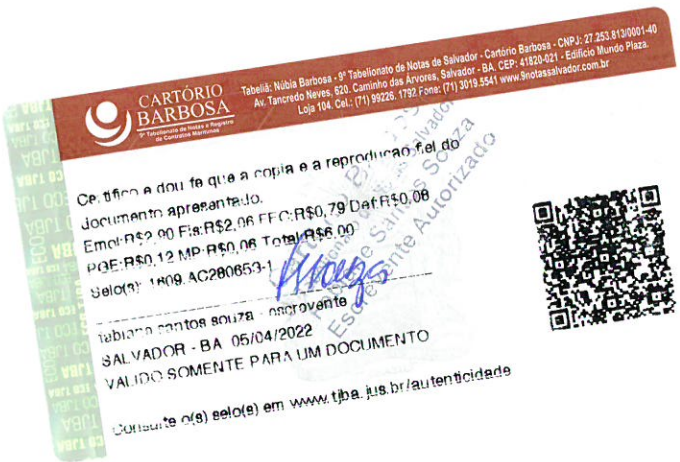
Art. 11° - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1°: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo 2°: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:
a) justa causa;
b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembleia da entidade;
c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
d) deliberação fundamentada em assembleia geral
e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº 40971/GO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO


CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do
documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1809.AC280653-1
Iabiana santos souza - oficiante
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
Escrevente Autorizado

Parágrafo 3° – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto.

1° Ofício do Brazlândia-DF
N° de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Serviço de Registro de Títulos e Documentos
Agda F. R. C. Reis
OFICIALA DE TABELIA

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇAO

Art. 12° – A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria; Conselho Fiscal, (Lei 9.790/99, Inciso III do art.4°);

Parágrafo único – A entidade remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos respeitados, em ambos os casos os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art.4°);

Art. 13° – A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14° – Compete a Assembleia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art. 15° – A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da entidade submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16° – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 17° – A convocação da Assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

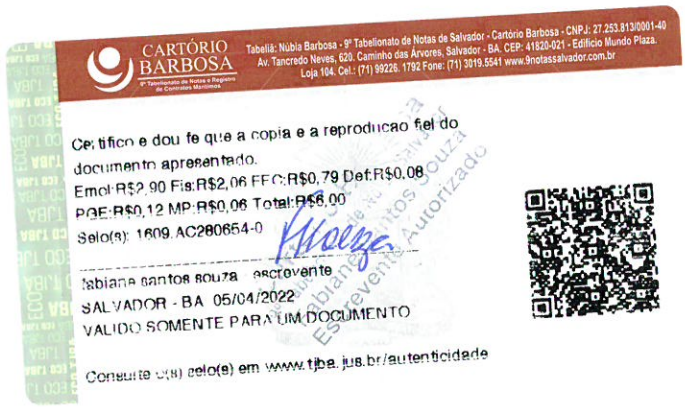
Art. 18° – A entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4°);

Art. 19° – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada Presidente e as outras simplesmente diretores.

Parágrafo 1° – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembleia Extraordinária. Em qualquer um dos casos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº 40971/GO



CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280654-0

Fabiana Santos Souza
Escrevente Autorizado

Fabiana santos souza escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000012

Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo 2º – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembleia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembleia.

Art. 20º - Compete a Diretoria: elaborar e submeter a Assembleia Geral a proposta de programação anual da entidade; executar a programação anual de atividades da entidade; elaborar e apresentar a Assembleia Geral o relatório anual; reunir-se com entidades públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários;

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Art. 21º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22º – Compete ao Presidente: administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil a entidade, podendo para tanto se houver necessidade nomear procurador através de mandato com poderes específicos cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno; movimentar contas bancarias, assinar contratos e demais documentos necessários a movimentação da entidade; presidir a assembleia geral; convocar e presidir as reuniões da diretoria;

Art. 23º – Compete ao primeiro diretor empossado.
I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24º – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja; secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 25º – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da entidade; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 26º – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembleia Geral: 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 27º – Compete ao conselho fiscal: examinar os livros de escrituração da entidade; opinar sobre os balanços e relatórios do desempenho financeiro e

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº 43971/GO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe qua a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s) 1609.AC280655-8

fabiane santos souza escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade,(Lei 9.790/99,inciso III do art.4°), requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico- financeiras realizadas pela entidade; Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independente; convocar extraordinariamente a assembleia geral;

Parágrafo único: O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28° – Os recursos financeiros necessários a manutenção da entidade poderão ser obtidos por: Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc.

1° Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29° – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30° – No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social, (Lei 9.790/99, Inciso IV do art. 4°);

Art. 31° - Na hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido por recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (lei 9.790/99, inciso V do art.4°).

Capítulo VII – DA PRESTAÇAO DE CONTAS

Art. 32° – A prestação de contas da entidade observará no mínimo (Lei 9.790/99,inciso VII do art.4°); os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº 43971/GO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,06
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280656-6

fabiana santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 33° – A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34° - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35° – Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

São João D'Aliança (GO) 15 de março de 2021.

1° Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

David Gonçalves de Mendonça Junior
Presidente

ADVOGADO:

2° TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RANILO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - QNAI 1 - CONJ. "L" - BL 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ACQUA CHATEAUBRIANO
FONE: (61) 3225-2700 - E-mail: [illegible] - CEP 70345-900 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[Cg8nRMP1]-DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR .....

TJDFT20210020234663ILIK
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 20 de Julho de 2021
042 -RITA OLIDES BAIÃO FERREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Charles Marques
Advogado
OAB nº 49971/GO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, Centro, São João d' Aliança - GO. CEP 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682 WhatsApp: (62) 99651-9701 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues de Cunha Reis
Oficiala e tabelliã

04132108245008109400146 - Consulte selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CHARLES VAZ MARQUES. Dou Fé. Em Test° da Verdade.
São João d'Aliança/GO, 31 de agosto de 2021.
Luanda Neves de Sousa Xavier - Escrevente

Emolumentos: 5,68 Fund. Est.: R$ 2,27 ISS: R$ 0,17, Tax. jud.: 0,00

Luanda

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol R$ 0,90 Fis R$ 2,06 FFC R$ 0,79 Dettran R$ 0,00
Selo(s): 1609 AC28065741 1609 AC28065751
Tabiana santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte este selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Ninha Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021, Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99228. 1792 Fone: (71) 3019.3941 www.9notassalvador.com.br

Rubrica
COMISSÃO
Fls. 5

EM BRANCO

EM BRANCO

000015

COMISSÃO DE ... Fls. 546 Rubrica

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280658.2

Fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Serviço de Reg Públicos e Tabelionatos São João D'Aliança - GO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, Centro, São João d' Aliança - GO. CEP 73.760-000
Telefone: (62) 3439-1682 WhatsApp: (62) 99651-9701 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala e Tabelia
OFICIALA e TABELIA

Protocolo: 19 AV-514 Livro: A-10 Fls. 157 a 164
Selo Eletronico 04682109013865313460000
Atos Praticados -PESSOA JURÍDICA
São João D'Aliança-GO, 01 de setembro de 2021 .
Emol R$ 72,37 Taxa Jud R$ 19,33, Fundos Estaduais R$ 28,95 , ISS: R$2,17 , Valor total R$ 119,82
Gabriela Gonçalves Pimentel - Substituta

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero 00011934 do livro n. A-120 em 18/10/2021. Protocolado e Digitalizado sob nº00165214

Em 18/10/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210063598FJAV
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francimeire Oliveira da Silva
Escrevente Substituta
BRASILIA DF

EM BRANCO

000016

INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO E SAÚDE - IFES

1º Ofício do Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro
16521
Pessoas Jurídicas
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 545

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados do Instituto de Fomento a Educação e Saúde - IFES a participarem da Assembleia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 15 de março de 2021, as 19 hs, na sede da entidade com a seguinte ordem do dia:

1) Alterar o endereço da sede da entidade.
2) alterar o estatuto da entidade.

São João D'Aliança (GO) 25 de fevereiro de 2020.

David Gonçalves de Mendonça Junior
Presidente

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAMILO SINOEL OLIVEIRA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHOINARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV/SUL, Q. 701 - CONJ. "J" - BL 01 - LOJA 24 - ASA SUL TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ACRIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3033-2700 - E-mail: 2tbsbsb@2tbsbsb.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[Cg8nRMPB] -DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR .....
.....
.....
TJDFT20210020234678KPPE
Para consultar acesse www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 20 de Julho de 2021
042 -RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.810/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104, Cel.: (71) 99226-1152, Fone: (71) 3015-5541, www.tbnotassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução foi do Documento apresentado.
Emol.: R$2,90 Fis: R$2,96 FTC: R$0,79 Def: R$0,08
PGF: R$0,12 MP: R$0,06 Total: R$6,00
Selo(s): 1809.AC2806559-0
Fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Confira o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
Fabiane Santos Souza
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

000017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 546
Rubrica

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO E SAÚDE - IFES

Lista de Presença

Da Assembleia geral extraordinária do Instituto de Fomento a Educação e Saúde - IFES, realizada no dia 15 de março de 2021 as 19:00 horas.

NOMES	ASSINATURAS
David Gonçalves de Mendonça Junior	
Natalicio Nunes Soares	
Betiane dos Santos Teixeira da Silva Brito	
Gabriel Goes Lucas	
Danielle Patricia Freitas de Oliveira	

São João D'Aliança (GO) 15 de março de 2021.

David Gonçalves de Mendonça Junior
Presidente

CARTÓRIO BARBOSA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
Emol R$2,90 Fis R$2,06 FT C R$0,79 Def R$0,08
PGE R$0,12 MP R$0,06 Total R$6,00
Selo(s): 1809 AC280680-4
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Confirme o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EM BRANCO

EM BRANCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 547
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE FOMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - IFOSC

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Protocolo e Registro
165214

REGISTRADO

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2021 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) Admissão de novos associados 2) Eleição da nova diretoria 3) Assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembleia o atual presidente da entidade o Sr. **ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA** e para secretariar o Sr. **DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR.** O Senhor Presidente declarou aberta à assembleia e convidou a se associarem as pessoas abaixo qualificadas que aceitaram e foram aprovadas por unanimidade dos presentes na assembleia: David Gonçalves de Mendonça Junior, Brasileiro, Casado, Administrador, portador do RG sob nº 13.316.424 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 006.016.281-36, Betiane dos Santos Teixeira da Silva Brito, Brasileira, Casada, Assistente Administrativo, CPF: 023.374.061-99, RG: 2.682.004 – SSP DF, Gabriel Goes Lucas, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF: 042.606.121-71, RG:522771- SSP/DF, Danielle Patricia Freitas de Oliveira, Brasileira, Solteira, assistente administrativo, CPF: 058.081.351-76, RG: 2722854 SSP/DF, Natalicio Nunes Soares, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, CPF: 055.564.676-92, RG: 14.160.952 – SSP MG. Seguindo a reunião o senhor presidente colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva de todos os atuais membros. A diretoria fica assim composta por: **Presidente** David Gonçalves de Mendonça Junior, **Diretor** Natalicio Nunes Soares, **Conselho Fiscal**: Betiane dos Santos Teixeira da Silva Brito, Gabriel Goes Lucas e Danielle Patricia Freitas de Oliveira. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta Assembleia com início do mandato em 12 de fevereiro de 2021 e término do mandato em 11 de fevereiro de 2041. Dando sequência para o último item da pauta, assuntos gerais o presidente desta assembleia declarou aprovado pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: **Instituto de Fomento a Educação e Saúde - IFES**. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente eleito e secretário desta assembleia e pelo presidente desta assembleia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com o presidente desta assembleia.

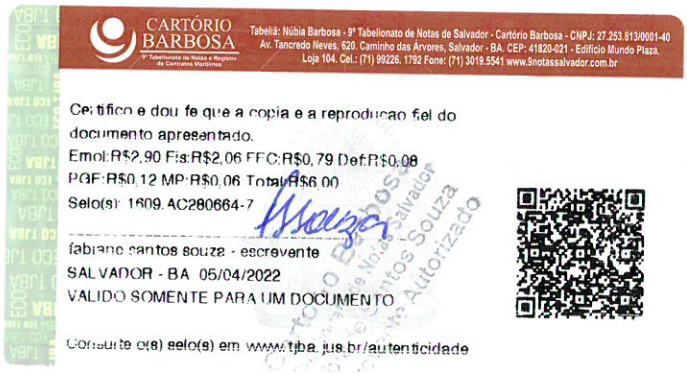
São João D'Aliança (GO) 12 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente desta Assembleia

DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Presidente eleito e secretário desta assembléia

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[Cg8nRMPE]-DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
TJDFT20210020234681 CUIM
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 20 de Julho de 2021
042 -RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CARTÓRIO BARBOSA

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280664-7

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 548
Rubrica

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Núbia Barbosa - 8º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 194, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol R$2,00 Fis R$2,00 FERC R$0,79 DefFis R$0,08
PGF: R$0,12 AMP: R$0,08 Total: R$3,00
Selo(s): 1609 AC280661-2
Fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Fabiane Santos Souza
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, Centro, São João d' Aliança - GO. CEP 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682 WhatsApp: (62) 99661-9701 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala e tabelia

Serviço de Reg Públicos e Tabelionatos São João D Aliança - GO
Agda F R C Reis
Oficiala e Tabelia

0468210721318780946223 - Consulte selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança a assinatura inquirida de ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Dou Fé. Em Testº da Verdade.
São João d'Aliança/GO, 29 de Julho de 2021
Heben Euclides Da Silva Reis - Escrevente

Emolumentos: 5,68 Fund. Est.: R$ 2,27 ISS: R$ 0,17, Tax. Jud.: 0,00

VERSO DA FOLHA EM BRANCO

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero 00011934 do livro n. A-120 em 18/10/2021. Protocolado e Digitalizado sob nº00165214

Em 18/10/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210063598FJAV
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Hanssmeire Oliveira da Silva
Escrevente Substituta
BRASÍLIA

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, Centro, São João d' Aliança - GO. CEP 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1682 WhatsApp: (62) 99661-9701 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala e tabelia

Serviço de Reg Públicos e Tabelionatos São João D Aliança - GO
Agda F R C Reis
Oficiala e Tabelia

Protocolo: 17 AV-514 Livro: A-10 Fls: 153 a 154
Selo Eletronico 04682108253720413470003
Atos Praticados -PESSOA JURÍDICA
São João D'Aliança-GO, 26 de agosto de 2021
Emol : R$ 99,12 , Taxa Jud , R$ 16,33 , Numos Estaduais: R$ 23,26 , ISS R$1,75 , Valor total R$ 99,55
Gabriela Goncalves Pimentel - Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

000020

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO E SAÚDE - IFES

COMISSÃO DE LI... Fls. 549 Rubrica

Aos quinze dias do mês de março de 2021 na sede da entidade, reuniram-se os associados com a finalidade de 1) alterar o endereço da sede da entidade 2) alterar o estatuto da entidade. Para presidir a presente reunião foi indicado o Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, e para secretariar o Sr. Natalicio Nunes Soares. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a primeira finalidade da reunião que visa alterar o endereço da entidade que foi aprovado pelos associados presentes, conforme determina o estatuto social. O endereço da sede passa a ser: SAUS - Quadra 1, Lote 2, BL. N, Sala 906, ED Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-010. O Sr. Presidente então colocou aos presentes a necessidade de alterar todo o estatuto social da entidade. O novo estatuto social consolidado apresentado em sua nova versão, foi aprovado por todos os presentes e deverá ser registrado em conjunto com esta ata. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Diretor que secretariou esta assembleia.

São João D'Aliança (GO) 15 de março de 2021.

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

David Gonçalves de Mendonça Junior
Presidente desta Assembléia

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB nº 40971 GO

Maria Clara
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Natalicio Nunes Soares
Secretário desta assembleia

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br
4º OFÍCIO DE NOTAS -DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR
RECONHECO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0682971]-NATALICIO NUNES SOARES
TJDFT20210090470028JQAC
Selo tjdft.jus.br - BSB, 20/07/2021 - 13:00:08
MOSDJ-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Av. Sítio João, Quadra 48, Lote 6, Centro, São João d' Aliança - GO CEP 73.760-000 e-mail: contato@cartorioja.com.br www.cartorioja.com.br
Telefone: (62) 3438-1682 WhatsApp (62) 98661-9701
Protocolo: 19 AV-514 Livro: A-01 Folhas: 157 a 164
Selo Eletronico 1143821090138631460000
Atos Praticados -PESSOA JURÍDICA 01 de setembro de 2021
São João D'Aliança-GO, 01 de setembro de 2021.
Emol R$ 72,37 Taxa Jud R$ 33 Fundos Estaduais R$ 29,55 . ISS: R$2,17 . Valor Total R$ 149,87
Gabriela Gonçalves Pimentel - Substituta
Agda Ferreira Registradora da Cunhetta



CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC28066:3-9

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 556
Rubrica

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero 00011934 do livro n. A-120 em 18/10/2021. Protocolado e Digitalizado sob nº00165214

Em 18/10/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210063598FJAV
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francimeire Oliveira da Silva
Escrevente Substituta
BRASILIA DF

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710.-585 - Fone: (61) 3386-0886
Tabelião- Hercules Alexandre da Costa Benício

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame de titularidade dos direitos, a(s)firma(s)de:
/02482031-DAVID GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

TJDFT20210170222071AABJ

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 06 de Agosto de 2021
175-LUCIANA AMANCIO DUARTE-ESCREVENTE

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280662-0

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EM BRANCO

EM BRANCO

000022

Serviço de Reg Públicos e Tabelionato
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 551
Rubrica

Ata da Assembléia Geral de Fundação do INSTITUTO DE FOMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - IFOSC

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Aos treze (13) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015) na Rua 12, Quadra 62, Lote 09, S/n, Centro, São João D'Aliança – GO, CEP:73.760-000 , reuniram-se, às 19h00 (dezenove horas), os senhores Antonio Carlos Travassos Vieira, brasileiro, Separado Judicialmente, portador do RG sob nº 42806 CRC/DF , inscrito no CPF sob o nº 360.727.887-34, André Luiz Damacena Almeida , brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do RG sob nº 5247920 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 024.387.911.36 , com a finalidade de constituir uma associação sem fins lucrativos. Para presidir a presente reunião foi indicado, por unanimidade o nome do Sr. ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, que aceitou e convidou o Sr. ANDRÉ LUIZ DAMACENA ALMEIDA para secretariar os trabalhos. A seguir, o Sr. presidente colocou em discussão a finalidade da reunião que, após demorados e consistentes debates, restou aprovada a fundação da associação que receberá o nome de INSTITUTO DE FOMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - IFOSC, cujos objetivos e demais requisitos legais e organizacionais estão amplamente definidos no estatuto. Ato contínuo o Sr. presidente apresentou para discussão o estatuto social que, após várias manifestações foi colocado em votação, tendo recebido aprovação unânime de todos os presentes acima qualificados, que passam a ser associados fundadores. A seguir foi lida e aprovada a redação final do estatuto social, que passará a reger a entidade. O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providências cabíveis. Após várias manifestações foram, por unanimidade, indicados, eleitos e imediatamente empossados, com mandato até 13 de Julho de 2035 para comporem a Diretoria os seguintes sócios fundadores, acima qualificados, nos cargos de: **Presidente**: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA, **Diretor:** ANDRÉ LUIZ DAMACENA ALMEIDA. **Os Conselheiros Fiscais** serão indicados na próxima assembléia Extraordinária da entidade a ser convocada oportunamente. Os ora eleitos, devidamente qualificados nesta ata, aceitaram a indicação e posse. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente eleito e pelo secretário desta assembléia de fundação. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com o presidente desta assembléia de fundação.

São João D'Aliança - GO, 13 de Julho de 2015.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente eleito.

ANDRÉ LUIZ DAMACENA ALMEIDA
Diretor eleito e Secretário desta assembléia

VISTO DO ADVOGADO:

Ítalo J. Barbosa Xavier
Advogado
OAB/DF 27.264 - OAB/GO 30.793

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO
AG. 1500 QUADRA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Rua Fernando Dias Campos, Quadra 3, Lote 7, Centro, São João d'Aliança-GO, CEP 73.760-000
Tel.: (62) 3438-1819 - Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 - www.cartorioagdareis.com.br
Código selo em http://distribuidor.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA e ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA
Em Test.
São João d'Aliança-GO, 17 de Julho de 2015.
Marilia Josella da Silva Souza - Escrevente

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280672-8

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EM BRANCO

EM BRANCO

000023

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
COMISSÃO DE CORRETORES
Fls. 552
Rubrica

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE FOMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - IFOSC

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Capítulo I – DA DENOMINAÇAO, SEDE E FINS

Art. 1º - O INSTITUTO DE FOMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - IFOSC, doravante designado por entidade, constituído em 13/07/2015, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Rua 12, Quadra 62, Lote 09, S/N, Centro, São João D'Aliança – GO, CEP: 73.760-000.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade: I – Estudos e pesquisas nas áreas contábil e tributaria; II- promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III – promoção da segurança alimentar e nutricional; IV – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V – promoção do voluntariado; VI – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comercio, emprego e credito; VIII- promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessorias jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais; X – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI - promoção gratuita de saúde e educação. XII - Promoção da assistência social.

Art. 3º - A entidade terá um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento;

Art. 4º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regeram pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, Benfeitor, honorário e contribuintes. Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembléia geral.

Art. 6º - São direitos dos associados fundadores quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – tomar parte nas Assembléias Gerais;

André Luis Damasceno Siuiciela — Italo J. Barbosa Xavier
Advogado
OAB/DF 27.804 - OAB/GO 30.793

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC280674-4
fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

Cartório de Reg. Públicos e Tabelionatos São João D'Aliança
Agda F. R. C. Reis
Oficiala - Tabeliã
00002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 353
1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Rubrica
Pessoas Jurídicas

Art. 7º - São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimental;
II – acatar as decisões da Diretoria;

Art. 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capitulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSAO, DEMISSAO E EXCLUSAO DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - Poderão se associar a entidade quaisquer pessoas , desde que preencham os seguintes requisitos:

a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembléia geral.

b) O proponente deverá receber o apoio de dois associados fundadores por escrito.

Parágrafo único – Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais.

Art. 10º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1º: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo 2º: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:

a)Justa causa;
b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembléia da entidade;
c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
d) deliberação fundamentada em assembléia geral
e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Parágrafo 3º – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembléia geral convocada na forma deste estatuto.

André Luis Damasceno Almeida

Ítalo J. Barbosa Xavier
Advogado
OAB/DF 27.864 - OAB/GO 50.793

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280675-2

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

3º Ofício de Reg Públicos e Tabelionato
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 554
000025
Rubrica

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇAO

Art. 11º – A entidade será administrada pela: Assembléia geral; Diretoria; Conselho Fiscal.

Art. 12º – A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos Socios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º – Compete a Assembléia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade;

Art. 14º – A Assembléia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da Instituição submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 15º – A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 16º – A convocação da Assembléia geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 17º – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada Presidente e as outras simplesmente diretores.

Parágrafo 1º – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembléia Extraordinária. Em qualquer um dos cargos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil, convocação especialmente para este fim, sendo necessária a presença de metade dos membros da entidade, com aprovação de 2/3 dos presentes.

Parágrafo 2º – Para destituição da diretoria conforme estabelece o item II do artigo 59 e seu parágrafo único deverá ser convocada assembléia especialmente para este fim sendo que será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á assembléia.

Art. 18º - Compete a Diretoria: elaborar e submeter a Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição; executar a programação anual de atividades da Instituição; elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual; reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários;

Art. 19º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

André Luis Damasceno Moreira

Italo J. Barbosa Xavier
Advogado
OAB/DF 27.064 - OAB/GO 30.793

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-46
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280671-0
fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
Fabiane Santos Souza
Escrevente Autorizado

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

Serviço de Reg. Públicos e Tabelionato
Agda F. R. da Cunha Reis
Oficiala e Tabeliã
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 355
Rubrica
000026

Art. 20° – Compete ao Presidente: administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil a entidade, podendo para tanto se houver necessidade nomear procurador através de mandato com poderes específicos, podendo assinar procuração publica ou particular com poderes para subestabelecimento e de forma irretratável e irrevogável sem prestação de contas, quando entender necessário assim proceder; cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno; presidir a assembléia geral; convocar e presidir as reuniões da diretoria; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais

1° Ofício do Brasília-DF
N° de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Art. 21° – Compete ao primeiro diretor empossado.
I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.
III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22° – Compete ao segundo diretor empossado, caso haja; secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 23° – Compete ao terceiro diretor empossado, caso haja; arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 24° – O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros, eleitos pela Assembléia Geral: 1° - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Art. 25° – Compete ao conselho fiscal: requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico- financeiras realizadas pela instituição; Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independente; convocar extraordinariamente a assembléia geral;

Parágrafo único: O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capitulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26° – Os recursos financeiros necessários a manutenção da instituição poderão ser obtidos por: Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agencias nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua

Italo J. Barbosa Xavier
Advogado
OAB/DF 27.054 - OAB/GO 30.793

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9° Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280673-6

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Fabiane Santos Souza
Escrevente Autorizado

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

000027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 556
Rubrica

administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc.

Capítulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 27º – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 28º – No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos.

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Capítulo VII – DA PRESTAÇAO DE CONTAS

Art. 29º – A prestação de contas da Instituição observará no mínimo; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 30º – A entidade será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32º – Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

São João D'Aliança - GO, 13 de Julho de 2015.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente eleito. 560.727.211-34

ANDRÉ LUIZ DAMACENA ALMEIDA
Diretor eleito e Secretário desta assembléia
024.337.911-36

VISTO DO ADVOGADO: Italo J. Barbosa Xavier
Advogado
OAB/DF 27.864 - OAB/GO 30.793

Ofício de Registros Públicos e Tabelionato
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de: ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA e ANDRE LUIZ DAMACENA ALMEIDA. Dou Fé.
Em Test. da Verdade.
São João d'Aliança-GO, 17 de Julho de 2015.
Marilia Jos Silva Souza - Escrevente

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 629, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280669-8
fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Fls. 557
000023
Rubrica

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE FOMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - IFOSC

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2021 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) Admissão de novos associados 2) Eleição da nova diretoria 3) Assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembleia o atual presidente da entidade o Sr. **ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA** e para secretariar o Sr. **DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR.** O Senhor Presidente declarou aberta à assembleia e convidou a se associarem as pessoas abaixo qualificadas que aceitaram e foram aprovadas por unanimidade dos presentes na assembleia: David Gonçalves de Mendonça Junior, Brasileiro, Casado, Administrador, portador do RG sob nº 13.316.424 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 006.016.281-36, Betiane dos Santos Teixeira da Silva Brito, Brasileira, Casada, Assistente Administrativo, CPF: 023.374.061-99, RG: 2.682.004 – SSP DF, Gabriel Goes Lucas, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF: 042.606.121-71, RG:522771- SSP/DF, Danielle Patricia Freitas de Oliveira, Brasileira, Solteira, assistente administrativo, CPF: 058.081.351-76, RG: 2722854 SSP/DF, Natalicio Nunes Soares, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, CPF: 055.564.676-92, RG: 14.160.952 SSP MG. Seguindo a reunião o senhor presidente colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva de todos os atuais membros. A diretoria fica assim composta por: **Presidente** David Gonçalves de Mendonça Junior, **Diretor** Natalicio Nunes Soares, **Conselho Fiscal**: Betiane dos Santos Teixeira da Silva Brito, Gabriel Goes Lucas e Danielle Patricia Freitas de Oliveira. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta Assembleia com início do mandato em 12 de fevereiro de 2021 e término do mandato em 11 de fevereiro de 2041. Dando sequência para o último item da pauta, assuntos gerais o presidente desta assembleia declarou aprovado pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: **Instituto de Fomento a Educação e Saúde - IFES**. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente eleito e secretário desta assembleia e pelo presidente desta assembleia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com o presidente desta assembleia.

São João D'Aliança (GO) 12 de fevereiro de 2021

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente desta Assembleia

DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Presidente eleito e secretário desta assembléia

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CgBnRMPC] - DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
TJDFT20210020234679CMC
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho de verdade.
BRASÍLIA, 20 de Julho de 2021
042 - RITA OLIDES BAIAO FERREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AUTENTICADO NO VERSO

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC280676-0

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000029

Fls. 558

Rubrica

1º Ofício do Brasília-DF
Nº do Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

04682107213187809482021 - Consulte selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ANTONIO
da Verdade.
CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Dou Fé. Em Test°
São João d'Aliança/GO, 29 de Julho de 2021
Heben Euclides Da Silva Reis - Escrevente

Emolumentos: 6,68 Fund. Est.: R$ 2,27 ISS. R$ 0,17. Tax. jud.: 0,00

CARTÓRIO BARBOSA

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Emol R$2,90 Fis R$2,06 FFC R$0,79 Def R$0,08
PGE R$0,12 MP R$0,08 Total R$6,00
Selo(s) 1409 AC280670-1

Fabiane Santos Souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte (48) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.810/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala e Tabeliã

Protocolo: 17 AV-514 Livro: A-10 Fls: 153 a 154
Selo Eletrônico 04682108253720413470003
Atos Praticados -PESSOA JURÍDICA
São João D'Aliança-GO, 26 de agosto de 2021
Emol: R$ 62,10 Taxa Jud: R$ 16,53 Demais Estaduais: R$ 10,39 ISS R$1,75 Valor Total: R$ 90,77
Gabriela Gonçalves Fimentel - Substituta

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

000030

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO E SAÚDE - IFES

Aos quinze dias do mês de março de 2021 na sede da entidade, reuniram-se os associados com a finalidade de 1) alterar o endereço da sede da entidade 2) alterar o estatuto da entidade. Para presidir a presente reunião foi indicado o Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, e para secretariar o Sr. Natalicio Nunes Soares. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a primeira finalidade da reunião que visa alterar o endereço da entidade que foi aprovado pelos associados presentes, conforme determina o estatuto social. O endereço da sede passa a ser: SAUS - Quadra 1, Lote 2, BL. N, Sala 906, ED Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-010. O Sr. Presidente então colocou aos presentes a necessidade de alterar todo o estatuto social da entidade. O novo estatuto social consolidado apresentado em sua nova versão, foi aprovado por todos os presentes e deverá ser registrado em conjunto com esta ata. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Diretor que secretariou esta assembleia.

São João D'Aliança (GO) 15 de março de 2021.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

David Gonçalves de Mendonça Junior
Presidente desta Assembléia

Maria Clara
1º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Natalicio Nunes Soares
Secretário desta assembleia

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB/DF 60.000

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3039-2518, 3326-5231, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
(0682971)-NATALICIO NUNES SOARES
TJDFT20210090470027VVDL
Selo tjdft.jus.br - BSB, 20/07/2021 - 13:00:08
MCSDJ-Tabelião Evaldo Feitosa dos Santos
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Ofício de Notas de Brasília DF
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104, Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3013.5541 www.anotassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FECC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280668-0

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Fabiane Santos Souza
Escrevente Autorizado

Gonçalves

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 366
Rubrica

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 15, Lotes C, D e E, Loja 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710-585 - Fone: (61) 3386-0816
Tabelião: Hercules Alexandro da Costa Benício

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame de titularidade dos dizeres, a(s) firma(s) de:
(0248203) - DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR

TJDFT20210170222069NCTW

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 06 de Agosto de 2021
175 - LUCIANA AMANCIO DUARTE - ESCREVENTE

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,06
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280667-1

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa 9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos Fabiane Santos Souza Escrevente Autorizado

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Serviço Reg Públicos e Tabelionatos GO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 561
Rubrica

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO E SAÚDE - IFES

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - O Instituto de Fomento a Educação e Saúde - IFES, doravante designado por entidade, constituído em 13/07/2015, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na SAUS - Quadra 1, Lote 2, BL. N, Sala 906, ED Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-010.

Art. 2º - A entidade tem por finalidade I – Promoção da assistência social; II- promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; III – promoção da segurança alimentar e nutricional; IV – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; V – promoção do voluntariado; VI – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; VII- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comercio, emprego e credito; VIII- promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessorias jurídica gratuita de interesse suplementar; IX - promoção da ética, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos valores universais; X – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos. XI - promoção gratuita de saúde e educação mediante financiamento com seus próprios recursos conforme determina o artigo 6 do decreto 3100/99;

Parágrafo único: A entidade não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social (Lei 9.790/99, Parágrafo único do art.1°);

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99 incisos I do art. 4°);

Parágrafo único: Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins (Lei 9.790/99, Parágrafo único do art. 3°);

Art. 4º - A entidade poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela diretoria, disciplinará o seu funcionamento.

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB/[illegible]

Ramiro Simões Cardoso
Tabelião Interino

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - CNPJ: 27.253.830/001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FECC:R$0.79 DefR$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC280666-3
fabiano santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EM BRANCO

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Serviço de Reg. Públicos e Tabelionato
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 562
Rubrica

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A entidade é constituída (o) por número ilimitado de associados.
Parágrafo Único: A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da assembleia geral.

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:
I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
II – tomar parte nas Assembleias Gerais;

Art. 8º - São deveres dos associados:
I – cumprir as disposições estatutárias e regimental;
II – acatar as decisões da Diretoria;

Art. 9º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

Capítulo III – DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSAO, DEMISSAO E EXCLUSAO DOS ASSOCIADOS

Art. 10º - Poderão se associar a entidade quaisquer pessoas, desde que preencham os seguintes requisitos:
a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela assembleia geral.
b) O proponente deverá receber o apoio de dois associados por escrito.

Art. 11º - Além dos casos naturais, como morte e ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

Parágrafo 1º: Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro dirigindo requerimento neste sentido a diretoria que por sua vez homologará sua saída.

Parágrafo 2º: Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil pela exclusão o membro poderá ser destituído desta qualidade desde que estejam presentes as seguintes condições:
a) justa causa;
b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a assembleia da entidade;
c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
d) deliberação fundamentada em assembleia geral
e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

Charles [illegible]
OAB nº 49[illegible]/GO

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Nilda Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.913/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fé que a cópia é a reproduzida fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC280665-5
Fabiane santos souza - respondente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Cartório de Reg Públicos e Tabelionatos - São João d'Aliança - GO
Agda F. R. C. Reis
Oficiala Titular

000037
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 563
Rubrica

Parágrafo 3º – Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por assembleia geral convocada na forma deste estatuto.

Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇAO

Art. 12º – A entidade será administrada pela: Assembleia geral; Diretoria; Conselho Fiscal, (Lei 9.790/99, Inciso II do art.4º);

Parágrafo único – A entidade remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos respeitados, em ambos os casos os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Lei 9.790/99, inciso VI do art.4º);

Art. 13º – A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º – Compete a Assembleia Geral: eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; decidir sobre reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da entidade; decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

Art. 15º – A Assembleia geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para: aprovar a proposta de programação anual da entidade submetida pela Diretoria; apreciar o relatório anual da Diretoria; discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16º – A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

Art. 17º – A convocação da Assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias. Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º – A entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º);

Art. 19º – A Diretoria será constituída por no mínimo duas ou mais pessoas físicas sendo uma designada Presidente e as outras simplesmente diretores.

Parágrafo 1º – O mandato da Diretoria será de vinte anos com direito a reeleição. A eventual substituição de membros da diretoria se dará por Assembleia Extraordinária. Em qualquer um dos casos acima será necessário, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código

Charles Paz Marques
Advogado
OAB/GO

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.915/0001-40
Av. Tancredo Neves 620, Centro das Mirrores, Salvador - BA CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 164. Cel.: (71) 99226-1782 Fone: (71) 3019-3541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FFC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280677-9
Fabiana santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Ofício do Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Cartório de Reg. Públicos e Tabelionato São João D'Aliança
Agda F. R. C. Reis
Oficiala Tabeliã

000035
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 564
Rubrica

contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade,(Lei 9.790/99,inciso III do art.4°), requisitar a diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico- financeiras realizadas pela entidade; Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independente; convocar extraordinariamente a assembleia geral;

Parágrafo único: O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capitulo V – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º – Os recursos financeiros necessários a manutenção da entidade poderão ser obtidos por: Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação; Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais; Doações, legados e heranças; Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração; Contribuição dos associados; Recebimento de direitos autorais etc.

Capitulo VI – DO PATRIMÔNIO

Art. 29º – O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30º – No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, que preferencialmente tenha o mesmo objetivo social, (Lei 9.790/99, Inciso IV do art. 4°);

Art. 31° - Na hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido por recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social (lei 9.790/99, inciso V do art.4°).

Capitulo VII – DA PRESTAÇAO DE CONTAS

Art. 32º – A prestação de contas da entidade observará no mínimo (Lei 9.790/99,inciso VII do art.4°); os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão; a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, aplicação de eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Charles Vaz Marques
Advogado
OAB/GO 35.651

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC280678-7
fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Ofício do Distrito Federal
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º – A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 35º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

São João D'Aliança (GO) 15 de março de 2021.

David Gonçalves de Mendonça Júnior
Presidente

ADVOGADO:

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) SEMELHANÇA(S) DE:
(CgBnRMPO) - DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
TJDFT20210020234862AIJOZ
Para consultar selos em: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 20 de julho de 2021
042 - RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala e Tabeliã
Av. São João, Quadra 48, Lote 8, Centro, São João d'Aliança - GO, CEP 73.760-000
Telefone: (62) 3438-1819 - Whats App: (62) 98451-2503 - e-mail: cartorio@cartorio1ofício.com.br - www.1ofício.com.br
04692108245008109845g147 - Consulte selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a(s) assinatura indicada de CHARLES VIE
MARQUES. Dou fé. Em Test
São João d'Aliança/GO, 23 agosto de 2021.
Lucena Neves de Sousa Xavier - Escrevente
Emolumentos: 8,38 Fund. Est.: R$ 2,27 ISS R$ 0,17, Tx. Jud.: 0,00

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.513/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5581 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R$2,90 Fis: R$2,06 FF C: R$0,79 Def: R$0,08
PGE: R$0,12 MP: R$0,06 Total: R$6,00
Selo(s): 1609 AC28006795
Fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Era o que constava no documento apresentado, aqui bem e fielmente digitalizado por meio eletrônico do seu próprio original. O referido é verdade e dou fé. São João D'Aliança-GO. Nada mais. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente Certidão de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Emolumentos de R$92,45, Taxa Judiciária R$15,82. O referido é verdade e dou fé. 07/10/2021.

Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização - 04682110083742713550000, 04682110083742713550001 - Consulte esse selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br\selo

Gabriela Gonçalves Pimentel - Substituta

User Name : recepcao 2

EM BRANCO

EM BRANCO

000037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 566
Rubrica

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
165214
Pessoas Jurídicas

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping – Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero 00011934 do livro n. A-120 em 18/10/2021. Protocolado e Digitalizado sob nº00165214

Em 18/10/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210083598FJAV
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francimeire Oliveira da Silva
Escrevente Substituta
BRASILIA DF

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas do Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104. Cel.: (71) 99229. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC280680-9

fabiane santos souza - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cópia Autorizada

Carvalho

EM BRANCO

EM BRANCO

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO ... Fls. 567

3) Dados pessoais (nome completo, logradouro, estado civil, telefone, profissão, RG e CPF) do signatário (responsável legal) da empresa e/ou entidade, o qual assinará o pretenso futuro ajuste administrativo;

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 568 Rubrica

DADOS PESSOAIS:

INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCACAO E SAUDE – IFES;

CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53;

ENDEREÇO: Bloco N, Sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010.

PRESIDENTE: DAVID GONÇALVES DE MENDONÇAS JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36, carteira de habilitação nº 03832048925, telefone (61) 99908-8619, e-mail: davidbsb83@gmail.com.

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 569
Rubrica

4) Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO II – Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso VII, do Decreto nº 8.726, de 2016)

Serviço de Reg Públicos e Títulos
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 570
Rubrica

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE FOMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - IFOSC

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2021 reuniram-se os associados e diretores da entidade com objetivo de realizar 1) Admissão de novos associados 2) Eleição da nova diretoria 3) Assuntos gerais, conforme estabelecido no edital de convocação. Foi escolhido para presidir a assembleia o atual presidente da entidade o Sr. **ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA** e para secretariar o Sr. **DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR.** O Senhor Presidente declarou aberta à assembleia e convidou a se associarem as pessoas abaixo qualificadas que aceitaram e foram aprovadas por unanimidade dos presentes na assembleia: David Gonçalves de Mendonça Junior, Brasileiro, Casado, Administrador, portador do RG sob nº 13.316.424 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 006.016.281-36, Betiane dos Santos Teixeira da Silva Brito, Brasileira, Casada, Assistente Administrativo, CPF: 023.374.061-99, RG: 2.682.004 – SSP DF, Gabriel Goes Lucas, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF: 042.606.121-71, RG:522771- SSP/DF, Danielle Patricia Freitas de Oliveira, Brasileira, Solteira, assistente administrativo, CPF: 058.081.351-76, RG: 2722854 SSP/DF, Natalicio Nunes Soares, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, CPF: 055.564.676-92, RG: 14.160.952 – SSP MG. Seguindo a reunião o senhor presidente colocou em votação a eleição da nova diretoria, com mandato por prazo conforme estabelece o estatuto social, tendo em vista a renúncia coletiva de todos os atuais membros. A diretoria fica assim composta por: **Presidente** David Gonçalves de Mendonça Junior, **Diretor** Natalicio Nunes Soares, **Conselho Fiscal**: Betiane dos Santos Teixeira da Silva Brito, Gabriel Goes Lucas e Danielle Patricia Freitas de Oliveira. Todos os acima qualificados, são eleitos e tomam posse neste ato por decisão unânime desta Assembleia com início do mandato em 12 de fevereiro de 2021 e término do mandato em 11 de fevereiro de 2041. Dando sequência para o último item da pauta, assuntos gerais o presidente desta assembleia declarou aprovado pelos participantes presentes a mudança do nome da entidade que passa a ter o seguinte nome: **Instituto de Fomento a Educação e Saúde - IFES**. Foi aprovado também que a nova diretoria eleita deve providenciar os tramites legais obrigatórios tais como alteração no CNPJ, como também registro em cartório competente desta ata e demais procedimentos legais para o normal funcionamento da entidade. Finalmente, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo presidente eleito e secretário desta assembleia e pelo presidente desta assembleia. Do que para constar e produzir seus devidos e legais efeitos, lavrei e assino juntamente com o presidente desta assembleia.

São João D'Aliança (GO) 12 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA
Presidente desta Assembleia

DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
Presidente eleito e secretário desta assembléia

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
RAMILO NUNES CORREA - TABELIÃO TITULAR - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SHIV/SUL - QI 7/9 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 04 - TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
TELEFONE (61) 3225-2700 - E-mail: ntsc2nd@ud.com.br - CEP 71640-808 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[Cg8nRMPD] - DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR

TJDFT20210020234690CPEM
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 20 de Julho de 2021
042 - RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

000042

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 571
Rubrica

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, Centro, São João d' Aliança - GO. CEP 73.760-000
Telefone: (62) 3436-1662 WhatsApp: (62) 99661-9701 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala e tabeliã

Agda F. R. C. Reis
OFICIALA e TABELIÃ

Serviço de Reg. Públicos e Tabelionatos São João D'Aliança - GO

0468210721318780946 0222 - Consulte selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de ANTONIO CARLOS TRAVASSOS VIEIRA. Dou Fé. Em Test°
da Verdade.
São João d'Aliança/GO, 29 de julho de 2021
Heberl Euclides Da Silva Reis - Escrevente

Emolumentos: 5,68 Fund. Est.: R$ 2,27 ISS: R$ 0,17, Tax. Jud.: 0,00

VERSO DA FOLHA EM BRANCO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATOS
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - COMARCA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Av. São João, Quadra 48, Lote 6, Centro, São João d' Aliança - GO. CEP 73.760-000
Telefone: (62) 3436-1662 WhatsApp: (62) 99661-9701 e-mail: contato@cartoriosja.com.br www.cartoriosja.com.br

Agda Ferreira Rodrigues da Cunha Reis
Oficiala e tabeliã

Protocolo: 17 AV-514 Livro: A-10 Fls: 153 a 154
Selo Eletronico 04682108253720413470003
Atos Praticados - PESSOA JURIDICA
São João D'Aliança-GO, 26 de agosto de 2021
Emol.: R$ 68,12 , Taxa Jud.: R$ 16,33, Fundos Estaduais: R$ 23,28 , ISS R$ 1,75 , Valor total: R$ 109,48

Gabriela Gonçalves Pimentel - Substituta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 572
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE (DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016)

Declaro para os devidos fins, em nome do **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

a) Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e e-mail**
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR - presidente	13.316.424 SSP/MG e 006.016.281-36	
NATALICIO NUNES SOARES – diretor	14.160.952 SSP/MG e 055.564.676-92	

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

DCarvalho

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 573
Rubrica

6) Declaração de aceitação dos termos e condições previstas no Edital, e que assume a responsabilidade da autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando às penalidades legais e a sumária desclassificação da chamada pública (ANEXO III);

000045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 574
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de julgamento.

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

V.Carvalho

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 575
Rubrica

8) Declaração emitida pela instituição, atestando que atende ao inciso III do art.7º da Constituição de República que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, (salvo condição de aprendiz), conforme modelo ANEXO ao edital.

000017
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 526
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro que o **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36:

Não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 577
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

b. Documentos relativos à regularidade fiscal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 576
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCACAO E SAUDE - IFES
CNPJ: 23.645.506/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:41:33 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2022.
Código de controle da certidão: **BE3B.D185.B09F.F640**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

000050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 579
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 102046616782022
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 23.645.506/0001-53
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Carvalho

Certidão emitida via internet em 04/04/2022 às 17:22:24 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 580 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.645.506/0001-53
Razão Social: INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCACAO E SAUDE
Endereço: R 12 QUADRA 62 LOTE 09 / CENTRO / SAO JOAO D'ALIANCA / GO / 73760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402223930118949

Informação obtida em 05/04/2022 10:19:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 581
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.645.506/0001-53
Certidão nº: 510904/2022
Expedição: 09/01/2022, às 23:05:31
Validade: 07/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **23.645.506/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 582
Rubrica

c. Documentos relativos à qualificação e capacidade técnica para oferta de Serviços

000054

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 583
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
Prezado Senhor,

O **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36, em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. S.ª os seguintes pontos:

1. Documentos abaixo discriminados, exigidos para habilitação na licitação referenciada;

DOCUMENTOS RELATIVOS À CAPACIDADE JURÍDICA
a) CNPJ e QSA;
b) Estatuto e atas;
c) Dados pessoais do Instituto e do presidente;
d) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente e declaração do art. 27 do Decreto nº 8.726;
e) Declaração de aceitação dos termos do edital;
f) Alvará de funcionamento;
g) Declaração proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores;

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL
a) Certidão negativa municipal, estadual e federal;
b) Prova de regularidade junto ao FGTS;
c) CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa
d) CNDT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 564
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA PARA A OFERTA DO SERVIÇO
a) Carta de apresentação e declaração optando pelas áreas de interesse e linhas temáticas;
b) Declaração instalações e outras condições materiais;
c) Declaração que a instituição não possui servidor do Município.

2. Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

3. Declaramos, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4. Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);

5. Apresentamos as áreas de interesse manifesto da entidade, as quais devidamente serão comprovada capacidade técnica prévia:

ÁREA DE INTERESSE		LINHA DE ATUAÇÃO	QUALIFICADO
1.1	EIXO SOCIO EDUCACIONAL	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	
1.2		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO APOIO À ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA	
1.3		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E SABER	
1.4		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
1.5		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO COMBATE DA EVASÃO ESCOLAR	
1.6		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
1.7		CAMPANHAS, EVENTOS E MUTIRÕES TEMÁTICOS	

000056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 565
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

ÁREA DE INTERESSE		LINHA DE ATUAÇÃO	QUALIFICADO
1.1	EIXO SOCIO ADMINISTRATIVO	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES ADMINISTRATIVOS	
1.2		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DAS UNIDADES ESCOLARES	
1.3		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E ATIVOS	
1.4		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA APLICADA	
1.5		ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE DE CUSTOS E PERDAS	
1.6		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
1.7		CAMPANHAS, EVENTOS E MUTIRÕES TEMÁTICOS	

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

000057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 586 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.645.506/0001-53 **MATRIZ**		**23/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE FOMENTO A EDUCACAO E SAUDE - IFES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SAUS QUADRA 1	**SN**	**BLOCO N SALA 906 EDIF TERRA BRASILIS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.070-010	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIAIFES2@GMAIL.COM	**(61) 9908-8619**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **12:04:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 587
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36:

b) Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 588
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro que o **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36:

Não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99);

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 589 Rubrica

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que o **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36:

a) não possui servidor público do Município, como representante legal/membro da diretoria/sócio administrador/proprietário e/ou presidente da instituição.

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 590 Rubrica

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, através do seu presidente Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 006.016.281-36, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

d) *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

e) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

f) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

000062

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 591
Rubrica

IFES | INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE

g) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

h) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Brasília – Distrito Federal, 04 de abril de 2022.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
CNPJ/MF Nº 23.645.506/0001-53
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

000063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 592
Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONÔMOS

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO - IFES E SAÚDE e ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE - IFES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.645.506/0001-53, com sede no Bloco N, sala 906, Edf. Terra Brasilis, Asa Sul, Brasília, CEP: 70.070-010, representado neste ato pelo seu presidente **Sr. David Gonçalves de Mendonça Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13316424, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.016.281-36, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1592185-94, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 359.273.055-04, doravante denominado como **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços autônomos como superintendente executivo, para organizar, coordenar e supervisionar os setores técnicos da **CONTRATANTE**, quais sejam: financeiro, prestação de contas, jurídico, recursos humanos, administrativo, contábil e assistencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses,** contados a partir do dia 01 de março de 2021, podendo ser prorrogado, desde que as partes demonstrem formalmente este interesse, por meio da celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO PACTUADO E ENCARGOS CONTRATUAIS:

Pelos serviços contratados e executados, a **CONTRATANTE** obrigar-se-á ao pagamento mensal à **CONTRATADA** do valor bruto mensal de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais**).

Parágrafo Primeiro: No valor ora pactuado estão incluídos todos os custos operacionais, diretos e indiretos, tributos e encargos, inerentes à prestação do serviço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 593
Rubrica

Parágrafo Segundo: Os serviços prestados serão pagos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente à prestação do serviço, após a apresentação da Nota Fiscal, juntamente com relatório de atividades do mês.

Parágrafo Terceiro: É vedada a negociação dos títulos decorrentes do presente contrato com qualquer instituição, bancária ou não, sem prévio e expresso consentimento escrito da **CONTRATANTE.**

Parágrafo Quarto: O preço contratado é fixo, podendo sofrer alteração apenas mediante formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Fornecer ao **CONTRATADO** todos os documentos e informações necessárias à realização do serviço, quando solicitado, para que haja a perfeita consecução do mesmo;
b) Fornecer as especificações técnicas dos serviços requisitados, veiculadas em termos de referências, editais, estudos preliminares e afins;
c) Proporcionar condições necessárias para a execução do serviço objeto do contrato;
d) Realizar o pagamento, conforme o disposto no presente contrato;
e) Comunicar por escrito, os serviços prestados em desacordo com as normas ou com a melhor técnica.

São obrigações do **CONTRATADO:**

a) Desempenhar atribuições pertinentes ao cargo;
b) Praticar atos administrativos de sua competência;
c) Acompanhar a execução dos planos e programas do instituto, avaliando e controlando os seus resultados;
d) Assessoramento e orientação técnica aos setores jurídico, financeiro, contábil, recursos humanos, de projeto executivo e assistencial da CONTRATANTE.
e) Elaboração de Relatórios de Gestão aos projetos executados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem direito a qualquer indenização, mediante aviso prévio com antecedência mínima de **10 (dez)** dias contados a partir da data da notificação.

Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ainda ser rescindido pelas partes, independente de notificação ou interpelação judicial/extrajudicial e sem que assista à outra parte direito a qualquer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 594
Rubrica

ressarcimento ou indenização, quando ocorrer o inadimplemento de qualquer obrigação assumida, unilateralmente, pelo **CONTRATANTE**, nas seguintes hipóteses:

a) Cessão ou transferência pelo **CONTRATADO**, no todo ou em parte, de direitos e obrigações referentes ao presente contrato, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
b) Decretação de falência do **CONTRATANTE**;
c) Superveniente incapacidade financeira das partes ou suspensão dos serviços por determinação da autoridade competente;
d) Dissolução e/ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, na forma da legislação específica;
e) Descumprimento de cláusulas contratuais no todo ou em parte;
f) Embaraço à atuação da Fiscalização e a prestação de informações falsas.

CLÁUSULA SEXTA– DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E COMINAÇÕES LEGAIS:

Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Parágrafo Único: A respectiva contratação cumpre todas as formalidades legais, que com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Toda e qualquer informação relativa ao objeto do presente contrato será sempre considerada sigilosa e confidencial, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Parágrafo Primeiro – As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Contratos/Estatutos Sociais/Convenção, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer comunicação entre as partes, exigidas em forma escrita neste contrato, serão presumidas como recebidas quando entregues no endereço das partes.

Parágrafo Terceiro - Para os atos em que, por determinação deste Contrato, as Partes tenham que ser notificadas, as notificações deverão ser enviadas para os endereços apostos neste Contrato, sempre através de meio idôneo físico e/ou eletrônico de se comprovar o recebimento. As consequências

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 595
Rubrica

advindas do não atendimento, por qualquer das Partes, do disposto nos itens acima, serão da inteira responsabilidade da parte omissa.

Parágrafo Quarto: Os casos que não estão previstos no presente instrumento contratual, deverão ser regidos pela legislação em vigor, a fim de dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a efetivação deste contrato.

Parágrafo Quinto: A **CONTRATADA**, obriga-se a atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados, o que inclui os dados da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA, para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 01 de março de 2021.

David Gonçalves de Mendonça Junior

INSTITUTO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO E SAÚDE
DAVID GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

TESTEMUNHA: Maica Cardoso **CPF:** 044.827.405-19

TESTEMUNHA: Brena Paula Panelli **CPF:** 068.946.495-96

FUNDAÇÃOVISCONDE DE CAIRU
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA
Tel: (71) 2108-8503 Fax: (71) 2108-8511
Home Page: http://www. cairu.br
E-mail: presidencia@cairu.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 596
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Antônio Carlos Ribeiro da Silva, exerceu o cargo de Gestor Acadêmico na Fundação Visconde de Cairu, no período de 2010 a 2015.

Salvador, 05 de abril de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Paulo Teixeira Cardoso
Data: 05/04/2022 12:07:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Paulo Teixeira Cardoso
Presidente da Fundação Visconde de Cairu

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA
Tel: (71) 2108-8503 Fax: (71) 2108-8511
Home Page: http://www. cairu.br
E-mail: presidencia@cairu.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 597
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Antônio Carlos Ribeiro da Silva, assumiu a coordenação do curso de Ciências Contábeis, na Fundação Visconde de Cairu, no período de 2008 a 2012.

Salvador, 05 de abril de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Paulo Teixeira Cardoso
Data: 05/04/2022 12:05:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Paulo Teixeira Cardoso
Presidente da Fundação Visconde de Cairu

FUNDAÇÃOVISCONDE DE CAIRU
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA
Tel: (71) 2108-8503 Fax: (71) 2108-8511
Home Page: http://www. cairu.br
E-mail: presidencia@cairu.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 596
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Antônio Carlos Ribeiro da Silva, assumiu o cargo de Presidente da Fundação Visconde de Cairu, no período de 2013 a 2020.

Salvador, 05 de abril de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Paulo Teixeira Cardoso
Data: 05/04/2022 12:08:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Paulo Teixeira Cardoso
Presidente da Fundação Visconde de Cairu

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA
Tel: (71) 2108-8503 Fax: (71) 2108-8511
Home Page: http://www. cairu.br
E-mail: presidencia@cairu.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 599
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Antônio Carlos Ribeiro da Silva, exerceu o cargo de Gestor Acadêmico na Fundação Visconde de Cairu, no período de 2010 a 2015.

Salvador, 05 de abril de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Paulo Teixeira Cardoso
Data: 05/04/2022 12:07:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Paulo Teixeira Cardoso
Presidente da Fundação Visconde de Cairu

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

203.02219.03-4

NÚMERO	SÉRIE	UF
6121785	001-0	BA

Tiago da Silva Costa

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





CARTÓRIO BARBOSA

Tabelia: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas do Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.910/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019 5561 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reproducao fiel do documento apresentado

Emol R$2,90 Fis R$0,79 Def R$0,09
PGF R$0,12 PMG R$0,06 ISS R$0,00
Selo(s): 1609 AV22389695

Fabricia Soares Silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/01/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Confirme o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

ECO TJBA

00001

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: TIAGO DA SILVA COSTA

LOC. DE NASC.: SALVADOR - BA — 24/01/1986 NASCIMENTO

FILIAÇÃO: GILBERTO OLIVEIRA COSTA
MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA

DOC. APRESENTADO: RG 1122213000 SSP BA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº5.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: 1122213000

T. ELEITOR: 116677470059 SEÇÃO: 181 ZONA: 019

LOCAL DA EMISSÃO: PAT JARDIM BAIANO

EMISSÃO: 12/01/2004

Carlos Martins Marques de Santana
Delegado Regional do Trabalho - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

ALT

FILIAÇÃO

DATA DE NASC.
DOCUMENTO

ASS

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - [illegible]
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - [illegible]

000072

Folha 01

Rubrica

CARTÓRIO BARBOSA
1º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620. Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Dist:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AK239368

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
1º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Salvador - Bahia

08 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR Fundação Visconde de Cairu

CGC/CPF/CEI 15.239.981/0001-06

ENDEREÇO Rua do Saúde nº 80 Bairro

MUNICÍPIO Salvador UF BA

ESP. DO ESTABELECIMENTO Ensino

CARGO Assistente Administrativo I

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 01 DE Março DE 19 08

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 2.141,30 (Dois mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos) mensais

Fundação Visconde de Cairu

ASS. DO EMPREGADOR

Nº

José Jorge Sousa Carvalho
Presidente

DATA DE SAÍDA DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

000023

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FECO:R$0.79 Dep:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC267702-2

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa 9º Tabelionato de Notas Salvador Natalia Santos Silva Escrevente Autorizado

000074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 603
Rubrica

Faculdade Visconde de Cairu

CERTIDÃO



Tiago da Silva Costa

Filiação: ***Maura Pereira da Silva Costa***
Gilberto Oliveira Costa

matriculado de nº 09150252, portador da carteira de identidade nº 1122213000 SSPBA, CPF 02565537506, concluiu o curso de Bacharel em Administração (Renovado o Reconhecimento Portaria MEC n.617 de 21/11/13 - DOU de 22/11/2013) no ano letivo de 2012 nesta Instituição de Ensino Superior, tendo cumprido todas as formalidades previstas em lei e realizado sua colação de grau em 2 de março de 2013, conforme registro no livro 02 na página 20 .

Declaramos ainda, que a expedição e registro do diploma encontram-se em tramitação.

Salvador/BA, 5 de abril de 2022

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza,
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,96 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1309 AC2389709
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Simêi Carvalho de Alencar
Secretária Acadêmica

Nº 2222926110292



Sílvia Cristina Passos

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/6688203887766418
ID Lattes: **6688203887766418**
Última atualização do currículo em 01/02/2022

000075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 604
Rubrica

Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação ? Gestec -UNEB (2019). Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Batista Brasileira (2003). Graduada em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador (1997). Atualmente é participante de grupo de pesquisa EDUREG da Universidade do Estado da Bahia, professora titular da Fundação Visconde de Cairu. Atuou como gestora da Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (2022) . Com experiência na área de Educação, com ênfase em métodos e técnicas de ensino, principalmente nos seguintes temas: didática, psicanálise e políticas publicas educacionais. Trabalhou na Supervisão de Qualidade Acadêmica na Reitoria da Universidade Salvador (UNIFACS). Coordenou o Curso de atualização pedagógica para docentes na Tecnologia Educacional UNIFACS - modalidade a distância, incluindo organização e elaboração de aulas no espaço virtual. Foi professora do curso de Pedagogia na modalidade a distância. Experiência na elaboração de: Projeto Pedagógico Institucional; Política de Graduação e de Pós-graduação; Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação e de Pós-graduação; Programa de Capacitação Docente. Atuou na organização da Avaliação Institucional da UNIFACS. Foi assistente de Pesquisa do Projeto: "Egressos" da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Em 2011 iniciou o trabalho como Pesquisadora Institucional - Área de atuação: regulação educacional (Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública). No ano de 2013 assumiu a Assessoria Pedagógica da Pós-graduação na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Sílvia Cristina Passos
Nome em citações bibliográficas	PASSOS, S. C.;PASSOS, SÍLVIA
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/6688203887766418
Orcid iD	? https://orcid.org/0000-0003-3333-3584

Endereço

Endereço Profissional
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
Av. Dom João VI, nº 275
Brotas
40290000 - Salvador, BA - Brasil
Telefone: (071) 32768205

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2019
Mestrado profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (Conceito CAPES 4).
Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.
Título: PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR NA ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA: Política de acesso ao ensino superior, organização político-administrativa e práticas pedagógicas., Ano de Obtenção: 2019.
Orientador: Sergio Henrique da Conceição.
Grande área: Ciências Humanas

2002 - 2003
Especialização em Metodologia do Ensino Superior. (Carga Horária: 430h).
Faculdade Batista Brasileira, FBB, Brasil.
Título: Simulação do Conhecimento no Espaço Virtual.
Orientador: Elizabeth Dantas.

1994 - 1997 Graduação em Pedagogia.
Universidade Católica do Salvador, UCSAL, Brasil.

000076

COMISSÃO DE ... Fls. 605 Rubrica

Formação Complementar

2016 - 2016 Atualização e Capacitação para profissionais do Ensino Superior. (Carga horária: 12h).
Edgar Jacobs Consultoria e Ensino Ltda, EJCE, Brasil.

2014 - 2014 Ensino a distância para pequenas e médias IES:aspectos pedagógicos e tecnol. (Carga horária: 20h).
Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior, ABMES, Brasil.

2014 - 2014 Parceria na Pós-graduação Lato sensu: aspectos jurídicos relevantes. (Carga horária: 12h).
Edgar Jacobs Consultoria e Ensino Ltda, EJCE, Brasil.

2012 - 2012 Censo da Educacação Superior 2011. (Carga horária: 8h).
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil.

2008 - 2008 2º Curso de Capacitação em Educação em Saúde: A integração saúde-Comunidade. (Carga horária: 15h).
Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

2008 - 2008 Mestrado em Educação - Aluno Especial. (Carga horária: 60h).
Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

1995 - 1995 Psicologia Aplicada à Educação. (Carga horária: 80h).
BM Consultoria, Produções e Eventos LTDA, BM, Brasil.

1995 - 1995 Formação de Professores numa Perspectiva Construtivista. (Carga horária: 28h).
Centro de Estudos da Escola 1-2-3, CEE, Brasil.

Atuação Profissional

Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, EBMSP, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - 2022 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gestora da Pós-Graduação, Carga horária: 44

Vínculo institucional
2019 - 2020 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora da Iniciação Científica, Carga horária: 44

Vínculo institucional
2017 - 2018 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gestora Acadêmico Pedagógica da Pós-Graduação, Carga horária: 44

Vínculo institucional
2013 - 2017 Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assessora Pedagógica, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2011 - 2013 Vínculo: , Enquadramento Funcional: PESQUISADOR INSTITUCIONAL, Carga horária: 40

Atividades
06/2017 - Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.
Cargo ou função
Membro da Comissão para Estudo e Elaboração de Proposta de Programa Profissional Stricto Sensu, nível Doutorado, para submissão de APCN.

Fundação Visconde de Cairu, FVC, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - Atual Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 12

Atividades
02/2015 - Atual Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Pesquisa e Prática Pedagógica III
Políticas Públicas

02/2005 - 12/2014 Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Didática da História e Geografia I
Didática da História e Geografia II
Didática das Ciências
Didática das Ciências Naturais

02/2005 - 12/2013 Ensino, Normal Superior, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia do Ensino das Ciências Naturais
Metodologia do Ensino das Ciências Naturais e Sociais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 666
Rubrica

Universidade Salvador, UNIFACS, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2011 Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Outras informações Professora da Disciplina Educação Especial (Educação a Distância)
Vínculo institucional
2011 - 2011 Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Outras informações Professora da Disciplina Educação Especial (Educação a Distância)
Vínculo institucional
2001 - 2011 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pedagoga, Carga horária: 40
Atividades
07/2010 - 11/2011 Serviços técnicos especializados , Vice-Reitoria.
Serviço realizado
Assessoria Pedagógica.
04/2007 - 07/2010 Serviços técnicos especializados , Pró-Reitoria de Graduação.
Serviço realizado
Assessoria Pedagógica.
11/2001 - 04/2007 Serviços técnicos especializados , Núcleo Técnico Pedagógico.
Serviço realizado
Assessoria Pedagógica.
11/2001 - 04/2007 Serviços técnicos especializados , Núcleo Técnico Pedagógico.
Serviço realizado
Capacitação Pedagógica de Monitores; Formação Docente Continuada no que tange a implantação da Interdisciplinaridade na Instituição; Banca de Seleção Docente; Participação no Programa de Formação Docente Continuada; Assessoria Pedagógica a Docentes; Participação no Processo de Avaliação Institucional; Organização de Eventos (seminários de avaliação, semana universitária, recepção ao professor, etc).
04/2004 - 05/2004 Ensino, Gestão Educacional para Prefeitura de Salvador, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Avaliação Institucional

Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Participante de Grupo de Pesquisa EduReg, Carga horária: 10
Outras informações Estudante do Programa de Pós-graduação GESTEC e participante do grupo de pesquisa EduReg
Vínculo institucional
2009 - 2009 Vínculo: Outro - Contrato temporário, Enquadramento Funcional: Assistente de Pesquisa, Carga horária: 20
Atividades
03/2017 - Atual Pesquisa e desenvolvimento, Departamento de Educação - DEDC - Campus I.
Linhas de pesquisa
Grupo de Pesquisa Educação, Universidade e Região (EDUREG)

Escola de Educação Internacional da Bahia, EEIB, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 2001 Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Associação de Psicanálise da Bahia, APB, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - 1998 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaboradora
Outras informações Participação no Grupo de Estudo: Psicanálise e Sociedade, Coordenado por Euvaldo Mattos e Jacy Soares.

Linhas de pesquisa

1. Grupo de Pesquisa Educação, Universidade e Região (EDUREG)
2. Grupo de Pesquisa Promoção da Saúde na Sociedade Contemporânea (Pró-Saúde)

Projetos de pesquisa

2009 - 2009 Avaliação dos Egressos dos cursos de graduação da UNEB
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Sílvia Cristina Passos - Integrante / Elisiana Barbosa - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem/Especialidade: Métodos e Técnicas de Ensino.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem/Especialidade: Tecnologia Educacional.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Planejamento e Avaliação Educacional/Especialidade: Avaliação de Sistemas, Instituições, Planos e Programas Educacionais.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem/Especialidade: Avaliação da Aprendizagem.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Planejamento e Avaliação Educacional/Especialidade: Política Educacional.
6. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino-Aprendizagem/Especialidade: Teorias da Instrução.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 602
Rubrica

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2017 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.
2016 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.
2014 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.
2013 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.
2012 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.
2011 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.
2010 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.
2009 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.
2008 Professor Homenageado, Fundação Visconde de Cairu.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. PERREAULT, MICHEL ; RIOS, ÉRICA ; LISBOA, LÍVIA VIEIRA ; ALENCAR, BIANCA MACÊDO ; **PASSOS, SÍLVIA** ; FERREIRA, ANA FRANCISCA ; TEIXEIRA, TÂNIA BARAÚNA ; REGO, FILIPE FERREIRA DE ALMEIDA ; SÁ, KATIA NUNES . PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BRASIL: REFLEXÕES CRÍTICAS À LUZ DA PROMOÇÃO DE SAÚDE. Revista Enfermagem Contemporâne, v. 5, p. 159-179, 2016.

Livros publicados/organizados ou edições

1. SANTOS, G.A.C ; AMORIM, I. B. ; **PASSOS, S. C.** . FORMAÇÃO DOCENTE: OLHARES DIALÓGICOS SOBRE FAZERES E DIZERES DA PRÁXIS. 1/2. ed. SALVADOR: KAWO KABIYESILE, 2014. v. 1. 213p .

Resumos publicados em anais de congressos

1. **PASSOS, S. C.**; COELHO, P. J. S. ; SANTOS, G.A.C . Estágio supervisionado: uma experiência prática e transversal no currículo do curso de licenciatura em pedagogia. In: II Simpósio Baiano de Licenciaturas, 2012, Salvador. Caderno de Resumos da II Simpósio Baiano de Licenciaturas, 2012. p. 42-42.

Apresentações de Trabalho

1. ☆ **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C ; COELHO, P. J. S. . ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UMA EXPERIÊNCIA PRÁTICA E TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2.

SANTOS, G.A.C ; AMORIM, I. B. ; **PASSOS, S. C.** . CAIRU NAS COMUNIDADES: UMA ARTICULAÇÃO ENTRE FAMÍLIA, FORMAÇÃO E ESCOLA. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Outras produções bibliográficas

000079

1. **PASSOS, S. C.**. A Simulação do Conhecimento na EAD 2003 (Monografia).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 668 Rubrica

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **PASSOS, SÍLVIA**. A internacionalização da educação. 2018. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

1. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Stricto Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2018. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
2. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Lato Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2018. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
3. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Stricto Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
4. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Lato Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
5. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Stricto Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
6. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Lato Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
7. **PASSOS, SÍLVIA**. Regimento do Curso de Mestrado e Doutorado em Medicina e Saúde Humana da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
8. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Stricto Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
9. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Lato Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
10. **PASSOS, SÍLVIA**. Regimento do Curso de Mestrado em Tecnologias em Saúde da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
11. **PASSOS, S. C.**. Formação Continuada para Professores e Coordenadores Pedagógicos que atuam na EJA - Tempo Formativo na Modalidade EAD. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
12. **PASSOS, SÍLVIA**. Regimento do Curso de Mestrado e Doutorado em Medicina e Saúde Humana da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
13. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Stricto Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
14. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Lato Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
15. **PASSOS, SÍLVIA**. Regimento do Curso de Mestrado em Tecnologias em Saúde da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
16. **PASSOS, SÍLVIA**. Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Odontologia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
17. **PASSOS, SÍLVIA**. Regimento do Curso de Mestrado e Doutorado em Medicina e Saúde Humana da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
18. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Stricto Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
19. **PASSOS, SÍLVIA**. Manual do estudante da Pós-graduação Lato Sensu da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
20. **PASSOS, SÍLVIA**. Regimento do Curso de Mestrado em Tecnologias em Saúde da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
21. **PASSOS, SÍLVIA**. Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Odontologia da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Pedagógica).
22. **PASSOS, S. C.**. Oficina Pedagógica: Perfil do Educando Jovem e Implicações na Prática Docente. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
23. **PASSOS, S. C.**. Avaliação Institucional. 2004. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Demais trabalhos

1. **PASSOS, S. C.**. Perfil do Educando Jovem e Implicações na Prática Docente. 2006 (Capacitação Docente) .

Bancas

000080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 591
Rubrica

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; ALAKIJA, I. S.. Participação em banca de Ana Lúcia Almeida de Santana e Eliane Ribeiro de Jesus.Evasão Escolar de Ensino Fundamental I na Escola Municipal e Políticas Públicas Educacionais Brasileiras. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
2. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; RODRIGUEZ, A. T.. Participação em banca de Carlos A.S. Vieira, Eleide M.S. Teixeira, Leila K. S. Factum.Formação de Professores em Educação Pré-Escolar: Aspectos históricos e políticos. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
3. **PASSOS, S. C.**; COTIZO, T. L.; RODRIGUEZ, A. T.. Participação em banca de Giselia dos Santos e Tatiane Freitas Camelo.O Processo da Escolarização dos Deficientes Visuais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
4. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; ALAKIJA, I. S.. Participação em banca de Helena M. Carmo, Margarete S Nascimento, Rosane C.M. Almeida.Coordenador Pedagógico: Os desafios enfrentados no ambiente escolar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
5. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; ALAKIJA, I. S.. Participação em banca de Janete Conceição Souza.O Coordenador Pedagógico Frente aos Desafios no Ambiente Escolar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
6. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; ALAKIJA, I. S.. Participação em banca de Joseane Oliveira dos Santos.As Políticas Públicas Nacionais Brasileiras e Ludicidade na Educação Infantil. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
7. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; ALAKIJA, I. S.. Participação em banca de Paulo Sérgio P. de Jesus e Márcia B. dos S. Barreto.Olhares sobre o Lúdico na Educação Infantil no Brasil: Educação Especial, Campo, Quilombola e Indígena. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
8. **PASSOS, S. C.**; ALAKIJA, I. S.; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Edilosn R Cruz, Gilneide C. Brito, Lucivone M. Pinheiro.O Fazer da Coordenação Pedagógico no Processo da Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
9. **PASSOS, S. C.**; ALAKIJA, I. S.; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Juliana B. G. Cruz, Luciana S. Queiróz, Tatiana T. S. Cunha.A Avaliação na Educação Infantil: Caminhos para uma Aprendizagem Significativa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
10. **PASSOS, S. C.**; ALAKIJA, I. S.; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Mônica S. Araújo e Clei Jamire S. Borges.Família e Escola e seu Papel na Formação do Educando. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
11. **PASSOS, S. C.**; ALAKIJA, I. S.; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Thaiana dos Santos.Um Olhar Diferenciado para os Desafios da Formação e Prática do Professor com a Educação Inclusiva. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
12. **PASSOS, S. C.**; AMORIM, I. B.; SANTOS, G.A.C; BARRETO, M. O.. Participação em banca de Flávia Mariana Medina Gomes.Os contos de fadas no Ensino Fundamental. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
13. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; BARRETO, M. O.; AMORIM, I. B.. Participação em banca de Lilia Reis do Nascimento Oliveira.A literatura infantil na formação de crianças leitoras. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
14. **PASSOS, S. C.**; AMORIM, I. B.; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Raline da Silva Conceição.Família e escola: Uma aproximação necessária no processo de aprendizagem infantil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
15. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; AMORIM, I. B.. Participação em banca de Sueli Pereira dos Santos e Vânia Gerusa Chaves dos Santos.Educação inclusiva: Um olhar sensível para estudantes com Sindrome de Down. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
16. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Maria das Graças de Santana e Norleide Silva Cordeiro.A importância da Ludicidade para o aprendizado da leitura e da escrita no Ensino Fundamental. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
17. SANTOS, G.A.C; **PASSOS, S. C.**. Participação em banca de Adenize S.D.Santos, Marines M.Santos e Nadja Cruz Santos.Um diálogo sobre o processo avaliativo na educação da aprendizagem: Pontos relevantes para a práxis. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
18. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; SILVA, G. A.. Participação em banca de Claudesci do A.D.Azevedo, Cremilda B. Sena e Edyvaldo Filho.Bulling: Perigo nas escolas do Ensino Fundamental. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
19. SANTOS, G.A.C; **PASSOS, S. C.**. Participação em banca de Elisangela do Carmo Braga.A importância da leitura para formação da criança no Ensino Fundamental I. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
20. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Natália Aline S da Paixão e Renata Santana Rezende.Brincadeiras tradicionais infantis: Um estudo sobre a sua importância para aprendizagem da criança na educação infantil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
21. FRANCA, E. S. C.; OLIVEIRA, R. C. S.; **PASSOS, S. C.**. Participação em banca de Admilson dos Santos.A importância de jogos e brincadeiras no ensino da matemática. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
22. SANTOS, G.A.C; **PASSOS, S. C.**. Participação em banca de Ana Cláudia de Souza, Janaína Oliveira e Mabele C. Santos.Aprendendo Brincando: Um estudo sobre a importância das atividades lúdicas no processo de ensino - Aprendizagem de crianças do grupo 3. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
23.

PASSOS, S. C.; SILVA, N. M.. Participação em banca de Dinaira Nascimento Cruz.Narrativas autobiográficas da intolerância do Coordenador Pedagógico como transformador do espaço educativo. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.

000081

24. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Edelzuita Souza Boucas e Maria Inês Caldas Morbeck.A cultura indígena no livro didático: O olhar e o fazer pedagógico do educador do ensino fundamental. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
25. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Jamile M. dos Santos, Luciana C. Moutinho e Vic G. Lima.As contracepções teóricas do ensino de Ciências naturais na educação infantil: desenvolvimento da postura investigativa das crianças. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
26. **PASSOS, S. C.**; TORRES, C. R. O. V.. Participação em banca de Joana Angélica Pereira Barbosa.O Bullyng como ato de violência nas escolas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
27. **PASSOS, S. C.**; OLIVEIRA, R. C. S.; FRANCA, E. S. C.. Participação em banca de Maricélia Gaspar de Oliveira.O professor do ensino fundamental I e as discussões sobre as questões raciais no contexto da sala de aula. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
28. **PASSOS, S. C.**; OLIVEIRA, R. C. S.; FRANCA, E. S. C.. Participação em banca de Poliana Sousa Dias.A aprendizagem da leitura e da escrita na alfabetização de jovens e adultos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
29. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Flávia Milena Andrade de Macedo.A educação ambiental na educação infantil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
30. **PASSOS, S. C.**; ROCHA, N. M. F.. Participação em banca de Mariza dos S. Teixeira, Miriam de J. Santana e Verena Brito.Indisciplina como desafio da prática pedagógica. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
31. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; BARRETO, M. O.. Participação em banca de Ana Cláudia Vieira, Elizangela Trindade e Isabela Lopes.Relação professor-aluno e suas implicações na aprendizagem. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
32. **PASSOS, S. C.**; AMORIM, I. B.; BARRETO, M. O.. Participação em banca de Anaciara S. de Souza e Priscila da S. Lemos.As relações entre seres humanos e natureza no espaço de educação infantil: o caso do Colégio Adventista de Salvador. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
33. **PASSOS, S. C.**; BARRETO, M. O.; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Daniela S. Santana e Shirlei dos A. Nascimento.Escola e família: o papel da família na escola. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
34. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; BARRETO, M. O.. Participação em banca de Erivaldina F. de C. Brito e Maria Isabel dos S. Cabé.O papel da família frente às escolas de educação infantil de 0 a 5 anos: um estudo de caso. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
35. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; BARRETO, M. O.. Participação em banca de Lívia P. da Silva, Patrícia S. Lisbôa e Sônia de J. Oliveira.A ludicidade na creche comunitária Luiza Mahin do Bairro do Uruguai. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
36. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; BARRETO, M. O.. Participação em banca de Mônica Ferreira Sobrinho e Simone Oliveira de Jesus.As implicações da ludicidade no desenvolvimento de crianças na educação infantil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
37. **PASSOS, S. C.**; TORRES, C. R. O. V.. Participação em banca de Jacy C. dos Santos, Joelice da Conceição e Mirian F. Lima.O papel da coordenação pedagógica no contexto escolar. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
38. **PASSOS, S. C.**; AMORIM, I. B.; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Rosângela Pereira da Silva e Sirlene Queiroz da Silva.Formação de professores: adversidades encontradas no contexto da Escola. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
39. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C; ROCHA, N. M. F.; BARRETO, M. O.. Participação em banca de Priscila Souza de Jesus e Teresinha Carvalho dos Santos.A importância da Classe Hospitalar no processo de escolarização do aluno-paciente de oncologia. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
40. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Elvira Almeida Araújo Neta e Narah Thais Soares dos Santos.Percurso da Educação Ambiental na Educação Infantil. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
41. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Ana Hilda de Menezes e Geovana Santos Costa.A importância do ensino da cultura Afrodescendente para alunos do Ensino Fundamental da Escola Pública Julieta Ribeiro Porciúncula. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
42. **PASSOS, S. C.**; SANTOS, G.A.C. Participação em banca de Izaura Macedo Mendonça e Telma Cerqueira dos Santos Pinto.O papel do coordenador pedagógico no processo ensino aprendizagem: olhares significativos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu.
43. LEAL, A. M. P.; **PASSOS, S. C.**. Participação em banca de Gilvaneia Mª. Jesus Freitas e Mª da Glória Carneiro Oliveira.O que se diz, o que se faz: a formação do professor de Língua Portuguesa é Compatível com o discurso presente na Lei 9394/96?. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras) - Centro Universitário Jorge Amado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 610
Rubrica

Participação em bancas de comissões julgadoras

Professor titular

1. **PASSOS, S. C.**. Banca de seleção docente. 2005. Universidade Salvador.
2. **PASSOS, S. C.**. Banca de Seleção de Professores. 2004. Universidade Salvador.
3. **PASSOS, S. C.**. Banca de Seleção de Professores. 2003. Universidade Salvador.

4. **PASSOS, S. C.**. Banca de Seleção de Professores. 2002.
5. **PASSOS, S. C.**. Banca de Seleção de Professores. 2001. Universidade Salvador.

Eventos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 631 Rubrica

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Painel ?A Relação Professor X Aluno na contemporaneidade: desafios e caminhos?, no XIV Fórum Pedagógico da Bahiana: Novas ideias para um mundo melhor. 2018. (Outra).
2. Palestra ?Educação em saúde baseada em evidências?, no XIV Fórum Pedagógico da Bahiana: Novas ideias para um mundo melhor. 2018. (Outra).
3. Workshop: Plataforma Sucupira - Módulo APCN. 2018. (Outra).
4. XIV Fórum Pedagógico da Bahiana: Novas ideias para um mundo melhor.Mesa Redonda: A internacionalização da educação. 2018. (Outra).
5. Fórum Pedagógico Docente Cairu. Tema: Ensino Superior e o Mundo do Trabalho: Perspectivas para um Novo Tempo. 2017. (Outra).
6. Fórum Prêmio Ser Humano. 2017. (Outra).
7. I Colóquio Internacional de Pesquisa Aplicada em Educação: Diferentes olhares sobre abordagens metodológicas. 2017. (Outra).
8. XVII Mostra Científica e Cultural: Ciência, Arte e Saúde para Transformação Social e XIII Jornada de Iniciação Científica/PIBIC. 2017. (Outra).
9. XI Fórum Pedagógico da Bahiana - Incubando Boas Idéias. 2015. (Outra).
10. Ensino a distância para pequenas e médias IES. 2014. (Outra).
11. Fórum Pedagógico da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Humana. 2014. (Outra).
12. Palestra: A Evolução dos currículos dos Cursos da Bahiana, no X Fórum Pedagógico da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2014. (Outra).
13. Palestra: Aprendizagem Autêntica de Feedback no Fórum Pedagógico da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. 2014. (Outra).
14. VII Colóquio Regional de Pesquisas em Educação.Coordenadora da mesa de Comunicação sobre o Eixo temático: Educação, Sociedade e Profissão Professor. 2014. (Outra).
15. Seminário de Educação de Jovens e Adultos: aprendizagem ao longo da vida. 2013. (Seminário).
16. II SIMPÓSIO BAIANO DE LICENCIATURAS. 2012. (Simpósio).
17. II SIMPÓSIO BAIANO DE LICENCIATURAS.ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UMA EXPERIÊNCIA PRÁTICA E TRANSVERSAL NO CURRICULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA. 2012. (Simpósio).
18. IV CICLO INTERNACINAL RESILIÊNCIA E CULTURA: HISTÓRIAS DE VIDA, SUBJETIVIDADE E CUIDADO. 2012. (Outra).
19. IV CICLO INTERNACINAL RESILIÊNCIA E CULTURA: HISTÓRIAS DE VIDA, SUBJETIVIDADE E CUIDADO.CAIRU NAS COMUNIDADES: UMA ARTICULAÇÃO ENTRE FAMILIA, FORMAÇÃO E ESCOLA. 2012. (Outra).
20. TREINAMENTO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2011- INEP. 2012. (Outra).
21. Seinário> Entendendo os Indicadores Conceito Preliminar de Curso e Índica Geral de Cursos. 2011. (Seminário).
22. VII Fórum Pedagógico da Bahiana. 2011. (Outra).
23. Fórum ABAMES: Educação Tecnológica. 2008. (Outra).
24. 4º Jornada Internacional de educação da Bahia.Coordenação Pedagógica: Ações e Funções. 2004. (Outra).
25. Congresso sobre Dificuldades de Aprendizagem. 2002. (Congresso).
26. Seminário Estratégias Tecnológicas para o Ensino Superior a Distância. 2002. (Seminário).
27. Psicanálise com Crianças. 2001. (Oficina).
28. Psicopedagogia na Clínica e na Escola. 2001. (Seminário).
29. Clinica do Autismo e Diagnóstico Diferencial entre Autismo e Psicose. 1999. (Seminário).
30. Especificidade da Orientação Lacaniana na Clínica com Adolecentes. 1999. (Seminário).
31. Psicopedagogia e Psicanálise. 1999. (Outra).
32. Psicanálise da Criança: A sexuação. 1998. (Seminário).
33. IV Jornada de Psicanálise e Infância.. 1997. (Seminário).
34. Psicologia Aplicada a Educação. 1997. (Outra).
35. Psicopedagogia na Clínica e na Escola. 1997. (Encontro).
36. Quando o Corpo Diz. 1997. (Seminário).
37. Formação de Professores. 1996. (Oficina).
38. IV Jornada de Psicanálise e infância do espaço Meobius - Neurose na infância. 1996. (Outra).
39. Seminário A Psicomotricidade no Tratamento de Crianças com Patologia Orgânica. 1996. (Seminário).
40. Seminário A Psicomotricidade no tratamento de crianças com patologia orgânica. 1994. (Seminário).
41. Interpretação e Improvisação. 1993. (Oficina).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **PASSOS, SÍLVIA**. I Simpósio de Ensino e Pesquisa de Língua Portuguesa: Reflexões sobre a escrita em várias perspectivas. 2018. (Outro).
2. **PASSOS, SÍLVIA**. Palestra: Dinâmicas e modos de vida dos seringueiros da Amazônia à luz do desenvolvimento sustentável. 2018. (Outro).
3. **PASSOS, S. C.**. Evento: Política, pra que?. 2017. (Outro).
4.

PASSOS, S. C.; VIVAS, M.I.Q ; COSTA, T. A. ; FARIAS, A.S.F . Capacitação Docente na Tecnologia Educacional Unifacs. 2007. (Outro).

000083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 617 Rubrica

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Ana Lúcia Almeida de Santana e Eliane Moreira de Jesus. Evasão Escolar de Ensino Fundamental I na Escola Municipal e Políticas Públicas Educacionais Brasileiras. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.
2. Joseane Oliveira dos Santos. As Políticas Públicas Nacionais Brasileiras e Ludicidade na Educação Infantil. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.
3. Juliana B. G. Cruz, Luciana S. Queiróz, Tatiana T. S. Cunha. A Avaliação na Educação Infantil: Caminhos para uma Aprendizagem Significativa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.
4. Vânia Gerusa Chaves dos Santos. Educação Inclusiva: um olhar sobre a Síndrome de Down. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.
5. Maria das Graças de Santana. A importância da ludicidade para a aprendizagem da leitura da escrita. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.
6. Maria Inês Caldas Morbeck. A Cultura indígena no livro didático: o olhar e o fazer pedagógico. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.
7. Vic Gramacho Lima. As Concepções teóricas do ensino de Ciências Naturais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.
8. Flávia Milena Andrade de Macedo. A educação ambiental na educação infantil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.
9. Elvira Almeida Araújo Neta e Narah Thais Soares dos Santos. Percurso da Educação Ambiental na Educação Infantil. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Sílvia Cristina Passos.

Outras informações relevantes

Aluna Especial do Mestrado em Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Disciplina Educação e Diversidade. (2006) Aluna Especial do Mestrado em Educação e Contemporaneidade da Universidade Estadual da Bahia (UNEB). Disciplina Educação Afetividade e Vida Cotidiana. (2008) Aluna Especial do Mestrado em Educação e Contemporaneidade da Universidade Estadual da Bahia (UNEB). Disciplina Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação. (2010) Aluna Especial do Mestrado em Educação e Contemporaneidade da Universidade Estadual da Bahia (UNEB). Disciplina Tópicos Especiais Modelagem Cognitiva e Redes Sociais. (2016) Aprovada com nota 7,1 no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), realizado no dia 12/06/2017, no Programa de Pós-graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

000084

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão

do curso de Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação,

na data de 26 de agosto de 2019, e a defesa na data de 26 de agosto de 2019, confere o título de

Mestra em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação

a

Silvia Cristina Passos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida em 05 de junho de 1971, filha de

Cyro Borges Passos e Any Aguiar Passos

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

Adelaide Rocha Badaró
Diretora do DEDC I

Diplomada
RG 0402412036 SSP-BA

José Bites de Carvalho
Reitor

AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1598 AH131920-7
Salvador, 05 de Abril de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"
CERTIFICAÇÕES
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
1º OFÍCIO DE NOTAS
Brasil Bahia

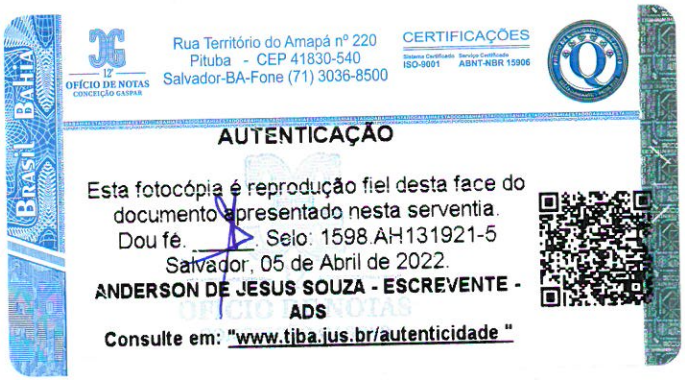
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 909 de 31/07/1995, publicada no D.O.U de 01/08/1995

Registro nº 2171 Livro nº 00002 Folha nº 00706, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Referente ao Curso de Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação
Reconhecido através da Portaria Ministerial Nº 1.325 de 21/09/2011, publicada no D.O.U. de 22/09/2011.

Departamento de Educação do Campus I
Salvador - DEDC I

Salvador, 06 de fevereiro de 2020



Cleurice Raimunda da Silva Pinheiro

Secretária Especial de Registro de Diplomas e Certificados

Port. 298/12016 - D.O.E. 04/11/2016

082144

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 37
Rubrica
000085

1º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES
Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. _____. Selo: 1598.AH131918-5
Salvador, 05 de Abril de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade "

Universidade Católica do Salvador

Faculdade de Educação

O Reitor da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Pedagogia, conferido em 31 de janeiro de 1998, a

Sílvia Cristina Passos

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 05 de junho de 1971,
filha de Cyro Borges Passos e Any Aguiar Passos, RG 4.024.120 - BA,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Licenciado em Pedagogia,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 26 de fevereiro de 1998

Italva Almeida Simões
ITALVA ALMEIDA SIMÕES
Diretora

José Carlos Almeida da Silva
JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Reitor

Sílvia Cristina Passos
Diplomado

Maria Amanda Pedroso
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Curso de

PEDAGOGIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 39.919/56
publicado no Diário Oficial da União em 17-09-1956

18 Jun 99.

UFBA / SUPAC / SGC
Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas
e Certificados.

Por delegação de competência do Ministério da Educação e do Desporto (Portaria MEC/DDU nº 726/77 e 73/77)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Diploma registrado em / / às fls nº
no livro de registro nº da Universidade Federal da Bahia, registro nº referente ao curso de

Salvador, de de

Reitor
Othon Jambeiro
Vice Reitor da UFBA

OFÍCIO DE NOTAS 12 CONCEIÇÃO GASPAR
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES
Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1598.AH131919-3
Salvador, 05 de Abril de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade "

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. ____. Selo: 1598.AH131916-9
Salvador, 05 de Abril de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade "

COMISSÃO Fls. Rubr

930000

Faculdade Batista Brasileira

Credenciada pela Portaria MEC n.740/99 de 06/05/99

Pos-Graduação "Latu Sensu"

Certificamos que

Silvia Cristina Passos

Brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 05 de junho de 1971,
filha de Cyro Borges Passos e Any Aguiar Passos, RG 04024120 36 - BA

Concluiu em 30 de abril de 2003, o Curso de

Especialização em Metodologia da Educação Superior com ênfase em Novas Tecnologias

com carga horária de 450 horas-aula nos Termos da Resolução CNE/CES nº 01, de 03/04/2001 do Conselho Nacional de Educação

Cidade do Salvador, 30 de abril de 2003

Diretor Geral

Márcia Leis B Souza
Secretária Geral

FACULDADE BATISTA BRASILEIRA
FBB

Curso de
Metodologia da Educação Superior
Aprovado pela Resolução FBB/CE nº001/2001, nos Termos da Resolução CNE/CES nº01, de 03/04/2001 do Conselho Nacional de Educação.

FACULDADE BATISTA BRASILEIRA
Certificado registrado em 30/04/2003 às fls. nº039, do livro nº 001 da Faculdade Batista Brasileira, sob registro nº077, referente ao curso de especialização em METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM ÊNFASE EM NOVAS TECNOLOGIAS, a título de pós-graduação Lato Sensu.
Salvador, 01 de setembro de 2003.

Glória Márcia dos Reis B. Souza
Secretária Geral

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES
Sistema Certificado ISO-9001 Serviço Certificado ABNT-NBR 15906

BRASIL BAHIA

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1598.AH131917-7
Salvador, 05 de Abril de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade "

230000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 6
Rubrica

8 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Silvia Cristina Passos

Loc. Nasc. Salv

Est. Bahia Data 05/06/71

Filiação Cyro Borges Passos

Ana Azevedo Passos

Est. Civil Solteira Doc. Nº 4.024.120

Fls ..... Liv. ..... Reg. Civil .....

Outro doc. Ct exp: 18.10.84

Situação Militar: Doc. .....

Nº ..... Órgão ..... Est .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs .....

Data Emissão 07/08/90 DRT Bahia

Agente - Mat: 8.083.519-1

Assinatura do Funcionário

BRASIL BAHIA

OFÍCIO DE NOTAS 12

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES ISO 9001 AGN1-NBR 15906

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé. Selo: 1598.AH131914-2
Salvador, 05 de Abril de 2022.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Emp. Bras. de Correios e Tel
Convênio ECT/DRT

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

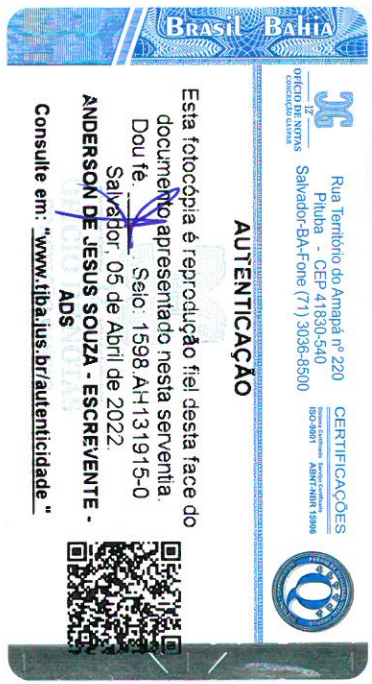
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Convênio ECT Bahia

Polegar Direito.

Número 30303 Série 00036

ASSINATURA DO PORTADOR

Silvia Cristina Passos



BRASIL BAHIA

OFÍCIO DE NOTAS 12º

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta serventia.
Dou fé.
Selo: 1598.AH131915-0
Salvador, 05 de Abril de 2022
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE - ADS
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade "

CONTRATO DE TRABALHO 13

Empregador 02265773/0001-25

CGC/MF. ESCOLA DE EDUCAÇÃO

Rua INTERNACIONAL DA BAHIA LTDA Nº

Município AV. OTÁVIO MANGABEIRA, N.º 7869

Esp. do estabelecimento CEP: 41740-000

Cargo Professora SALVADOR - BA

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Fevereiro de 1999

Registro nº Fls./Ficha 06

Remuneração especificada R$ Cinco Reais e Vinte e hum centavos
R$ 5,21 por Hora

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ESCOLA DE EDUC. INTERN. DA BAHIA LTDA

1º 2º

Data saída 25 de outubro de 2001

ESCOLA DE EDUC. INTERN. DA BAHIA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



Antonio Carlos Ribeiro da Silva

000088

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 617
Rubrica

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4931873747655821
ID Lattes: **4931873747655821**
Última atualização do currículo em 05/04/2022

Possui graduação em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Bahia, Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu, licenciado em Técnicas Comerciais pela Universidade do Estado da Bahia, Especialista em Psicopedagogia Escolar e Clínica (FEBA), Especialista em Contabilidade Gerencial (UFBA), Especialista em Educação à Distância (UCB), Mestrado em Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairu e Doutorado em Desenvolvimento Curricular pela Universidade do Minho - Portugal. Atualmente é Presidente (Gestão 2017/2020) e Professor da Fundação Visconde de Cairu, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (Gestão 2018-2019), Professor Associado da Universidade Federal da Bahia e da Universidade do Estado da Bahia. Tem experiência na área de Gestão, com ênfase em Gestão Escolar, atuando principalmente nos seguintes temas: contabilidade, profissão, ensino, contabilidade internacional (IFRS), competência, educação corporativa, metodologia da pesquisa. Autor de livros tais como Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade, História do pensamento Contábil, Deontologia da Profissão Contábil, Educação por Competência, Hermenêutica contábil e Manual de Contabilidade para pequenas e médias empresas. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Nome em citações bibliográficas	SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da;RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4931873747655821

Endereço

Endereço Profissional	Universidade do Estado da Bahia, Centro de Educação Técnica da Bahia. Rua Silveira Martins Cabula 42000-000 - Salvador, BA - Brasil Ramal: 071 URL da Homepage: www.uneb.br

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2006	Doutorado em Desenvolvimento Curricular. Universidade do Minho, UMINHO, Portugal. Título: Abordagem Curricular por Competências. Estudo Exploratório dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia no estadoda Bahia - Brasil, Ano de obtenção: 2006. Orientador: José Augusto de Britto Pacheco. Bolsista do(a): Bolsa de Auto Nível da Comunidade Européia, ALBAN, Portugal. Palavras-chave: Aprendizagem; Ensino; Mudança; Paradigma; Competência. Grande área: Ciências Humanas Setores de atividade: Educação Superior.
1999 - 2001	Mestrado em Mestrado em Contabilidade. Fundação Visconde de Cairu, FVC, Brasil. Título: A Evolução do Ensino e da Profissão Contábil no Brasil - um enfoque sobre o atual estágio da Contabilidade na Bahia,Ano de Obtenção: 2001. Orientador: Prof. Dr. Alberto Almada Rodrigues. Palavras-chave: Contabilidade; Ensino; História. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Setores de atividade: Educação Superior.
2004 - 2006	Especialização em Especialização em Educação a Distância. (Carga Horária: 446h). Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil. Título: Projeto de um Curso de Especialização em Didática para o Ensino Superior na Modalidade a Distância. Orientador: Ana Paula Costa e Silva.
1996 - 1997	

Especialização em Psicopedagogia.
Faculdade de Educação da Bahia, FEBA, Brasil.

1994 - 1995 Especialização em Especialização em Contabilidade. (Carga Horária: 375h).
Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

2005 - 2005 Aperfeiçoamento em Uso do software em Pesuisa ualitativa.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.
Título: Uso do Software em Pesuisa kualitativa. Ano de finalização: 2005.

2000 - 2000 Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino da Contabilidade.
Faculdade Baiana de Ciências, FABAC, Brasil. Ano de finalização: 2000.

1997 - 1997 Aperfeiçoamento em Reestruturação Curricular / Projeto Pedagógico.
Desafio - Núcleo de Estudos e Ação Pedagógicos, DESAFIO, Brasil. Ano de finalização: 1997.

1997 - 1997 Aperfeiçoamento em Pedagogia Crítica.
Desafio - Núcleo de Estudos e Ação Pedagógicos, DESAFIO, Brasil. Ano de finalização: 1997.

1994 - 1994 Aperfeiçoamento em Planejamento Tributário.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil. Ano de finalização: 1994.

1994 - 1994 Aperfeiçoamento em Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
Clube de Dirigentes das Empresas de Contabilidade, CDEC, Brasil. Ano de finalização: 1994.

1993 - 1993 Aperfeiçoamento em Lucro Real.
Informações Objetivas, IOB, Brasil. Ano de finalização: 1993.

1992 - 1992 Aperfeiçoamento em Cognição e Afetividade: o Desejo do Saber.
Centro Psicopedagógico e Vocacional, CPV, Brasil. Ano de finalização: 1992.

1990 - 1990 Aperfeiçoamento em INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil. Ano de finalização: 1990.

1990 - 1990 Aperfeiçoamento em Correção Monetária Integral e DOAR.
Conselho Federal de Contabilidade, CFC, Brasil. Ano de finalização: 1990.

1988 - 1988 Aperfeiçoamento em Contabilidade e Gestão Financeira Aplicada à Hotel.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil. Ano de finalização: 1988.

1988 - 1988 Aperfeiçoamento em Recursos Audiovisuais.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil. Ano de finalização: 1988.

1987 - 1987 Aperfeiçoamento em Legislação Trabalhista.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil. Ano de finalização: 1987.

1987 - 1987 Aperfeiçoamento em Carteira Fiscal.
Legislação e Jurisprudência Fiscal, LJF, Brasil. Ano de finalização: 1987.

1988 - 1992 Graduação em Ciências Contábeis.
Fundação Visconde de Cairu, FVC, Brasil.

1988 - 1991 Graduação em Pedagogia.
Faculdade de Educação da Bahia, FEBA, Brasil.

1984 - 1985 Graduação em Licenciado em Técnicas Comerciais.
Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

Formação Complementar

2008 - 2008 Extensão universitária em Contabilidade Internacional. (Carga horária: 40h).
Conselho Federal de Contabilidade, CFC, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 20

Conselho Regional de Contabilidade do estado da Bahia, CRC, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Centro Universitário FECAP, FECAP, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Integrante

Universidade Católica Portuguesa, UCP, Portugal.

Vínculo institucional
2005 - 2006 Vínculo: Professor Convidado, Enquadramento Funcional: Professor Convidado, Carga horária: 15

Outras informações Professor Convidado para realização de disciplinas no Mestrado em Educação.

Atividades
02/2005 - 07/2006 Ensino, Administração escolar, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia da Pesquisa
Gestão de Recursos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 618
Rubrica

Faculdade Maurício de Nassau - Lauro de Freitas, FMN/LF, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2008 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretor Pedagógico, Carga horária: 40

Outras informações Exerci o Cargo de Coodenador Pedagógico até 2005 e a partir de 2006 exercendo a função de Diretor Pedagógico da Instituição.

Atividades
10/2006 - 02/2008 Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia da Ensino Superior
Gestão da Mudança
Gestão Por Competências
Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade

07/2003 - 01/2008 Direção e administração, Faculdade Baiana de Ciências.
Cargo ou função
Coordenador de Curso.

07/2003 - 01/2008 Direção e administração, Faculdade Baiana de Ciências.
Cargo ou função
Diretor Pedagógico.

03/2003 - 11/2004 Ensino, Ciencias Contabeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Contabilidade Geral

Fundação Visconde de Cairu, FVC, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - Atual Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 44

Atividades
08/2002 - Atual Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Controladoria
Contabilidade Avançada
História do Pensamento Contábil
Teoria da Contabilidade

08/2002 - 12/2003 Ensino, Contabilidade Gerencial, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade

Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão, UNIBAHIA, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 2003 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador e Professor, Carga horária: 40

Outras informações Exerço atividade de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e Coordenador Acadêmico da Instituição

Vínculo institucional
1999 - 2003 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador Acadêmico, Carga horária: 40

Atividades
10/1999 - Atual Direção e administração, Diretoria Acadêmica.
Cargo ou função
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

03/2000 - 01/2003 Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Análise das Demonstrações Contábeis
Contabilidade Geral I e II

10/1999 - 01/2003 Direção e administração, Curso de Ciências Contábeis.
Cargo ou função
Coordenador Acadêmico.

Colégio Inovação Ltda, COLEGIO INOVAÇÃO, Brasil.

Vínculo institucional
1997 - 2001 Vínculo: Sócio-Gerente, Enquadramento Funcional: Diretor Geral, Carga horária: 30

Atividades

02/1997 - 12/2001

Direção e administração, Diretoria.
Cargo ou função
Diretor.

Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil.

Vínculo institucional
1995 - 1995

Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento Funcional: Professor Auxiliar, Carga horária: 20

Atividades
03/1995 - 12/1995

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Orçamento Empresarial
Técnicas Comerciais

Colégio Impacto Ltda, COLÉGIO IMPACTO, Brasil.

Vínculo institucional
1995 - 1995

Vínculo: Prestaçãoi de Serviço, Enquadramento Funcional: Coordenador do Ensino Médio, Carga horária: 20

Atividades
01/1995 - 12/1995

Direção e administração, Coordenação.
Cargo ou função
Coordenador.

Escola Edvaldo Brandão Correia, EBC, Brasil.

Vínculo institucional
1991 - 1998

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Atividades
02/1991 - 03/1998

Ensino,
Disciplinas ministradas
Contabilidade Geral
Prática de Ensino

Colégio Humberto de Campos, CHC, Brasil.

Vínculo institucional
1991 - 1994

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador Pedagógico, Carga horária: 30

Atividades
02/1991 - 12/1994

Direção e administração, Coordenação Pedagógica.
Cargo ou função
Coordenador Pedagógico.

GAC CONTABILIDADE, GAC, Brasil.

Vínculo institucional
1990 - 1995

Vínculo: Sócio Gerente, Enquadramento Funcional: Sócio, Carga horária: 30

Atividades
03/1990 - 12/1995

Direção e administração, Gerência.
Cargo ou função
Sócio-Gerente.

Fundação Bradesco, FB, Brasil.

Vínculo institucional
1990 - 1990

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

Atividades
02/1990 - 07/1990

Ensino,
Disciplinas ministradas
Mecanografia

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SENAC, Brasil.

Vínculo institucional
1986 - 1991

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Instrutor, Carga horária: 20

Atividades
02/1986 - 12/1991

Ensino,
Disciplinas ministradas
Legislação Trabalhista
Livros Fiscais
Contabilidade Informatizada

Junta Comercial do Estado da Bahia, JCBA, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - Atual

Vínculo: Vogal (Titular), Enquadramento Funcional: Não, Carga horária: 12

Projetos de pesquisa

2012 - Atual

Pesquisa em Contabilidade Social e Ambiental
Projeto certificado pelo(a) coordenador(a) Sonia Maria da Silva Gomes em 18/01/2013.
Descrição: investigar sobre a eficácia das práticas contábeis e evidenciação das informações socioambientais em diversos contexto organizacional..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 619
Rubrica

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Integrante / SONIA MARIA DA SILVA GOMES - Coordenador.

2012 - Atual

Pesquisa sobre o ensino de contabilidade
Descrição: investigar as metodologias de ensino e o método de estudo de caso enquanto prática de ensino em contabilidade..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Coordenador / Adriano Leal Bruni - Integrante.

2010 - Atual

Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação e Responsabilidade Social Corporativa
Descrição: O Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação e Responsabilidade Social Corporativa - GEPERC conta com a participação de membros internos e externos à FVC, profissionais e estudantes das áreas de Educação, Contabilidade, Administração, Direito e outras, com visões multidisciplinares. A sua criação surge no Mestrado em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social da FVC, no intuído em desenvolver estudos e pesquisas, realizar análise crítica das ações de Educação e Responsabilidade Social Corporativa nas mais diversas áreas. A Educação Corporativa é definida pelo modelo pedagógico adotado pelas empresas, constituído na política neoliberal, onde aponta o capital como agente educador em substituição ao Estado. As empresas assumem os projetos de formação dos trabalhadores, com a finalidade de disseminar seu ethos. O grupo utiliza como aporte teórico para a crítica ao modelo, as contribuições de vários teóricos dentre eles Antonio Gramsci e Paulo Freire. Atualmente estão vinculados ao grupo, aproximadamente, quinze membros, dentre estes: graduandos, mestrandos, mestres, doutores entre outros..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Especialização: (2) / Mestrado acadêmico: (1) / Mestrado profissional: (4) / Doutorado: (3) .

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Coordenador / Gidelia Alencar da Silva - Integrante / Nívea Maria Fraga Rocha - Integrante / ISAC PIMENTEL GUIMARAES - Integrante / SILVA, Aida Cristina do Nascimento - Integrante / Nivaldo Pinto - Integrante / Celia Azevedo - Integrante / Velma Dultra - Integrante.

2010 - Atual

Grupo de Pesquisa sobre Avaliação de Egressos de Mestrado Profissional
Descrição: A pesquisa de egressos ?De onde vem e prá onde vão os egressos do Mestrado em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social da FVC (2005-2009) parte do seguinte problema: Quais os impactos e contribuições do Curso Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social da Fundação Visconde de Cairu (MDHRS), credenciado pela CAPES em 2006, na formação pessoal e profissional dos egressos? Quais os aspectos positivos, fragilidades e sugestões de melhoria na formação pessoal e profissional, apontados pelos sujeitos da pesquisa durante o Curso, nas avaliações semestrais, e após conclusão do Mestrado, frente às exigências e desafios do mundo do trabalho?.
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: / Mestrado profissional: (4) / Doutorado: (6) .

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Integrante / Maribel Oliveiora Barreto - Integrante / Nívea Maria Fraga Rocha - Coordenador / Elizete Silva Passos - Integrante / José Jorge Sousa Carvalho - Integrante / Luis Américo Silva Bonfim - Integrante.

2010 - Atual

O Impacto do Conhecimento contábil no gerenciamento organizacional das Microempresas
Descrição: A presente pesquisa tem como objetivo analisar o impacto do conhecimento contábil no gerenciamento organizacional das microempresas. Como objetivos secundários a serem cumpridos: a) pretende-se verificar se a utilização dos demonstrativos contábeis, a organização de um plano de negócios, da definição das metas para empresa, da organização dos custos influencia no desempenho organizacional; b) verificar se há diferença significativa entre o antes e depois da utilização das ferramentas oferecidas pela contabilidade no auxilio à gestão das microempresas; c) pretende-se identificar se a contabilidade como instrumento de auxilio a tomada de decisão contribuem para a melhoria do desempenho das microempresas contribuindo para diminuição de sua mortalidade. A metodologia utilizada quanto ao objetivo será exploratória, pois se pretende de forma aleatória analisar o desempenho de 10 microempresas nos ramos automotivos, comercial, serviços, autopeças e outros analisando inicialmente o seu desempenho na área

contábil e de gestão através de um diagnóstico prévio. Durante um ano utilizar das ferramentas da contabilidade e comparar com o diagnóstico prévio para ver se aconteceu mudanças ao utilizar de forma correta os instrumentos que a contabilidade possui para auxiliar a gestão do negócio..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Coordenador / FLAVIO CORREIA - Integrante.
Financiador(es): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Outra.

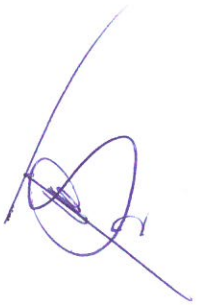
2009 - Atual

Observatório UFBA de Educação e Pesquisa Contábil
Descrição: O objetivo do Observatório UFBA de Educação e Pesquisa Contábil é induzir o desenvolvimento de pesquisa sobre a construção, operacionalização e avaliação do projeto político pedagógico, o currículo como instrumento de sua concretização e ideário do professor-coordenador, de modo a contribuir com o estabelecimento de políticas públicas e uma melhor formação do profissional de contabilidade. Buscar-se-á, também: desenvolver pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento e a ampliação da produção científico-acadêmico na área de educação e pesquisa em contabilidade, visando fortalecer os programas de pós-graduação; apoiar a formação continuada de educadores e pesquisadores na área contábil, por meio de curso, palestras, seminários, encontros, simpósios, por meio de parceria com instituições nacionais e internacionais; estimular a realização de fóruns de debate entre o mundo do trabalho, os órgãos de classe e o mundo acadêmico, a fim de induzir o desenvolvimento de pesquisa aplicadas na melhoria da pratica contábil e da formação do profissional de contabilidade; e articular o ensino de graduação com a produção do conhecimento e da criação, promovendo ainda atividades de pesquisa vinculadas a atividades de extensão universitária e formação permanente..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Coordenador / VILMA GENI SLOMSKI - Integrante / ISAC PIMENTEL GUIMARAES - Integrante / ADRIANA MARIA PROCÓPIO DE ARUAJO - Integrante / SONIA MARIA DA SILVA GOMES - Integrante / OLIVEIRA, - Integrante.

2009 - Atual

Grupo de Pesquisa sobre Tecnologias Sociais e Formação Corporativa
Descrição: No final do ano de 2009, foi instituído o projeto de pesquisa "Desenvolvimento Integral da Ilha de Maré", que resultou das atividades das disciplinas "Oficinas de Tecnologias Sociais I e II". As primeiras atividades tiveram como objetivo capacitar e habilitar lideranças locais, em especial na comunidade de Botelho, visando o auto-desenvolvimento da cidadania. Inicialmente a ação focou em crianças, adolescentes e mulheres, muitas vezes expostos a riscos sociais, e teve como eixos centrais questões sobre a sexualidade, violência, alcoolismo, consumo de drogas e programas de saúde, através de oficinas temáticas. Ao mesmo tempo, desenvolveu-se um outro eixo operacional: as ações sobre o trabalho e a geração de renda. Foi apresentada uma proposta de organização de uma cooperativa entre os pescadores e artesãos, o que imediatamente teve a aceitação da comunidade. Deste primeiro contato, tivemos como produto a instauração de um Inquérito Civil junto ao Ministério Público do Estado da Bahia, protocolado pelo no 003.0.66509/2009, em 12 de maio de 2009, e com número do Processo Civil 02/09, que visou apurar a violação de direitos dos moradores da Ilha de Maré. Em seguida, a própria comunidade de Botelho nos solicitou apoio na intermediação das relações entre as lideranças locais e os poderes públicos, o que decorreu na nossa participação, no mês de dezembro de 2009, em uma audiência pública da Câmara Municipal de Salvador, evento que reuniu representantes de várias empresas prestadoras de serviços públicos e privados. Esta experiência foi responsável pela criação do Programa OBSERVATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, que neste ano de 2010 vem desenvolvendo outras ações e tecnologias sociais em prol do empoderamento e da autonomia das populações que muitas vezes são desassistidas pelos poderes públicos..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: / Mestrado profissional: (9) / Doutorado: (9) .



Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Integrante / Maribel Oliveiora Barreto - Integrante / Nívea Maria Fraga Rocha - Integrante / SANTOS, Hélio de Souza - Coordenador / SILVA, Aida Cristina do Nascimento - Integrante / Elizete Silva Passos - Integrante / José Jorge Sousa Carvalho - Integrante / Karen Michelly Moraes e Sasaki - Integrante / Luis Américo Silva Bonfim - Integrante.

2009 - Atual

Observatório FECAP de Pesquisa e Educação Contábil
Descrição: O Observatório FECAP de Pesquisa e Educação Contábil tem como finalidade incentivar a criação, desenvolvimento e acompanhamento de atividades de pesquisas, estudos e práticas na área temática da Educação e Pesquisa Contábil, e, deste modo, contribuir para o aperfeiçoamento e a ampliação da produção científico-acadêmica dos docentes e atores envolvidos no processo de pesquisa. Estimular a interação científico-acadêmica de modo a constituir redes de cooperação acadêmica interinstitucionais que contribuam para a o avanço do conhecimento na área pesquisada, e, assim, a

consolidação dos programas de pós-graduação envolvidos; Outras ações ainda são previstas previstas pelo Observatório FECAP de Pesquisa e Educação Contábil: - Possibilitar a troca de experiências e o intercâmbio entre docentes, pesquisadores, discentes e demais atores envolvidos e interessadas no ensino e na pesquisa em Contabilidade, visando facilitar e possibilitar, desse modo, a consolidação das redes de cooperação. - Apoiar a formação continuada de educadores e pesquisadores da área Contábil, por meio da disponibilização de material didático, pedagógico, acadêmico e científico..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (5) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1).

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Integrante / VILMA GENI SLOMSKI - Coordenador / ISAC PIMENTEL GUIMARAES - Integrante / ADRIANA MARIA PROCÓPIO DE ARUAJO - Integrante / SONIA MARIA DA SILVA GOMES - Integrante / LORDELO - Integrante / Ivan Peleias - Integrante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
620
00006
Rubrica

Projetos de desenvolvimento

2010 - Atual

LIVRO: Docência no Ensino Superior - Um enfoque na didática e na prática de ensino do professor da área Contábil
Descrição: Este livro, através da Editora Atlas, tem como objetivo apresentar, analisar e discutir os aspectos teóricos e práticos da formação do professor universitário, mais especificamente o processo de ensino e de aprendizagem, considerando as aspectos teóricos-metodológicos do saber fazer docente no ensino superior, especialmente, na área Contábil. A profissão docente é entendida como uma unidade e espera-se que este livro possa subsidiar a discussão e formação continuada de professores de um modo geral, em especial do professor da área contábil. Poderá também oferecer contribuições significativas à gestores, diretores, coordenadores, docentes, alunos-professores e demais profissionais interessados nas temáticas que envolvam a educação. Em especial, o livro oferece temas na educação Contábil e no desenvolvimento de projetos educacionais, programas de ensino e no planejamento de políticas de formação de professores, as quais possibilitem a elabor~ção, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino e de aprendizagem nas instituições de educação superior..
Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Integrante / VILMA GENI SLOMSKI - Coordenador / ISAC PIMENTEL GUIMARAES - Integrante / ADRIANA MARIA PROCÓPIO DE ARUAJO - Integrante / SONIA MARIA DA SILVA GOMES - Integrante.

Outros Projetos

2010 - Atual

Projeto Rede Contabilizando o Sucesso
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Administração Educacional/Especialidade: Administração de Unidades Educativas.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.

Idiomas

Espanhol Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.
Inglês Compreende Pouco, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2018 Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, Conselho Regional de Contabilidade.
2015 Imortal da Academia Baiana de Ciências Contábeis, Academia Baiana de Ciências Contábeis.
2009 Patrono, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA.
2002 Dedicação e Estudo da Ciência Contábil, ICTEBA.

2001	Nome da turma, Universidade estadual de Feira de Santana.
2001	Nome da Truma, Universidade Estadual de Feira de Santana.
1999	Nome da Turma, Universidade estadual de Feira de Santana.
1999	Professor Homenageado da Truma, Universidade estadual de Feira de Santana.
1998	Patrono da Turma, Universidade estadual de Feira de Santana.
1998	Nome da Truma, Universidade estadual de Feira de Santana.
1997	Patrono da Turma, Universidade estadual de Feira de Santana.
1997	Nome da Turma, Universidade estadual de Feira de Santana.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

SciELO

Total de trabalhos:1Total de citações:1

SILVA, A.C.R. Data: 01/03/2016

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. AGUIAR, José Hilton ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Análise demográfica e acadêmica da autorregulação de aprendizagem de estudantes de Ciências Contábeis de IES em Salvador. REVISTA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE, v. 13, p. 143-161, 2019.
2. KOULOUKOUI, DANIEL ; **RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS** ; BEZERRA GABRIEL, JOSÉ RONALDO ; GONZAGA ANDRADE, JACILENE OLIVEIRA . CURRÍCULO MUNDIAL E O ENSINO DE CONTABILIDADE: UM ESTUDO COMPARATIVO DA MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS E FRANCESAS. CONTEXTUS - REVISTA CONTEMPORÂNEA DE ECONOMIA E GESTÃO, v. 15, p. 34-61, 2017.
3. SANTOS AGUIAR, JOSÉ HILTON ; **RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS** . Aprendizado autorregulado em contabilidade: uma análise comparativa entre discentes de modalidade presencial e a distância. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 16, p. 07-23, 2017.
4. SLOMSKI,Vilma Geni ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; PEREIRA, A. C. ; SOUZA, L. R. S. . Academic Management Actions Facing Reforms in Curriculum and in Competencies Required to Graduating from an Accounting Sciences Course. CREATIVE EDUCATION, v. 07, p. 910-921, 2016.
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; LOPES, Laerson Silva ; PINHEIRO, F. M. G. . ASPECTOS DA MOTIVAÇÃO INTRÍNSECA E EXTRÍNSECA: UMA ANÁLISE COM DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA BAHIA NA PERSPECTIVA DA TEORIA DA AUTODETERMINAÇÃO. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 5, p. 21-39, 2015.
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MARION, José Carlos . ACCOUNTING AT THE SERVICE OF SOCIETY: Learn How To Control Your Personal Finances. Business and Management Review, v. 4, p. 289-297, 2014.
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AMORIM, D. S. . Gestão Estratégica da Informação Contábil: Um Enfoque no Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas. Revista de Informação Contábil (UFPE), v. 6, p. 39-65-65, 2012.
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Interdisciplinaridade nos cursos de Ciências Contábeis: isso é possível? Um relato de experiências. Cairu em Revista - Sociedade, Educação. Gestão e Sustentabilidade, v. 2, p. 93-105, 2012.
9. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; GUIMARAES, Isac Pimentel . Percepção do Projeto Político-pedagógico: o que pensam os profissionais de educação contábil de uma Instituição de Ensino Superior Pública do Estado da Bahia/Brasil. Revista de Contabilidade da UFBA, v. 4, p. 4-19, 2011.
10. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Responsabilidade Social das Instituições de Ensino Superior. Revista da Fundação Visconde de Cairu, v. 1, p. 37-52, 2011.
11. SILVA, Aida Cristina do Nascimento ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; BONFIM, Luis Américo Silva ; CARVALHO, José Jorge Sousa . Regulamentação do Tratamento de Resíduos Infectantes em Serviços de Saúde: uma revisão da literatura. Revista Brasileira de Ciências Ambientais, v. 21, p. 28-37, 2011.
12. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel . Princípios e normas brasileiras de contabilidade: percepções dos empresários das organizações contábeis da cidade de Salvador/Bahia. Ciências Sociais Aplicadas em Revista (Cascavel. Impresso), v. 11, p. 179-196, 2011.
13.

SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Mudanças Curriculares e Qualidade de Ensino: Ensino com Pesquisa como proposta Metodológica para a formação de contadores globalizados.. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 4, p. 160-188, 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 621
000068
Rubrica

14. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; SLOMSKI,Vilma Geni ; GOMES, Sonia Maria da Silva . Abordagem Curricular por Competências: Um olhar dos coordenadores dos cursos de graduação em Ciências Contábeis da Bahia. Revista da FAT (Impresso), v. 2, p. 4-14, 2010.
15. GUIMARAES, Isac Pimentel ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; SLOMSKI,Vilma Geni ; GOMES, Sonia Maria da Silva . Os Observatórios de educação e Pesquisa Contábil como espaços Privilegiados para a Construção e Fortalecimento de redes de Pesquisadores.. Revista de Contabilidade da UFBA, v. 4, p. 34-46, 2010.
16. GUIMARAES, Isac Pimentel ; SLOMSKI,Vilma Geni ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Gestão do projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis e o Currículo como instrumento de sua Concretização.. Revista de Contabilidade da UFBA, v. 4, p. 36-55, 2010.
17. GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; SLOMSKI,Vilma Geni ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; OLIVEIRA, Marcelo Rocha . Uma Análise Crítica dos projetos político-pedagógico dos cursos de contabilidade das universidades públicas da Bahia. Revista Brasileira de Contabilidade, v. UNICO, p. 141-157, 2009.
18. SLOMSKI,Vilma Geni ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Saberes que fundamentam a prática pedagógica do professor de Ciências Contábeis de IES brasileiras. Revista Brasileira de Contabilidade, v. UNICO, p. 119-139, 2009.
19. GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; SLOMSKI,Vilma Geni ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Uma análise dos projetos político-pedagógicos dos cursos de Ciências Contábeis das universidades públicas da Bahia. RBC: Revista Brasileira de Contabilidade, v. 178, p. 10-15, 2009.
20. SLOMSKI,Vilma Geni ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Saberes que fundamentam a prática pedagógica do professor de Ciências Contábeis de Instituições de ensino superior brasileiras.. RBC: Revista Brasileira de Contabilidade, v. 178, p. 25-40, 2009.
21. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. ENSINO DA CONTABILIDADE: ALGUNS ASPECTOS SUGESTIVOS E CRÍTICOS DA GRADUAÇÃO APÓS RESULTADO DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDADANTES ENADE. Revista Universo Contábil, v. 4, p. n. 3 p. 82-94, 2008.
22. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Mudanças de Paradigmas no Ensino da Contabilidade. Revista Unijuí, Rio GRande do Sul, 2001.
23. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Aprendizagem Autônoma: Revolucionando o Ensino da Contabilidade. Unisaber, Salvador-Bahia, 2001.
24. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Atitudes èticas compromisso essencial do Contador. Fundação Visconde de Cairu, Salvador, v. 1, p. 52-55, 2000.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade.. 01. ed. Salvador: EDUFBA, 2017. v. 01. 174p .
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MARION, José Carlos . Manual de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. 1. ed. São Paulo: Altas S. A., 2013. 208p .
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Educação por Competências. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. v. 01. 210p .
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade - Terceira edição. Sao Paulo: Atlas, 2010. 185p .
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa . Ética Profissional (Deontologia da Profissão Contábil). 1. ed. Salvador: EGBA, 2008. v. 1. 89p .
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Martins, Wilson Thomé Sardinha . História do Pensamento Contábil - com ênfase na contabilidade brasileira. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2006. v. 1. 240p .
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Metodologia da Pesquisa Aplicada a Contabilidade - Segunda edição. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. v. 1. 180p .
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Metodologia da Pesquisa aplicada à Contabilidade. 1. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003. v. 1. 184p .

Capítulos de livros publicados

1. Cunha, J. O ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva . Programa de Desenvolvimento Sustentável: uma experiência do Banco do Brasil. In: Laffin, Marcos (org). (Org.). Redes Sociais: ação de Cooperação. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2011, v. 1, p. 149-204.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; SLOMSKI,Vilma Geni ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; FERREIRA, Rosilda Arruda . Avaliação de Desempenho de Estudantes em Cursos de Ciências Contábeis: Um estudo sobre possibilidades de usos dos resultados do ENADE pelas IES.. In: TENÓRIO, Robinson Moreira; FERREIRA, Rosilda Arruda (org). (Org.). Avaliação e Sociedade: subsídios para a tomada de decisão e a melhoria de processos sociais.. Salvador: Edufba, 2011, v. 3, p. -.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva . Knowledge Management at the university, the political educational project for the accounting sciences course and the curriculum as instruments of its establisment. jJISTEM JOURNAL 7th CONTECSI.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. AGUIAR, José Hilton ; **RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS** ; SOARES, P. A. . Análise Demográfica e Acadêmica da autorregulação da aprendizagem de estudante de Ciências Contábeis de IES em Salvador. In: XII Congresso Anpcont, 2018, João Pessoa. Anais do XII Congresso Anpcont, 2018.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos ; RAMOS, M. O. ; GOMES, P. F. A. A. . VIII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade - AdCont 2017. In: VIII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade - AdCont 2017, 2017, Rio de Janeiro. VIII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade, 2017.
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; DIAS, T. . GESTÃO DE PESSOAS E CULTURA ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO DE CASO NA CENTENÁRIA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU/BAHIA. In: CONTECSI 13ª Conferência Internacional sobre Sistemas de Informação e Gestão de Tecnologia, 2016, SÃO PAULO. Anais do CONTECSI - 13ª Conferência Internacional sobre Sistemas de Informação e Gestão de Tecnologia, 2016. v. 1.
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton . Percepção de Estudantes Secundaristas e de Nível Superior Sobre a Educação a Distância em Salvador ? Bahia. In: 22º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, 2016, Sao Paulo. Anais do 22º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, 2016.
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos . Aprendizado autorregulado em contabilidade: uma análise comparativa entre discentes de modalidade presencial e a distância. In: VI Congresso Nacional de Administração e Contabilidade -, 2015, Rio de Janeiro. VI Congresso Nacional de Administração e Contabilidade -, 2015.
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton . Análise de Características Sociais e Acadêmicas no Aprendizado Autorregulado de Discentes em Contabilidade.. In: VI Congresso Nacional de Administração e Contabilidade - AdCont, 2015, Rio de Janeiro. Anais do VI Congresso Nacional de Administração e Contabilidade, 2015., 2015.
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos ; SILVA, T. B. J. . Aprendizagem autorregulada (SRL) no ensino à distância de contabilidade de custos.. In: : XXI Congresso Brasileiro de Custos, 2014, Natal - RN. Aprendizagem autorregulada (SRL) no ensino à distância de contabilidade de custos., 2014.
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PINHEIRO, F. M. G. . Aspectos da Motivação Intrínseca e Extrínseca: uma análise com discentes de Ciências Contábeis da Bahia na perspectiva da teoria da autodeterminação.. In: VII Congresso ANPCONT, 2013, Fortaleza. Aspectos da Motivação Intrínseca e Extrínseca: uma análise com discentes de Ciências Contábeis da Bahia na perspectiva da teoria da autodeterminação., 2013.
9. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Gestão Estratégica da Informação Contábil: Um Enfoque no Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas. In: XIII Accouting and Auditing Congress A Change In Management - ACIM 2011, 2011, Porto. XIII Accounting and Auditing Congress A Change In Management - ACIM 2011, 2011. v. 1. p. 001-090.
10. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; SLOMSKI,Vilma Geni . RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL: PRÁTICA DO BANCO DO BRASIL S/A. In: : 8º CONTECSI ? International Conference on Information Systems and Technology Management TECSI FEA, 2011, SAO PAULO. Anais do 8º CONTECSI ? International Conference on Information Systems and Technology Management TECSI FEA USP, 2011.
11. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; SLOMSKI,Vilma Geni ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; Auristela Felix . Abordagem Curricular por Competências: Um olhar dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis da Bahia. In: VII Congresso Internacional de Educação Superior, 2010, 2010, Havana. La Universidad por un Mundo Mejor, 2010, VII Congreso Internacional de Educação Superior, 2010.
12. GOMES, Sonia Maria da Silva ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; SLOMSKI,Vilma Geni ; Auristela Felix . Os currículos dos cursos de ciências contábeis baseado em competências: Desafio (Im)possível?. In: VII Congresso Internacional de Educação Superior, 2010, 2010, Havana. La Universidad por un Mundo Mejor, 2010, VII Congreso Internacional de Educação Superior, 2010.
13. SLOMSKI,Vilma Geni ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de . Os observatórios de Educação e Pesquisa Contábil como espaços privilegiados para a construção e fortalecimento de redes de pesquisadores.. In: VII Congresso Internacional de Educação Superior, 2010, 2010, Havana. La Universidad por un Mundo Mejor, 2010, VII Congreso Internacional de Educação Superior, 2010.
14. GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; SLOMSKI,Vilma Geni ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Gestão do conhecimento na universidade: o projeto político pedagógico do curso de ciências contábeis e o currículo como instrumento de sua concretização.. In: VII Congresso Internacional de Educação Superior, 2010, 2010, Havana. La Universidad por un Mundo Mejor, 2010, VII Congreso Internacional de Educação Superior, 2010.
15. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; SLOMSKI,Vilma Geni . Nível de percepção do projeto político-pedagógico: o que pensam os Profissionais de Educação Contábil de uma Instituição de Ensino Superior Pública do Estado da Bahia. In: VII Congresso Internacional de Educação Superior, 2010, 2010, Havana. La Universidad por un Mundo Mejor, 2010, VII Congreso Internacional de Educação Superior, 2010.
16. Michele de Oliveira ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; GUIMARAES, Isac Pimentel . A Relação teoria-prática na formação de professores: avanços e retrocessos na Reforma Brasileira do Ensino Superior. In: VII Congresso Internacional de Educação Superior, 2010, 2010, Havana. La Universidad por un Mundo Mejor, 2010, VII Congreso Internacional de Educação Superior, 2010.
17. ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; SLOMSKI,Vilma Geni ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Os observatórios de Educação e Pesquisa Contábil como espaços privilegiados para a construção e fortalecimento de redes de pesquisadores.. In: Novena Conferência Iberoamericana en Sistemas, Cibernética e Informática (CISCI 2010), 2010, Orlando, Florida. Conferência Iberomaricana en Sistemas, Cibernética e Informática, 2010.
18. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva . knowledge management at the university the political educational project for the accounting sciences course and the curriculum as instruments of its establishment. In: 7th CONTECSI International Conference on Information Systems and Technology Management, 2010, São Paulo. Anais do 7th CONTECSI, 2010.
19. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; GUIMARAES, Isac Pimentel . Level of perception of the political-pedagogical project the professionals think of accounting education in a higher education

institution public BAHIA/BRASIL. In: 7th CONTECSI International Conference on information Systems and Technology Management, 2010, São Paulo. Anais do 7th CONTECSI, 2010.

20. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel . Currículo baseado em Competências e Habilidades: Um desafio possível para os Cursos de Ciências Contábeis. In: IX Coloquio sobre Questões Curriculares/ V Colóquio Luso-brasileiro, 2010, Porto. Anais do IX Colóquio sobre Questões Curriculares/ V coloquio Luso-Brasileiro, 2010.

21. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel . Saberes que fundamentam a prática pedagógica do professor de Ciências Contábeis de Instituições de Ensino Superior. In: IX Colóquio sobre Questões Curriculares/ V Colóquio Luso-brasileiro 2010, 2010, Porto. Anais o IX Coloquio sobre Questões Curriculares/ V Colóquio Luso-brasileiro, 2010, 2010.

22. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; SLOMSKI,Vilma Geni ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de . Observatório de Educação e Pesquisa Contábil - um olhar privilegiado para compartilhar conhecimento. In: X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia, 2009, Braga, Portugal. X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia, 2009.

23. SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de . Uma Análise Crítica dos projetos político-pedagógico dos cursos de contabilidade das universidades públicas da Bahia. In: X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia, 2009, Braga, Portugal. X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia, 2009.

24. GUIMARAES, Isac Pimentel ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; SLOMSKI,Vilma Geni . O Ideário Pedagógico do professor-coordenador de curso de contabilidade. In: X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia, 2009, Braga, Portugal. X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia, 2009.

25. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, G. Alencar . A Educação Emocional e o Preparo do Profissional docente. In: X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia, 2009, Braga, Portugal. X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia, 2009.

26. GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; OLIVEIRA, Marcelo Rocha . Uma Análise Crítica dos projetos político-pedagógico dos cursos de contabilidade das universidades públicas da Bahia. In: Primer Congreso Internacional de Educacion Media Superior y Superior para la juventud del futuro, 2008, México. Primer Congreso Internacional de educacion Superior y Superior Para la juventud del futuro, 2008.

27. Maria Alice ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Uma abordagem interdisciplinar nas Instituições de Ensino Superior Publicas da Bahia. In: XVIII Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2008, Gramado, RS. XVIII Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2008. v. 18.

28. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva . Educação em Contabilidade: Alguns aspectos crítico-sugestivos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE-2006. In: XVIII Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2008, Gramado, RS. XVIII Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2008. v. 18.

29. ☆ **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Interdisciplinaridade em busca de uma proposta curricular inovadora para o ensino superior: relato de uma proposta realizada em um curso de Ciências Contábeis. In: IV Congeso Internacional de Docencia Universitaria e Innovación, 2006, Barcelona. IV Congreso Internacional de Docencia Universitaria e Innovacion. Barcelona - Espanha, 2006.

30. ☆ **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Mota, Filomena . Os games no contexto do currículo. In: III Encontro Luso-brasileiro sobre kuestões curriculares, 2006, Braga. VII Colokuio kuestões curriculares. Braga, 2006.

31. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MOURA, H. S. . Os novos desafios para a contabilidade e auditoria no século XXI. In: XI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, 2006, Coimbra - Portugal. ISCAC - XI Congresso de Contabilidade e Auditoria. Coimbra, 2006.

32. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MOURA, H. S. . O ser contábil - é preciso trabalhar a essência para vencer os novos desafios. In: XI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria, 2006, Coimbra. XI Congresso Internacional de Contabilidade e Auditoria. Coimbra, 2006.

33. ☆ **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PACHECO, J. Augusto . Organização Curricular por Competência no ensino superior:dificuldades e possibilidades. In: VIII Congresso GalaicoPortuguês Psicopedagogia, 2005, Braga. VIII Congresso GalaicoPortugues Psicopedagogia. Braga - Portugal, 2005.

34. ☆ **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Educação à distância e o seu grande desafio: o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem. In: VIII Congresso GalaicoPortuguês Psicopedagogia, 2005, BRaga - Portugal. VIII Congresso GalaicoPortuguês Psicopedagogia, 2005.

35. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MOURA, H. S. . Auditoria de Fraudes. In: X Congresso de Contabilidade, 2004, Estorial - Portugal. X Congresso de Contabilidade. Estoril, 2004.

36. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Relato de experiências interdisciplinar no curso de ciências contábeis. In: Fórum Nacional de Professores de Contabilidade, 2003, GRamado. Forum Nacional de professores de Contabilidade, 2003.

37. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Planejamento e prática interdisciplinar. In: FVC - Repensando a Faculdade 2003: o fazer pedagógico, 2003. Planejamento e prática interdisciplinar, 2003.

38. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Novas Tendências da Contabilidade para o Terceiro Milênio. In: II Forum de Estudos Contábeis, 2002, Rio Claro - SP. II Forum de Estudos Contábeis. Rio Claro, 2002. v. 1.

39. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. As NOvas Tendências da Contabilidade no terceiro milênio. In: II Forum de Estudos Contábeis - Inteligência Organizacional e Contabilidade, 2002, Rio Claro - São Paulo. II Forum de Estudos Contábeis - Inteligência Organizacional e Contabilidade, 2002.

40. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O Ensino da Contabilidade. In: V ERECIC - NE, 2002. O Ensino da Contabilidade, 2002.

41. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Perspectivas do Ensino e da Pesquisa em Contabilidade. In: I Seminário de Pesquisa Científica em Contabilidade, 2002, Salvador. Perspectivas do Ensino e da Pesquisa em Contabilidade, 2002.

42. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Aprendizagem Autônoma: Revolucionando o Ensino da Contabilidade. In: II Encontro Nacional de Professores de Contabilidade, 2001, Rio de Janeiro. II Encontgro dos Professores de Contabilidade. Rio de Janeiro, 2001. v. 1.

43.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
620
00003
Rubrica

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. As novas tendências da Contabilidade para o século XXI. In: Encontro Nordestino de Contabilidade, 2001. V Enecon, 2001.

44. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Mudanças de Paradigma no ensino da contabilidade. In: Encontro Nacional de Professores de Contabilidade, 2001, Rio de Janeiro. II Forum Nacional de Professores de Contabilidade, 2001.
45. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Aprendizagem Autônoma: Revolucionando o Ensino da Contabilidade. In: II Fórum Nacional de Professores de Contabilidade, 2001, Rio de Janeiro. II Forum Nacional de Professores de Contabilidade. Rio de Janeiro, 2001.
46. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O Professor de Contabilidade e seu Papel como Formador de Opinião. In: Encontro de Professores da Área Contábil, 2001. O Professor de Contabilidade e seu Papel coo Formador de Opinião, 2001.
47. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Mudanças de Paradigmas no Ensino da Contabilidade. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000, Goiânia. XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000.
48. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SACRAMENTO . Atitudes Éticas Compromisso Essencial do Contador. In: Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000, Goiânia. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2000. v. Único. p. 195-195.
49. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O papel do Ensino da Contabilidade. In: II ERECIC NE, 1999, Pernambuco. ERECIC, 1999.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Gestão do conhecimento na universidade: o projeto político pedagógico do curso de ciências contábeis e o currículo como instrumento de sua concretização.. In: Novena Conferência Iberoamericana en Sistemas, Cibernética e Informática (CISCI 2010), 2010, Orlando, Florida. Conferência Iberomaricana en Sistemas, Cibernética e Informática, 2010.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. A Contabilidade como instrumentoi de gestão. In: VI Encontro Nordestino de Contabilidade, 2003, Fortaleza. VI ENECON, 2003.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. A Importância da Pesquisa científica no ensino da Contabilidade. In: IX Congresso de Contabilidade, 2002, Porto - Portugal. IX Congresso de Contabilidade. Porto: Porto, 2002. v. 1. p. 171-171.
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Retrospectiva histórica do Ensino Superior de Contabilidae no Brasil. In: IX Congresso de Contabilidade, 2002, Porto - Portugal. IX Congresso de Contabilidade. Porto: Porto, 2002. v. 1. p. 175-175.
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Uma Contribuição ao estudo da Teoria das Restrições. In: IX Congresso de Contabilidade, 2002, Porto - Portugal. IX Congresso de Contabilidade. Porto Portugal: Porto, 2002. v. 1. p. 145-145.
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Perspectivas do Ensino e da Peskuisa em Contabilidade. In: I Seminário de Pesuisa Científica em Contabilidade, 2002. Seminário de Pesuisa - ICTEBA, 2002.

Artigos aceitos para publicação

1. SLOMSKI,Vilma Geni ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** ; PEREIRA, A. C. . ACADEMIC MANAGEMENT ACTIONS FACING REFORMS IN CURRICULUM AND IN COMPETENCIES REQUIRED TO GRADUATING FROM AN ACCOUNTING SCIENCES COURSE. Creative Education, 2016.

Apresentações de Trabalho

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Matriz curricular dos cursos de ciencias contabeis. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Metodologias Ativas. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. A Construção do Conhecimento Contábil Numa Era Digital. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. os Desafios do Profissional da Contabilidade Face aos Avanços Tecnológicos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Metacompetências do Contador: o que muda na pós-modernidade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS**; RAMOS, M. O. ; GOMES, P. F. A. A. ; AGUIAR, José Hilton Santos . A Imagem do Contador-Pesquisador: Análise das percepções dos estudantes de Ciências Contábeis de Instituições Públicas de Ensino Superior da Bahia. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Planejamento: articulação de saberes e novos olhares. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. A contabilidade além dos números: um olhar multidisciplinar. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Pesquisa Eletrônica e Portal Capes. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Ofício de Pesquisador: Como se motivar para o Desenvolvimento da Pesquisa Científica. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Marketing Pessoal. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Educação por Competências. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
13. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos ; SILVA, T. B. J. . Aprendizagem autorregulada (SRL) no ensino à distância de contabilidade de custos.. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Epistemologia da Ciência. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Geração Y. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. Sociabilidade, liderança e cooperação: é possível fechar esse balanço?. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

17. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Aprendendo Etiquetas da Vida Profissional. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Mulher: em tempo de crise, o segredo é criar. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IFRS para Pequenas e Médias Empresas. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Contabilidade. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Currículo Por Competência. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. A Evolução da Profissão Contábil Através dos Tempos. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O Professor e a avaliação.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
24. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Conjuntura e Nova Classe C. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
25. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Empreender e Criar: o Segredo do Sucesso. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Evolução da Ciência Contábil através dos tempos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Contabilidade Prática para PMEs. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
28. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O Contador e os Bastidores do Mundo Corporativo.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
29. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Homenagem ao Dia do Contador. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
30. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IFRS para Pequenas e Médias Empresas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
31. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Ética Profissional. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
32. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O Profissional da Contabilidade e o Processo de Mudanças. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
33. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Normas Internacionais de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
34. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de . Gestão do Conhecimento na Universidade: o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis e o currículo como instrumento de sua concretização. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
35. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, G. Alencar . A Educação Emocional e o Preparo do Profissional docente. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
36. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; GOMES, Sonia Maria da Silva . O Ideário Pedagógico do professor-coordenador de curso de contabilidade. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
37. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; ARAUJO, Adriana Maria Procópio de ; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; SLOMSKI,Vilma Geni . Observatório de Educação e Pesquisa Contábil - um olhar privilegiado para compartilhar conhecimento. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
38. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GUIMARAES, Isac Pimentel ; GOMES, Sonia Maria da Silva ; SLOMSKI,Vilma Geni ; OLIVEIRA, Marcelo Rocha . Uma Análise Crítica dos projetos político-pedagógico dos cursos de contabilidade das universidades públicas da Bahia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
39. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Novos tempos para o Contador - o que fazer com os currículos?. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
40. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Educacion de Calidade en los niveles Medio Superior y Superior. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
41. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. SENSIBILIZAÇÃO DO CONTABILIZANDO SUCESSO. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
42. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O Ensino da Contabilidade e suas perspectivas. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
43. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Marketing Pessoal. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O Ensino de Contabilidade e suas perspectivas. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
45. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. História da Contabilidade Brasileira. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
46. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Metodologia da Pesquisa Científica: com ênfase nas monografias. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
47. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Currículo por Competências. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
48. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. O Contador e a responsabilidade Social. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Marketing Pessoal. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
50. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Organização curricular por Competências - Desafios e Possibilidades. 2006. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
51. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, G. Alencar . A Educação Emocional e o preparo do profissional docente. 2006. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
52. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Educação a Distância e o seu grande desafio: o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
53. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MOURA, H. S. . Auditoria de Fraudes. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

000094
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 623
Rubrica

54. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MOURA, H. S. . A Importância da Pesquisa Científica no ensino da contabilidade - caminhos da investigação. 2002. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
55. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. As Novas Tendências da Contabilidade no terceiro Milênio. 2002. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
56. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Olhar Interdisciplinar. 2002. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. MOURA, H. S. ; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da** . Uma Contribuição ao estudo da teoria das Restrições. 2002. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Rede Contabilizando o Sucesso. 2011.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Contabilizando o Sucesso. 2010.
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IFRS para pequenas e Médias Empresas. 2010.
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Encontro Nordestino de Contabilidade. 2010.

Trabalhos técnicos

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Projetos de pesquisa submetidos aos editais 001, 002, 003/2018 - PROPEG/UERN. 2019.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. ANPCONT. 2016.
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Vogal da Junta Comercial do estado da Bahia. 2016.
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. XII Café Científico. 2015.
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. XII Convenção de Contabilidade da Bahia. 2015.
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Enampad 2015. 2015.
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. ENECON. 2015.
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Revista Catarinense de Ciência Contábil. 2015.
9. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Revista de Contabilidade da Bahia. 2015.
10. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Programa de Gestão e Contabilidade. 2014.
11. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. XI Convenção de Contabilidade da Bahia. 2013.
12. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Contabilizando o Sucesso. 2012.
13. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Pós-graduação em Contabilidade e Finanças internacionais. 2011.
14. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Presidente da Comissão de Contabilidade para PMEs. 2011.
15. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Relatório de Conselho Regional de Contabilidade da Bahia. 2010.
16. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Projeto Politico pedagógico do curso de Ciências Contábeis. 2010.
17. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Projeto pedagogico Interdisciplinar do Curso de Ciências Contábeis. 2010.
18. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; CORREIA, Flavio . Gerenciamento das Informações Contábeis. 2010.
19. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Menezes, Ana ; SILVA, R. . Curso de pos-graduação em Gerenciamento de Projetos. 2010.
20. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Pós-graduação em Consultoria Tributária. 2010.
21. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. GRUPO DE ESTUDO DE CONTABILIDADE CFC. 2008.
22. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. MBA em Gestão Fiscal e Tributária. 2007.
23. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Projeto de Pedagogia Universitária. 2007.
24. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. MBA em Controladoria e Auditoria. 2007.
25. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Especialização em Consultoria Contábil Financeira. 2004.
26. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Programa de Pós-graduação do DCIS. 2002.

Demais tipos de produção técnica

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IFRS para pequenas e médias empresas. 2012. .
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IFRS para pequenas e médias empresas. 2012. .
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IFRS para Pequenas e Médias Empresas - Formação de Multiplicadores. 2011. .
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IFRS, VOLTADOS PARA AS MUDANÇAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS IEI 11638/07 E 11941/09. 2009. .
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. CONTABILIDADE INTERNACIONAL. 2009. .
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. PROJETO FINAL APLICADO. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; PEREIRA, A. G.; LEAL, Edvalda Araújo; FAVERO, L. P. L.. Participação em banca de Elisabeth Freitas de Araújo. Relação entre desempenho de estudantes de Ciências Contábeis nas edições do ENADE e modalidade de ensino: uma análise multinível.. 2021. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.

2. CARVALHO, Marcia da Silva; DA CRUZ, Cláudia Ferreira; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AZEVEDO, Tânia Cristina; BRUNO, Maria de Fátima. Participação em banca de Maria Clara Carvalho Magalhães. A Aprendizagem Significativa por meio do uso de simulação no ensino: a experiência no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
3. FREITAS, S. C.; **RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS**; OLIVEIRA, José Sérgio Casé de. Participação em banca de Deivson Vinícius Barroso. Exame de Suficiência Profissional como indicador da Qualidade da Educação Contábil: Analisando as características das IES e seus índices de aprovação.. 2018. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.
4. BRUNI, A. L.; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SOARES, Sandra Regina. Participação em banca de Emerson Andrade Gibaut. A sua forma de ensinar me motiva e eu percebo que aprendo?. 2017. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; BRUNI, A. L.; SOARES, Sandra Regina. Participação em banca de José Hilton Santos Aguiar. Análise acadêmica e socioeconômica do uso de estratégias de aprendizado autorregulado por discentes de contabilidade em IES soteropolitanas.. 2017. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GOMES, R. C. T.; OLIVEIRA, W. C. F.. Participação em banca de Anne Carolline Galvão Portugal Passos. Processo de Trabalho do Enfermeiro: avaliação das ações de humanização.. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Priscilla Motta Oliveira Ramos. Tributação da Cadeia Produtiva da Fécula de Mandioca: uma proposta de incentivo fiscal pra o setor.. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) - Faculdade Maria Milza.
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PAGANO, L. A. N.; PINHO, L. A.. Participação em banca de Luciana Simões de Oliveira. Evidenciação dos Demonstrativos de Valor Adicionado (DVA) sobre a Responsabilidade Social das Empresas com Fins Lucrativos.. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
9. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PAGANO, L. A. N.; GOMES, R. C. T.. Participação em banca de Fransival Pereira Costa. Gerenciamento de resíduos sólidos e responsabilidade socioambiental: o caso do terminal de contêineres do Porto de Salvador.. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
10. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SANTOS, J. Z.; OLIVEIRA, W. C. F.. Participação em banca de Ana Paula Oliveira de Santana. Análise da Evasão e Permanência no EJA na Perspectiva do Desenvolvimento Humano.. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
11. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GOMES, Sonia Maria da Silva; SANTOS, J. Z.. Participação em banca de Kuama Berline Manuel. Análise comparativa das metodologias de ensino adotadas pelos docentes de uma IES Pública do Brasil e de Angola no ensino superior de contabilidade.. 2016. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.
12. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SANTOS, H. S.; PAGANO, L. A. N.. Participação em banca de Eduardo Cesar Alves Ramos. Empreendedorismo e o Microcrédito: o desafio do desenvolvimento humano através da concessão do microcrédito produtivo orientado na caixa, agência D. João VI. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
13. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, Aida Cristina do Nascimento; CARDOZO, L. S.. Participação em banca de Lea Maria Bomfim Andrade Medeiros. Empregabilidade do administrador: percepção dos alunos e do mercado profissional.. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
14. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SANTOS, J. Z.; SILVA, Aida Cristina do Nascimento. Participação em banca de José Roberto dos Santos Andrade. Inclusão Digital na Formação dos Alunos de Pedagogia como Fator de Responsabilidade Social. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
15. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; BARRETO, M. O.; BAHIA, C. B.. Participação em banca de Antônio Carlos Viana de Azevedo. Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoas em uma unidade de atendimento socioeducativo: estudo de caso - CASE/SSA.. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
16. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GOMES, Sonia Maria da Silva; SANTOS, Hélio de Souza. Participação em banca de André Luiz Rosado Ferreira. Balanço Social: Instrumento de gestão e de transparência da responsabilidade corporativa à luz da teoria da legitimidade.. 2014. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
17. SANTOS, Hélio de Souza; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; FREITAS, K. S.. Participação em banca de Franklin Rami Cavalcanti Oliveira Régis. Aferição da responsabilidade social corporativa: influência da formação acadêmica contábil.. 2014. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
18. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SANTOS, Hélio de Souza; GOMES, Sonia Maria da Silva. Participação em banca de André Luiz Rosado Ferreira. Relatório de sustentabilidade: instrumento de gestão e de transparência da responsabilidade social corporativa à luz da teoria da legitimidade.. 2014. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
19. GOMES, Sonia Maria da Silva; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MACEDO, Roberto Sidnei Alves; LAFFIN, Marcos. Participação em banca de Elaine Gonçalves Pires. Um estudo dos conteúdos temáticos curriculares da disciplina Contabilidade Social e Ambiental dos cursos de Graduação em Ciências Contábeis das Instituições de Ensino Superior Públicas do Estado.. 2014. Dissertação (Mestrado em Pós-graduação em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.
20. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SANTOS, H. S.; SILVA NETO, A. N.. Participação em banca de Velma Factum Dutra. Micronegócio Informal: a percepção empresarial como um fator determinante na prática de gestão.. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
21. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; RAMOS, R. L.; CARVALHO, José Jorge Sousa; OLIVEIRA, C. C.. Participação em banca de Fernando José da Hora Lopes. Educação Fiscal nas Escolas: caminhos para o desenvolvimento humano no Estado da Bahia. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
22.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 624
Rubrica
000093

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; SILVA, Aida Cristina do Nascimento; GOMES, Sonia Maria da Silva. Participação em banca de Célia Maria Azevedo de Oliveira. Educação Corporativa na Embasa: Perspectivas dos Colaboradores Internos. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.

23. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Rosilene Oliveira de Santana. Educação corporativa para a prática do desenvolvimento socio responsável: um estudo de caso. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
24. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Edésio Barbosa da Costa. Valor do Indivíduo no capital Humano e Crescimento Organizacional. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
25. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni; PEREIRA, A. C.. Participação em banca de Liliane da Costa Jacobs Lames. Novas Tecnologias e Qualidade da Educação Contábil: Um olhar sobre o modo como professores utilizam as mídias digitais em suas práticas pedagógicas. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Ciências Contábeis) - Centro Universitário FECAP.
26. SILVA, Aida Cristina do Nascimento; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PAGANO, L. A. N.. Participação em banca de Paulo Henrique de Viveiros Tavares. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL (RSE) E ÉTICA: ANÁLISE ACERCA DOS IMPACTOS SOBRE O GESTOR EMPRESARIAL HODIERNO. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
27. GOMES, Sonia Maria da Silva; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SLOMSKI,Vilma Geni. Participação em banca de MARCIO SANTOS SAMPAIO. Percepções e atitudes dos discentes do curso de ciências Contábeis diante das questões socioambientais: um estudo das IES de Salvador - Bahia. 2011. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.
28. SILVA, Aida Cristina do Nascimento; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, A. S.. Participação em banca de Edésio Barbosa da Costa. Valor do capital humano e crescimento organizacional. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
29. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, Aida Cristina do Nascimento; GOMES, Sonia Maria da Silva. Participação em banca de Célia Maria Azevedo de Oliveira. A Cidadania Corporativa da Embasa. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
30. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, Aida Cristina do Nascimento; CRUZ, A. R. S.. Participação em banca de Valdeni Araújo da Silva. Gestão da Responsabilidade Social em Instituições de Ensino Superior da Região Metropolitana de Salvador.. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
31. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Isac Pimentel Guimarães. Gestão Acadêmica do Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Ciências Contábeis: Entre as recomendações locais e as vivências nos Bastidores da Coordenação de Curso. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Bahia.
32. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SANTOS, Hélio de Souza. Participação em banca de Egivanda Carvalho de araujo. Competências Profissionais e sua implicação na Prática da responsabilidade Social do Contador. 2010. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
33. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Jarbas Oliveira da Cunha. Responsabilidade Social Corporativa através de desenvolvimento Regional Sustentável: Prática do banco do Brasil s.A. 2010. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
34. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Egivanda Carvalho de Araújo. Formação profissional e prática contábil: a formação de competências profissionais no curso de Ciências Contábeis e sua implicação na prática de Responsabilidade Social do contador. 2010. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
35. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Rocha, Nívea Maria Fraga; SANTOS, Hélio de Souza. Participação em banca de Janaína Ferreira Lima. Balanço Social: sugestões para uma evidenciação mais eficaz dos investimentos em responsabilidasde social. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
36. LUZILÉA BRITO; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Luziléa Brito de Oliveira. Analise da Viabilidade Financeira do Plantio de Pinhão-Manso no Semi-Árido Baiano para Produção de Biodiesel. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Tecnologia Aplicáveis à B) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia.
37. Maria Auxiliadora Ribeiro; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Maria Auxiliadora Ribeiro Silva. O Gestor de Pessoas no contexto da Inclusão Profissional da Pessoa com deficiência. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
38. Antonio Marcos Lima; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Antonio Marcos Lima de Almeida. A inserção das micro-finanças na globalização financeira: o microcrédito como uma alternativa para o desenvolvimento regional sustentável. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
39. MARIO JOSÉ SAMPAIO; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Mario José Sampaio Santana. O Custo da responsabilidade social. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
40. LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Luiz Claudio Guimarães Souza. O orçamento participativo como instrumento de desenvolvimento humano: a experiência do município de Lauro de Freitas. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
41. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Maria Auxiliadora Ribeiro Silva. O Gestor de Pessoas no Contexto da Inclusão Profissional da Pessoa com Deficiência. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
42. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Lusiléa Brito de Oliveira. Análise da viabilidade financeira do plantio de pinhão-manso no semi-árido baiano para produção de biodiesel. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Tecnologia Aplicáveis à B) - Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia.
43. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Rocha, Nívea Maria Fraga; SANTOS, Hélio de Souza. Participação em banca de Janaína Ferreira Lima. Balanço Social: recomendações para o modelo adotado pelas empresas COELBA E CEFISA. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.
44.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; BARRETO, M. O.; Rocha, Nívea Maria Fraga. Participação em banca de Viviane Almeida Andrade. As repercussões da disciplina Conscienciologia na formação de egressos de pós-graduação: um estudo em IES "X". 2008. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.

45. BARRETO, M. O.; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Rocha, Nívea Maria Fraga. Participação em banca de Viviane Almeida Andrade. Conscienciologia e qualidade de vida: um estudo com egressos de cursos de pós-graduação em Salvador. 2007. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 625
Rubrica

Teses de doutorado

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; BRUNI, A. L.; MUSSI, A. A.; Fornari, Liegfe M S; SOARES, Sandra Regina. Participação em banca de Silvia Luiza Almeida Correia. Representaçoes sobre Docência Universitária de Professores Formadores de Profissionais de Contabilidade. 2018. Tese (Doutorado em Educação e Contemporaneidade) - Universidade do Estado da Bahia.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Vanice Santiago Fragoso Selva; Jaíra Maria Alcobaça Gomes; Roseli Farias Melo de Barros; MONTEIRO, Maria do Socorro Lira. Participação em banca de Gardênia Maria Braga de Carvalho. Auditoria Contábil Ambiental em Empreendimentos Piauienses: um instrumento de política de prevenção de danos.. 2014. Tese (Doutorado em Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.) - Universidade Federal do Piauí.
3. ANDRADE, J. C. S.; MARINHO, M. M. O.; GONZALEZ, O. F.; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Luana das Graças Queiróz de Faria. Estratégias de Legitimidade de Suchman Evidenciadas pelas Empresas Brasileiras Destinatárias do Pedido do Carbon Disclosure Project .. 2013. Tese (Doutorado em Doutorado em Administração) - Universidade Federal da Bahia.

Qualificações de Doutorado

1. SOARES, Sandra Regina; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; BRUNI, A. L.; SLOMSKI,Vilma Geni; LEIRO, A. C. R.. Participação em banca de Silvia Luíza Almeida Correia. Representações de Docentes Universitários sobre ensino e aprendizagem no contexto da formação de profissionais da contabilidade.. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Educação e Contemporaneidade) - Universidade do Estado da Bahia.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Lívia da Silva Modesto Rodrigues. Atividade de Mineração: um estudo da economia mineral sobre o desenvolvimento sócio-econômico do semi-árido da Bahia.. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Geologia) - Universidade Federal da Bahia.
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MONTEIRO, Maria do Socorro Lira. Participação em banca de Gardênia Maria Braga de Carvalho. Auditoria Contábil Ambiental em Empreendimentos Piauienses: Uma Política de Prevenção de Danos.. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.) - Universidade Federal do Piauí.

Qualificações de Mestrado

1. LEAL, Edvalda Araújo; PEREIRA, Janser Moura; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Isofi Vieira Rocha Neto. Metodologias ativas e a aprendizagem significtiva: um quase-experimento com alunos da disciplina análise de custos.. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia.
2. **RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS**; FREITAS, S. C.; MIRANDA, G. J.. Participação em banca de Deivson Vinicius Barroso. Exame de Suficiência Profissional como indicador da Qualidade da Educação Contábil: Analisando as características das IES e seus índices de aprovação.. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Ribeiro, D,; SILVA, M, V, Damasio de Carvalho. Participação em banca de Magno Oliveira Ramos. Relação entre indicadores socioeconômicos e áreas prioritárias de Governo: Percepçoes e constataçoes na qualidade de vida na Bahia. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia.
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GOMES, Sonia Maria da Silva; LAFFIN, Marcos. Participação em banca de Elaine Gonçalves Pires. O Conhecimento do Professor sobre Contabilidade Social Ambiental como determinante de sua Prática Pedagógica. 2013.
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, Aida Cristina do Nascimento; SOUZA, J. A. J.. Participação em banca de Ana Cecília de Oliveira Vaz. Gestão em Saúde e Metodologia da Problematização: uma avaliação teórica-prática no contexto organizacional. 2013.
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SANTOS, Hélio de Souza. Participação em banca de Franklin Rami Cavalcanti Oliveira Régis. Contabilidade, Responsabilidade Social Corporativa e Sustentabilidade: a Educação para uma nova consciência.. 2013.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de André Ricardo Santos Silva. Considerações sobre a política de compras do serviço social do comércio (SESC): O caso da regional da Bahia. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Fisco Contábil) - Universidade Federal da Bahia.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Juarez Santana Santos Filho. Controle Interno na Administração Publica Municipal: uma modelagem para a central de planejamento e acompanhamento das ações de descentralização administrativa da Prefeitura de Salvador.. 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Fisco Contábil) - Universidade Federal da Bahia.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Anderson Luiz Andrade dos Santos.As mudanças aplicadas à Contabilidade do Setor Público.. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
2.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. Participação em banca de Vinicius Jesus Souza.Evidenciação de informações sobre o teste de Recuperabilidade de Ativos: uma análise das divulgações realizadas pelas empresas de telecomunicações listadas na BM&FBOVESPA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.

3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Rafael Copque da Silva.Contribuição da Contabilidade no Planejamento e Gestão do Patrimônio das Pessoas Físicas.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Brenda Pereira Gomes.Condutas Éticas e o profissional contábil X Contabilidade Criativa.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Naila Rocha Pinheiro.Conhecimentos e Habilidades dos Discentes do 8º semestre - 2017.1 de Contabilidade da UNEB.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Paula da Paixão Fiais.Prática e conhecimento de Organização Financeira adotados pelos funcionários da Empresa Gráfica da Bahia (EGBA).. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Hermes Luan Fernandes de Souza.Estágio Supervisionado: a percepção dos estudantes de contabilidade da UNEB - Campus I.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Fabiane Pereira Cerqueira.Finanças pessoais como possibilidade de equilibrio do orçamento familiar de jovens e adultos.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
9. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Jânio Lucas Oliveira de Jesus.A percepção dos alunos do 8º semestre de 2017.2 sobre o curso de Ciências Contábeis da Universidade do Estado da Bahia - Campus I.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
10. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Camila Silva Koques.Percepção dos estudantes do ensino médio acerca da educação financeira.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia.
11. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; ANDRADE, Jacilene Oliveira Gonzaga; PINHO, Marcelo da Silva. Participação em banca de Aldacy Lemos do Carmo.A Importância da Ética na Conduta do Profissional Contábil.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
12. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; FEITOZA, Ronicleia Ferreira; AGUIAR, José Hilton. Participação em banca de Ana Carolina Santos e Jaqueline Pereira José Tomé.Contribuição da Contabilidade para Micro e pequenas Empresas no Município de Salvador.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
13. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos; KOULOUKOUI, Daniel. Participação em banca de Caíque Leda Gonçalves.Relatórios de Auditoria como Ferramenta para Análise de investimento no Mercado de Capitais.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
14. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; KOULOUKOUI, Daniel; AGUIAR, José Hilton Santos. Participação em banca de Caroline Braga e Janaina Souza e Silva.Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Fator Previdenciário.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
15. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; ANDRADE, Jacilene Oliveira Gonzaga; PINHO, Marcelo da Silva. Participação em banca de Cristiane dos Santos Correia.Condomínios Residenciais e Atribulação da Previdência.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
16. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SILVA, Valdeni Araújo da; MANUEL, Kuama Berline. Participação em banca de Danilo de Matos Mendes e Yasmin Costa Correia Ribeiro.A influência da Contabilidade na Tomada de Decisão de Microempresas.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
17. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; REIS, Flávio dos Santos Silva; BEZERRA, José Ronaldo. Participação em banca de João Carlos Cataldi de Almeida.A Evolução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público desde a Aprovação da Lei 4320/64.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
18. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; REIS, Flávio dos Santos Silva; BEZERRA, José Ronaldo. Participação em banca de Juliana Ferreira dos Passos.Bens Patrimoniais X Modificações das Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
19. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; FEITOZA, Ronicleia Ferreira; AGUIAR, José Hilton. Participação em banca de Juliana Rodrigues Trindade.Evolução nos Processos Licitatórios no Brasil: construção e reforma do Elevador Lacerda.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
20. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MANUEL, Kuama Berline; SANTOS, Ricardo Silva. Participação em banca de Kátia Cabral Sales dos Santos e Lucinéia Santos.O Profissional Contábil e o Mercado de Trabalho em Salvador.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
21. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; KOULOUKOUI, Daniel; SILVA, Valdeni Araújo da. Participação em banca de Leilson Oliveira Lima e Vanessa dos Santos Montenegro.A importância da Contabilidade Gerencial para as Micro e Pequenas Empresas.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
22. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; MANUEL, Kuama Berline; SANTOS, Ricardo Silva. Participação em banca de Luis Carlos Ribeiro Dias.Empreendedores para Micro e Pequenas Empresas: um estudo de caso na empresa Alpha.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
23. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos; KOULOUKOUI, Daniel. Participação em banca de Marcela Brito Pimentel.Os impactos da Implantação do Sistema Público de Escrituração Fiscal em Empresas Sediadas no Município de Salvador - Bahia. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
24. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; REIS, Flávio dos Santos Silva; ALVES, Carmem de Almeida. Participação em banca de Marcos Dias da Silva.A importância da Implantação da Controladoria Interna em Empresa do Terceiro Setor.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
25.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; BONFIM, Humberto; SIMÕES, Luciana. Participação em banca de Priscila Carla Carvalho e Ricardo de Lima Santos.A Contabilidade como Instrumento na Gestão do Terceiro Setor.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.

26. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; FEITOZA, Ronicleia Ferreira; PINHO, Marcelo da Silva. Participação em banca de Rosineia Menezes Santos.Planejamento Tributário: uma ferramenta para redução dos tributos.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.

000097
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
626
Rubrica

27. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos; BARRETO FILHO, J. R. F.. Participação em banca de Antônio Luiz Assis Silva e Diana Duarte Jambeiro.A Utilização de Ferramentas Contábeis na tomada de decisão pelas microempresas.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
28. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton; BARRETO FILHO, J. R. F.. Participação em banca de Iraneide Reis Nascimento.Gestão Contábil em Condomínios Residencial de Salvador.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
29. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos; BARRETO FILHO, J. R. F.. Participação em banca de Joélia Santos Souza e Karine Fraga Gadelha.A Contabilidade e sua Contribuição na Formação do Perfil do Empreendedor: estudo em IES soteropolitanas.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
30. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos; BARRETO FILHO, J. R. F.. Participação em banca de Maiara Juliana Oliveira Ferreira e Vanessa Santos Saraiva.Análise do Hedge Accouting na demonstração de resultados da Petrobrás.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
31. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos; BARRETO FILHO, J. R. F.. Participação em banca de Rivia de Oliveira Silva de Araújo.A Ética na Profissão Contábil: Uma valorização para o profissional da área.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
32. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; AGUIAR, José Hilton Santos. Participação em banca de Vinícius Alves Mariano.Tecnologia da Informação e Comunicação como Estratégia para o Fortalecimento e Controle da Arrecadação da Taxa de Vigilância Sanitária em Salvador.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu.
33. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Souza, Cremildo Atanazio; Lopes, Mario. Participação em banca de Fredson Pastor da Silva.Análise do Balanço Social da Caixa Econômica Federal face ao Balanço Social Francês. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
34. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Lopes, Mario; Souza, Cremildo Atanazio. Participação em banca de Rogel Mata de Santana.Perfil do Profissional de Contabilidade no Mercado de Feira de Santana. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
35. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Cuellar, Vitor; Souza, Cremildo Atanazio. Participação em banca de Jad Fonseca Saba Neto.Mensuração das Falhas Internas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
36. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Cuellar, Vitor; Lopes, Mario. Participação em banca de Paulo Roberto Morais de Jesus.Responsabilidade Social Corporativa: Um estudo de caso da empresa FEMSA Cerveja Brasil de Feira de Santana. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
37. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Birindiba, Romulo; Jesus, Jorge de. Participação em banca de Flávio Leopoldo Gonçalves Jucá.O Tratamento da Informação Contábil nas Microempresas de Ribeira do Pombal - Ba. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
38. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Lopes, Mario; Souza, Cremildo Atanazio. Participação em banca de Orlando Dantas Miranda Neto.Planejamento Orçamentário da gestão de uma multinacional. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
39. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Souza, Cremildo Atanazio; Lopes, Mario. Participação em banca de Edilson Cerqueira Fonseca.O perfil dos formandos de Ciências Contábeis da UEFS - 2006.2 , frente ao mercado de trabalho. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
40. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PORTELA, A.; Souza, Cremildo Atanazio. Participação em banca de Leila Carla Vila Flor Souza.A Contabilidade de Custos na tomada de Decisões: um estudo de caso numa empresa produtora de mudas de Eucalipto. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
41. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PORTELA, A.; SACRAMENTO. Participação em banca de Cheila Valéria Silva Matos.A Importância das Informações Contábeis no processo de Decisão das micro e pequenas empresas do município de Cícero Dantas - Bahia. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
42. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Lopes, Mario; Souza, Cremildo Atanazio. Participação em banca de Otávio de Oliveira Coutinho.A Influência do Controle de Gestão na Melhoria das Informações das demonstrações Contábeis em uma empresa familiar do setor de construção civil em feira de Santana. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
43. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Cuellar, Vitor; Souza, Cremildo Atanazio. Participação em banca de Dante Gramacho dos Santos.O Marketing e sua utilização pela soceidade prestadora de serviços contábeis em FSA/BA. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
44. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PORTELA, A.. Participação em banca de Vilibaldo Henrique dos santos.A Influência de gestão Estratégica de Custos nas tomadas de decis~]oes: Um estudo de caso na Pirelli Pneus S/A de feira de Santana - Bahia. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
45. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Cuellar, Vitor; Jesus, Jorge de. Participação em banca de Jaciane de Almeida Brito.A Contabilidade como instrumento para tomada de decisões em Ong`s. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
46. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Lopes, Mario; Souza, Cremildo Atanazio. Participação em banca de Manuella da Silva Carneiro.Planejamento de Estoque com ênfase na compra de matéria-prima. Estudo de caso na Belgo Bekaert Nordeste. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.

47. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Cuellar, Vitor; Jesus, Jorge de. Participação em banca de Ana Carolina Adorno de Brito.Sistema de Controle Interno na Administração Pública Municipal. Um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Coração de Maria. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
48. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Jesus, Jorge de. Participação em banca de Anailde Fernandes de Almeida Rios.Novas Tendências da Contabilidade e o neopatrimonialismo. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana.
49. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Participação em banca de Eliana Maria Paim de Cerueira.A Influência dos controles internois e da auditoria interna para as médias empresas. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade de Tecnologia e Ciências de Feira de Santana.
50. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Azevedo. Participação em banca de Carlos Adriano Santos e José Renato Sena.Uso de Novas Tecnologias da Comunicação e Informação: a Internet como alternativa de disseminação do conhecimento contábil. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana.
51. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SACRAMENTO. Participação em banca de Nelcilândia Pereira de Oliveira.O Curso de Ciências Contábeis da UEFS: Uma análise da qualidade do ensino e sua relação com o perfil do profissional contábil que nela está sendo formado. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Adriano, Carlos. Avaliação de professor Auxiliar - Laboratório contábil. 2011. Universidade Estadual de Feira de Santana.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Souza, Cremildo Atanazio; Nascimento, Artur Roberto. Seleção Pública para Professor Substituto. 2007. Universidade Estadual de Feira de Santana.
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; Souza, Cremildo Atanazio; SILVA, Luiz Ivan dos Santos. Seleção Pública para professor Substituto. 2007. Universidade Estadual de Feira de Santana.
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; SACRAMENTO. Concurso Público para professor assistente. 2002. Universidade Estadual de Santa Cruz.
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Concurso Público para professor auxiliar. 2001. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Concurso Público professor auxiliar. 2000. Universidade Estadual Feira de Santana.

Outras participações

1. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PORTO, B. S.; ANDRADE, D. M. M.; TRINDADE, L. G. F.. O essencial é invisível aos olhos: a concepção dos estudantes sobre a mediação didática lúdica no ensino superior.. 2019. Universidade Federal da Bahia.
2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Banca Examinadora p/ Promoção na Carreira de Magistério Superior - para classe de Professor Adjunto do docente Cremildo Atanazio de Souza. 2017. Universidade Estadual de Feira de Santana.
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PINHO, L. A.; CARMO, R. B. A.. Avaliador do Processo de Promoção da Classe de Professor Assistente B, para a Classe de Professor Adjunto A. 2017. Universidade Estadual de Feira de Santana.
4. CARMO, R. B. A.; **RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS**; PINHO, L. A.. Comissão Avaliadora do Processo de Promoção da Classe de Professor Assistente B, para a Classe de Professor Adjunto A. 2017. Universidade Estadual de Feira de Santana.
5. DANTAS, J. A. B.; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; GOMES, Sonia Maria da Silva. Comissão Avaliadora do Processo de Promoção na Carreira Docente do Professor Herval da Silva Moura. 2013. Universidade Estadual de Feira de Santana.
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado. 2012. Universidade Federal da Bahia.
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; COSTA NETO, J. V.; TEODORO, A. F. O.. Banca examinadora que irá avaliar o pedido de dispensa do componente curricular relacionado com a Portaria DCC18/2012. 2012. Universidade Federal da Bahia.
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; ROCHA, J. S.; Luckesi. Progressão de Carreira Magistério Superior. 2011. Universidade do Estado da Bahia.
9. SACRAMENTO; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Comissão Avaliadora do processo de Promoção da Classe de Assistente para Professor Adjunto. 2009. Universidade Estadual de Feira de Santana.
10. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Comissão de Avaliação Promoição de Professor Auxiliar para Assistente. 2008. Universidade Estadual de Feira de Santana.
11. SANTOS, Hélio de Souza; **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Comissão de Avaliação de Profersora Auxiliar para Assistente. 2008. Universidade Estadual de Feira de Santana.
12. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Comissão de Avaliação e Julgamento do prêmio Prof. Antonio Lopes de Sá. 2007. Conselho regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 18ª CONESCAP - Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Aassessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.. 2019. (Outra).
2. 1º Seminário de Prestação de Contas Eleitorais - Eleições 2020..Ética Profissional na Contabilidade. 2019. (Seminário).
3. Conselho Regioal de Contabilidade da Bahia - Eunápolis.Audiência Pública com órgãos envolvidos.. 2019. (Outra).
4. Conselho Regioal de Contabilidade da Bahia - Salvador.Escrituração Contábil para Micro e Pequenas Empresas. 2019. (Outra).
5. Conselho Regional de Contabilidade da Bahia - Itamaraju.Audiência Pública com Órgãos Envolvidos. 2019. (Outra).
6. Conselho Regional de Contabilidade da Bahia - Teixeira de Freitas.Audiência Pública com Órgãos Envolvidos. 2019. (Outra).
7. Curso no Conselho de Contabilidade do Estado da Bahia - Salvador/BA.Um novo olhar para a Contabilidade: Aspectos Éticos e Comportamentais.. 2019. (Outra).
8. Evento Comemorativo ao Dia do Contador / UCSAL.Motivação Profissional e Contabilidade 4.0. 2019. (Outra).
9. I Oficina de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis.Metodologias Ativas. 2019. (Oficina).
10. Quero Captação. 2019. (Outra).
11. Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Ciências Humanas.Panorama da Contabilidade no Estado da Bahia. 2019. (Outra).
12. Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Ciências Humanas.Evolução do ensino das Ciências Contábeis. 2019. (Outra).
13. VIII Congresso dos Profissionais de Contabilidade da Bahia. A Contabilidade e suas Oportunidades: dos Primórdios a Contemporaneidade. 2019. (Congresso).
14. VIII Congresso dos Profissionais de Contbilidade da Bahia. Evolução da Contabilidde Brasileira de 1950 aos Dias Atuais.. 2019. (Congresso).
15. XIV Convenção de Contabilidade da Bahia.Contabilidade 4.0: Esse é o Futuro da Profissão.. 2019. (Outra).
16. XIV Convenção de Contabilidade da Bahia.Motivacional: Mudar é Preciso.... 2019. (Outra).
17. XX Café Científico.O futuro da produção científica na Contabilidade.. 2019. (Outra).
18. Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia - Luiz Eduardo Magalhães.Contabilidade para Pequenas Empresas. 2018. (Outra).
19. Coordenação em Audiência Pública - Jacobina/BA.Audiência Pública. 2018. (Outra).
20. IV Jornada do Conhecimento Contábil e Tributário.Profissionais da Contabilidade - Tendências e Oportunidades.. 2018. (Outra).
21. Moderação em Audiência Pública - Juazeiro/BA.Audiência Pública. 2018. (Outra).
22. Moderação em Audiência Pública - Senhor do Bomfim/BA.Audiência Pública. 2018. (Outra).
23. Quero Captação 2018. 2018. (Outra).
24. Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico do Sistema Contábil. 2018. (Seminário).
25. Sindicato Rural Patronal.Contabilidade para Pequenas Empresas. 2018. (Outra).
26. XVII Café Científico e I Amostra de Artigos Científicos 2018.1.A pesquisa em Ciências Contábeis - contribuições para a Responsabilidade Social. 2018. (Outra).
27. 10º FinancIES - Fórum dos Executivos Financeiros para as Instituições de Ensino Privado do Brasil.Economia e Academia Colaborativa!. 2017. (Outra).
28. 13º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECON.Participou como membro avaliador de trabalhos científicos no ENECON. 2017. (Encontro).
29. 13º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECON.Carga Horária de 24 horas - 19,5 pontos EPC/AUD; 10,5 pontos EPC/CMN; 9,5 pontos EPC/SUSEP; 10 pontos Peritos e 20 pontos Progp. 2017. (Encontro).
30. 3º Congresso UnB de Contabilidade e Governança. 2017. (Congresso).
31. Homenagem ao Dia do Contador na FACEMP.Palestra sobre Motivação e Valorização da Profissão de Contador. 2017. (Outra).
32. I Workshop do Planejamento Estratégico FVC. 2017. (Outra).
33. Programa de Apoio a Professores Jovens Doutores - PROPESQ.Edital PROPCI/PROPG UFBA 04/2016. 2017. (Outra).
34. Semana do Contador - Faculdade do Sul da Bahia (FASB).Manual de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. 2017. (Outra).
35. V Colóquio Práticas Pedagógicas Inovadoras na Universidade. 2017. (Outra).
36. VII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade - Ad Cont 2017. A Imagem do Contador-Pesquisador: Análise das percepções dos estudantes de Ciências Contábeis de Instituições Públicas de Ensino Superior da Bahia. 2017. (Congresso).
37. 13th CONTECSI USP. 2016. (Outra).
38. Curso:Preparação para recebimento de avaliação in loco.. 2016. (Outra).
39. Fórum Pedagógico da Fundação Visconde de Cairu.Conecte-se no Presente e se Ligue no Futuro. 2016. (Outra).
40. I Workshop Desenvolvendo Competências para a vida e carreira - pensando o futuro.O futuro profissional do contador e do advogado na sociedade da informação.. 2016. (Outra).
41. Preparação para recebimento de avaliação in loco.. 2016. (Outra).
42. II Congresso Mossoroense de Contabilidade. Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas com ênfase em IFRS. 2015. (Congresso).
43. III Fórum dos Estudantes da Cairu "Cairu: 110 anos na Pegada Tecnológica".Cairu: 110 anos na Pegada Tecnológica. 2015. (Outra).
44. Seminário Enade 2015. 2015. (Seminário).
45. VI Congresso Nacional de Administração e Contabilidade. Análise de Características Sociais e Acadêmicas no Aprendizado Autorregulado de Discentes em Contabilidade.. 2015. (Congresso).
46. XII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.ICMS: A Retenção da Substituição Tributária no Setor de Cosméticos do Brasil em 2013. (Coordenador). 2015. (Outra).
47. XII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.O Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: Mudanças ocorridas nas Práticas Contábeis das Pequenas e Médias Empresas do Município de Alagoinhas. (Debatedor). 2015. (Outra).
48. XII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.(Membro da Comissão Técnica da XII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia. 2015. (Outra).
49.

000098

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 624
Rubrica

XII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Contribuições da Pesquisa Acadêmica no Percurso Formativo dos Bolsistas do Projeto: Contabilidade Cidadã. (Coordenador na apresentação). 2015. (Outra).

50. XII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Marketing Pessoal e Profissional.. 2015. (Outra).
51. 10º Café Científico 2014.1.Contabilidade, uma profissão empolgante.. 2014. (Outra).
52. 11º Café Científico.Contabilidade Gerencial. 2014. (Outra).
53. Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia.Gestão de Pessoas. 2014. (Outra).
54. Curso: Novo Instrumento de Avaliação Institucional Externa. 2014. (Outra).
55. Curso Educação por Competência.Módulo I Fundamentação Teórica - Módulo II Referenciais e Módulo III Planejamento por CompetÊncia. 2014. (Outra).
56. Encontro Regional de Contabilidade.Currículo, pesquisa e pós-graduação em Contabilidade. 2014. (Encontro).
57. Fórum de Estudantes da Cairu.Não desista do Professor.. 2014. (Outra).
58. II Seminário SINDICONTA - BA.O Profissional Contábil da Era Digital. 2014. (Seminário).
59. Lançamento do Projeto Quintas do Saber. 2014. (Outra).
60. Seminário: Fusões e Aquisições - Onde sua IES está inserida?. 2014. (Seminário).
61. Seminário de Gestão de Vice-Presidentes Técnicos do Sistema CFC/CRCs. 2014. (Seminário).
62. Seminário de Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs. 2014. (Seminário).
63. V Congresso de Contabilidade da Cairu. O Profissional Contábil da Era Digital. 2014. (Congresso).
64. XVII Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis do Nordeste ..Ciências Contábeis e Sociedade: Raízes, Identidade e Reconstrução.. 2014. (Encontro).
65. XXI Congresso Brasileiro de Custos. Aprendizagem autorregulada (SRL) no ensino à distância de contabilidade de custos. 2014. (Congresso).
66. 4º Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade: Separados pelo Atlântico, Unidos pela Contabilidade..Sistemas Fiscais Brasil e Portugal. 2013. (Encontro).
67. Congresso de Custo Nacional. Contabilidade com Criatividade ou Contabilidade sem Confiabilidade? O Papel do Contador de Micro e Pequenas Empresas no Gerenciamento de Resultados. 2013. (Congresso).
68. Evento da Turma de Ciências Contábeis - Universidade Salvador.A Valorização do Profissional de Contabilidade: Possibilidades e Perspectivas. 2013. (Outra).
69. IV Congresso de Contabilidade da Cairu / Seminário dos Profissionais de Contabilidade. O Profissional Contábil e as Multigerações. 2013. (Congresso).
70. IV Semana de Contabilidade.A Valorização do Contador e sua contribuição à Sociedade.. 2013. (Outra).
71. IX SEMACONT - Semana de Contabilidade - UEFS.Metacompetências do Profissional da Contabilidade.. 2013. (Outra).
72. Palestra para os Oficiais e Corpo Docente da APM.Currículo por Competência. 2013. (Outra).
73. Seminário: Gestão para Resultados nas IES.. 2013. (Seminário).
74. Seminário Valorização do Profissional Contábil - UNIFACS.A Valorização do Contador e sua contribuição à Sociedade.. 2013. (Seminário).
75. VII Congresso ANPCONT. Aspectos da Motivação Intrínseca e Extrínseca: Uma Análise com Discentes de Ciências Contábeis da Bahia na Perspectiva da Teoria da Autodeterminação. 2013. (Congresso).
76. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Exame de Suficiência: percepção do profissional da Contabilidade de Feira de Santana.. 2013. (Outra).
77. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Metacognição estimula características empreendedoras? Uma análise em profissionais e estudantes de contabilidade.. 2013. (Outra).
78. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Convergência contábil: percepção dos discentes do 8º semestre do curso de ciências contábeis da UEFS acerca dos aspectos subjetivos evidenciados nos pronunciamentos contábeis CPCs 01 e 12.. 2013. (Outra).
79. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Estudo do nível de conhecimento dos discentes do curso de ciências contábeis da Universidade Estadual de Feira de Santana acerca da Controladoria.. 2013. (Outra).
80. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.(Comissão Técnica) Exame de Suficiência: percepção do profissional de Contabilidade de Feira de Santana.. 2013. (Outra).
81. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Formação de preços para serviços contábeis: um estudo de caso numa organização contábil sobre a utilização da tabela de referência do Sindicato dos Contabilistas do Estado da Bahia.. 2013. (Outra).
82. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Aperfeiçoamento profissional: um estudo quanto a utilização de instrumentos para a promoção de conhecimento nas organizações contábeis de Feira de Santana.. 2013. (Outra).
83. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.O Papel do Professor de Contabilidade: Contador Professor ou Professor Contador?. 2013. (Outra).
84. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.A atuação profissional e situação socioeconômica dos mestres formados pelo programa de pós-graduação em ciências contábeis mestrado em contabilidade da UFBA.. 2013. (Outra).
85. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.A mensuração de itens patrimoniais pelo valor justo e seu reflexo na informação contábil.. 2013. (Outra).
86. XI Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia.Empreendedorismo Contábil: um diagnóstico das atitudes metacognitivas.. 2013. (Outra).
87. XII PROLATINO - Congresso Internacional do Mundo Latino. Congresso Internacional do Mundo Latino. 2013. (Congresso).
88. 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Fórum Sobre IFRS. 2012. (Congresso).
89. 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2012. (Congresso).
90. 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Sessão de Apresentação de Trabalhos. 2012. (Congresso).
91. Programa de Orientação de Carreira.Palestra: Acontece no Mundo. 2012. (Outra).
92. Reunião de Delegados e Coordenadores Regionais do CRC/BA.Reunião de Delegados e Coordenadores Regionais do CRC/BA. 2012. (Outra).
93. Seminário de Vice-Presidentes da Área Técnica do Sistema CFC/CRCs. 2012. (Seminário).
94. Seminário em Homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade..Evolução da Contabilidade através dos Tempos.. 2012. (Seminário).
95. VII Encontro Baiano dos estudantes de Ciências Contábeis. 2012. (Encontro).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 628
Rubrica

96. 10ª Convenção dos Contabilistas do Estado da Bahia.Não Desista do Aluno. 2011. (Outra).
97. 10º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECON. 2011. (Encontro).
98. 14 CONESCAP. Conjuntura e Nova Classe C. 2011. (Congresso).
99. Contabilidade para PMEs.Normas Internacionais de Contabilidae para PMEs. 2011. (Seminário).
100. CONTABILIDADE PARA PMEs.Normas Internacionais de Contabilidade para PMEs. 2011. (Outra).
101. Convenções dos Contabilistas da Bahia. Debatedor dos Trabalhos Científicos. 2011. (Congresso).
102. Curso de IFRS para PMEs - Formação de Multiplicadores. 2011. (Oficina).
103. Formatura dos estudantes de Ciências Contábeis.Nome da turma de formandos. 2011. (Outra).
104. Homenagem aos Contabilistas.O Contador e os Bastidores do Mundo Corporativo. 2011. (Encontro).
105. II Encontro de Coordenadores de Ciências Contábeis do Maranhão.O Professor a avaliação. 2011. (Encontro).
106. II Simpósio Brasileiro de Teoria da Contabilidade. 2011. (Simpósio).
107. IV Jornada Científica da FCC - UFBA.Normas Contábeis para Pequena e Média Empresas - IFRS. 2011. (Outra).
108. Jornada do Conhecimento 2011.Construção da imagem profissional. 2011. (Encontro).
109. Normas Internacionais de Contabilidade.Normas Internacionais de Contabilidade para PMEs. 2011. (Oficina).
110. ReuniãoNacional de Vice-presidentes e Chefes Registro do Sistema CFC/CRCs. 2011. (Seminário).
111. Seminário Latino-Americano, Adoção de IFRS. 2011. (Seminário).
112. XIII Accounting and auditing Congress " A Change In Management - ACIm 2011. Gestão Estratégica da Informação Contábil: Um enfoque no gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas. 2011. (Congresso).
113. Seminário Contábil em Irecê.Valorização da Profissão Contábil. 2010. (Seminário).
114. I FORUM DA MULHER CONTABILISTA DA REGIÃO SUDOESTE.CONTABILIDADE EMOCIONAL. 2009. (Outra).
115. I FORUM DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL.QUIAS OS BENEFÍCIOS E DESAFIOS FUTUROS DAS CONVERGÊNCIAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE PARA TOMADA DE DECISÃO. 2009. (Encontro).
116. I FORUM DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL.O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NO CENÁRIO ECONÔMICO MUNDIAL. 2009. (Outra).
117. IV ENCONTRO NACIONAL DOS COORDENADORES DO CURSO DE CIENCIAS CONTÁBEIS. 2009. (Encontro).
118. IV FORUM DA MULHER CONTABILISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.Mulher: em tempo de crise o segredo é criar. 2009. (Outra).
119. IV WORKSHOP DE CIENCIAS CONTÁBEIS.A Internacionalização da Contabilidade e as Mudanças na Legislação Contábil Brasileira. 2009. (Oficina).
120. IX CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DA BAHIA. CONTABILIDADE EMOCIONAL. 2009. (Congresso).
121. IX ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE. 2009. (Encontro).
122. IX SEMINARIO DE CONTABILIDADE FTC.Balanço Patrimonial dos sentimentos. 2009. (Seminário).
123. Jornada do Conhecimento 2009.2.Internacionalização da Contabilidade. 2009. (Oficina).
124. organização silveira contabilidade.O Contador na era das mudanças. 2009. (Outra).
125. SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DA UNEB.CONTADOR: UMA PROFISSÃO APAIXONANTE. 2009. (Seminário).
126. seminario sobre alterações obrigatórias para escrituração contábil e Balanço 2008.ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E BALANÇO DE 2008. 2009. (Seminário).
127. VII ENCONTRO BAIANO DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.Contador: em tempo de mudanças, o segredo é criar. 2009. (Encontro).
128. X CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE DO MUNDO LATINO. HISTÓRIA DA CONTABILIDADE. 2009. (Congresso).
129. X Congresso Internacional Galego-Portugues de Psicopedagogia. A Educação Emocional e o Preparo do Profissional docente. 2009. (Congresso).
130. A Nova Lei das SAs e a Internacionalização da Contabilidade. 2008. (Seminário).
131. ENCONTRO DE PEDAGOGIA FEBA.A Importância do Planejamento para a Coordenação Pedagógica e a Implementação do projeto Político Pedagógico. 2008. (Encontro).
132. Especilaização Coordenação Pedagógica - FEBA.O COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO SUPERIOR. 2008. (Outra).
133. II CONGRESSO ANPCONT. 2008. (Congresso).
134. III ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO CURSO DE CIENCIAS CONTÁBEIS. 2008. (Encontro).
135. II SEMINÁRIO EM HOMENAGEM AO DIA DO CONTADOR.A INTERNACIONALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE. 2008. (Seminário).
136. II SEMINÁRIO EM HOMENAGEM AO DIA DO CONTADOR.O Contador na era das mudanças. 2008. (Seminário).
137. II SIMPOSIO DE CONTABILIDADE DA UNEB.Os desafios dos profissionais na Convergência Internacional das normas contábeis. 2008. (Simpósio).
138. Primeiro Congresso Internacional de educação Media e Superior - Mexico. Educacion de Calidade en los niveles Medio Superior y Superior. 2008. (Congresso).
139. SEMANA UNIVERSITÁRIA 2008 UNIFACS.CONTABILIDADE INTERNACIONAL. 2008. (Outra).
140. seminário de atualização sobre a lei 6404.SENSIBILIZAÇÃO DO CONTABILIZANDO O SUCESSO. 2008. (Seminário).
141. SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE A LEI 6404/76.As alterações da lei 6404/76 com a edição da lei 11638/07 e os padrões internacionalos da contabilidade. 2008. (Seminário).
142. SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA.A Pesquisa em Contabilidade para o Desenvolvimento Profissional. 2008. (Seminário).
143. SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DO SUL DA BAHIA.Novas alterações da lei das S/A - Lei 11638/07. 2008. (Seminário).
144. SEMINARIO SOBRE O PAPEL DO PROFISSIONAL NO CONTEXTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL.As perspectivas do profissional de Contabilidade para o Século XXI. 2008. (Seminário).
145. VI ENCONTRO BAIANO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.PESQUISA AMBIENTAL. 2008. (Encontro).
146. VII FORUM NACIONAL DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. 2008. (Encontro).
147. VIII CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DA BAHIA.EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE. 2008. (Encontro).
148. XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. Apresentação de Trabalhos Científicos. 2008. (Congresso).
149. XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE. TRABALHOS CIENTÍFICOS. 2008. (Congresso).
150. II ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. 2007. (Encontro).

151. I SIMPÓSIO DE CONTABILIDADE DA UNEB.O Ensino da Contabilidade e suas perspectivas. 2007. (Simpósio).
152. I WORKSHOP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.O CONTADOR E A RESPONSABILIDADE SOCIAL. 2007. (Oficina).
153. SEMANA DO CONTABILISTA.HISTÓRIA DA CONTABILIDADE. 2007. (Outra).
154. seminário dia do contador.MARKETING PESSOAL. 2007. (Seminário).
155. Seminário em Homenagem ao Dia do Contabilista.História da Contabilidade Brasileira. 2007. (Seminário).
156. VI Forum da Mulher Contabilista. 2007. (Outra).
157. VIII Jornada Pedagogica - Faculdade da Cidade.Currículo por Competências. 2007. (Encontro).
158. VI SEMANA DO CONTADOR.MARKETING PESSOAL. 2007. (Encontro).
159. XXI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.O Ensino da Contabilidade e suas perspectivas. 2007. (Encontro).
160. III Encontro Luso-brasileiro sobre kuestões curriculares. Os games no contexto do currículo. 2006. (Congresso).
161. IV Congeso Internacional de Docencia Universitaria e Innovación. Interdisciplinaridade em busca de uma proposta curricular inovadora para o ensino superior: relato de uma proposta realizada em um curso de Ciências Contábeis Bahia, Brasil. 2006. (Congresso).
162. Aprendizagens, Educadores/Professores e Escolas:Questões de avaliação. 2005. (Outra).
163. Fórum Discussão, Profissionalismo Docente em Transição. 2005. (Seminário).
164. IV Conferência Internacional de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação. Novas tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao desenvolvimento do pensamento criativo com o enfokue da pedagogia empreendedora. 2005. (Congresso).
165. Sociedade da Informação e Mudanças Educativas. 2005. (Outra).
166. VIII Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. 2005. (Congresso).
167. VIII Congresso GalaicoPortuguês Psicopedagogia. Organização Curricular por competência no ensino superior:dificuldade e possibilidades. 2005. (Congresso).
168. VIII Congresso GalaicoPortuguês Psicopedagogia. Educação à distância e o seu grande desafio: o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem. 2005. (Congresso).
169. CRC-Ba - Programa de Educação Profissional Continuada.Marketing, motivação e responsabilidade social da profissão contábil. 2004. (Outra).
170. III Encontro Catarinense dos Professores de Ciências Contábeis.Práticas Metodológicas na Docência do Ensino Superior Aplicada à Contabilidade. 2004. (Encontro).
171. II Simpósio de Ciências Contábeis: Contabilidade sem fronteiras.Marketing Contábil. 2004. (Simpósio).
172. IV Encontro de Professores do Curso de Ciências Contábeis. 2004. (Encontro).
173. X Congresso de Contabilidade. Auditoria de Fraudes. 2004. (Congresso).
174. XI SEMIC - Semana de Iniciação Científica.A Importância da Iniciação Científica para os profissionais de Ciências Contábeis. 2004. (Seminário).
175. XVII Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2004. (Congresso).
176. Fórum Nacional de Professores de Contabilidade.Relato de experiências Interdisciplinar no curso de Ciências Contábeis. 2003. (Outra).
177. FVC - Repensando a Faculdade 2003: o fazer pedagógico.Planejamento e prática interdisciplinar. 2003. (Oficina).
178. I Forum Nacional das Instituições de Ensino Supwerior de Ciências Contábeis. 2003. (Outra).
179. I Seminário de Iniciação Científica.Importância da iniciação científica para os profissionais de turismo, administração e ciências contábeis. 2003. (Seminário).
180. VI Encontro Nordestino de Contabilidade.A Contabilidade como instrumento de gestão. 2003. (Encontro).
181. Congresso Internacional de Educação Sapiens. 2002. (Congresso).
182. II Encontro de professores do Curso de Ciências Contábeis. 2002. (Encontro).
183. II Encontro de Professores do Curso de Ciências Contábeis do Estado da Bahia.Olhar Interdisciplinar. 2002. (Encontro).
184. II Forum de Estudos Contábeis - Inteligência Organizacional e Contabilidade.As Novas Tendências da Contabilidade no terceiro milênio. 2002. (Outra).
185. III Forum Nacional de Professores de Contabilidade. 2002. (Seminário).
186. I Seminário de Pesquisa Científica em Contabilidade.Perspectivas do Ensino e da Pesuisa em Contabilidade. 2002. (Seminário).
187. I Seminário IBES de Ciências Contábeis.Perspectiva do Profissional Contábil. 2002. (Seminário).
188. V ERECIC - NE.V Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis. 2002. (Encontro).
189. Encontro de Professores da Área Contábil.O Professor de Contabilidade e seu papel como formador de Opinião. 2001. (Encontro).
190. Encontro Nacional de Professores de Contabilidade.Mudanças de Paradigma no ensino da contabilidade. 2001. (Encontro).
191. Encontro Nordestino de Contabilidade.Encontro Nordestino de Contabilidade. 2001. (Encontro).
192. Extensão Universitária da Fabac.Exercício Profissional - Ética um elemento essencial na profissão contábil. 2001. (Outra).
193. II Fórum Nacional de Professores de Contabilidade.Aprendizagem Autônoma: Revolucionando o Ensino da Contabilidade. 2001. (Outra).
194. Seminário Interamericano de Contabilidade. 2001. (Seminário).
195. VII Encontro de Contabilistas, entidades e empresas de serviços contábeis do estado da Bahia. 2001. (Encontro).
196. Congresso Brasileiro de Contabilidade. Atitudes Éticas: compromisso essencial do contador. 2000. (Congresso).
197. CRC-Ba - Educação Continuada.Mercado de trabalho do contador para o terceiro milênio. 2000. (Encontro).
198. II EBECIC.A Importância da Contabilidade. 2000. (Encontro).
199. IV Seminário dos Estudantes de Ciências Contábeis da UCSAL.Metodologia do Ensino da Contabilidade. 2000. (Seminário).
200. O Ensino da Contabilidade no novo milênio. 2000. (Oficina).
201. II ERECIC NE.II Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis. 1999. (Encontro).
202. Reunião Internacional de Pedagogia Crítica. 1997. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. VIII Congresso dos Profissionais de Contabilidade da Bahia (Evento). 2019. (Congresso).

2. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. 13º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECON. 2017. (Outro).
3. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. XII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia. 2015. (Outro).
4. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. I Simpósio Internacional de Controladoria Ambiental. 2011. (Outro).
5. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. 10º Encontro Nordestino de Contabilidade - ENECON. 2011. (Outro).
6. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. V Café Científico. 2011. (Outro).
7. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IV Café Científico. 2011. (Outro).
8. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. 10ª Convenção dos Contabilistas do estado da Bahia. 2011. (Outro).
9. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. III Café Científico. 2010. (Outro).
10. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IX CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DA BAHIA. 2009. (Congresso).
11. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. III PREMIO JOVEM CIENTISTA. 2009. (Concurso).
12. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. II Jornada científica Currículo do Profissional de Contabilidade: desafios e perspectivas. 2009. (Outro).
13. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. II Jornada Científica Currículo do Profissional da Contabilidade: desafios e perspectivas. 2009. (Outro).
14. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. Seminário Contador: Sinônimo de Sucesso. 2007. (Outro).
15. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**; PACHECO, J. Augusto ; MOREIRA, ANTONIO FLAVIO . VII Colóquio sobre Questões Curriculares. 2006. (Congresso).
16. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. IV Encontro de Professores de Contabilidade do estado da Bahia. 2004. (Outro).
17. **SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da**. XVII Congresso Brasileiro de Contabilidade. 2004. (Congresso).

000100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 629
Rubrica

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. José Eduardo Matos Siqueira. Estratégias de aprendizado em Educação a Distância na Contabilidade em IES Soteropolitana.. Início: 2017. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).
2. José Hilton Santos Aguiar. Análise acadêmica e socioeconômica do uso de estratégias de aprendizado autorregulado por discentes de contabilidade em IES soteropolitanas.. Início: 2017. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Anne Carolline Galvão Portugal Passos. Processo de Trabalho do Enfermeiro: avaliação das ações de humanização.. 2017. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
2. Ana Paula Oliveira de Santana. Análise da Evasão e Permanência no EJA na Perspectiva do Desenvolvimento Humano.. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
3. Luciana Simoes. Evidenciação dos Demonstrativos de Valor Adicionado (DVA) sobre a Responsabilidade Social das Empresas com Fins Lucrativos.. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
4. Fransival Pereira Costa. Gerenciamento de resíduos sólidos e responsabilidade socioambiental: o caso do terminal de contêineres do Porto de Salvador.. 2016. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
5. Kuama Berline Manuel. Análise comparativa das metodologias de ensino adotadas pelos docentes de uma IES Pública do Brasil e de Angola no ensino superior de Contabilidade.. 2016. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal da Bahia, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
6. Luciana Simões de Oliveira. Evidenciação dos Demonstrativos de Valor Adicionado (DVA) sobre a Responsabilidade Social das Empresas com Fins Lucrativos. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
7. Eduardo Cesar Alves Ramos. Empreendedorismo e o Microcrédito: o desafio do desenvolvimento humano através da concessão do microcrédito produtivo orientado na caixa, agência D. João VI. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
8. José Roberto dos Santos Andrade. Inclusão Digital na Formação dos Alunos de Pedagogia como Fator de Responsabilidade Social. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
9. Lea Bonfim. Empregabilidade do administrador: percepção dos alunos e do mercado profissional.. 2015. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

10. Célia Maria Azevedo de Oliveira. Educação Corporativa na Embasa: Perspectiva dos colaboradores internos.. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
11. Fernando José da Hora Lopes. Educação Fiscal nas escolas: caminhos para o desenvolvimento humano no estado da Bahia. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
12. Velma Factum Dutra. Micronegócio Informal: a percepção empresarial como um fator determinante na prática de gestão.. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
13. Fernando José da Hora Lopes. Educação fiscal nas escolas: caminhos para o desenvolvimento humano no Estado da Bahia. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
14. Célia Maria Azevedo de Oliveira. Educação Corporativa na Embasa: Perspectiva dos Colaboradores Internos. 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
15. Valdeni Araújo da Silva. Gestão da Responsabilidade Social em Instituições de Ensino Superior da Região Metropolitana de Salvador.. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
16. Paulo Henrique de Viveiros Tavares. Responsabilidade Social Empresarial (RSE) e Ética: análise acerca dos impactos sobre o gestor empresarial hodierno.. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
17. Velma Factum Dutra. Micronegócio informal: a percepção empresarial como um fator determinante na prática de gestão. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
18. Jarbas Oliveira da Cunha. Responsabilidade Social Corporativa através de Desenvolvimento Regional Sustentável: Prática do Banco do Brasil S/A. 2010. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
19. Valdeni Araujo da Silva. Gestao de responsabilidade social nas IES. 2009. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Desenvolvimento Humano) - Fundação Visconde de Cairu, . Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Alexsandro Campelo. Orçamento Participativo. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Controladoria) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
2. Marcia Mineiro. Importância da Controladoria. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Controladoria) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
3. José Ramos da Silva Júnior. A Evolução histórica da Contabilidade em Vitória da Conquista - Bahia. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Controladoria) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
4. Shirlei Torres Andrade. Orçamento empresarial na tomada de decisão nas concessionárias de automóveis em Vitória da Conquista - Bahia. 2002. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Controladoria) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Everton Luiz Beherens Ferreira. A relevância dos Controles Internos nas empresas de médio porte.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
2. Catiane Conceição da Fonseca Oliveira. O papel do perito contábil perante a Justiça do Trabalho. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
3. Marcus Vinicius Santiago Fontes. O comércio de escravo no Brasil e seus aspectos contábeis, tributários e financeiros 1789 a 1889.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
4. Anderson Brito Leão. O controle de caixa: uma fundamental ferramenta para o Microempreendedor Individual (MEI). 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
5. Alessandra Maria Silva Pereira. A prática da contabilidade criativa e as normas contábeis.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
6. Ramon dos Santos Ribeiro. A percepção dos estudantes de Ciências Contábeis da Universidade Pública do Estado da Bahia - Campus I. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
7. Marília Santos Silva. A Influência da tecnologia no ensino contábil na Universidade do Estado da Bahia.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
8. Carlos José Santos Cruz Filho. Percepção dos empresários sobre a qualidade dos serviços contábeis no município de Salvador - Bahia. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.
9. Candice Santos Caires. O relacionamento entre Contabilidade e os Micro e Pequenos Empreendedores: um estudo em micro e pequenas empresas do entorno do campus I da UNEB. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências

Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

10. Tamires Silva Concelção. A importância da contabilidade para o terceiro setor.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

11. Elivânia Machado Gonçalves. Metodologia Prática: Percepção de seu desenvolvimento no curso de contabilidade da UNEB.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

000101
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 630
Rubrica

12. Veridiane Dourado de Andrade. Sistema de controle interno das organizações contábeis. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Estado da Bahia. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

13. Aldacy Lemos do Carmo. A Importância da Ética na Conduta do Profissional Contábil.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

14. Ana Carolina Santos e Jaqueline Pereira José Tomé. Contribuição da Contabilidade para Micro e pequenas Empresas no Município de Salvador.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

15. Caíque Leda Gonçalves. Relatórios de Auditoria como Ferramenta para Análise de investimento no Mercado de Capitais.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

16. Caroline Braga e Janaina Souza e Silva. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Fator Previdenciário.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

17. Cristiane dos Santos Correia. Condomínios Residenciais e Atribulação da Previdência.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

18. Danilo de Matos Mendes e Yasmin Costa Correia Ribeiro. A influência da Contabilidade na Tomada de Decisão de Microempresas.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

19. João Carlos Cataldi de Almeida. A Evolução da Contabilidade Aplicada ao Setor Público desde a Aprovação da Lei 4320/64.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

20. Juliana Ferreira dos Passos. Bens Patrimoniais X Modificações das Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

21. Juliana Rodrigues Trindade. Evolução nos Processos Licitatórios no Brasil: construção e reforma do Elevador Lacerda.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

22. Kátia Cabral Sales dos Santos e Lucinéia Santos. O Profissional Contábil e o Mercado de Trabalho em Salvador.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

23. Leilson Oliveira Lima e Vanessa dos Santos Montenegro. A importância da Contabilidade Gerencial para as Micro e Pequenas Empresas.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

24. Luis Carlos Ribeiro Dias. Empreendedores para Micro e Pequenas Empresas: um estudo de caso na empresa Alpha.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

25. Marcela Brito Pimentel. Os impactos da Implantação do Sistema Público de Escrituração Fiscal em Empresas Sediadas no Município de Salvador - Bahia. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

26. Marcos Dias da Silva. A importância da Implantação da Controladoria Interna em Empresa do Terceiro Setor.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

27. Priscila Carla Carvalho e Ricardo de Lima Santos. A Contabilidade como Instrumento na Gestão do Terceiro Setor.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

28. Rosineia Menezes Santos. Planejamento Tributário: uma ferramenta para redução dos tributos.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

29. Antônio Luiz Assis Silva e Diana Duarte Jambeiro. A Utilização de Ferramentas Contábeis na tomada de decisão pelas microempresas.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

30. Iraneide Reis Nascimento. Gestão Contábil em Condomínios Residencial de Salvador.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

31. Joélia Santos Souza e Karine Fraga Gadelha. A Contabilidade e sua Contribuição na Formação do Perfil do Empreendedor: estudo em IES soteropolitanas.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

32. Maiara Juliana Oliveira Ferreira e Vanessa Santos Saraiva. Análise do Hedge Accouting na demonstração de resultados da Petrobrás.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

33. Rivia de Oliveira Silva de Araújo. A Ética na Profissão Contábil: Uma valorização para o profissional da área.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

34. Vinícius Alves Mariano. Tecnologia da Informação e Comunicação como Estratégia para o Fortalecimento e Controle da Arrecadação da Taxa de Vigilância Sanitária em Salvador.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Fundação Visconde de Cairu. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

35.

Danilo Passos Santos. A Import^ncia do Planejamento Estratégico para uma Gestão Eficiente dos Custos nas Microempresas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

36. Lorena de Oliveira Chachá Batista. A Importancia da Contabi.lidade como ferramenta de gestão nas micro e pequenas empreas. Um estudo de caso em uma loja de vestuário de feira de Santana. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

37. Anita Carneiro Melo. Metodologia de Ensino utilizados pelos docentes do curso de ciências contábeis da UEFS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

38. Jeremias Martins Leite. O Impacto da convergência das normas contábeis brasileira aos padrões internacionais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

39. Joel Pereira dos Santos Filho. Capital Intelectual e seu reconhecimento. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

40. Katyuska Almeida Franco. A Aplicabilidade do controle interno na secretaria municipal da fazanda de Feira de Santana/Bahia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

41. Antonio Gregório da Silva. Informações contábeis nos clubes de futebol brasileiro. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

42. Joyce Bonfim Carvalho Prado de Oliveira. Contabilidade na era digital: um enfoque na nota fiscal eletrônica - NF-e e no Sistema Público de Escrituração digital - SPED. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

43. Janaina Bonfim Carvalho Prado de Oliveira. A Importância do Fluxo de Caixa como instrumento estratégico de gestão para as empresas de pequeno porte no município de Feira de Santana. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

44. Henrique Garcia Miguez Filho. Estudo de formação de preço para uma empresa distribuidora atacadista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

45. Alidéia Oliveira dos Santos. Contabilidade ambiental: um estudo sobre o nível de conhecimentos dos graduandos de ciências contábeis da UEFS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

46. Cíntia Pimenta de Oliveira Cardozo. Auditoria interna como instrumento de gestão para a tomada de decisão gerencial - um estudo de caso na emprea Sabor Alimentos Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

47. Maria Edelvira Seixas da Cruz. Qualidade dos serviços contábeis: estudo em uma empresa contábil de Feira de Santana. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

48. Danilo Rabelo Gonçalves Alves. A Ética e a formação do profissional de contabilidade. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

49. Maysa Gomes Costa. Balanço Social e os reflexos de responsabilidade socioambiental nas empresas: o desempenho social dos Bancos Itaú e Unibanco. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

50. Gilberto Santos Dias. O Planejamento Financeiro Pessoal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

51. Flávio Brasil Garcia. Planejamento Tributário: uma ferramenta gerencial de auxilio para tomada de decisão na gestão de empresas: um estudo de caso na Nestlé Brasil Ltda. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

52. Joel Gomes Santos Junior. Planejamento Tributário e controle de custos como mecanismos de Gestão. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

53. George Almeida Barbosa. As microempresas e o gerenciamento organizacional: um estudo de caso de Instituições atendidas pelo CEAPE/BA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

54. Efigênia Costa Veiga. Evidenciação das práticas de contabilidade ambiental no setor da construção civil na cidade de Feira de Santana. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

55. Gilmar Nascimento Matos. Auditoria de Otimização de recursos em uma cooperativa de crédito. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

56. Angela Maria Bastos e Costa. A Importância da ètica para o Profissional contábil e o conhecimento do seu código de ética. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

57. Rafael Barbosa Marinho. Análise das Demonstrações contábeis como ferramenta para concessão de crédito. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciencias Contábeis) - Faculdade da Cidade do Salvador. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

58. Fredson Pastor da Silva. Análçise do Balanço Social da Caixa Econômica Federal face ao Balanço social francês. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

59.

Rogel Malta de Santana. Perfil do Profissional de Contabilidade no Mercado de feira de Santana. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

60. Dante Gramacho dos Santos. O Marketing e sua utilização pela Sociedade Prestadora de Serviços Contábeis em FSA/BA. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

61. Jad Fonseca Saba Neto. Mensuração das Falhas Internas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

62. Paulo Roberto Morais de Jesus. Responsabilidade social corporativa: um estudo de caso da empresa FEMSA Cerveja Brasil de feira de Santana. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

63. Leila Carla BVila Flor Souza. A Contabilidade de Custos na tomada de decisões: um estudo de caso em uma empresa produtora de mudas de eucalipto. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

64. Vilibaldo Henrique dos Santos. A Influência de Gestão Estratégica de Custos nas tomas de decisões. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

65. JACIANE DE ALMEIDA BRITO. A Contabilidade como instrumento para tomada de decisões em ONG´s. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

66. Orlando Dantas Miranda Neto. pLANEJAMENTO oRÇAMENTÁRIO NA GESTÃO DE UMA mULTINACIONAL. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

67. Ana Carolina Adorno de Brito. Sistema de Controle Interno na Administração Publica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

68. FLAVIO LEOPOLDO GONÇALVES JUCÁ. O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL NAS MICROEMPRESAS DE RIBEIRA DO POMBAL. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

69. EDILSON CERQUEIRA FONSECA. O PERFIL DOS FORMANDOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UEFS 2006.2 FRENTE AO MERCADO DE TRABALHO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

70. Cheila Valéria Silva Matos. A Importância das informações contábeis no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas empresas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

71. Manuella da Silva Carneiro. Planejamento de estoque com ênfase na compra de matéira-prima. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

72. Esumária G. Cardoso e Geisa Maria Almeida. Uma contribuição para a melhoria do ensino superior da contabilidade - estudo sobre o ensino de contabilidade na Faculdade Baiana de Ciências - FABAC. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciencias Contabeis) - Faculdade Maurício de Nassau - Lauro de Freitas. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

73. Daniela Iramaia da Conceição e Renata Nunes Fonseca. Capital Intelectual: Grande Diferencial na Era do Conhecimento e da Informação. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

74. Jefferson Luiz Sampaio e Nágila Sybelle Valente. A teoria da Comunicação como pressuposto para uma melhor compreensão das Demonstrações Contábeis. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

75. Márcio Brito e Alan Fredson. A Ética como fator de valorização do profissional da contabilidade. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

76. Heraldo Caribé Barbosa. O Profissional Contábil na visão das empresas do ramo de farmácias de Feira de Santana. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

77. Patricya Santa Bárbara. O Impacto da Contabilidade na Gestão Ambiental. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

78. Anailde Fernandes de Almeida Rios. Novas Tendências da Contabilidade e o Neopatrimonialismo. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

79. Bruno de Nunes Silva. A Importância do planejamento contábil na gestão e controle de orçamentos e patrimônios familiares. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

80. Lucineide Ribeiro e Maria Bernadete Farias. A Escrituração Contábil e sua importância para o gerenciamento das Empresas Comerciais Varejistas de Alimentos de Feira de Santana. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

81. Luciana Teixeira. O Papel da ética ns formação dos padrões de conduta na profissão contábil. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

82. José Barreto Filho. Liquidez estática e empresas dinâmicas: Uma análise crítica ao estudo tradicional da liquidez e suas interpretações. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

000102
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 631
Rubrica

83. Naiana Gonçalves. Origem e evolução do pensamento contábil. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

84. Virginia Santos. Valor contábil + Capital intelectual = Valor de mercado. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

85. João Paulo Santos. A Utilização da informações contábeis no processo de entrada de decisões: Um estudo de casos em empresas de comércio varejista de Feira de Santana. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

86. Miller Trindade. A contabilidade como um instrumento auxiliar para a gestão das micro e pequenas empresas. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

87. Michella Gonçalves e Ricardo Alcantara. Os avanços tecnológicos na área contábil e seus impactos. 2000. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual Feira de Santana. Orientador: Antonio Carlos Ribeiro da Silva.

000107

Pós-Graduação
Cairu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 636
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que o Prof. **Antônio Carlos Ribeiro da Silva** ministra as disciplinas abaixo relacionadas nos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, promovidos por esta Instituição de Ensino Superior:

- Contabilidade Avançada;
- Desenvolvimento de Competências;
- Gestão de Recursos Educacionais;
- Investigação Empresarial;
- Metodologia da Pesquisa e Trabalho Cientifico;
- Metodologia do Ensino Superior;
- Teoria da Contabilidade.

Salvador, 07 de dezembro de 2017

Profa. MSC. Gidélia Alencar
Coord. de Cursos CEPPEV

Profª. Gidélia Alencar da Silva
Coordenadora da Pós Graduação Lato Sensu

CARTÓRIO BARBOSA
Certifico e dou fe que a copia e reproducao nel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FECOMP:R$0,70 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609AC2688334
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/01/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Confira os(8) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 635
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva participou da Banca Examinadora da Defesa da Dissertação de Deivson Vinicius Barroso, aluno (a) deste programa.

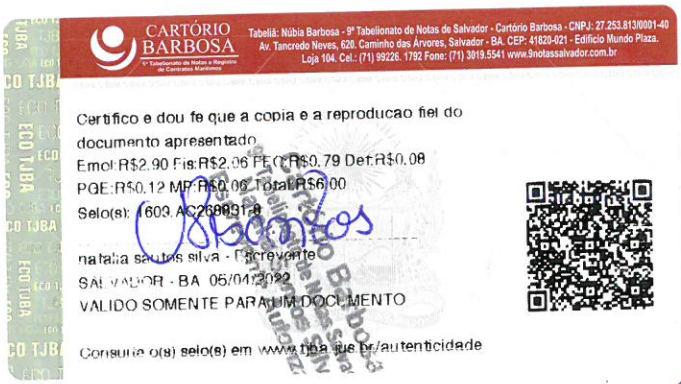
Data: **18 de junho de 2018**
Título do trabalho: **Exame de Suficiência Profissional como indicador da Qualidade da Educação Contábil: Analisando as características das IES e seus índices de aprovação**

Membros da banca: **Profa. Dra. Sheizi Calheira de Freitas - Orientador (a)**
Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Avaliador (a) Interno (a), UFBA.
Prof. Dr. José Sérgio Casé de Oliveira - Avaliador (a) Interno (a), UFBA.
Prof. Dr. Gilberto José Miranda - Avaliador (a) Externo (a), UFU.

Salvador, 18 de junho de 2018.

Prof. Dr. Luis Paulo Guimarães dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.

Luis Paulo Guimarães dos Santos
COORDENADOR
Programa de Pós-Graduação em Contabilidade
Mestrado em Contabilidade
FCC/UFBA


CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FECOMR$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC268891-8

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

C:\Users\jsimoes\Documents\Mestrado\DEFESAS\2018\Deivson;19/06/2018;11:04.

Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Ciências Contábeis
Departamento de Ciências Contábeis

Endereço: **Praça 13 de maio nº 6** - CEP 40070-010 - Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-7570 / 7571 **Fax:** (071) 3283-7569 **e-mail:** depfcc@ufba.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 634
Rubrica

PORTARIA DCC 23/2016

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Nomear o Professor **Antonio Carlos Ribeiro da Silva** como Coordenador da Disciplina Pesquisa e Estágio, para os Semestres 2016.2 e 2017.1, conforme decisão do Departamento, em reunião do dia 21 de outubro de 2016.

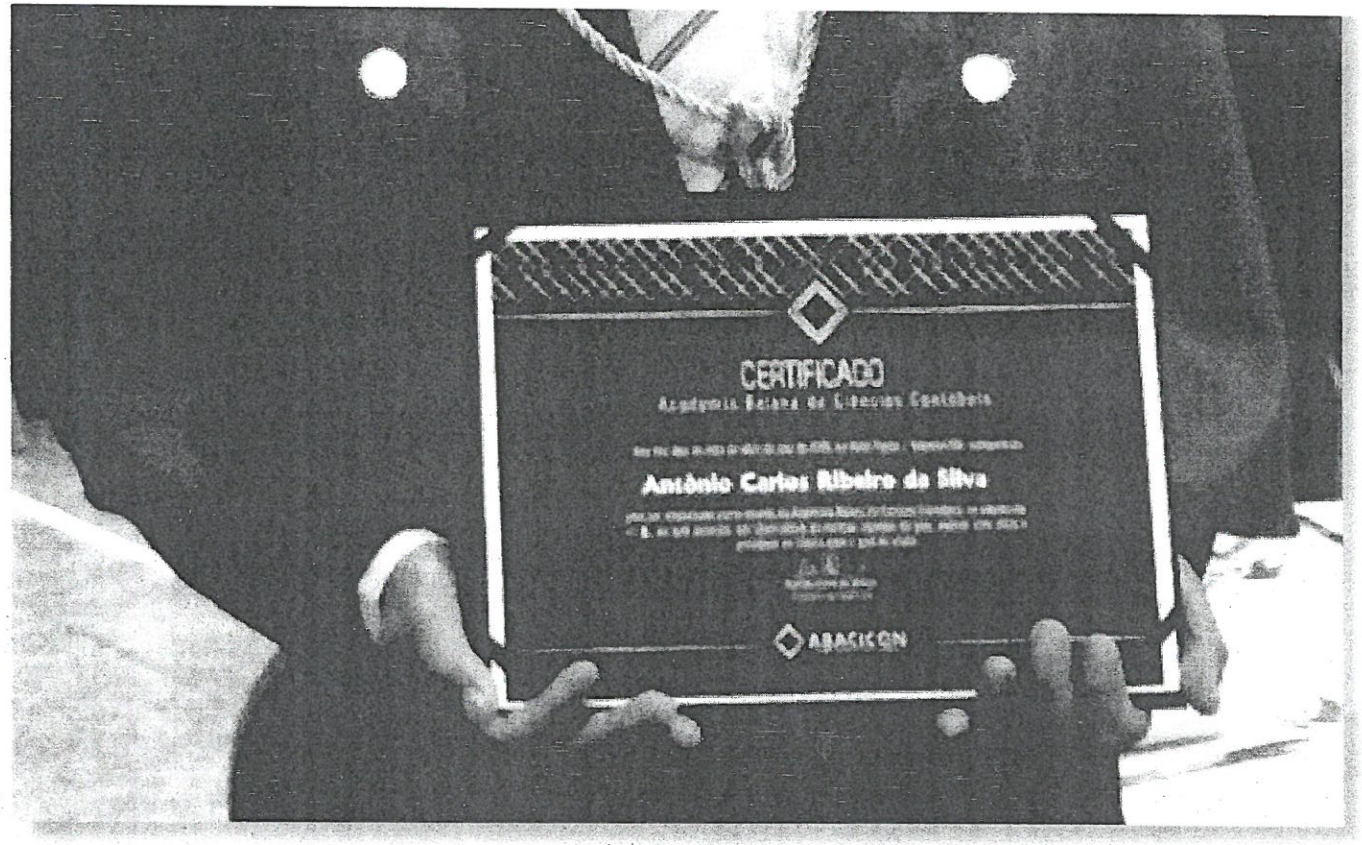
Salvador (BA), 16 de dezembro de 2016.

Profª.Sheizi Calheira de Freitas
Chefe do Departamento

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2,90 Fis:R$2,05 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s):1605AC26880...
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/01/2017
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião Nélia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas do Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.810/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99228-1792 Fone: (71) 3019-5541 www.brotassalvador.com.br
Certifico e dou fé que a cópia é a reproducao fiel do documento apresentado
Emol R$2,90 Fis R$2,06 ECO R$1,79 Def R$0,08
PGE R$0,12 MP R$0,06 Total R$6,00
Selo(s): 1600 AC26892966
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
Cartório Barbosa
Tabelião de Notas
Nélia Barbosa Santos Silva
Salvador - Bahia
ECO TJBA



Na sexta-feira, dia 10 de abril de 2015, o Presidente da Fundação Visconde de Cairu, Prof. Doutor ACR, foi empossado como imortal da Academia Baiana de Ciências Contábeis — ABACICON, na cátedra de nº 5, tendo como Patrono um dos maiores cientistas da classe contábil: o professor Lopes de Sá.

A *Faculdade Cairu parabeniza*
o Presidente ACR pela menção honrosa!

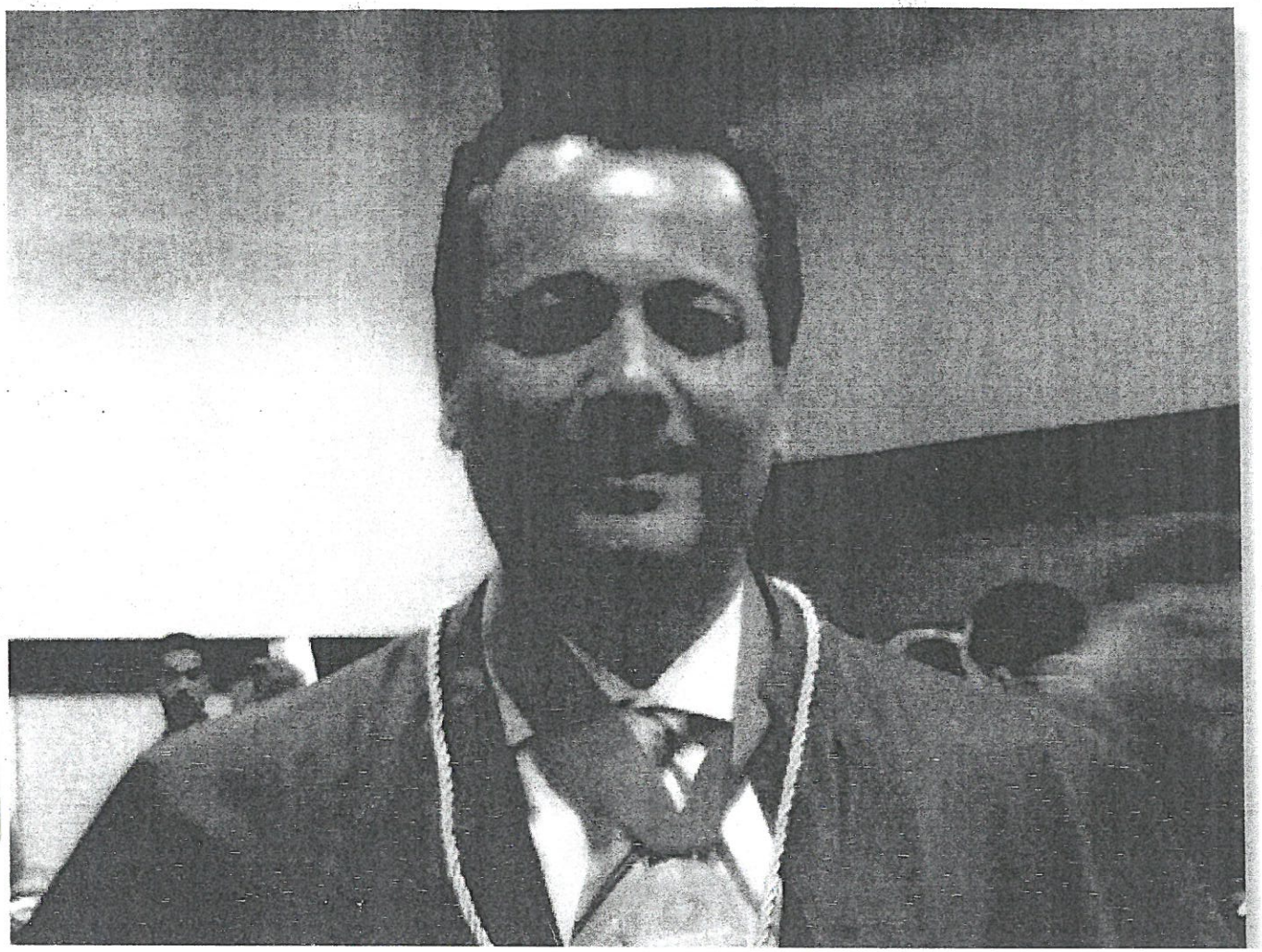
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 633
Rubrica

110 ANOS Cairu Desde 1905

INFORMATIVO CAIRU

13/04/2015

POSSE NA ACADEMIA BAIANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS — ABACICON



CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ n.: 27.253.818/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99225. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia a reproducao fiel do documento apresentado. Emol:R$2,90 FETJ:R$0,79 Def:R$0,08 PGE:R$0,16 MP:R$0,06 Total:R$4,00
Selo(s): 1809AC26983423
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

ECO TJBA

Cartório Barbosa 9º Tabelionato de Notas Salvador Nubia Barbosa dos Santos Silva Autorizado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 632 Rubrica

00010003

000108

COMISSÃO D
Fls. 634

PROCURAÇÃO

Por instrumento desta procuração, eu, Sergio Alexandre de Souza, brasileiro, casado, portador do RG SSP SP nº 5.258.132, CPF nº 770.027.418-53, residente na Rua Bastos Pereira, 496, Vila Nova Conceição, São Paulo, nomeio e constituo, meu procurador o Senhor Antonio Carlos Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.592.185, CPF nº 359.273.055-04, residente na Avenida Paulo VI nº 2.240, apto 704 , Edifício Pedra, Pituba – Salvador, BA, para assinar e/ou receber o que necessário for para a devida liberação do meu diploma de mestrado pela Fundação Visconde de Cairu.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012

Assinatura

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEJ:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC29883256

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2012
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 638
Rubrica

UFPI UFC UFRN FUFSE UESC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES: UFC, UFPI, UFRN, UESC E UFS
CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)

Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva

A Coordenação do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA) convida V.Sa. para compor a banca examinadora do Exame de Qualificação: "AUDITORIA CONTÁBIL AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS PIAUIENSES: UMA POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE DANOS" da Doutoranda Gardênia Maria Braga de Carvalho, Orientadora: Profa. Dra. Maria do Socorro Lira Monteiro.

Informamos que o citado Exame realizar-se-á no dia 09 de abril de 2013, às 8:30h.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Maria do Socorro Lira Monteiro
Coordenadora do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA)
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES: UFPI/UFC/UFRN/UFS/UESC

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FECC:R$0.79 Det:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC266828-8
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

atools
soluções para recursos humanos

Concluiu com empenho e dedicação o programa,
PDC - Professional DiSC Certification
Desenvolvendo Habilidades de Avaliação de Perfil Comportamental.
O Programa possui carga horária de 8 horas ministradas em 1 dia.

BRASIL - SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2019

Antonio Carlos Ribeiro Da Silva



Sulivan França
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC
Presidente - Sociedade Latino Americana de Coaching

slac
Sociedade Latino Americana de Coaching

Nº DE REGISTRO
92674-230619

Alessandra Gomes
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 65
Rubrica

0001110

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,38
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AG268840-5
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Professional Coaching Alliance
People Who Develop People

The **Professional Coaching Alliance, PCA**
and Sociedade Latino Americana de Coaching, SLAC HEREBY
Certifies in PCC® - Professional Coach Certification
"All PCA Guidelines have been fulfilled"

Antonio Carlos Ribeiro Da Silva

Having successfully participated in the training program and International Coaching Certification "PCC® - Professional Coach Certification, SLAC ", thus receiving the title of Professional Coach of Life Coaching, certified at the Latin American Society of Coaching and recognized by the ***Professional Coaching Alliance, PCA.*** *The program included 120 hours conducted over 8 days, involving individual work and coaching sessions supervised by a Master Coach Trainer certified and recognized by the Latin American Society of Coaching. The training was conducted in accordance with the guidelines of the* ***Professional Coaching Alliance, PCA.***

BRASIL - SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2019

Sulivan França
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC
Presidente - Sociedade Latino Americana de Coaching

slac
Sociedade Latino Americana de Coaching

Nº DE REGISTRO
92674-230619

Alessandra Gomes
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 640
Rubrica

000111

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2,06 FECI:R$0,79 Def:R$0,08
PGE: R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC268842-SA
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
Tabelionato de Notas Salvador
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado

ASSOCIATION FOR COACHING

The **Association for Coaching, AC** and Sociedade Latino Americana de Coaching, SLAC HEREBY Certifies in PCC® - Professional Coach Certification
"All IAC Guidelines have been fulfilled"

Antonio Carlos Ribeiro Da Silva

Having successfully participated in the training program and International Coaching Certification "PCC® - Professional Coach Certification, SLAC ", thus receiving the title of Professional Coach of Life Coaching, certified at the Latin American Society of Coaching and recognized by the Association for Coaching, AC. The program included 120 hours conducted over 8 days, involving individual work and coaching sessions supervised by a Master Coach Trainer certified and recognized by the Latin American Society of Coaching. The training was conducted in accordance with the guidelines of the Association for Coaching, AC.

BRASIL - SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2019

Sulivan França
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC
Presidente - Sociedade Latino Americana de Coaching

slac
Sociedade Latino Americana de Coaching

Nº DE REGISTRO
92674-230619

Alessandra Gomes
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Fls. 63
Rubrica

000112

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Iss:R$0.06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,13 MP:R$0,06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AO266809-3
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO
Confira o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

International Association of Coaching

The **International Association of Coaching, IAC**
and Sociedade Latino Americana de Coaching, SLAC HEREBY
Certifies in PCC® - Professional Coach Certification
"All IAC Guidelines have been fulfilled"

Antonio Carlos Ribeiro Da Silva

Having successfully participated in the training program and International Coaching Certification "PCC® - Professional Coach Certification, SLAC ", thus receiving the title of Professional Coach of Life Coaching, certified at the Latin American Society of Coaching and recognized by the ***International Association of Coaching, IAC.*** *The program included 120 hours conducted over 8 days, involving individual work and coaching sessions supervised by a Master Coach Trainer certified and recognized by the Latin American Society of Coaching. The training was conducted in accordance with the guidelines of the* ***International Association of Coaching, IAC.***

BRASIL - SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2019

Sulivan França
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC
Presidente - Sociedade Latino Americana de Coaching

slac
Sociedade Latino Americana de Coaching
Nº DE REGISTRO
92674-230619

Alessandra Gomes
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 012
Rubrica

0001113

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC268836-5

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EMCC
European Mentoring & Coaching Council

The **European Mentoring & Coaching Council, EMCC**
and Sociedade Latino Americana de Coaching, SLAC HEREBY
Certifies in PCC® - Professional Coach Certification
"All EMCC Guidelines have been fulfilled"

Antonio Carlos Ribeiro Da Silva

Having successfully participated in the training program and International Coaching Certification "PCC® - Professional Coach Certification, SLAC ", thus receiving the title of Professional Coach of Life Coaching, certified at the Latin American Society of Coaching and recognized by the ***European Mentoring & Coaching Council, EMCC.*** *The program included 120 hours conducted over 8 days, involving individual work and coaching sessions supervised by a Master Coach Trainer certified and recognized by the Latin American Society of Coaching. The training was conducted in accordance with the guidelines of the* ***European Mentoring & Coaching Council, EMCC.***

BRASIL - SÃO PAULO, 23 DE JUNHO DE 2019

Sulivan França
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC
Presidente - Sociedade Latino Americana de Coaching

slac
Sociedade Latino Americana de Coaching

Nº DE REGISTRO
92674-230619

Alessandra Gomes
Certified Master Coach Trainer International Association of Coaching, IAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 6
Rubrica

0001174

Certificado

Certificamos que

o Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva

foi empossado como Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, para o mandato de dois terços – quadriênio 2014-2017.

Salvador, 11 de fevereiro de 2014.

Contador Wellington do Carmo Cruz
Presidente do CRCBA

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartorio Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.50 Fis:R$2.06 FERC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC268837 AC268838
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
9º Tabelionato de Notas Salvador
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 644
Rubrica

000113

CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

Certificado

Certificamos e agradecemos ao Professor

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Por sua participação como palestrante do evento **"I Encontro de Professores e Coordenadores de Ciências Contábeis do Espírito Santo"**, realizada no dia 27 de outubro de 2018, na sede do CRCES, com carga horária total de 6 h.

Vitória, 27 de Outubro de 2018.

Contador **Roberto Schulze**
Presidente



000116

COMISSÃO DE LIC
Fls. 645
Rubrica

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

C E R T I F I C A D O

Certificamos, para os devidos fins, que o ***Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva*** participou, como membro interno da Banca Examinadora da Tese de Doutorado da pós-graduanda Silvia Luiza Almeida Correia, tendo apresentado a tese intitulada: ***"REPRESENTAÇÕES SOBRE DOCÊNCIA UNIVERSITÁRIA DE PROFESSORES FORMADORES DE PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE"***, no dia 09 de novembro de 2018, perante a Banca Examinadora composta pelos professores: Dr. Adriano Leal Bruni/ Universidade Federal da Bahia - UFBA, Dra. Amali de Angelis Mussi/ Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS; Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva/ Universidade do Estado da Bahia – Uneb, Dra. Liege Maria Sitja Fornari/ Universidade do Estado da Bahia – Uneb e presidida pela Professora Orientadora Dra. Sandra Regina Soares/ Universidade do Estado da Bahia – Uneb.

Salvador, 09 de novembro de 2018.

Dr. Natanael Reis Bomfim
Coordenador PPGEduC/UNEB



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 646
Rubrica

0001177

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS I SALVADOR
COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DCH

Certificado

Certificamos que o professor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO** organizou o **FÓRUM PEDAGÓGICO 2019.1**, oferecido aos professores do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, do Departamento de Ciências Humanas/Campus I – UNEB, realizado no semestre 2019.1, entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Tis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1307 AV 2268850-A
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2019
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Flávio Dias dos Santos Correia
Coord. Pró-Tempore do Colegiado de Ciências Contábeis
Portaria 1.664/2018 DOE 19.06.2018
Cad. 71.001.172-5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 69
Rubrica

0001172

XIII CCB
CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Certificado

CRCBA
70 anos
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o(a) Prof.(a). **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA** participou da Comissão Técnica e Científica d**a XIII Convenção de Contabilidade do Estado da Bahia realizada no Bahia Othon Palace Hotel, de 16 a 18 de outubro de 2017.**

Salvador, 18 de outubro de 2017

Contador Antônio Carlos Nogueira Cerqueira
Presidente do CRCBA

Contador Welington Menezes Ferraz
Vice-presidente Técnico do CRCBA

Realização

CRCBA CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
CFC CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Apoio

ABACICON · ABRACICON · IBRACON · SESCAP BAHIA · SINDICONTA-BA · SESCON BA · SESCONGF · TESOURONACIONAL

Patrocinadores

FBC · SENAC BAHIA · THOMSON REUTERS · JUCEB · Omie · FORTES · WINDEL · BSSP · Alterdata · Wolters Kluwer · DoriTec · PONTUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao foi do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FECOMR$0,79 Def:R$0,08
PGF:R$0,17 MP:R$0,06 TOTAL:R$6,00
Selo(s): 1609 ACB86520
Natália dos Santos Silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2018
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

DANFOSYS
Av. Antônio Carlos Magalhães, 500 - Comércio - Salvador - BA - CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104 - Cel.: (71) 99928-1792 - Fone: (71) 3019-5541 - www.shoppingdanfosys.com.br

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

FAVIC –Faculdade Visconde de Cairu

Credenciada pela Portaria 1.309 de 03/09/99 D.O.U. de 06/09/99

CEPPEV – Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

Pós-Graduação Cairu

Certificado

Certificamos que o ***Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva*** proferiu a palestra ***Avaliação de Competências,*** no FÓRUM DE AVALIAÇÃO promovido pelo Componente Curricular *Avaliação da Aprendizagem* do Curso de Especialização em *Coordenação Pedagógica e Gestão Educacional* do CEPPEV – Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu.

Salvador, 11 de agosto de 2016.

Profa. Ma. Gidélia Alencar da Silva
Coordenadora de Cursos do CEPPEV

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,13 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 0026851 6
natalia santos silva - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA IMPRESSO DIGITAL
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
Tabeliã Núbia Barbosa Silva
Substituto Autorizado

000120

NAAP
Núcleo de Apoio
Acadêmico Pedagógico

Cairu
Fundação Visconde de Cairu - Desde 1905

Certificado

Certificamos que o **Profº. Antonio Carlos Ribeiro da Silva,** participou como *Professor Facilitador no Programa de Qualificação Profissional Cairu – Tema: Marketing Pessoal,* realizado no dia 13 de maio de 2016, com carga horária de 02 (duas) horas.

Salvador, 06 de maio de 2017.


CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1782 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2.90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
Selo(s): 1600 AC266849-0
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Prof.ª Vilma Vergasta
NAAP/Cairu

Profª. Valéria Nagy
NAAP/Cairu

Profª Gidelia Alencar
NAAP/Cairu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 650
Rubrica

0001121



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
(Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95)
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DCHT CAMPUS XIX
Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e direitos, que ***Dr. Antonio Carlos Ribeiro****, ministrou a palestra "O futuro profissional do contador e do advogado na sociedade da informação", no* ***I Workshop Desenvolvendo Competências para a vida e a carreira – pensando o futuro****, em 15 de Julho de 2016, com carga horária de 8 horas.*

Camaçari- BA, 15 de julho de 2016.

Silvar Ferreira Ribeiro
Professor Assistente
Matrícula nº 74.003.429-0

Kátia Silene Lopes S. Albuquerque
Diretora
DCHT – Campus XIX
Matrícula nº 74.530.072-7
Port.nº1. 167/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 159

227000

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Nilda Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792. Fone: (71) 3013.3541 www.9notassalvador.com.br
Cartório e doute-se que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Tudesc:R$0.06 FETJ:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$3.00
Selo(s):1609 AC26888-3
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
ECO TJBA

XIV CCB

CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONTABILIDADE 4.0

ESSE É O FUTURO DA PROFISSÃO!

CARTÓRIO BARBOSA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fisc:R$2,06 TSCJ:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,16 ISS:R$0,10 Total:R$6,00
Selo(s): 1608 AJC89860
Natalia Santos Silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o Senhor

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

ministrou a palestra **"Motivacional: Mudar é Preciso...!"**, durante a **XIV Convenção de Contabilidade da Bahia**, no horário das 16:00 às 17:30 horas, do dia 15/10/2019, no Fiesta Bahia Hotel, em Salvador – BA.

Salvador, 15 de outubro de 2019.

Contador Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CRCBA

REALIZAÇÃO

CRCBA Conselho Regional de Contabilidade da Bahia — Forte e Ativo em defesa da profissão

CFC Conselho Federal de Contabilidade

APOIO

Alterdata Software · BSSP · conferIR · FORTES Tecnologia · JUCEB · NASAJON Sistemas · Omie · SENAR Bahia · THOMSON REUTERS · WINDEL Sistemas · Wolters Kluwer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 652 Rubrica

0001123



XIV CCB

CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONTABILIDADE 4.0

ESSE É O FUTURO DA PROFISSÃO!

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o Senhor

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

coordenou a palestra **"Contabilidade 4.0: Esse é o Futuro da Profissão"**, durante a **XIV Convenção de Contabilidade da Bahia**, no horário das 08:30 às 10:00 horas, do dia 14/10/2019, no Fiesta Bahia Hotel, em Salvador – BA.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

Contador Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CRCBA

REALIZAÇÃO

CRCBA Conselho Regional de Contabilidade da Bahia — Forte e Ativo em defesa da profissão

CFC Conselho Federal de Contabilidade

APOIO

Alterdata · BSSP · conferIR · FORTES Tecnologia · JUCEB · NASAJON Sistemas · Omie · SENAR Bahia · Thomson Reuters · WINDEL Sistemas · Wolters Kluwer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 633 Rubrica

000121

Certificado

10º ENECON
ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE

Certificamos que o(a) Senhor(a)

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

coordenou a Comissão Científica do 10º ENECON – Encontro Nordestino de Contabilidade, realizado de 16 a 18 de junho de 2011, no Centro de Convenções da Bahia.

Salvador, 18 de junho de 2011.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC266856-0
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Maria Constança Carneiro Galvão
Presidente CRC-BA

Welington Menezes Ferraz
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 659
Rubrica

0001259

Organização: FBC Fundação Brasileira de Contabilidade

Apoio: CFC Conselho Federal de Contabilidade

Realização: CRCBA, CRC/AL, CRC-PE, CRCPB, CRCCE, CRC-SE, CRCRN

Patrocínio: Bahia, NASAJON, pwc, SEBRAE, dominio, mastermaq Softwares, Serasa Experian, ALTERDATA SOFTWARE, ebs sistemas, SENAR BAHIA, ZOI, JURUÁ EDITORA, FORTES, UNIJORGE, Desenbahia, atlas, PI Contabilidade Pública

000126

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 655
Rubrica

Universidad Católica de Santa Fe

Programa: Doctorado en Educación

COHORTE BRASIL 2008

DECLARACIÓN
Finalización de Tesis - Defensa

Para: Dra. Margarita Schweizer

Yo **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, director de la tesis titulada: **LA FORMACIÓN PEDAGÓGICA Y PRÁCTICA DOCENTE DE LOS PROFESORES-CONTADORES EN SERVICIO: UN ESTUDIO EN EL CURSO DE CIENCIAS CONTÁBEIS DEL ESTADO DE LA BAHIA-BRASIL**, de la doctoranda **MICHELE DE OLIVEIRA LORDÊLO**, cohorte Brasil 2008, declaro que la tesis está finalizada y en condiciones de pasar a defensa.

Sín más,

Brasil, 16de Febrero de 2012.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Dr. en Educación.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.353.810/001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - Ba - CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3310 5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao hei do documento apresentado.
Emol R$2,90 Fis R$2,00 Carteira R$0,79 Def R$0,08
PGE: R$0,42 MP: R$0,06 Total: R$6,00
Serie: 1NO AC28867...
SALVADOR - BA 05/04/2012 - Autorizado
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
9º Tabelionato de Notas Salvador
Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Autorizado

ECO TJBA

desde 1902
FECAP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 556
Rubrica

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o ***Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva*** integrou no dia 20/12/2011 a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação visando à apresentação da Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Área de Concentração: Controladoria e Contabilidade, do Centro Universitário FECAP – do(a) pós-graduando(a) **Liliane da Costa Jacobs Lames** intitulada "**NOVAS TECNOLOGIAS E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO CONTÁBIL: UM OLHAR SOBRE O MODO COMO PROFESSORES UTILIZAM AS MÍDIAS DIGITAIS EM SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**".

Banca Examinadora:
Prof.(a) Dr.(a) Vilma Geni Slomski (orientadora);
Prof.(a) Dr.(a) Antonio Carlos Ribeiro da Silva (titular);
Prof.(a) Dr.(a) Anisio Candido Pereira (titular).

Palavras-chave: Médias digitais. Educação contábil. Didática e prática de ensino. Formação docente.

São Paulo, 20 de dezembro de 2011.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AQ26885&3
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade



Certificate of Participation

We hereby certify that

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

presented the Paper entitled:

"Auditoria de Fraudes - Prevenção e Detecção de Fraudes Internas"

at the XIII Accounting and Auditing Congress "A Change In Management – ACIM 2011" held at Sheraton Porto Hotel & Spa, Portugal. (18-20 May, 2011)

Alcina Dias
Executive Committee

Ana Maria Bandeira
Scientific Committee

0001128

Certificate ACIM_P_242/2011



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS I SALVADOR
COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DCH

Certificado

Certificamos que **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA** compôs a banca examinadora na apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "**Conhecimentos e Habilidades dos Discentes do 8º semestre - 2017.1 de Contabilidade da UNEB – *Campus* Salvador**", da discente Naila Rocha Pinheiro do Curso de Ciências Contábeis - Departamento de Ciências Humanas/Campus I – UNEB, realizada no dia 04 de julho de 2017.

Márcio Santos Sampaio
Coordenador do Colegiado de Ciências Contábeis
Portaria 848/2017 DOE 05.04.2017
Cad. 74.4632.36-7

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.13 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1608 AC26885 4-7
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2017
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000139

000130

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 659
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

ATA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

No dia 05 de agosto de 2016, reuniram-se os membros da banca examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva - Orientador (a), Prof. Dr. Sonia Maria da Silva Gomes - Avaliador (a) Interno (a), FCC-UFBA. e Prof. Dr. Jocenildes Zacarias santos - Avaliador (a) Externo (a), UNEB., a fim de argüirem o (a) candidato (a) Kuama Berline Manuel , após a apresentação da Dissertação, intitulado (a) 'ANÁLISE COMPARATIVA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS PELOS DOCENTES DE CONTABILIDADE DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL E DE ANGOLA '.

presidência da Banca abriu a sessão e após passar as orientações regimentais, convidou o (a) candidato (a) para expor uma síntese de sua pesquisa. Em seguida os componentes da Banca apresentaram suas contribuições e arguiram o aluno (a). Os membros da Banca Examinadora atribuíram as seguintes notas:

Membro da banca	Nota atribuída
Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva - Orientador (a)	9,0
Prof. Dr. Sonia Maria da Silva Gomes - Avaliador (a) Interno (a), FCC-UFBA.	9,0
Prof. Dr. Jocenildes Zacarias santos - Avaliador (a) Externo (a), UNEB.	9,0
Média das notas	9,0

Os membros da banca concluíram que o candidato (a) foi considerado (a) APROVADA, fazendo jus ao Título de Mestre em ntabilidade.

Salvador, 05 de agosto de 2016.

Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva - Orientador (a)

Prof. Dr. Sonia Maria da Silva Gomes - Avaliador (a) Interno (a), FCC-UFBA.

Jocenildes Zacarias Santos
Prof. Dr. Jocenildes Zacarias santos - Avaliador (a) Externo (a), UNEB.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fra:R$2.06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,05 Total:R$6,00
Selo(s): T609 AC26885-9
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

C:\Users\Administrador\Desktop\ControleDeBancas padrão KUAMA;22/08/2016;11:04.

000131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 660
Rubrica

Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC
CEP 70070-920 - Brasília - DF - Brasil

DECLARAÇÃO

Eu Edson Rodrigues Pereira, portador do CPF nº 354.575.891-53, declaro ter recebido do professor António Carlos de Ribeiro os diplomas de:

- Sérgio Alexandre de Souza

- Gizele Matins Ramos

Edson Rodrigues Pereira

CPF nº 354.575.891-53

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEMP:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC268847-4

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosá
Natália Santos Silva
Escrevente Autorizado

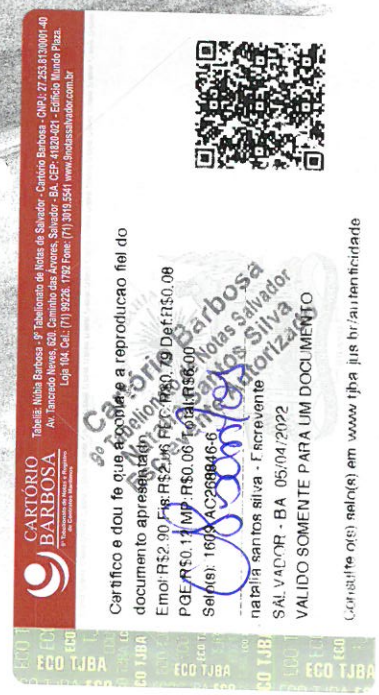
Certificate of Attendance

We hereby certify that

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

has attended the XIII Accounting and Auditing Congress "A Change In Management – ACIM 2011" held at Sheraton Porto Hotel & Spa, Portugal.

(18-20 May, 2011)



Alcina Dias
Executive Committee

Ana Maria Bandeira
Scientific Committee

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
691

000132

Certificate ACIM_A_42/2011

000133

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 662

PROCURAÇÃO

Por instrumento desta procuração, eu, Sergio Alexandre de Souza, brasileiro, casado, portador do RG SSP SP nº 5.258.132, CPF nº 770.027.418-53, residente na Rua Bastos Pereira, 496, Vila Nova Conceição, São Paulo, nomeio e constituo, meu procurador o Senhor Antonio Carlos Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.592.185, CPF nº 359.273.055-04, residente na Avenida Paulo VI nº 2.240, apto 704 , Edifício Pedra, Pituba – Salvador, BA, para assinar e/ou receber o que necessário for para a devida liberação do meu diploma de mestrado pela Fundação Visconde de Cairu.



São Paulo, 24 de fevereiro de 2012

Assinatura

Certificado

Certificamos que o Sr.

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

ministrou a palestra "Empreender e Criar: O Segredo do Sucesso", durante o 10º Fórum da Mulher Contabilista do Estado da Bahia, no dia 16 de dezembro de 2011, das 14h30min às 15h30min, no Fiesta Convention Center, em Salvador – Bahia.

Salvador, 16 de dezembro de 2011.

10 FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DO ESTADO DA BAHIA

Maria Constança Carneiro Galvão
Presidente CRC-BA

Welington Menezes Ferraz
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

000131

COMISSÃO Fls. 663 Rubrica

realização CFC CRCBA FBC FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

apoio BANCO DO BRASIL FORTES Informática dominio sistemas mastermaq Softwares

CARTÓRIO BARBOSA

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R$2,90 Fisc: R$2,06 FECC: R$0,79 Def: R$0,08

PGF: R$0,13 ISS: R$0,00 Total: R$6,00

Selo(s): 1604 AC00884-0

natalia santos silva - escrevente

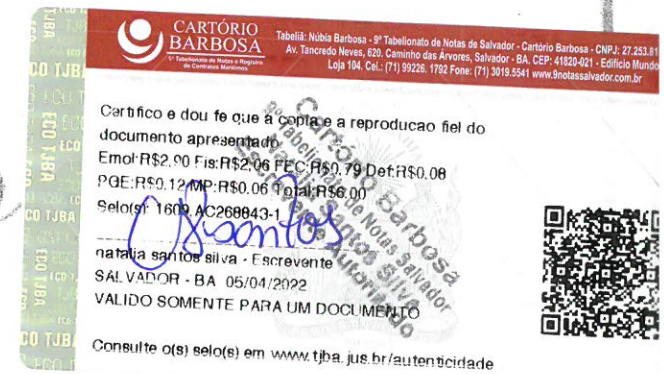
SALVADOR - BA 05/04/2012

VALIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabeliã: Nilsia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.130/001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certificado



Certifico que o Contador Srº ***Antônio Carlos Ribeiro da Silva*** foi eleito Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia para o período de 04/01/2010 a 31/12/2013, conforme Resolução CFC nº 1.168/2009.

Salvador, 26 de fevereiro de 2010.

Contadora **Maria Constança Carneiro Galvão**
Presidente CRCBA

CRCBA CFC FBC FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 664 Rubrica

000135

000136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 665
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro participou da Banca Examinadora da Defesa da Dissertação de EMERSON ANDRADE GIBAUT, aluno (a) deste programa.

Data: **26 de abril de 2017**
Título do trabalho: **A SUA FORMA DE ENSINAR ME MOTIVA E EU PERCEBO QUE APRENDO?**

Palavras chave: **Ensino, Aprendizagem, Contabilidade.**

Membros da banca: **Prof. Dr. Adriano Leal Bruni - Orientador (a)**
Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro - Avaliador (a) Interno (a), FCC UFBA.
Profa. Dra. Sandra Regina Soares - Avaliador (a) Externo (a), UNEB.

Salvador, 26 de abril de 2017.

Prof. Dr. Luis Paulo Guimarães dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.

Luis Paulo Guimarães dos Santos
COORDENADOR
Programa de Pós-Graduação em Contabilidade
Mestrado em Contabilidade
FCC/UFBA

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.353.815/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Blundo Plaza.
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019. 5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol R$2,90 Fis R$2,40 ISS R$0,09 Def R$0,79 Def R$0,08
PGE R$0,42 Selo(s): 1690 AC26987550
Natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
Tabelião de Notas Salvador
Natalia Santos Silva
Autorizado

ECO TJBA

C:\Users\jsimoes\Documents\Mestrado\DEFESAS\2017\Emerson;25/04/2017;14:07.

000137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 666
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva participou da Banca Examinadora da Qualificação do Projeto de Dissertação de Magno Oliveira Ramos, aluno (a) deste programa.

Data: 31 de 01 de 2017

Título do trabalho: **RELAÇÃO ENTRE INDICADORES SÓCIOECONÔMICOS E ÀREAS PRIORITÁRIAS DE GOVERNO: PERCEPÇÕES E CONSTATAÇÕES NA QUALIDADE DE VIDA NA BAHIA**

Membros da banca: **Profa. Dra. Maria Valesca Damásio de Carvalho Silva - Orientador (a)**
Profa. Dra. Denise Ribeiro - Avaliador (a) Interno (a), UFBA.
Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva - Avaliador (a) Interno (a), UFBA.

Salvador, 31 de 01 de 2017

Prof. Dr. Luis Paulo Guimarães dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.96 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1608 AC20887235
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa 9º Tabelionato de Notas Salvador Valesca Damásio Autorizado

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFBA

Certificado

Certificamos que o **Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva** participou do I Simpósio Internacional de Controladoria Ambiental, como Coordenador, realizado no dia 20 de Agosto de 2011, na Fundação Visconde de Cairu, na cidade de Salvador, Bahia, Brasil.

Salvador, 20 de agosto de 2011.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2,06 FECO:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,14 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC268973-3
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
Tabelliã de Notas Salvador
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizada

José Jorge Sousa Carvalho
Presidente da Fundação Visconde de Cairu

Sudário Aguiar da Cunha
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da UFBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 667
Rubrica

0001133

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 666 Rubrica

S. Vicente, 01 de Janeiro de 2010,

Exm. Senhor
Professor Doutor António Carlos Ribeiro

O Instituto de Ciencias Económicas Empresariais (ISCEE), para além das actividades curriculares dos cursos que ministra, promove outras de complemento curricular e de formação contínua de docentes e técnicos nacionais. Nesse âmbito, convida Vsa. Excia a deslocar-se a Cabo Verde de 23 e 29 de Janeiro, na qualidade de orador do Seminário subordinado ao tema: "Contabilidade em Contexto de Globalização", agendado para os dias 25 em S. Vicente e 28 na Praia.

A Reitoria do ISCEE assegurará os encargos com a sua estadia em Cabo Verde.
Queira aceitar as nossas saudações académicas.

A Reitora do ISCEE,

ISCEE

/Profª Doutora Sílvia Maria Castro Fortes Cardoso/

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,00 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC26987-3

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Natália Santos Silva
Escrevente Autorizada

ISCEE

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CEL PM ANTONIO MEDEIROS DE AZEVÊDO

CERTIFICADO

O Cel PM Gilson Santiago Messias, Diretor da Academia de Polícia Militar da Bahia, confere ao **Ilmº. Sr. Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva**, o presente Certificado por ter proferido Palestra com o tema: "Currículo por Competência", para os Discentes do 3º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, no dia 20 de agosto de 2012.

BERÇO DO BRASIL! BAHIA!

GILSON SANTIAGO MESSIAS – CEL PM
DIRETOR

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620. Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2,90 Fis:R$2,00 TFJ:R$0,79 Det:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,09 Total:R$6,00
Selo(s): 1605 AC268874-1
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
Cartório Barbosa 9º Tabelionato de Notas Salvador Natalia dos Santos Silva Escrevente Autorizado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 699 Rubrica

000140

Flor do Campo

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Ciências Contábeis – DCC
Academia Norte Rio Grandense de Ciências Contábeis - ACADERNCIC
Grupo de Pesquisa Estudos Avançados para a Sustentabilidade – EAS

Certificamos que *Antonio Carlos Ribeiro da Silva* proferiu palestra sobre ***Sociabilidade, Liderança e Cooperação: É possível fechar esse balanço?*** no Encontro de Sociabilidade e Liderança frente aos desafios da Cooperação, com carga horária de 8 (oito) horas, realizado no dia 29 de setembro de 2012, no auditório do Imirá Plaza Hotel, Natal-RN

Márcia Josienne Monteiro Chacon
Coordenadora do Projeto Flor do Campo

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 676
Rubrica
ACADERNCIC
AD AUGUSTA PER AUGUSTA

000141

UFRN
CCSA
PROEX
DCC
Departamento de Ciências Contábeis

CARTÓRIO BARBOSA

1º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,30 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1603.AC268870-9

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Conselho Regional de Contabilidade
do Espírito Santo

CRC - ES

Certificado

Certificamos que **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA** ministrou a palestra **"Geração Y"** no *XV Fórum Estadual de Estudantes de Ciências Contábeis*, realizado na Cidade de Vitória/ES, no dia 27 de outubro de 2012.

Vitória, 27 de outubro de 2012.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabellã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a cópia é a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): [illegible]
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 143
Rubrica

000142

Presidente



CARTÓRIO BARBOSA

Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.81[illegible]40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mund[illegible]
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3015.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FE O:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC268866-0
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
9º Tabelionato de Notas Salvador
Reconhecido

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO ISCAP INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Certificate of Participation

We hereby certify that

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

presented the Paper entitled:

"Gestão Estratégica da Informação Contábil: Um Enfoque no Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas"

at the XIII Accounting and Auditing Congress "A Change In Management – ACIM 2011" held at Sheraton Porto Hotel & Spa, Portugal. (18-20 May, 2011)

Alcina Dias
Executive Committee

Ana Maria Bandeira
Scientific Committee

Rubrica
COMISSÃO DE LICI[illegible]
Fls: 179

0001143

Certificate ACIM_P_154/2011

000144

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 673 Rubrica

Of. n.º 802/2011 – Pres.

Salvador, 23 de novembro de 2011.

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, agradecemos a grande contribuição prestada por Vossa Senhoria, com a participação na 10ª Convenção dos Contabilistas do Estado da Bahia, inclusive como Membro da Comissão Técnica e Científica do evento que aconteceu no período de 13/11/2011 à 15/11/2011 no Centro de Convenções de Ilhéus.

O público teve o privilégio de assistir a palestra: **"Não desista do aluno"**, ministrada por Vossa Senhoria, o que trouxe à Classe Contábil brasileira informações de extrema relevância.

Certos de que poderemos contar com vossa presença em eventos futuros, renovamos os nossos votos de elevada consideração.

Cordialmente,

Contadora **Maria Constança Carneiro Galvão**
Presidente do CRCBA

Ao
Ilustríssimo Senhor
Antonio Carlos Ribeiro da Silva
NESTA

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC268867-9
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua do Salete, n.º 320 - Barris - CEP: 40.070-200 - Tel.: (71) 2109-4000
Site: http://www.crcba.org.br - **E-mail**: secretaria@crc-ba.org.br
Salvador - Bahia

000145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 674
Rubrica

Faculdade Visconde de Cairu - FAVIC
Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu - CEPPEV
Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social
Recomendado através do ofício CTC/CAPES nº. 542/2005, homologado pelo CNE (Parecer CNE/CES 474/205, DE 15/03/06) e reconhecido pela Portaria nº. 679 de 15/03/06 – MEC – D.O.U. de 16/03/06.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que o Prof. Dr. **Antônio Carlos Ribeiro da Silva** participou, na qualidade de orientadora, da Banca de Exame de Qualificação de Dissertação do Curso de Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social, Pós-graduação *Stricto Sensu*, composta pelos Professores Drª. Aída Cristina do Nascimento Silva e Dr. Luis Antônio Neves Pagano, cujo tema **"Da Responsabilidade Social Empresarial (RSE), da Ética e da Legislação Tributária e Ambiental do Brasil: análise acerca dos impactos sobre o gestor empresarial hodierno"** foi apresentado pelo mestrando Paulo Henrique de Viveiros Tavares.

Salvador, 18 de março de 2011.

Profª. Drª. Maribel Oliveira Barreto
Coordenadora do Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA VISCONDE DE CAIRU
CEPPEV

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Selo(s): 1808 AC206668 - Emol:R$2.90 Fis:R$2.10 TFJ:R$0.79 Def:R$0.08 PGE:R$1.21 Total:R$6.00
na(s) santos silva - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2011
VALIDO SOMENTE PARA INSTRUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
ECO TJBA

Rua do Salete, nº. 50 – 40070-200. Salvador –BA. Telefone: (71) 2108-8502
Email: ceppev@fvc.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 675
Rubrica

Faculdade Visconde de Cairu - FAVIC
Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu - CEPPEV
Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social
Recomendado através do ofício CTC/CAPES nº. 542/2005, homologado pelo CNE (Parecer CNE/CES 474/205, DE 15/03/06) e reconhecido pela Portaria nº. 679 de 15/03/06 – MEC – D.O.U. de 16/03/06.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que o Prof. Dr. **Antônio Carlos Ribeiro da Silva** participou, na qualidade de membro titular, da Banca de Exame de Qualificação de Dissertação do Curso de Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social, Pós-graduação *Stricto Sensu*, composta pelas Professoras Dra. Aída Cristina do Nascimento Silva e Dra. Arlete Silva Santos, cujo tema **"Valor do capital humano e crescimento organizacional"** foi apresentado pelo aluno Edésio Barbosa da Costa.

Salvador, 28 de novembro de 2011.

Profª. Drª. Maribel Oliveira Barreto
Coordenadora do Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao nesta documento apresentada foi extraida do processo 0000079 Def:130,08
Emol:R$2,00 Fetj:R$1,54 Fundperj:R$0,60 Funperj:R$0,60
Selo(s): 1009AC26866 5 Cod:R$1,00
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/01/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte este selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
Edésio Barbosa Costa
Tabelião de Notas Salvador
Natália Santos Silva
Escrevente Autorizado
ECO TJBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 676
Rubrica

Faculdade Visconde de Cairu - FAVIC
Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu - CEPPEV
Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social
Recomendado através do ofício CTC/CAPES nº. 542/2005, homologado pelo CNE (Parecer CNE/CES 474/205, DE 15/03/06) e reconhecido pela Portaria nº. 679 de 15/03/06 – MEC – D.O.U. de 16/03/06.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que o Prof. Dr. **Antônio Carlos Ribeiro da Silva** participou, na qualidade de orientador, da Banca de Exame de Qualificação de Dissertação do Curso de Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social, Pós-graduação *Stricto Sensu*, composta pelos Professores Dra. Rosemary Lacerda Ramos e Dr. Crispiniano Carneiro de Oliveira, cujo tema **"Educação fiscal nas escolas: Caminhos para o desenvolvimento humano no Estado da Bahia"** foi apresentado pelo aluno Fernando José da Hora Lopes.

Salvador, 23 de março de 2012.

Profª. Drª. Maribel Oliveira Barreto
Coordenadora do Mestrado Profissional Multidisciplinar em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelia: Nilda Barbosa - 8º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021
Loja 104, Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R$2.90 (R$2.06 FEC: R$0.79 Def: R$0.08
PGE: R$0.12 MP: R$0.06 Total: R$6.01)
Selo(s): 1609 ACO88844
natalia barbosa silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2012
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
ECO TJBA

000118

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
R. do Salete 50 Barris 40070-200 – Salvador -BA
Tel: (71) 2108-8503 Fax: (71) 2108-8511
Home Page: http://www. cairu.br
E-mail: presidencia@fvc.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 677
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, RG 1592185-94, CPF 359.273.055-04, é Professor da Fundação Visconde de Cairu (FVC), inscrito na matrícula 612, atuando como docente no curso de Ciências Contábeis desde agosto de 2002.

Salvador, 27 de abril de 2018.

Prof. Fernando Henrique O. Santos
Vice-Presidente
Fundação Visconde De Cairu
Prof. Fernando Henrique O. Santos
Vice - Presidente

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelia: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas do Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fe:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 ISS:R$0,30 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AO 00866
natalia santos silva - escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
9º Tabelionato de Notas Salvador
Autorizado

000119

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 678
Rubrica

UFPI UFC UFRN FUFSE UESC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria Geral de Pós-Graduação
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES: UFC, UFPI, UFRN, UESC E UFS
CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (DDMA)

Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva

A Coordenação do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA) convida V.Sa. para compor a banca examinadora do Exame de Qualificação: "AUDITORIA CONTÁBIL AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS PIAUIENSES: UMA POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE DANOS" da Doutoranda Gardênia Maria Braga de Carvalho, Orientadora: Profa. Dra. Maria do Socorro Lira Monteiro.

Informamos que o citado Exame realizar-se-á no dia 09 de abril de 2013, às 8:30h.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Maria do Socorro Lira Monteiro
Coordenadora do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (DDMA)
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE DAS INSTITUIÇÕES: UFPI/UFC/UFRN/UFS/UESC

CARTÓRIO BARBOSA
Tabellã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3013.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FECC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.05 Total:R$6.00
Selo(s): 1608 AC368883-6
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000150

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 679
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Declaramos que o (a) Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva participou da Banca Examinadora da Qualificação do Projeto de Dissertação de ELAINE GONÇALVES PIRES, aluno (a) deste programa.

Data:	**22 de Abril de 2013**
Título do trabalho:	**O Conhecimento do Professor sobre Contabilidade Social Ambiental como determinante de sua Prática Pedagógica**
Palavras chave:	**Contabilidade Social e Ambiental, Ensino de Contabilidade, Prática Pedagógica.**
Membros da banca:	**Profa. Dra. Sonia Maria da Siva Gomes - Orientador (a)** **Prof. Dr. Marcos Laffin - Avaliador (a) Externo (a), UFSC.** **Prof. Dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva - Avaliador (a) Interno (a), UFBA - PPGCONT.**

Salvador, 22 de Abril de 2013.

Profa. Dra. Sonia Maria da Silva Gomes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1603-AC268862-8
natalia santos silva - Escravente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO BARBOSA

Tabelia[illegible]osa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. T[illegible]ves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609AC26866[illegible]
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CO TJBA ECO TJBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ESTADO DA BAHIA

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, por meio do mandato do vereador Valdemir Dias (PT), presta homenagem ao Senhor

Antônio Carlos Ribeiro

(Conselheiro-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia)

pelos relevantes serviços prestados à sociedade conquistense na área contábil.

Vitória da Conquista - BA, 28 de setembro de 2021.

Valdemir Dias - Vereador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 660
Rubrica

000151

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 0904-15

Número 12745



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO BARBOSA

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FE:R$0,79 Dist:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC267748.4

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Cristovão Barbosa Pereira da Silva Jr.

Loc. Nasc. Salv. Data 19/04/64

Est. Ba

Filiação Audácio Pereira da Silva e Julieta Oliveira

Est. Civil Solt. Doc. Nº —

Fls. — Liv. — Reg. Civil —

Outro doc.

Situação Militar: Doc. Res. 1ª cat.

Nº 186424 Órgão 6ª RM Est. Ba

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 04/02/84 DRT Ba

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

000136

COMISSÃO DE L... Fls. 68 Rubric...

Cartório e dou fé que a cópia e a reprodução do documento apresentado

Emol: R$2,90 Fis: R$2,06 FE C: R$0,79 Def: R$0,08

PGE: R$0,12 MP: R$0,06 TJBA: R$6,80

Selo(s): 160P A02688276

natália santos silva - Escrevente

SALVADOR - BA - 05/04/2022

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO BARBOSA

Tabelião Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.291.813/0001-40

Av. Tancredo Neves, 620 Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.

Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.notassalvador.com.br

ECO TJBA

000154

PACO EDITORIAL

EDUCAÇÃO POR COMPETÊNCIAS



ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620. Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC28745-6

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

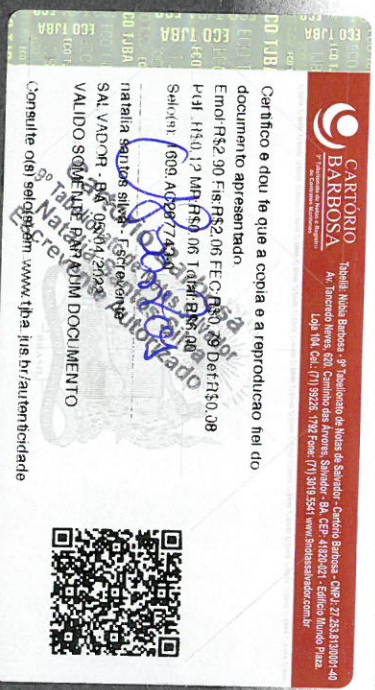
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CONSELHO DE LETRAS
654
Rubrica

000155



Antonio Carlos Ribeiro da Silva – Doutor em Educação na área de desenvolvimento Curricular pela Universidade do Minho – Portugal, Pedagogo, psicopedagogo clínico, licenciado em Técnicas Comerciais, especialista em educação à distância e bacharel em Ciências Contábeis. Mestre em Contabilidade. Professor Adjunto da UFBA, UNEB, FVC. Diretor Acadêmico e Coordenador de Curso da FVC. Pesquisador sobre Competências, Educação Corporativa. Professor de Metodologia do Ensino Superior de pós-graduação Lato Sensu e mestrado.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Associação Cultural e Educacional da Bahia

Faculdade de Educação da Bahia

Reconhecida pelo Dec. Federal n.º 67434 de 22/10/70

Pós- Graduação "Lato Sensu"

Certificado

Certificamos que ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA ,

filho de Andario Ribeiro da Silva *e de* Julieta Oliveira ,

nascido a 19 de abril de 1964 *natural do Estado* Bahia , *concluiu em*

11 de dezembro de 1997 , *o Curso de* ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR E CLÍNICA, com a carga horária de 750 horas-aula.

Salvador, 11 *de* dezembro *de* 1997

Diretor

Coordenador

Participante

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas do Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.812/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.3541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fé que a copia ao lado é reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.70 Total:R$5.66
PGF:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$0.18
Selo(s): 1609 AOC01736
natalia barbosa silva - Escrevente
SALVADOR - BA - 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
ECO TJBA

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	C.H	CRÉDITOS	NOTA	PROFESSOR(a)	TITULAÇÃO
FUNDAMENTOS SÓCIO FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	45	03	8,0	STELLA RODRIGUES DOS SANTOS	Doutora
INICIAÇÃO A PESQUISA CIENTÍFICA	45	03	9,0	ANAMÉLIA LINS E SILVA FRANCO	Mestre
PSICOLOGIA DOS PROCESSOS COGNITIVOS	45	03	8,0	STELLA RODRIGUES DOS SANTOS	Doutora
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO	45	03	7,0	ROBERTO SIDNEY ALVES MACÊDO	Doutor
FUNDAMENTOS DE NEUROFISIOLOGIA	45	03	10,0	Mª FERNANDA CARDOSO NASCIMENTO	Especialista
PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS	45	03	9,0	JAYME SOUSA SOBRINHO JUNIOR	Especialista
FUNDAMENTOS DE PSICOPEDAGOGIA	45	03	9,0	IEDA FREIRE DE CARVALHO	Mestre
TEORIA E PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	45	03	9,0	LUCINETTE CHAVES DE OLIVEIRA AGGIO	Mestre
DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	45	03	9,0	ANA LÚCIA PEREIRA VILLAS BOAS	Especialista
PSICOGENÊSE DOS PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA	30	02	8,0	MARIA NAZARÉ MOTA DE LIMA	Mestre
DIAGNÓSTICO PSICOPEDAGÓGICO	60	03	9,0	ANA LÚCIA PEREIRA VILLAS BOAS	Especialista
SEMINÁRIO DE PSICOLINGUÍSTICA	15	01	-	MIGUEL ANGEL GARCIA BORDAS	Doutor
FUNDAMENTOS DA PSICANÁLISE	45	03	10,0	RUBIA FADUL MUANA	Especialista
PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR E CLÍNICA - Estágio Supervisionado	120	03	9,0	JANDIRA MARIA RIBEIRO SANTOS IEDA FREIRE DE CARVALHO	Doutora Mestre
ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO	30	02	10,0	ANA LÚCIA PEREIRA VILLAS BOAS	Especialista
ORIENTAÇÃO MONOGRÁFICA	45	03	-	JANDIRA MARIA RIBEIRO SANTOS	Doutora
MONOGRAFIA	-	-	8,0	JANDIRA MARIA RIBEIRO SANTOS	Doutora
TOTAL	750	44	Período: 14/03/96 a 11/12/97		

FORMAS DEAVALIAÇÃO: Trabalhos e Provas

Tema da Monografia -

Diagnóstico Psicopedagógico

Lucete Sá Barreto Fergus

SECRETÁRIA

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Det:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC267742-1

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Natália Santos Silva
Escrevente Autorizado

000157

8

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em ...../...../..... como

..... sob

N.º ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....

DRT ....

Ass. do Funcionário

Registrado em ...../...../..... como

..... sob

N.º ..... Liv. ..... Fls. ..... Data.....

DRT ....

Ass. do Funcionário

Registrado em ...../...../..... como

..... sob

N.º ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....

DRT ....

Ass. do Funcionário

Registrado em ...../...../..... como

..... sob

N.º ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....

DRT ....

Ass. do Funcionário

9

DEPENDENTES

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 686 Rubrica

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0,79 Dep:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC267741-3

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa 9º Tabelionato de Notas Salvador Natalia Santos Silva Escrevente Autorizado

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Rua Miguel Calmon Nº 39
Município Salvador Est. Bahia
Esp. do estabelecimento Educacional
Cargo Instrutor I B Nível II
C.B.O. nº
Data admissão 01 de agosto de 19 86
Registro nº 00189 Fls/Ficha
Remuneração especificada Cr$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta cruzados) mensais

SENAC DR. BAHIA
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Diretor Regional

1º
2º

A saída 31 de março de 91

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Diretor Regional

1º
2º

607015210033 85

CONTRATO DE TRABALHO

FUNDAÇÃO BRADESCO 000138

Empregador
Vila Catalina 4, s/nº - Substituto Firajá
Rua Cajazeiras 10 — CEP 40000 Nº
SALVADOR - BA
Município Est.
Esp. do estabelecimento de Ensino
Cargo 660 / Professor Nível II
C.B.O. nº
Data admissão 07 de fevereiro de 19 90
Registro nº 12.083 Fls/Ficha
Remuneração especificada Cr$ hora aula 87,53

6265-8 / BRADESCO
ESCOLA SALVADOR - BA
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
2º

Data saída 04 de setembro de 90

FUNDAÇÃO BRADESCO
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Escola de Salvador-Ba.

1º
2º

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68
Rubrica

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC267740-5

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
9º Tabelionato de Notas Salvador
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado

000159

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador Zenaide de Oliveira Pereira

Rua Sto. Antonio Nº 02

Município * Itapoan / SSA Est. Bahia

Esp. do estabelecimento Ensino

Cargo Supervisor escolar

C.B.O. nº

Data admissão 01 de abril de 19 91

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada Cr$ 738,88 Por hora.

INST. EDUC. H. DE C/MPOS

Zenaide de O. Pereira

C.G.C. 14.205.926/0001-28

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

a saída 30 de Julho de 19 93

Zenaide de O. Pereira

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

INST. EDUC. H. DE CAMPOS

1º Zenaide de O. Pereira

2º C.G.C. 14.205.926/0001-28

CONTRATO DE TRABALHO 13

01197885/0001-23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 688 Rubrica

Empregador

UNIDADE BAHIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Rua Nº

Município Estrada do Côco, Km 4,5 Est.

Esp. do estabelecimento Centro CEP 42700 000

Lauro de Freitas - Bahia

Professor ensino sup

C.B.O. nº

Data admissão 01 de outubro de 19 99

Registro nº 02 Fls/Ficha 036

Remuneração especificada R$ 20,00 (vinte reais) Por hora aula.

Pesquisa e extensão

UNIBAHIA Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 15 de Setembro de 2003

Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CARTÓRIO BARBOSA

Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1599 AC267737

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA OM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Natália Santos Silva
Escrevente Autorizado

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Fundação Visconde de Cairu

Rua Do Salete Nº 50

Município Salvador Est. Ba

Esp. do estabelecimento Ensino

Cargo Professor

C.B.O. nº

Data admissão 01 de agosto de 19 2002

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada R$ 922,52 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais

FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Presidente

1º

2º

a saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

32697294/0001-49

CONTRATO DE TRABALHO

ABES-Associação Baiana de Ensino Superior

Empregador

Rua Marechal Andrea, 364 - Pituba

Rua CEP 41820-090 Nº

Município SALVADOR - BA Est.

Esp. do estabelecimento ENSINO SUPERIOR

Cargo COORDENADOR

C.B.O. nº

Data admissão 01 de AGOSTO de 2003

Registro nº 020095 Fls/Ficha 095

Remuneração especificada R$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) POR MÊS

ABES - Assoc. Baiana de Ens. Superior

1º

2º

Data saída 16 de novembro de 2004

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

ABES - Assoc. Baiana de Ens. Superior

1º

2º

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 689 Rubrica

000200

CARTÓRIO BARBOSA

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducac fiel do documento apresentado.
Emol R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Det:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.90
Selo(s): 1603 AC267738-3

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

ECO TJBA

000161

16

02.697.294/00[illegible]-91

Empregador ABES - Associação Baiana de Ensin[illegible]rior

Rua Tamburugy, nº 474 - Ratamares

Município CEP. 41.680-440 Est.

Esp. do estabelecimento Salvador - Bahia.

Cargo Retenção

C.B.O. nº

Data admissão 13 de Setembro de 19 2007

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada R$ 21,43 (Vinte e um reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

ABES - Assoc. Baiana de Ens. Superior

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 16 de janeiro de 19 2008

ABES - Assoc. Baiana de Ens. Superior

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 690
Rubrica

04.670.503/0001-89

INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA

IMES

Empregador

Rua PÇA. DA INGLATERRA Nº 02

Município COMERCIO - CEP 40.015-140 Est.

Esp. do estabelecimento SALVADOR - BA

Cargo ENSINO SUPERIOR

C.B.O. nº PROFESSOR DOUTOR

Data admissão 11 de FEVEREIRO de 19 2008

Registro nº 7430 Fls/Ficha

Remuneração especificada R$ 30,00 (TRINTA REAIS) / H/ HORA AULA

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CARTÓRIO BARBOSA

Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620. Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

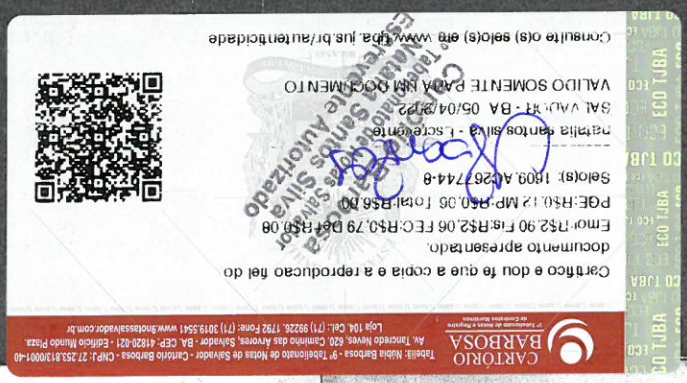
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
POF:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AB267739-1

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/01/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000162





6 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Hytaneio Carlos Pilgrino da Silva

Loc. Nasc. Salvador

Est. Baixo Data 19/04/62

Filiação Hedgerio Pilgrino da Silva e Julieta Oliveira

Est. Civil Solteiro Doc. Nº —

Fls. — Liv. — Reg. Civil —

Outro doc. Identº 1.592.185-12

Situação Militar: Doc. .....

Nº ..... Órgão ..... Est. .....

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs. Vide Pag 51

Data Emissão 27/07/79 DRT .....

Anibal Ramos de Jesus
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

000133

XII PROLATINO
CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE DO MUNDO LATINO

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do
documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,78 Def:R$0,68
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1809.AC267731-9
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

PONTUAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA
7 PONTOS
CARGA HORÁRIA: 10H

Certificamos que

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

proferiu palestra no **XII Prolatino -**
Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino
realizado nos dias 7 a 9 de março de 2013, em Porto Seguro/BA.

Realização
FBC FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

Apoio
CFC Conselho Federal de Contabilidade
CRCBA
ABRACICON ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
OTOC ORDEM DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS

Patrocínio
SISTEMA: FAEB FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SENAR BAHIA
SINDICATOS DOS PRODUTORES RURAIS

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CEL PM ANTONIO MEDEIROS DE AZEVÊDO

CERTIFICADO

O Cel PM Gilson Santiago Messias, Diretor da Academia de Polícia Militar da Bahia, confere ao **Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva**, o presente Certificado, por ter proferido Palestra para os Oficiais e Corpo Docente da APM, com o tema: "Curriculo por competência", no dia 29 de abril de 2013.

BERÇO DO BRASIL! BAHIA!

GILSON SANTIAGO MESSIAS – CEL PM
DIRETOR DA APM

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2,06 FE C:R$0,74 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC267344-0

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

SEPARADOS PELO ATLÂNTICO



UNIDOS PELA CONTABILIDADE

4.º ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE CONTABILIDADE | 6 DE SETEMBRO DE 2013

Certificado

António Domingues de Azevedo, Bastonário da **Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas** e Juarez Domingues Carneiro, Presidente do **Conselho Federal de Contabilidade**, certificam que

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

foi orador no 4.º Encontro Luso-Brasileiro de Contabilidade | Separados pelo Atlântico, Unidos pela Contabilidade, que se realizou no dia **6 de setembro de 2013**, no **Auditório dos Hospitais da Universidade de Coimbra**.

Coimbra, 6 de setembro de 2013

A. Domingues Azevedo
Bastonário da OTOC

Juarez Domingues Carneiro
Presidente do CFC

OTOC Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

CFC Conselho Federal de Contabilidade

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que **Antonio Carlos Ribeiro da Silva,** nacionalidade brasileira, natural do **Estado da Bahia,** documento de identificação nº **01592185 94 SSP-BA**, nascido(a) no dia **19 de abril de 1964,** concluiu o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** (Nos termos da Res. 01/2001 - CES/CNE), ministrado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, no período de **2004 a 2006**, com duração de **446** horas.

Brasília-DF, 20 de março de 2006

Secretário Acadêmico

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Concluinte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 97 Rubrica
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ORDEM E PROGRESSO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
SAI VALOR R$ 0,06 01/2022
natalia santos silva - Servente
Selo(s): 1809 AAAC 73222
PGE: R$0,12 MP: R$0,06 Total: R$0,00
Emol: R$2,90 Fis: R$2,90 TJ: R$0,70 Mp: R$0,08
documento apresentado
ECO TJBA

Prof. MSc. José Arthur Vieira
Diretor da Secretaria Acadêmica
Universidade Católica de Brasília

Prof. Dr. Ivan Rocha Neto
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade Católica de Brasília

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB

Certificado registrado nos termos do § 1° do art. 48 da Lei n.° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Registro n.° 3947

Livro n.° 08 Folha n.° 005

Data do Registro 28/03/2006

Ioni Costa Soares
Chefe da Seção de Certificação
Secretaria Acadêmica

Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação lato sensu, a distância, credenciado pela Portaria n° 393, de 17/03/2003, publicada no D.O.U. em 18/03/2003.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.75 Dpf:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.06
Selo(s): 7609.AC267735-9

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Universidade Federal da Bahia

Certificado de Curso de Especialização em Contabilidade

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo presente o Relatório Final do Curso, a nível de Pós-graduação, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa em 26 de novembro de 1997, outorga o presente Certificado a

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 19 de abril de 1964,
filho de Audário Ribeiro da Silva e Julieta Oliveira.

Salvador, 6 de janeiro de 1999

Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Concluinte
RG 1.592.185 SSP-BA

José Carrera Fernandez
Coordenador do Curso

Carlos Amorim Bahia
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Heonir de Jesus Pereira da Rocha
Reitor

CARTORIO BARBOSA
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Selo(s): 1809.AC067723
natalia santos silva
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA ATO DO MUNICIPIO
Confira a(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
ECO TJBA

® THOMAS DE LA RUE S.A.-BRASIL

ALUNO(A) : [illegible]

INGRESSO : 94.1 - SELECAO P/ POS-GRAD. CARGA HORARIA 375

SAIDA : 94.2 - POS-GRADUADO

PER	NOME DA DISCIPLINA/OBSERVACOES	CH	CR	NT	RS
94	METODOLOGIA DO ENSINO	060	04	10,0	AM
94	METODOLOGIA DA PESQUISA	030	02	8,8	AM
94	TEORIA DA CONTABILIDADE	015	01	9,0	AM
94	CONTABILIDADE E ANALISE DE CUSTOS	015	01	9,5	AM
94	TEORIA CONTABIL DO LUCRO	015	01	9,0	AM
94	CORRECAO MONETARIA INTEGRAL	015	01	6,0	AM
94	CONSOLIDACAO DE BALANCO	015	01	9,0	AM
94	AVALIACAO DE INVESTIMENTOS	015	01	7,0	AM
94	DEMONSTRACAO ORIGENS E APLIC RECUR	015	01	8,0	AM
94	ANALISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	015	01	7,0	AM
94	CONTROLADORIA E ORCAM EMPRESARIAL	030	02	7,0	AM
94	JOGO DE GERENCIA E NEGOCIOS	030	02	9,5	AM
94	MAT FINANCEIRA E ESTATISTICA	015	01	10,0	AM
94	AUDITORIA	015	01	7,3	AM
94	MICROECONOMIA	015	01	8,0	AM
94	PALESTRAS	015	01		AP
94	ORIENTACAO MONOGRAFICA	045	03		AP

UFBA/SUPAC/SGC
Valnei Roberto da S. Silva
Diretor

OBSERVACOES :ESTE HISTORICO SOMENTE E VALIDO COM ASSINATURA DO DIRETOR DA SGC E AUTENTICACAO DA UFBA.

SIGLAS:PER=PERIODO / CH=CARGA HORARIA / CR=CREDITO
NT =NOTA(0 A 4,9 REPROVADO / 5,0 A 10,0 APROVADO)
RS =RESULTADO(AP APROVADO/RF REPROVADO/RM REPROVADO POR MEDIA/RF REPROVADO POR FREQUENCIA/
MM APROVADO POR MEDIA/IC INCOMPLETO/TR TRANCAMENTO/DI DISPENSADO)

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.5notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1809.AC267721-9

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

MINIS
UNIVER
Registro nº...
referente ao c
.....
.....
reconhecido...
.....
Salvador, 06
Chefe
.....

000138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Associação Cultural e Educacional da Bahia

Faculdade de Educação da Bahia

O Diretor da Faculdade de Educação da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 21 de dezembro de 1991, confere o título de

Licenciado em Pedagogia a

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

R.G 1.592.185 SSP/Ba.

Nascido em 19 de abril de 1964 Salvador - Bahia

Filho de Audário Ribeiro da Silva e Julieta Oliveira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 23 de dezembro de 1991

Suzete Sá Barreto Reque
Secretária

Diretor

Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Diplomado

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,08 Total:R$6,00
Selo(s): 1604 AQA3 7394
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
VALIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO
SALVADOR - BA 05/04/2022
ECO TJBA

CURSO DE PEDAGOGIA

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 67.434 de 22/10/70

publicado no Diário Oficial da União em 23/10/70

APOSTILA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

O diplomado concluiu nesta Faculdade a habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do segundo grau Administração Escolar 1º e 2º graus.

Salvador, 23 de dezembro de 1974

Diretor

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC267728-6
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado

UFBA - SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

LUCIANO DE SOUZA CERQUEIRA

Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do Ministério da Educação
(Portarias: MEC/DAU nº 726/77 e 71/77)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REITORIA

Diplo... 01 / 10 / 92 fls. nº 154

n... 25-C da Universidade Federal

d... 2259 referente ao Curso de Licenciado em Pedagogia. Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do Segundo Grau e Administração Escolar 1º e 2º graus.

Salvador, 01 de outubro de 1992

Reitor

Eliane Elisa de Souza e Azevêdo

Reitora

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.

000162
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 595 Rubrica
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ORDEM E PROGRESSO

Fundação Visconde de Cairu
Faculdade de Ciencias Contábeis



O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Ciências Contábeis
em 30 de setembro de 1992, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

Filho de Audario Ribeiro da Silva e Julieta Oliveira, nascido a 19 de abril de 1964,
natural do Estado da Bahia.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 30 de setembro de 1992

Sylvia Campos do Reis
Secretário

Dario Ribeiro Cunha
Prof. Dr. Dario Ribeiro Cunha - Diretor

Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Diplomado
Ident. n.º 1.592.185 — Bahia

BARBOSA
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Dist:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AO267723
natalia.carlos.silva - Facial: sim
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA COMPROVAMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/atendimento
ECO TJBA

Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo Decreto
n.º 70.799/72 D.O.U. 6/7/72

APOSTILA

Faculdade de Ciências Contábeis
O diplomado concluiu nesta
Faculdade a Habilitação em
Contabilidade.

Salvador, 30/09/1992

Diretor

J. VERGNE & CIA. LTDA.
TEL. 242-5105
Salvador — Bahia

UFBA - SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
SECRETARIA GERAL DOS CURSOS.

LUCIANO DE SOUZA CERQUEIRA
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA

Vice Reitora

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Registro n.º 16.116
Bahia, 30 de setembro de 1993

Olleno Seixas Souza
Chefe da DICAD

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Nubio Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 164, Cel.: (71) 99228 1702 Fone: (71) 3819 5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FECRC:R$0,79 Det:R$0,08
PGE: R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 [illegible]
Natalia Santos Silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2023
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte este selo(s) em www.tjba.jus.br/selodigital

CARTÓRIO Tabelião: Nubio Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40

000170

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão no segundo semestre de 1985,
da Licenciatura de Primeiro Grau em Artes Práticas, reconhecido pela portaria 410 / 1982
confere o título de

Licenciado em Técnicas Comerciais a

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

brasileiro, natural do estado da Bahia nascido a 19 de abril de 1964
filho de Audario Ribeiro da Silva e Julieta Oliveira
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 7 de maio de 1990

Ivete Alves do Sacramento
Diretor da Unidade de Ensino

Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Diplomado
RG 1.592.185 SSP-BA

Joaquim de Almeida Mendes
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Registro nº: 0020 Livro 02 Fls. 0019

Referente ao curso de Grad. Prof. Parte de Form. Esp. do Currículo do Ens. de 1º Grau - Hab. Curta - Hab. Téc. Comerciais. Colou Grau: 27.01.86

UES CETEBA

Salvador, 02 de agôsto de 1990

Maria Maria Maria Leite Reis
Chefe de Serviço de Organização e Registro

Regina Maria B. Vieira
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB
- Criada pela Lei n . 066 de 01.06.83, publicada no D. O. de 02.06.83, em substituição à extinta SESEM, Lei nº. 12 publicada no D. O. de 30.12.80
- Autorizada por Decreto Federal nº. 92.937, de 17.07.86 Publicado no D.O.U. de 18.07.86.

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
O Curso foi reconhecido pela Portaria Ministerial
Nº 410/82 publicada no Diário Oficial
da União do dia 05.10.82

UFBA - SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
SECRETARIA GERAL DE CURSOS
LUCIANO DE SOUZA CERQUEIRA
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura (Portarias: MEC/DAU nº 726/77 e 71/77)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Diploma registrado em 20 / 11 / 90
às fls nº. 338 no livro de registro nº. 29-E da Universidade Federal da Bahia, registro nº 4.841, referente ao curso de Grad. Prof. Parte de Form. Especial do Currículo do Ensino de Primeiro grau hab. curta - Habilitação em Técnicas Comerciais.
Salvador, 20 de Novembro de 1990
Reitor

José Rogerio da Costa Vargens
Reitor

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE: R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC367795-1
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/01/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000171

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

UNINTER
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Bacharelado em Teologia,

em 04 de setembro de 2019 e a colação de grau em 04 de setembro de 2019, confere o título de

Bacharel em Teologia a

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

de nacionalidade brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido a 19 de abril de 1964,

portador do documento nº 01592185 94 / SSP - BA,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 04 de setembro de 2019.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Diplomado

Benhur Etelberto Gaio
Reitor

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620 - Centro Empresarial dos Alamedas, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104. Cel.: (71) 99225. 1782 Fone: (71) 3015.5541 www.9notasalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado
Emol:R$2.90 FERC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 Mp:R$0.16 Total:R$3.99
Selo(s) 1609 AC05 73084
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

ECO TJBA

Centro Universitário Internacional Uninter
Recredenciado pela Portaria nº 1.219, de 26/10/2016, DOU nº 208, Seção 1, pág. 24, de 28/10/2016.

Curso Superior de Bacharelado em Teologia
Reconhecido pela Portaria nº 1.281, de 08/12/2017, DOU nº 236, Seção 1, pág. 51, de 11/12/2017.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o nº 150664|960538|155
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §2º do art. 99 do Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Curitiba, 04 de setembro de 2019

EDILAINE ALVES BELCHIOR
Port. nº 222/2019

A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Diploma é mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro de 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

Mantenedora: Uninter Educacional S/A
CNPJ: 02.261.854/0001-57

CÓDIGO VERIFICADOR

5BEA9DB836B9E6FBA14E83B5735A2193

047842



CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC267727-8

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/01/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

UNINTER
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

000172

XII CAFÉ CIENTÍFICO

CONTABILIZANDO E PRODUZINDO CONHECIMENTO CIENTÍFICO-
OS NOVOS DESAFIOS!

CERTIFICADO

Certificamos que **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA** ministrou a palestra: **Ofício de Pesquisador: Como se Motivar para o Desenvolvimento da Pesquisa Científica?**, no **XII Café Científico** - *Contabilizando e produzindo conhecimento científico – Os novos desafios!*, promovido pelos alunos do 7º semestre do curso de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu realizado em Salvador-Ba em 06 de junho de 2015.

Prof. Luciana Simões de Oliveira
Coord. do Curso de Ciências Contábeis

Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente da Fundação Visconde de Cairu

Apoio:

Certifico e dou fé que a cópia é reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fisc:R$2,06 TFJ:R$0,70 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): [illegible]
natalia Santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

PROGRAMAÇÃO DO XII CAFÉ CIENTÍFICO DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

Contabilizando e produzindo conhecimento científico – Os novos desafios!

HORÁRIOS	ATIVIDADES
MANHÃ	
8h	Credenciamento
8h20min	Apresentação Artística
8h35min	Abertura oficial
9h às 9h50min	**Dificuldades, desafios e recompensas na trajetória profissional do novo Contador.** Palestrante: Prof. André Luís Barbosa dos Santos (FVC)
9h50min às 10h40min	**O Estado da Arte da pesquisa em Contabilidade no Brasil.** Palestrante: Prof. Ms. Isac Pimentel Guimarães (FVC/UEFS)
10h40min às 11h	Intervalo
11h às 11h45min	**Painel - Relatos de experiências na Disciplina de Produção Cientifica da Fundação Visconde de Cairu.** Painelistas: Agenilton Alves, Vagner Ribeiro, Caíque Léda Gonçalves
11h45min às 12h	Interação com o público – Dúvidas e questionamentos.
12h às 13h	Intervalo para o almoço
TARDE	
13h às 14h	**Metodologia da Pesquisa Científica: O Estudo de Caso.** Palestrante: Prof. Cristóvão César Cordeiro (UEFS)
14h às 14h20min	Projeto de Pesquisa em Produção Científica 2015.1: **Contabilidade Gerencial como controle das informações internas nas empresas de pequeno porte: Um estudo de caso da pizzaria da Cidade Dj&Es.** Graduandas do 7º semestre de Ciências Contábeis da Fundação Visconde Cairu: Daniela Almeida Souza e Elizabeth dos Passos Brito da Silva.
14h20min às 14h45min	Artigo Científico - **Processo Licitatório no Império Brasileiro: A Construção do Elevador Lacerda.** Juliana Rodrigues Trindade, Graduanda em Ciências Contábeis pela Fundação Visconde Cairu
14h45min às 15h	Intervalo
15h às 16h	**Contabilidade Gerencial nas pequenas e médias empresas: Possibilidades de estudos científicos.** Palestrante: Prof. Marcelo Pinho (FVC)
16h às 17h	**Ofício de Pesquisador: Como se motivar para o desenvolvimento a pesquisa científica?** Palestrante: Prof. Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva (ACR) (FVC/UFBA)
17h	Encerramento

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620. Caminho das Arvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FECC:R$0.79 Det:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC267720-0
natalia santos silva - Escrev
SALVADOR - BA, 02/04/20
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

000173

CERTIFICADO

FACISA - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CESESB - BR 101, KM 808, N.º 1130, BAIRRO SANTO ANTÔNIO DO MONTE - ITAMARAJU - BA - CEP 45836-000 - Fone: 73 3294-3690 - www.facisaba.com.br

COMISSÃO DE LI... Fls. 702 Rubrica

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certificamos que

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

Participou da **Semana do Administrador**, na qualidade de PALESTRANTE, com o tema: "Marketing Pessoal", realizada pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, no dia 29 de outubro de 2015.

Itamaraju, 29 de outubro de 2015.

Aline Duarte Santos
Secretária Acadêmica

Prof. Doutorando Jackson C. de Almeida
Diretor Acadêmico Geral

FACISA
CONHECIMENTO QUE FAZ A DIFERENÇA

CESESB

CNPJ: 02611487/0001-74

CARTÓRIO BARBOSA

Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FECP:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 Mp:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC267247-0

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000174

MARIANO CZAIKOWSKI

Tradutor Público e Intérprete Comercial Juramentado

Endereço: Rua Alberto Kosop, 326 (Antigo 14) - **Pinheirinho**

Fones: (041) 3347-8110 - Celular (0**41) 9971-4279 - Fax: (0**41) 3248-5640 - 3567-7713 (Res.)**

81150-010 Curitiba - Paraná - Brasil - e-mail: tradutor@onda.com.br

CPF: 142076999-53 - Matrículas na JCP n.° 494 (alemão e italiano), 552 (latim) e 553 (ucraniano) - Registro na PMC 8.027.097.544-0

Reconhecer firma em Curitiba: 4.° Tabelionato (Laporte), no 7.° (Valpi), 1.° (Giovanetti) ou no Cartório do Pinheirinho

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 703 Rubrica

TRADUÇÃO N° 5146-T - IDIOMA: LATIM - ARQUIVO: FOLHA N° 6853 SÉRIE "T"

- Tradução juramentada de documento em latim -

"REPÚBLICA PORTUGUESA - UNIVERSIDADE DO MINHO

Doutor Antônio José Marques Guimarães Rodrigues, Professor catedrático da Faculdade de Mecânica na Universidade do Minho e Reitor da mesma Universidade conjuntamente com a mesma respeitável Congregação Acadêmica augura a todos e a cada um dos que virem por qualquer razão ou a qualquer tempo este Diploma de Doutorado, saúde e paz no Senhor.

Sem dúvida, visto que, com a concordância de todos, o mérito de numerosas vigílias e estafante trabalho noturno deve ser seguido de adequada valorização e fama, da mesma forma parece conveniente e com não menor direito que não sejam esquecidos os cultores das Ciências e das Artes Liberais, mas pelo contrário seja posta em destaque a divulgada lembrança dos seus estudos, para que com razão não seja desprezado pelos concidadãos o próprio talento, e que os mesmos não sejam dissuadidos de forma alguma de cumprir adequadamente suas funções pelo exemplo suscitado entre muitos. Por essa razão, como o ilustre senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA,** filho de Audário Ribeiro da Silva, natural do Brasil, após ter obtido o grau de Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Gestão Empresarial na célebre Fundação Brasileira Visconde de Cairú, a tal ponto dedicou-se por muitos anos tanto ensinando lucidamente e sabidamente, bem como pesquisando, que, com prévia aprovação pública dos Professores, foi considerado digno por esta Universidade do Minho a ser felizmente adornado com o ornamento doutoral em Educação (Desenvolvimento Curricular), por esta razão e de tal forma, sendo levadas em consideração as recomendações, foi criado regularmente e legitimamente pela Autoridade desta Universidade DOUTOR no Instituto de Educação e Psicologia, no dia 28 do mês de novembro de 2006, conforme consta consignado no Livro Primeiro de Atos e Graus. Como testemunho público disto outorgamos ao mencionado Doutor, bem merecedor, este Diploma por nós assinado e provido do grande lacre da Congregação Acadêmica, em Braga, no dia 16 de fevereiro do ano de 2007. E eu, Maria José Carneiro Torres, Ferreira de Oliveira, Chefe de Assuntos Acadêmicos da Divisão de Pós-graduação, subscrevi o mesmo.

Reitor da Universidade: (assinatura ilegível)

Vice-Reitor da Universidade: (assinatura ilegível). ----------"

No verso consta selo consular, carimbo e legalização por parte do Consulado-Geral do Brasil em Porto, Portugal, dia 23 de março de 2007, com assinatura da Vice-Cônsul. ----------

Tradução fiel do documento apresentado. Dou fé. Curitiba (PR), 04 de abril de 2008

MARIANO CZAIKOWSKI
Tradutor Público Juramentado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PINHEIRINHO FIRMA RECONHECIDA

MARIANO CZAIKOWSKI
Tradutor Público Juramentado
TRADUÇÃO
VERSÃO
CURITIBA - PR. - BRASIL

Lei 13.228 de 13/9/2001
SELO FUNARPEN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PINHEIRINHO
Av. Winston Churchill, 1900 - ☎ (41) 3346-1222
Curitiba - PR.
ALVARO DE QUADROS NETO - Notário e Registrador Designado!!!
Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA
Curitiba, 09 ABR. 2008
Mariano Czaikowski

TABELIONATO DE NOTAS CHT15682

Em test.° _____ da verdade
NILZA SIMARA PSCHEIDT - Escrevente

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado. Emol: R$ 2,90 Fis: R$ 2,06 FECC: R$ 0,79 Def: R$ 0,08 PGE: R$ 0,12 MP: R$ 0,06 Total: R$ 6,00 Selo(s): 609 AQA27216-2 natalia santos silva - Escrevente SALVADOR - BA, 25/04/2022 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/selos Natália Santos Silva Selo de Autenticidade

ILAPE
Instituto Latino-Americano
de Planejamento Educacional

CARTÓRIO BARBOSA
1º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC267713-8
natalia santos silva - Atendente
SALVADOR - BA 05/01/2022
VALIDO SOMENTE PARA LIM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
Natalia Santos Silva
Atendente Autorizado

Certificado

Certificamos que **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA** participou do Curso de Extensão Universitária **"PREPARAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*"**, ministrado pelo Professor Gustavo M. Fagundes, promovido pelo ILAPE - Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional, realizado no dia 6 de junho de 2016, em Brasília/DF, com carga horária de 8 horas.

Brasília, DF, 6 de junho de 2016.

Marly de Sousa Lôpo
Diretora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 301
Rubrica

000175

Curso: **PREPARAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO IN LOCO**
Carga Horária: **8 Horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Contextualização.
2. Legislação Aplicável.
3. Questões Comuns às Avaliações Institucionais e de Cursos.
4. Avaliação Institucional.
5. Avaliações de Cursos Superiores.
6. Considerações Finais.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.A0267744.6

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS I SALVADOR
COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DCH

Certificado

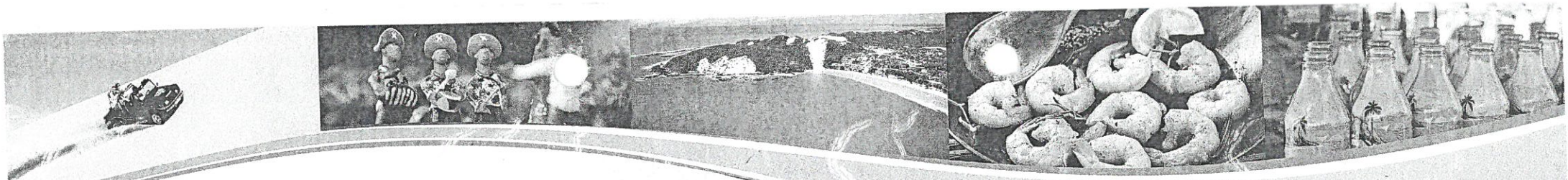
Certificamos que o professor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO** ministrou a palestra ***Metodologias Ativas: o olhar do docente*** aos professores do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis do Departamento de Ciências Humanas/Campus I – UNEB, no Fórum Pedagógico 2019.1, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Ate:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1669 AC026705-4
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2019
VALIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Flávio Dias dos Santos Correia
Coord. Pró-Tempore do Colegiado de Ciências Contábeis
Portaria 1.664/2018 DOE 19.06.2018
Cad. 71.001.172-5

000176



13°ENECON

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE

CERTIFICADO

Certifico que **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA** *participou como membro da Comissão Técnica durante o* **13º Encontro Nordestino de Contabilidade.** *Evento realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte nos dias 02, 03 e 04 de Agosto de 2017, perfazendo carga horária total de 60 horas.*

CARTÓRIO BARBOSA
1º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fé que a cópia e a reproducão fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FECC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC267706-5

Natália Santos Silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
Natália Santos Silva
Escrevente Autorizado

Contador João Gregório Júnior
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade/RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196
Rubrica

0001147

Realização: CRCRN – Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte

Parceria: CRCMA – Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; CRCCE – Conselho Regional de Contabilidade do Ceará; CRCAL – Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas; CRCPB – Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba; CRCBA – Conselho Regional de Contabilidade da Bahia; CRCPE – Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco; CRCPI – Conselho Regional de Contabilidade do Piauí; CRCSE – Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe; CFC – Conselho Federal de Contabilidade

13th INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS & TECHNOLOGY MANAGEMENT - USP
36th WCARS – World Continuous Auditing and Reporting Systems Symposium
4th International Panel on Innovation in Government
2nd TOI – International Conference on Technology and Information Organization - USP
2nd International IT Meeting - GAESI - POLI USP

13th CONTECSI USP
June 1 to 3, 2016 São Paulo, Brazil

USP
UNIVERSITY OF SÃO PAULO

FEA
SCHOOL OF ECONOMICS, BUSINESS AND ACCOUNTANCY

TECSI
INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGY MANAGEMENT LAB

BRAZIL CHAPTER
OFFICIAL CONFERENCE

This is to certify that the paper: Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: um estudo de caso na centenária Fundação Visconde de Cairu/Bahia, authored by Antonio Carlos Ribeiro Da Silva, was accepted by the Scientific Committee and presented at the 13th CONTECSI USP – International Conference of Information Systems & Technology Management, 2nd TOI and 36st WCARS, held in São Paulo, Brazil, 01 to 03 of June, 2016.

CARTÓRIO BARBOSA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Selo(s): 1609 AC26871 2 - 00
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/selodigital
VALIDO SOMENTE PARA FINS DE LICENCIAMENTO

Prof. Dr. Adalberto Fischmann
DEAN FEA USP
SCHOOL OF ECONOMICS, BUSINESS AND ACCOUNTANCY
UNIVERSITY OF SÃO PAULO

Prof. Dr. Edson Luiz Riccio
CONFERENCE-CHAIR CONTECSI
SCHOOL OF ECONOMICS, BUSINESS AND ACCOUNTANCY
UNIVERSITY OF SÃO PAULO

Miklos A. Vasarhelyi
CONFERENCE-CHAIR 36th WCARS
CARLAB – RUTGERS BUSINESS SCHOOL
THE STATE UNIVERSITY OF NEW JERSEY

Prof. Dr. Francisco Paletta
CONFERENCE-CHAIR 2nd TOI USP
UNIVERSITY OF SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 178 Rubrica

0001178

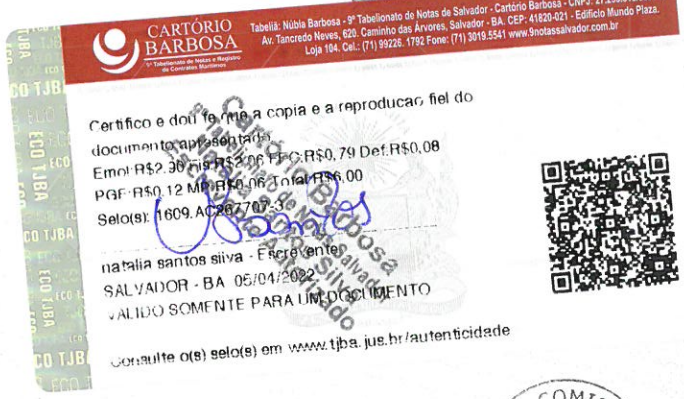
CERTIFICADO

CRCPE

Certifico que o Contador

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

ministrou a palestra: **Perspectivas na Educação do Futuro Contador,** em face aos novos desafios que se apresentam no século XXI, realizada no dia 20 de abril de 2018 no Auditório do CRCPE.


CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,30 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC267707-3
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VÁLIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 308

001179

Contador José Gonçalves Campos Filho
Presidente do CRCPE



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
FVC | 2018-2022

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA PARTICIPOU DO **II WORKSHOP DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FVC**, DIA 15 DE AGOSTO DE 2017, NO SALÃO DE CONVENÇÕES FVC, COM CARGA HORÁRIA DE 10H.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA (ACR)
PRESIDENTE DA FVC

ANGELA AUGUSTA RIBEIRO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FVC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 101
Rubrica

0001120



PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
FVC | 2018-2022

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA** PARTICIPOU DO **I WORKSHOP DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FVC**, DIA 17 DE JULHO DE 2017, NO SÃO SALVADOR HOTEL E CONVENÇÕES, COM CARGA HORÁRIA DE 10H.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA (ACR)
PRESIDENTE DA FVC

ANGELA AUGUSTA RIBEIRO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FVC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 181
Rubrica

000181

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza,
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do
documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,00 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,05 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC 26777 1
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/01/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia certifica que o Sr.

Antônio Carlos Ribeiro Da Silva

ministrou a palestra **Estratégia de Gestão como Fator de Sucesso**, das 17h às 18h do dia 18/10/2016, durante o **III Seminário Debatendo as Organizações Contábeis no Brasil**, realizado no auditório da Casa do Comércio, em Salvador - BA.

Salvador, 18 de outubro de 2016.

Contador Antônio Carlos Nogueira Cerqueira
Presidente do CRCBA

Contador Wellington do Carmo Cruz
Vice-presidente de Desenv. Prof. e Institucional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

000182

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

FORTE E ATIVO
em defesa da profissão

Certificado

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, certifica que o Sr.

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

ministrou a palestra **"Metacompetências do Contador: O que muda na pós-modernidade"**, durante o Seminário em Homenagem ao Dia do Profissional da Contabilidade, das 9h às 10h30min, do dia 15 de maio de 2018, na Reitoria da UFBA, na cidade de Salvador – BA.

Salvador, 15 de maio de 2018.

Contador Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Desenv. Prof. e Institucional

0001883

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião Nilson Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol (Tx.): 90 Fis.: 0 ISS: 4,50 TFJ: 79 Def.: R$0,08
PGE: R$0,00 Total: R$5,00
Selo(s): 1009 AD067118-A
natalia santos silva - Atendente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
ECO TJBA

CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

FORTE E ATIVO em defesa da profissão

Certificado

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, certifica que o Senhor

Antonio Carlos Ribeiro da Silva

ministrou a Palestra: **"Metodologias Ativas"**, durante o **"Encontro de Coordenadores e Professores de Ciências Contábeis da Bahia"**, realizado no dia 19 de outubro de 2018, das 08h às 17h, no SENAR em Salvador-BA.

Salvador, 19 de outubro de 2018.

Contador Antônio Carlos Ribeiro da Silva
Presidente do CRCBA

Contadora Lorena de Andrade Pinho
Vice-presidente de Desenv. Prof. e Institucional

CARTÓRIO BARBOSA
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Confira em www.tjba.jus.br/autenticidade
COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO Fls. 43 Rubrica
000184

12º ENECON

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE

30.09 a 02.10 de 2015 · RECIFE-PE

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FETJ:R$0,79 Def:R$0,08
FUNDPERJ:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC267049
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
9º Tabelionato de Notas Salvador
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizada

30.09

16h às 19h	**Credenciamento**
19h30 às 20h30	**Solenidade de abertura**
20h30 às 22h	**Shows - Coquetel de abertura**

01.10

14h às 16h	**PAINEL – Gestão de Riscos e Controle Internos em Organizações Públicas**
16h às 16h30	**Intervalo e coffee break**
16h30 às 18h30	**PAINEL – O Impacto da Tecnologia na Profissão Contábil**

Eventos Paralelos

8h30 às 12h30	**Apresentação de Trabalhos Técnicos**
8h30 às 12h30	**Eventos das Entidades Contábeis**

Encontro dos Coordenadores das IES e dos Jovens Contabilistas

8h30 às10h30	**Tema:** Evolução das normas e procedimentos contábeis
10h30 às 12h30	**Tema:** Inteligência digital e as oportunidades do contabilidade

Apresentação de Minicursos

8h30 às 10h30	**Tema:** Evolução da contabilidade como orientadora dos fatores tributáveis e as técnicas da fiscalização para detecção desses fatores – Um estudo das presunções fiscais
10h30 às 12h30	**Tema:** As alterações do sistema previdenciário e o impacto da folha de pagamento

02.10

14h às 16h	**PAINEL – Perpectivas e Tendências Futuras da Contabilidade no Ensino do Brasil**
16h às 16h30	**Intervalo e coffee break**
17h30 às 19h	**Premiação dos Trabalhos Técnicos** **Entrega das medalhas de mérito São Mateus** **Composição da mesa com as autoridades** **Anúncio da sede do 13º ENECON**
19h	**Encerramento**

Eventos Paralelos

8h30 às 12h30	**Apresentação de Trabalhos Técnicos**
8h30 às 12h30	**V ACADEMICON** **Tema:** O horizonte da profissão contábil na visão acadêmica

Apresentação de mini cases

8h30 às 10h30	**Tema:** Perícia Contábil: Técnica, Ciência ou Arte?
10h30 às 12h30	**Tema:** Sistemáticos especiais em Pernambuco

Patrocínio:

Qualicorp · VALID CERTIFICADORA DIGITAL · RECIFE Convention & Visitors Bureau · ALTERDATA · FORTES · BANCO DO BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 734 Rubrica

0001185

CERTIFICADO

COMISSÃO TÉCNICA

12° ENECON

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE

30.09 a 02.10 de 2015 · RECIFE-PE

Certificamos que o Contador **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA** participou como Membro da Comissão Técnica do 12° ENECON, realizado nos dias 30 de Setembro a 02 de Outubro de 2015, no Mercure Mar Hotel Conventions, Recife / PE.

Contador Geraldo de Paula Batista Filho
Presidente do CRCPE

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartorio Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620. Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC267703-0

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 05/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Realização:

CRCPE Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco
CFC Conselho Federal de Contabilidade
CRCAL CRCBA CRCCE CRCMA CRCPB CRCPI CRCRN CRCSE
APECICON Academia Pernambucana de Ciências Contábeis

000186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 315
Rubrica

AMPLA
Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os diversos fins para que o Sr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva, portador do RG 1592185 e CPF sob nº 35927305504, executou o trabalho de desenvolvimento de pessoa através do modelo SPA Empresarial junto aos colaboradores da empresa Ampla Contabilidade.

Sem mais, firmo a presente declaração.

Salvador, 05 de abril de 2022.

Atenciosamente,

André Luís B. dos Santos
CRC/BA 028415/O
andre@amplaempresarial.com

Decont Serviços de Contabilidade Ltda.
Av. Tancredo Neves, 2539, Ed. CEO Salvador Shopping,
Torre Nova Iorque, 26º andar, Sala 2605 - Caminho das Árvores,
CEP: 41.820-021 Salvador - Bahia
Telefax (55-71) 3016-1137

CARTÓRIO BARBOSA

Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AC281832-7

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
9º Tabelionato de Notas Salvador
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Keucilene Andrade Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 02.920.801-74 DATA DE EXPEDIÇÃO 11-02-2016

NOME KEUCILENE ANDRADE CUNHA

FILIAÇÃO DOMINGOS SOUZA DA CUNHA

MARIZETE DA SILVA ANDRADE

NATURALIDADE SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO 15-08-1970

DOC ORIGEM C.NAS. CM SALVADOR BA DS SÉ LV 185 FL 102 RT 092118

CPF 567.977.615-49

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 216
Rubrica

000187

000188

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 214
Rubrica



CARTÓRIO BARBOSA

Tabelião: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza,
Loja 104, Cel.: (71) 99226.1792 Fone: (71) 3018.5547 www.snotassalvador.com.br

Cartório e dou fé que a cópia e a reprodução final do documento apresentado.
Emol:R$2.90 FJS:R$2.06 FT C:R$0.29 Der:R$0.08
PGE:R$0.12 IMPR$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609AO28183-5
Natália Santos Silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Natália Santos Silva
Escrevente Autorizado

Governo do Estado da Bahia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
NUCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO – NTE 26

AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA
AUTORIZAÇÃO: NTE 26 – 171/2021
Validade 12/24

UNIDADE: Colégio da Policia Militar Luiz Tarquínio
NOME: Keucilene Andrade Cunha
FUNÇÃO: Vice Diretora
MODALIDADE: Ensino Fundamental de 6° ao 9°ano e Ensino médio
MUNICÍPIO: Salvador

Keucilene Andrade Cunha
ASSINATURA DO AUTORIZADO

Salvador, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora - NTE 26
Núcleo Territorial de Educação - NTE 26
D.O. 27/11/2019

ANALISTA

COORDENADOR
Dalvaildes Jesus Andrade Santos
Cad.: 11.259.080-0
NTE 26

OCR

Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC2816403-8
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

68T000

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Kenicilene Andrade Pereira Silva

Nasc. Salvador Est. Bahia Data 15.08.70

Filiação Domingos Souza da Cunha e Marizete da Silva Andrade

Doc. nº CIRG 30.201.819-1 escp. PM em 16.06.97

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em...../...../..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em...../...../..... Estado.....

Obs. 2ª via c/ CTPS anterior danificada

Data Emissão 16/12/98 DRT Bahia

Assinatura do Funcionário

Lúcia Souza Santos
Cad. 224.250-5

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Nome.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Est. Civil.....
Doc.....
Nascimento.....
Doc.....

9

Selo(s): 1609 AC2816409-4
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

PAT/DDT/ SAC / LIBERDADE

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2º VIA

Número 21483 Série 00028-BA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONFERE

Kenicilene Andrade Pereira Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

10

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em ..... / ..... / ..... como

..... sob

Nº..... Liv. ..... Fls. ..... Data.....

DRT ....
Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como

..... sob

Nº..... Liv. ..... Fls. ..... Data.....

DRT ....
Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como

..... sob

Nº..... Liv. ..... Fls. ..... Data.....

DRT ....
Ass. do Funcionário

Registrado em ..... / ..... / ..... como

..... sob

Nº..... Liv. ..... Fls. ..... Data.....

DRT ....
Ass. do Funcionário

11

DEPENDENTES

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega
21483	00028 BA	12-01-88

Lúcia Souza Santos
Cad. 224.258-

12

CONTRATO DE TRABALHO

13540406/0001-09

Empregador ..... CENTRO EDUCACIONAL EMMANUEL KANT LTDA

CGC/MF ..... Rua Conde de Porto Alegre, 154

Rua ..... IAPI CE 40.330 Nº .....

Município ..... SALVADOR Est. .....

Esp. do estabelecimento ..... Ensino

Cargo ..... Professora

..... CBO nº .....

Data admissão 03 de maio de 1999

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada R$ 467,70 (Quatrocentos e sessenta e sete reais Vinte centavos)

CENTRO EDUCACIONAL EMMANUEL KANT LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 25 de janeiro de 2007

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Centro Educacional Emmanuel Kant

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 96786827/0001-41

GENIVALDO RIBEIRO MASCARENHAS

CGC/MF .....

Rua RUA CORNELIO MARRACK 13 BONFIM Nº .....

CEP 40415 160

Município ..... SALVADOR BA. Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo ..... professora

..... CBO nº .....

Data admissão 01 de fevereiro de 2002

Registro nº 02 Fls./Ficha 35

Remuneração especificada R$ 10,00 (dez reais) por hora aula

Genivaldo Mascarenhas
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída 31 de setembro de 2002

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
GENIVALDO RIBEIRO MASCARENHAS

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FECAD:R$0,79 Def:R$0,08 PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$3,10 Selo(s): 1609 ACA08343 natalia santos silva - Escrevente SALVADOR - BA, 06/04/2022 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EL PASO CO

EL PASO CO

EL PASO CO

000191

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Liceu Salesiano do Salvador

CGC/MF 15148505/0001-75

Rua Almeida Couto Nº 374

Município Salvador Est. Bahia

Esp. do estabelecimento de ensino

Cargo Professora

CBO nº

Data admissão 01 de fevereiro de 2007

Registro nº liv. 24 Fls./Ficha 49

Remuneração especificada R$ 11,53 (onze reais cinquenta três centavos) p/ hora aula + rep. remunerado

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

LICEU SALESIANO DO SALVADOR

1º 2º

Data saída 18 de março de 2021

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

LICEU SALESIANO DO SALVADOR

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

VIDE PAG - 43

19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 720
Rubrica

CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC261838-6

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 05087167/0001-55
EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS
CGC/MF TOMAZ DE AQUINO LTDA.
Rua Av. Juracy Magalães, nº 115
Município Rio Vermelho - CEP. 41940-100 Est.
Esp. do estabelecimento Salvador-BA.
Cargo Professor
CBO nº
Data admissão 10 de fevereiro de 2003
Registro nº 62 Fls./Ficha 21
Remuneração especificada R$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos) por hora-aula

Sylvia Queiroz
Empreendimentos Educacionais Tomaz de Aquino Ltda
CNPJ 05 087 167/0001-55
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 08 de fevereiro de 2004

empreendimentos Educacionais Tomaz de Aquino Ltda
CNPJ 05 087 167/0001-55
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

000192

15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 05993920/0001-71
COLÉGIO SÃO TOMAZ DE AQUINO
CGC/MF
Rua Av. Juracy Magalhães Jr., 209 Nº
Município CEP. 41940-060 Est.
Esp. do estabelecimento Salvador-BA.
Cargo Professora
CBO nº
Data admissão 09 de fevereiro de 2004
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R$ 7,50 hora/aula

SESTAS FACULDADE SÃO TOMAZ DE AQUINO
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Tesouraria

1º 2º
Data saída 01 de julho de 2005

SESTAS FACULDADE SÃO TOMAZ DE AQUINO
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Tesouraria

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 725
Rubrica

16

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 13932736/0002-20
INSTITUTO EDUCACIONAL ÁGUIA S SOCIEDADE CIVIL LTDA
CGC/MF AVENIDA MARECHAL ANDRÉA, 226 PITUBA
Rua CEP 41.820-080 Nº
Município SALVADOR BA Est.
Esp. do estabelecimento Ensino
Cargo Professora
CBO nº
Data admissão 01 de julho de 2005
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R$ 6,64 (seis reais e sessenta quatro centavos) por hora aula

INSTITUTO EDUCACIONAL ÁGUIA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 02 de fevereiro de 2006

INSTITUTO EDUCACIONAL ÁGUIA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

17

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 02854823/0001-00
ADMINISTRADORA EDUCACIONAL SANTOS LTDA
CGC/MF Rua Marechal Andréa, 226
Rua Pituba - CEP. 41820-080
Município Salvador - BA Est.
Esp. do estabelecimento Ensino
Cargo Professora
CBO nº
Data admissão 13 de fevereiro de 2006
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada R$ 6,64 (seis reais e sessenta quatro centavos) por hora aula

ADMINISTRADORA EDUCACIONAL SANTOS LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 01 de fevereiro de 2007

ADMINISTRADORA EDUCACIONAL SANTOS LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Emol: R$2,90 Fis: R$2,06 FF: R$0,79 DeFRP: R$0,08 DPF: R$0,12 MP: R$0,06 Total: R$6,00
Selo(s): 1608 AC281936-6
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA - 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

ELETRÔNICO
ELETRÔNICO
ELETRÔNICO

Universidade Católica do Salvador

Decreto de Reconhecimento nº 58, de 18/10/1961.

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

Praça Anna Nery, s/n Convento da Palma - Mouraria - Cep 40.040-170 - Salvador - Bahia

000193

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO Fls. 320 Rubrica

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	SEXO	NASCIMENTO	IDENTIDADE
001021966	KEUCILENE ANDRADE CUNHA	F	15/08/1970 - BA	0292080174 - BA

FILIAÇÃO
DOMINGOS SOUZA DA CUNHA e MARIZETE DA SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NÍVEL MÉDIO
INSTITUTO CENTRAL DE EDUCACAO ISAIAS ALVES - SALVADOR / BA

CONCLUSÃO
1987

CURSO - 001 - GEOGRAFIA - LICENCIATURA - NOTURNO

INGRESSO : VESTIBULAR - 1989/1

DECRETO Nº 39.919 DE 05 DE SETEMBRO DE 1956
PUB. EM 17/09/1956

FORMA - PERÍODO DE SAÍDA	DATA DE COLAÇÃO DE GRAU	DATA DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA
CONCLUSAO - 1995/1	08/09/1	----------

ENC / ENADE

PERÍODO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1989/1	BAS068	FUNDAMENTOS DE FÍSICO QUÍMICA	60	6,00	AP
	BAS503	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS I	30	6,50	AP
	BAS508	PORTUGUÊS	60	6,00	AP
	BAS510	MATEMÁTICA	60	7,00	AP
	BAS511	METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS	60	9,50	AP
	BAS515	TEOLOGIA	60	6,75	AP
1989/2	BAS070	FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA FÍSICA	60	8,00	AP
	BAS072	GEOLOGIA GERAL I	60	7,00	AP
	BAS186	TEORIA DA GEOGRAFIA	60	7,25	AP
	BAS502	ESTATÍSTICA	---	1,00	RR
	BAS506	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	60	7,25	AP
	BAS513	SOCIOLOGIA	60	7,50	AP
1990/1	GEO303	BIOGEOGRAFIA	60	9,20	AP
	GEO305	CARTOGRAFIA	---	3,60	RR
	GEO331	CLIMATOLOGIA GERAL	60	8,55	AP
	GEO337	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	60	5,50	AP
	GEO353	GEOLOGIA GERAL II	60	9,00	AP
	GEO357	HISTÓRIA ECONÔMICA	60	6,75	AP
1990/2	GEO311	ELEMENTOS DE CIDADANIA	30	7,37	AP
	GEO313	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	60	7,75	AP
	GEO333	HIDROGRAFIA	---	2,50	RR
	GEO339	GEOGRAFIA AGRÁRIA	60	5,00	AP
	GEO369	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	8,00	AP
1991/1	BAS502	ESTATÍSTICA	---	3,25	RR
	GEO309	DIDÁTICA GERAL	60	7,25	AP
	GEO329	GEOGRAFIA ECONOMICA	60	8,00	AP
	GEO341	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA	60	10,00	AP
	GEO347	TEORIA DA REGIÃO E REGIONALIZAÇÃO	60	10,00	AP
1991/2	GEO305	CARTOGRAFIA	---	----	RF
	GEO345	GEOGRAFIA POLÍTICA	60	6,50	AP
	GEO349	GEOGRAFIA REGIONAL II	60	9,25	AP
	GEO351	GEOGRAFIA REGIONAL III	60	8,00	AP
1992/1	GEO301	ANTROPOLOGIA	60	7,67	AP
	GEO305	CARTOGRAFIA	60	6,00	AP
	GEO333	HIDROGRAFIA	60	5,00	AP
	GEO343	GEOGRAFIA URBANA	60	6,50	AP
1992/2	BAS502	ESTATÍSTICA	60	6,50	AP
	GEO321	GEOGRAFIA FÍSICA DO BRASIL	---	4,50	RR
	GEO359	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE CARTAS	60	6,00	AP
	GEO363	METODOLOGIA ENS DA GEOGRAFIA I	60	8,10	AP
1993/1	GEO307	CLIMATOLOGIA APLICADA	---	3,50	RR
	GEO321	GEOGRAFIA FÍSICA DO BRASIL	60	7,75	AP
	GEO325	ORGANIZAÇÃO REGIONAL DO ESPAÇO BRASILEIRO	60	7,00	AP
	GEO335	GEOMORFOLOGIA	60	6,20	AP
1993/2	GEO323	GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL	60	6,00	AP
	GEO327	GEOGRAFIA DA BAHIA	60	7,00	AP
	GEO355	GEOMORFOLOGIA CLIMÁTICA	60	5,40	AP
	GEO365	METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO II	120	8,00	AP

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelã: Nádia Barbosa - 3º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.233.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3018.5541 www.3notassalvador.com.br
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:(R$2,90 Fis:(R$2,06 FECOMRS(R$0,79 Def:(R$0,06
PGE:(R$0,12 MP:(R$0,06 Total:(R$6,00
Selo(s): 1609 AC091814-9
Natalia Santos Silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Universidade Católica do Salvador - Secretaria Geral de Cursos

Universidade Católica do Salvador

Decreto de Reconhecimento nº 58, de 18/10/1961.
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
Praça Anna Nery, s/n Convento da Palma - Mouraria - Cep 40.040-170 - Salvador - Bahia

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	SEXO	NASCIMENTO	IDENTIDADE
001021966	KEUCILENE ANDRADE CUNHA	F	15/08/1970 - BA	0292080174 - BA

PERÍODO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1994/1	GEO307	CLIMATOLOGIA APLICADA	60	6,40	AP
	GEO361	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA	60	6,00	AP
	GEO367	PEDOLOGIA	---	4,45	RR
1994/2	GEO353	GEOLOGIA GERAL II	60	5,00	AP
	GEO367	PEDOLOGIA	60	7,50	AP
1995/1	GEO317	FOTO INTERPRETAÇÃO	60	6,00	AP
	GEO319	GEOGRAFIA APLICADA AO PLANEJAMENTO	60	6,00	AP
	GEO371	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	60	7,50	AP
	*******	**********	****	*****	*****
			2.880	----	----

PERÍODO	CÓDIGO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
	******	**********	----	----	----

TOTAL COMPONENTES CURRICULARES	2.880	6,6	----

PERÍODO	CÓDIGO	OUTRAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
	**********	**********	----	----	----

LEGENDA:

AP - Aprovado RF - Reprovado por Falta RR - Reprovado

ATENÇÃO: ESTE HISTÓRICO SOMENTE É VÁLIDO QUANDO ASSINADO PELO(A) .

Salvador, 31 de agosto de 2015

Universidade Católica do Salvador - SGC - Secretaria Geral de Cursos - VERITATI

Prof. Cleuza Freitas de Oliveira
Coordenadora do Curso de História

SECRETARIA GERAL DE CURSOS

Prof. JOSÉ COSME GOMES DOS SANTOS
Coordenador(a)

- Nos termos da nova Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do MEC, este documento não serve como Transferência -

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelia: Nubia Barbosa - 9º Tabellionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Del:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC281815-7

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Universidade Estadual de Feira de Santana

Estado da Bahia
Secretaria da Educação

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Educação, Ciência e Contemporaneidade no dia 03 de setembro de 2004, de acordo com a Resolução CONSU nº 09/2002 de 09 de dezembro de 2002, outorga a

Keurilene Andrade Pereira Silva

brasileira, natural do estado da Bahia, nascida a 15 de agosto de 1970, filha de Domingos Souza da Cunha e Marizete da Silva Andrade, o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feira de Santana, 13 de outubro de 2004

Keurilene Andrade Pereira Silva
Titulado
RG 02920801-74 SSP BA

Ana Maria Giulietti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza. Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC281812-2;
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Francisco de Assis Ribeiro dos Santos
Coordenador do Curso

José Unofre G. B. da Cunha
Reitor

COMISSÃO DE L... Fls. 129 Rubrica

000194

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CONTEMPORANEIDADE

Universidad
Feira de
Divisão de Assu
Secretari

DISCIPLINA	NATUREZA DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
HABITANTES DA BIOSFERA	TEÓRICA	45 horas	CAIO GRACO MACHADO SANTOS FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	DOUTOR DOUTOR
OCUPAÇÃO DA BIOSFERA	TEÓRICA	30 horas	SÉRGIO LUIZ MURICY DE ALMEIDA	MESTRE
SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO	TEÓRICA	30 horas	DALVA NAZARÉ ORNELAS FRANÇA	MESTRE
CRIANÇA, HOMEM E ENVELHECIMENTO	TEÓRICA	30 horas	ANTÔNIO JOSÉ DE ALENCAR GONÇALVES	ESPECIALISTA
DOENÇAS DO SÉCULO XXI	TEÓRICA	30 horas	ENEIDA DE MORAES MARCÍLIO CERQUEIRA	DOUTOR
DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: ASPECTOS NEUROLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS	TEÓRICA	30 horas	KÊNIA COSTA PINTO DOS ANJOS	ESPECIALISTA
DA ORIGEM DO UNIVERSO AOS DIAS ATUAIS: RELAÇÕES ENTRE ASTRONOMIA, FÍSICA E QUÍMICA	TEÓRICA	45 horas	ANGÉLICA MARIA LUCCHESE PAULO CÉSAR DA ROCHA POPPE	DOUTOR DOUTOR
ARTE, CULTURA E CIÊNCIA: TRADIÇÃO E CONTEMPORANEIDADE	TEÓRICA	30 horas	ANA RITA SULZ DE ALMEIDA CAMPOS	ESPECIALISTA
HOMEM E MEIO AMBIENTE	TEÓRICA	30 horas	VALDEMIRO LOPES MARINHO	MESTRE
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS	TEÓRICA	30 horas	ANA ANGÉLICA MATOS ROCHA GONÇALVES	MESTRE
TEXTO E HIPERTEXTO: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NOS TEXTOS DIDÁTICOS	TEÓRICA	30 horas	FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	MESTRE
MONOGRAFIA	TEÓRICA	45 horas	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO DE VASCONCELOS GEDEAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	DOUTOR MESTRE ESPECIALISTA

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 405 HORAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CURSO Esp. em Educação, Ciência e Contemporaneidade

CERTIFICADO REGISTRO SOB Nº 3693/04 À FL. 041 v DO LIVRO Nº C3-N

FEIRA DE SANTANA, 13 DE outubro DE 2004

ALÁDIA AMOEDO DA COSTA PINTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 101. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FFC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609.AG281823-8

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão Universitária

CERTIFICADO

Certificamos que KEUCILENE ANDRADE PEREIRA SILVA participou do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EJA NA DIVERSIDADE, promovido pela Faculdade de Educação, da Universidade Federal da Bahia, realizado no período 10.12.2012 a 28.06.2013, com carga horária de 180 horas.

Frequência: 80,0%
Aproveitamento: 8,3

Salvador, 25 de novembro de 2014

Fabiana Dultra Britto
Pró-Reitoria de Extensão Universitária

Sandra Maria Marinho Siqueira
Coordenadora

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza, Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FI C:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC281827-0
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Natália Santos Silva
Escrevente Autorizado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 324
Rubrica

000195

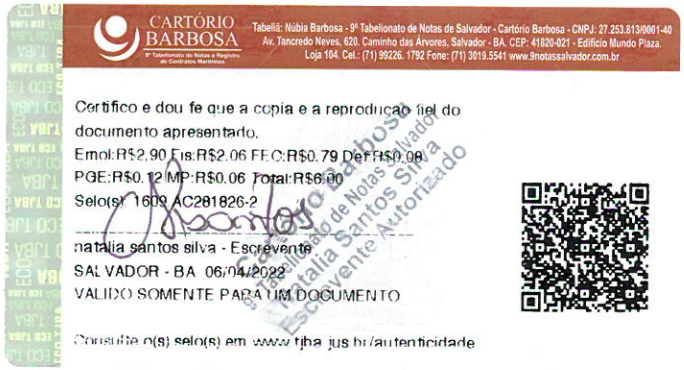
APROVADO PELO DEPARTAMENTO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFBA EM 08.06.2009

****

PARCERIAS

MEC/SECADI/UAB/CAPES/SEED

Módulos	Professor Formador	Carga Horária
I – Introdução ao ambiente (Plataforma Moodle)	Jocelma Almeida Rios	20
II – Legislação e Políticas Públicas em EJA	Daniela de Jesus Lima	20
III – Sujeitas da EJA	Bianca Daebs Seixas Almeida Hildalia Fernandes Cunha Cordeiro	40
IV – Aspectos Pedagógicos da EJA	Jacqueline dos Santos Silva	80
V – Transformando a Realidade: Projeto Integrado e Participativo de Educação da Diversidade	Jacqueline dos Santos Silva	20



2a. VIA

Universidade Católica do Salvador

O Reitor da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Geografia, conferido em 8 de setembro de 1995, a

Keucilene Andrade Cunha

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 15 de agosto de 1970,
filha de Domingos Souza da Cunha e Marizete da Silva Andrade, RG 02920801-74 - BA,

mandou passar-lhe o presente diploma de
Licenciado em Geografia,
a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 12 de novembro de 2014

Coordenador

Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

Keucilene Andrade Cunha
Diplomado

Secretaria Geral de Cursos

000196

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R$2,90 Fis: R$2,06 FECD: R$0,79 Def: R$0,06
PGE: R$0,12 MP: R$0,06 Total: R$6,00
Selo(s): 1609 AC001824-6
Natalia Santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 35

Curso de
Geografia

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 39.919/56
(D.O.U. de 17/09/1956)

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3015.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução del do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC281825-4

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa
Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado

Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados
UFBA/SGC/SEDIC

Por delegação de competência do Ministério de Educação
(Portaria MEC/DAU nº 726/77 e 71/77)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Diploma registrado em 01/12/14 as fls. nº 219 no livro de registro nº 20-5 da Universidade Federal da Bahia
Registro 28.126
Salvador, 01 de dezembro de 2014

MARIA CELESTE REIS DE MELO
Coordenadora de Atendimento e Registros Estudantis
SUPAC - UFBA
Delegação conforme Portaria 624/99

APOSTILA

A 1ª via foi registrada às fls. nº 140 do Livro 20-4 do registro nº 24008-1 datado de 19/05/1997
Salvador, 01/12/2014

Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados
UFBA/SGC/SEDIC

026724

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.

000197

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COLÉGIO ESTADUAL CPM LUIZ TARQUÍNIO
Convênio 05/07 – DOE 03.05.07 - Código SEC 76391 - INEP: 29357896

EDUCAR PARA TRANSFORMAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 726
BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
Rubrica

ATESTADO DE FUNÇÃO Dir. Pedagógica.

Salvador, 05 de abril de 2022.

Atestamos para os devidos fins, que a Senhora **KEUCILENE ANDRADE CUNHA**, Cadastro **11.347.701-3,** é lotada nesta Unidade de Ensino **desde 05/07/2002 até a presente data** com **40 horas semanais** exercendo a função de professora na disciplina de **GEOGRAFIA, nos turnos MATUTINO E VESPERTINO.**

A partir do dia **06/02/2021** passou a responder pela Vice Direção desta Unidade de ensino.

Atenciosamente,

Luis Alberto Lourenço Brandão
Diretor pedagógico

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-921 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FDC:R$6,79 Def:R$50,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AQ281830-0

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

EJEMPLAR
EJEMPLAR
EJEMPLAR

Universidade Estadual de Feira de Santana

Estado da Bahia
Secretaria da Educação

CERTIFICADO

CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/09
Assinatura Cadastro

Leda Britto
Protocolo
Cad.: 11 108.561-6
DIRE[illegible]

SEMIC
1108
Lote: 0036 / 2010

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Educação, Ciência e Contemporaneidade no dia 03 de setembro de 2004, de acordo com a Resolução CONSU nº 09/2002 de 09 de dezembro de 2002, outorga a

Keurilene Andrade Pereira Silva

brasileira, natural do estado da Bahia, nascida a 15 de agosto de 1970, filha de Domingos Souza da Cunha e Marizete da Silva Andrade, o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feira de Santana, 13 de outubro de 2004

Keurilene Andrade Pereira Silva
Titulado
RG 02920801-74 SSP BA

ILEGÍVEL
CÓPIA

Francisco de Assis Ribeiro dos Santos
Coordenador do Curso

Ana Maria Giulietti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

José Onofre G. B. da Cunha
Reitor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 181
Rubrica

000198

documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Selo:R$0,06
POE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s) 1609 AO281989
Natalia Santos Silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte este selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CONTEMPORANEIDADE

SEMIC
1109
Lote: 0036 / 2010

Universidade Es
Feira de Sa
Divisão de Assuntos A
Secretaria de C

DISCIPLINA	NATUREZA DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
HABITANTES DA BIOSFERA	TEÓRICA	45 horas	CAIO GRACO MACHADO SANTOS FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	DOUTOR DOUTOR
OCUPAÇÃO DA BIOSFERA	TEÓRICA	30 horas	SÉRGIO LUIZ MURICY DE ALMEIDA	MESTRE
SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO	TEÓRICA	30 horas	DALVA NAZARÉ ORNELAS FRANÇA	MESTRE
CRIANÇA, HOMEM E ENVELHECIMENTO	TEÓRICA	30 horas	ANTÔNIO JOSÉ DE ALENCAR GONÇALVES	ESPECIALISTA
DOENÇAS DO SÉCULO XXI	TEÓRICA	30 horas	ENEIDA DE MORAES MARCÍLIO CERQUEIRA	DOUTOR
DESENVOLVIMENTO COGNITIVO: ASPECTOS NEUROLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS	TEÓRICA	30 horas	KÊNIA COSTA PINTO DOS ANJOS	ESPECIALISTA
DA ORIGEM DO UNIVERSO AOS DIAS ATUAIS: RELAÇÕES ENTRE ASTRONOMIA, FÍSICA E QUÍMICA	TEÓRICA	45 horas	ANGÉLICA MARIA LUCCHESE PAULO CÉSAR DA ROCHA POPPE	DOUTOR DOUTOR
ARTE, CULTURA E CIÊNCIA: TRADIÇÃO E CONTEMPORANEIDADE	TEÓRICA	30 horas	ANA RITA SULZ DE ALMEIDA CAMPOS	ESPECIALISTA
HOMEM E MEIO AMBIENTE	TEÓRICA	30 horas	VALDEMIRO LOPES MARINHO	MESTRE
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS	TEÓRICA	30 horas	ANA ANGÉLICA MATOS ROCHA GONÇALVES	MESTRE
TEXTO E HIPERTEXTO: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NOS TEXTOS DIDÁTICOS	TEÓRICA	30 horas	FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	MESTRE
MONOGRAFIA	TEÓRICA	45 horas	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS FRANCISCO FÁBIO PINHEIRO DE VASCONCEL GEDEAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	DOUTOR

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 405 HORAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CURSO Esp. em Educação, Ciência e Contemporaneidade

CERTIFICADO REGISTRO SOB Nº 3693/04 À FL. 046v DO LIVRO Nº 03-A

FEIRA DE SANTANA, 13 DE outubro DE 2004

Aládia Amoedo da Costa Pinto

ALÁDIA AMOEDO DA COSTA PINTO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CONFERE COM O ORIGINAL
10 03 09
Assinatura Cadastro
Leda Britto
Protocolo
Cad.: 11 108.561-6
DIREC 1/8

ILEGÍVEL
CÓPIA

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.913/0001-40
Av. Tancredo Neves 620, Centro Empresarial Iguatemi - Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 9922-5826. 7192 Fotos. (71) 3019.3341 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol: R$2,90 Fetj: R$2,06 FEDERAL: R$0,79 Def: R$0,08
ISS: R$0,12 Mp: R$0,06 Total: R$6,00
Selo(s): 1609 AC281829 7
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO
Natalia santos silva - Escrevente
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado

Certificado

Certificamos que o Sr.

Antônio Carlos Ribeiro da Silva

foi empossado como **Vice-Presidente Técnico do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia** em reunião Plenária do Órgão, realizada no dia 02 de janeiro de 2012, na sua sede, localizada em Salvador – Bahia.

Salvador, 19 de março de 2012.

Contador Wellington do Carmo Cruz
Presidente do CRCBA

65 anos a serviço da sociedade.

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 37.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FPC:R$0,79 Def:R$0,06
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00.
Selo(s): 1609.AC28184J-8
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 325
Rubrica

000209

E
E
E

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.613/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2.90 Fis:R$2.06 FEC:R$0.79 Def:R$0.08
PGE:R$0.12 MP:R$0.06 Total:R$6.00
Selo(s): 1609 AC281818-1

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 08/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

UniCesumar

Certificado

O Centro Universitário Cesumar *confere o presente certificado a*

Keucilene Andrade Pereira Silva

pela participação como membro da Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão do Curso de ***PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU" EM GESTÃO EDUCACIONAL - ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO,*** *sob o título* ***TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES DAS TECNOLOGIAS NO AMBIENTE ESCOLAR,*** *de autoria do (a) aluno (a)* ***TIAGO FERREIRA DA SILVA,*** *realizado no dia 23 de julho de 2014. Participou também como membro da banca: Valéria Prado de Souza.*

Maringá, 15 de janeiro de 2015.

PROF. DR. RENATO LUÍS DE SOUZA DUTRA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 329

000199

000200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 720
Rubrica

Coordenação de Pós-Graduação
NEAD – Unicesumar

Registro nº: 4772/15

Data: 15/01/2015

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelia: Nubia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Centro Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620 Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3919.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FF:R$1,70 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$7,10
Selo(s): 1609 ACQ81873

natalia santos silva - escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

PORTARIA Nº 567/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º-** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 24 - Paulo Afonso

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Paulo Afonso	Centro Territorial de Educação Profissional Itaparica II Wilson Pereira	Presidente: Iranildo Bezerra da Cruz Tesoureiro: Adriana Cristina Lima de Carvalho Encarregado: Vanessa Marques de O. Santos	Diretor Vice-Diretor REDA	11.376.676-5 11.353.340-3 11.606.142-1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 05 de fevereiro de 2021.
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 568/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º-** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 26 - Salvador

UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Maria Amélia Santos	Presidente: Carla Maynart Caló da S. Sousa Tesoureiro: Arnaldo Rodrigues Souza Filho Encarregado: Rane Silva Góes	Diretor Professor Professsor	11.237.412-3 11.415.949-8 11.388.582-6
Colégio Estadual Monsenhor Manoel Barbosa	Presidente: Aldenizia dos Santos Tesoureiro: Mauricéia Daltro Moreira Lins Encarregado: Simone Vianna Cavalcante	Diretor Tec. Adm Professor	11.370.601-4 11.166.153-5 11.413.811-7
Escola Estadual Ocridalina Madureira	Presidente: Rosangela Ferreira da Silva Tesoureiro: Rosidalva Evangelina de Cerqueira Encarregado: Maria Helena Santana Silva	Diretor Professor REDA	11.351.820-9 11.309.178-6 11.613.974-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 05 de fevereiro de 2021.
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Portaria Nº 00267181 de 05 de Fevereiro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304442	RITA DE CACIA DA SILVA PORTELA	Professor	PRIVADO	25.03.1992	03.05.1994	770

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, CAIXA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51140553 de 05 de Fevereiro de 2021
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11344218	MARLETE DE JESUS DE SOUZA	12.03.2020		20,00
11507318	MARIA JOSIANA DA COSTA ALMEIDA ARAUJO	15.03.2020		10,00
11355570	ROSANGELA LOPES DO NASCIMENTO SANTOS	23.04.2020		20,00
11359300	VERONICA SANTOS BRITO ALVES	30.04.2020		20,00
11344660	LIVIA GUSMAO DULTRA MASCARENHAS	16.03.2020		20,00
11259319	TATIANA GONCALVES DE NOVAES FARIAS	13.03.2019		25,00
11495898	JANNETT CLER ALVES BARRETO REIS	04.05.2016		10,00
11239084	JACIVAN DOS SANTOS MORAES CORDEIRO	11.03.2015		25,00
11259923	EDNEURO BORGES MARTINS DE AZEVEDO	19.05.2019		25,00
11365565	ALESANDRA BISPO DOS SANTOS	21.03.2018		15,00
11402269	LEONARDO EULER LARANJEIRA DA SILVA SANTOS	04.07.2019		10,00
11354732	DJALMA MOTA DE JESUS	30.03.2020		20,00
11273310	DILSON GAMA COUTO	29.06.2019		25,00
11343394	TERESA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA VIANA	17.02.2020		20,00
11236734	ANA CLAUDIA NEVES DE AZEVEDO	06.06.2019		25,00
11349665	ANA PAULA CARDOSO RAMOS	24.03.2020		20,00
11231164	LAERCIO DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	22.10.2016		20,00
11230707	GERALDO SIMOES DA ROCHA	29.01.2016		25,00
11347638	JEANE MARY SILVA PIRES	17.04.2020		20,00
11348521	ADAIR APARECIDO SILVA SOUSA	28.03.2020		20,00
11273069	MARCIA REGINA CARDOSO LIMA	02.05.2020		25,00
11238327	ADRIANA PIMENTA DE MELLO SANTOS	15.03.2016		25,00
11358934	MARIA EUNICE AUGUSTA DOS REIS	08.05.2020		20,00
11240684	MARIA JACINTALINO DE FARIAS	31.03.2016		25,00
11359072	DAVI SILVA TAVARES	03.05.2020		20,00
11345895	ALEX ROMMEL SILVA LIMA	25.05.2020		20,00
11346331	PERICLES BARBOSA LIMA DE SOUSA	04.04.2020		20,00
11553609	TAISE LOPES FERREIRA	30.04.2018		5,00
11356922	JOSELITO SILVA SANTOS	15.04.2020		20,00
11555884	LUCIANO DE JESUS SANTANA	09.08.2018		5,00
11346589	EDILEUSA GARCIA GOMES	12.03.2020		20,00
11412763	EUNARIA FERNANDES PEREIRA	24.04.2014		10,00
11513952	TACIANA VANESSA SANTANA RIOS	01.05.2020		10,00
11342804	GRIMALDO DE JESUS COSTA	23.02.2020		20,00
11551596	VANESSA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	03.07.2018		5,00
11397436	MARTAMIRA MARTINS DE OLIVEIRA	04.07.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00267247 de 05 de Fevereiro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar **KEUCILENE ANDRADE CUNHA**, matrícula nº 11347701, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2. do(a) ESCOLA EST LUIZ TARQUINIO. a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00267218 de 05 de Fevereiro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO e o(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve conceder Licença para Exercer Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

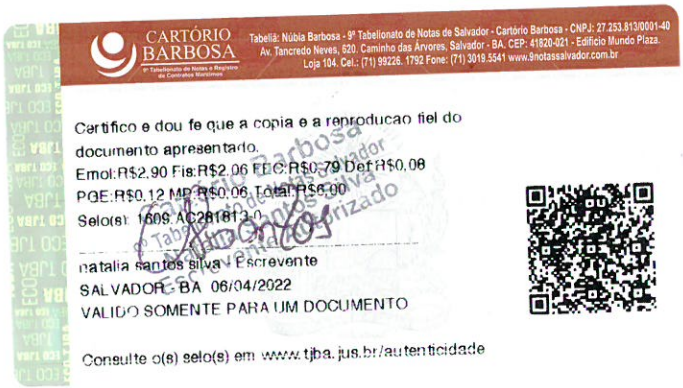
Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11509722	JUCINALVA VIANA SOUSA	Coordenador pedagógico	01.01.2021	31.12.2024	1461

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00267210 de 05 de Fevereiro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO e o(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve conceder Licença para Exercer Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Acesso digitalizado pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia
Data: Sábado, 6 de Fevereiro de 2021 às 1:38:12
Código de Autenticação: 1500fcb7

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FEC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC281813-0

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Universidade Católica do Salvador

Decreto de Reconhecimento nº 58, de 18/10/1961.

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

Praça Anna Nery, s/n Convento da Palma - Mouraria - Cep 40.040-170 - Salvador - Bahia

000202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 732 Rubrica

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	SEXO	NASCIMENTO	IDENTIDADE
001021966	KEUCILENE ANDRADE CUNHA	F	15/08/1970 - BA	0292080174 - BA

PERÍODO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1994/1	GEO307	CLIMATOLOGIA APLICADA	60	6,40	AP
	GEO361	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA	60	6,00	AP
	GEO367	PEDOLOGIA	---	4,45	RR
1994/2	GEO353	GEOLOGIA GERAL II	60	5,00	AP
	GEO367	PEDOLOGIA	60	7,50	AP
1995/1	GEO317	FOTO INTERPRETAÇÃO	60	6,00	AP
	GEO319	GEOGRAFIA APLICADA AO PLANEJAMENTO	60	6,00	AP
	GEO371	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	60	7,50	AP
	*******	**********	****	*****	*****
			2.880	----	----

PERÍODO	CÓDIGO	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
	******	**********	----	----	----

TOTAL COMPONENTES CURRICULARES	2.880	6,6	----

PERÍODO	CÓDIGO	OUTRAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
	**********	**********	----	----	----

LEGENDA:

AP - Aprovado RF - Reprovado por Falta RR - Reprovado

ATENÇÃO: ESTE HISTÓRICO SOMENTE É VÁLIDO QUANDO ASSINADO PELO(A) .

Salvador, 31 de agosto de 2015

Universidade Católica do Salvador VERITATI SGC - Secretaria Geral de Cursos

Neivalda Freitas de Oliveira
Coordenadora da História

SECRETARIA GERAL DE CURSOS

Prof. JOSÉ COSME GOMES DOS SANTOS
Coordenador(a)

- Nos termos da nova Portaria nº 230, de 9 de março de 2007, do MEC, este documento não serve como Transferência -

CARTÓRIO BARBOSA
Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FE C:R$0,79 Dest:R$0,03
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC281819-0.

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Escrevente Autorizado

E
E
C

Universidade Católica do Salvador

Decreto de Reconhecimento nº 58, de 18/10/1961.
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
Praça Anna Nery, s/n Convento da Palma - Mouraria - Cep 40.040-170 - Salvador - Bahia

000203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 203 Rubrica

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	SEXO	NASCIMENTO	IDENTIDADE
001021966	KEUCILENE ANDRADE CUNHA	F	15/08/1970 - BA	0292080174 - BA

FILIAÇÃO
DOMINGOS SOUZA DA CUNHA e MARIZETE DA SILVA ANDRADE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NÍVEL MÉDIO
INSTITUTO CENTRAL DE EDUCACAO ISAIAS ALVES - SALVADOR / BA

CONCLUSÃO
1987

CURSO - 001 - GEOGRAFIA - LICENCIATURA - NOTURNO

INGRESSO : VESTIBULAR - 1989/1

DECRETO Nº 39.919 DE 05 DE SETEMBRO DE 1956
PUB. EM 17/09/1956

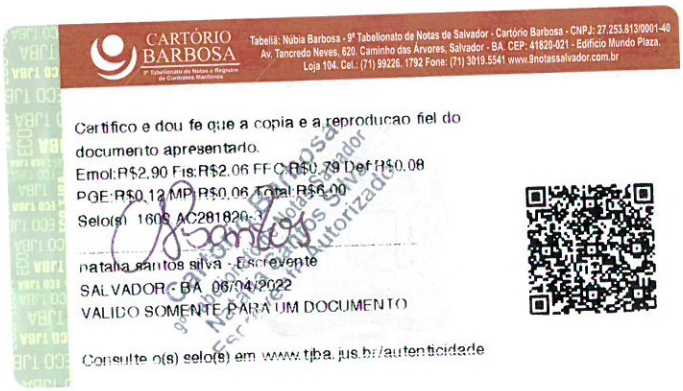
FORMA - PERÍODO DE SAÍDA	DATA DE COLAÇÃO DE GRAU	DATA DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA
CONCLUSAO - 1995/1	08/09/1995	----------

ENC / ENADE

PERÍODO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
1989/1	BAS068	FUNDAMENTOS DE FÍSICO QUÍMICA	60	6,00	AP
	BAS503	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS I	30	6,50	AP
	BAS508	PORTUGUÊS	60	6,00	AP
	BAS510	MATEMÁTICA	60	7,00	AP
	BAS511	METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS	60	9,50	AP
	BAS515	TEOLOGIA	60	6,75	AP
1989/2	BAS070	FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA FÍSICA	60	8,00	AP
	BAS072	GEOLOGIA GERAL I	60	7,00	AP
	BAS186	TEORIA DA GEOGRAFIA	60	7,25	AP
	BAS502	ESTATÍSTICA	---	1,00	RR
	BAS506	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	60	7,25	AP
	BAS513	SOCIOLOGIA	60	7,50	AP
1990/1	GEO303	BIOGEOGRAFIA	60	9,20	AP
	GEO305	CARTOGRAFIA	---	3,60	RR
	GEO331	CLIMATOLOGIA GERAL	60	8,55	AP
	GEO337	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO	60	5,50	AP
	GEO353	GEOLOGIA GERAL II	60	9,00	AP
	GEO357	HISTÓRIA ECONÔMICA	60	6,75	AP
1990/2	GEO311	ELEMENTOS DE CIDADANIA	30	7,37	AP
	GEO313	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS	60	7,75	AP
	GEO333	HIDROGRAFIA	---	2,50	RR
	GEO339	GEOGRAFIA AGRÁRIA	60	5,00	AP
	GEO369	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60	8,00	AP
1991/1	BAS502	ESTATÍSTICA	---	3,25	RR
	GEO309	DIDÁTICA GERAL	60	7,25	AP
	GEO329	GEOGRAFIA ECONOMICA	60	8,00	AP
	GEO341	GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA	60	10,00	AP
	GEO347	TEORIA DA REGIÃO E REGIONALIZAÇÃO	60	10,00	AP
1991/2	GEO305	CARTOGRAFIA	---	-----	RF
	GEO345	GEOGRAFIA POLÍTICA	60	6,50	AP
	GEO349	GEOGRAFIA REGIONAL II	60	9,25	AP
	GEO351	GEOGRAFIA REGIONAL III	60	8,00	AP
1992/1	GEO301	ANTROPOLOGIA	60	7,67	AP
	GEO305	CARTOGRAFIA	60	6,00	AP
	GEO333	HIDROGRAFIA	60	5,00	AP
	GEO343	GEOGRAFIA URBANA	60	6,50	AP
1992/2	BAS502	ESTATÍSTICA	60	6,50	AP
	GEO321	GEOGRAFIA FÍSICA DO BRASIL	---	4,50	RR
	GEO359	LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE CARTAS	60	6,00	AP
	GEO363	METODOLOGIA ENS DA GEOGRAFIA I	60	8,10	AP
1993/1	GEO307	CLIMATOLOGIA APLICADA	---	3,50	RR
	GEO321	GEOGRAFIA FÍSICA DO BRASIL	60	7,75	AP
	GEO325	ORGANIZAÇÃO REGIONAL DO ESPAÇO BRASILEIRO	60	7,00	AP
	GEO335	GEOMORFOLOGIA	60	6,20	AP
1993/2	GEO323	GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL	60	6,00	AP
	GEO327	GEOGRAFIA DA BAHIA	60	7,00	AP
	GEO355	GEOMORFOLOGIA CLIMÁTICA	60	5,40	AP
	GEO365	METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO II	120	8,00	AP

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Universidade Católica do Salvador



CARTÓRIO BARBOSA
9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Tabeliã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza,
Loja 104, Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FECC:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609.AC281820-3

natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA, 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

Cartório Barbosa 9º Tabelionato de Notas Salvador
Não é válida sem a assinatura do Escrevente Autorizado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 734
Rubrica

DO de 06/02/2021

Portaria Nº 00267247 de 05 de Fevereiro de 2021
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **KEUCILENE ANDRADE CUNHA**, matrícula nº 11347701, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) ESCOLA EST LUIZ TARQUINIO, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

KEUCILENE ANDRADE CUNHA

Endereço: Rua Alfredo Rocha, 474, Ed. Villa Pequena – CEP: 40270-150 - Vila Laura
Tel.: (71)3389-3826 / 988708351 / 997412160
E-mail: keu40andrade@gmail.com
Salvador-Bahia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 735
Rubrica

OBJETIVO

Atuação na área de Pedagogia, tendo como prioridades regência de aulas, coordenação de ensino, monitoria e docência de disciplinas, orientação de alunos, elaboração de atividades interdisciplinares e desenvolvimento e implementação de projetos educacionais e pedagógicos, contribuindo para a conquista de melhorias na qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Licenciada em Geografia pela Universidade Católica do Salvador (UCSal).
- Licenciada em Pedagogia pela UNICESUMAR.
- Pós-Graduação em Educação, Ciência e Contemporaneidade pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).
- Curso de Extensão e Pós Graduação em Pedagogia (SEC-IAT/Ba)
- Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (UFBA)
- Pós-Graduação Latu Sensu em Ensino e Aprendizagem da Geografia (UCB – Universidade Católica de Brasília).
- Mestranda em Ciências da Educação – UNIGRENDAL PREMIUM CORPORATE

CURSOS E QUALIFICAÇÕES

Curso de Formação: Teoria de Respostas ao Item – QUESTÕES DO ENEM (Colégio Salesiano do Salvador – MARÇO/2018), Ocupação e Exploração do Espaço Nordestino; Globalização e Fragmentação; A Nova Ordem Geográfica; É tempo de fazer acontecer (monitoria) – Prefeitura Municipal de Salvador; VI Seminário de Atualização Pedagógica – Faculdade Olga Mettig; Parada Pedagógica em Geografia – SEC/Ba; O Nordeste e a questão NEO – Separatista no Brasil; LDB Ranços e Avanços – SINEPE/Ba; Jornada Pedagógica – Vitória Régia; Congresso Internacional Aprender/2003 – Centro de Convenções/Ba; CONPET (Programa Nacional da Racionalização do uso dos derivados do petróleo e do gás natural) – Promovido pela Petrobrás-Out/2017; IX Congresso Internacional em Educação 2006 e 2007 – Centro de Convenções/Ba; 7ª Jornada Pedagógica da Educação da Bahia (Centro de Convenções) – Julho/2007, XI Jornada Pedagógica/2007 (Formação e Aprendizagem), Educação continuada para Jovens e Adultos – EJA (Secretaria de Educação do Estado da Bahia – abril a dez/2007). Programa Espacial Brasileiro – 50 anos (Museu Tecnológico da Bahia março/2007); Gestar – Programa Ciência na Escola – SEC / Ba (2016). Experiência na elaboração de aulas, atividades, provas e trabalhos, bem como na criação de materiais didáticos, reestruturação e estabelecimento de novas metodologias de ensino, aperfeiçoando as práticas pedagógicas, considerando normas, regulamentos e programas propostos pela secretaria da educação.

EXPERIÊNCIAS

- Atuação como instrutora no desenvolvimento de cursos de capacitação de professores para a Prefeitura Municipal de Salvador.
- Professora substituta da disciplina de Coordenação Pedagógica e Psicomotricidade no curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar na Faculdade Visconde de Cairu.
- Elaboração de Planejamento Estratégico, planos e projetos junto às equipes de Educação do Estado da Bahia.
- Experiência de 28 anos de docência (Instituições Comunitárias, ONGS, Instituições públicas e privadas).

- Colaboradora na análise pedagógica dos seguintes títulos didáticos temáticos sobre o meio ambiente: Ecologia – O Inteiro Ambiente (O meio ambiente aos cuidados de todos) e Felizberto, o Menino Macaco (Terra Nova – município da Bahia e suas histórias.) / Autor: José Alconso Filho.
- Coordenadora Pedagógica – Colégio Emmanuel Kant / Ensino Fundamental II e Ensino Médio (Período: 1990 – 2006).
- Colégio Emmanuel Kant – (3º Ano – Ensino Médio)
- Colégio Inovação (6º ao 9º ANO)
- Colégio Versailles (Pré-vestibular)
- Colégio e Faculdade São Tomaz de Aquino
- Curso e Colégio Análise – 8ª série do Ensino Fundamental II / 1ª e 2ª série do Ensino Médio
- Escola Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas – Ensino Médio (1º ao 3º ano – Ensino Médio)
- Colégio Salesiano do Salvador – 6º ANO (Ensino Fundamental II) e 2ª Série – Ensino Médio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 736
000206

***<u>Momento Profissional Atual</u>:**

- Vice Diretora Pedagógica – Colégio da Polícia Militar Luiz Tarquínio.
- Professora substituta das disciplinas de Coordenação Pedagógica e Psicomotricidade no curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar na Faculdade Visconde de Cairu.
- Preceptora Pedagógica da Universidade Católica do Salvador – PROGRAMA PIBIRD

REFERÊNCIAS

- Marta Beatriz Fialho — Tel. (71) 999536473
- Maria da Conceição Pinto Pereira — Tel. (71) 3233-6551 / 99989-9118

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) aluno(a)

Tiago da Silva Costa

concluiu o curso de:

NEUROCOACHING com PNL

Com 40h de carga horária, ministrada pelo Centro Brasileiro de Desenvolvimento Comportamental

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022

PARTICIPANTE

12110-11951-104

Fernando Ferreira

CEBRADEC

WWW.CEBRADEC.COM.BR

CNPJ: 40.286.020/0001-95

Valide em:

www.cebradec.com.br/certificado

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.810/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-021 - Edifício Murilo Pinto.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3013.5541 www.9notassalvador.com.br
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R$2,90 Fis: R$2,06 FF C: R$0,79 Def: R$0,00
PGE: R$0,12 MP: R$0,06 Total: R$6,00
Selo(s): 1809 AC281831-9
natalia santos silva - Escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA ESTE DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/atendimento
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL
Documento de Natalia Santos Silva
Escrevente Autorizado
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000207

E
E
E

VIII CONGRESSO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CARTÓRIO BARBOSA

Certificado

Certificamos que o **Sr. Tiago da Silva Costa** participou, na condição de membro da comissão de coordenação, do **VIII Congresso dos Profissionais de Contabilidade da Bahia**, realizado pela **Fundação Visconde de Cairu**, nos dias **19 e 20 de setembro de 2019**, no **Wish Hotel da Bahia.**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Fundação Visconde de Cairu

ANDRÉ LUIS BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Curso de Contábeis da FVC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 338 Rubrica

000208

REALIZAÇÃO PATROCÍNIO APOIO

#CONGRESSO DECONTABILIDADECAIRU

FUNDACEM

FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

CARTÓRIO BARBOSA
Tabellã: Núbia Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Salvador - BA. CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza.
Loja 104. Cel.: (71) 99226. 1792 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.
Emol:R$2,90 Fis:R$2,06 FF C:R$0,79 Def:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,06 Total:R$6,00
Selo(s): 1609 AC281821
natalia santos silva - escrevente
SALVADOR - BA 06/04/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) selo(s) em www.tjba.jus.br/autenticidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 239
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação César Montes - FUNDACEM, inscrita no CNPJ nº 06.15.141/0001-77, com Inscrição Municipal nº 299.239/001-94, situada na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10, Matatu, Salvador - BA, ATESTA, para os devidos fins, que o Professor Dr. Antônio Carlos Ribeiro da Silva, portador do RG nº 01.592.185 - 94 e CPF nº 359.273.055 - 04, presta serviços de Educação e Consultoria, para esta instituição, desde junho de 2018 até o presente. Informamos que até o momento, não consta em nossos registros nada que desabone sua conduta.

Salvador, 04 de abril de 2022.

José César Montes
Presidente da FUNDACEM

Bernarda Bastos da Silva
Coordenadora Pedagógica da FUNDACEM

06.150.141/0001-77
FUNDACEM
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES
2ª Travessa Gersino Coelho, nº 10
Matatu - CEP: 40.255-171
Salvador - Bahia